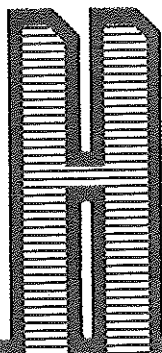




DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XLVI — Suplemento ao nº 66

Quarta-feira, 4 de setembro de 1991

BRASILIA — DF

Orçamento/92

CONGRESSO NACIONAL



**PROJETO DE LEI
Nº 26, DE 1991 (CN)**

**MENSAGEM Nº 82, DE 1991 (CN)
(Nº 445/91, NA ORIGEM)**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992**

VOLUME I

- MENSAGEM
- PROJETO DE LEI
- ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(órgão 01000 a 25000)

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Secretaria Nacional de Planejamento
Departamento de Orçamentos da União
D.O.U. - SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70.770 - Brasília, DF

Brasil. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Secretaria
Nacional de Planejamento. Departamento de Orçamentos da União.

Orçamentos da União. Exercício financeiro de 1992. Projeto de lei.
Brasília, 1991
3 v.

Conteúdo. - v.1 e 2. Orçamentos fiscal e da seguridade social.
- v. 3. Orçamento de investimento.

1. Proposta orçamentária - Brasil - 1992. I. Título

CDU 336.121.3(81)

**Mensagem do
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
ao
CONGRESSO NACIONAL
apresentando o
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO
para 1992**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1992, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição e no art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. O projeto compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, o Orçamento de Investimento das empresas em que a União detém a maioria do capital social com direito a voto e o Orçamento da Seguridade Social, elaborados de acordo com a Lei nº 8.173, de 30 de janeiro de 1991, que aprovou o Plano Plurianual 1991-95, e com a Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, que fixou as diretrizes orçamentárias para 1992.

CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA 1992

3. O ano de 1991 tem sido marcado pela continuidade na busca da estabilização macroeconômica. Em janeiro foi adotado um novo conjunto de medidas para conter o recrudescimento inflacionário e, simultaneamente, aprofundar o ajustamento fiscal empreendido em 1990, quando foi obtido um superávit de 1,2% do PIB - representando um esforço de quase 10% do PIB em relação ao déficit potencial estimado em 9,0% do PIB antes do início do atual Governo.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO - 1986/1990
CONCEITO OPERACIONAL - EM % DO PIB

	1986	1987	1988	1989	1990
GOVERNO CENTRAL	1,3	3,2	3,5	3,9	-2,4
ESTATAIS	1,4	0,9	1,0	2,4	0,8
ESTADOS/MUNICÍPIOS	1,0	1,6	0,4	0,6	0,4
TOTAL	3,7	5,7	4,9	6,9	-1,2

4. O prosseguimento do ajustamento fiscal, em 1991, justifica-se quando se considera que parte considerável do sucesso obtido em 1990 é explicado por medidas que trouxeram resultados transitórios, a exemplo do IOF sobre ativos financeiros e da política monetária que proporcionou juros reais negativos com relação à dívida pública.

5. O controle do gasto público vem sendo rigorosamente mantido em 1991. Para tanto, adotou-se o contingenciamento dos Orçamentos da União, o aperfeiçoamento dos critérios para a celebração de convênios, a criação do Comitê de Controle das Empresas Estatais, o reajuste de preços e tarifas públicas, a contenção do custeio das estatais e a concessão de reajuste salarial aos servidores de acordo com as disponibilidades financeiras.

6. Todo esse conjunto de medidas, juntamente com uma administração orçamentária e financeira extremamente rigorosa, vem permitindo que, no presente exercício, o Tesouro Nacional sustente o equilíbrio alcançado em 1990. Assim é que a execução financeira consolidada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social indica a obtenção, nos sete primeiros meses do ano, de um superávit acumulado de cerca de Cr\$ 280.200,0 milhões a preços de abril de 1991, apesar da queda de aproximadamente 30% nas receitas em relação ao mesmo período do ano passado.

7. Quanto às empresas estatais, a estimativa de execução de seus investimentos para 1991 é menor em cerca de 50% do autorizado na respectiva Lei Orçamentária, como decorrência da inexistência de fontes internas e externas de financiamento dos gastos orçados. A prevalecer essa estimativa, o volume desses dispêndios por parte do Setor Produtivo Estatal em 1991 continuará a ser um dos menores já realizados em toda sua história, apesar da forte demanda por investimentos em setores estratégicos.

8. A política monetária tem controlado a expansão dos principais agregados monetários, a despeito da liberação dos cruzados novos retidos em 1990, iniciada em agosto deste ano. Busca-se manter a taxa de juros de forma atrativa para os aplicadores, evitando-se pressões indesejáveis de demanda e a fuga de capitais em direção aos ativos reais.

9. Em relação aos preços, as câmaras setoriais reativadas em maio têm desempenhado importante papel no processo de flexibilização, visando, justamente, contornar os problemas ocorridos nas experiências anteriores de saída do congelamento.

10. Mantém-se, a despeito das medidas até aqui adotadas, a inflação acima do nível desejado pelo Governo e pela sociedade. O recrudescimento da inflação é, aliás, reflexo do reacendimento da demanda, observado mais recentemente em virtude da recuperação da atividade econômica e, consequentemente, do emprego e dos salários, além de expectativas desfavoráveis dos agentes econômicos, que, no entanto, não podem ser atribuídas à gestão das políticas fiscal e monetária. Torna-se, portanto, indispensável prosseguir com o esforço de estabilização.

11. No que concerne à política fiscal, os gastos públicos continuarão limitados à efetiva disponibilidade da receita. As progressivas restrições de receita com que se vem defrontando a União indicam, portanto, que o Setor Público Federal não se constituirá em elemento dinamizador da economia, em 1992. Estima-se, aliás, que o crescimento da economia brasileira será praticamente nulo naquele ano.

12. Como nos anos recentes, os Orçamentos da União estão condicionados pelas mais severas restrições. As vinculações previstas na Constituição, os novos gastos com a Previdência Social e os encargos com a elevada dívida pública, acumulada ao longo de anos de déficits consecutivos, fazem com que restem, como recursos ordinários, menos de 10% do total das receitas do Tesouro. Estes são os recursos disponíveis para atender as despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais, custeio administrativo e investimento - exclusive despesas com a seguridade social e com a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

13. A propósito, o demonstrativo a seguir evidencia o grau de rigidez dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, uma vez que parcela significativa dos recursos arrecadados está comprometida com gastos de difícil compressão (Pessoal, Serviço da Dívida, Contrapartida de Empréstimos Externos, Transferências a Estados e Municípios e Benefícios da Seguridade Social), restringindo a capacidade financeira do Estado no atendimento de despesas com manutenção, custeio administrativo e investimentos prioritários.

PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
NA RECEITA DO TESOURO

Cr\$ milhões de abril/91

ESPECIFICAÇÃO	1992
1. RECEITA DO TESOURO	48.982.281,0
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.636.000,0
VINCULADA (INCLUSIVE OPERAÇÕES DE CRÉDITO) (1)	40.237.016,4
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.109.264,6
2. DESPESAS	48.982.281,0
PESSOAL	4.976.411,2
DÍVIDA	23.921.601,2
CONTRAPARTIDA	301.676,5
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.109.264,6
BENEFÍCIOS SEGURIDADE SOCIAL	5.037.757,9
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL (OCC)	10.635.569,6
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.947.715,9
RECURSOS VINCULADOS	8.687.853,7
3. PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	
OCC RECURSOS ORDINÁRIOS/RECEITA TESOURO	4,0
OCC RECURSOS ORDINÁRIOS/RECURSOS ORDINÁRIOS	42,0
OCC RECURSOS VINCULADOS/RECEITA TESOURO	17,7

(1) INCLUSIVE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

14. Esse cenário, afetado pelos novos planos de custeio e de benefícios da Previdência Social, vigorará por todo o exercício, ao contrário de 1991, quando seus efeitos financeiros abrangeram apenas oito meses. O impacto desse plano sobre os gastos da Seguridade Social é de aproximadamente 0,7% do PIB, diminuindo ainda mais a margem de livre programação dos Orçamentos da União.

15. Quanto às empresas estatais, não está programada, para 1992, qualquer alteração abrupta da política de preços e tarifas públicas que vem sendo implementada atualmente, não estando previsto, ademais, qualquer aporte mais significativo do Tesouro Nacional às suas empresas, dada a absoluta incapacidade em prover recursos via transferências inter-orçamentárias.

16. Assim, o Programa de Dispendios Globais (PDG) das estatais para o próximo exercício contempla a estrita adequação de seus dispendios - particularmente dos seus investimentos - às fontes efetivamente disponíveis de recursos, no sentido de explicitar, já na Lei de Meios, as restrições às quais estão sujeitas essas entidades.

17. Conforme se observa, a programação da política fiscal da União para o próximo exercício, embutida no presente Projeto de Lei, está coerente com o esforço de estabilização macroeconômica, dentro dos limites impostos pelo quadro institucional vigente.

18. Tal coerência, no entanto, ocorre por meio de uma compressão fiscal sem precedentes, com efeitos negativos sobre a capacidade operacional do setor público em atender suas funções próprias de promover o desenvolvimento social e prover parte da infra-estrutura econômica.

19. Nesse contexto, assume vital importância o encaminhamento concreto das propostas de ajuste estrutural do Estado, contidas no Projeto de Reconstrução Nacional.

20. Tais propostas deverão contemplar:

- a revisão do sistema tributário;

- a reavaliação da distribuição de competências dos encargos públicos entre a União, os Estados e os Municípios;

- a revisão das vinculações constitucionais das receitas públicas;

- o aprofundamento da reforma administrativa;

- a reestruturação do sistema de seguridade social;

- a continuidade do processo de privatização das empresas estatais;
- a redução do déficit potencial do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS);
- a reformulação da estrutura de arrecadação e fiscalização de impostos e contribuições.

21. A revisão do sistema tributário - inclusive das vinculações das receitas - e a discriminação clara de encargos entre esferas de Governo visam a três objetivos básicos: a recuperação da carga tributária global a seus patamares históricos; o incremento líquido dos recursos disponíveis para o Governo Federal; e a simplificação do sistema tributário, tornando-o mais eficiente e justo.

22. O incremento líquido dos recursos disponíveis para o Governo Federal tem por base a necessidade de minimizar as pressões desequilibradoras inerentes à administração dos Orçamentos da União, geradas a partir da promulgação da Constituição.

23. Com efeito, o novo texto constitucional, ao promover o aumento das transferências de recursos a Estados e Municípios sem a devida compatibilização do lado dos encargos, deixou à União um ônus que, em última instância, recai sobre a sociedade através da deterioração generalizada dos serviços públicos e da impossibilidade de se canalizarem recursos para o investimento nas atividades precípua do Estado, como a segurança, o transporte, a saúde, o saneamento básico e a educação.

24. No contexto da pretendida reforma fiscal inclui-se ainda a necessidade do aprofundamento da reforma administrativa, abrangendo a revisão do estatuto da estabilidade e da aposentadoria integral para os servidores públicos. Esses dois elementos, presentes nas três esferas de governo, virtualmente eliminam a possibilidade de execução de uma política racional de recursos humanos na administração pública.

25. A revisão de alguns dos parâmetros básicos atuais do sistema de seguridade social busca minimizar o desequilíbrio financeiro estrutural projetado, face à manutenção, pela Constituição em vigor, da aposentadoria por tempo de serviço, que reduz a produtividade global do trabalhador e onera substancialmente os gastos da Previdência Social, tendo em vista a elevação da expectativa média de vida do brasileiro.

26. O programa de privatização de empresas estatais - inserido no Programa Nacional de Desestatização instituído em março de 1990 - constitui um dos pilares básicos da ampla reforma do papel do Estado empreendida pelo atual Governo, com a qual se pretende, além da busca do equilíbrio estrutural das finanças públicas, adequar o perfil de intervenção estatal no sentido de privilegiar as ações governamentais diretamente relacionadas ao nível do bem-estar social da população.

27. Esta questão não pode ser tratada em termos simplistas, discutindo-se se as empresas a serem alienadas são ou não "ineficientes" ou "deficitárias", visto que a maioria dessas empresas já desempenhou, no passado, importante papel no desenvolvimento do País.

28. Por outro lado, o debate sobre o tema não pode ser contaminado por pressões corporativistas ou pretensamente nacionalistas, que só obscurecem, para a grande maioria da sociedade, o verdadeiro dilema hoje existente, por exemplo, entre manter um hospital em plenas condições de atendimento ao público ou a propriedade de uma siderúrgica - por mais eficiente e lucrativa que seja.

29. Nesse sentido, a privatização de empresas estatais torna-se decisiva para viabilizar a melhoria da eficiência da alocação dos recursos captados de uma sociedade que, nos últimos anos, vem tornando-se progressivamente mais carente de investimentos nas atividades típicas do Estado.

30. Outro ponto que deverá merecer atenção é o déficit potencial do FCVS, estimado em Cr\$ 6,5 trilhões a preços de abril de 1991, segundo cálculo efetuado pela Secretaria Especial de Política Econômica do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, com base em dados primários fornecidos pela Caixa Econômica Federal. Urge que seja encaminhada uma forma de minimizar tal déficit por meio, inclusive, de instrumentos tributários que permitam fazer retornar, aos cofres públicos, parte dos subsídios concedidos indiscriminadamente aos adquirentes de casa própria pelo Sistema Financeiro de Habitação.

31. Finalmente, há que aperfeiçoar o aparelho fiscalizador do Estado, mediante o combate sistemático à sonegação e à fraude fiscal, de modo a fazer com que a tributação exerça plenamente suas funções sociais e econômicas.

32. Conforme pode ser observado, todas essas propostas são profundamente polêmicas e, portanto, devem ser discutidas à exaustão com os segmentos representativos da sociedade, através do Congresso Nacional.

33. Isto porque a crise fiscal nada mais é que a manifestação, cristalizada nas peças orçamentárias públicas, de uma profunda crise social, cuja solução passará, necessariamente, por concessões mútuas entre os diversos agentes sociais, mediados por seus legítimos representantes no Legislativo.

34. Nesse contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao priorizar as metas constantes no Plano Plurianual 1991/95, optou por relacionar apenas os subprogramas prioritários, classificando-os segundo três ordens de precedência que foram atentamente observadas na elaboração desta Proposta.

35. Na realidade, o grande desafio que se coloca nesta oportunidade é, em meio a uma conjuntura financeira extremamente adversa, encontrar condições para, consoante determinação da própria LDO, revitalizar o investimento público federal, especialmente os voltados para a área social e a infra-estrutura básica.

36. Nesse particular, fica também evidente que essa revitalização dependerá muito mais de aumentos significativos na produtividade da aplicação dos recursos financeiros do que da possibilidade de aportes adicionais. A própria LDO, através do seu art. 7º, estabelece um limite à programação de investimentos em qualquer dos orçamentos, no sentido de que a Lei Orçamentária não incluirá subprojetos novos em detrimento de outros em andamento, entendidos como tais aqueles cuja execução financeira, até o exercício de 1991, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

A RECEITA ESTIMADA: ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

37. A estimativa das receitas do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para 1992, em obediência ao Art. 3º da LDO, foi elaborada com base nos preços vigentes em abril de 1991 e atinge Cr\$ 51.309.000,0 milhões, sendo Cr\$ 48.982.281,0 milhões de recursos do Tesouro Nacional e Cr\$ 2.326.719,0 milhões de recursos de Outras Fontes, conforme Quadro I em anexo. Do total dos recursos do Tesouro, Cr\$ 4.636.000,0 milhões constituem recursos ordinários (exclui-se remunerações das disponibilidades), Cr\$ 17.619,226,5 milhões correspondem a recursos vinculados, Cr\$ 22.617.789,9 milhões constituem ingressos de operações de crédito e Cr\$ 4.109.264,6 milhões representam o montante das transferências a Estados e Municípios.

38. Os estudos de previsão da Receita do Tesouro levaram em consideração os seguintes fatores gerais e específicos, que afetam a estimativa da arrecadação:

GERAIS:

- taxa nula de crescimento real do PIB para 1992;
- queda real da massa salarial estimada em 4,62% para 1991 e em 0% para 1992;
- manutenção do mesmo nível de emprego observado no segundo semestre de 1991;
- incorporação à receita da Seguridade Social dos valores referentes a multas e juros de suas respectivas contribuições, a partir de julho de 1991;
- redução dos prazos de arrecadação e desindexação das seguintes receitas: Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes, e Contribuições para o FINSOCIAL, para o PIS/PASEP e sobre o Açúcar e Alcool.

ESPECÍFICOS:

- Imposto sobre a Importação: valor estimado de Cr\$ 595.831,9 milhões. Deste valor, Cr\$ 208.000,0 milhões correspondem à tributação sobre o petróleo, cuja alíquota passou de 0% para 11% a partir de 1º de agosto de 1991 e deve ser elevada a 19% em outubro de 1991. Supõe-se redução nas alíquotas médias dos demais produtos.
- Imposto sobre a Renda: a estimativa é de Cr\$ 5.259.080,6 milhões, sendo Cr\$ 323.649,7 milhões - Pessoas Físicas, Cr\$ 1.690.836,7 milhões - Pessoas Jurídicas e Cr\$ 3.244.594,2 milhões - Retido nas Fontes. Para 1992, consideram-se os seguintes fatores:
 - . a extinção do recolhimento complementar das pessoas físicas a partir de 1991, acarretando queda na arrecadação em 1991 e consequente aumento na arrecadação sobre o pagamento de quotas em 1992;
 - . a variação, em termos reais, do lucro das pessoas jurídicas acompanha a variação do PIB;
 - . são mantidos os incentivos fiscais atualmente em vigor para as pessoas jurídicas, inclusive a destinação de parcela do imposto para as contribuições para o PIN e FROTERRA;

- as antecipações do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas, a serem pagas em 1991, serão calculadas com base no valor do BTN de fevereiro. Com isso haverá aumento do saldo a pagar em 1992;
- a remessa de lucros e juros ao exterior mantém-se nos níveis de 1991.
- Imposto sobre Produtos Industrializados: estimativa de Cr\$ 2.633.493,4 milhões, dos quais Cr\$ 461.142,2 milhões correspondem à tributação sobre o fumo e Cr\$ 2.172.351,2 milhões sobre os demais setores. Esses valores sofrem efeitos:
 - da redução da alíquota do IPI de 328,27% para 320,00%, e do valor tributável sobre cigarros de 13,46% para 12,50%, a partir de junho de 1991;
 - da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para as máquinas e equipamentos listados no anexo do Decreto n° 151, de 25 de junho de 1991.
- Imposto sobre Operações Financeiras: estimativa de Cr\$ 519.934,4 milhões, dos quais Cr\$ 2.196,0 milhões correspondem à tributação sobre o ouro e Cr\$ 517.738,4 milhões sobre as demais operações. Influenciam a arrecadação:
 - alongamento do perfil de aplicações no mercado financeiro de curto prazo (Fundos de Renda Fixa e Fundos de Aplicações Financeiras);
 - as instituições financeiras habilitadas não podem realizar operações compromissadas ("overnight") com pessoas físicas e pessoas jurídicas não-financeiras, a partir de 1° de março de 1991.
- Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social: o valor estimado de Cr\$ 6.308.037,0 milhões supõe a concessão de aumentos salariais à margem da política salarial oficial, gerando uma expansão nominal na massa total de salários.
- Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor: houve elevação das alíquotas incidentes sobre a remuneração dos servidores públicos federais, a partir de abril de 1991, conforme a Lei n° 8.112, de 20 de dezembro de 1990, resultando numa estimativa de Cr\$ 221.350,0 milhões.
- Contribuição para o FINSOCIAL: a estimativa de Cr\$ 2.655.797,2 milhões considera a elevação da alíquota de 1,2% para 2,0%, a partir de abril de 1991.

- Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas: o valor estimado é de Cr\$ 648.393,3 milhões. Este valor considera que as antecipações da contribuição, a serem pagas em 1991, serão calculadas com base no valor do BTN de fevereiro, e não com base no BTN corrigido pela TRD acumulada. Com isso, haverá aumento do saldo a pagar em 1992.

- Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea: o valor estimado de Cr\$ 36.000,0 milhões prevê arrecadação integral no ano de 1992.

39. Merece especial registro a incorporação à receita de Cr\$ 1.073.816,7 milhões (equivalente a 10% da receita tributária ou a 1% do PIB previsto), como resultado do esforço de arrecadação a ser deflagrado pelo Departamento da Receita Federal. Somam-se a esse valor Cr\$ 15.720,0 milhões decorrentes das Contribuições para o PIN e o PROTERRA (derivados da arrecadação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas) e Cr\$ 15.264,0 milhões oriundos do esforço de arrecadação a ser realizado pelo Departamento de Patrimônio da União - DPU. Incorporaram-se, também, Cr\$ 1.642.433,9 milhões resultantes da cobrança de 20% da dívida ativa estimada. É importante mencionar que, sem essa incorporação, não seria possível o atendimento de importantes programas de governo, e os gastos de custeio e investimentos deveriam ser ainda mais fortemente reduzidos para, pelo menos, 50% do nível real de gastos previstos para 1991.

ESFORÇO FISCAL E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Cr\$ milhões de abril/91

ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO E		% DO PIB
ESPECIFICAÇÃO	COBRANÇA DIV. ATIVA	
IMPOSTO IMPORTAÇÃO	34.439,9	0,03
IMPOSTO RENDA	1.096.398,8	1,02
PESSOAS FÍSICAS	28.867,2	0,03
PESSOAS JURÍDICAS	150.362,7	0,14
RETIDO NAS FONTES	917.168,9	0,85
IMPOSTO PROD. INDUSTR.	567.325,0	0,53
FUMO	41.010,2	0,04
DEMAIS SETORES	526.314,8	0,49
IMPOSTO OPER. FINANCEIRAS	46.570,8	0,04
IMPOSTO TERRIT. RURAL	20.644,0	0,02

CONT. AÇÚCAR E ALCOOL	2.833,7	0,00
CONT. FINSOCIAL	641.544,2	0,60
CONT. LUCRO JURÍDICAS	57.660,3	0,05
CONT. PIS-PASEP	248.833,9	0,23
CONT. PIN-PROTERRA	15.720,0	0,01
RENDAS DO DPU	15.264,0	0,01
T O T A L	2.747.234,6	2,56
PIB = Cr\$ 107.381.673.9 milhões		

40. Entretanto, para que essas receitas ingressem efetivamente no caixa do Tesouro Nacional, é indispensável a colaboração do Poder Legislativo, no tocante à apreciação tempestiva de medidas legais, e do Poder Judiciário, com a tramitação rápida dos processos envolvendo a cobrança judicial das dívidas para com a Fazenda Nacional.

41. No que concerne ao Poder Executivo, será adotado um conjunto de providências administrativas, cuja implementação estará respaldada financeiramente com dotação orçamentária específica, sob o título "Modernização e Reparelhamento do Sistema de Arrecadação", atividade programada no órgão Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

42. Considerando o risco de não se efetivarem essas receitas na sua plenitude e tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 10 da LDO, foi incluído no Projeto de Lei dispositivo autorizando o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias a compatibilizar a despesa autorizada com a receita efetivamente arrecadada.

43. A Receita de Outras Fontes refere-se àquela gerada pelas entidades e fundos da Administração Indireta, compreendendo os recursos diretamente arrecadados por entidades públicas dotadas de personalidade jurídica própria como autarquias, fundações, empresas públicas, bem como os fundos da Administração Direta, abrangidos pela Lei Orçamentária.

44. A renúncia fiscal em 1992 foi estimada em 1,87% do Produto Interno Bruto, com expressivo crescimento em relação ao Orçamento de 1991 (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em função, principalmente, da reincorporação dos incentivos fiscais constantes da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991 e da edição da Lei nº 8.161, de 08 de janeiro de 1991, que concedeu isenção e manteve a utilização do crédito do imposto sobre Produtos Industrializados para o setor de produção de bens de capital. É a seguinte a distribuição dos incentivos segundo os principais impostos:

DISTRIBUIÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS PARA 1992

Cr\$ milhões de abril/91

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO	% DO PIB
I - Imposto s/Renda-Pessoa Jurídica	841.568,3	0,78
II - Imposto s/Produtos Industrializados	837.220,0	0,78
III - Imposto s/Importação	248.474,0	0,23
IV - IPI/Vinculado à Importação	87.640,7	0,08
TOTAL DOS INCENTIVOS	2.014.903,0	1,87

A DESPESA FIXADA: ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

45. A fixação da despesa obedece aos preceitos constitucionais, às diretrizes orçamentárias emanadas da LDO para 1992, bem como subordina-se aos princípios de atendimento às funções típicas do Governo Federal, priorizadas no Plano Plurianual.

46. A alocação dos recursos atende, prioritariamente, às despesas revestidas de maior grau de rigidez, como pessoal, dívida e contrapartida de financiamentos externos. A disponibilidade resultante é destinada ao atendimento das despesas com manutenção e funcionamento dos órgãos e investimentos prioritários.

47. O Quadro II em anexo, elenca os grandes agregados e os itens mais significativos da despesa proposta.

48. Do total da despesa, Cr\$ 5.159.946,6 milhões destinam-se aos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, Cr\$ 24.012.548,6 milhões referem-se ao serviço da Dívida, Cr\$ 4.109.264,6 milhões a Transferências Constitucionais a Estados e Municípios, Cr\$ 18.027.240,2 milhões às demais Despesas Correntes e de Capital, sendo Cr\$ 3.043.213,6 milhões relativos aos investimentos.

49. A despesa com Pessoal e Encargos Sociais, inclusive com os Encargos Previdenciários da União, foi estimada com base na folha de pagamento do mês de abril de 1991. Cumpre assinalar que a alocação de recursos para Encargos Previdenciários da União obedeceu aos dispositivos constantes da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, entre outras providências, dispõe sobre o Plano de Custeio da Seguridade Social.

50. A relação entre o total de dispêndios destinados a Pessoal e Encargos Sociais e a estimativa das Receitas Correntes atende ao limite estabelecido no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, segundo os diversos critérios que podem ser utilizados para esse cálculo. A matéria, aliás, é controversa e exige regulamentação complementar para o seu integral esclarecimento.

51. Conforme o disposto no art. 43 da LDO, estão sendo encaminhados, em anexo, demonstrativos referentes, em 1° de junho de 1991, aos totais de servidores ativos, por cargo, emprego ou função, inativos e em disponibilidade, por Poder, órgão e Entidade, com a respectiva remuneração global.

52. No tocante ao serviço da dívida, a base de projeção dos encargos e amortizações desdobrada em dívida contratual dos órgãos e Encargos Financeiros da União, onde está incluída a dívida da mobiliária federal.

53. Conforme o disposto no art. 10, § 2°, da LDO, faz-se, para o exercício de 1992, restrição à rolagem da dívida ao excluir os encargos da dívida pública mobiliária federal, no valor de Cr\$ 887.800,0 milhões, do limite de emissão de títulos. Transparece, assim, a decisão do Governo de não permitir o seu crescimento, amortizando o máximo valor possível.

54. Ainda em relação à dívida pública mobiliária federal, faz-se necessário ressaltar que constam das despesas com amortização os 8/12 (oito doze avos) da parcela do Bônus do Tesouro Nacional-Série Especial, títulos emitidos em 1990 para lastrear os cruzados novos bloqueados junto ao Banco Central, referentes a operações com a dívida em apreço.

55. Face à necessidade de dar continuidade ao programa de estabilização da economia, através da Lei n° 8.177, de 10 de março de 1991, foi extinto o Bônus do Tesouro Nacional-BTN e criada a Nota do Tesouro Nacional-NTN, que, entre outras finalidades, deverá financiar parcela da dívida mobiliária ao longo de 1992, uma vez que o Tesouro Nacional tem resgatado dívida com disponibilidade de caixa. Dentre suas características, o prazo de resgate de 18 (dezoito) meses contribuirá para o alongamento do prazo médio de vencimento da dívida.

56. Em consonância com o art. 15 da LDO, foram consideradas as despesas com encargos e amortização da dívida contratual e contrapartida de empréstimos externos, referentes somente às operações de crédito contratadas ou autorizadas até o encaminamento deste Projeto.

57. Cumpre assinalar que o pagamento previsto para os compromissos da dívida externa não considerou a eventual redução de encargos e amortizações por conta da renegociação dos débitos internacionais relativos à dívida afetada e junto ao Clube de Paris.

58. Os investimentos orçados para 1992 serão realizados com recursos tributários, de contribuições e de operações de crédito. Os recursos do Tesouro para esse fim, inclusive as vinculadas e as contrapartidas de empréstimos externos, representam 29,0% da receita líquida, conforme o artigo 21 da LDO.

59. Os benefícios da seguridade foram atendidos com os recursos necessários ao cumprimento da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991 - Plano de Custeio da Seguridade Social. Para reforçar as ações de Governo na Área Social, foram destinados Cr\$ 1.382.306,2 milhões de recursos do Orçamento Fiscal para o Orçamento da Seguridade Social.

60. O item "Diversos" do Quadro II em anexo, no valor de Cr\$ 8.199.983,4 milhões, engloba as despesas com manutenção e funcionamento dos órgãos e suas atividades finalísticas, merecendo destaque o programa de Assistência ao Trabalhador, a manutenção do Sistema Único de Saúde e os programas de financiamento ao setor produtivo.

61. Cumprindo o disposto no art. 55 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 3º do art. 28 da LDO, a presente proposta destina ao setor Saúde 30,6% do Orçamento da Seguridade Social, conforme está configurado no demonstrativo a seguir:

Cr\$ milhões de abril/91

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
A - Receita Total da Seguridade Social		13.407.884,0
B - Programa Seguro - Desemprego		841.382,0
C - Base de Cálculo (A-B)		12.566.502,0
D - 30% da Base		3.769.951,0

E - Despesas do setor Saúde

.Ministério da Saúde (inclusive encargos com Inativos e Pensionistas)	3.842.759,0
. Ministério da Ação Social	
Saneamento Básico	3.244.031,0
Apoio Nutricional	247.572,0
. Ministério da Educação	
Saúde do Escolar	207.642,0
Merenda Escolar	39.930,0
Manutenção de Hospitais Universitários	305.619,0
. Ministério do Trabalho e da Previdência Social	
Saúde do Servidor	2.400,0
Saúde do Trabalhador	185.503,0
. Assistência Médica e Odontológica aos Servidores de órgãos Federais	117.716,0
	23.057,0
	13.148,0
	9.909,0
	22.480,0

62. No tocante às dotações destinadas ao pagamento das contribuições mandatórias e voluntárias relativas à participação do Brasil em organismos internacionais, a presente Proposta Orçamentária apropriaria recursos ao Ministério das Relações Exteriores em montante suficiente e necessário para que seja colocado em dia todo o passivo correspondente ao período 1989/1991, evitando, com isso, que o País deixe de exercer seu direito a voto junto a foro internacional.

63. Reflete, ainda, esta Proposta, uma profunda mudança, se comparada à Lei Orçamentária de 1991, quando identifica todos os organismos internacionais que recebem contribuições do Governo Brasileiro e descentraliza, no âmbito dos demais órgãos da administração federal, a responsabilidade pelo pagamento dessas contribuições, vencíveis em 1992, mantendo com o Ministério das Relações Exteriores apenas aqueles pagamentos que, por sua especificidade, devam permanecer sob a responsabilidade daquela pasta.

64. Em relação aos Encargos Previdenciários da União - EPU, a Proposta Orçamentária para 1992 apresenta uma inovação importante. Até o orçamento de 1991, essas despesas foram dispersamente apresentadas na programação dos diferentes órgãos e entidades, figurando no EPU apenas a parcela referente à Administração Direta.

65. Tal apresentação será modificada em 1992, porquanto o EPU passará a englobar as despesas previdenciárias (encargos com inativos e pensionistas) da Administração Direta, Autarquias e Funções, possibilitando, assim, um tratamento mais racional quanto às fontes de financiamento desse tipo de gasto.

66. Em cumprimento ao art. 21 da LDO, foram destinados à Reserva de Contingência 3% (três por cento) da receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como os recursos da manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde, em números absolutos, ao montante de Cr\$ 135.551,5 milhões.

67. A LDO, no § 1º do art. 11, estabelece que, para o exercício de 1992, os gastos com "publicidade e propaganda", integrantes do custeio administrativo, não poderão exceder ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos créditos orçamentários correspondentes, relativos ao exercício de 1990, atualizados na forma do "caput" do referido artigo.

68. Ocorre que, com vistas a um tratamento mais racional dessa determinação, é importante que se façam algumas distinções no tocante à natureza das ações de publicidade e propaganda, no intuito de preservar as campanhas educativas.

Assim, nesta Proposta Orçamentária, publicidade e propaganda constituirão uma atividade denominada "Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias", englobando duas subatividades: "Publicidade e Propaganda" e "Campanhas Comunitárias Educativas". Nesta última, estão incluídas as ações de esclarecimento relacionadas com vacinação, higiene, saneamento básico, saúde, segurança, trânsito e outras assemelhadas.

Além das restrições constantes da LDO, a despesa proposta para 1992 foi afetada significativamente pelas leis do Sistema Previdenciário, principalmente no tocante à identificação da receita disponível para programação.

71. Em função dessas leis, houve a necessidade de uma destinação de Cr\$ 541.880,4 milhões de recursos ordinários do Tesouro para despesa de Pessoal e Encargos Sociais, em substituição às fontes da Seguridade Social, anteriormente utilizadas. Com isso, dos recursos não vinculados, restaram livres para serem alocados aos diversos órgãos, em "Outras Despesas Correntes", exclusiva "Dívida Interna e Externa Contratada" e "Contrapartida de Empréstimos Externos", apenas Cr\$ 658.879,2 milhões.

72. Com esse disponível, e tomando-se por base a execução provável de 1991 (Cr\$ 1.226.600,0 milhões também a preços de abril de 1991), haveria uma redução real de 46% (quarenta e seis por cento) nas dotações dos órgãos que dependem de recursos ordinários do Tesouro e não fazem parte da Seguridade Social ou que não implementem ações relacionadas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

73. Diante dessas restrições, os limites iniciais de programação atribuídos aos órgãos que integram os três Poderes da União foram estabelecidos objetivando sustentar, em 1992, o nível real dos recursos disponíveis, a cada mês, no exercício de 1990. Com este critério, os limites concedidos ficaram incompatíveis com as necessidades de recursos identificadas para a implementação do programa de trabalho daqueles órgãos.

74. Sendo assim, o atendimento dos acréscimos de limites requeridos foi possível mediante a alocação dos recursos previstos com o esforço de arrecadação e a cobrança da dívida anteriormente referidos, conforme demonstrado a seguir:

ACRÉSCIMOS DECORRENTES DO ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Cr\$ milhões a preços de abril/91)	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
CÂMARA DOS DEPUTADOS	10.257,8
SENADO FEDERAL	9.777,1
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.974,3
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	7.834,6
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.987,3
JUSTIÇA FEDERAL	54.182,8

JUSTIÇA MILITAR	522,9
JUSTIÇA DO TRABALHO	13.207,0
GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA	3.724,9
GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPÚBLICA	100,6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	6.387,1
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	22.201,3
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	9.500,0
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA	38,9
SECRETARIA DA CULTURA	3.641,4
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	56.899,2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	31.002,7
SECRETARIA DOS DESPORTOS	1.100,0
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4.165,0
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	56.051,3
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	80.051,1
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	214.654,5
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	69.101,6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	197.885,3
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	95.642,4
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	129.241,9
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	14.853,7
MINISTÉRIO DA MARINHA	57.823,0
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	19.170,0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	443.528,6
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	258.772,2
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, D. FEDERAL E MUNICÍPIOS	818.140,7
TRANSFERENCIAS AO GOVERNO DO D. FEDERAL	18.266,4
RESERVA DE CONTINGENCIA	24.547,7
	2.747.234,6

T O T A L

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

75. As Operações Oficiais de Crédito compreendem um conjunto de programas destinados especialmente aos financiamentos:

- de investimento e de custeio agropecuário e agroindustrial;
- das exportações;
- da formação de estoques reguladores;
- da comercialização de produtos agrícolas (EGF e Café); e
- de aquisições do Governo Federal (AGF).

76. Esses programas foram dimensionados a partir da premissa básica de que seus financiamentos serão custeados, essencialmente, com recursos decorrentes do retorno de empréstimos anteriormente concedidos e dos juros correspondentes. Considerou-se, ainda, o objetivo de redução dos subsídios, restringindo-os às Aquisições do Governo Federal (AGF), ao Financiamento para a Formação de Estoques Reguladores e ao Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

77. O Governo Federal, em que pese o quadro restritivo das receitas do Tesouro Nacional estimadas para 1992, procurou preservar o volume de recursos a ser alocado para o financiamento do setor privado, em especial aqueles destinados ao setor agrícola.

78. Essa disposição política pode ser observada comparando-se os valores constantes na presente proposta aos consignados na Lei Orçamentária para 1991 (execução provável), conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO		Cr\$ milhões de abril/91	
		1991	1992
FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES		58.803,2	298.422,9
FINANCIAMENTO DO CUSTEIO AGROPECUÁRIO		209.256,2	399.624,0
AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL - AGF		125.523,2	186.113,0
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO AGROPECUÁRIO		136.502,1	158.993,4
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO AGROINDUSTRIAL		43.604,7	46.674,6
EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF		379.736,0	382.260,9
OUTROS (EXCL. REF. DIV. EXTERNA)		220.602,1	167.353,7
TOTAL		1.174.027,5	1.639.442,5

79. As Operações Oficiais de Crédito figuram nesta Proposta com um montante de Cr\$ 1.639.442,5 milhões, assim discriminado, segundo a origem dos recursos:

Cr\$ milhões de abril/91

Retorno de empréstimos e juros	1.540.912,9
Operações de crédito externas	98.529,6
TOTAL	1.639.442,5

80. Esses recursos destinam-se ao atendimento das seguintes operações:

Cr\$ milhões de abril/91

Concessão de empréstimos	1.467.309,5
Amortização e Encargos	93.788,2
Outras	78.344,8
TOTAL	1.639.442,5

ORÇAMENTO DOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

81. A ausência de legislação complementar tem acarretado algumas dificuldades no tocante ao tratamento a ser dispensado, em matéria orçamentária, aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União. Essa lacuna vem sendo suprida pela LDO que, para 1992, além das diretrizes relacionadas com os limites de gastos, estabeleceu, em seu art. 30, que as propostas dos referidos Poderes e do Ministério Público da União deveriam ser encaminhadas ao órgão Central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, na forma, prazo e conteúdo estabelecidos para os órgãos e entidades do Poder Executivo, para fins de compatibilização.

82. Assim, e com base no referido artigo da LDO, a presente Proposta Orçamentária engloba todos os Poderes da União. Cabe ressaltar, todavia, que a programação dos órgãos do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho foi obtida por consenso entre estes órgãos e o órgão Central de Planejamento Federal e de Orçamento, considerando a manutenção da execução provável de 1991 e o agravamento do quadro fiscal para 1992.

83. Quanto à programação da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como do Ministério Público da União, por não ter sido possível obter consenso com base no mesmo critério, as respectivas propostas originais encontram-se anexas a esta Mensagem, para conhecimento do Poder Legislativo. A propósito, foi constituída uma reserva específica para o atendimento às ações destes órgãos, suficiente para assegurar a manutenção das suas programações no mesmo nível do exercício de 1991.

PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA

84. O Governo Federal vem emitindo, anualmente, títulos da dívida agrária para fazer face a indenizações de desapropriações de terras para fins de colonização e reforma agrária, dentro das ações previstas no Plano Nacional de Reforma Agrária.

85. A LDO, em seu art. 10, inciso IV, admite a utilização de Títulos da Dívida Agrária - TDA, para o atendimento de parcela do programa da reforma agrária. Assim, para essa finalidade está sendo solicitada autorização para emissão de 33,0 milhões de TDA, o que possibilitará atingir a meta prevista para 1992, traduzida no assentamento de 100.000 colonos, com a obtenção de 5,0 milhões de hectares de terra nua.

86. Quanto ao resgate, o cronograma anual identifica uma necessidade, para o exercício de 1992, de Cr\$ 51.204,6 milhões, dos quais Cr\$ 8.142,6 milhões referem-se ao pagamento de juros e Cr\$ 43.062,0 milhões de amortização, o que corresponde ao resgate de 4.831.289 de TDAs.

ANALFABETISMO, UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

87. A Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece que "nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental".

88. O entendimento prevalecente é de que o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando se refere ao esforço do Poder Público, está aludindo ao esforço do conjunto dos três níveis de Governo. Assim, o cálculo deve processar-se através da aplicação do mínimo sobre a soma dos recursos do conjunto.

89. Nesse contexto, uma avaliação correta a respeito do cumprimento desse artigo só será viável a partir da consolidação dos orçamentos de todas as Unidades da Federação e respectivos Municípios. Contudo, admitindo-se como prioritária a ação do município no ensino fundamental, conforme preceitua o § 2º do art. 211, da Constituição Federal, inclui-se, no cômputo dos recursos, a parcela de Cr\$ 239.800,0 milhões, que corresponde à metade dos 25% das Transferências Constitucionais para Municípios, nos termos do art. 212 da Carta Magna.

90. Com este entendimento, a presente Proposta Orçamentária prevê, para 1992, um montante de Cr\$ 1.159.900,0 milhões (51,6%) concernente ao atendimento de ações voltadas para eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, conforme quadro demonstrativo dos recursos arrecadados pela União e destinados à Educação, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, a seguir:

Cr\$ milhões de abril/91			
D I S C R I M I N A Ç Ã O	Global	Eliminação do Anal- fabetismo e Univer- salização do Ensino (%) Fundamental (Art. 60/ADCT)	
		(a)	(b/a)
.Aplicação pela União (art.212, caput)	991.800	139.400	14,1
.Aplicação através de Municípios (art. 212, caput e art. 211, § 2º)	479.600	239.800	50,0
"Salário-Educação - cota federal" e "produto de sua Aplicação" (art. 212, § 5º e Lei nº 8.150/90)	192.300	192.300	100,0
"Salário-Educação - trans- ferência compulsória a Esta- dos e Municípios" (art.212, § 5º)	219.700	219.700	100,0

".Merenda Escolar" e "Saúde do Escolar" através da FAE (art.212, § 4º)		187.900	187.900	100,0
".Saúde do Escolar", através dos CIAC's (art. 212, § 4º)		180.800	180.800	100,0
T O T A L		2.252.100	1.159.900	51,6

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

91. O Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista com maioria do capital votante em poder da União compreende 143 entidades estatais, das quais 11 são instituições financeiras oficiais federais. Não constam as programações de 26 empresas estatais que, por suas características ou circunstâncias, não deverão efetuar investimentos no próximo ano. A maioria das 132 entidades não financeiras atua em setores produtores de serviços ou de insumos básicos, tais como petróleo, mineração, telefonia e transportes, dependendo de aportes do Tesouro apenas para alguns projetos nas fases de implantação ou ampliação.

92. Um pequeno número de empresas exerce atividade considerada típica de governo, tem reduzida a geração de recursos próprios e depende estruturalmente de dotações do Tesouro Nacional para cobertura, inclusive, de seus gastos operacionais. Por força do art. 9º da LDO, os orçamentos de dispêndios dessas empresas estão também incluídos no Orçamento Fiscal.

93. Em consonância com os artigos 3º e 31 da LDO, o Orçamento de Investimento foi elaborado a preços de abril de 1991, tendo sido considerados apenas aqueles investimentos correspondentes à aquisição de direitos do ativo imobilizado, estando excluídas, portanto, as inversões financeiras e outros dispêndios de capital.

94. Com o objetivo de definir a efetiva capacidade de investimento das empresas, foram levantadas todas as fontes e usos dos recursos de cada estatal e limitados os gastos às fontes factíveis de serem realizadas. Dessa forma, os projetos e atividades propostos têm sua cobertura de recursos assegurada, eliminando-se hipóteses de gastos geradores de dívidas adicionais, particularmente junto a empreiteiros e fornecedores. Em função da disponibilidade de recursos, foram considerados prioritários projetos e atividades já em andamento e com menores prazos de maturação.

95. De outra parte, com vistas a adequar a oferta de bens e serviços à atual condição dos mercados interno e externo, buscou-se, após exame de alguns projetos em fase de implantação, ajustar o ritmo dos respectivos investimentos, liberando recursos para os empreendimentos com necessidade de conclusão mais urgente.

96. Tomando-se como base as premissas acima, o anexo Projeto de Lei, no que se refere ao Orçamento de Investimento para 1992, prevê dispêndios totais no montante de Cr\$ 3.651.554,8 milhões, correspondente a 3,4% do PIB estimado para aquele ano, com a seguinte composição:

Cr\$ milhões de abril/91	
Empresas do Setor Produtivo	2.806.796,4
Instituições Financeiras	629.355,0
Empresas Constantes do Orçamento Fiscal	215.403,4
TOTAL	3.651.554,8

97. A geração própria de recursos deverá financiar 67,5% dos investimentos das empresas estatais, haja vista o pequeno montante de transferências do Tesouro e dos sócios minoritários destinadas à aquisição de direitos do Ativo Imobilizado (6,1% e 6,8%, respectivamente) e a decrescente disponibilidade de recursos de operações de crédito (19,6%).

98. Os investimentos das empresas estatais, de acordo com a classificação funcional-programática, estão alocados nas funções "Energia e Recursos Minerais" (42,2%), "Indústria, Comércio e Serviços" (28,6%), "Comunicações" (18,6%) e "Transportes" (7,9%).

99. Os investimentos dos principais setores estão indicados a seguir:

- a) Setor Elétrico - os programas de investimento do Sistema ELETROBRÁS e de Itaipu seguem as diretrizes básicas do Plano de Recuperação do Setor Elétrico, discutido e pactuado entre os Ministérios da Infra-Estrutura e Economia, Fazenda e Planejamento, dando continuidade a obras em andamento de geração, transmissão e distribuição de energia, e objetiva, principalmente, o atendimento do mercado, de forma a minimizar o risco anual de déficit energético. Entretanto, tendo em vista as dificuldades econômico-financeiras por que vem passando o Setor, todas as suas obras, particularmente as do Sistema ELETROBRÁS, estão com seus cronogramas atrasados. Em 1992, o nível de investimento do Setor Elétrico, no montante de Cr\$ 561.025,7 milhões, deverá apresentar uma queda real próxima de 15,0% sobre o programado para o corrente ano.

Dessa forma, a prioridade para 1992 nos projetos de geração de energia está centrada na continuidade dos investimentos nas Usinas Hidroelétricas de Luiz Gonzaga, Samuel Serra da Mesa, Jorge Lacerda, Jacuí e, principalmente, Xingó, e nos sistemas de transmissão associados às unidades geradoras, cabendo ressaltar a continuidade dos projetos de transmissão Norte-Nordeste e de Itaipu;

- b) Petróleo, petroquímica e fertilizantes - destacam-se a meta de produção de um milhão de barris/dia de óleo a ser alcançada em 1995, a ampliação do Sistema Nacional de Terminais e Dutos e o crescimento e adequação do Parque de Refino Nacional. A demanda nacional de derivados de petróleo está estimada em 1.241 mil barris/dia e, para fazer frente a esta procura, 73% do montante de Cr\$ 780.927,5 milhões de investimentos da PETROBRÁS em 1992 serão realizados nas atividades de exploração e desenvolvimento da produção, possibilitando ao País maior autonomia. A produção média interna de petróleo e de gás natural deverá evoluir dos níveis de 671 mil barris/dia e 19,2 milhões de metros cúbicos/dia, estimados para 1991, para 720 mil barris/dia de óleo e 23,0 milhões de metros cúbicos/dia de gás em 1992. Os investimentos das demais empresas do setor, no total de Cr\$ 136.275,3 milhões, possibilitam assegurar as matérias-primas básicas das áreas de petroquímica e fertilizantes, bem como a distribuição de derivados de petróleo;
- c) Telecomunicações - os Cr\$ 658.786,5 milhões previstos para os investimentos destinam-se à expansão e melhoria da planta instalada e à capacitação tecnológica da área, incluindo projetos de pesquisa e desenvolvimento. Serão instalados, dentre outros, 658 mil novos terminais de telefonia convencional, 65 mil de telefonia móvel celular, 127 mil juntores nacionais, 11 mil terminais de telex, além de 1.875 transceptores e 284 transceptores ópticos. Está prevista a contratação de 520 mil terminais de telefonia convencional, 10 mil de telefonia móvel celular, 4 mil de telex, bem como ativar 24 mil terminações Transdata e 24 mil portas da Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes;
- d) Mineração - os investimentos de Cr\$ 214.839,8 milhões propostos para o Sistema CVRD permitirão o prosseguimento de projetos de pesquisa e prospecção de minerais, a continuação do processo de recuperação do Sistema Sul, já desgastado pelo uso, a manutenção da malha ferroviária e dos portos da Companhia Vale do Rio Doce e a implantação da Fase 2 das fábricas de alumínio da ALBRÁS e de alumina da ALUNORTE. Estão ainda previstos a ampliação da frota de embarcações da DOCENAVE e o crescimento da produção de ouro da CVRD;

e) Siderurgia - o setor vem realizando intenso esforço para atender às necessidades de abastecimento do mercado interno e aproveitar as oportunidades de exportação, estando estimada, para 1992, a venda de 15,2 milhões de toneladas de laminados, o que supera em 1,5% o previsto para 1991. Para tal, serão realizados investimentos em melhorias operacionais, englobando programas de atualização tecnológica na produção de aço e investimentos paralelos para a preservação do meio ambiente, além da continuidade de implantação dos laminadores de perfis da AÇOMINAS, da máquina de lingotamento contínuo nº 1 da CST. O investimento do setor em 1992, no montante de Cr\$ 223.519,1 milhões, deverá apresentar significativo crescimento em relação a 1991, face à maior viabilização de recursos. No caso da ACESITA, os Cr\$ 11.241,8 milhões de investimentos programados objetivam melhoria na produção e oferta do aço especial, tanto no mercado interno como no externo, perseguindo ganhos de produtividade e aumento da capacidade de produção de laminados e aços planos, melhor adequabilidade na política ambiental, conservação de energia, segurança e bem estar do pessoal, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

f) Transporte Ferroviário de Carga - a Rede Ferroviária Federal S/A, principal empresa do setor, a despeito do processo de reestruturação por que passa, necessita de substancial volume de recursos do Tesouro Nacional para modernizar, recuperar e ampliar a malha ferroviária. No entanto, diante da reduzida disponibilidade desses recursos, os investimentos para 1992, no montante de Cr\$ 30.837,9 milhões, restringem-se à modernização dos corredores de exportação nas malhas de Minas Gerais/Goiás e do Paraná, ao início do trecho norte da Ferrovia do Aço, em convênio com empresa privada, à implantação da Ferrovia Transnordestina, e a obras de recuperação nos corredores de Uruguai e Bauru, que visam a integração ferroviária do sul da América Latina.

100. Em atendimento ao que determina o parágrafo único do art. 7º da LDO, está sendo encaminhada em anexo a esta Mensagem a relação de todos os subprojetos cuja execução financeira, até o exercício de 1991, ultrapassa 20% do seu custo total.

101. Conforme determina o art. 31, § 3º, da mesma Lei, acompanham esta Mensagem demonstrativos que informam os valores solicitados pelas empresas estatais, comparando-os com os montantes desta proposta. Consta, também, do anexo a esta Mensagem, quadro demonstrativo dos investimentos consolidados distribuídos pelas diversas regiões do País.

AGENCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

102. A previsão de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, para 1992, alcança Cr\$ 11.500.675,7 milhões, sendo Cr\$ 11.453.775,5 milhões em operações de crédito e Cr\$ 46.900,0 milhões em participações societárias.
103. Aquele montante representa o fluxo líquido do incremento das operações de crédito para o próximo ano, envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional, e está compatível com os parâmetros que nortearam a elaboração do Orçamento de Investimento daquelas instituições, tendo por base cenários da política monetária para o ano de 1992. Cabe, ainda, informar que as políticas definidas pelas agências de fomento encontram amparo no Capítulo IV da LDO para 1992.
104. Parcela correspondente a 24,5% do montante das aplicações é destinada ao Setor Público e está assim direcionada:
- Setor Público Federal: a maior concentração de recursos situa-se nas atividades empresariais - indústria, comércio e infra-estrutura e desenvolvimento;
 - Setor Público Estadual: do total atribuído ao setor, 89,1% destinam-se à administração direta. Seguem-se as atividades empresariais - intermediários financeiros, com 5,3%;
 - Setor Público Municipal: a administração direta participa com a maior soma dos recursos do setor. O item "Outros Serviços", de atividades empresariais, vem logo em seguida.
105. As aplicações no setor privado - 75,5% do global - estão direcionadas para o atendimento prioritário dos seguintes ramos de atividades: rural (com 61,9% do item para o custeio agrícola), outros serviços, indústria e habitação.
106. Em termos globais, a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento para 1992 indica o direcionamento dos recursos segundo a ordem de participação, para os seguintes setores da economia: rural, indústria, outros serviços, habitação, administração direta e outros. A explicitação das políticas de aplicação de cada agência financeira oficial de fomento está sendo encaminhada em anexo a esta Mensagem.

REGIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO

107. A Constituição Federal, em diversos títulos, refere-se à questão da regionalização de gastos, incentivos, subsídios e de outras ações governamentais, dentro da filosofia de propiciar a redução das desigualdades inter-regionais, observado o critério populacional.

108. Trata-se, na verdade, de uma questão bastante complexa, que demanda, para o desenvolvimento de uma metodologia adequada, uma série de definições objeto de futuras leis complementares. Em que pesem essas dificuldades, é apresentada, em anexo, a regionalização dos orçamentos da União para 1992, segundo o critério de região onde os recursos serão aplicados.

109. Além disso, destaca-se a identificação, na presente Proposta, dos projetos constantes do Plano de Desenvolvimento Regional Integrado do Nordeste - PDRI/NE, que cumpre preceito constitucional relativo à elaboração de plano de desenvolvimento regional (art. 43, § 1º, inciso I), independentemente da existência da Lei Complementar de que trata a referida disposição da Constituição Federal.

110. O PDRI/NE, cuja programação é apresentada em anexo, constitui desdobramento das Diretrizes de Ação Governamental para o Nordeste, aprovadas desde agosto de 1990. O Plano contém diagnóstico e alternativas da realidade nordestina e se apresenta coerente com a dimensão histórica e fática da questão regional. Propõe a adoção simultânea de estratégias de interiorização, de concentração de investimentos em áreas-programa dotadas de maior potencial produtivo e de ações integradas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

111. Houve um grande zelo no sentido de que todos os dispositivos constitucionais, bem como outras disposições legais, pertinentes à matéria orçamentária, estivessem cumpridos na presente Proposta, destacando-se o cumprimento das vinculações para o setor saúde e para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nesta incluídas as destinações para a eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental.

112. Ocorre, entretanto, no que se refere ao disposto no art. 42, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que não existe um elenco de projetos específicos voltados para irrigação na Região Centro-Oeste. Com o objetivo de garantir o atendimento do dispositivo constitucional em questão e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento da Região com a expansão da fronteira agrícola, foram incluídas normas específicas no Projeto de Lei.
113. Finalmente, dentro da prioridade máxima atribuída pelo meu Governo ao combate à inflação, registro que a receita proveniente da remuneração das disponibilidades do Tesouro foi integralmente alocada ao pagamento dos encargos reais da dívida.
114. Senhores Membros do Congresso Nacional, são estas as considerações que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, a respeito do Projeto de Lei Orçamentária anual para o próximo exercício financeiro.

Brasília, 31 de agosto de 1991.

ANEXO I

RECEITA FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr\$ Milhoes de abril/91

ESPECIFICACAO	FISCAL		SEGURIDADE		T O T A L	
	V A L O R	% PIB	V A L O R	% PIB	V A L O R	% PIB
RECEITA DO TESOURO	37.169.741,7	34,6	11.812.539,3	11,0	48.982.281,0	45,6
RECEITAS CORRENTES	10.682.858,3	9,9	11.644.190,1	10,8	22.327.048,4	20,8
- IMPOSTOS	9.246.184,2	8,6	-		9.246.184,2	8,6
- CONTRIBUICOES	713.232,5	,7	11.199.748,2	10,4	11.912.980,7	11,1
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	723.441,5	,7	444.442,0	,4	1.167.883,5	1,1
RECEITAS DE CAPITAL	26.486.883,4	24,7	168.349,2	,2	26.655.232,6	24,8
- OPERACOES DE CREDITO	22.449.440,7	20,9	168.349,2	,2	22.617.789,9	21,1
. TITULOS DO TESOURO	21.945.457,1	20,4	-		21.945.457,1	20,4
. CERTIFICADO DE PRIVATIZACAO	154.928,0	,1	-		154.928,0	,1
. TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	293.944,0	,3	-		293.944,0	,3
. OUTROS TITULOS	21.496.585,1	20,0	-		21.496.585,1	20,0
. EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	179.519,3	,2	-		179.519,3	,2
. OUTRAS OPERACOES DE CREDITO	324.464,4	,3	168.349,2	,2	492.813,5	,5
- RESULTADO DO BACEN	1.374.422,0	1,3	-		1.374.422,0	1,3
- AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.719.109,3	1,6	-		1.719.109,3	1,6
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	943.911,5		-		943.911,5	,9
RECEITA DE OUTRAS FONTES	1.898.450,6	1,8	428.268,4	,4	2.326.719,0	2,2
RECEITAS CORRENTES	1.443.645,5	1,3	417.960,4	,4	1.861.605,8	1,7
RECEITAS DE CAPITAL	454.805,1	,4	10.308,1		465.113,2	,4
T O T A L	39.068.192,3	36,4	12.240.807,7	11,4	51.309.000,0	47,8

ANEXO II

DESPESA FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CR\$ MILHOES
(A PREÇOS DE ABRIL/91)

ESPECIFICACAO	F I S C A L		S E G U R I D A D E		T O T A L	
	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.480.346,3	2,31	2.679.600,3	2,50	5.159.946,6	4,81
SERVICO DA DIVIDA	23.998.629,2	22,35	13.919,4	,01	24.012.548,6	22,36
- ENCARGOS	1.412.313,9	1,32	6.343,7		1.418.657,6	1,32
• MOBILIARIA INTERNA	824.734,3	,77			824.734,3	,77
• CONTRATUAL	587.579,6	,55	6.343,7		593.923,3	,55
- AMORTIZACOES	22.586.315,3	21,03	7.575,7		22.593.891,0	21,04
• MOBILIARIA INTERNA	21.281.985,7	19,82			21.281.985,7	19,82
• CONTRATUAL	1.304.329,6	1,21	7.575,7		1.311.905,3	1,22
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS A ESTADOS, D.F. E MUNICIPIOS	4.109.264,6	3,83			4.109.264,6	3,83
DEMAIS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	7.152.776,8	6,66	10.714.364,2	9,98	17.867.141,0	16,64
- PROGRAMAS DAS OPERACOES OFI- CIAIS DE CREDITO	1.447.124,7	1,35			1.447.124,7	1,35
- INVESTIMENTOS	1.816.566,1	1,69	1.226.647,5	1,14	3.043.213,6	2,83
- BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			5.176.819,3	4,82	5.176.819,3	4,82
- DIVERSOS	3.889.086,0	3,62	4.310.897,4	4,01	8.199.983,4	7,64
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.099,2	,15			160.099,2	,15
T O T A L	37.901.116,1	35,30	13.407.883,9	12,49	51.309.000,0	47,78

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Capítulo Único

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Federal direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção Única
Da Receita Total

Art. 2º A Receita Total é estimada no valor de Cr\$ 51.309.000.000,00 (cingüenta e um trilhões e trezentos e nove bilhões de cruzeiros).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Cr\$ 1.000,00
(A PREÇOS DE ABRIL DE 1991)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITA DO TESOURO	48.982.281.000
1.1 - RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	22.327.048.400
Receita de Contribuições	9.295.380.786
Receita Patrimonial	11.912.980.680
Receita Agropecuária	244.682.215
Receita Industrial	116.992
Receita de Serviços	3.945.365
Transferências Correntes	280.827.465
Outras Receitas Correntes	14.198.648
	574.916.249
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito Internas	26.655.232.600
Operações de Crédito Externas	22.125.935.302
Amortização de Empréstimos	491.854.560
Outras Receitas de Capital	1.719.709.104
	2.317.733.634

2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS
E FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as Trans-
ferências do Tesouro Nacional)

1 - RECEITAS CORRENTES	2.326.719.000
	1.861.605.820
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	465.113.180
TOTAL	51.309.000.000

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em Cr\$ 37.901.116.057.000,00 (trinta e sete trilhões, novecentos e um bilhões, cento e dezesseis milhões e cinquenta e sete mil cruzeiros); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em Cr\$ 13.407.883.943.000,00 (treze trilhões, quatrocentos e sete bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões e novecentos e quarenta e três mil cruzeiros).

Seção II
Da Distribuição da Despesa por órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante na Parte I, em anexo a esta Lei, apresenta, por órgão, o seguinte dobramento:

Cr\$ 1.000,00
(A PREÇOS DE ABRIL DE 1991)

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS	72.345.965		72.345.965
SENADO FEDERAL	56.598.245		56.598.245
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	18.566.713		18.566.713
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12.644.253		12.644.253
JUSTIÇA FEDERAL	24.944.293		24.944.293
JUSTIÇA MILITAR	110.311.039		110.311.039
JUSTIÇA ELEITORAL	5.444.033		5.444.033
JUSTIÇA DO TRABALHO	28.356.821		28.356.821
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	159.755.146		159.755.146
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	12.835.006		12.835.006
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	749.944.839	357.759.481	1.107.704.320
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	521.113.561	158.638.968	679.752.529
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	722.649.517	92.943.480	815.592.997
MINISTÉRIO DO EXERCITO	798.309.982	600.000	798.909.982
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	814.725.080	711.389.311	1.526.114.391
MINISTÉRIO DA MARINHA	1.069.681.187	209.592.168	1.279.273.355
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	464.934.569	48.909.080	513.843.649
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	884.701.022	198.103.720	1.082.804.742
MINISTÉRIO DA SAÚDE	117.120.653	29.841.006	146.961.659
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	367.535.564	194.698.176	562.233.740
	20.879.857		20.879.857
	92.839.707	39.200	92.878.907
	2.046.760.240	131.806.000	2.178.566.240
	8.321.400.777	185.493.656	8.506.894.433

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	23.748.658.496	23.748.658.496
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	1.497.492.472	1.497.492.472
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, D.F. E MUNICÍPIOS	4.431.627.743	4.431.627.743
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.639.442.543	1.639.442.543
ENTIDADES EM EXTINÇÃO DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO	10.562.453	6.904.754
SUBTOTAL	48.822.181.776	2.326.719.000
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.099.224	160.099.224
TOTAL	48.982.281.000	2.326.719.000
		51.309.000.000

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, bem como adotar as providências necessárias para adequar a execução da despesa fixada ao ingresso das receitas.

Capítulo III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de 30% (trinta por cento) de seu valor, mediante a utilização de recursos:

- a) da Reserva de Contingência;
- b) da anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei, desde que não ultrapassem o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do subprojeto ou da subatividade objeto da anulação;

II - abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor da dotação, nesta Lei, de cada subprojeto ou subatividade.

III - proceder, na programação de cada subprojeto ou subatividade, ao remanejamento de dotações entre grupos de despesa, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do subprojeto ou da subatividade referidos nesta Lei.

IV - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de 30% (trinta por cento) das respectivas dotações indicadas nesta Lei, nos casos de:

a) operações realizadas no 2º semestre de 1991 com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1992;

b) operações realizadas durante o exercício de 1992; ou

c) antecipação de cronogramas de recebimento.

V - abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, para dotações referentes a:

a) transferências constitucionais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos casos em que a lei determina a entrega dos recursos de forma automática;

b) transferências aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) transferências ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, bem como as demais aplicações com recursos de que trata o art. 239 da Constituição Federal;

VI - abrir créditos suplementares, mediante a utilização:

a) dos recursos decorrentes de variação monetária e cambial das operações de crédito contratadas na forma desta Lei; e

b) do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, dos fundos e das Entidades Supervisionadas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, respeitada a programação originalmente aprovada no exercício a que se refere.

VII - remanejar dotações orçamentárias, entre órgãos e entidades federais, nos casos de convênios, mantidos os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

VIII - abrir créditos suplementares até o limite necessário ao atendimento do disposto no art. 42, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mediante a utilização, dentre outros, dos recursos da Reserva de Contingência.

§ 1º A abertura dos créditos de que trata o inciso VIII deste artigo deverá ser precedida de comprovação da viabilidade técnica dos projetos a serem contemplados, bem como do atendimento ao efetivo interesse econômico e social para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

§ 2º Aplica-se aos créditos especiais a serem autorizados com a mesma finalidade do inciso VIII deste artigo o disposto no parágrafo anterior.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial das dotações consignadas ao órgão "80.000 - Entidades em Extinção, Dissolução ou Privatização - Lei nº 8.029/90" para os órgãos, unidades ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, que absorverem as atribuições correspondentes, preservada a classificação funcional-programática de cada subprojeto ou subatividade.

Parágrafo único. Na incorporação de eventuais superávits financeiros apurados em balanço patrimonial do exercício anterior e de receitas próprias apuradas, para as entidades constantes do órgão de que trata este artigo, será observado o disposto no inciso VI, alínea b, do artigo anterior.

Capítulo IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 30% (trinta por cento) das Receitas Correntes estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício; e

II - emitir até 33.000.000 (trinta e três milhões de títulos da Dívida Agrária - "Série B", vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dez anos, para atender a programas de reforma agrária no exercício, nos termos do que dispõe o art. 184 da Constituição Federal.

Título III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo Único

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante na Parte III em anexo a esta Lei, é fixada em Cr\$ 3.651.554.842.000,00 (três trilhões, seiscentos e cinquenta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões e oitocentos e quarenta e dois mil cruzeiros)

Cr\$ 1.000,00
(A PREÇOS DE ABRIL DE 1991)

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR ÓRGÃOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PRESIDENCIA DA REPÚBLICA	9.540.532
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	33.470.235
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	63.495.567
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	668.644.014
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.545.995
MINISTÉRIO DO EXERCITO	8.469.844
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	2.854.031.380
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.614.968
MINISTÉRIO DA MARINHA	18.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	6.712.024
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.022.366
ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO	989.917
TOTAL	3.651.554.842

Art. 10 As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito, internas e externas, vedado o endividamento junto a em- preiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Cr\$ 1.000,00
(A PREÇOS DE ABRIL DE 1991)

DETLHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.464.333.772
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	472.790.907
- DO TESOURO	223.668.335
- DEMAIS	249.122.572
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	714.430.163
- INTERNAS	291.097.986
- EXTERNAS	423.332.177
TOTAL	3.651.554.842

Art. 11 É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor por empresa, respeitado o limite global fixado, mediante:

- I - a anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa; e
- II - a utilização de recursos excedentes que cada empresa gerar.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Capítulo Único

Art. 12 O Poder Executivo definirá procedimento uniforme para o pagamento ou o refinanciamento da Dívida Externa de órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, Estados e Municípios, garantida pela União, observando as condições estabelecidas para o Governo Federal e suas entidades, repassando, inclusive, os resultados obtidos nas negociações com os credores externos.

Título V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 13 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1992.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

ÍNDICE

INDICE

FUNDO DE DIREITO AUTORA	382	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	712
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA	383	FUNDO DE INVESTIMENTOS DA BAHIA	716
FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE	384	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	721
FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL	385	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPRITO SANTO	731
MINISTERIO DA AERONAUTICA	386	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	736
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	389	UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE FORA	741
FUNDO AERONAUTICO	390	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	746
FUNDO AERONAUTICO	391	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	751
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	400	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIBA	764
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	411	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	769
ENTIDADES SUPERVISORADAS	412	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE	775
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	424	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	779
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	425	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	784
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	436	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	794
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	441	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	799
COMPANHIA NACIONAL DE COLONIZACAO DO NORDESTE	451	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	806
COMPANHIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	462	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	810
FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	463	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	815
FUNDO DE ELETRIFICACAO RURAL DE COOPERATIVAS	465	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE OIAPANTINA	822
FUNDO GERAL DO CACAU	467	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	827
FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO	470	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	829
MINISTERIO DA AGROPECUIA	473	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARANA	834
COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRACAO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	475	CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA	840
CONSELHO NACIONAL DO SERVICO SOCIAL	511	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	846
ENTIDADES SUPERVISORADAS	512	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	851
FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	514	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	855
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	517	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	860
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	520	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LONDRINA	864
FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS	523	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	871
FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS	525	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	876
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	531	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	881
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO	534	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	888
ENCARGOS SUPERVISORADOS	535	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	893
COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	537	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LUCAS	904
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	539	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	910
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	543	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	915
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	546	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	920
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	548	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PIAUÍ	926
INSTITUTO NACIONAL DE ECONOMIA DO INTERIO	551	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	931
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS INCORPORADAS	553	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	936
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	555	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	944
FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	556	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	949
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL	557	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	952
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	559	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	957
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO	561	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	964
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO	562	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	967
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	563	UNIDADE DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE - EDUCACAO	969
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE	565	FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	973
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO SUL - FCS	566	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR	980
FUNDO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	568	FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO	982
MINISTERIO DA EDUCACAO	569	FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO	983
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	570	MINISTERIO DO EXERCITO	985
INSTITUTO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR	572	ESCOLA DE ECONOMIA E FINANÇAS	987
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS	574	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	990
INSTITUTO BRASILEIRO DE SURDOS	576	FUNDO DO EXERCITO	992
COLEGIO PEDRO II	577	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	1001
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	578	ENTIDADES SUPERVISORADAS	1002
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	579	COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO	1012
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	581	COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	1017
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPRITO SANTO	583	EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A	1030
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	585	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	1041
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	587	SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA S/A	1046
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	589	CONCESSÃO DE TRANSPORTES E FERROVIAS S/A	1051
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO PIETÓ	591	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	1056
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARAIBA	593	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	1061
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	595	FUNDO DA MARTINA MORGENTHAU	1063
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	597	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	1068
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUÍ	599	MINISTERIO DA JUSTICA	1070
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA	601	INSTITUTO NACIONAL DE JUSTICA	1071
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	603	IMPRESA NACIONAL	1072
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	605		

INDEX

1071	ARQUIVO NACIONAL	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1291
1072	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1292
1073	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	1293
1074	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1294
1075	INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1295
1076	INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LET N. 8.023/90	1296
1077	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1297
1078	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	1298
1079	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	1299
1080	FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ	1300
1081	FUNDO PARA A RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	FUNDO PARA A RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1301
1082	FUNDO PARA A RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	FUNDO PARA A RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1302
1083	MINISTÉRIO DA MARINHA	SECRETARIA GERAL DA MARINHA		1303
1084	SECRETARIA GERAL DA MARINHA	SECRETARIA GERAL DA MARINHA		1304
1085	TRIBUNAL MARÍTIMO	TRIBUNAL MARÍTIMO		1305
1086	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR		1306
1087	FUNDO NAVAL	FUNDO NAVAL		1307
1088	FUNDO DE ESTUDO DO MAR	FUNDO DE ESTUDO DO MAR		1308
1089	FUNDO DE ESTUDO DO MAR	FUNDO DE ESTUDO DO MAR		1309
1090	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		1310
1091	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR		1311
1092	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		1312
1093	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		1313
1094	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		1314
1095	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1315
1096	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO		1316
1097	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1317
1098	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1318
1099	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1319
1100	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1320
1101	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1321
1102	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1322
1103	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1323
1104	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1324
1105	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1325
1106	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1326
1107	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1327
1108	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1328
1109	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1329
1110	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1330
1111	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1331
1112	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1332
1113	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1333
1114	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1334
1115	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1335
1116	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1336
1117	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1337
1118	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1338
1119	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1339
1120	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1340
1121	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1341
1122	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1342
1123	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1343
1124	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1344
1125	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1345
1126	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1346
1127	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1347
1128	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1348
1129	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1349
1130	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1350
1131	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1351
1132	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1352
1133	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1353
1134	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1354
1135	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1355
1136	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1356
1137	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1357
1138	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1358
1139	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1359
1140	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1360
1141	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1361
1142	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1362
1143	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1363
1144	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1364
1145	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1365
1146	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1366
1147	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1367
1148	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1368
1149	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1369
1150	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1370
1151	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1371
1152	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1372
1153	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1373
1154	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1374
1155	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1375
1156	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1376
1157	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1377
1158	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1378
1159	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1379
1160	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1380
1161	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1381
1162	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1382
1163	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1383
1164	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1384
1165	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1385
1166	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1386
1167	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1387
1168	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1388
1169	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1389
1170	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1390
1171	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1391
1172	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1392
1173	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1393
1174	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1394
1175	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1395
1176	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1396
1177	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1397
1178	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1398
1179	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1399
1180	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1400
1181	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1401
1182	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1402
1183	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1403
1184	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1404
1185	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1405
1186	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1406
1187	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1407
1188	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1408
1189	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1409
1190	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1410
1191	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1411
1192	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1412
1193	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1413
1194	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1414
1195	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1415
1196	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1416
1197	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1417
1198	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1418
1199	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1419
1200	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1420
1201	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1421
1202	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1422
1203	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1423
1204	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1424
1205	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1425
1206	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1426
1207	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1427
1208	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1428
1209	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1429
1210	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1430
1211	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1431
1212	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1432
1213	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1433
1214	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1434
1215	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1435
1216	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1436
1217	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1437
1218	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1438
1219	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1439
1220	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1440
1221	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1441
1222	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1442
1223	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1443
1224	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1444
1225	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1445
1226	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1446
1227	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1447
1228	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1448
1229	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1449
1230	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1450
1231	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1451
1232	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1452
1233	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1453
1234	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1454
1235	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1455
1236	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1456
1237	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1457
1238	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1458
1239	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1459
1240	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1460
1241	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1461
1242	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1462
1243	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1463
1244	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1464
1245	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1465
1246	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1466
1247	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1467
1248	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1468
1249	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1469
1250	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1470
1251	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1471
1252	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1472
1253	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1473
1254	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1474
1255	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1475
1256	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1476
1257	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1477
1258	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1478
1259	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1479
1260	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1480
1261	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1481
1262	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1482
1263	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1483
1264	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1484
1265	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1485
1266	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1486
1267	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1487
1268	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1488
1269	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1489
1270	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1490
1271	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1491
1272	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1492
1273	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1493
1274	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1494
1275	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1495
1276	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1496
1277	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1497
1278	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1498
1279	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1499
1280	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1500
1281	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1501
1282	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1502
1283	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1503
1284	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1504
1285	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1505
1286	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1506
1287	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1507
1288	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1508
1289	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1509
1290	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1510
1291	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1511
1292	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1512
1293	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1513
1294	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1514
1295	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1515
1296	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1516
1297	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1517
1298	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1518
1299	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1519
1300	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1520
1301	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1521
1302	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1522
1303	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1523
1304	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1524
1305	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1525
1306	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1526
1307	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1527
1308	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1528
1309	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1529
1310	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1530
1311	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1531
1312	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1532
1313	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1533
1314	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1534
1315	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1535
1316	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1536
1317	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1537
1318	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1538
1319	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1539

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A D O T E S O U R O
(LEI Nº. 4.320, DE 17/03/64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B & C)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADAÇÃO				ARRECADAÇÃO		ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO		REVISÃO ORÇAMENTO		PROPOSTA	
	ARRECADAÇÃO		ARRECADAÇÃO		ARRECADAÇÃO		ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO		REVISÃO ORÇAMENTO		PROPOSTA	
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
RECEITAS CORRENTES	8.607.775	115.819.335	5.551.831.408	30.339.818.552	22.851.422.000	22.327.048.400	9.295.380.786	595.831.914	5.701.000	5.259.080.556	232.143.012	2.633.493.375	519.934.360	49.196.569
RECEITA TRIBUTARIA	6.503.470	82.128.139	2.576.761.854	12.596.370.474	9.288.257.000	9.295.380.786	595.831.914	5.701.000	5.259.080.556	232.143.012	2.633.493.375	519.934.360	49.196.569	49.196.569
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	345.286	4.976.921	122.261.761	617.993.105	574.032.000	595.831.914	5.701.000	5.259.080.556	232.143.012	2.633.493.375	519.934.360	49.196.569	49.196.569	49.196.569
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	19.942	134.612	2.665.194	19.489.044	7.292.000	5.701.000	5.701.000	5.259.080.556	232.143.012	2.633.493.375	519.934.360	49.196.569	49.196.569	49.196.569
IMPOSTO SOBRE A RENDA	3.510.327	48.176.934	1.271.119.327	6.261.751.433	4.790.970.000	5.259.080.556	5.259.080.556	5.259.080.556	232.143.012	2.633.493.375	519.934.360	49.196.569	49.196.569	49.196.569
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	127	47.840	985.756	158.824.508	210.450.000	232.143.012	232.143.012	232.143.012	232.143.012	232.143.012	232.143.012	232.143.012	232.143.012	232.143.012
IMPOSTO S/ PROD. INDUSTRIALIZADOS	1.740.942	25.756.549	755.546.541	3.662.932.218	3.017.458.000	2.633.493.375	2.633.493.375	2.633.493.375	2.633.493.375	2.633.493.375	2.633.493.375	2.633.493.375	2.633.493.375	2.633.493.375
IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	284.109	1.856.576	411.678.510	1.802.148.539	629.465.000	519.934.360	519.934.360	519.934.360	519.934.360	519.934.360	519.934.360	519.934.360	519.934.360	519.934.360
OUTROS TRIBUTOS	602.737	1.178.707	12.504.766	73.231.627	58.640.000	49.196.569	49.196.569	49.196.569	49.196.569	49.196.569	49.196.569	49.196.569	49.196.569	49.196.569
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.799.750	29.358.490	2.850.479.168	16.870.774.483	12.974.209.000	11.912.980.680	11.912.980.680	11.912.980.680	11.912.980.680	11.912.980.680	11.912.980.680	11.912.980.680	11.912.980.680	11.912.980.680
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/ SEG.-SOCIAL	-	-	1.621.929.302	8.977.280.899	7.510.523.000	6.308.037.000	6.308.037.000	6.308.037.000	6.308.037.000	6.308.037.000	6.308.037.000	6.308.037.000	6.308.037.000	6.308.037.000
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	621.771	12.815.484	483.168.856	4.341.274.630	2.313.961.000	2.655.797.186	2.655.797.186	2.655.797.186	2.655.797.186	2.655.797.186	2.655.797.186	2.655.797.186	2.655.797.186	2.655.797.186
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.702	2.400.184	103.063.519	404.901.691	394.683.000	329.500.000	329.500.000	329.500.000	329.500.000	329.500.000	329.500.000	329.500.000	329.500.000	329.500.000
CONTRIBUIÇÕES P/ PROGRAMAS PIS/PASEP	326.633	7.548.471	359.482.777	2.099.384.462	1.484.392.000	1.273.228.143	1.273.228.143	1.273.228.143	1.273.228.143	1.273.228.143	1.273.228.143	1.273.228.143	1.273.228.143	1.273.228.143
CONTRIB. S/ LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	-	2.461.342	170.580.031	738.321.151	474.230.000	648.393.314	648.393.314	648.393.314	648.393.314	648.393.314	648.393.314	648.393.314	648.393.314	648.393.314
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	102.069	1.292.579	45.747.982	-	133.284.000	176.953.000	176.953.000	176.953.000	176.953.000	176.953.000	176.953.000	176.953.000	176.953.000	176.953.000
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	568.575	2.840.430	66.506.700	309.611.650	663.156.000	521.072.037	521.072.037	521.072.037	521.072.037	521.072.037	521.072.037	521.072.037	521.072.037	521.072.037
RECEITA PATRIMONIAL	49.168	258.950	9.970.703	116.281.057	110.976.000	244.682.215	244.682.215	244.682.215	244.682.215	244.682.215	244.682.215	244.682.215	244.682.215	244.682.215
RECEITA AGROPECUARIA	100	1.318	29.038	184.564	58.270	116.992	116.992	116.992	116.992	116.992	116.992	116.992	116.992	116.992
RECEITA INDUSTRIAL	1.922	35.069	800.513	8.600.655	2.314.700	3.945.365	3.945.365	3.945.365	3.945.365	3.945.365	3.945.365	3.945.365	3.945.365	3.945.365
RECEITA DE SERVIÇOS	150.732	2.433.006	49.689.366	261.431.300	203.322.120	280.827.465	280.827.465	280.827.465	280.827.465	280.827.465	280.827.465	280.827.465	280.827.465	280.827.465
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.458	44.798	16.432.749	265.872.215	44.437.400	14.198.648	14.198.648	14.198.648	14.198.648	14.198.648	14.198.648	14.198.648	14.198.648	14.198.648
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.175	1.559.565	47.668.016	220.303.804	227.847.510	574.916.249	574.916.249	574.916.249	574.916.249	574.916.249	574.916.249	574.916.249	574.916.249	574.916.249
RECEITAS DE CAPITAL	7.545.380	400.242.550	16.097.890.305	19.071.719.785	21.975.179.216	26.655.232.600	26.655.232.600	26.655.232.600	26.655.232.600	26.655.232.600	26.655.232.600	26.655.232.600	26.655.232.600	26.655.232.600
OPERAÇÕES DE CREDITO	7.195.689	359.114.531	13.089.876.156	13.185.554.100	12.059.461.619	22.617.789.862	22.617.789.862	22.617.789.862	22.617.789.862	22.617.789.862	22.617.789.862	22.617.789.862	22.617.789.862	22.617.789.862
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	7.114.259	356.820.474	13.072.041.384	12.579.666.595	11.307.736.993	22.125.935.302	22.125.935.302	22.125.935.302	22.125.935.302	22.125.935.302	22.125.935.302	22.125.935.302	22.125.935.302	22.125.935.302
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	81.430	2.294.057	17.834.772	605.887.505	751.724.626	491.854.560	491.854.560	491.854.560	491.854.560	491.854.560	491.854.560	491.854.560	491.854.560	491.854.560
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - POOC	5.125	69.692	292.902.581	2.470.083.534	2.568.050.597	1.719.109.275	1.719.109.275	1.719.109.275	1.719.109.275	1.719.109.275	1.719.109.275	1.719.109.275	1.719.109.275	1.719.109.275
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	344.566	41.058.327	2.715.111.569	3.416.082.151	7.347.667.000	2.318.333.463	2.318.333.463	2.318.333.463	2.318.333.463	2.318.333.463	2.318.333.463	2.318.333.463	2.318.333.463	2.318.333.463
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	126.000	18.910.997	1.060.025.780	2.520.134.994	2.332.221.000	1.374.422.000	1.374.422.000	1.374.422.000	1.374.422.000	1.374.422.000	1.374.422.000	1.374.422.000	1.374.422.000	1.374.422.000
REMUNERAÇÃO DISPON. TESOURO NACIONAL	216.382	21.925.886	1.647.869.749	632.834.076	3.890.100.000	887.800.000	887.800.000	887.800.000	887.800.000	887.800.000	887.800.000	887.800.000	887.800.000	887.800.000
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.184	221.444	7.216.040	263.113.081	1.125.346.000	56.111.463	56.111.463	56.111.463	56.111.463	56.111.463	56.111.463	56.111.463	56.111.463	56.111.463
T O T A L	16.153.155	516.061.885	21.649.721.713	49.411.538.337	44.826.601.216	48.982.281.000	48.982.281.000	48.982.281.000	48.982.281.000	48.982.281.000	48.982.281.000	48.982.281.000	48.982.281.000	48.982.281.000

E V O L U Ç Ã O D A D E S P E S A D O T E S O U R O
(LEI Nº. 4.320, DE 17/03/64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E & F)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	EXECUÇÃO				ORÇAMENTO (LEI)		EXECUÇÃO PROVAVEL (REV)		PROPOSTA PREÇOS ABRIL/91	
	1988	1989	1990	1991	1991	1991	1991	1991	1992	1992
EM CR\$ 1.000,00										
DESPESAS CORRENTES	10.319.273	224.924.768	6.202.115.870	27.356.059.344	20.695.138.213	20.450.620.360				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.438.259	78.204.804	1.938.362.314	7.327.198.848	6.351.884.865	4.976.411.244				
ENCARGOS DA DIVIDA	2.517.829	78.923.132	893.154.905	931.773.640	627.287.528	1.402.852.908				
DIVIDA INTERNA	2.154.285	73.691.728	770.439.562	471.504.789	36.242.642	920.894.365				
DIVIDA EXTERNA	363.543	5.231.404	122.715.343	460.268.851	541.044.886	481.958.543				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.363.185	67.796.832	3.370.598.651	19.097.086.856	13.715.965.820	14.081.356.208				
DESPESAS DE CAPITAL	5.538.653	304.957.248	15.378.275.293	21.928.261.357	24.040.810.662	28.361.561.416				
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	937.967	258.075.845	14.335.907.760	13.978.395.850	16.803.285.027	22.518.748.341				
DIVIDA INTERNA	113.296	249.705.456	14.060.414.066	13.037.274.003	15.711.966.988	21.486.446.589				
DIVIDA EXTERNA	824.671	8.370.389	275.493.694	941.121.847	1.091.318.039	1.032.301.752				
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.600.686	46.881.403	1.042.367.533	7.949.865.507	7.237.525.635	5.842.813.075				
RESERVA DE CONTINGENCIA				127.217.636	90.652.341	160.099.224				
T O T A L	15.857.926	529.882.016	21.580.391.163	49.411.538.337	44.826.601.216	48.982.281.000				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	FONTE	T O T A L (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PODER LEGISLATIVO											
01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS			147.510.923	110.160.027		27.489.421	9.825.400	35.075		
			100	22.345.965	34.224.709		14.875.056	3.246.191			
			150	71.687.486	54.224.709		14.219.587	3.243.191			
				650.479			655.479	3.000			
		F15		71.565.561	54.224.709		14.200.206	3.141.467			
			100	70.900.002	54.224.709		13.544.907	3.120.467			
			150	658.479			655.479	3.000			
		SFG		779.404			674.680	104.724			
02000	SENADO FEDERAL			55.508.245	41.207.329		9.652.554	5.692.307	5.075		
			100	55.625.181	41.207.329		9.195.450	5.156.307	5.075		
			150	943.064			457.064	405.000			
		F15		55.105.666	41.279.819		9.218.325	5.601.307	5.075		
			100	55.162.542	41.279.819		8.761.261	5.115.307	5.075		
			150	943.064			457.064	405.000			
		SFG		402.639	7.410		434.229	51.000			
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			18.566.713	14.048.090		2.961.801	926.822	30.000		
			100	18.566.713	14.048.090		2.961.801	926.822	30.000		
		F15		18.479.850	14.048.090		2.877.100	924.673	30.000		
		SFG		86.850			84.701	2.149			15.213.752
PODER JUDICIÁRIO				354.280.591	229.151.549		77.682.316	35.576.372	666.600		
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			12.644.282	3.119.253		2.095.000	7.430.000	10.000		
		F15		12.644.282	3.119.253		2.095.000	7.430.000	10.000		
			100	12.394.253	3.119.253		1.655.000	7.400.000	10.000		
		SFG		250.000			230.000	20.000			
			100	24.944.203	8.437.535		3.656.200	12.005.346	44.118		4
		F15		24.944.203	8.437.535		3.656.200	12.005.346	44.118		4
			100	24.544.203	8.437.535		3.259.270	12.003.346	44.118		4
		SFG		400.000			397.000	3.000			
12000	JUSTIÇA FEDERAL			110.311.039	40.210.706		47.138.103	7.523.532	104.950		15.213.748
			100	110.311.039	40.210.706		47.138.103	7.523.532	104.950		15.213.748
		F15		109.093.039	40.210.706		46.012.103	7.431.532	104.950		15.213.748
		SFG		1.229.000			1.126.000	102.000			
13000	JUSTIÇA MILITAR			5.444.032	4.091.654		674.375	76.004	2.000		
			100	5.444.032	4.091.654		674.375	76.004	2.000		
		F15		5.409.146	4.090.654		641.960	74.504	2.000		
		SFG		34.887	1.000		32.307	1.500			
14000	JUSTIÇA ELEITORAL			28.356.821	20.422.051		7.456.061	472.847	5.862		
			100	28.356.821	20.422.051		7.456.061	472.847	5.862		
		F15		28.083.841	20.409.551		7.195.581	472.847	5.862		
			100	27.998.841	20.409.551		7.070.501	472.847	5.862		
			150	125.000			125.000				
		SFG		272.980	12.500		260.480				
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO			159.755.146	137.381.627		16.019.587	5.944.262	409.670		
			100	159.755.146	137.381.627		16.019.587	5.944.262	409.670		
		F15		159.328.506	137.381.627		15.611.853	5.925.156	409.670		
		SFG		426.640			407.734	19.106			
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			12.835.006	10.688.729		642.902	1.303.361			
PODER EXECUTIVO				19.329.878.008	3.074.858.797		200.766.932	2.997.611.850	1.747.142.500	514.703.994	69.312.166
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			1.107.704.320	87.506.199		310.065.892	1.405.630.889	186.555.350	54.465.600	32.826.600
			100	324.022.085	83.041.181		144.351.684	71.930.542	20.811.903		3.956.775
			112	69.265.896			69.265.896				

C\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		R E C U R S O S D E T O D A S A S F O N T E S									
ESF	FONTE	T O T A L (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
21000 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	F15	139.076.320		30.470.430	15.635.495	114.501.372			8.919.653		
		139.076.320			12.547.272	58.318.737	14.340.150		19.572.172		
		144	164.778.331	46.007	4.703.831	631.665					
		148	7.764.660								
		150	54.395.280	50.490	614.004	702.790		54.395.280			
		152	759.135.000			113.482.000	145.943.000				
		201	759.135.000			4.436.150					
		246	1.104.174	4.356.819	414.060	23.862.937	3.617.747	70.320	68.000		
		250	92.136.420	101.702		97.345					
		281	310.867			234.271					
		290	336.862			405.314.895	186.555.250	54.465.600	32.526.600		
		320.463.340	89.067.475	30.864.690	301.494.878	405.314.895	20.811.903		3.966.775		
		112	69.265.896			71.624.518			8.919.653		
		115	139.076.320			114.501.372			19.572.172		
		144	31.350.000			632.450					
		148	104.778.331								
		149	17.764.660			58.318.737	14.340.150				
		150	7.213.933	46.007		16.564.660	1.842.450				
		152	54.395.280			113.482.000		54.395.280			
		201	759.135.000			4.436.150					
		246	1.104.174			59.146.543					
		250	92.136.420	4.356.819	414.060	97.345					
		281	310.867	101.702		234.271					
		290	336.862			405.314.895	186.555.250	54.465.600	32.526.600		
		22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	F15	8.074.746		45.461.103	193.001.112	126.237.046	1.298.810	168.201.484	
				3.605.745			71.035.486	51.089.371			
				10.000	15.002		6.231.999	9.000			
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901				71.035.486	51.089.371					
1.557.202	1.442.004				85.196						
134.454						134.454					
10.795.000				45.151.487	10.795.000						
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972				193.001.112	126.237.046	1.298.810				
265.924.758	143.729.901		71.035.486	51.089.371							
1.557.202	1.442.004		85.196								
134.454				134.454							
10.795.000		45.151.487	10.795.000								
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972		193.001.112	126.237.046	1.298.810						
265.924.758	143.729.901		71.035.486	51.089.371							
1.557.202	1.442.004		85.196								
134.454				134.454							
10.795.000		45.151.487	10.795.000								
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972		193.001.112	126.237.046	1.298.810						
265.924.758	143.729.901		71.035.486	51.089.371							
1.557.202	1.442.004		85.196								
134.454				134.454							
10.795.000		45.151.487	10.795.000								
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972		193.001.112	126.237.046	1.298.810						
265.924.758	143.729.901		71.035.486	51.089.371							
1.557.202	1.442.004		85.196								
134.454				134.454							
10.795.000		45.151.487	10.795.000								
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972		193.001.112	126.237.046	1.298.810						
265.924.758	143.729.901		71.035.486	51.089.371							
1.557.202	1.442.004		85.196								
134.454				134.454							
10.795.000		45.151.487	10.795.000								
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972		193.001.112	126.237.046	1.298.810						
265.924.758	143.729.901		71.035.486	51.089.371							
1.557.202	1.442.004		85.196								
134.454				134.454							
10.795.000		45.151.487	10.795.000								
45.151.487											
3.605.745											
10.000											
679.752.528	145.532.972		193.001.112	126.237.046	1.298.810						
265.924.758	143.729.901		71.035.486</								

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESF	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL (*)	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
20000	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	250	63.820			63.820				
		100	790.909.982	63.006.661	17.502.225	264.474.557	425.833.719	130.000	5.517.820	22.445.000
		115	7.115.501	6.907.925		32.369.328	3.359.000			
		139	9.183.224			1.480.000				
		144	17.502.225		17.502.225					
		140	136.217.210			2.812.101	133.405.109			
		151	1.827.809			1.827.809				
		152	542.353.847	54.098.736		229.774.719	240.160.432	130.000	5.517.820	22.400.000
		162	6.130.600			130.600	6.120.000			
		250	469.400			80.000	344.400			45.000
		FIS								
		100	51.336.383	2.506.287	17.502.225	6.198.321	19.511.730		5.517.820	
		115	4.544.805	2.506.287		6.198.321	5.640.000			
		144	17.502.225		17.502.225		5.376.224			
		145	6.395.506				6.395.506			
		152	5.517.820						5.517.820	
		SEG								
		100	747.573.599	60.500.374		258.276.236	405.221.969	130.000		22.445.000
		115	63.971.199	6.401.038		26.171.007	3.359.000			
		139	3.569.000			1.480.000				
		140	127.621.704			2.012.101	125.009.603			
		151	542.353.847	54.098.736		229.774.719	240.160.432	130.000		22.400.000
		152	6.130.600			130.600	6.120.000			
		250	469.400			80.000	344.400			45.000
		290								
22000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	100	1.526.114.391	479.733.018	13.475.736	372.937.556	98.146.401	485.264.021	74.385.753	
		101	246.595.575	224.726.897		111.230.016	6.642.651	39.042		2.131.906
		122	236.777.218					236.777.218		
		126	3.620.000					3.620.000		
		126	7.454.692	2.459.003		2.854.799	2.106.090	35.000		
		136	1.445.000	1.069.720		307.084	7.040			
		131	93.844.000	6.216.997		23.795.300	23.764.153	157.550		
		139	2.220.000			2.220.000				
		144	310.250		310.250					
		145	4.725.811	38.200		4.605.626	21.763			
		150	1.000.833	250.500		700.311	50.022		998.446	
		152	958.446			33.474.500	8.395.500	130.000		
		157	90.000.000	8.000.000		193.349.570	57.053.387	244.433.996	73.387.307	2.151.906
		158	109.667.054	109.667.054		385.737.554	98.146.401	477.024.113		
		250	710.836.329	127.434.077	13.165.486	111.230.016	6.642.651	59.042	74.385.753	2.151.906
		261	552.982			430.148	58.559	84.175		
		FIS								
		100	1.408.547.186	467.625.723	13.475.736	385.737.554	98.146.401	477.024.113		
		101	339.595.614	221.657.905		111.230.016	6.642.651	59.042		
		126	236.777.218					236.777.218		
		126	7.454.692	2.459.003		2.854.799	2.106.090	35.000		
		131	93.844.000	6.216.997		23.795.300	23.764.153	157.550		
		139	2.220.000			2.220.000				
		144	310.250		310.250					
		145	4.725.811	38.200		4.605.626	21.763			
		150	1.000.833	250.500		700.311	50.022		998.446	
		152	958.446			33.474.500	8.395.500	130.000		
		157	90.000.000	8.000.000		193.349.570	57.053.387	244.433.996	73.387.307	2.151.906
		158	109.667.054	109.667.054		385.737.554	98.146.401	477.024.113		
		250	688.395.086	118.246.344	13.165.486	186.149.568	57.063.397	239.794.098		
		261	552.982			430.148	58.559	84.175		
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	100	27.567.205	12.107.295		7.200.002		8.259.908		
		101	3.068.962	3.068.962				3.620.000		
		122	3.620.000					4.639.908		
		250	20.878.243	9.036.333		7.200.002				
		112	1.279.273.355	462.565.572	5.593.805	511.554.670	298.117.229	1.316.429	10.025.695	
		113	730.700.582	109.833.333		172.702.976	97.018.815	1.204.520		
		144	5.239.380		5.239.380	13.528.998	6.045.677			
		149	6.045.677				38.400			
		150	1.128.000			90.200				
		152	9.808.100						9.808.300	

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O			R E C U R S O S D E T O D A S A S F O N T E S						
ESF	FONTE	T O T A L (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
F15	153	202.902.915	120.000		167.737.775	15.155.140			
	181	5.021.400	126.200		32.337.616	32.337.616			
	213	82.479.666	1.440.415	354.425	101.550.613	23.429.585	111.909	217.355	
	250	127.112.302							
	112	913.103.869	422.775.661	5.593.805	253.083.506	219.556.545	1.265.697	10.025.655	
	113	649.500.402	421.232.428		172.257.320	50.010.648	1.204.520		
	144	109.833.333			73.528.598	95.099.015			
	149	5.239.380		5.239.380					
	150	6.045.677				6.045.677			
	152	9.808.300			90.200	39.400		9.808.300	
	181	5.021.400	120.000		3.590.422	1.302.978			
	213	82.267.144	1.267.033	354.425	32.124.964	50.015.980	62.177	217.355	
	250	45.250.633			32.283.596	11.036.047			
	250	386.169.486	33.809.912		257.671.164	58.558.678	49.732		
	112	81.192.180	38.746.530		167.737.775	41.000.000			
F15	143	205.902.915			212.722	15.165.140			
	213	212.722			69.275.017	12.393.536	49.732		
	250	81.691.668	143.382			85.665.916	8.117.018	28.274.248	
	100	513.843.649	243.343.058	10.201.811	132.240.788	95.665.916	0.105.056		
	112	403.061.271	243.951.271		94.899.302	56.995.042			
	113	4.075.761	4.059.080	10.201.811	25.635	10.258			
	144	10.201.811							
	149	2.507.300	15.500		32.653	2.507.300		28.274.248	
	150	54.153				16.000			
	152	20.274.248	700.015		1.800.010	12.650.000	11.362		
	153	15.150.025	27.194		35.483.188	13.387.336			
	250	44.905.080							
	100	1.082.004.742	95.959.974	50.265.160	135.961.930	532.915.007	183.444.931	84.257.740	
	115	620.414.313	93.741.086		81.906.570	385.684.278	67.002.379		
	135	17.974.802				15.474.002	2.500.000		
136	46.770.000					35.570.226			
138	6.569.000				13.199.774	24.681.620	15.205.210		
144	46.435.660	175.870		46.405.660	6.569.000				
150	4.709.397			2.998.514	1.521.533	3.480	69.051.850		
152	68.051.850				3.678.691				
246	3.678.691	20.856		487.533	110.460.421				
248	110.960.510	2.022.162		24.940.643	1.489.120				
249	82.056.088				1.489.398	53.607.226	680		
250	1.081.371.087	95.959.974	50.265.160	134.520.205	532.915.007	183.444.931	84.257.740		
115	627.175.060	93.741.086		80.667.317	385.684.278	67.002.379			
134	17.974.802				15.474.002	2.500.000			
135	46.770.000					35.570.226			
138	6.569.000				13.199.774	24.681.620	15.205.210		
144	46.435.660	175.870		46.405.660	6.569.000				
150	4.709.397			2.998.514	1.521.533	3.480	69.051.850		
152	68.051.850				3.678.691				
246	3.678.691	20.856		487.533	110.460.421				
249	110.960.510	2.022.162		24.940.643	1.489.120				
250	81.861.707				1.489.398	53.607.226	680		
100	1.433.645			1.433.645					
250	134.302			1.239.523					
100	146.961.659	77.062.032	38.320	46.406.366	22.156.152	44.669	362.120		
109	105.037.056	73.292.856		15.801.015	15.912.316	21.669			
144	38.320		38.320						
149	10.352.120	166.364	38.320	7.714.043	2.799.990				
152	1.012.000	4.262.812							
153	29.841.006	200.000		533.847	3.165.153	23.000	362.120		
250	145.864.509	76.999.012	38.320	46.364.236	22.156.152	44.669	362.120		
100	104.806.034	73.292.856		15.739.993	15.912.316	21.669			
144	38.320		38.320						
150	10.646.157	166.364	38.320		7.079.843	2.799.990			
152	1.012.000								
153	29.841.006	200.000			533.847	3.165.153			
250	145.864.509	76.999.012							
250	1.012.000								

27000

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

29000

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

30000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

27000 MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO

29000 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

70000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO											
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	FONTE	TOTAL (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
31000 MINISTÉRIO DA MARINHA	SEG	250	28.939.078	3.339.792			22.410.533	3.165.733	23.000		
		100	997.150	863.020							
		150	61.022								
		250	34.200	863.020							
		250	901.928								
	FIS	100	562.233.740	231.066.670	12.720.980	187.472.321	75.361.149	4.840.505		50.772.105	
		138	289.553.112	189.541.112		79.031.989	20.935.969	24.046			
		144	5.915.000			5.678.164	236.836				
		147	12.559.846		12.359.846						
		149	141.134				1.277.977				
34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	FIS	100	1.141.348	1.529.088							
		149	5.901.748			3.916.974	1.455.322				
		150	59.483.540	39.996.470	161.144	98.000.093	51.435.445	4.816.459		50.483.540	
		250	194.690.176							288.385	
		250	20.879.837	20.165.445		505.299	203.985	5.168			
	FIS	100	92.878.907	27.709.072	540.000	59.584.680	2.555.155			2.400.000	
		144	86.969.102	27.768.072	540.000						
		146	323.305			323.305					
		150	2.607.300								
		250	2.400.000			39.200	2.555.155			2.400.000	
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEG	100	2.178.566.240	592.126.432	4.809.710	956.822.132	857.105.230	67.024			
		112	350.263.806	219.136.019		72.637.738	58.490.049			7.575.602	
		121	1.045.571	801.263		155.124	35.000.000				
		122	36.000.000				39.660.000				
		144	3.480.710		3.409.710		565.678				
	FIS	146	5.565.678				4.769.000				
		147	4.252.143				16.322.053				
		148	29.245.215				10.464.411				
		149	10.464.411	100.000			66.971.314	10.000		6.475.692	
		150	20.300.000				471.537.605	57.024		1.100.000	
37000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	FIS	151	17.575.692				6.774.747				
		152	16.475.692								
		153	1.423.781.104	359.554.306	1.400.000	119.996.411	94.447.120	530.681.135		2.608.130	
		250	131.806.000	2.534.842	1.985.070	7.432.696.729	94.447.120				
		250	8.506.894.433	444.798.320		4.769.000					
	FIS	100	5.476.900	49.103.026							
		121	3.769.000								
		140	1.323.074.903								
		144	451.070		451.070						
		150	228.560.510								
60000 ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90	FIS	152	2.680.130								
		144	1.175.400	95.137							
		152	2.680.130		451.070						
		100	4.314.660	95.137							
		152	1.175.400	95.137							
	SEG	100	8.502.575.773	444.301.072	1.534.000	7.431.980.426	94.083.120	530.681.135			
		123	49.424.169	45.007.869							
		140	4.769.000								
		150	1.323.074.903								
		152	2.680.130								
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	FIS	100	401.230.535	373.695.615	1.534.000	15.469.969	9.326.500				
		154	6.308.037.000	21.552.568		6.212.100.649	12.036.951	28.000			
		250	185.493.656	45.000		185.273.656	173.000				
		250	17.462.297	8.081.239		9.385.968					
		250	10.462.297	8.081.239		2.481.214					
	FIS	100	6.304.754			5.904.754					
		250	31.317.221.254	1.749.776.245	1.208.890.707	4.280.821.389	22.079.187.058				
		250	23.748.058.496								
		250	21.300.926.376								
		250	990.065.927								
OUTROS ENCARGOS											
80000 ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90											
91000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
92000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
93000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
94000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
95000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
96000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
97000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
98000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
99000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO											
40.016.958											

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃO											
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	FONTE	T O T A L (*)	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
72000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		160	170.196.336						170.196.336	
			161	154.928.000						154.928.000	
			162	26.073.000						26.073.000	
			170	179.519.270					179.519.270		
			100	1.437.492.472	1.459.151.263						
			112	422.478.089	384.136.800						
			126	95.737.901	95.737.901						
			126	225.108	225.108						
			151	574.109.595	574.109.595						
			153	183.531.779	183.531.779						
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	F15	100	221.350.000	221.350.000						
			100	1.459.151.263	1.459.151.263						
			100	384.136.800	384.136.800						
			112	95.737.901	95.737.901						
			126	225.108	225.108						
			151	574.109.595	574.109.595						
			153	183.531.779	183.531.779						
			156	221.350.000	221.350.000						
			100	4.431.627.743	290.624.982						
			101	3.737.237.973	201.767.674						
74000	OPERações OFICIAIS DE CRÉDITO		100	180.985.804	180.985.804						
			101	4.642.254	4.642.254						
			102	109.900.910	109.900.910						
			112	86.857.306	86.857.306						
			113	219.666.667	219.666.667						
			119	2.196.000	2.196.000						
			130	17.682.000	17.682.000						
			145	9.600.000	9.600.000						
			100	109.632.769	109.632.769						
			140	1.639.442.543							
75000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F15	100	1.540.512.137							
			100	100.099.224							
			100	1.639.611.361							
TOTAL				51.309.000.000	5.159.946.619	1.410.657.639	15.103.274.897	3.043.213.652	3.705.374.073	22.593.691.052	124.542.875
FISCAL				17.901.116.037	2.480.346.263	1.412.313.959	6.177.191.050	1.016.566.102	3.106.106.254	22.506.315.360	102.997.875
SEGURIDADE				13.407.883.943	2.679.600.356	6.343.710	8.926.083.847	1.286.647.520	539.187.819	7.575.692	22.445.000

CR\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			24.188.954.220	22.327.048.400	1.861.905.820
1100 00 00	RECEITA TRIBUTARIA			9.295.380.786	9.295.380.786	
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			11.972.197.444	11.912.980.600	59.216.764
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL			601.877.963	244.682.215	357.195.748
1400 00 00	RECEITA AGROPECUARIA			15.745.440	116.982	15.628.448
1500 00 00	RECEITA INDUSTRIAL			13.711.642	3.945.365	9.766.277
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.031.189.089	280.827.465	750.361.624
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			277.200.947	14.198.648	263.002.299
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			781.350.913	574.916.249	206.434.664
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			27.120.345.780	26.055.232.600	495.113.180
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			22.739.377.807	22.617.788.862	121.587.945
2200 00 00	ALÍQUOTAÇÃO DE DIENS			241.887.081	33.961.561	207.925.520
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			1.052.806.253	1.719.708.104	133.087.149
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			22.310.898	21.044.082	1.266.816
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			2.263.963.741	2.262.727.991	1.235.750
TOTAL				51.309.000.000	48.987.281.000	2.321.719.000

CR\$ 1.000,00

FISCAL

RESUMO GERAL DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			12.126.503.716	10.682.858.253	1.443.645.463
1100 00 00	RECEITA TRIBUTARIA			9.295.380.786	9.295.380.786	
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			772.469.291	713.232.527	59.216.764
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL			475.397.865	63.651.787	411.746.078
1400 00 00	RECEITA AGROPECUARIA			15.745.440	116.982	15.628.448
1500 00 00	RECEITA INDUSTRIAL			11.521.642	3.945.365	7.576.277
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS			855.006.523	209.846.093	645.159.830
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			277.200.943	14.198.648	263.002.295
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			423.801.226	382.485.455	41.315.771
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			26.941.688.595	26.486.883.449	454.805.106
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			22.571.028.656	22.449.440.711	121.587.945

CR\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA				
FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	241.733.554	33.961.561	207.771.993
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.643.751.706	1.719.709.104	124.042.602
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.310.898	21.044.082	1.266.816
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.262.063.741	2.262.727.991	135.750
	TOTAL	39.068.192.271	37.169.741.702	1.898.450.569

CR\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA				
SEGURIDADE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	12.062.150.504	11.644.190.147	417.960.357
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.199.748.153	11.199.748.153	
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	326.480.098	181.030.428	145.449.670
1500 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	2.190.000		2.190.000
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	176.182.566	70.980.772	105.201.794
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	357.549.607	192.430.794	165.118.893
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	176.657.225	168.348.151	10.308.074
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	168.348.151	168.348.151	
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	153.527		153.527
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	9.054.547		9.054.547
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000		1.100.000
	TOTAL	12.240.807.729	11.812.539.298	428.268.431

R\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	21.681.879.154	20.460.620.300	1.221.258.794
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.199.946.610	4.976.411.244	183.535.374
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.418.657.639	1.402.852.908	15.804.731
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.103.274.897	14.081.356.200	1.021.918.689
DESPESAS DE CAPITAL	29.467.021.627	28.361.561.416	1.105.460.206
INVESTIMENTOS	3.043.213.622	2.915.868.006	127.345.616
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.709.374.073	3.204.667.100	504.706.973
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.593.091.052	22.518.748.341	74.342.711
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	124.542.875	122.277.969	2.264.906
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.099.224	160.099.224	
TOTAL	51.309.000.000	48.982.281.000	2.326.719.000

R\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	10.069.851.242	9.251.329.574	818.521.668
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.480.346.203	2.309.470.468	170.875.735
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.412.313.929	1.397.909.198	14.404.731
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.177.191.050	5.543.950.008	633.241.042
DESPESAS DE CAPITAL	27.671.165.591	26.591.236.710	1.079.928.881
INVESTIMENTOS	1.816.566.102	1.508.917.171	307.648.931
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.166.180.254	2.670.168.921	496.011.333
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.546.315.360	22.512.272.649	34.042.711
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	102.047.875	99.877.969	2.169.906
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.099.224	160.099.224	
TOTAL	37.901.116.057	36.002.665.488	1.898.450.569

CR\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			SEGURIDADE
E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.612.027.912	11.209.290.806	402.737.106	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.679.600.355	2.666.960.776	12.639.579	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.343.710	4.943.710	1.400.000	
		6.926.003.847	6.537.306.320	388.697.527	
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS		1.795.856.031	1.770.324.706	25.531.325	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.226.647.520	1.206.950.835	19.696.685	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		539.187.819	534.408.179	4.689.640	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		7.575.692	6.475.692	1.100.000	
		22.445.000	22.400.000	45.000	
		13.407.803.943	12.979.615.512	428.268.431	
	T O T A L				

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R E C E I T A		D E S P E S A	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	21.681.879,154
RECEITA TRIBUTARIA	9.295.360,766	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.159.946,618
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.972.197,444	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.416.957,639
RECEITA PATRONAL	801.877,963	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.105.274,897
RECEITA AGRICOLA	15.745,440		
RECEITA INDUSTRIAL	11.711,442		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.931.169,093		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	277.200,943		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	761.350,913		
TOTAL	24.188.654,220	SUPERAVIT	2.506.775,066
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	24.188.654,220	TOTAL	24.188.654,220
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	29.467.021,622
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.739.377,807	INVESTIMENTOS	3.043.213,622
ALIEAÇÃO DE BENS	241.667,081	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	3.705.374,073
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.952.605,293	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.593.691,032
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.310,898	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	124.542,875
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.263.963,741		
TOTAL	29.627.120,846	SUPERAVIT	160.099,224
		TOTAL	29.627.120,846

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	24.188.654,220	DESPESAS CORRENTES	-	21.681.879,154
RECEITAS DE CAPITAL	-	27.120.345,780	DESPESAS DE CAPITAL	-	29.467.021,622
			RESERVA DE CONTINGENCIA	-	160.099,224
TOTAL	-	51.309.000,000	TOTAL	-	51.309.000,000

CR\$ 1.000,00

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	10.069.851.242
RECEITA TRIBUTARIA	9.295.360.786	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.480.346.263
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	772.449.291	JÁRROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.412.313.939
RECEITA PATRIMONIAL	479.397.805	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.177.191.050
RECEITA AGROPECUARIA	11.552.420		
RECEITA INDUSTRIAL	11.521.642		
RECEITA DE SERVIÇOS	895.066.523		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	277.200.943		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	423.801.226		
TOTAL	12.126.503.716	SUPERAVIT	2.056.652.474
		TOTAL	12.126.503.716
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			
RECEITAS DE CAPITAL	25.941.688.555	DESPESAS DE CAPITAL	27.671.165.591
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.571.020.656	INVESTIMENTOS	1.816.566.102
ALIENAÇÃO DE BENS	241.733.554	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.166.186.294
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.043.751.706	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	22.506.315.360
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.310.898	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	102.097.075
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.250.893.741		
TOTAL	28.499.341.029	TRANSFERENCIAS P/ O ORÇ. SEGURIDADE	1.167.076.214
		SUPERAVIT	160.099.224
		TOTAL	28.958.341.029

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	12.126.503.716	DESPESAS CORRENTES	-	10.069.851.242
RECEITAS DE CAPITAL	-	25.941.688.555	DESPESAS DE CAPITAL	-	27.671.165.591
			TRANSFERENCIAS P/ O ORÇ. SEGURIDADE	-	1.167.076.214
			RESERVA DE CONTINGENCIA	-	160.099.224
TOTAL	-	39.068.192.271	TOTAL	-	39.068.192.271

CR\$ 1.000,00

SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		12.062.150.504	DESPESAS CORRENTES		11.612.027.912
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.199.748.133		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.679.600.323	
RECEITA PATRIMONIAL	326.480.098		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.343.710	
RECEITA FISCAL	172.190.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.625.083.847	
RECEITA DE SERVIÇOS	172.190.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	397.549.067				
TOTAL			SUPERAVIT		450.122.492
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.062.150.504	TOTAL		12.062.150.504
RECEITAS DE CAPITAL		178.657.225	DESPESAS DE CAPITAL		1.795.856.031
OPERações DE CRÉDITO	168.349.151		INVESTIMENTOS	1.220.647.520	
ALIENAÇÃO DE BENS	24.500.000		INVESTIMENTOS FINANCEIROS	539.187.819	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	9.024.847		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	7.375.692	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	22.445.070	
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL		1.167.076.214	TOTAL		1.795.856.031
TOTAL					

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	-	12.062.150.504	DESPESAS CORRENTES	-	11.612.027.912
RECEITAS DE CAPITAL	-	178.657.225	DESPESAS DE CAPITAL	-	1.795.856.031
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	-	1.167.076.214			
TOTAL	-	13.407.883.943	TOTAL	-	13.407.883.943

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	24 106 654 220	22 327 049 400	1 801 605 820
1100 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	9 295 380 705	9 295 380 786	
1110 00 00	IMPOSTOS	9 246 184 217	9 246 184 217	
1111 00 00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	545 331 914	545 331 914	
1112 01 00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	595 751 000	595 751 000	
1112 01 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	232 143 012	232 143 012	
1112 04 01	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5 259 080 556	5 259 080 556	
1112 04 01	PESSOAS FÍSICAS	323 649 652	323 649 652	
1112 04 02	PESSOAS JURÍDICAS	1 690 836 708	1 690 836 708	
1112 04 02	IMPOSTO SOBRE O LUCRO DAS EMPRESAS	2 645 493 316	2 645 493 316	
1113 01 00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	461 142 200	461 142 200	
1113 01 01	PRODUTOS DO FUMO	2 172 351 175	2 172 351 175	
1113 03 00	OUTROS PRODUTOS	519 934 360	519 934 360	
1113 03 01	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	2 196 000	2 196 000	
1113 03 01	COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	545 331 914	545 331 914	
1113 03 01	OUTROS	440 136 259	440 136 259	
1120 00 00	TAXAS	40 374 000	40 374 000	
1121 01 00	ENCOMENDAS E TAXAS DE MINERAÇÃO	2 702 074	2 702 074	
1121 02 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1 86 973	1 86 973	
1121 03 00	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DE SEMENTES E FUMOS	1 772 901	1 772 901	
1121 03 00	TAXAS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO APRODO E DO COMÉRCIO DE FERT. CORRET. INOC. ESTIMUL. PROSPERT DEST. A AGRIC.	839 317	839 317	
1121 07 00	TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	30 328	30 328	
1121 09 00	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL	24 379	24 379	
1121 11 00	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SEMEN DESTINADO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	14 912	14 912	
1121 11 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO	7 337	7 337	
1121 13 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO	64 153	64 153	
1121 14 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7 580 000	7 580 000	
1121 15 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ADIADA	1 448 000	1 448 000	
1121 15 00	ENCOMENDAS CONSUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL	2 607 300	2 607 300	
1121 15 00	ENCOMENDAS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO	250 000	250 000	
1122 00 00	ENCOMENDAS SOBRE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL	293 093	293 093	
1122 05 00	TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	5 113	5 113	
1122 07 00	CUSTAS JUDICIÁRIAS	197	197	
1122 08 00	CUSTAS JUDICIÁRIAS	55 875	55 875	
1122 08 00	CUSTAS JUDICIÁRIAS	4 504 076	4 504 076	
1122 08 00	MINISTÉRIO PÚBLICO	19 163 336	19 163 336	
1122 12 00	MINISTÉRIO CIVIL	403 636	403 636	
1122 12 00	TAXAS PARA CERTIDÕES DE QUITAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO	403 696	403 696	
1122 13 00	TAXA DE DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS	391 417	391 417	
1122 14 00	TAXA DE EXPLORAÇÃO DE LOTERIAS	254 000	254 000	
1122 15 00	TAXA MILITAR	140 600	140 600	
1122 15 00	TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	140 600	140 600	
1122 19 00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	5 642 369	5 642 369	
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11 972 197 444	11 912 900 680	59 216 764
1210 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11 995 079 425	11 541 160 542	53 916 483
1210 01 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	2 559 500 000	2 559 500 000	
1210 01 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUND. DE INVEST. SOCIAL	358 500 000	358 500 000	
1210 03 00	COTA DE PREVIDÊNCIA	4 769 000	4 769 000	
1210 04 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4 973 510	4 973 510	
1210 05 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AERONÁUTICO	3 096 812	3 096 812	
1210 06 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	4 506 948	4 506 948	

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

T O T A L

RECURSOS DO TESOURO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

1220 16 00	ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS	10.795.000	10.795.000	
1220 18 00	COTA-PARTE DO ADICIONAL SOBRE AS PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS	62.716.680	62.716.680	680
1220 20 00	CONTRIBUICAO SOBRE O CONSUMO DO ALCOOL E ADICIONAL	5.075.500	5.075.500	
1220 22 00	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	169.825	169.825	
1220 22 01	UTILIZACAO DE RECURSOS FIDUCIARIOS	31.716.000	31.716.000	
1220 22 02	EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS	2.214.000	2.214.000	
1220 22 03	EXPLORACAO DE OLEO BRUTO, NATIO SETUNINGUO E GAS	5.915.000	5.915.000	
1220 22 04	UTILIZACAO DE RECURSOS MINERAIS - TRATADO DE TAPIU	17.682.000	17.682.000	
1220 22 05	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	5.297.632	5.297.632	
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	80.187.963	80.187.963	
1310 00 00	RECEITAS IMOBILIARIAS	30.462.405	30.462.405	
1311 00 00	ALUGUEIS	3.410.841	3.410.841	
1312 00 00	ARRENDAMENTOS	1.454.696	1.454.696	
1313 00 00	FOROS	3.753.537	3.753.537	
1314 00 00	TAXAS	27.676.560	27.676.560	
1315 00 00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	626.465.912	626.465.912	
1316 00 00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	596.907.965	596.907.965	
1320 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	29.961.726	29.961.726	
1321 00 00	JUROS E TITULOS DE RENDA	106.362.531	106.362.531	
1322 00 00	DIVIDENDOS	15.745.440	15.745.440	
1323 00 00	OUTRAS RECEITAS	11.405.718	11.405.718	
1400 00 00	RECEITAS PATRIMONIAIS	11.405.718	11.405.718	
1410 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	8.000	8.000	
1420 00 00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	3.573.782	3.573.782	
1430 00 00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	13.711.642	13.711.642	
1440 00 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	209.080	209.080	
1450 00 00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	13.209.080	13.209.080	
1500 00 00	RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	2.119.935	2.119.935	
1510 00 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	121.005	121.005	
1520 12 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MECANICA	2.207.765	2.207.765	
1520 14 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIA DE TRANSPORTE	240.023	240.023	
1520 21 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS C E VETERINARIOS	4.326.443	4.326.443	
1520 26 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	1.031.169.089	1.031.169.089	
1520 27 00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	95.154.797	95.154.797	
1520 28 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	20.405.762	20.405.762	
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000.000	20.000.000	
1600 01 00	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000.000	20.000.000	
1600 02 00	SERVIÇOS COMERCIAIS	3.175	3.175	
1600 03 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	9.079.210	9.079.210	
1600 04 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	64.730.000	64.730.000	
1600 05 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	304.392.763	304.392.763	
1600 06 00	OPERACOES DE AUTORIZACAO MONETARIA	43.114.203	43.114.203	
1600 07 00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	19.540.811	19.540.811	
1600 08 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	27.913	27.913	
1600 09 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	17.466.946	17.466.946	
1600 10 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.053.952	2.053.952	
1600 11 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	100.179.467	100.179.467	
1600 12 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	99.003.469	99.003.469	
1600 13 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	8.456.015	8.456.015	
1600 14 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.480.453	28.480.453	
1600 15 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.744.798	6.744.798	
1600 16 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.595.043	1.595.043	
1600 17 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	42.250.693	42.250.693	
1600 18 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.339	3.339	
1600 19 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.432.595	4.432.595	
1600 20 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.684.235	6.684.235	
1600 21 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9.796.067	9.796.067	
1600 22 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	10.016.011	10.016.011	
1600 23 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.746.242	1.746.242	
1600 24 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	19.305.592	19.305.592	
1600 25 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.049.239	2.049.239	
1600 26 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.107.104	2.107.104	
1600 27 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	35.212	35.212	

C\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
RECEITA		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1600 33 00	TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO ADCEA EM ROTA	18.689.972	87.543.000	18.689.972	
1600 34 00	TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS OU QUITAS DE IMPORTAÇÃO	87.543.000	46.770.000		
1600 35 00	ADICIONAL DE TAXA PORTUÁRIA	46.770.000	11.122.992		
1600 99 00	OUTROS SERVIÇOS	11.122.992	14.441.434		10.691.538
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CONCRETAS	277.205.961	14.185.961		263.022.235
1700 01 00	TARIFAS E TAXAS GOVERNAMENTAIS	18.282	18.282		
1710 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.282			
1720 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	259.435.000	90.448		259.435.000
1730 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.125.339	1.034.891		1.034.891
1740 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	16.139.082	13.139.082		3.000.000
1750 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	781.350.913	574.915.249		206.434.664
1800 00 00	OUTRAS RECEITAS	610.064.094	450.967.763		167.096.331
1800 01 00	TARIFAS E TAXAS DE MORA	2.246.400			
1811 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	173.612.813			
1811 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	77.241.307			
1811 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.500.000			
1811 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	37.645			
1811 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	57			
1811 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	60			
1811 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	6.592.314			
1811 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PROCD DE INTEG SOCIAL E FOMI DO PATRIM DO SERVIVOR PÚBLICO-PIIS/PASEP	97.801.044			
1811 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE EMPENHAMENTO SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	137.946.182			
1812 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	51.846.760			
1812 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	4.931.000			
1812 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE EMPENHAMENTO SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	4.931.000			
1812 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	560.779			
1812 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	860.565			
1812 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.358.711			
1812 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.486.546			
1812 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	191.555			
1812 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	23.944			
1813 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	35			
1813 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	30			
1813 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	125.000			
1813 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	201.776			
1813 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	142.471			
1813 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.556.526			
1813 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	124.044			
1813 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.468			
1813 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.355.723			
1814 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.328.892			
1814 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	20.167.579			
1814 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.752.920			
1814 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	37.528.538			
1814 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.909.105			
1814 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.838.911			
1814 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.290.450			
1814 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	44.575			
1814 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	750.000			
1815 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.359.730			
1815 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.560.270			
1815 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	113.794			
1815 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.894.387			
1815 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	94.738.441			
1815 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	50.000.000			
1815 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.046.000			
1815 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	33			
1815 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	36.000.000			
1816 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.626.848			
1816 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	26.655.232.600			
1816 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	22.617.769.862			
1816 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	22.134.050.143			
1816 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	21.945.457.077			
1816 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	179.151.570			
1816 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.012.796			
1816 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	605.327.664			
1816 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	605.327.664			
1817 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	491.854.560			
1817 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	491.854.560			
1817 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	241.887.081			
1817 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	228.835.890			
1817 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.679.231			
1817 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	237.709.305			
1817 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	13.031.191			
1817 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	17.092			
1817 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	13.034.099			
1818 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1818 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1818 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1818 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1818 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1818 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1818 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1818 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1818 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1819 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1819 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1819 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1819 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1819 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1819 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1819 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1819 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1819 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1820 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1820 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1820 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1820 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1820 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1820 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1820 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1820 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1820 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1821 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1821 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1821 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1821 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1821 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1821 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1821 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1821 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1821 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1822 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1822 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1822 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1822 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1822 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1822 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1822 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1822 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1822 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1823 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1823 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1823 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1823 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1823 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1823 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1823 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1823 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1823 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1824 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1824 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1824 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1824 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1824 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1824 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1824 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1824 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1824 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1825 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1825 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1825 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1825 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1825 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1825 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1825 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1825 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1825 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1826 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1826 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1826 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1826 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1826 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1826 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1826 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1826 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1826 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1827 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1827 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1827 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1827 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1827 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1827 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1827 07 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1827 08 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1827 09 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1828 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1828 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1828 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1828 04 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			
1828 05 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.719.709.104			
1828 06 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.852.806.253			

CP\$ 1.000,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22 310 898	21 044 082	1 266 816
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO	50	50	50
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE	60	60	60
2440 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	235 871	21 044 014	225 871
2460 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2 063 963 741	2 262 727 991	1 010 945
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 100 000	1 100 000	1 235 750
2520 00 00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	1 374 432 000	1 374 432 000	1 100 000
2522 00 00	INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES	1 374 432 000	1 374 432 000	1 100 000
2540 00 00	RESCATE DE TÍTULOS DE CAPITAL SOCIAL	867 500 000	867 500 000	135 750
2540 00 00	REMUNERAÇÃO DAS DISPOÑIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	641 741	641 741	641 741
2560 00 00	OUTRAS RECEITAS			
	TOTAL	51 309 000 000	40 982 201 000	2 326 719 000

CP\$ 1.000,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	12 126 503 716	10 682 058 253	1 443 645 463
1100 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA	9 295 300 786	9 295 300 786	
1110 00 00	IMPOSTOS	9 246 184 217	9 246 184 217	
1111 01 00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	595 831 914	595 831 914	
1111 02 00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1 710 000 000	1 710 000 000	
1112 01 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	232 143 012	232 143 012	
1112 04 01	PESSOAS FÍSICAS	5 259 080 556	5 259 080 556	
1112 04 02	PESSOAS JURÍDICAS	323 649 662	323 649 662	
1113 01 00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1 690 836 708	1 690 836 708	
1113 01 01	IMPOSTO SOBRE O CAFE	3 244 594 186	3 244 594 186	
1113 01 01	OUTROS PRODUTOS	2 431 143 200	2 431 143 200	
1113 03 01	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	2 172 351 175	2 172 351 175	
1113 03 09	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	519 934 360	519 934 360	
1120 00 00	TAXAS	2 196 000	2 196 000	
1121 01 00	ENFIMENUTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO	517 738 360	517 738 360	
1121 01 00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	49 196 000	49 196 000	
1121 03 00	TAXAS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS	2 702 674	2 702 674	
1121 05 00	TAXAS DE INSP. E FISC. DA PROD. E DO COMERCIO DE FERT. CORRET. INOC. ESTIMUL. PROPERT. DEST. A AGRIC.	86 973	86 973	
1121 06 00	TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1 772 601	1 772 601	
1121 07 00	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL	45 314	45 314	
1121 08 00	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	639 317	639 317	
1121 09 00	TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SEMEN DESTINADO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	24 379	24 379	
1121 10 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO	14 912	14 912	
1121 11 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSANITÁRIOS	9 237	9 237	
1121 12 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO	7 329	7 329	
1121 13 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	64 153	64 153	
1121 14 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7 648 000	7 648 000	
1122 01 00	ENFIMENUTOS CONSULARES	2 607 300	2 607 300	
1122 02 00	ENFIMENUTOS DA JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	17 004	17 004	
1122 04 00	ENFIMENUTOS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO	293 097	293 097	
1122 04 00	ENFIMENUTOS SOBRE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL	5 113	5 113	
1122 05 00	TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	55 675	55 675	
1122 06 00	TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	4 504 076	4 504 076	
1122 06 00	CUSTAS JUDICIAIS	19 760 712	19 760 712	
1122 09 00	PENSÕES MILITARES	403 630	403 630	
1122 10 00	MONETARIO CIVIL	403 630	403 630	
1122 12 00	TAXAS PARA CERTIDÕES DE QUITAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO	696	696	

R\$ 1.000,00

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS DE
OUTRAS FONTESRECURSOS DO
TESOURO

TOTAL

1122 13 00	TAXA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS	391.417	391.417		
1122 14 00	TAXA DE EXPLORAÇÃO DE LOTERIAS	234.800	234.800		
1122 15 00	TAXA MILITAR	140.660	140.660		
1122 16 00	ENCARGOS SOBRE INSCRIÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO	5.642.326	5.642.326		
1122 17 00	TAXA DE REGISTRAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	772.449.291	772.449.291		
1122 18 00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	395.330.672	395.330.672		
1122 19 00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	341.412.369	341.412.369		
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	329.500.000	329.500.000		
1200 01 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.096.812	3.096.812		
1200 02 00	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.729.270	14.729.270		
1200 03 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO ACROVATICO	12.094.148	12.094.148		
1200 04 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE	31.404.594	31.404.594		
1200 05 00	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.802.318	6.802.318		
1200 06 00	CONTRIBUIÇÕES RURAIS	32.218.760	32.218.760		
1200 07 00	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	377.118.419	377.118.419		
1200 08 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	106.171.000	106.171.000		
1200 09 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	70.781.200	70.781.200		
1200 10 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INFRAÇÃO NACIONAL - PIN	53.844.000	53.844.000		
1200 11 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REEST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGRICULT. DO NORTE E DO NORO	48.460.000	48.460.000		
1200 12 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.019.507	4.019.507		
1200 13 00	SELO ESPECIAL DE CONTROLE	297.613	297.613		
1200 14 00	LOAN-GRANDE-ENFERMEIROS, AGUARDANTES E DEPOSITOS ALFANDEGADOS	9.600.000	9.600.000		
1200 15 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS	16.633.642	16.633.642		
1200 16 00	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL (ART 10 DO D L NO. 1.726/60)	10.795.000	10.795.000		
1200 17 00	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL (ART 10 DO D L NO. 1.726/60)	6.775.000	6.775.000		
1200 18 00	ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AERÉAS DOMÉSTICAS	5.075.500	5.075.500		
1200 19 00	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL (ART 10 DO D L NO. 1.726/60)	169.623	169.623		
1200 20 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O CONSUMO DO ALCOOL F. ADICIONAL	31.716.000	31.716.000		
1200 21 00	COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	5.905.000	5.905.000		
1200 22 00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	5.515.000	5.515.000		
1200 23 00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	17.682.000	17.682.000		
1200 24 00	EXPLOAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	5.297.632	5.297.632		
1200 25 00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	63.651.787	63.651.787		
1200 26 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	66.403.627	66.403.627		
1200 27 00	RECEITA PATRIMONIAL	30.412.211	30.412.211		
1200 28 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.458.600	1.458.600		
1200 29 00	ALUGUEIS	1.454.696	1.454.696		
1200 30 00	ARRANDAMENTOS	3.755.537	3.755.537		
1200 31 00	LAJUELOS	27.561.963	27.561.963		
1200 32 00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	260.380	260.380		
1200 33 00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	301.568.505	301.568.505		
1200 34 00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	279.161.811	279.161.811		
1200 35 00	JUROS DE TITULO DE RENDA	25.981.736	25.981.736		
1200 36 00	PARTICIPAÇÕES	105.405.733	105.405.733		
1200 37 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.745.440	15.745.440		
1200 38 00	RECEITA AGROPECUARIA	11.509.718	11.509.718		
1200 39 00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	8.052.942	8.052.942		
1200 40 00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	3.521.742	3.521.742		
1200 41 00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	11.521.642	11.521.642		
1200 42 00	RECEITA INDUSTRIAL	205.080	205.080		
1200 43 00	RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	11.316.562	11.316.562		
1200 44 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.119.935	2.119.935		
1200 45 00	RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	17.785	17.785		
1200 46 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E UTENSILHOS	248.023	248.023		
1200 47 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	4.336.443	4.336.443		
1200 48 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	4.373.371	4.373.371		
1200 49 00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	855.006.523	855.006.523		
1200 50 00	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	62.481.187	62.481.187		
1200 51 00	RECEITA DE SERVIÇOS	46.187	46.187		
1200 52 00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1.291.673	1.291.673		
1200 53 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	3.668.661	3.668.661		
1200 54 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	69.871.476	69.871.476		
1200 55 00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	42.750.292	42.750.292		
1200 56 00	SERVIÇOS FINANCEIROS	3.175	3.175		
1200 57 00	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	9.079.210	9.079.210		
1200 58 00	SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS	64.730.000	64.730.000		
1200 59 00	SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA	295.344.430	295.344.430		
1200 60 00	OPERAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO MONETARIA	43.114.903	43.114.903		
1200 61 00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	28.381	28.381		

CPS 1.000,00

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA

E S P E C I F I C A Ç ã o

RECEITA	E S P E C I F I C A Ç ã o	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1600 03 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	19.548.811		19.548.811
1600 03 01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	27.913		27.913
1600 03 02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	17.466.946		17.466.946
1600 03 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.053.952		2.053.952
1600 04 00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	1.078.665		1.078.665
1600 05 00	SERVIÇOS DE SAÚDE	8.466.499	141.636	8.466.499
1600 05 01	SERVIÇOS HOSPITALARES	8.507.713	140.146	8.507.713
1600 05 09	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.321.770		8.321.770
1600 07 00	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	8.456.015		8.456.015
1600 08 00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.860.453	177.762	24.860.453
1600 09 00	SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO	8.71.833	71.833	8.71.833
1600 10 00	SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO	8.71.833		8.71.833
1600 12 00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	1.031.743	406.361	1.031.743
1600 13 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	42.043.356	590.178	42.043.356
1600 14 00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	191.840	102.000	191.840
1600 15 00	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	3.338	3.338	
1600 16 00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.423.872	856.157	4.423.872
1600 17 00	SERVIÇOS AGRICOLAS	5.079.695	87	5.079.695
1600 18 00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	5.079.695	87	5.079.695
1600 19 00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	9.786.867	873.945	9.786.867
1600 20 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	10.016.811	20.304	10.016.811
1600 21 00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	1.746.242	33.438	1.746.242
1600 22 00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA	8.643.992	70.651	8.643.992
1600 23 00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA	12.442.575	2.015.039	12.442.575
1600 24 00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA	2.107.104	2.107.104	
1600 31 00	TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DE FORTES	35.212		35.212
1600 32 00	TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA	18.699.972	87.343.000	18.699.972
1600 34 00	TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS OU OUTRAS TAXAS	48.770.000	48.770.000	
1600 35 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 36 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 37 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 38 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 39 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 40 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 41 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 42 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 43 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 44 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 45 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 46 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 47 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 48 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 49 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 50 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 51 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 52 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 53 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 54 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 55 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 56 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 57 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 58 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 59 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 60 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 61 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 62 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 63 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 64 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 65 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 66 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 67 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 68 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 69 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 70 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 71 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 72 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 73 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 74 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 75 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 76 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 77 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 78 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 79 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 80 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 81 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 82 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 83 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 84 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 85 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 86 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 87 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 88 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 89 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 90 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 91 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 92 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 93 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 94 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 95 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 96 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 97 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 98 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 99 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000
1600 00 00	ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA	48.770.000		48.770.000

CR\$ 1.000,00

FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1900 03 00	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS:	2 500.000	2 500.000	
1900 04 00	PRODUTO DE DEPOSITOS ARRECADADOS (DINHEIRO E/OU ORÇAMENTOS DE VALOR)	93	93	
1900 09 00	OUTRAS RECEITAS	9 163.461	4 160.346	4 473.110
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	26 941 680,55%	26 486 883 44%	454.805.10%
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	22 571 028 65%	22 449 440 71%	121 587 94%
2110 00 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO NACIONAL	22 135 332 32%	22 125 117 48%	6 114.841
2113 00 00	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	21 184 177 77%	21 179 519 27%	0 114.841
2119 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6 255 97%	179 141.134	113 473.104
2120 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	437 796 334	324 323 230	113 473.104
2200 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS	241 733 354	33 961 561	207 771 59%
2210 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS	279 870 231	27 141 561 52%	207 771 59%
2211 00 00	ALIEAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS	227 005 136	27 790 903	199 214 22%
2219 00 00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	13 050 197	6.144 856	6 905 301
2220 00 00	ALIEAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	13 033 109	6.127 084	6 905 301
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1 843 51 706	1 716 797 104	124 043 602
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 843 51 706	1 716 797 104	124 043 602
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE EMPRESTIMOS	22 310 898	21 044 082	1 266.816
2419 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58	58	
2440 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	255 871	21 844 014	235 871
2460 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	22 054 759	2 362 727 991	1 000.000
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 374 422 000	1 374 422 000	135.750
2530 00 00	RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	867 800 000	867 800 000	
2540 00 00	RECEITAS DE OUTROS ORÇAMENTOS	641.741	505.991	
2590 00 00	OUTRAS RECEITAS			
TOTAL		39 068 192 271	37 169 741 702	1 898 450 569

CR\$ 1.000,00

SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	12 062 150 504	11 644 190 147	417 960 357
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11 199 748 153	11 199 748 153	
1210 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11 199 748 153	11 199 748 153	
1210 01 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	2 655 797 086	2 655 797 086	
1210 02 00	COTA DE PREVIDENCIA	1 168 000	1 168 000	
1210 03 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4 973 510	4 973 510	
1210 04 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	83 200 000	83 200 000	
1210 05 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	221 350 000	221 350 000	
1210 06 00	CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	6 308 027 000	6 308 027 000	
1210 07 00	CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOC E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PIS/PASEP	1 273 228 143	1 273 228 143	
1210 37 00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	356 440 000	356 440 000	
1210 38 00	RECEITA PATRIMONIAL	621 803	181 030 428	145.449 670
1300 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50 194	50 194	
1310 00 00	RECEITAS DE ALUGUEIS	452 001	452 001	
1319 00 00	RECEITAS DE ALUGUEIS	114 537	114 537	
1319 01 00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	114 537	114 537	
1319 02 00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	324 901 407	101 030 428	143 870 979
1320 00 00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	324 901 407	101 030 428	143 870 979
1320 01 00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	256 798	256 798	
1320 02 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	2 190 000		2 190 000

RECEITA		ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1220 00 00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			2 190 000		2 190 000
1220 21 00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS			2 090 000		2 090 000
1220 30 00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			100 000		100 000
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS			176 182 565	70 980 772	105 201 794
1600 01 00	SERVIÇOS DE SERVIÇOS			176 182 565	70 980 772	105 201 794
1600 01 01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS			20 273 600	20 000 000	273 600
1600 01 02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIFÉRICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE			55 000 000	55 000 000	
1600 02 00	SERVIÇOS FINANCEIROS			45 368 572	42 556 572	2 812 000
1600 02 01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS			45 368 572	42 556 572	2 812 000
1600 02 05	OPERAÇÕES DE AUTOCREDITO MONETÁRIA			99 571 982	8 000 000	91 571 982
1600 05 00	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			90 517 754	8 000 000	82 517 754
1600 05 01	OUTROS SERVIÇOS HOSPITAIS			8 763 300	240 000	8 523 300
1600 10 00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			207 337		207 337
1600 11 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4 010		4 010
1600 16 00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			53 820	10 000	43 820
1600 17 00	SERVIÇOS AGRÍCOLAS			10 000		10 000
1600 19 00	SERVIÇOS DE CULTURAIS			124 332		124 332
1600 20 00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS			34 300		34 300
1600 21 00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA			357 549 687	34 200	357 583 887
1600 24 00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO			312 514 965	192 430 794	120 084 171
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			97 801 044	97 801 044	
1910 00 00	MULTAS E JUROS DE MORSA			157 846 182	61 846 760	95 999 422
1912 01 00	MULTA E JUROS DE MORSA DAS CONTRIBUIÇÕES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL			51 846 000	4 921 000	46 925 000
1912 11 00	MULTA E JUROS DE MORSA DAS CONTRIBUIÇÕES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL			6 500 374		6 500 374
1920 00 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			4 498 782		4 498 782
1921 09 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			2 010 542		2 010 542
1922 00 00	RESTITUIÇÕES			381 990	381 990	
1930 00 00	RECEITA DA DIVISÃO ATIVA			36 381 990	37 400 000	1 018 010
1932 00 00	RECEITAS DIVERSAS			36 400 000	1 400 000	35 000 000
1990 00 00	RECEITA DE DOADOR DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENHIDOS			36 000 000	36 000 000	
1990 05 00	RECEITA LÍQUIDA DA INTERVENÇÃO INSTANTÂNEA			663 387		663 387
1990 99 00	OUTRAS RECEITAS			178 647 275	178 349 151	298 128 124
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			168 349 151	168 349 151	
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			817 821	817 821	
2100 01 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			817 821	817 821	
2120 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			167 531 330	167 531 330	
2120 01 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			167 531 330	167 531 330	
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS			153 527		153 527
2210 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			152 533		152 533
2220 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			132 994		132 994
2230 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS			994		994
2230 01 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS			9 054 547		9 054 547
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			1 100 000		1 100 000
2300 01 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			1 100 000		1 100 000
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1 100 000		1 100 000
2520 00 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 01 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 02 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 03 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 04 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 05 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 06 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 07 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 08 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 09 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 10 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 11 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 12 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 13 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 14 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 15 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 16 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 17 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 18 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 19 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 20 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 21 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 22 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 23 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 24 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 25 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 26 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 27 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 28 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 29 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 30 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 31 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 32 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 33 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 34 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 35 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 36 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 37 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 38 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 39 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 40 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 41 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 42 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 43 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 44 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 45 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 46 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 47 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 48 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 49 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 50 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 51 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 52 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 53 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 54 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 55 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 56 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 57 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 58 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 59 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 60 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 61 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 62 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 63 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 64 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 65 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 66 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 67 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 68 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 69 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 70 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 71 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 72 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 73 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 74 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 75 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 76 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 77 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 78 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 79 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 80 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 81 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 82 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 83 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 84 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 85 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 86 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 87 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 88 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 89 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 90 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 91 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 92 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 93 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 94 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 95 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 96 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 97 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 98 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 99 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 100 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 101 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 102 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 103 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 104 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 105 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 106 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 107 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 108 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 109 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 110 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 111 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 112 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 113 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 114 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 115 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 116 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 117 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 118 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 119 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES			1 100 000		1 100 000
2520 120 00	INTENCIONALIDADES E RESTITUIÇÕES					

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01101 CAMARA DOS DEPUTADOS				
01901 FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL SEGURIDADE	71.687.486 70.908.082 779.404	71.687.486 70.908.082 779.404	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	FISCAL	658.479	658.479	
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	72.345.965 71.566.561 779.404	72.345.965 71.566.561 779.404	

02000 - SENADO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02101 SENADO FEDERAL				
02102 CENTRO GRAFICO	FISCAL SEGURIDADE	34.923.868 34.466.629 457.239	34.923.868 34.466.629 457.239	
02103 CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL SEGURIDADE	13.336.907 13.336.507 400	13.336.907 13.336.507 400	
02901 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	FISCAL SEGURIDADE	7.364.406 7.359.406 5.000	7.364.406 7.359.406 5.000	
02902 FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	57.064	57.064	
02903 FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	FISCAL	713.000	713.000	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	FISCAL	173.000	173.000	
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	56.598.245 56.103.606 494.639	56.598.245 56.103.606 494.639	

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO				
		18.566.713	18.566.713	

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O					TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
					19.479.863 86.850	19.479.863 86.850	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					19.566.713 19.479.863 86.850	19.566.713 19.479.863 86.850	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE							

10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O					TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					12.644.293 12.394.293 250.000	12.644.293 12.394.293 250.000	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					12.644.293 12.394.293 250.000	12.644.293 12.394.293 250.000	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE							

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O					TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA					24.944.293 24.544.293 400.000	24.944.293 24.544.293 400.000	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					24.944.293 24.544.293 400.000	24.944.293 24.544.293 400.000	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE							

12000 - JUSTIÇA FEDERAL

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	FISCAL SEGURIDADE	31.097.750 30.589.750 508.000	31.097.750 30.589.750 508.000	
12102	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE	16.074.562 15.916.562 158.000	16.074.562 15.916.562 158.000	
12103	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE	16.800.277 16.059.277 741.000	16.800.277 16.059.277 741.000	
12104	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE	24.547.449 24.448.449 99.000	24.547.449 24.448.449 99.000	
12105	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE	15.746.788 15.592.788 154.000	15.746.788 15.592.788 154.000	
12106	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE	6.044.213 5.878.213 166.000	6.044.213 5.878.213 166.000	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	110.311.039 109.003.039 1.228.000	110.311.039 109.003.039 1.228.000	

13000 - JUSTIÇA MILITAR

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13101	JUSTIÇA MILITAR	FISCAL SEGURIDADE	5.444.033 5.409.146 34.887	5.444.033 5.409.146 34.887	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	5.444.033 5.409.146 34.887	5.444.033 5.409.146 34.887	

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	FISCAL SEGURIDADE	7.027.971 6.972.471 55.500	7.027.971 6.972.471 55.500	
14102	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	FISCAL SEGURIDADE	220.166 216.356 3.800	220.166 216.356 3.800	
14103	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	FISCAL SEGURIDADE	301.860 296.360 5.500	301.860 296.360 5.500	
14104	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	FISCAL SEGURIDADE	417.903 417.403 500	417.903 417.403 500	
14105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	FISCAL SEGURIDADE	1.441.015 1.429.575 11.340	1.441.015 1.429.575 11.340	
14106	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	FISCAL SEGURIDADE	832.643 826.063 6.580	832.643 826.063 6.580	
14107	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL SEGURIDADE	538.917 533.417 5.500	538.917 533.417 5.500	
14108	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	FISCAL SEGURIDADE	376.712 371.212 5.500	376.712 371.212 5.500	
14109	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	FISCAL SEGURIDADE	583.403 584.903 1.500	583.403 584.903 1.500	
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	FISCAL SEGURIDADE	535.010 535.310 300	535.010 535.310 300	
14111	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	FISCAL SEGURIDADE	422.096 417.096 5.000	422.096 417.096 5.000	
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	FISCAL SEGURIDADE	541.930 535.930 6.000	541.930 535.930 6.000	
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	FISCAL SEGURIDADE	1.627.663 1.610.163 17.500	1.627.663 1.610.163 17.500	
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PÁRÁ	FISCAL SEGURIDADE	549.095 540.095 9.000	549.095 540.095 9.000	
14115	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PERNAMBUCO	FISCAL SEGURIDADE	415.005 405.005 9.000	415.005 405.005 9.000	
14116	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	FISCAL SEGURIDADE	1.165.150 1.153.650 11.500	1.165.150 1.153.650 11.500	
14117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	FISCAL SEGURIDADE	1.271.995 1.265.495 6.500	1.271.995 1.265.495 6.500	
14118	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	FISCAL SEGURIDADE	700.850 702.350 1.500	700.850 702.350 1.500	
14119	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	FISCAL SEGURIDADE	2.835.450 2.819.150 16.300	2.835.450 2.819.150 16.300	
14120	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	FISCAL SEGURIDADE	544.000	544.000	

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç ã o				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
14121	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL SEGURIDADE	FISCAL SEGURIDADE	537.500 6.500	537.500 6.500		
14122	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	FISCAL SEGURIDADE		1.008.905 992.605 16.300	1.008.905 992.605 16.300		
14123	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	FISCAL SEGURIDADE		225.470 219.970 5.500	225.470 219.970 5.500		
14124	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	FISCAL SEGURIDADE		693.275 661.975 11.300	693.275 661.975 11.300		
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	FISCAL SEGURIDADE		2.968.635 2.946.935 41.700	2.968.635 2.946.935 41.700		
14126	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	FISCAL SEGURIDADE		280.450 276.950 3.500	280.450 276.950 3.500		
14127	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ROYALMA	FISCAL		200.090	200.090		
14128	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA	FISCAL		186.740	186.740		
14901	FUNDO PARTIDARIO	FISCAL		125.000	125.000		
TOTAL				20.356.821 20.053.041 272.980	20.356.821 20.053.041 272.980		
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS							

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç Ã O				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	FISCAL SEGURIDADE	FISCAL SEGURIDADE	10.151.736 10.046.231 105.485	10.151.736 10.046.231 105.485	
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO	FISCAL		16.931.651	16.931.651	
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE		22.282.321 22.225.321 27.000	22.282.321 22.225.321 27.000	
15104	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE		15.714.356 15.684.156 30.200	15.714.356 15.684.156 30.200	
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO	FISCAL		12.876.011	12.876.011	
15106	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE		12.856.298 19.713	12.856.298 19.713	
15107	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO	FISCAL SEGURIDADE		9.642.391 9.612.391 30.000	9.642.391 9.612.391 30.000	
		FISCAL		7.308.729 7.263.927	7.308.729 7.263.927	

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O

	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	SEGURIDADE	44.802	44.802	
	FISCAL	4.584.514	4.584.514	
	SEGURIDADE	4.562.731	4.562.731	
15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO		21.783	21.783	
	FISCAL	4.994.948	4.994.948	
15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	SEGURIDADE	9.600	9.600	
	FISCAL	6.413.760	6.413.760	
15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	SEGURIDADE	6.392.260	6.392.260	
	FISCAL	21.500	21.500	
15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	SEGURIDADE	7.850.586	7.850.586	
15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO	SEGURIDADE	7.836.965	7.836.965	
	FISCAL	11.621	11.621	
	SEGURIDADE	5.369.922	5.369.922	
15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	SEGURIDADE	7.154.330	7.154.330	
	FISCAL	7.144.728	7.144.728	
	SEGURIDADE	9.602	9.602	
15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	SEGURIDADE	4.801.259	4.801.259	
	FISCAL	4.802.859	4.802.859	
	SEGURIDADE	8.400	8.400	
15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	SEGURIDADE	3.971.456	3.971.456	
	FISCAL	3.951.456	3.951.456	
	SEGURIDADE	20.000	20.000	
15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	SEGURIDADE	9.974.061	9.974.061	
	FISCAL	9.963.578	9.963.578	
	SEGURIDADE	10.483	10.483	
15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	SEGURIDADE	3.007.873	3.007.873	
	FISCAL	2.999.873	2.999.873	
	SEGURIDADE	8.100	8.100	
15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	SEGURIDADE	2.264.752	2.264.752	
	FISCAL	2.243.832	2.243.832	
	SEGURIDADE	20.920	20.920	
15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO	SEGURIDADE	2.710.538	2.710.538	
	FISCAL	2.692.925	2.692.925	
	SEGURIDADE	17.612	17.612	
	FISCAL	1.659.852	1.659.852	
	SEGURIDADE	1.650.032	1.650.032	
	SEGURIDADE	9.619	9.619	
TOTAL		159.755.146	159.755.146	
FISCAL		159.755.146	159.755.146	
SEGURIDADE		426.840	426.840	

EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS

15000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
15101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	12.760.196	12.760.196	
15103	JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	FISCAL	74.810	74.810	
EXECUTIVO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL FISCAL	12.835.006	12.835.006	

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
20101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	FISCAL	12.355.080	12.355.080	
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	FISCAL	240.267	240.267	
20103	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	FISCAL	21.781.417	21.781.417	
20104	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	FISCAL	46.104.396	46.104.396	
20105	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	FISCAL	19.382.545	19.382.545	
		SEGURIDADE	16.521.770	16.521.770	
			2.070.775	2.070.775	
20106	CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA	FISCAL	259.763	259.763	
20107	SECRETARIA DA CULTURA	FISCAL	2.959.833	2.959.833	
		SEGURIDADE	2.918.833	2.918.833	
			41.000	41.000	
20108	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	100.237.398	100.237.398	
		SEGURIDADE	100.198.898	100.198.898	
			38.500	38.500	
20109	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	FISCAL	144.611.402	144.611.402	
		SEGURIDADE	144.608.822	144.608.822	
			8.580	8.580	
20110	SECRETARIA DOS ESPORTES	FISCAL	1.598.042	1.598.042	
		SEGURIDADE	1.592.042	1.592.042	
			6.000	6.000	
20111	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	FISCAL	7.103.824	7.103.824	
		SEGURIDADE	7.020.835	7.020.835	
			103.789	103.789	
20202	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FISCAL	1.582.273	1.472.273	150.000
		SEGURIDADE	1.587.273	1.477.273	170.000
			5.000	5.000	
20301	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	23.498.449	22.542.240	956.209
		SEGURIDADE	23.498.449	22.542.240	956.209
20302	NUCLEONAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	FISCAL	6.991.906	3.079.907	3.911.999
20303	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	FISCAL	7.290.458	4.069.409	3.221.049
20304	URÂNIO DO BRASIL S/A	FISCAL	7.339.999	3.234.019	4.105.980
20403	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	FISCAL	511.662	505.862	5.800
		SEGURIDADE	508.102	502.102	6.000
			3.500	3.500	

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
20404	BIBLIOTECA NACIONAL	FISCAL SEGURIDADE	4.092.336 4.092.336 35.000	3.677.476 3.642.476 35.000	214.858 214.858
20408	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	FISCAL SEGURIDADE	198.643 197.637 986	198.643 197.637 986	
20411	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL SEGURIDADE	7.343.863 7.335.118 6.745	7.043.863 7.035.118 6.745	300.000 300.000
20412	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	FISCAL SEGURIDADE	2.927.269 2.927.269 35.200	2.888.969 2.853.769 35.200	68.300 68.300
20501	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL SEGURIDADE	92.331.823 92.295.994 35.829	91.193.711 91.143.862 55.829	1.132.112 1.152.112
20503	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	FISCAL SEGURIDADE	3.935.493 3.915.715 119.778	3.612.638 3.562.820 49.778	322.855 352.875 70.000
20601	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL SEGURIDADE	170.193.346 169.849.146 344.200	165.154.484 164.921.284 233.200	5.038.862 4.926.862 112.000
20602	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	FISCAL SEGURIDADE	27.663.143 27.603.643 59.500	24.042.603 23.983.103 59.500	3.620.540 3.620.540
20603	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	FISCAL SEGURIDADE	29.320.190 28.868.149 452.001		29.320.190 28.868.149 452.001
20604	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	FISCAL SEGURIDADE	7.635.603 7.452.603 183.000	7.285.280 7.232.280 53.000	350.323 320.323 130.000
20605	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	FISCAL SEGURIDADE	536.004 527.626 10.378	531.704 521.326 10.378	6.300 6.300
20701	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL SEGURIDADE	76.126.224 70.794.224 5.332.000	34.265.147 34.265.147	41.861.077 36.529.077 5.332.000
20801	FUNDO DO CNFA	FISCAL SEGURIDADE	1.650.500 1.490.500 160.000		1.650.500 1.490.500 160.000
20902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	FISCAL	140.857	140.857	
20903	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA	FISCAL	1.029.524	1.029.524	
20905	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	12.950.703	12.950.703	
20907	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	FISCAL	445.522	445.522	
20908	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	FISCAL	1.163.200	1.163.200	
20909	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	FISCAL	227.714	227.714	
20911	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FISCAL	56.899	56.899	
20912	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL	1.969.968	1.969.968	
20913	FUNDO GERAL DE TURISMO	FISCAL	2.259.662	161.345	2.098.317
20914	FUNDO DE DIREITO AUTORAL	FISCAL	200	200	
20920	FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA	FISCAL	113.492.000		113.492.000
20921	FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE	FISCAL	145.943.000		145.943.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
20022	FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL	FISCAL	60.800	60.800	
EXECUTO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES SUPERVISIONADAS					
	TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.107.704.320 1.097.829.574 9.874.746	749.944.899 746.326.094 3.618.745	357.759.481 351.503.480 6.256.001

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21101	MINISTERIO DA AERONAUTICA	FISCAL	494.796.618	494.796.618	
21201	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	FISCAL	922.060		922.060
21901	FUNDO AERONAUTICO	FISCAL	170.141.231	12.425.131	157.716.100
21902	FUNDO AERONAUTICO	FISCAL	13.091.812	13.091.812	
EXECUTO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES SUPERVISIONADAS					
	TOTAL FISCAL		678.792.529	521.113.561	156.636.968

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22101	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	FISCAL	153.617.170	153.617.170	
22201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL SEGURIDADE	153.307.533 229.637	153.307.533 229.637	
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL SEGURIDADE	377.907.650 377.907.650	349.400.712 349.400.712	28.506.938 28.506.938
22203	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL SEGURIDADE	90.530.283 75.732.665	74.343.169 72.217.965	6.187.114 3.514.700
22204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL SEGURIDADE	75.624.425 106.230	72.105.535 54.410	3.518.890 52.820
22207	COMPANHIA NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL SEGURIDADE	40.698.345 40.698.345	40.377.775 40.359.175	320.570 310.570
22211	COMPANHIA NACIONAL DE ADARSTECIMENTO	FISCAL	28.000	18.000	10.000
22901	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	FISCAL	500.000	500.000	
		FISCAL	74.495.043	72.080.885	54.414.158
		FISCAL	1.398.969	1.398.969	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22902	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	FISCAL	105 458	105 458	
22903	FUNDO GERAL DO CACAU	FISCAL	10 347 414	10 347 414	
22904	FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO	FISCAL	200 000	200 000	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
TOTAL			815 582 992	722 649 517	92 943 480
		FISCAL	815 582 992	722 345 870	92 879 660
		SEGURIDADE	366 483	302 647	63 820

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23101	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL				
23103	CODORFENAPORTA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	FISCAL	507 293 321	507 293 321	
23104	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	SEGURIDADE	456 956 934	456 956 934	
23201	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	SEGURIDADE	5 085 000	5 085 000	
23202	FUNDAÇÃO LEGIÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	SEGURIDADE	1 300 000	1 300 000	
23301	FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA	SEGURIDADE	57 970 000	57 970 000	100 000
23302	FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS	SEGURIDADE	225 251 661	225 751 661	500 000
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		FISCAL	1 000 000	1 000 000	
		SEGURIDADE	10 000	10 000	
TOTAL			798 909 982	798 309 982	600 000
		FISCAL	51 336 363	51 336 363	
		SEGURIDADE	747 473 599	746 973 596	600 000

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25101	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	FISCAL	194 930 448	194 930 448	
25102	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	SEGURIDADE	191 063 486	191 063 486	
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	FISCAL	3 068 962	3 068 962	
			4 409	4 499	
		FISCAL	304 382 763		304 382 763
		SEGURIDADE	295 344 430		295 344 430
			9 038 333		9 038 333

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO				
E S P E C I F I C A Ç ã O				
	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL SEGURIDADE	9.078.907 9.078.907	7.434.892 7.434.892	1.624.015 1.624.015
25205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL SEGURIDADE	70.486.138 70.486.138	69.729.403 69.729.403	756.735 756.735
25206 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	FISCAL SEGURIDADE	7.345.895 7.345.895	7.341.975 7.341.975	3.920 3.920
25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL SEGURIDADE	161.715.040 161.715.040	71.054.899 71.054.899	30.860.141 30.860.141
25208 SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	FISCAL SEGURIDADE	2.556.479 2.556.479	2.002.411 2.002.411	554.068 554.068
25209 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ARABISTAMENTO	FISCAL SEGURIDADE	6.992.859 6.992.859	5.074.440 5.074.440	1.918.419 1.918.419
25901 FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS	FISCAL	174.186 174.186	3.000 3.000	171.186 171.186
25902 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	215.731.054 215.731.054	215.731.054 215.731.054	9.079.210 9.079.210
25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	FISCAL	9.079.210 9.079.210	2.780.569 2.780.569	2.788.569 2.788.569
25904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL	FISCAL	15.459.910 15.459.910	3.620.000 3.620.000	11.839.910 11.839.910
25905 FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FISCAL	284.609.093 284.609.093	47.355.444 47.355.444	284.609.093 284.609.093
25906 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	FISCAL	47.355.444 47.355.444	47.355.444 47.355.444	63.001.500 63.001.500
25907 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO	FISCAL	63.001.500 63.001.500	142.066.330 142.066.330	142.066.330 142.066.330
25908 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO	FISCAL	142.066.330 142.066.330	1.000.833 1.000.833	1.000.833 1.000.833
25909 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFFEIRA	FISCAL	1.000.833 1.000.833	814.725.000 814.725.000	711.369.311 711.369.311
25910 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NOROESTE - FNO	FISCAL	814.725.000 814.725.000	809.036.118 809.036.118	690.511.068 690.511.068
25913 FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	FISCAL	27.567.205 27.567.205	6.680.962 6.680.962	20.876.243 20.876.243
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.526.114.391 1.498.347.186	814.725.000 809.036.118	711.369.311 690.511.068

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO				
E S P E C I F I C A Ç ã O				
	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26101 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	FISCAL SEGURIDADE	214.821.731 158.474.422 56.347.309	214.821.731 158.474.422 56.347.309	711.369.311 690.511.068 20.876.243
26102 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	FISCAL SEGURIDADE	1.044.926 1.032.226 12.700	1.044.926 1.032.226 12.700	1.044.926 1.032.226 12.700
26103 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	FISCAL	49.075.048 49.054.488	49.075.048 49.054.488	49.075.048 49.054.488

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26219	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL SEGURIDADE	1.838.870	1.836.477	2.392
			1.838.870	1.836.477	2.393
26220	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	FISCAL SEGURIDADE	1.659.655	1.590.655	69.000
			1.659.655	1.590.655	69.000
26221	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	FISCAL SEGURIDADE	957.786	945.732	12.054
			957.786	945.732	12.054
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	FISCAL SEGURIDADE	7.932.236	7.566.853	365.383
			6.871.670	6.806.287	65.383
			1.060.566	760.566	300.000
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	FISCAL SEGURIDADE	19.734.184	17.713.984	2.020.200
			18.502.584	17.713.984	2.020.000
			1.231.200	1.731.200	1.731.200
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	FISCAL SEGURIDADE	14.969.160	14.724.452	244.698
			12.222.557	12.040.162	182.395
			2.746.603	2.684.300	62.303
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	FISCAL SEGURIDADE	13.649.990	11.241.853	2.408.135
			11.201.023	10.534.555	666.468
			2.448.967	707.300	1.741.667
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	FISCAL SEGURIDADE	11.434.326	9.986.428	1.437.898
			1.050.750	1.019.180	31.570
			2.927.239	1.577.238	1.350.000
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	FISCAL SEGURIDADE	26.732.706	22.184.343	4.568.361
			19.603.015	18.135.753	1.537.290
			7.099.691	4.048.590	3.011.071
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	FISCAL SEGURIDADE	11.143.776	9.766.776	1.377.000
			9.202.246	9.010.246	192.000
			1.941.530	756.530	1.185.000
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	FISCAL SEGURIDADE	30.972.346	29.128.546	7.844.000
			25.351.506	24.648.506	3.843.000
			5.620.840	1.449.950	4.001.000
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FISCAL SEGURIDADE	13.440.662	13.315.662	125.000
			13.389.662	13.309.662	80.000
			51.000	6.000	45.000
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	FISCAL SEGURIDADE	27.192.369	25.494.201	1.699.168
			3.463.806	23.666.410	66.073
				1.827.791	1.633.095
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	FISCAL SEGURIDADE	30.389.270	15.382.477	15.086.793
			14.413.949	13.547.549	1.866.399
			15.975.321	1.935.081	14.020.238
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	FISCAL SEGURIDADE	33.696.927	13.950.954	19.745.973
			20.876.036	13.950.954	6.925.082
			12.820.891		12.820.891
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	FISCAL SEGURIDADE	18.487.370	16.612.534	1.874.836
			16.126.220	15.956.217	169.511
			2.361.142	655.817	1.705.325
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL SEGURIDADE	21.475.431	18.714.666	2.760.765
			3.000		2.760.765
					3.000
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	FISCAL SEGURIDADE	35.869.487	35.565.409	304.078
			31.581.227	31.340.710	240.517
			4.288.260	4.224.699	63.561
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL SEGURIDADE	10.326.849	18.032.651	1.193.398
			15.847.949	16.234.412	293.536
			2.678.100	1.778.238	898.862
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		15.308.876	13.077.210	2.232.766

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		E S P E C I F I C A C A O			
		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FISCAL SEGURIDADE	12.130.742 3.171.234	11.836.607 1.240.603	302.135 1.930.631
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	FISCAL SEGURIDADE	4.262.263 4.260.463 1.800	4.251.943 4.250.143 1.800	10.320 10.320
26250	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	FISCAL SEGURIDADE	5.854.502 5.803.712 60.890	5.370.839 5.309.949 60.890	493.763 493.763
26253	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	FISCAL SEGURIDADE	910.031 910.031	900.561 900.561	9.470 9.470
26254	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	FISCAL SEGURIDADE	1.546.849 1.546.849	1.506.849 1.506.849	40.000 40.000
26255	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	FISCAL SEGURIDADE	3.198.271 1.359.902 1.638.369	2.317.771 1.304.902 1.012.869	880.500 255.000 623.500
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL SEGURIDADE	345.183 345.183	340.903 340.903	4.280 4.280
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	FISCAL SEGURIDADE	3.498.073 3.496.245 1.120	3.440.530 3.439.402 1.128	57.543 57.543
26258	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA	FISCAL SEGURIDADE	2.402.551 2.401.864 687	2.359.182 2.359.182	43.369 42.682 687
26259	CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PIAUI	FISCAL SEGURIDADE	2.540.812 2.540.812	2.387.987 2.387.987	152.825 152.825
26260	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	FISCAL SEGURIDADE	723.018 723.018	722.518 722.518	500 500
26261	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	FISCAL SEGURIDADE	991.881 991.381 500	978.761 978.261 500	13.120 13.120
26262	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	FISCAL SEGURIDADE	1.404.806 1.404.206 600	1.396.606 1.396.606 600	8.200 8.200
26263	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	FISCAL SEGURIDADE	23.784.322 8.657.305 15.127.017	11.261.237 8.195.424 3.065.813	12.523.085 461.881 12.061.204
26264	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	FISCAL SEGURIDADE	1.984.709 1.984.409 300	1.959.039 1.958.739 300	25.670 25.670
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	FISCAL SEGURIDADE	1.098.360 1.098.360	1.093.435 1.093.435	4.925 4.925
26269	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	FISCAL SEGURIDADE	1.236.478 1.234.628 1.850	1.223.978 1.223.978	12.500 10.650 1.850
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	FISCAL SEGURIDADE	6.461.849 3.974.700 2.487.149	5.350.472 3.812.875 1.537.593	1.111.377 1.161.825 949.250
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FISCAL SEGURIDADE	8.616.351 8.614.350 1.808.761	7.007.169 6.702.350 304.819	1.611.182 1.110.240 1.500.942
		FISCAL SEGURIDADE	36.580.848 27.740.729 8.840.119	19.297.908 19.290.717 7.191	17.282.940 8.450.012 8.832.928

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A C A O		T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESFERA ORÇAMENTARIA				
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	6.803.589 5.802.030	5.697.325 5.696.327	106.264 106.264
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	5.359.335 5.354.080	5.330.046 5.329.091	29.289 5.160
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	11.305.912 9.300.918	10.032.062 9.032.068	333.050 368.050
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	2.084.994 3.563.628	1.698.994 3.358.479	105.000 25.149
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	10.715.505 9.467.312	9.799.003 9.501.479	916.502 165.833
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	1.246.193 2.000.360	498.124 2.621.260	750.069 79.000
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	2.000.260 8.232.797	2.621.260 8.001.295	79.000 291.502
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	2.621.260 6.379.161	2.621.260 6.329.344	79.000 48.617
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	5.064.230 4.640.634	4.862.230 4.464.776	202.000 173.858
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10.311.017 10.309.017	10.104.002 10.102.002	207.015 207.015
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOÇA	2.000.000 9.107.220	2.000.000 8.695.331	1.452.492 207.110
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	2.741.346 2.366.377	5.474.236 1.160.995	1.105.362 1.105.362
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	1.071.220 1.070.220	1.053.528 1.053.528	17.690 16.690
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI	1.407.002 1.407.002	1.390.769 1.390.669	17.033 16.333
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	413.017 2.281.362	393.017 1.936.596	20.000 344.766
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	2.261.362 20.000	1.916.596 20.000	344.766 20.000
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO ROQUEFETTE PINTO	7.312.112 1.000	7.230.216 1.000	82.896 82.896
FISCAL SEGURIDADE	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	15.981.294 15.384.812	6.999.849 475.402	9.981.445 14.909.410
FISCAL SEGURIDADE	FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	201.977.696 13.807.901	201.324.194 13.421.279	653.702 386.702
FISCAL SEGURIDADE	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	105.169.915 204.032.477	187.982.915 110.240.921	267.000 94.594.556
FISCAL SEGURIDADE		204.032.477 223.264	110.240.921 223.264	94.594.556 223.264

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26901	FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	FISCAL	6.000	6.000	
26902	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	FISCAL	120.000	120.000	
26903	FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO	FISCAL	600	600	
26904	FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO	FISCAL	3.000	3.000	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL	1.279.273.355	1.060.681.187	208.592.168
		FISCAL	913.103.869	785.506.082	127.517.787
		SECURITADIF	366.169.486	274.095.095	92.074.391

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27101	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	FISCAL	461.539.839	461.539.839	
27102	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	FISCAL	3.330.577	3.330.577	
27901	FUNDO DO EXERCITO	FISCAL	48.973.233	64.157	48.909.080
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL	513.843.649	464.934.569	48.909.080
		FISCAL			

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
29101	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	FISCAL	190.962.810	190.962.810	
29201	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	SECURITADIF	180.723.557	180.723.557	
			239.253	239.253	
29202	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	473.572.198	416.980.258	56.591.940
29203	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	SECURITADIF	472.572.198	415.000.238	57.571.960
29204	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	FISCAL	1.000.000	1.000.000	
29205	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	726.656	496.024	232.632
29206	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	FISCAL	7.606.042	7.033.042	663.000
		FISCAL	2.447.106	1.209.840	1.237.266
29207	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	13.739.544	12.457.844	1.281.700
		FISCAL	1.087.679	222.066	865.613
		TOTAL	19.412.399	14.827.757	4.584.642

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30006	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO	FISCAL	1.028.000	1.028.000	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL FISCAL SUPORTE	146.061.652 145.964.509 97.150	117.120.652 117.025.431 95.222	29.841.006 28.939.078 901.928

31000 - MINISTERIO DA MARINHA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
31101	SECRETARIA GERAL DA MARINHA	FISCAL	357.645.737	357.645.737	
31102	TRIBUNAL MARITIMO	FISCAL	134.645	134.645	
31103	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	FISCAL	2.653.798	2.653.798	
31901	FUNDO NAVAL	FISCAL	192.230.000	2.394.436	189.835.564
31902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	FISCAL	9.299.959	4.506.948	4.793.011
31903	FUNDO DE ESTUDOS DO MAR	FISCAL	69.601		69.601
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL FISCAL	562.233.740	367.535.564	194.698.176

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
34101	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	FISCAL	11.526.797	11.526.797	
34102	MINISTERIO PUBLICO MILITAR	FISCAL	1.439.320	1.439.320	
34103	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	FISCAL	2.508.400	2.508.400	
34104	MINISTERIO PUBLICO DO TOCANTINS	FISCAL	5.405.340	5.405.340	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL FISCAL	20.879.857	20.879.857	

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
35101	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES				
35201	FUNDAÇÃO ALFONSO DE GUIMARÃES	FISCAL	92.616.188	92.616.188	
		FISCAL	262.719	223.519	39.200
	EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		92.878.907	92.839.707	39.200
	TOTAL FISCAL				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36101	MINISTERIO DA SAUDE				
36103	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	567.058.746	567.058.746	
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	SEGURIDADE	2.421.000	2.421.000	
36203	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	41.124.746	36.124.746	5.000.000
36204	FUNDAÇÃO DAS PIONEIROS SOCIAIS	SEGURIDADE	37.347.275	37.347.275	
36206	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	34.711.354	34.091.354	620.000
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	811.710.600	693.524.600	118.186.000
36901	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	554.227.519	544.227.519	10.000.000
36903	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	2.015.000	2.015.000	
	EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		127.950.000	127.950.000	
	TOTAL SEGURIDADE		2.176.566.240	2.046.766.240	131.800.000

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
37101	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL				
37201	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	FISCAL	17.257.611	17.257.611	
37202	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	4.314.660	4.314.660	
37901	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	12.942.951	12.942.951	
37902	FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	830.000		830.000
		SEGURIDADE	6.920.402.409	6.745.736.753	104.665.656
		SEGURIDADE	4.769.000	4.769.000	

37000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
37003	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	SEGURIDADE	1.553.635.413	1.553.635.413	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	TOTAL	FISCAL	0.506.094.433	0.506.094.433	185.493.656
		SEGURIDADE	8.502.579.773	8.502.579.773	185.493.656

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
71101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	FISCAL	23.748.658.496	23.748.658.496	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	TOTAL	FISCAL	23.748.658.496	23.748.658.496	

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
72101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	SEGURIDADE	18.396.227	18.396.227	
72102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SENADO FEDERAL	SEGURIDADE	15.036.671	15.036.671	
72103	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	SEGURIDADE	9.657.791	9.657.791	
72110	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL	SEGURIDADE	2.212.080	2.212.080	
72111	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SEGURIDADE	2.464.891	2.464.891	
72112	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL	SEGURIDADE	7.707.128	7.707.128	
72113	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA MILITAR	SEGURIDADE	3.266.953	3.266.953	
72114	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	SEGURIDADE	15.272.237	15.272.237	
72115	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	SEGURIDADE	39.739.440	39.739.440	
72116	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	SEGURIDADE	3.264.911	3.264.911	
72120	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDENCIA DA REPUBLICA	SEGURIDADE	6.518.473	6.518.473	
72122	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN AGRIC REFORMA AGRARIA	SEGURIDADE	20.518.514	20.518.514	
72123	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN AÇÃO SOCIAL	SEGURIDADE	4.330.000	4.330.000	
72125	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	FISCAL	1.090.025.209	1.090.025.209	
		SEGURIDADE	38.341.209	38.341.209	
			1.052.354.180	1.052.354.180	

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç ã o		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
72126	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO	SEGURIDADE	95.737.901	95.737.901	
72129	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA INFRA-ESTRUTURA	SEGURIDADE	35.633.156	35.633.156	
72130	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA JUSTIÇA	SEGURIDADE	128.896	128.896	
72136	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA SAÚDE	SEGURIDADE	117.427.747	117.427.747	
72137	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. TRABALHO E PREV. SOCIAL	SEGURIDADE	47.500	47.500	
72190	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. EM EXTINÇÃO OU PRIVAT.	SEGURIDADE	9.236.567	9.236.567	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		TOTAL	1.497.492.472	1.497.492.472	
			38.341.209	38.341.209	
			1.459.151.263	1.459.151.263	

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		FISCAL	3.639.759.734	3.639.759.734	
			SEGURIDADE	38.602.521	3.602.779.213	
					38.950.521	
73103	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		FISCAL	27.282.000	27.282.000	
73105	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		FISCAL	222.127.336	222.127.336	
			SEGURIDADE	149.445.088	149.445.088	
				72.662.248	72.662.248	
73106	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA		FISCAL	122.822.006	122.822.006	
73107	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		FISCAL	219.666.667	219.666.667	
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
TOTAL					4.431.627.743	
			FISCAL	4.321.994.974	4.321.627.743	
			SEGURIDADE	109.632.769	109.632.769	

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
74101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		FISCAL	1.639.442.543	1.639.442.543	
TOTAL		FISCAL	1.639.442.543	1.639.442.543	

80000 - ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
80203	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANFAMENTO	FISCAL	1.223.819	1.223.819	
80204	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	SEGURIDADE	1.223.819	1.223.819	
80205	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	FISCAL	1.547.737	1.270.115	277.622
		SEGURIDADE	1.547.737	1.270.115	277.622
80208	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	FISCAL	11.242.651	4.615.519	6.627.132
80210	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	SEGURIDADE	11.242.651	4.615.519	6.627.132
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		FISCAL	1.553.000	1.553.000	
TOTAL		FISCAL	1.900.000	1.900.000	
			17.467.207	10.562.453	6.904.754

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
90000	RESERVA DE CONTINGENCIA				
EXCETO CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS E PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		FISCAL	160.099.224	160.099.224	
TOTAL		FISCAL	160.099.224	160.099.224	

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	5.159.946.616	4.976.411.244	183.535.374
		SEGURIDADE	2.480.346.283	2.309.430.468	170.915.815
			2.659.692.359	2.588.860.776	12.831.583
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FISCAL	935.283.031	920.894.363	14.388.668
		SEGURIDADE	933.653.671	919.264.985	14.388.686
			1.609.380	1.639.300	
3	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	FISCAL	483.374.588	481.958.543	1.416.045
		SEGURIDADE	470.660.258	470.644.213	18.045
			4.714.330	3.314.330	1.400.000
4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	15.103.274.887	14.001.356.200	1.021.918.689
		SEGURIDADE	6.177.191.090	5.543.969.088	633.221.102
			8.926.083.847	8.537.386.320	388.697.527
5	INVESTIMENTO	FISCAL	3.043.213.622	2.515.860.005	527.345.616
		SEGURIDADE	1.816.566.102	1.300.917.171	507.648.931
			1.226.647.520	1.206.950.835	19.696.685
6	INVERSOES FINANCEIRAS	FISCAL	3.705.374.073	3.204.667.100	500.706.973
		SEGURIDADE	3.106.186.214	2.750.660.931	355.525.283
			539.187.819	453.986.179	85.201.640
7	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	FISCAL	21.560.408.049	21.486.446.589	73.961.456
		SEGURIDADE	21.599.981.795	21.486.020.333	73.961.456
			426.250	426.250	
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	FISCAL	1.033.483.007	1.032.301.792	1.181.215
		SEGURIDADE	1.026.333.565	1.026.232.310	8.101.255
			7.149.442	6.049.442	1.100.000
9	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	FISCAL	124.543.876	122.377.969	2.165.906
		SEGURIDADE	102.097.875	99.677.969	2.219.906
			22.445.000	22.400.000	45.000
0	RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	160.099.224	160.099.224	
TOTAL			51.309.000.000	48.982.281.000	2.326.719.000
			37.981.116.057	36.002.665.480	1.878.450.567
			13.407.883.943	12.979.615.512	428.268.431

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O

	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	7.513.006.076	7.239.423.296	273.582.780
		105.360.124	105.360.124	6.233.124
12	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS A FUNDOS	7.347.035.932	7.060.230.296	286.745.636
		13.387.465	13.387.465	22.463
13	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	1.333.815	1.311.332	22.483
14	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	12.053.650	12.053.650	
19	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS A OUTRAS ENTIDADES	8.536.069	8.536.069	
		187.425.097	187.425.097	
30	TRANSFERÊNCIAS INTER-GERNAMENTAIS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	29.949.502	28.242.002	1.707.500
		4.329.502	2.622.002	1.707.500
		23.620.000	25.620.000	
40	TRANSFERÊNCIAS INTER-GERNAMENTAIS A MUNICÍPIOS	3.156.367.200	3.098.320.562	58.046.728
		2.688.969.254	2.664.736.526	25.232.728
		466.398.036	433.584.036	32.814.000
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.876.011.780	2.850.083.758	45.928.022
		2.090.268.600	2.004.370.518	85.898.082
		525.743.180	525.713.180	30.000
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	147.013.162	141.996.162	5.017.000
		42.131.162	37.139.162	4.992.000
72	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	104.881.987	104.856.987	25.000
		10.604.200	10.604.200	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.600.436	5.675.078	925.348
		3.736.903	2.811.635	925.348
		2.863.443	2.863.443	
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.489.999.709	35.948.510.350	1.541.489.359
		32.567.316.024	30.753.876.640	1.813.439.384
		4.922.683.685	4.794.633.910	128.049.775
		160.099.224	160.099.224	
TOTAL		51.309.000.000	48.982.281.000	2.326.719.000
		37.901.116.037	36.002.693.468	1.898.422.569
		13.407.883.963	12.979.587.532	428.286.431

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç ã O			ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01	APRESENTADORIAS E REFORMAS		FISCAL SEGURIDADE	824.998.663 361.236 824.637.427	815.270.074 361.236 814.908.838	9.728.589
03	PENSÕES		FISCAL SEGURIDADE FISCAL	345.001.508 6.311 345.073.207 2.466	345.693.372 6.311 345.685.061 2.466	168.276 108.226
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		FISCAL	19.411.136	3.865.044	15.546.092
07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		FISCAL SEGURIDADE	18.853.016 598.120	3.356.924 598.120	15.526.092 20.000
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		FISCAL SEGURIDADE	13.447.059 6.156.295 7.290.764	10.407.890 3.117.626 7.290.264	3.039.169 3.036.609 500
09	SALARIO FAMILIA		FISCAL SEGURIDADE	8.092.006 3.747.058 4.344.948	7.983.777 3.643.069 4.340.708	108.829 104.599 4.240
10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		FISCAL SEGURIDADE	931.002.852 8.400 930.994.452	930.994.452 8.400 930.994.452	8.400 8.400
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FISCAL SEGURIDADE	1.986.098.351 1.404.945.350 583.943.001	1.883.095.973 1.301.363.163 581.736.810	105.786.378 103.582.187 2.206.191
12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR		FISCAL	344.385.845	344.385.845	
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FISCAL SEGURIDADE	123.443.548 99.442.043 24.000.705	86.129.118 62.383.413 23.765.705	37.314.430 37.079.430 235.000
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		FISCAL SEGURIDADE	67.096.723 36.322.416 30.774.307	60.046.609 30.229.195 30.617.474	6.250.114 6.093.281 156.835
15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR		FISCAL	11.338.774	11.156.336	180.436
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		FISCAL SEGURIDADE	205.896.962 195.833.256 10.063.706	193.598.396 183.614.690 9.943.706	12.298.566 12.218.566 120.000
17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR		FISCAL SEGURIDADE	177.659.567 177.659.931 36	177.659.567 177.659.931 36	
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		FISCAL SEGURIDADE	86.159.609 87.813.245 346.364	87.257.165 86.562.461 294.704	902.444 850.784 51.660
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		FISCAL SEGURIDADE	435.267.626 431.197.338 3.471.390	420.284.288 417.912.898 2.371.390	14.983.338 13.603.338 1.100.000
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		FISCAL SEGURIDADE	74.510.338 73.172.218 1.338.320	73.659.145 72.650.825 1.038.320	821.393 811.393 300.000
23	JUROS DESAGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MORILIARIA		FISCAL	887.800.000	887.800.000	
30	MATERIAL DE CONSUMO		FISCAL SEGURIDADE	723.695.190 384.570.142 339.125.048	541.245.942 240.717.654 300.528.288	182.449.248 143.852.488 38.596.760
31	CAMPANHAS EDUCATIVAS		FISCAL SEGURIDADE	9.368.324 3.295.565 4.072.759	4.675.702 502.943 4.072.759	4.692.622 4.692.622
32	PREMIOS E CONDEORAÇÕES		FISCAL SEGURIDADE	43.562 43.408 74	27.757 27.683 74	15.805 15.805
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		FISCAL SEGURIDADE	65.195.054	56.161.484	7.033.570

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESPERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
34	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL SEGURIDADE	42.329.349 22.965.705	35.725.665 22.483.818	6.503.684 329.886
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	FISCAL SEGURIDADE	1.731.537 1.591.322	1.553.262 1.413.047	178.275 178.275
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FISCAL SEGURIDADE	18.979.989 10.745.635	17.778.865 9.633.910	1.201.125 1.111.725
37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	FISCAL SEGURIDADE	28.292.413 29.068.868	73.799.779 42.303.650	19.492.634 16.769.216
38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	FISCAL SEGURIDADE	34.220.547 9.162.630	31.496.129 5.386.893	2.735.418 3.575.737
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FISCAL SEGURIDADE	5.866.650 2.293.980	4.205.823 1.361.070	2.662.827 912.910
41	CONTRIBUIÇÕES	FISCAL SEGURIDADE	1.607.733 980.403	889.033 736.033	718.700 243.700
42	AUXÍLIOS	FISCAL SEGURIDADE	627.330 1.664.919.027	153.000 1.233.855.166	474.330 431.063.861
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FISCAL SEGURIDADE	658.346.757 12.375.282.973	621.150.158 12.375.105.062	37.196.601 359.177.911
44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL SEGURIDADE	4.793.867.979 7.970.414.994	4.794.940.103 7.670.164.959	20.927.876 300.250.035
45	QUALIFICAÇÃO DE PREÇOS	FISCAL SEGURIDADE	816.480.361 314.574.038	760.900.045 259.036.742	55.580.316 55.543.296
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL SEGURIDADE	501.906.303 47.443.271	501.861.303 42.451.271	45.000 4.902.000
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL SEGURIDADE	27.439.247 35.729.236	27.439.247 35.729.236	4.902.000 4.902.000
61	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	FISCAL SEGURIDADE	1.196.746.796 694.927.109	997.439.533 703.710.182	201.308.273 191.216.927
62	ADQUIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	FISCAL SEGURIDADE	303.819.687 575.158.574	293.728.341 575.158.574	10.091.346 149.664.063
63	ADQUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	FISCAL SEGURIDADE	206.504.271 301.899.031	196.963.132 206.196.609	9.605.339 5.703.222
64	ADQUIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	FISCAL SEGURIDADE	44.914.693 374.407.576	10.446 220.464.576	44.904.247 145.943.000
65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	FISCAL SEGURIDADE	1.766.636 1.520.080	1.477.875 1.200.851	288.961 239.229
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	FISCAL SEGURIDADE	246.756 530.774.549	197.024 411.200.549	49.732 119.574.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	FISCAL SEGURIDADE	2.561.546.824 2.023.656.955	2.264.161.201 1.730.511.320	297.385.623 293.145.635
72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	FISCAL SEGURIDADE	530.269.869 1.191.169.513	533.649.961 1.116.026.862	4.609.909 79.142.711
73	CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	FISCAL SEGURIDADE	1.163.592.821 7.575.692	1.109.250.110 6.475.692	74.342.711 1.100.000
74	CORREÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	FISCAL SEGURIDADE	4.009.190.462 171.852	4.069.190.462 171.852	
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL SEGURIDADE	17.192.795.243 71.595.758	17.192.795.243 69.795.946	2.809.812

CP# 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL SEGURIDADE	69.000.196 2.395.562	66.201.184 2.584.782	2.799.012 10.000
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FISCAL SEGURIDADE	144.792.337 142.660.094 2.132.203	135.394.151 134.092.613 1.501.538	9.198.206 8.567.481 630.723
00	RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL SEGURIDADE FISCAL	86.684.692 79.484.690 7.200.002 160.099.224	59.638.040 59.638.040 160.099.224	27.026.652 19.826.650 7.200.002
TOTAL		FISCAL SEGURIDADE	31.309.000.000 37.901.116.037 13.407.883.943	48.982.281.000 36.002.665.488 12.979.615.512	2.326.719.000 1.898.450.569 428.268.431

CDE 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

E S P E C I F I C A Ç ã O		R E C U R S O S D E T O D A S A S F O N T E S		
	ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01	LEGISLATIVA	139.877.065	139.877.065	
02	JUDICIARIA	339.049.037	339.049.037	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.715.659.176	25.260.652.007	447.007.171
		25.116.409.907	24.576.602.810	439.807.169
04	AGRICULTURA	595.249.131	582.049.109	7.200.002
05	COMUNICAÇÕES	2.420.695.509	2.370.518.081	49.878.428
		2.400.177.995	2.350.299.567	49.878.428
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	20.510.514	20.510.514	
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	11.014.592	9.669.810	1.344.774
		1.616.618.297	1.265.015.062	351.602.435
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	4.623.684.653	4.324.934.092	298.750.561
		4.620.059.651	4.321.314.092	298.745.559
		3.635.002	3.620.000	15.002
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.549.112.085	1.412.392.920	136.720.062
		1.297.322.407	1.160.400.000	136.922.399
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	251.780.578	243.902.915	7.877.663
		224.767.706	176.084.297	48.673.409
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.083.433	101.355.962	15.727.471
		29.637.700	13.909.758	15.727.471
12	RELAÇÕES EXTERIORES	87.446.233	87.446.233	
13	Saúde e Saneamento	509.749.802	225.589.179	284.160.623
		92.284.796	92.245.596	39.200
14	TRABALHO	3.565.733.818	3.350.545.878	235.187.940
		63.055.697	40.013.124	23.042.563
		3.522.678.131	3.310.532.754	212.145.377
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.052.770.360	1.046.940.380	5.830.000
		1.040.520.572	1.042.690.572	
16	TRANSPORTE	7.950.655.135	7.734.729.626	223.925.507
		7.838.412.566	7.643.222.178	195.190.387
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192.133.390	964.271.971	227.861.419
		1.156.500.234	928.628.815	227.861.419
		35.633.156	35.633.156	
		160.099.224	160.099.224	
TOTAL		51.308.000.000	48.982.261.000	2.326.719.000
	FISCAL	37.907.116.072	36.002.668.488	1.898.450.569
	SEGURIDADE	13.407.883.928	12.979.615.512	428.268.431

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
001	PROCESSO LEGISLATIVO	FISCAL	100.240.034	100.240.034	
002	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	FISCAL	18.063.605	18.063.605	
004	PROCESSO JURÍDICO	FISCAL	337.862.392	337.862.392	
007	ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	1.688.164.301	1.755.221.860	132.842.441
		SEGURIDADE	1.487.762.076	1.377.104.039	110.657.437
			400.402.225	376.117.321	22.285.904
008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	FISCAL	25.650.682.337	25.195.634.171	495.048.166
		SEGURIDADE	25.489.575.304	25.002.802.746	486.772.558
			161.107.033	152.831.425	6.275.608
009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	FISCAL	894.337.972	836.079.131	356.439.831
		SEGURIDADE	249.023.304	92.646.265	256.416.739
			545.474.666	945.432.556	42.112
010	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	345.116.212	301.248.663	43.867.349
		SEGURIDADE	345.006.605	301.139.056	43.867.349
			109.607	109.607	
013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	375.350.599	349.944.712	25.413.887
014	PRODUÇÃO VEGETAL	FISCAL	4.078.489	4.078.489	
015	PRODUÇÃO ANIMAL	FISCAL	13.415.493	12.695.183	720.310
016	ABASTECIMENTO	FISCAL	949.272.544	895.537.109	53.735.435
017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	FISCAL	12.827.040	1.989.205	10.837.835
018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	FISCAL	124.525.537	79.824.037	44.701.500
022	TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	10.067.940	9.597.167	490.781
026	DEFESA AEREA	FISCAL	230.664.998	119.598.697	111.266.301
027	DEFESA NAVAL	FISCAL	443.072.169	253.696.314	189.385.855
028	DEFESA TERRESTRE	FISCAL	411.083.434	368.288.142	42.795.292
029	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	FISCAL	56.099	56.099	
030	SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	103.941.321	103.941.321	
038	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	FISCAL	3.862.315.979	3.862.315.979	
039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	FISCAL	10.926.081	442.013	10.484.068
040	PROGRAMAS INTEGRADOS	FISCAL	284.047.169	256.692.383	7.354.786
		SEGURIDADE	284.047.169	253.072.383	7.354.786
			3.620.000	3.620.000	
041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	FISCAL	19.125.043	8.041.043	11.084.000
042	ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	500.519.195	423.267.708	77.251.487
		SEGURIDADE	445.591.153	367.707.708	77.883.445
			56.000.000	56.000.000	
043	ENSINO MÉDIO	FISCAL	103.095.698	99.177.959	3.907.739
044	ENSINO SUPERIOR	FISCAL	557.632.351	522.879.403	34.752.948
		SEGURIDADE	554.148.500	522.679.403	31.525.193
			3.247.755		3.247.755
045	ENSINO SUPLETIVO	FISCAL	12.852.383	12.852.383	
046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	FISCAL	1.372.726	1.372.726	
047	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	FISCAL	8.534.420	7.962.159	6.572.280
		SEGURIDADE	3.894.530	1.962.158	1.932.372
			4.639.908		4.639.908
048	CULTURA	FISCAL	19.688.169	18.948.345	939.824
049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	5.608.592	5.608.592	

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			
	ESPERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO
051 ENERGIA ELÉTRICA	FISCAL	106.605.720	69.458.523
052 PETRÓLEO	FISCAL	11.155.723	11.155.723
053 RECURSOS MINERAIS	FISCAL	25.267.823	19.786.560
054 RECURSOS HÍDRICOS	FISCAL	169.454.143	166.151.133
057 HABITAÇÃO	FISCAL	65.179.525	49.968.422
	SEGURIDADE	17.769.426	15.211.103
059 REGIÕES METROPOLITANAS	FISCAL	47.410.099	47.410.099
062 INDÚSTRIA	FISCAL	48.431.640	48.431.640
063 COMÉRCIO	FISCAL	8.395.506	8.395.506
064 SERVIÇOS FINANCEIROS	FISCAL	40.036.134	40.036.134
065 TURISMO	FISCAL	11.066.595	11.066.595
066 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	FISCAL	16.582.723	16.582.723
072 POLÍTICA EXTERIOR	FISCAL	34.355.901	34.355.901
073 SAÚDE	FISCAL	2.788.569	2.788.569
076 SANEAMENTO	FISCAL	9.541.611	9.541.611
077 PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	FISCAL	13.357.390	13.357.390
078 PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	FISCAL	93.515.004	93.515.004
079 SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	FISCAL	3.293.174.345	3.075.709.166
080 RELAÇÕES DO TRABALHO	SEGURIDADE	44.615.345	12.059.500
	FISCAL	3.246.559.000	3.043.153.323
081 ASSISTÊNCIA	FISCAL	316.302.110	316.302.110
082 PREVIDÊNCIA	SEGURIDADE	7.377.030	7.377.030
	FISCAL	308.925.088	303.477.888
084 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	49.426.524	41.352.206
087 TRANSPORTE AEREO	FISCAL	29.426.524	21.352.206
088 TRANSPORTE RODUVIÁRIO	FISCAL	20.000.000	20.000.000
089 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	FISCAL	925.911.420	908.116.320
090 TRANSPORTE HIPOTECÁRIO	SEGURIDADE	36.933.027	25.379.435
091 TRANSPORTE URBANO	FISCAL	868.978.393	862.736.694
	SEGURIDADE	3.562.507	2.802.507
	FISCAL	35.003.726	30.003.726
	SEGURIDADE	373.447	373.447
	FISCAL	34.630.279	29.630.279
	FISCAL	551.705.234	550.671.877
	SEGURIDADE	12.306.610	11.753.161
	FISCAL	539.488.416	538.888.416
	FISCAL	7.081.331.815	6.899.558.424
	SEGURIDADE	21.650.780	6.124.688
	FISCAL	7.059.681.035	6.893.433.746
	FISCAL	93.672.015	89.367.829
	SEGURIDADE	51.660.219	47.432.412
	FISCAL	42.011.795	41.035.417
	FISCAL	58.322.193	58.322.193
	FISCAL	440.912.704	384.330.764
	FISCAL	20.305.288	16.292.648
	FISCAL	170.683.567	114.817.131
	FISCAL	233.074.395	195.202.021
	FISCAL		56.581.840
	FISCAL		4.012.600
	FISCAL		55.866.436
	FISCAL		76.872.374

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	160 099.224	160 099.224	
TOTAL		FISCAL SEGURIDADE	21 309 000 000 27 601 165 971 13 407 103 933	48 902 261 000 35 601 000 000 12 979 015 912	2 326 719 000 1 690 420 366 429 268 431

CDE 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç ã O

	ESFERA ORÇAMENTARIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	99.976.561	99.976.561	
0002	CONTROLE EXTERNO	16.021.079	16.021.079	
0013	AÇÃO JUDICIARIA	316.674.945	316.674.945	
0014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	20.725.995	20.725.995	
0015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	6.746.704	6.746.704	
0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	6.991.640	4.992.651	2.028.989
		5.751.001	3.723.032	2.028.969
		1.780.339	1.780.339	
0021	ADMINISTRACAO GERAL	1.694.714.157	1.596.330.499	98.383.658
		206.957.081	1.133.919.843	72.647.238
		488.147.076	462.410.656	25.736.420
0022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	547.121	547.121	
0023	DIVULGACAO OFICIAL	19.939.866	19.939.866	
		19.389.245	19.389.245	
		550.621	550.621	
0024	INFORMATICA	156.607.826	96.446.233	60.241.293
		151.896.925	91.035.232	60.241.293
		4.791.301	4.791.301	
0025	COIFICACOES PUBLICAS	111.831.774	98.137.459	21.694.315
		66.697.120	45.002.809	21.694.315
		45.134.654	45.134.654	
0030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	295.259.379	286.155.158	9.104.221
		221.378.662	220.950.649	428.613
		73.880.717	65.605.109	8.275.608
0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1.206.207.422	1.186.699.326	17.518.096
		1.201.226.912	1.183.710.816	17.518.096
		4.976.510	4.976.510	
0032	CONTROLE INTERNO	1.816.797	1.816.797	
		1.320.111	1.320.111	
		496.686	496.686	
0033	DIVIDA INTERNA	22.494.037.206	22.405.687.364	88.350.142
		22.493.515.876	22.405.165.734	88.350.142
		521.530	521.530	
0034	DIVIDA EXTERNA	1.423.436.127	1.430.636.827	2.597.300
		1.411.572.355	1.411.475.055	97.300
		11.863.772	9.363.772	2.500.000
0035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	862.120.354	602.693.354	259.435.000
0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTACAO	22.929.328	20.239.838	2.689.390
		10.849.721	8.302.443	2.647.278
		11.979.507	11.937.395	42.112
0042	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	331.021.361	81.699.917	250.121.444
0043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	27.922.059	27.922.059	
		20.565.136	20.565.136	
		7.356.923	7.356.923	
0044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	20.649.890	17.128.565	3.521.325
		6.338.494	5.618.098	710.396
		12.310.496	10.310.496	2.000.000
0045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	31.289.635	31.489.925	99.770
		30.416.295	30.316.625	
		1.173.300	1.173.300	
0054	PESQUISA FUNDAMENTAL	71.996.551	63.846.080	8.149.971
		62.389.463	56.301.712	7.087.771
		6.607.168	5.544.968	1.062.200
0055	PESQUISA APLICADA	124.162.150	114.498.286	9.663.864

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	FISCAL SEGURIDADE	99.633.778	90.646.514	6.987.264
			24.248.372	23.851.772	696.600
		FISCAL SEGURIDADE	44.061.566	21.389.200	22.752.366
			43.406.575	20.714.300	22.752.366
			594.991	594.991	
0057	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FISCAL SEGURIDADE	16.766.199	12.211.077	4.555.122
			6.167.362	1.612.440	4.555.122
			10.598.637	10.598.637	
		SEGURIDADE	350.000	350.000	
0058	TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE	FISCAL	2.777.376	2.777.376	
0059	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	FISCAL	336.941.000	326.140.311	10.800.689
0060	REFORMA AGRÁRIA	FISCAL	4.261.918	560.000	3.701.918
0067	COLONIZAÇÃO	FISCAL	1.271.134	1.271.134	
0075	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	FISCAL	133.321.096	130.127.086	3.194.010
0077	IRRIGAÇÃO	FISCAL	522.321	522.321	
0080	SEMENTES E MUDAS	FISCAL	10.977.409	10.977.409	
0087	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	FISCAL	446.844	446.844	
0088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	FISCAL	1.492.510	772.300	720.310
0089	DESENVOLVIMENTO DA PÊSCA	FISCAL	313.722.951	298.422.951	15.300.000
0084	ESTOQUES REGULADORES	FISCAL	49.895	49.895	
0095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	FISCAL	2.403.000		2.403.000
0096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	FISCAL	6.141.099	6.141.099	
0097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	FISCAL	570.393.598	570.393.598	
0098	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	FISCAL	25.582.608	18.315.463	7.267.145
0103	PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	FISCAL	4.246.760	676.070	3.570.690
0104	REFLORESTAMENTO	FISCAL	382.302	382.302	
0105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	FISCAL	3.849.898	3.849.898	
0110	COOPERATIVISMO	FISCAL	10.452.415	10.452.415	
0111	EXTENSÃO RURAL	FISCAL	45.290.300	586.800	44.701.500
0112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	1.336.109	1.336.109	
0134	TELEFONIA	FISCAL	2.281.090	2.281.090	
0136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	12.085.568	10.022.259	2.063.309
0137	RADIOFUSÃO	FISCAL	185.298.070	102.535.609	82.762.371
0160	OPERAÇÕES AÉREAS	FISCAL	443.072.169	253.686.314	189.385.855
0163	OPERAÇÕES NAVAIS	FISCAL	183.026.359	120.231.067	62.795.292
0166	OPERAÇÕES TERRESTRES	FISCAL	18.306.616	18.306.616	
0174	POLICIAMENTO CIVIL	FISCAL	21.584.363	21.584.363	
0177	POLICIAMENTO MILITAR	FISCAL	43.926.195	43.926.195	2.000
0178	DEFESA CONTRA SINISTROS	FISCAL SEGURIDADE	16.198.501	16.198.501	2.000
			27.727.694	27.727.694	
		FISCAL	3.039.041	3.039.041	
0179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	FISCAL	3.899.077.979	3.899.077.979	
0181	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	FISCAL SEGURIDADE	3.899.597.979	3.899.597.979	
			9.486.000	9.486.000	

CPS 1 000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA

E S P E C I F I C A Ç ã O		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	930.693.872	924.212.064	6.481.808
0185	CRECHE	SEGURIDADE	392.404.003	390.563.103	1.840.900
0187	GRADUAÇÃO DO ANALFABETISMO	FISCAL	538.289.869	533.649.961	4.639.908
0188	ENSINO REGULAR	FISCAL	1.351.057	1.351.057	
0190	EDUCAÇÃO PROF-ESCOLAR	FISCAL	15.711.538	10.461.536	5.250.002
0195	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO	FISCAL	102.064.044	58.475.669	43.588.375
0197	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO	FISCAL	17.773.986	6.669.986	11.084.000
0198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCARIO	FISCAL	16.051.122	17.861.239	169.883
0199	ENSINO POLIVALENTE	FISCAL	35.219.747	35.174.904	1.044.843
0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	FISCAL	18.537.293	15.909.472	2.627.821
0206	ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	FISCAL	24.500.486	24.500.486	
0207	EXTENSÃO UNIVERSITARIA	SEGURIDADE	427.830.089	403.974.348	23.855.741
0208	CAMPUS UNIVERSITARIO	FISCAL	426.429.826	402.573.005	23.855.741
0210	CURSOS DE SUPLENÇA	FISCAL	1.401.263	1.401.263	
0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	FISCAL	102.633.419	102.090.785	542.634
0217	REFINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SEGURIDADE	101.253.792	100.711.627	542.634
		FISCAL	1.379.627	1.379.627	
		FISCAL	2.606.931	1.963.299	643.633
		FISCAL	6.932.202	1.178.362	5.753.840
		FISCAL	5.890.698	282.478	5.508.220
		FISCAL	328.876	328.876	
0223	EDUCAÇÃO FÍSICA	FISCAL	43.276.547	41.533.551	1.744.996
0224	DESPORTO AMADOR	SEGURIDADE	15.180.852	13.738.256	1.443.596
0227	DESPORTO PROFISIONAL	FISCAL	28.087.695	27.796.295	301.400
0274	ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL	FISCAL	51.682	51.682	
0235	BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	1.260.744	1.200.244	
0236	LIVRO DIDATICO	FISCAL	60.000	60.000	
0237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	FISCAL	12.723	35	12.688
0238	RESIDENCIA PARA EDUCANDOS	FISCAL	19.668.605	7.103.405	12.565.200
0239	TRANSPORTE ESCOLAR	FISCAL	10.138.340	10.138.340	
0240	RESTAURANTE UNIVERSITARIO	FISCAL	8.690.916	8.690.916	
0246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	FISCAL	1.996	1.996	
		FISCAL	3.600	3.600	
0247	OFUSÃO CULTURAL	FISCAL	2.263.408	868.234	1.395.174
0252	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	FISCAL	8.741.532	5.290.932	450.370
0263	GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	SEGURIDADE	5.583.072	5.113.502	450.370
0265	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMIONUCLEAR	FISCAL	157.550	137.550	
0288	PROSECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	FISCAL	4.911.489	4.538.966	372.521
0290	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	FISCAL	17.705.060	10.011.518	7.693.542
0292	LEVANTAMENTO GEOLOGICO	FISCAL	34.000.500	500	34.000.000
		FISCAL	6.253.958	3.756.533	2.497.405
		FISCAL	2.590.829	2.518.269	32.560
		FISCAL	248.550	248.550	
		FISCAL	12.812.205	11.287.306	1.524.897

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç ã O			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESFERA ORÇAMENTARIA			TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0297	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	FISCAL	11.958.400	11.958.400	
0316	HABITAÇÕES URBANAS	FISCAL	46.610.315	40.488.422	6.121.893
		SEGURIDADE	6.690.216	2.556.323	6.121.893
		FISCAL	37.930.099	37.930.099	
0317	HABITAÇÕES RURAIS	FISCAL	10.000	10.000	
0323	PLANEJAMENTO URBANO	FISCAL	60.396.413	60.396.413	
		SEGURIDADE	8.037.519	51.458.894	
0346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	FISCAL	106.359.251	41.650.680	64.707.571
0347	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	FISCAL	151.354.927	6.150.022	145.204.905
0350	COMERCIALIZAÇÃO	FISCAL	57.199.048	5.518.890	51.680.158
0355	PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO	FISCAL	861.946	861.946	
0361	SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	FISCAL	2.788.569	2.788.569	
0362	SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS	SEGURIDADE	75.321.280	75.321.280	
0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	FISCAL	6.186.184	6.117.639	68.545
0364	EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS	FISCAL	2.169.276	161.345	2.007.931
0374	MAPAS E PATENTES	FISCAL	7.047.985		7.057.995
0375	METROLOGIA	FISCAL	15.091.622	2.260.773	12.830.849
0376	REGISTRO DE EMPRESAS	FISCAL	2.007.520	2.007.520	
0410	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	FISCAL	59.024.725	59.024.725	
0411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	FISCAL	43.201.109	41.935.102	1.266.007
		SEGURIDADE	40.197.666	38.931.659	1.266.007
		SEGURIDADE	3.003.443	3.003.443	
0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	FISCAL	260.616.390	260.616.390	
0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	FISCAL	2.334.724.065	2.122.015.049	212.708.216
		SEGURIDADE	44.471.345	32.411.845	12.059.500
		SEGURIDADE	2.290.252.720	2.089.604.004	200.648.716
0429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	SEGURIDADE	182.115.335	182.096.935	18.400
0430	VIGILANCIA SANITARIA	SEGURIDADE	35.695.615	35.695.615	
0431	PRODUTOS PROFILATICOS TERAPEUTICOS	SEGURIDADE	158.757.948	158.695.948	72.000
0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	SEGURIDADE	84.598.928	83.381.328	1.317.600
0448	SANEAMENTO GERAL	FISCAL	192.590.631	188.604.231	3.986.400
		SEGURIDADE	190.636.951	186.650.551	3.986.400
0449	SISTEMAS DE ESCOTOS	SEGURIDADE	32.643.800	32.745.400	98.400
0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO	FISCAL	15.173.322	7.350.410	7.822.922
		SEGURIDADE	11.262.382	3.039.460	7.822.922
		FISCAL	3.810.950	3.810.950	
0457	DEFESA CONTRA AS SECAS	FISCAL	3.313.593	3.204.593	109.000
0458	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	FISCAL	2.423.240	2.423.240	
0470	SEGURO DESEMPREGO	SEGURIDADE	839.382.142	839.382.142	
0471	AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	6.160	6.160	6.160
0475	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	SEGURIDADE	21.998.009	16.998.009	5.000.000
0477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO	FISCAL	13.625.404	13.625.404	
		SEGURIDADE	13.430.404	13.430.404	

CR\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0479	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO	FISCAL SEGURIDADE	2.139.213	2.139.213	
0480	PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO	FISCAL SEGURIDADE	193.630	193.630	
0483	ASSISTENCIA AO MENOR	FISCAL SEGURIDADE	1.945.983	1.945.983	
0484	ASSISTENCIA AO SILVICOLA	FISCAL SEGURIDADE	1.299.174	1.299.174	
0485	ASSISTENCIA A VELHICE	FISCAL SEGURIDADE	267.800	267.800	
0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	FISCAL SEGURIDADE	1.031.374	1.031.374	
0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	FISCAL SEGURIDADE	471.707.024	471.707.024	499.400
0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	FISCAL SEGURIDADE	65.000.000	65.000.000	499.400
0493	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	FISCAL SEGURIDADE	406.707.024	406.707.024	400.000
0523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	FISCAL SEGURIDADE	2.804.206	2.804.206	30.600
0524	CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO AEREO	FISCAL SEGURIDADE	12.300.000	12.300.000	16.747.145
0534	ESTRADAS VICINAIS	FISCAL SEGURIDADE	287.088.452	287.088.452	1.178.166
0535	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	FISCAL SEGURIDADE	38.166.806	38.166.806	5.070.929
0536	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	FISCAL SEGURIDADE	249.421.646	244.482.647	
0537	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL SEGURIDADE	62.407.631	62.407.631	
0538	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL SEGURIDADE	1.112.958	1.112.958	
0539	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL SEGURIDADE	81.304.673	81.304.673	
0542	FERROVIAS	FISCAL SEGURIDADE	5.421.510.106	5.245.341.892	176.176.214
0545	SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FISCAL SEGURIDADE	70.513.235	50.759.336	19.753.899
0563	PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS	FISCAL SEGURIDADE	5.351.004.071	5.194.582.556	156.422.515
0564	CONTROLE E SEGURANCA DO TRAFEGO HIDROVIARIO	FISCAL SEGURIDADE	1.710.434.420	1.700.533.927	9.901.353
0567	SERVICOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	FISCAL SEGURIDADE	2.797.764	2.797.764	9.901.353
0572	TRANSPORTE METROPOLITANO	FISCAL SEGURIDADE	1.707.636.656	1.697.725.303	2.304.728
0575	VIAS URRANAS	FISCAL SEGURIDADE	6.277.132	5.972.404	23.094.199
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL SEGURIDADE	34.919.572	11.824.373	
		FISCAL SEGURIDADE	3.337.010	3.337.010	2.972.372
		FISCAL SEGURIDADE	46.894.685	43.922.363	
		FISCAL SEGURIDADE	208.720	208.720	
		FISCAL SEGURIDADE	99.103.180	97.805.530	1.303.650
		FISCAL SEGURIDADE	43.747.071	41.661.231	2.085.840
		FISCAL SEGURIDADE	203.895.664	159.293.987	44.601.677
		FISCAL SEGURIDADE	10.896.000	6.896.000	4.000.000
		FISCAL SEGURIDADE	5.094.150	5.098.150	
		FISCAL SEGURIDADE	49.770.000	49.770.000	
		FISCAL SEGURIDADE	9.778.736	9.778.736	
		FISCAL SEGURIDADE	2.905.592	1.104.460	1.801.132
		FISCAL SEGURIDADE	9.043.750	9.043.750	
		FISCAL SEGURIDADE	217.077.477	140.504.906	76.572.491
		FISCAL SEGURIDADE	10.429.200	10.429.200	
		FISCAL SEGURIDADE	160.099.224	160.099.224	
	TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	51.309.000.000	48.982.281.000	2.326.719.000
		FISCAL SEGURIDADE	37.901.116.037	30.002.565.408	1.698.450.569
		FISCAL SEGURIDADE	13.407.883.963	12.979.615.512	428.268.451

CR\$ 1.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO

RECURSOS DO TESOURO

E S S	E S P E C I F I C A Ç ã O	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	69.265.896			69.265.896				
20301	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	69.265.896			69.265.896				
21000	MINISTERIO DA AERONAUTICA	1.557.202	1.492.004		65.198				
21101	MINISTERIO DA AERONAUTICA	1.557.202	1.492.004		65.198				
25000	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	36.148	9.522		26.626				
25205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	36.148	9.522		26.626				
26000	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	730.700.976	460.978.958		172.702.976	97.018.648			
26101	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	177.010.527	10.516.976		69.413.308	89.887.643			
		136.471.218	10.516.976		69.066.599	48.887.643			
		41.547.308			347.309	41.000.000			
26102	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	694.926	213.620		456.295	25.011			
		682.226	213.620		443.595	25.011			
		12.700			12.700				
26103	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	46.103.640	271.750		45.253.556	578.040			
		46.083.080	271.750		45.233.556	578.040			
		20.560			20.560				
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	913.024	673.133		174.743	65.148			
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	853.420	582.103		173.217	98.029			
26201	COLEGIO PEDRO II	5.136.379	4.784.066		326.553	25.760			
26202	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	1.109.553	938.866		187.995	12.672			
		1.104.877	935.550		156.655	12.672			
		4.676	3.316		1.340				
26203	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	1.126.584	954.590		157.639	14.155			
26204	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	1.276.303	1.062.894		197.666	15.543			
26205	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	1.416.738	1.241.814		160.296	14.628			
		1.415.382	1.241.814		158.978	14.628			
		1.340			1.340				
26206	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	1.126.968	956.856		155.376	14.736			
		1.126.327	956.856		154.735	14.736			
		641			641				
26207	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	1.208.196	984.144		208.452	15.600			
26208	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	1.519.427	1.324.932		179.961	14.534			
26209	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	1.236.947	1.011.352		209.012	16.603			
		1.236.584	1.011.352		208.535	16.603			
		463			463				
26210	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	958.006	803.152		142.591	13.063			
		956.006	803.152		140.591	13.063			
		2.000			2.000				
26211	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	809.781	655.550		141.262	12.969			
		809.368	655.550		140.849	12.969			
		413			413				
26212	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	2.095.607	1.824.970		211.105	19.532			
26213	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	1.756.296	1.561.000		180.245	14.243			
		1.754.579	1.560.608		179.724	14.243			
		1.721			521				
26214	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	1.626.015	1.429.218		181.285	15.512			
26215	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	2.175.129	1.941.400		215.136	19.585			
26216	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUÍ	1.122.334	1.022.364		136.573	13.957			

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		R E C U R S O S D O T E S O U R O								
		T O T A L	P E S S O A L E ENC. SOCIAIS	J U R O S E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
26217	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ	F 1.170.434 S 2.500	1.022.364		134.073 2.500	13.997				
26218	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F 1.028.116 S 854.894	854.894		158.682 14.540	14.540				
26219	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	F 1.028.036 S 80	80		158.682 80	14.540				
26220	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	F 1.690.330 S 1.473.724	1.473.724		170.601 14.805	14.805				
26221	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	F 1.836.477 S 1.660.014	1.660.014		161.601 14.862	14.862				
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	F 1.590.655 S 945.732	1.349.100		222.410 19.065	19.065				
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	F 7.556.853 S 6.806.207	6.806.665		743.419 632.814	12.975				
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	F 6.806.207 S 760.566	6.043.583		760.566 3.000	133.374				
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	F 17.713.984 S 14.724.463	15.605.074		2.108.910 3.000	130.374				
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	F 11.241.855 S 10.534.955	10.017.890		2.224.060 707.300	248.220				
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	F 9.996.428 S 8.419.189	8.026.217		1.970.211 7.248.978	217.793				
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	F 22.184.945 S 18.135.725	1.577.239		1.042.337 1.042.337	127.674				
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	F 9.766.776 S 9.010.246	20.268.259		742.829 742.829	225.852				
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PÁRA	F 23.126.540 S 21.678.598	8.927.351		1.690.234 1.690.234	225.852				
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	F 13.315.662 S 13.309.662	8.171.021		742.829 742.829	96.396				
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	F 25.494.201 S 23.666.410	20.955.439		1.913.443 1.913.443	259.666				
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	F 15.827.791 S 15.302.477	1.449.950		1.637.887 1.637.887	259.666				
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	F 13.347.394 S 1.955.083	11.442.995		1.651.037 6.000	214.780				
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	F 16.612.534 S 15.956.717	23.371.754		1.715.847 1.715.847	268.208				
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	F 35.583.409 S 31.340.710	15.151.539		1.273.678 1.273.678	187.217				
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F 18.032.651 S 16.224.413	16.802.879		1.607.462 3.104.389	304.325				
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	F 13.077.210 S 11.836.607	16.315.233		1.497.251 8.774	211.393				
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	F 1.240.603 S 4.251.943	11.776.777		1.126.243 1.126.243	174.190				
			3.641.357		523.003	67.583				

R\$ 1.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO																RECURSOS DO TESOURO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
E S P E C I F I C A Ç Ã O																JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
T O T A L																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	F	4.250.143	3.639.557																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

CR\$ 1.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç ã O		E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	F	2 821.260	2 335 137		422 033	64 090			
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO DE JANEIRO	F	8.001.295	7 096 458		742 235	122 602			
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	F	6.330.544	5 335 693		704 780	98 071			
		S	6 329.544	5 335 693		703 780	90.071			
		S	1 000			1 000				
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	F	4.862.230	4 243 028		527 701	91 501			
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	F	4 464 776	3 790 621		548 605	85 550			
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	F	10 104 002	9 167 790		821 214	114 998			
		F	10 102 002	9 165 790		821 214	114 998			
		S	2 000							
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	6 655 231	5 879 120		701 701	74 330			
		F	5 474 236	4 760 658		698 247	74 330			
		S	1 180 995	1 178 461		2 534				
26284	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	F	1 053 538	660 790		310 551	82 237			
26285	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	F	1.390 769	1 181 651		178 014	31 104			
		S	1 390 669	1 181 651		177 914	31 104			
		S	100			100				
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	F	393 017	199 074		169 720	24 273			
26287	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	F	1 936 396	1 746 640		177 956	12 000			
		S	1 916 396	1 746 640		137 956	12 000			
		S	20 000			20 000				
26293	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	F	7 230 216	6 166 751		982 517	70 946			
		F	7 229 216	6 165 751		982 517	70 946			
		S	1 000							
26294	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	F	6 989 849	6 524 447		447 039	27 563			
		S	477 402			447 839				
		S	6 524 447	6 524 447						
26297	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	F	13 421 278	4 289 642		9 120 612	11 029			
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	F	415.568	315 968		100 000				
27000	MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO	F	4 675 761	4 639 888		25 635	10 238			
27101	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	F	4 675 761	4 639 888		25 635	10 238			
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	F	1 045 571	901 263		195 124	89 184			
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	S	1 045 571	901 263		195 124	89 184			
72000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	S	95 737 901	95 737 901						
72126	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO	S	95 737 901	95 737 901						
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	F	88 897 308	88 897 308						
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	F	442 412	442 412						
73105	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	F	88 414 896	88 414 896						
TOTAL			991 876 369	652 516 844		242 241 455	97 116 070			
FISCAL			613 900 717	516 231 150		241 640 681	56 028 860			
ESPECIFICIDADE			177 975 652	136 285 694		600 774	41 089 184			

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA											
AGRICULTURA											
PRODUÇÃO VEGETAL											
IRRIGAÇÃO											
04 014 0077 1236 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS				133 391 096			9 450 705	122 897 468	1 042 920		
AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVES DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL, COM O TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) : 6 - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) : 600				133 391 096			9 450 706	122 897 468	1 042 920		
04 014 0077 1236 0001				1 056 234							
INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS	F	I	100	653 314			257 314	396 000	1 042 920		
- CRIAÇÃO DO TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) : 6			148	1 042 520			257 314	396 000			
- IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) : 600									1 042 920		
RECURSOS MÍNIMOS											
IRRIGAÇÃO											
04 054 0077 1234 PROJETO - IRRIGAÇÃO NACIONAL				131 694 862			9 193 394	122 501 468			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRÍCOLAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ATRAVÉS DO INCENTIVO À IRRIGAÇÃO PRIVADA EM ÁREAS TRADIÇÃOALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIFRUTÍFEROS. - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) : 410 - AREA IRRIGAVEL (HA) : 453 000 - PROJETO DE SUBTRANSMISSÃO (IMPLANTAÇÃO) : 3 010 - SUB-ESTÁÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) : 150 - DRAGAGEM (M3) : 31 160 000 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) : 36 000 - LEVANTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) : 325 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M3) : 16 940 000				131 694 862			9 193 394	122 501 468			
04 054 0077 1234 0001				10 429 200							
IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO	F	I	148	10 429 200				10 429 200			
- AREA IRRIGAVEL (HA) : 453 000											
- PROJETO DE SUBTRANSMISSÃO (IMPLANTAÇÃO) : 3 010											
- SUB-ESTÁÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) : 150											
04 054 0077 1234 0002				8 064 820							
OBRAS HIDRAULICAS	F	I	100	3 760 565				8 064 820			
- DRAGAGEM (M3) : 31 160 000			148	5 064 235				3 760 565			
- CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M3) : 16 940 000								5 064 235			
04 054 0077 1234 0003				4 044 001							
APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL	F	I	100	2 668 205							
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) : 410			148	1 355 796			2 609 227	1 434 774			
- ASSISTENCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (PESSOA) : 26 400							1 433 431	1 234 774			
- IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) : 36 000							1 155 796	200 000			
- LEVANTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) : 325											
04 054 0077 1235 PROJETO - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE				9 096 835			2 765 199	7 134 636			
ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA. - CRIAÇÃO DE 1000000 UNIDADES (UNIDADES) : 1 - AREA IRRIGAVEL (HA) : 40 000 - PROJETO DE SUBTRANSMISSÃO (IMPLANTAÇÃO) : 3 010											

CPS 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
04.054.0077.1239.0006 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APDI - CE - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 16.194 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 2.064				F	I	100 115 144	1.977.186 1.177.739 212.806 566.642				1.977.186 1.177.739 212.806 566.642					
04.054.0077.1239.0007 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 4.231 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 305				F	I	100	63.000 63.000			42.000 42.000	21.000 21.000					
04.054.0077.1239.0015 APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DO RIO POTI - PI - ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 2.000				F	I	100	100.000 100.000				100.000 100.000					
04.054.0077.1239.0031 APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DAS ILHAS DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 1.850				F	I	100 115	60.000 33.000 27.000 4				60.000 33.000 27.000					
04.054.0077.1239.0035 APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DA BACIA DO PERICUMÁ - MA				F	I	100	70.000 70.000			47.500 47.500	22.500 22.500					
04.054.0077.1239.0036 APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DE MONOTO - AL - ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) - 1				F	I	100	970.000 970.000				970.000 970.000					
04.054.0077.1239.0037 APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DE XINGÓ - AL E SE - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) - 100.000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) - 1				F	I	100	1.030.000 1.030.000				1.030.000 1.030.000					
04.054.0077.1239 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DA AGRICULTURA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) - 1 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 350 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 470				F	I	100 100 115	5.376.605 1.476.605 1.426.605 50.000			235.000	80.000 80.000	1.396.605 1.346.605 50.000				
04.054.0077.1239.0011 PRODUÇÃO DE MORTIFRUTÍCOLAS PARA OS PEQUENOS PRODUTORES DO NORDESTE - ÁREA IRRIGADA (HA) - 470				F	I	100	3.800.000 3.800.000			95.000 95.000	3.745.000 3.745.000					
04.054.0077.1239.0012 DESENVOLVIMENTO DA CÁRGINICULTURA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) - 1				F	I	100	100.000 100.000			100.000 100.000						
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DA AGRICULTURA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTÍDIO (UNIDADE) - 4 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 17.561 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.019 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 2.853 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 90.000 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 13.898				F	I	100 5 230	132.900 75.120 54.180 3.600				185.790	12.500 6.900 3.600	120.400 66.220 54.180			
04.054.0077.1245.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PRÓPRIA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.019 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 310				F	I	100 5 230	132.900 75.120 54.180 3.600									

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E S F.	I / C	FONTE									
04.054.0077.1245.0002	F	I	- ÁREA IRRIGADA (HA) * 1.177	156.900			34.250	132.610			
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DETUME	83.656		16.220	67.436				
			- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 730	55.174			55.174				
04.054.0077.1245.0003	F	I	- ÁREA IRRIGADA (HA) * 2.090	18.070			19.070				
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIDA/PINDORA	155.460			121.700				
			- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 070	85.635		18.700	66.935				
04.054.0077.1245.0004	F	I	- ÁREA IRRIGADA (HA) * 2.212	54.765			54.765				
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIDA/PINDORA	15.060			15.060				
			- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 070	57.820		22.620	35.200				
04.054.0077.1245.0005	F	I	- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETROMECÂNICAS	57.820			22.620	35.200			
			- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTO (UNIDADE) * 4								
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE ORAÇICA	167.320		43.620	123.600				
04.054.0077.1245.0006	F	I	- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 6.363	90.580			22.000	68.580			
			- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 760	115		55.620	55.620				
			- ÁREA IRRIGADA (HA) * 3.028	250		21.020					
04.054.0077.1245.0007	F	I	- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	4.051.000				4.051.000			
			- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 9.216	3.034.550			3.034.550				
			- ÁREA IRRIGADA (HA) * 3.750	216.450			216.450				
04.054.0077.1245.0013	F	I	- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITUBA	70.300			19.000	51.300			
			- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 227	41.015		13.400	28.215				
			- ÁREA IRRIGADA (HA) * 833	23.005		5.600	23.005				
04.054.0077.1245.0014	F	I	- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINCO	5.600				5.600			
			- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 40.000	84.000			84.000				
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINCO	46.200			46.200				
04.054.0077.1245.0014	F	I	- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 50.000	37.800			37.800	37.800			
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINCO	84.000			84.000				
			- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 50.000	46.200			46.200				
04.054.0077.1246	F	I	- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 971.000	37.800			37.800	37.800			
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE IRECE	3.986.061			3.986.061				
			- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 831.000								
04.054.0077.1246.0003	F	I	- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRROES	76.070				76.070			
			- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 1.800	45.751			45.751				
			- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 9.452	22.500			22.500				
04.054.0077.1246.0004	F	I	- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 2.500	7.819				7.819			
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	2.812.011				2.812.011			
			- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 2.500	1.024.890			1.024.890				
04.054.0077.1246.0005	F	I	- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE IRECE	1.787.121				1.787.121			
			- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 140.000								
			- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 9.452								
04.054.0077.1247	F	I	- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	250.000				250.000			
			- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 2.500	137.500			137.500				
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE IRECE	112.500			112.500				
04.054.0077.1247	F	I	- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 140.000	850.000				850.000			
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE IRECE	420.300			420.300				
			- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 140.000	115			115				
04.054.0077.1247	F	I	- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE IRECE	30.512				30.512			
			- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 140.000	391.098			391.098				
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE IRECE	12.561.384			12.561.384				
04.054.0077.1247	F	I	- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 140.000	104.924				104.924			
			- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE IRECE								
			- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 140.000								

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA A ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS ÁREAS IRRIGADAS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 17.922										
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 1.100										
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 35.000	F	I	11.702.400			53.244	11.649.156			
04.054.0077.1247.0001										
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA		100	6.289.916			35.184	6.754.732			
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 11.072		140	4.094.424			18.060	4.094.424			
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 450		250	18.060							
04.054.0077.1247.0002	F	I	286.803			22.100	704.054			
- IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA		100	529.351			51.500	507.231			
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 6.050		148	286.803			22.100	286.803			
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 650		250	29.400			29.400				
04.054.0077.1247.0003	F	I	74.600				74.600			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE GRANDE		100	41.030				41.030			
		115	33.570				33.570			
04.054.0077.1247.0004	F	I	143.374				143.374			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JEQUITAI		100	77.662				77.662			
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 35.000		115	52.875				52.875			
		148	13.037				13.037			
			4.534.315			25.480	4.508.835			
04.054.0077.1248										
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA A ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS ÁREAS IRRIGADAS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 163.500										
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 300										
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 54.000										
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 4.530										
04.054.0077.1248.0001	F	I	324.000			25.480	298.520			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERTO/DARREIRAS SUL		100	105.344			11.200	184.144			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 4.200		115	20.513				20.513			
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 300		148	93.053				93.053			
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.200		250	14.280			14.200				
04.054.0077.1248.0002	F	I	169.000				169.000			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ANICAL		100	50.842				50.842			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 150.000		115	13.856				13.856			
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 54.000		148	104.292				104.292			
04.054.0077.1248.0003	F	I	4.041.315				4.041.315			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE		100	2.607.300				2.607.300			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 9.300		148	1.434.015				1.434.015			
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 3.330			15.759.806			121.500	15.638.306			
04.054.0077.1249										
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA A ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS ÁREAS IRRIGADAS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 56.060										
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 542										
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 2.316										
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 326.500										
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 2.316										
04.054.0077.1249.0001	F	I	1.000.710			79.300	1.721.410			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FOMOSO "A"		100	1.457.376			60.600	1.396.776			

ESPECIFICAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		E S P C	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C . S O C I A I S	J U R O S E E N C . D A D I V I D A	O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I A R I A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A	O U T R A S D E S P . D E C A P I T A L
- IMPLANTACÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 9.518				324.634			16.700	324.634			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 26.690			115	16.700							
04.054.0077.1249.0002		F	250								
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO				87.630				75.800			
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 30			100	59.107			9.300	49.807			
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 404			230	26.073				26.073			
04.054.0077.1249.0003		F		2.690			2.690				
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"				2.216.205				2.216.205			
- IMPLANTACÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 5.176			100	1.303.650				1.303.650			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 13.650			145	912.555				912.555			
04.054.0077.1249.0004		F									
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CERALIMA				38.399				87.940			
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 108			100	65.927			7.060	61.867			
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 636			250	26.073				26.073			
04.054.0077.1249.0005		F		3.390			3.390				
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO 1/111				153.200				133.400			
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 384			100	20.753			19.800	10.953			
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 1.256			145	20.077			10.600	9.477			
04.054.0077.1249.0006		F	250	9.200			9.200	26.073			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV				11.170.355				11.170.355			
- IMPLANTACÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 1.300			100	4.408.325				4.408.325			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 17.700			145	6.671.493				6.671.493			
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 6.334											
04.054.0077.1249.0007		F									
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO JUIU				130.250				130.250			
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 272.300			100	51.150				51.150			
04.054.0077.1249.0008		F	145	27.000				27.000			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO				52.146				52.146			
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 54.000			145	102.920				102.920			
04.054.0077.1250		F		53.810				53.810			
- APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			145	39.110				39.110			
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DE IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM E CRIAÇÃO DE EMPREGOS PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUÇÃO DE RENDIMENTO PARA ELEVACÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.				12.098.405			341.774	11.756.631			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 7.165											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 291.800											
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 2.832											
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 99.926											
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 34.511											
04.054.0077.1250.0001		F									
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SEMADRO NILO CORELHO				9.525.261				9.525.261			
- IMPLANTACÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 7.165			100	6.299.895			152.150	6.403.331			
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 1.359			145	3.155.856			52.520	3.247.365			
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 13.594			250	99.630			99.630	3.155.856			
04.054.0077.1250.0002		F									
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL				611.000				611.000			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 137.200			100	307.370				307.370			
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 49.711			115	16.827				16.827			
04.054.0077.1250.0003		F	145	285.803				285.803			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALTIRE				64.000				64.000			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 154.600			100	46.000				46.000			
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 50.247			115	10.111				10.111			
04.054.0077.1250.0005		F	145	13.037				13.037			
- PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA				906.000				906.000			
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 2.832			100	531.107			42.900	583.100			
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 1.964			145	285.803			15.760	301.563			
- ÁREA IRRIGADA (HA) * 4.244			250	27.140			27.140	285.803			

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	T /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1250.0006 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICORÁ - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 239 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 4.242	F	I	100	942.524			42.924	799.700			
			148	527.721			14.024	512.697			
			250	220.100			28.100	286.803			
04.054.0077.1250.0008 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 66 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 10.454	F	I	250	63.400			63.400				
04.054.0077.1250.0009 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 51 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 436	F	I	100	13.000			7.500	5.500			
			250	10.550			2.450				
04.054.0077.1250.0010 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DEBREDOURO - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 130 - ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.539	F	I	100	43.000			32.000	10.100			
			250	28.850			14.700	10.100			
				14.180			14.180				
04.054.0077.1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SETOR RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, COM ÊNFASE NA AUMENTAÇÃO DA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO POVO DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 10.000 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 2.800 - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO (MUNICÍPIO) - 115 - COLÔNIA ASSISTIDA (PESSOA) - 14.200 - PRODUTOS E SERVIÇOS (PESSOA) - 14.200 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 10.500	F	I	100	4.059.200			2.295.700	1.803.500			
			115	942.875			395.700	517.175			
			281	386.025			1.000.000	900.000			
04.054.0077.1251.0002 MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 10.000	F	I	100	47.000			23.500	23.500			
				47.000			23.500	23.500			
04.054.0077.1251.0003 MUNICIPALIZAÇÃO IPIOLADA - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 050 - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO (MUNICÍPIO) - 75 - COLÔNIA ASSISTIDA (PESSOA) - 490	F	I	100	72.700			30.100	42.600			
			115	53.230			30.100	23.430			
				19.170				19.170			
04.054.0077.1251.0048 MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM SERGIPE - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 050 - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO (MUNICÍPIO) - 115	F	I	100	60.000				60.000			
			115	37.950				37.950			
				31.050				31.050			
04.054.0077.1251.0049 PERTURBAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM SÃO FRANCISCO - MG	F	I	115	20.000				20.000			
04.054.0077.1251.0050 PERTURBAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM SÃO FRANCISCO - BA - MG	F	I	115	10.000				10.000			
04.054.0077.1251.0051 PERTURBAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM MONTE AZUL - MG	F	I	100	20.000				20.000			
04.054.0077.1251.0052 PERTURBAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM MONTES CARLOS - MG	F	I	115	20.000				20.000			
04.054.0077.1251.0053 PERTURBAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM MANGA - MG	F	I	115	20.000				20.000			
04.054.0077.1251.0054	F	I		20.000				20.000			

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
ESPECIFICAÇÃO												
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM JANAÚBA - MG			115	20.000				20.000				
04.054.0077.1251.0025 PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM JANAÚBA - MG	F	1	115	40.000				40.000				
04.054.0077.1251.0026 PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM MIRABELA - MG	F	1	115	15.000				15.000				
04.054.0077.1251.0028 PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM CORAÇÃO DE JESUS	F	1	115	20.000				20.000				
04.054.0077.1251.0059 PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES EM GRÃO-MOOL - MG	F	1	115	20.000				20.000				
04.054.0077.1251.0060 PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES EM PORTAERINHA - MG	F	1	100	20.000				20.000				
04.054.0077.1251.0061 PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES EM CLARO DOS POÇOS - MG	F	1	100	20.000				20.000				
04.054.0077.1251.0071 MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO NO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	F	1	100	62.000				62.000				
- IMPLANTANDO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.300			115	34.100				34.100				
- MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO (MUNICÍPIO) - 22				27.900				27.900				
04.054.0077.1251.0077 APOIO A PROJ. DE FRUTICULTURA DE PEQ. PRODUTOR NAS ÁREAS IRRIGADAS NO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	F	1	100	30.000				30.000				
- PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) - 2.200				30.000				30.000				
04.054.0077.1251.0078 ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS BARRAGENS DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO	F	1	100	25.000				25.000				
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 10.500				25.000				25.000				
04.054.0077.1255 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNATA				142.470			53.600	86.070				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CONDIÇÕES DE VIDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VITA DO HOMEM DO CAMPO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 320												
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 2.439												
04.054.0077.1255.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOS DO PIAUÍ	F	1	100	19.400			8.900	10.500				
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 40				19.400			8.900	10.500				
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 324												
04.054.0077.1255.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO GURUEIRA	F	1	100	88.500			36.000	52.500				
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 195				88.500			36.000	52.500				
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 1.746												
04.054.0077.1255.0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO	F	1	100	33.770			7.900	25.870				
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 85				33.770			7.900	25.870				
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 349												
04.054.0077.1255.0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO/CHAPADA GRANDE	F	1	100	800			800					
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 40				800			800					
04.054.0077.1255 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AGUAU				4.903.236			15.100	4.688.136				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO												

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO — DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO									
E S F. C.	E S F. C.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO									
RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO, DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO									
04 054 0077 1256 0001	F 1	100	3 806 658				3 806 658		
PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO PAULO AGRU									
- IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 1.330									
- ESTUDIOS E PROJETOS (HA) - 10.000									
04 054 0077 1256 0002	F 1	100	1 007 000				1 007 000		
PERIMETRO DE IRRIGACAO ARAGAS NORTE									
- IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 400									
- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) - 500									
04 054 0077 1256 0003	F 1	100	65 900				65 900		
PERIMETRO DE IRRIGACAO AVRES DE SOUZA									
- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 225									
- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) - 146									
04 054 0077 1256 0004	F 1	100	23 700				23 700		
PERIMETRO DE IRRIGACAO FORQUILHA									
- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 75									
- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) - 147									
04 054 0077 1257	F 1	100	5 301 529				5 301 529		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JACUARIOTE									
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO, DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO									
- IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 1.497									
- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 225									
- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) - 2.359									
04 054 0077 1257 0003	F 1	100	109 000				109 000		
PERIMETRO DE IRRIGACAO BANQUELHADA NOVA									
- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 140									
- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) - 2.178									
04 054 0077 1257 0007	F 1	100	43 100				43 100		
PERIMETRO DE IRRIGACAO VARZEA DO BOI									
- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 140									
- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) - 283									
04 054 0077 1257 0008	F 1	100	2 000				2 000		
PERIMETRO DE IRRIGACAO QUITARINHA									
- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 25									
- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) - 113									
04 054 0077 1257 0009	F 1	100	20 200				20 200		
PERIMETRO DE IRRIGACAO JACUARIANA									
- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) - 65									
- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) - 155									
04 054 0077 1258	F 1	100	2 080 133				2 080 133		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AGU									
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES									

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 210	F	1	100	2.012.233				2.012.233			
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 1.500			148	1.102.205				1.102.205			
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 595				909.948				909.948			
- ÁREA IRRIGADA (HA) = 3.000											
04.054.0077.1256.0001	F	1									
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU											
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 1.500											
- ÁREA IRRIGADA (HA) = 3.000											
04.054.0077.1256.0002	F	1	100	400			400				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - IPANGUAÇU											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 20				400			400				
04.054.0077.1258.0003	F	1	100	13.500			2.300	11.200			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 40				13.500			2.300	11.200			
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 111											
04.054.0077.1259.0004	F	1	100	54.000			8.000	46.000			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANES - SADIQUI											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 170				54.000			8.000	46.000			
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 394											
04.054.0077.1259	F	1		49.900			5.600	44.300			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 165											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 280											
04.054.0077.1259.0001	F	1	100	49.900			5.600	44.300			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAU DOS FERROS											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 165				49.900			5.600	44.300			
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 280											
04.054.0077.1260	F	1		2.501.500			39.400	2.462.100			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 100											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 600											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2.367											
04.054.0077.1260.0001	F	1	100	2.487.500			35.900	2.452.000			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO											
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 100				2.487.500			35.900	2.452.000			
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 950											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2.105											
04.054.0077.1260.0002	F	1	100	14.400			3.900	10.500			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 40				14.400			3.900	10.500			
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 202											
04.054.0077.1261	F	1		24.600			4.200	20.400			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 75 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 200	F	I	100	24.500 24.500			4.200 4.200	20.400 20.400			
04.054.0077.1261.0001 DE IRRIGAÇÃO SUME - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 75 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 200	F	I	100	20.600			5.100	15.500			
04.054.0077.1262 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 129	F	I	100	1.900 1.900			1.900 1.900				
04.054.0077.1262.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITAPICURU - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 20	F	I	100	18.700 18.700			3.200 3.200	15.500 15.500			
04.054.0077.1262.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JACUPIRI - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 109	F	I	100	2.436.934			33.900	2.403.034			
04.054.0077.1263 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 300 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 320 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 2.442	F	I	100 148	2.436.934 2.387.917 49.017			33.900 33.900	2.403.034 2.354.017 49.017			
04.054.0077.1263.0001 DE IRRIGAÇÃO BRUMADO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 300 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 320 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 2.442	F	I	100 148	2.436.934 2.387.917 49.017			33.900 33.900	2.403.034 2.354.017 49.017			
04.054.0077.1265 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO FIDALGO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 70 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 214	F	I	100	24.450			5.400	19.050			
04.054.0077.1265.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 70 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 214	F	I	100	24.450 24.450			5.400 5.400	19.050 19.050			
04.054.0077.1266 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-RÁCIAS DO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 770 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 800	F	I	100	595.900			56.400	539.500			

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 054 0077 1266.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MONOTO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 770 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 690 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 3 376	F	I	100	523 000 523 000			47 000 47 000	486 000 486 000			
04 054 0077 1266.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 110 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 215	F	I	100	22 600 22 600			3 600 3 600	25 000 25 000			
04 054 0077 1266.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DOA VISTA - PE - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 35 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 86	F	I	100	11 700 11 700			1 700 1 700	10 000 10 000			
04 054 0077 1266.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA II - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 55 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 204	F	I	100	18 600 18 600			4 100 4 100	14 500 14 500			
04 054 0077 1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZÁ BARRIS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 385 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 521 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 521	F	I	100	119 000 119 000			14 000 14 000	105 000 105 000			
04 054 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 260 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 525 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 3 086	F	I	100 148	758 746 758 746			55 600 55 600	703 146 703 146			
04 054 0077 1272.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAÍPADA - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 250 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 105 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 3 102	F	I	100 148	658 246 632 173 26 073			43 100 43 100	615 146 589 073 26 073			
04 054 0077 1272.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 325 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 794	F	I	100	100 500 100 500			13 500 13 500	87 000 87 000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA				70 000 70 000				70 000 70 000			
04 054 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADOES PÚBLICOS ADAPTAR A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA. - OCUPAÇÃO DE ÁREA (HA) - 9 000 - ESTUDOS E PROJETO (UNIDADE) - 3 - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIO) - 329 000 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M3) - 3 000	F	I		70 000 70 000				70 000 70 000			

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS DARRAGENS EM MATO VERDE - MG			100	70.000				70.000			
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIDADE				3.744.928		3.744.928					
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				3.744.928		3.744.928					
PROGRAMAS INTEGRADOS				3.744.928		3.744.928					
DÍVIDA INTERNA				3.744.928		3.744.928					
07.040.0033.2207				3.744.928		3.744.928					
RESCATE PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO											
RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA ÁREA DA SUDENE, ATÉ O LIMITE DE 80% DO TOTAL DE 05192/671.105. 2032/03 E 2309/87 E DEC. Nº. - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) - 30.000											
07.040.0033.2207.0001	F	I	144	3.744.928		3.744.928					
RESCATE PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA ÁREA DA SUDENE - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) - 30.000											
OPERações OFICIAIS DE CRÉDITO				12.948.372		720.657			10.475.610	1.752.105	
AGRICULTURA				12.948.372		720.657			10.475.610	1.752.105	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				12.948.372		720.657			10.475.610	1.752.105	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				12.948.372		720.657			10.475.610	1.752.105	
04.008.0031.2167				12.948.372		720.657					
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO											
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS ÁREAS. - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 150.000											
04.008.0031.2167.0002	F	I	148	10.193.500		508.327			8.034.656	1.470.517	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO NA REGIÃO DE CERRADOS - PROFIR/OECF			160	8.034.656		688.327			8.034.656	1.470.517	
04.008.0031.2167.0012	F	I	148	2.254.872		32.330			2.440.954	281.588	
PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS - PROVARZEAS/MFW			160	2.352.567		32.330			2.352.567	281.588	
TOTAL FISCAL				150.084.396		4.465.593	9.450.708	122.897.450	11.516.530	1.752.105	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç ã o		E S /	T O T A L	R E C U R S O S D O T E S O U R O	R E C U R S O S D E O U T R A S F O N T E S
RESIDENCIA DA REPUBLICA					
AGRICULTURA					
PRODUÇÃO VEGETAL					
PROMOÇÃO AGRARIA					
04.014.0112.1181	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO		2.970.731	593.000	2.377.731
	IMPLANTACAO DE SERINGAIS EM AREAS ECOLOGICAMENTE FAVORAVEIS ATRAVES DE PLANTIOS RACIONAIS, VISANDO BUSCAR A AUTO-SUFICIENCIA DE BORRACHA NATURAL NO PAIS.		433.000	433.000	
	- MANUTENÇÃO DE SERINGAL (UNIDADE) * 67 055		433.000	433.000	
04.014.0112.1181.0001	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PRODOR 11	F 1	433.000	433.000	
	- MANUTENÇÃO DE SERINGAL (UNIDADE) * 42 553		148.000	148.000	
04.014.0112.1181.0002	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PRODOR 111	F 1	205.000	205.000	
	- MANUTENÇÃO DE SERINGAL (UNIDADE) * 24.407				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
TURISMO					
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS					
07.005.0364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA		1.887.931	160.000	1.727.931
	PROMOVER O ADEQUAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS, MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDITADOS E REPAROS DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA.		1.887.931	160.000	1.727.931
	- ALBERQUE DA JUVENTUDE (UNID) * 4		1.887.931	160.000	1.727.931
	- CONSTR. E MELHORIA DE CENTRO DE CONVÊNÇÃO (UNID) * 1				
	- FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) * 120				
	- HOTEL PADRÃO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1.965		1.887.931	160.000	1.727.931
	- HOTEL ANCORA CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 250		1.887.931	160.000	1.727.931
07.005.0364.1193.0001	FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDITADOS	F 1	1.887.931	160.000	1.727.931
	- ALBERQUE DA JUVENTUDE (UNID) * 4				
	- FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) * 120				
	- HOTEL PADRÃO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1.965				
	- HOTEL ANCORA CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 250				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					
ENERGIA ELETTRICA					
- ADMINISTRAÇÃO GERAL					
09.051.0021.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		649.800		649.800
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM		649.800		649.800
09.051.0021.2009.0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIARIAS DA INE	F 1	649.800		649.800
	MINISTERIO DA AERONAUTICA				
HABITAÇÃO E URBANISMO					
HABITAÇÃO					
HABITAÇÕES RURAIS					
10.057.0317.1070	UNIDADES HABITACIONAIS		10.000		10.000
	ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.		10.000		10.000
10.057.0317.1070.0001		F 1	10.000		10.000

CR\$ 1.000,00

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - DEMONSTRATIVO POR ORGAO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FINANCIAMENTO DE RESIDENCIAS A SERVIDORES					
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA					
AGRICULTURA					
ORGANIZAÇÃO AGRARIA					
ASSISTENCIA FINANCEIRA					
04.013.0031.2456					
CREDITO PARA REFORMA AGRARIA					
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUITIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS					
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 7.311				1.142.920	3.425.000
04.013.0031.2456.0001					
CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO					
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.565				1.142.920	3.425.000
04.013.0031.2456.0002					
CREDITO PARA PRODUÇÃO					
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 5.750					3.425.000
COLONIZAÇÃO					
04.013.0057.1229					
PROJETO DE COLONIZAÇÃO					
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS.					
APORTANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.					
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 18.328					626.000
- OBRA CIVIL (M2) - 400					
- ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 3					
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 194					
- SEMEIO RASICA PRODUZIDA (HA) - 4					
04.013.0057.1229.0001					
ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS					
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 2.328					499.000
- OBRA CIVIL (M2) - 200					
- ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 47					
PRODUÇÃO VEGETAL					
IRRIGAÇÃO					
04.014.0077.1236					
INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VAZIAS IRRIGAVEIS					
AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVES DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VAZIAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS. BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL.					
- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) - 6				1.042.920	
- IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) - 600				1.042.920	
04.014.0077.1236.0001					
INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VAZIAS IRRIGAVEIS					
- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) - 6				1.042.920	
- IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) - 600					
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					
COOPERATIVISMO					
04.018.0110.1233					
FORTALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA					
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO.					
04.018.0110.1233.0001					
FORTALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA					
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
				240.404.250	238.365.586
				7.040	20.064.175

CR\$ 1.000,00

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - DEMONSTRATIVO POR ORGAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO				
E S F. C	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	71.215	7.040	64.175	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				
03.009.0042.2015	71.215	7.040	64.175	
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.	71.215	7.040	64.175	
03.009.0042.2015.0003				
POLITICA NACIONAL DE SEGUROS				
CIENCIA E TECNOLOGIA				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				
03.010.0055.1076	20.000.000		20.000.000	
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	20.000.000		20.000.000	
03.010.0055.1076.0001				
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	20.000.000		20.000.000	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				
07.008.0183.2170	240.397.216	240.397.216		
FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORTE				
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA REGIÃO NORTE, ATRAVES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS DE CARATER REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR NO. 7.827/89.	236.777.216	236.777.216		
07.008.0183.2170.0001				
REGIÃO NORTE	236.777.216	236.777.216		
07.008.0183.2500	47.355.444	47.355.444		
FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE				
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE, ATRAVES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS DE CARATER REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR NO. 7.827/89.	47.355.444	47.355.444		
07.008.0183.2500.0001				
REGIÃO CENTRO-OESTE	47.355.444	47.355.444		
07.008.0183.2501				
FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORDESTE				
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA REGIÃO NORDESTE, ATRAVES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS DE CARATER REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR NO. 7.827/89.	142.066.330	142.066.330		
07.008.0183.2501.0001				
SEMI-ARIDO DA REGIÃO NORDESTE				
07.008.0183.2501.0002	71.033.165	71.033.165		
REGIÃO NORDESTE				
PROGRAMAS INTEGRADOS				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				
07.040.0183.1303	3.620.000	3.620.000		
FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL				
PARTICIPAR COMO FONTE ADICIONAL DE RECURSO, DO ESFORÇO GOVERNAMENTAL PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, PREVIDENCIA SOCIAL, TRABALHO E JUSTIÇA, VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL.	3.620.000	3.620.000		
07.040.0183.1303.0001				
FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	3.620.000	3.620.000		

CR\$ 1.000,00

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç ÃO	E S / F. C.	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
EDUCAÇÃO E CULTURA				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		4.639.908		4.639.908
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		4.639.908		4.639.908
08.047.0103.2202		4.639.908		4.639.908
CREDITO EDUCATIVO				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR	S	4.639.908		4.639.908
08.047.0103.2202.0001				
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO		34.000.000		34.000.000
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		34.000.000		34.000.000
ENERGIA ELETRICA		34.000.000		34.000.000
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA		34.000.000		34.000.000
09.051.0263.1561				
FINANCIAMENTO AO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA		34.000.000		34.000.000
FINANCIAR PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DAS AREAS DE TRANSPORTES E ENERGIA ELETRICA.	F	34.000.000		34.000.000
09.051.0263.1561.0002				
FINANCIAMENTO NA AREA DE ENERGIA ELETRICA		175.661.503		175.661.503
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		132.061.503		132.061.503
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		132.061.503		132.061.503
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		132.061.503		132.061.503
11.008.0347.1077				
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO.				
11.008.0347.1077.0001				
FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS	F	26.000.000		26.000.000
11.008.0347.1077.0002				
FINANCIAMENTO NO AMBITO DE BENS DE CAPITAL	F	24.000.000		24.000.000
11.008.0347.1077.0003				
FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO	F	24.000.000		24.000.000
11.008.0347.1077.0004				
FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	F	58.061.503		58.061.503
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		43.600.000		43.600.000
PROMOÇÃO AGRARIA		43.600.000		43.600.000
11.018.0112.2415				
FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A AGRICULTURA				
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CAFEIEIRA E PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL.				
11.018.0112.2415.0001				
RACIONALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	F	39.000.000		39.000.000
11.018.0112.2415.0002				
CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES	F	4.600.000		4.600.000
TRANSPORTE		4.000.000		4.000.000
TRANSPORTE FERROVIARIO		4.000.000		4.000.000
FERROVIAS		4.000.000		4.000.000

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		E S P C	T O T A L	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 089 0342 1561 FINANCIAMENTO AO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA FINANCIAMENTO PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DAS ADAS DE TRANSPORTES E ENERGIA ELÉTRICA			4 000 000		4 000 000
16 089 0342 1561 0001 FINANCIAMENTO NA ÁREA DE TRANSPORTE		F I	4 000 000		4 000 000
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA					
TRANSPORTE			78 288 846	24 681 620	53 607 226
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			78 288 846	24 681 620	53 607 226
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			78 288 846	24 681 620	53 607 226
16 090 0346 1216 CONSTRUÇÃO NAVAL			78 288 846	24 681 620	53 607 226
PROVER RECURSOS PARA RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS.					
- EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) - 755 991					
- EMBARCAÇÃO P/ NAVEG. INTERNAC. CONSTRUÍDA (TPR) - 99 400					
- EMBARCAÇÃO P/ NAVEGAÇÃO NACIONAL CONSTRUÍDA (TPR) - 429 120					
16 090 0346 1216 0001 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL		F I	13 298 477	1 714 230	11 584 247
- EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) - 1216 000					
16 090 0346 1216 0002 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NACIONAL		F I	46 085 927	16 400 200	29 685 727
- EMBARCAÇÃO P/ NAVEGAÇÃO NACIONAL CONSTRUÍDA (TPR) - 429 120					
16 090 0346 1216 0003 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUÁRIA		F I	2 981 657		2 981 653
- EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) - 37 191					
16 090 0346 1216 0004 PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE		F I	15 022 779	6 567 180	8 455 599
- EMBARCAÇÃO CONTRATADA (UNIDADE) - 718 800					
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			530 029 961	530 029 961	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			530 029 961	530 029 961	
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			530 029 961	530 029 961	
03 009 0103 2539 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES			530 029 961	530 029 961	
ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR INTERMÉDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ART. 239, PARÁGRAFO 1 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).					
03 009 0103 2539 0001 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES		S I	530 029 961	530 029 961	
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO			1 467 309 522	1 467 309 522	
AGRICULTURA			1 325 370 564	1 325 370 564	
ADMINISTRAÇÃO			399 624 000	399 624 000	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			399 624 000	399 624 000	
04 007 0031 2166 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGRICOLA			399 624 000	399 624 000	
FINANCIAR O CUSTEIO AGRICOLA, EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS					

CR\$ 1.000,00

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		E S F.	I / C	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04.007.0031.2166.0001 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
ASSISTENCIA FINANCEIRA						
04.008.0031.2167 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO						
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS ÁREAS						
- ÁREA BENEFICIADA (HA) * 150.000						
04.008.0031.2167.0002 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO NA REGIÃO DE CERRADOS - PROFIR/OCF						
04.009.0031.2167.0003 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - PAPP/BIRO						
04.009.0031.2167.0004 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER						
- ÁREA BENEFICIADA (HA) * 150.000						
04.009.0031.2167.0005 PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PNDR/BIRO						
04.009.0031.2167.0012 PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VÁZIAS IRRIGÁVEIS - PROVÁZIAS/NEW						
ADASTECIMENTO						
ESTOQUES REGULADORES						
04.016.0094.2168 FINANCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES						
ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS BÁSICOS NO MERCADO, EM PERÍODOS DE ENTRESSAFRA, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE ESTOQUES GOVERNAMENTAIS E PRIVADOS, E CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA À COMPANHIA NACIONAL DE ADASTECIMENTO - CNA.						
- ESTOQUE REGULADOR (T) * 150.000						
04.016.0094.2168.0001 FINANCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES						
- ESTOQUE REGULADOR (T) * 150.000						
EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS						
04.016.0098.2169 FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS						
GARANTIR PREÇOS MÍNIMOS DE COMPRA PARA OS PRODUTOS AGRÍCOLAS, VISANDO MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE RENDA DOS PRODUTORES RURAIS (DL Nº 79/66)						
- CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) * 4.774.600						
- MANUTENÇÃO DO ESTOQUE (SACA) * 6.937.626						
04.016.0098.2169.0002 EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EDF						
- CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAFRA (T) * 4.774.600						
04.016.0098.2169.0003 COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ						
- MANUTENÇÃO DO ESTOQUE (SACA) * 6.937.626						
04.016.0098.2559 FINANCIAMENTO DE "AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL"						
FINANCIAR AQUISIÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA À COMPANHIA NACIONAL DE ADASTECIMENTO - CNA.						
04.016.0098.2559.0001 AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL - AGF						
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
ADMINISTRAÇÃO						

GR\$ 1.000,00

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
E S P E C I F I C A Ç Ã O		E S F.	I C	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ASSISTENCIA FINANCEIRA						
11 007 0031.2171						
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROINDUSTRIAL						
FINANCIAR INVESTIMENTOS AGROINDUSTRIAIS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE						
PRODUTOS AGRICOLAS				141.938.958	141.938.958	
13.036.500				13.036.500	13.036.500	
11 007 0031.2171.0002		F	I	13.036.500	13.036.500	
PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PNDA/BIPO						
11 007 0031.2172						
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES PROEX						
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO						
CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS						
E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL						
(LEI N. 8.107/91)						
11 007 0031.2172.0001		F	I	128.902.458	128.902.458	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX						
TOTAL FISCAL				2.561.940.824	2.264.161.281	297.779.543
SEGURIDADE				2.023.636.955	1.730.511.320	293.125.635
				538.283.869	533.649.961	4.633.908

R\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORGAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O

		TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURO SOCIAL
PODER LEGISLATIVO				
01000	CAMARA DOS DEPUTADOS	9.823.400	9.667.527	155.873
01101	CAMARA DOS DEPUTADOS	3.246.191	3.141.467	104.724
01901	FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.240.191	3.136.467	104.724
02000	SENADO FEDERAL	3.000	3.000	
02101	SENADO FEDERAL	5.652.387	5.001.387	51.000
02102	CENTRO GRAFICO	2.344.172	2.293.172	51.000
02103	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	1.002.940	1.002.940	
02902	FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	1.819.275	1.819.275	
02903	FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	313.000	313.000	
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	173.000	173.000	
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	926.822	924.873	2.149
		926.822	924.873	2.149
		35.576.372	35.430.766	145.606
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	7.420.000	7.400.000	20.000
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	7.420.000	7.400.000	20.000
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	12.806.346	12.803.346	3.000
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	12.806.346	12.803.346	3.000
12000	JUSTICA FEDERAL	7.953.332	7.451.532	102.000
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	1.202.732	1.152.732	50.000
12102	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO	1.657.440	1.637.440	20.000
12103	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO	626.372	621.372	5.000
12104	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO	893.037	881.037	12.000
12105	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO	955.017	946.017	9.000
12106	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO	2.018.934	2.012.934	6.000
13000	JUSTICA MILITAR	76.004	74.504	1.500
13101	JUSTICA MILITAR	76.004	74.504	1.500
14000	JUSTICA ELEITORAL	472.847	472.847	
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	256.847	256.847	
14102	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	5.000	5.000	
14103	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	6.000	6.000	
14104	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPAS	6.000	6.000	
14105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	12.000	12.000	
14106	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	10.000	10.000	
14107	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	5.000	5.000	
14108	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPRITO SANTO	8.000	8.000	
14109	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	8.000	8.000	
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARAHO	8.000	8.000	
14111	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	6.000	6.000	
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	8.000	8.000	

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç ã O

		TOTAL		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID. SOCIAL
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS				
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	9.000		9.000	
14115	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	8.000		8.000	
14116	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	6.000		6.000	
14117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	10.000		10.000	
14118	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	10.000		10.000	
14119	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	27.000		27.000	
14120	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	6.000		6.000	
14121	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	12.000		12.000	
14122	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	5.000		5.000	
14123	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	6.000		6.000	
14124	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	10.000		10.000	
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	8.000		8.000	
14126	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	5.000		5.000	
14127	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	3.000		3.000	
14128	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA	3.000		3.000	
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	5.944.252		5.922.156	19.106
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	522.240		518.240	4.000
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO	326.699		326.699	
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO	190.000		190.000	
15104	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO	803.050		803.050	
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO	549.801		549.801	
15106	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO	363.000		363.000	
15107	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO	282.164		282.164	
15108	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO	340.190		335.319	
15109	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO	140.416		140.416	4.831
15110	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO	410.770		410.770	
15111	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª. REGIÃO	250.100		250.100	
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO	280.000		280.000	
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO	384.754		381.939	2.815
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO	196.000		196.000	
15115	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO	140.000		140.000	
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO	127.611		122.952	4.659
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO	190.544		187.744	2.800
15118	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO	127.940		127.940	
15119	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO	210.021		210.020	1
15122	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO	109.000		109.000	
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.303.381		1.303.381	
16101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	1.293.951		1.293.951	

R\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGUR. SOCIAL
16103	JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				9.430	9.430	
PODER EXECUTIVO					2.997.911.690	1.771.467.009	1.226.344.041
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				405.629.809	405.314.805	315.024
20101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				7.568.661	7.505.661	
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				35.106	35.106	
20103	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL				505.105	505.105	
20104	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				11.164.920	11.164.920	
20105	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS				7.903.636	7.657.612	
20106	CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA				10.220	10.220	306.024
20107	SECRETARIA DA CULTURA				1.057.417	1.057.417	
20108	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				34.342.922	34.342.922	
20109	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL				53.401.590	53.401.590	
20110	SECRETARIA DOS DESPORTOS				168.173	168.173	
20111	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				261.000	261.000	
20202	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				27.313	27.313	
20301	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR				1.266.833	1.266.833	
20302	NUCLÉARES EQUIPAMENTOS PESADOS S/A				217.591	217.591	
20303	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A				202.905	202.905	
20304	URÂNIO DO BRASIL S/A				4.779.605	4.779.605	
20403	FUNDAÇÃO CASA DE PUI BARROSA				26.000	26.000	
20404	BIBLIOTECA NACIONAL				1.074.499	1.074.499	
20406	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES				16.134	16.134	
20411	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				2.214.441	2.214.441	
20412	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA				322.946	322.946	
20501	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				1.226.351	1.226.351	
20503	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA				1.674.400	1.673.400	.000
20601	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE				111.635.852	111.635.852	
20602	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA				19.756.470	19.756.470	
20603	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS				16.230.404	16.230.404	
20604	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO				114.500	114.500	
20605	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PARCARENA				391.036	391.036	
20701	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS				10.597.739	10.588.736	9.000
20901	FUNDO DO ENFA				412.000	412.000	
20902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS				52.781	52.781	
20903	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA				15.000	15.000	
20905	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				1.303.650	1.303.650	
20907	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA				282.200	282.200	
20908	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS				451.790	451.790	
20909	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZÔNIA				92.000	92.000	

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O		T O T A L	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID. SOCIAL
20911	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	11.000	11.000	
20912	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	1.046.696	1.046.696	
20913	FUNDO GERAL DE TURISMO	135.000	135.000	
20920	FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA	113.492.000	113.492.000	
21000	MINISTERIO DA AERONAUTICA	126.257.048	126.257.048	
21101	MINISTERIO DA AERONAUTICA	65.129.542	65.129.542	
21201	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	3.000	3.000	
21901	FUNDO AERONAUTICO	60.473.003	60.473.003	
21902	FUNDO AEROMARITIMO	651.503	651.503	
22000	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	183.357.856	183.357.856	
22101	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	52.951.568	52.951.568	
22201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	34.864.117	34.864.117	
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	7.154.020	7.154.020	
22203	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	56.341.547	56.341.547	
22204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	31.746.606	31.746.606	
22901	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	130.000	130.000	
22903	FUNDO GERAL DO CACAU	169.498	169.498	
23000	MINISTERIO DA ACÇÃO SOCIAL	425.833.719	19.611.730	406.221.989
23101	MINISTERIO DA ACÇÃO SOCIAL	398.168.969	18.611.730	379.557.239
23103	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	1.752.200		1.752.200
23104	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	20.000		20.000
23201	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	21.452.000		21.452.000
23202	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.439.400		3.439.400
23901	FUNDO NACIONAL DE ACÇÃO COMUNITARIA	1.000.000	1.000.000	
23902	FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS	1.150		1.150
25000	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	98.146.401	98.146.401	
25101	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.555.111	5.555.111	
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	51.078.448	51.078.448	
25203	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	2.106.090	2.106.090	
25205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	1.444.485	1.444.485	
25206	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	103.577	103.577	
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.546.200	5.546.200	
25208	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	102.815	102.815	
25902	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	32.159.653	32.159.653	
25913	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	50.022	50.022	
26000	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	288.117.223	219.358.345	68.758.878
26101	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	110.903.320	54.963.320	56.000.000
26102	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	25.011	25.011	
26103	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.538.518	1.538.518	

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL
			ORÇAMENTO DE SEGURID. SOCIAL
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	187.648	187.648
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	288.029	288.029
26201	COLEGIO PEDRO II	37.960	37.960
26202	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	51.672	51.672
26203	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	131.655	131.655
26204	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA	125.543	125.543
26205	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	38.748	38.748
26206	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ	14.736	14.736
26207	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	94.400	94.400
26208	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	47.468	47.468
26209	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	16.003	16.003
26210	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	23.063	23.063
26211	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO	15.024	15.024
26212	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ	19.532	19.532
26213	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA	16.243	16.243
26214	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS	36.512	36.512
26215	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	16.585	16.585
26216	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ	15.897	15.897
26217	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	29.180	29.180
26218	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	14.805	14.805
26219	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	14.862	14.862
26220	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	71.116	71.116
26221	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	19.853	19.853
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	150.374	133.374
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	324.420	246.220
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	288.991	273.588
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	523.695	436.125
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	432.734	137.734
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	695.101	324.247
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	372.396	96.396
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.171.363	3.121.363
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	246.780	229.780
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	447.049	251.049
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	5.351.443	260.689
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4.191.342	2.444.584
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	520.510	262.510
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	1.063.988	1.063.988
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	294.128	299.128
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	401.834	261.393

140.441

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
E S P E C I F I C A Ç ã O		TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID. SOCIAL
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	454.290	192.490	261.800
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	89.583	89.583	
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	231.870	231.870	
26250	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	21.780	21.780	
26253	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	35.696	35.696	
26254	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	148.893	148.893	
26255	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	14.158	14.158	
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	75.214	75.214	
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	71.535	71.535	
26258	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARANA	82.768	82.768	
26259	CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA	29.747	29.747	
26260	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	42.813	42.813	
26261	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	50.272	50.272	
26262	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	230.397	230.397	4.000
26263	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	51.670	51.670	
26264	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSCOSO	23.935	23.935	
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	24.594	24.594	
26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	128.676	113.666	15.010
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	267.900	117.900	150.000
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	4.475.873	2.834.453	1.641.410
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	113.865	113.865	
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	81.498	81.498	
26274	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	325.698	205.698	60.000
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	46.942	46.942	
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	309.849	257.343	52.506
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	70.990	70.990	
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	123.602	123.602	
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	91.571	91.571	
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	166.501	166.501	
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	105.550	85.550	20.000
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	149.998	149.998	
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	399.214	280.814	118.400
26284	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	92.237	92.237	
26285	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	31.104	31.104	
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	32.273	32.273	
26292	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	146.023	146.023	
26293	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	70.948	70.948	
26294	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	1.545.995	73.563	1.472.432
26297	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	216.165	51.025	165.140

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç ã O		T O T A L	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID SOCIAL
26290	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	145.115.795	145.115.795	
26901	FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	1.800	1.800	
26902	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	36.000	36.000	
26903	FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO	600	600	
26904	FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO	1.000	1.000	
27000	MINISTERIO DO EXERCITO	85.665.916	85.665.916	
27101	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	71.904.797	71.904.797	
27102	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO	357.783	357.783	
27901	FUNDO DO EXERCITO	13.403.336	13.403.336	
29000	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	532.915.007	532.915.007	
29101	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	21.114.135	21.114.135	
29201	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	372.659.821	372.659.821	
29202	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	113.046	113.046	
29203	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	561.000	561.000	
29204	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	80.000	80.000	
29205	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	5.500.000	5.500.000	
29207	SERVICO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	235.640	235.640	
29208	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	2.935.702	2.935.702	
29209	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	6.900.000	6.900.000	
29214	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	121.284.130	121.284.130	
29902	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.531.533	1.531.533	
30000	MINISTERIO DA JUSTIÇA	22.156.152	22.156.152	
30101	MINISTERIO DA JUSTIÇA	10.949.278	10.949.278	
30102	IMPrensa NACIONAL	563.508	563.508	
30103	ARQUIVO NACIONAL	21.383	21.383	
30108	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	4.209.712	4.209.712	
30201	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	1.614.968	1.614.968	
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	312.700	312.700	
30203	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	1.323.801	1.323.801	
30204	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	2.651.290	2.651.290	
30901	FUNDO DE IMPrensa NACIONAL	52.000	52.000	
30902	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL	1.000	1.000	
30903	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	2.900	2.900	
30904	FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	175.178	175.178	
30905	FUNDO PARA A RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	281	281	
30906	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO	276.153	276.153	
31000	MINISTERIO DA MARINHA	75.361.149	75.361.149	
31101	SECRETARIA GERAL DA MARINHA	21.822.911	21.822.911	
31102	TRIBUNAL MARITIMO	8.250	8.250	

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O

		TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID. SOCIAL
31103	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	509.221	509.221	
31901	FUNDO NAVAL	51.429.191	51.429.191	
31902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	1.441.392	1.441.392	
31903	FUNDO DE ESTUDOS DO MAR	20.184	20.184	
34000	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	203.905	203.905	
34101	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	107.123	107.123	
34102	MINISTERIO PUBLICO MILITAR	15.816	15.816	
34103	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	15.034	15.034	
34104	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	66.012	66.012	
35000	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.555.155	2.555.155	
35101	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.555.155	2.555.155	
36000	MINISTERIO DA SAUDE	657.165.230		657.165.230
36101	MINISTERIO DA SAUDE	398.423.429		398.423.429
36103	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	340.000		340.000
36201	FUNDAÇÃO OTWALDO CRUZ	11.254.447		11.254.447
36203	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	48.000		48.000
36204	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIATS	12.945.000		12.945.000
36206	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	60.431.600		60.431.600
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	168.491.754		168.491.754
36901	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	1.180.000		1.180.000
36903	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	4.050.000		4.050.000
37000	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	94.447.120	364.000	94.083.120
37101	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	1.184.448	364.000	820.448
37201	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	175.000		175.000
37901	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	83.761.172		83.761.172
37903	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	9.326.500		9.326.500
TOTAL		3.043.213.622	1.816.566.102	1.226.647.520

C\$ 1.000,00

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 150) - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

		RECURSOS DO TESOURO		
		ESPECIFICAÇÃO		
		TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID. SOCIAL
01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	658.479	658.479	
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	658.479	658.479	
02000	SENADO FEDERAL	943.064	943.064	
02101	SENADO FEDERAL	943.064	943.064	
02102	CENTRO GRAFICO	713.000	713.000	
02103	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	173.000	173.000	
14000	JUSTICA ELEITORAL	125.000	125.000	
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	125.000	125.000	
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	7.213.953	7.213.953	10.000
20103	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FEDERAL	1.019.110	1.019.110	
20104	SECRETARIA DE ASSUNTOS ECONOMICOS	26.200	26.200	
20105	SECRETARIA DE ASSUNTOS FISCAIS	140.887	140.887	
20107	SECRETARIA DA CULTURA	884.133	874.133	10.000
20108	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	1.073.516	1.073.516	
20110	SECRETARIA DOS DESPORTOS	4.019.507	4.019.507	
20111	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			
21000	MINISTERIO DA AERONAUTICA	3.096.812	3.096.812	
21101	MINISTERIO DA AERONAUTICA	3.096.812	3.096.812	
22000	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	11.862.272	11.862.272	
22101	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	11.455.425	11.455.425	
22102	COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA, PISCICULTURA	391.847	391.847	
22201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	15.000	15.000	
25000	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.000.833	1.000.833	
25102	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	1.000.833	1.000.833	
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	129.600	129.600	
26102	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDIOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	6.000	6.000	
26103	COORDENACAO DE APERFEIÇAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR	120.000	120.000	
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS	600	600	
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	3.000	3.000	
27000	MINISTERIO DO EXERCITO	64.153	64.153	
27101	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	64.153	64.153	
29000	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	4.709.397	4.709.397	
29101	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	4.709.397	4.709.397	
30000	MINISTERIO DA JUSTICA	10.646.157	10.646.157	34.200
30101	MINISTERIO DA JUSTICA	7.361.824	7.326.824	34.200
30102	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	3.315.333	3.315.333	
30103	ARQUIVO NACIONAL	4.000	4.000	
31000	MINISTERIO DA MARINHA	6.901.364	6.901.364	
31101	SECRETARIA GERAL DA MARINHA	6.901.364	6.901.364	
35000	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	2.607.300	2.607.300	
35101	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	2.607.300	2.607.300	
36000	MINISTERIO DA SAUDE	20.380.000	20.380.000	20.380.000
36101	MINISTERIO DA SAUDE	9.380.000	9.380.000	
36103	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	20.000.000	20.000.000	
37000	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	228.560.510	228.560.510	228.560.510
37101	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	228.560.510	228.560.510	
TOTAL		306.943.114	49.956.404	256.984.710

TOTAL

CONTRAPARTIDA NACIONAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
		TOTAL	E S F C	
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA				
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS				
20109.030100035.1700	0006	86.369.141		86.369.141
APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)				
20109.030100055.1119	0001	28.158.840	F	28.158.840
0002		18.231.100	F	18.231.100
0003		18.231.100	F	18.231.100
0004		9.907.740	F	9.907.740
0005		1.702.160	F	1.702.160
0006		1.232.560	F	1.232.560
0007		1.232.560	F	1.232.560
0008		1.232.560	F	1.232.560
0009		1.232.560	F	1.232.560
0010		1.232.560	F	1.232.560
0011		1.232.560	F	1.232.560
0012		1.232.560	F	1.232.560
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS				
20109.070400031.7503	0002	14.929.929	F	14.929.929
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MS				
20109.070400103.1162	0002	4.719.213	F	4.719.213
0003		8.108.703	F	8.108.703
0004		130.365	F	130.365
0005		7.821.900	F	7.821.900
0006		2.111.913	F	2.111.913
0007		2.111.913	F	2.111.913
0008		2.111.913	F	2.111.913
0009		2.111.913	F	2.111.913
0010		2.111.913	F	2.111.913
0011		2.111.913	F	2.111.913
0012		2.111.913	F	2.111.913
0013		2.111.913	F	2.111.913
0014		2.111.913	F	2.111.913
0015		2.111.913	F	2.111.913
0016		2.111.913	F	2.111.913
0017		2.111.913	F	2.111.913
0018		2.111.913	F	2.111.913
0019		2.111.913	F	2.111.913
0020		2.111.913	F	2.111.913
0021		2.111.913	F	2.111.913
0022		2.111.913	F	2.111.913
0023		2.111.913	F	2.111.913
0024		2.111.913	F	2.111.913
0025		2.111.913	F	2.111.913
0026		2.111.913	F	2.111.913
0027		2.111.913	F	2.111.913
0028		2.111.913	F	2.111.913
0029		2.111.913	F	2.111.913
0030		2.111.913	F	2.111.913
0031		2.111.913	F	2.111.913
0032		2.111.913	F	2.111.913
0033		2.111.913	F	2.111.913
0034		2.111.913	F	2.111.913
0035		2.111.913	F	2.111.913
0036		2.111.913	F	2.111.913
0037		2.111.913	F	2.111.913
0038		2.111.913	F	2.111.913
0039		2.111.913	F	2.111.913
0040		2.111.913	F	2.111.913
0041		2.111.913	F	2.111.913
0042		2.111.913	F	2.111.913
0043		2.111.913	F	2.111.913
0044		2.111.913	F	2.111.913
0045		2.111.913	F	2.111.913
0046		2.111.913	F	2.111.913
0047		2.111.913	F	2.111.913
0048		2.111.913	F	2.111.913
0049		2.111.913	F	2.111.913
0050		2.111.913	F	2.111.913
0051		2.111.913	F	2.111.913
0052		2.111.913	F	2.111.913
0053		2.111.913	F	2.111.913
0054		2.111.913	F	2.111.913
0055		2.111.913	F	2.111.913
0056		2.111.913	F	2.111.913
0057		2.111.913	F	2.111.913
0058		2.111.913	F	2.111.913
0059		2.111.913	F	2.111.913
0060		2.111.913	F	2.111.913
0061		2.111.913	F	2.111.913
0062		2.111.913	F	2.111.913
0063		2.111.913	F	2.111.913
0064		2.111.913	F	2.111.913
0065		2.111.913	F	2.111.913
0066		2.111.913	F	2.111.913
0067		2.111.913	F	2.111.913
0068		2.111.913	F	2.111.913
0069		2.111.913	F	2.111.913
0070		2.111.913	F	2.111.913
0071		2.111.913	F	2.111.913
0072		2.111.913	F	2.111.913
0073		2.111.913	F	2.111.913
0074		2.111.913	F	2.111.913
0075		2.111.913	F	2.111.913
0076		2.111.913	F	2.111.913
0077		2.111.913	F	2.111.913
0078		2.111.913	F	2.111.913
0079		2.111.913	F	2.111.913
0080		2.111.913	F	2.111.913
0081		2.111.913	F	2.111.913
0082		2.111.913	F	2.111.913
0083		2.111.913	F	2.111.913
0084		2.111.913	F	2.111.913
0085		2.111.913	F	2.111.913
0086		2.111.913	F	2.111.913
0087		2.111.913	F	2.111.913
0088		2.111.913	F	2.111.913
0089		2.111.913	F	2.111.913
0090		2.111.913	F	2.111.913
0091		2.111.913	F	2.111.913
0092		2.111.913	F	2.111.913
0093		2.111.913	F	2.111.913
0094		2.111.913	F	2.111.913
0095		2.111.913	F	2.111.913
0096		2.111.913	F	2.111.913
0097		2.111.913	F	2.111.913
0098		2.111.913	F	2.111.913
0099		2.111.913	F	2.111.913
0100		2.111.913	F	2.111.913
0101		2.111.913	F	2.111.913
0102		2.111.913	F	2.111.913
0103		2.111.913	F	2.111.913
0104		2.111.913	F	2.111.913
0105		2.111.913	F	2.111.913
0106		2.111.913	F	2.111.913
0107		2.111.913	F	2.111.913
0108		2.111.913	F	2.111.913
0109		2.111.913	F	2.111.913
0110		2.111.913	F	2.111.913
0111		2.111.913	F	2.111.913
0112		2.111.913	F	2.111.913
0113		2.111.913	F	2.111.913
0114		2.111.913	F	2.111.913
0115		2.111.913	F	2.111.913
0116		2.111.913	F	2.111.913
0117		2.111.913	F	2.111.913
0118		2.111.913	F	2.111.913
0119		2.111.913	F	2.111.913
0120		2.111.913	F	2.111.913
0121		2.111.913	F	2.111.913
0122		2.111.913	F	2.111.913
0123		2.111.913	F	2.111.913
0124		2.111.913	F	2.111.913
0125		2.111.913	F	2.111.913
0126		2.111.913	F	2.111.913
0127		2.111.913	F	2.111.913
0128		2.111.913	F	2.111.913
0129		2.111.913	F	2.111.913
0130		2.111.913	F	2.111.913
0131		2.111.913	F	2.111.913
0132		2.111.913	F	2.111.913
0133		2.111.913	F	2.111.913
0134		2.111.913	F	2.111.913
0135		2.111.913	F	2.111.913
0136		2.111.913	F	2.111.913
0137		2.111.913	F	2.111.913
0138		2.111.913	F	2.111.913
0139		2.111.913	F	2.111.913
0140		2.111.913	F	2.111.913
0141		2.111.913	F	2.111.913
0142		2.111.913	F	2.111.913
0143		2.111.913	F	2.111.913
0144		2.111.913	F	2.111.913
0145		2.111.913	F	2.111.913
0146		2.111.913	F	2.111.913
0147		2.111.913	F	2.111.913
0148		2.111.913	F	2.111.913
0149		2.111.913	F	2.111.913
0150		2.111.913	F	2.111.913
0151		2.111.913	F	2.111.913
0152		2.111.913	F	2.111.913
0153		2.111.913	F	2.111.913
0154		2.111.913	F	2.111.913
0155		2.111.913	F	2.111.913
0156		2.111.913	F	2.111.913
0157		2.111.913	F	2.111.913
0158		2.111.913	F	2.111.913
0159		2.111.913	F	2.111.913
0160		2.111.913	F	2.111.913
0161		2.111.913	F	2.111.913
0162		2.111.913	F	2.111.913
0163		2.111.913	F	2.111.913
0164		2.111.913	F	2.111.913
0165		2.111.913	F	2.111.913
0166		2.111.913	F	2.111.913
0167		2.111.913	F	2.111.913
0168		2.111.913	F	2.111.913
0169		2.111.913	F	2.111.913
0170		2.111.913	F	2.111.913
0171		2.111.913	F	2.111.913
0172		2.111.913	F	2.111.913
0173		2.111.913	F	2.111.913
0174		2.111.913	F	2.111.913
0175		2.111.913	F	2.111.913
0176		2.111.913	F	2.111.913
0177		2.111.913	F	2.111.913
0178		2.111.913	F	2.111.913
0179		2.111.913	F	2.111.913
0180		2.111.913	F	2.111.913
0181		2.111.913	F	2.111.913
0182		2.111.913	F	2.111.913
0183		2.111.913	F	2.111.913
0184		2.111.913	F	2.111.913
0185		2.111.913	F	2.111.913
0186		2.111.913	F	2.111.913
0187		2.111.913	F	2.111.913
0188		2.111.913	F	2.111.913
0189		2.111.913	F	2.111.913
0190		2.111.913	F	2.111.913
0191		2.111.913	F	2.111.913
0192		2.111.913	F	2.111.913
0193		2.111.913	F	2.111.913
0194		2.111.913	F	2.111.913
0195		2.111.913	F	2.111.913
0196		2.111.913	F	2.111.913
0197		2.111.913	F	2.111.913
0198		2.111.913	F	2.111.913
0199		2.111.913	F	2.111.913
0200		2.111.913	F	2.111.913
0201		2.111.913	F	2.111.913
0202		2.111.913	F	2.111.913
0203		2.111.913	F	2.111.913
0204		2.111.913	F	2.111.913
0205		2.111.913	F	2.111.913
0206		2.111.913	F	2.111.913
0207		2.111.913	F	2.111.913
0208		2.111.913	F	2.11

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç ã o		E	S	F	TOTAL	RECURSOS DO TESSOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0003	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUICAO NA AREA METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	S			2.607.300	2.607.300	
0001	MODERNIZACAO DO SETOR DE SANEAMENTO	S			195.548	195.548	
	MODERNIZACAO DO SETOR DE SANEAMENTO	S			195.548	195.548	
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				27.382	27.382	
0001	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	F			26.073	26.073	
	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	F			26.073	26.073	
0001	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	F			1.309	1.309	
	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	F			1.309	1.309	
0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	F			1.309	1.309	
	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	F			1.309	1.309	
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA				107.477.736	107.477.736	
0001	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	F			74.482.569	74.482.569	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.981.548	1.981.548	
0004	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.981.548	1.981.548	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			104.292	104.292	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			104.292	104.292	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.815.684	2.815.684	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.815.684	2.815.684	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.140.746	1.140.746	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.140.746	1.140.746	
0050	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			449.707	449.707	
0050	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			449.707	449.707	
0020	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.217.459	1.217.459	
0020	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.217.459	1.217.459	
0028	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			198.155	198.155	
0028	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			245.086	245.086	
0029	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			130.365	130.365	
0029	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			130.365	130.365	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.460.088	1.460.088	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.460.088	1.460.088	
0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			64.606.854	64.606.854	
0003	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.001.147	1.001.147	
0003	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.001.147	1.001.147	
0007	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.954.119	1.954.119	
0013	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.079.241	1.079.241	
0013	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.079.241	1.079.241	
0015	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			804.176	804.176	
0015	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			804.176	804.176	
0016	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.783.337	1.783.337	
0016	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.783.337	1.783.337	
0021	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.079.296	1.079.296	
0021	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.079.296	1.079.296	
0022	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.298.353	1.298.353	
0022	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.298.353	1.298.353	
0027	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.407.373	2.407.373	
0027	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.407.373	2.407.373	
0029	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			522.594	522.594	
0029	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			522.594	522.594	
0030	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			595.318	595.318	
0030	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			595.318	595.318	
0037	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			865.536	865.536	
0037	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			865.536	865.536	
0037	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.326.475	2.326.475	
0049	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			505.805	505.805	
0049	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			805.875	805.875	
0049	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			536.350	536.350	
0050	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.351.419	1.351.419	
0050	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.351.419	1.351.419	
0051	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.954.440	2.954.440	
0051	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.954.440	2.954.440	
0052	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.495.023	1.495.023	
0052	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.495.023	1.495.023	
0053	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			514.065	514.065	
0053	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			514.065	514.065	
0057	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.379.101	1.379.101	
0057	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.379.101	1.379.101	
0068	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			829.060	829.060	
0068	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			829.060	829.060	
0077	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.205.594	1.205.594	
0077	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.205.594	1.205.594	
0081	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			797.800	797.800	
0081	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			797.800	797.800	
0086	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			703.941	703.941	
0086	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			703.941	703.941	
0087	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.160.743	1.160.743	
0087	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.160.743	1.160.743	
0088	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			3.754.452	3.754.452	
0088	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			3.754.452	3.754.452	
0088	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.266.632	2.266.632	
0088	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.266.632	2.266.632	
0105	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.384.327	1.384.327	
0105	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.384.327	1.384.327	
0129	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			842.451	842.451	
0129	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			842.451	842.451	
0153	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			514.065	514.065	
0153	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			514.065	514.065	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.775.143	1.775.143	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			1.775.143	1.775.143	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO	F			2.023.081	2.023.081	
0163	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RODOVIÁRIO						

CR\$ 1.000,00

CONTRAPARTIDA NACIONAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO

CONTRAPARTIDA NACIONAL DE EMPRESTIMOS EXTERNOS - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
E S P E C I F I C A Ç ã O				E	S	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0056	BR-324/BA - JACOBINA - SALVADOR			F	I	2.111.823	2.111.823	
0058	BR-361/MG - GOVERNADOR VALADARES - DIVISA MG/SP			F	I	2.262.925	2.262.925	
0059	BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR-202			F	I	2.581.143	2.581.143	
0060	RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - D.A.C.			F	I	5.996.091	5.996.091	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS								
20214.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			F	I	32.995.147	32.995.147	
0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			F	I	16.188.102	16.188.102	
0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO					16.807.045	16.807.045	
MINISTÉRIO DA SAÚDE						10.500.971	10.500.971	
MINISTÉRIO DA SAÚDE						1.564.449	1.564.449	
16101.130750428.1094	AÇÕES DE SAÚDE NO NOROESTE RURAL - PROJETO NOROESTE I			S	I	1.042.966	1.042.966	
0001	AÇÕES DE SAÚDE NO NOROESTE RURAL - PROJETO NOROESTE II			S	I	1.042.966	1.042.966	
16101.130750428.1095	AÇÕES DE SAÚDE NO NOROESTE RURAL - PROJETO NOROESTE III			S	I	521.483	521.483	
0001	AÇÕES DE SAÚDE NO NOROESTE RURAL - PROJETO NOROESTE IV			S	I	521.483	521.483	
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE						8.936.522	8.936.522	
16211.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA			S	I	5.584.733	5.584.733	
0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA			S	I	5.584.733	5.584.733	
16211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NOROESTE			S	I	3.351.789	3.351.789	
0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NOROESTE			S	I	3.351.789	3.351.789	
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO						14.964.077	14.964.077	
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						14.964.077	14.964.077	
41101.040000031.2167	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGRICOLAS			F	I	14.964.077	14.964.077	
0004	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER					14.964.077	14.964.077	
TOTAL						301.676.546	301.676.546	
TOTAL FISCAL						267.345.240	267.345.240	
TOTAL SEGURIDADE						34.331.298	34.331.298	

PARTE I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS

PODER LEGISLATIVO

CAMARA DOS DEPUTADOS

1.1000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICACAO															
LEGISLATIVA															
PROCESSO LEGISLATIVO															
ACAO LEGISLATIVA															
01.001.0001.1002															
SISTEMA DE INFORMATICA															
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORCAO, SERVIDOR COMPUTACIONAL PARA O TRABALHO EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FINS DO SETOR.															
- EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID) * 1															
01.001.0001.1002.0004															
INFORMATIZACAO DA CAMARA DOS DEPUTADOS (SEQ.: 000001-4)															
- EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID) * 1															
01.001.0001.1308															
SUBSTITUICAO DA CENTRAL TELEFONICA															
AMPLIAR O SISTEMA DE SERVICOS TELEFONICOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS.															
- CENTRAL TELEFONICA ADQUIRIDA (UNID) * 1															
01.001.0001.1308.0001															
SUBSTITUICAO DA CENTRAL TELEFONICA (SEQ.: 000002-8)															
- CENTRAL TELEFONICA ADQUIRIDA (UNID) * 1															
01.001.0001.2021															
ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS															
ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE PESSOAL E DE ADMINISTRACAO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS.															
01.001.0001.2021.0001															
FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS (SEQ.: 000003-11)															
01.001.0001.2022															
REPAROS E CONSERVACAO DE IMOVEIS															
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS															
01.001.0001.2022.0001															
REPAROS E CONSERVACAO DE IMOVEIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS (SEQ.: 000004-5)															
01.001.0001.2900															
CONTRIBUICAO A FUNDOS															
PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAO.															
01.001.0001.2900.0059															
FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS															
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS															
01.001.0217.2007															
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS															
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS CONDICAOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.															
01.001.0217.2007.0001															
ESPECIALIZACAO E APERFEIÇAMENTO (SEQ.: 000005-9)															
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO															
ADMINISTRACAO															

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											
03.007.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS			1.896.000				1.896.000			
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.			1.896.000				1.896.000			
	• AUDITÓRIO CONSTRUÍDO (UNID) * 1			1.896.000				1.896.000			
	• PRÉDIO READAPTADO (UNID) * 1			1.896.000				1.896.000			
03.007.0025.1003.0001	OPERAÇÕES COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F	100								
	• AUDITÓRIO CONSTRUÍDO (UNID) * 1			779.404				674.680			
	• PRÉDIO READAPTADO (UNID) * 1			779.404				674.680			
	• AUDITÓRIO CONSTRUÍDO (UNID) * 1			779.404				674.680			
	• PRÉDIO READAPTADO (UNID) * 1			779.404				674.680			
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAÚDE											
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA										
13.075.0425.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
	ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.			779.404				674.680			
	• PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 3.000			779.404				674.680			
13.075.0425.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES.	S	100								
	ASISTÊNCIA A SEUS DEPENDENTES			3.191.865				3.191.865			
	• PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 3.000			3.191.865				3.191.865			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15.076.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			576.000				576.000			
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A LOCOMOÇÃO, A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A ALIMENTAÇÃO, A CULTURA, A PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE, A SUAS FILHAS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.			576.000				576.000			
15.076.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉDITO	F	100								
	ASSISTÊNCIA			576.000				576.000			
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			134.419				134.419			
15.061.0031.2023	ASSISTÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			134.419				134.419			
	PROPORCIONAR AUXÍLIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM O FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTRÓPICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.			134.419				134.419			
15.061.0031.2023.0001	ENTIDADES DE INTERCÂMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLÍTICO	F	100								
	PREVIDÊNCIA			2.461.446				2.461.446			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2.461.446				2.461.446			
15.062.0495.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA			2.461.446				2.461.446			
	PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE			2.461.446				2.461.446			

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

[illegible]

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

CP# 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F	TIPO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS														
01 001.0001.2021.0001..... (SEQ.: 000011-9) FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS				F	1	150	658.479 658.479			658.479 658.479	3.000 3.000			
TOTAL FISCAL							658.479			658.479	3.000			

SENADO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA											
PROCESSO LEGISLATIVO											
AÇÃO LEGISLATIVA											
01.001.0001.1004 PREPARAMENTO DO SENADO FEDERAL				33 769 339	27 085 109		4 389 211	2 392 443	2 575		
REPARAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL				33 769 339	27 085 109		4 389 211	2 392 443	2 575		
- CENTRAL DE VIDEO-TAPE ADQUIRIDA [UNIDADE] * 1				33 746 347	27 085 109		4 366 827	2 391 836	2 575		
- CANAL DE TELEX ADQUIRIDO [UNIDADE] * 8				961 000				961 000			
01.001.0001.1004.0001 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEO-TAPE (SEQ.: 000012-2)	F	1	100	389 000				389 000			
- CENTRAL DE VIDEO-TAPE ADQUIRIDA [UNIDADE] * 1				389 000				389 000			
01.001.0001.1004.0003 AMPLIAÇÃO DE TRONCOS, RAMAIS E LINHAS TELEFONICAS (SEQ.: 000013-6)	F	1	100	572 000				572 000			
- CANAL DE TELEX ADQUIRIDO [UNIDADE] * 8				572 000				572 000			
01.001.0001.2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				32 313 994	27 085 109		4 147 223	1 279 087	2 575		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS											
01.001.0001.2021.0002 FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL (SEQ.: 000014-0)	F	1	100	32 313 994	27 085 109		4 147 223	1 279 087	2 575		
01.001.0001.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				57 064			57 064				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
01.001.0001.2900.0037 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	F	1	150	57 064			57 064				
01.001.0001.6140 ASSESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS				214 289			162 540	51 749			
PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS (ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988) - INSCRIÇÃO DE RENDIMENTO DO ART. 32 DA LEI Nº. 8.074, DE 31/07/1990.											
01.001.0001.6140.0001 ASSESSORAMENTO TÉCNICO A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO (SEQ.: 000015-3)	F	1	100	214 289			162 540	51 749			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				22 991			22 384	607			
01.001.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				22 991			22 384	607			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE											
01.001.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SEQ.: 000016-7)	F	1	100	22 991			22 384	607			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				275 094			274 365	729			
ADMINISTRAÇÃO				275 094			274 365	729			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				275 094			274 365	729			
03.007.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				275 094			274 365	729			

REQUISITOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.002.0495.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA				316.316			316.316				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO											
15.002.0495.2024.0001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (SEQ.: 000024-1)	F	I	100	316.316			316.316				
TOTAL				35.010.932 34.523.093 487.239	27.089.828 27.087.618 2.010		5.374.357 5.140.128 434.229	2.344.172 2.293.172 51.000	2.575 2.575		
FISCAL											
SECURIDADE											

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA											
ADMINISTRAÇÃO											
DIVULGAÇÃO OFICIAL				14.039.507	10.392.514		2.331.053	1.315.940			
01.007.0023.2025 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS				14.039.507	10.392.514		2.331.053	1.315.940			
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVES DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL				14.039.507	10.392.514		2.331.053	1.315.940			
01.007.0023.2025.0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL (SEQ.: 000025-8)	F	I	100	13.326.507	10.392.514		1.931.053	1.002.940			
01.007.0023.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO				713.000			400.000	313.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
01.007.0023.2900.0001 FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	F	I	150	713.000			400.000	313.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				10.400	10.400						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				10.400	10.400						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				10.400	10.400						
15.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				10.400	10.400						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEITÓRIO, A EDUCAÇÃO E O REPOSICIONAMENTO DE CÔNCELA PARA O CASO DE FURTO, ALÉM DOS OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0485.4089.0001 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000026-1)	F	I		10.000	10.000						

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS											
PROGRAMA DE TRABALHO		ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO											
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100	10.000	10.000						
15 078.0486.4089.0001 (SEQ.: 000027-5)		5	1	400	400						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100	400	400						
TOTAL				14.049.907	10.402.914		2.331.053	1.315.940			
FISCAL				14.049.907	10.402.914		2.331.053	1.315.940			
SEGURIDADE				400	400						

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS												
PROGRAMA DE TRABALHO		E S F		FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO												
LEGISLATIVA					7.525.919	3.783.000		1.747.144	1.992.275	3.500		
ADMINISTRACAO					7.525.919	3.783.000		1.747.144	1.992.275	3.500		
INFORMATICA					7.525.919	3.783.000		1.747.144	1.992.275	3.500		
01.007.0024.2026					7.352.919	3.783.000		1.747.144	1.819.275	3.500		
ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA												
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ADOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FIN.												
01.007.0024.2026.0001					7.352.919	3.783.000		1.747.144	1.819.275	3.500		
MANUTENCAO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		F	1	100	7.352.919	3.783.000		1.747.144	1.819.275	3.500		
01.007.0024.2000					173.000				173.000			
CONTRIBUICAO A FUNDOS												
PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSEGUICAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAO.												
01.007.0024.2000.0002					173.000				173.000			
FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		F	1	150	173.000				173.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11.487	11.487						
PROTECCAO AO TRABALHADOR					11.487	11.487						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11.487	11.487						
15.078.0486.4089					11.487	11.487						
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.												
15.078.0486.4089.0001					6.487	6.487						
		F	1									

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA				57.064			57.064				
PROCESSO LEGISLATIVO				57.064			57.064				
AÇÃO LEGISLATIVA				57.064			57.064				
01.001.0001.2021				57.064			57.064				
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS											
01.001.0001.2021.0002											
				57.064			57.064				

02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL		150	57.064			57.064				
TOTAL FISCAL			57.064			57.064				

02000 - SENADO FEDERAL
02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			706.000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		706.000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		706.000	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	706.000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7.000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		7.000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.000	
2411 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.000		
TOTAL FISCAL			713.000	713.000

02000 - SENADO FEDERAL
02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA										
ADMINISTRAÇÃO										
DIVULGAÇÃO OFICIAL										
01.007.0023.2025 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS			713.000			400.000	313.000			
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVES DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL.			713.000			400.000	313.000			
01.007.0023.2025			713.000			400.000	313.000			
01.007.0023.2025 0001 (SEQ.: 000032-1)	F	1	713.000			400.000	313.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL		150	713.000			400.000	313.000			
TOTAL	FISCAL		713.000			400.000	313.000			

02000 - SENADO FEDERAL

02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

CR\$ 1,000.00

Q
1-
24
LE
O
W
DE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			173.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		173.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTAIS	F15		173.000	
1711.01.00	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO T.C.S.O.R. NACIONAL	F15	173.000		
				TOTAL FISCAL	173.000

02000 -- SENADO FEDERAL

02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

CR\$: 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U	S	F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA					173.000				173.000			
ADMINISTRAÇÃO					173.000				173.000			
INFORMATICA					173.000				173.000			
01.007.0024.2026					173.000				173.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA												
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE ADOPTAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.												
01.007.0024.2026.0001					173.000				173.000			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE					173.000				173.000			
[350 : 000033-1]												
					150							

02000 - SENADO FEDERAL
02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DADOS DO SENADO FEDERAL											
				173.000				173.000			
TOTAL FISCAL				173.000				173.000			

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA											
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA											
CONTROLE EXTERNO											
01 002 0002 1309				18 063 605	14 645 000		2 766 900	621 517	30 000		
REPARCELAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS				18 063 605	14 645 000		2 766 900	621 517	30 000		
INSPECTORIAS REGIONAIS				18 021 079	14 645 000		2 724 472	621 517	30 000		
01 002 0002 1309				651 517				621 517	30 000		
AGILIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO											
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO (UNIDADE) - 1											
TÍTULO INCORPORADO (TÍTULO) - 30											
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 766											
01 002 0002 1309 0001				601 517				571 517	30 000		
REPARCELAMENTO DAS INSTALAÇÕES NA SEDE				601 517				571 517	30 000		
E DAS INCORPORAÇÕES REGIONAIS											
TÍTULO INCORPORADO (TÍTULO) - 30											
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 766											
01 002 0002 1309 0005				50 000				50 000			
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO (UNIDADE) - 1				50 000				50 000			
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO REGIONAL DE											
CONTROLE EXTERNO											
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO (UNIDADE) - 1											
01 002 0002 2026				17 350 562	14 645 000		2 724 472				
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APROPRIAÇÃO E APLICAÇÃO DOS											
RECURSOS PÚBLICOS											
ASSEGURAR O EMPREGO E A PRODUTIVIDADE NA APLICAÇÃO											
DOS RECURSOS PÚBLICOS, O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS											
ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS POR REND. E VALORES											
DA UNIDADE E DA LEGALIDADE DAS CONDIÇÕES DE											
APROPRIAÇÃO, REFORMAS E PENSOES											
01 002 0002 2026 0001				165 250			165 250				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO				165 250			165 250				
01 002 0002 2026 0002				17 204 312	14 645 000		2 559 222				
FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO				17 204 312	14 645 000		2 559 222				
REFINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				42 526			42 526				
01 002 0217 2007				42 526			42 526				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PERSONAL EM TODOS OS NÍVEIS DE PROFISSÃO E											
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE ORIENTEM MELHORES											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE											
01 002 0217 2007 0001				42 526			42 526				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO											
01 002 0217 2007 0001				42 526			42 526				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				413 250			110 102	303 156			
ADMINISTRAÇÃO				413 250			110 102	303 156			
INFORMÁTICA				263 250			110 102	153 156			
01 002 0024 2016				263 250			110 102	153 156			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO											
RECURSO COMPUTACIONAL, O CONTROLE EFICIENTE											
DO TRABALHO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO											
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A											
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EM DO SETOR											
01 002 0024 2016 0001				263 250			110 102	153 156			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
01 002 0024 2016 0001				263 250			110 102	153 156			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				150 000			110 102	153 156			
01 002 0024 1001				150 000			110 102	153 156			
				150 000			110 102	153 156			

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE											
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS											
- ÁREA CONSTRUÇÃO (IN2) - 10.000											
(SEQ. : 000040-9)											
03.007.0025.1002.0003	F	100		150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO				150.000				150.000			
- ÁREA CONSTRUÇÃO (IN2) - 10.000											
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAÚDE											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA											
13.075.0428.2004				86.850			84.701	2.149			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				86.850			84.701	2.149			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
E SEUS DEPENDENTES, EM CATEGORIE COMPLEMENTAR											
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 9.000				86.850			84.701	2.149			
13.075.0420.2004.0002	S	100		86.850			84.701	2.149			
ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR A SERVIDORES E				86.850			84.701	2.149			
SEUS DEPENDENTES											
- ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 9.000											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.000	3.000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				3.000	3.000						
13.075.0485.4089				3.000	3.000						
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEITÓRIO A EDUCAÇÃO											
VALE-ALUGUELO E VALE-RECREIO, ALÉM DOS BENEFÍCIOS											
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
15.078.0486.4089.0001	F	100		3.000	3.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				3.000	3.000						
(SEQ. : 000042-6)											
TOTAL				18.566.713	14.646.090		2.961.861	936.832	30.000		
FISCAL				18.479.863	14.646.090		2.877.100	924.673	30.000		
SECURITY				86.850			84.701	2.149			

PODER JUDICIARIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA											
PROCESSO JUDICIARIO				4.644.253	3.119.253		1.275.000	250.000			
AÇÃO JUDICIARIA				4.644.253	3.119.253		1.275.000	250.000			
02.004.0013.2029		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		4.634.253	3.119.253		1.265.000	250.000			
		ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS.		4.634.253	3.119.253		1.265.000	250.000			
02.004.0013.2029.0001	F	(SEQ.: 000043-0)	I	4.484.253	3.119.253		1.145.000	220.000			
		PROCESSAMENTO DE CAUSAS		4.484.253	3.119.253		1.145.000	220.000			
02.004.0013.2029.0002	F	(SEQ.: 000044-3)	I	100.000			100.000				
		SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		100.000			100.000				
02.004.0013.2029.0003	F	(SEQ.: 000045-7)	I	50.000			20.000	30.000			
		SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO		50.000			20.000	30.000			
		TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000			10.000				
02.004.0217.2007		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000			10.000				
		PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.									
02.004.0217.2007.0001	F	(SEQ.: 000046-1)	I	10.000			10.000				
		ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		10.000			10.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				7.720.000			560.000	7.150.000	10.000		
ADMINISTRAÇÃO				7.720.000			560.000	7.150.000	10.000		
INFORMATICA				1.190.000			530.000	650.000	10.000		
03.007.0024.2016		SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.190.000			530.000	650.000	10.000		
		PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.									
03.007.0024.2016.0001	F	(SEQ.: 000047-4)	I	1.190.000			530.000	650.000	10.000		
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.190.000			530.000	650.000	10.000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				6.530.000			30.000	6.500.000			
03.007.0025.1003		CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		6.530.000			30.000	6.500.000			
		PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.									
03.007.0025.1003.0004	F	(SEQ.: 000048-1)	I	6.500.000			30.000	6.500.000			
		CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DO STF		6.500.000			30.000	6.500.000			
03.007.0025.2022		REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		30.000			30.000				
		CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.									
03.007.0025.2022.0003	F	(SEQ.: 000049-1)	I	30.000			30.000				
		CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		30.000			30.000				
SAÚDE E SANEAMENTO				250.000			250.000				

10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				250.000			230.000	20.000			
13 075 0420.2004				250.000			230.000	20.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR				250.000			230.000	20.000			
13 075 0420.2004.0002				250.000			230.000	20.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	5	1	100	250.000			230.000	20.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				30.000			30.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				30.000			30.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				30.000			30.000				
15 070 0406.4009				30.000			30.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO PERÍODO DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				30.000			30.000				
15 070 0406.4009.0002				30.000			30.000				
AUXÍLIO-CRECHE			100	30.000			30.000				
TOTAL				12.644.253	3.119.253		2.095.000	7.420.000			
FISCAL				12.394.253	3.119.253		1.505.000	7.400.000	10.000		
SEGURIDADE				250.000			230.000	20.000			

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO																							

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CP\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03.007.0029.2004.0004 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SEQ.: 000059-6)	F	100	75.611 75.611			75.611 75.611				
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
13.075.0420.2004 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			400.000			397.000	3.000			
13.075.0420.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR (SEQ.: 000060-9)	F	100	400.000 400.000			397.000 397.000	3.000 3.000			
13.075.0426.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000060-9)	F	100	400.000 400.000			397.000 397.000	3.000 3.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
13.075.0426.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000060-9)	F	100	185.649 185.649	3.000 3.000		182.649 182.649				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
15.078.0486.4089.0002 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			185.649 185.649	3.000 3.000		182.649 182.649				
15.078.0486.4089.0002 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			185.649 185.649	3.000 3.000		182.649 182.649				
15.078.0486.4089.0001 PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. (SEQ.: 000061-1)	F	100	3.000 3.000	3.000 3.000						
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000061-1)	F	100	3.000 3.000	3.000 3.000						
15.078.0486.4089.0002 RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. (SEQ.: 000062-5)	F	100	8.824 8.824			8.824 8.824				
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 000062-5)	F	100	8.824 8.824			8.824 8.824				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000063-9)	F	100	45.883 45.883			45.883 45.883				
15.078.0486.4089.0004 CONCESSÃO DE VALE-REFEIÇÃO (SEQ.: 000064-2)	F	100	127.942 127.942			127.942 127.942				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000064-2)	F	100	127.942 127.942			127.942 127.942				
TOTAL			24.944.293 24.944.293 400.000	8.437.535 8.437.535		3.656.290 3.656.290 397.000	12.006.346 12.006.346 3.000	44.110 44.110		4 4
FISCAL			24.944.293 24.944.293 400.000	8.437.535 8.437.535		3.656.290 3.656.290 397.000	12.006.346 12.006.346 3.000	44.110 44.110		4 4
SEGURIDADE			400.000			397.000	3.000			

JUSTIÇA FEDERAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

139

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				29.410.820	25.848.243		2.572.000	890.377	100.000		
AÇÃO JUDICIÁRIA				29.385.820	25.848.243		2.547.000	890.377	100.000		
02.004.0013.2029				29.312.620	25.848.243		2.513.800	850.377	100.000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				29.312.620	25.848.243		2.513.800	850.377	100.000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2020.0001	F	I	100	29.082.620	25.848.243		2.283.800	850.377	100.000		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				29.082.620	25.848.243		2.283.800	850.377	100.000		
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	230.000			230.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				230.000			230.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				73.200			33.200	40.000			
02.004.0217.2007				73.200			33.200	40.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRAUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0001	F	I	100	73.200			33.200	40.000			
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				73.200			33.200	40.000			
ASSISTÊNCIA											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				25.000			25.000				
02.001.0486.2032				25.000			25.000				
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA				25.000			25.000				
ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES.											
02.001.0486.2032.0001	F	I	100	25.000			25.000				
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES				25.000			25.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				802.155			540.000	262.155			
ADMINISTRAÇÃO				802.155			540.000	262.155			
INFORMATICA				207.000			163.000	44.000			
03.007.0024.2016				207.000			163.000	44.000			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-PIB DO SETOR.											
03.007.0024.2016.0001	F	I	100	207.000			163.000	44.000			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				207.000			163.000	44.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				595.155			377.000	218.155			
03.007.0025.2022				595.155			377.000	218.155			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0025.2022.0008	F	I	100	595.155			377.000	218.155			
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL				595.155			377.000	218.155			
SAÚDE E SANEAMENTO				506.000			456.000	50.000			
SAÚDE				506.000			456.000	50.000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS									
ESPECIFICAÇÃO			E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					508.000			458.000	50.000			
13.075.0420.2004					4.508.000			458.000	50.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR												
13.075.0420.2004.0002			5	100	508.000			458.000	50.000			
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ : 000071-6)					508.000			458.000	50.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					376.775	104.775		272.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					376.775	104.775		272.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					376.775	104.775		272.000				
15.078.0486.4089					376.775	104.775		272.000				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-VESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DOS SERVIÇOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
15.078.0486.4089.0001			F	100	104.775	104.775						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ : 000072-0)					104.775	104.775						
15.078.0486.4089.0002			F	100	27.000			27.000				
AUXÍLIO-GRATUE (SEQ : 000073-3)					27.000			27.000				
15.078.0486.4089.0003			F	100	35.000			35.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ : 000074-7)					35.000			35.000				
15.078.0486.4089.0004			F	100	210.000			210.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ : 000075-1)					210.000			210.000				
TOTAL					31.097.750	25.953.016		3.842.000	1.202.732	100.000		
FISCAL					30.589.750	25.953.016		3.584.000	1.152.732	100.000		
SEGURIDADE					508.000			458.000	50.000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				14.419.765	3.510.875		4.759.598	645.778	20.500		5.483.014
PROCESO JUDICIARIO				14.418.765	3.510.875		4.758.598	645.778	20.500		5.483.014
AÇÃO JUDICIARIA				14.381.765	3.510.875		4.726.598	640.778	20.500		5.483.014
02 004 0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS				4.895.733	3.510.875		723.500	640.778	20.500		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS											

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.004.0013.2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	I	100	4.853.113 4.853.113	3.510.875 3.510.875		681.960 681.960	639.778 639.778	30.500 20.500		
02.004.0013.2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	I	100	41.120 41.120			41.120 41.120				
02.004.0013.2029.0003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS	F	I	100	1.500 1.500			500 500	1.000 1.000			
02.004.0013.2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO				9.486.032			4.003.018				5.483.014
02.004.0013.2030.0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	F	I	100	9.486.032 9.486.032			4.003.018 4.003.018				5.483.014 5.483.014
02.004.0013.2030.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
02.004.0013.2030.0001 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				37.000			32.000	5.000			
02.004.0017.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				37.000			32.000	5.000			
02.004.0017.2007.0001 PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE											
02.004.0017.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	I	100	37.000 37.000			32.000 32.000	5.000 5.000			
02.004.0017.2007.0001 ASSISTÊNCIA											
02.004.0017.2007.0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				1.000			1.000				
02.004.0017.2007.0001 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA				1.000			1.000				
02.004.0017.2007.0001 ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES				1.000			1.000				
02.004.0017.2007.0001 ASSISTÊNCIA JUDICIAL A PESSOAS CARENTES	F	I	100	1.000 1.000			1.000 1.000				
02.004.0017.2007.0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.387.662			196.000	1.191.662			
02.004.0017.2007.0001 ADMINISTRAÇÃO				1.387.662			196.000	1.191.662			
02.004.0017.2007.0001 INFORMATICA				95.000			45.000	50.000			
02.004.0017.2007.0001 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				95.000			45.000	50.000			
02.004.0017.2007.0001 PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, O TRABALHO DE MANUTENÇÃO, DE PLANEJAMENTO, DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR											
02.004.0017.2007.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	100	95.000 95.000			45.000 45.000	50.000 50.000			
02.004.0017.2007.0001 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				1.292.662			151.000	1.141.662			
02.004.0017.2007.0001 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				1.073.000				1.073.000			
02.004.0017.2007.0001 PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS											
02.004.0017.2007.0001 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS	F	I	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
02.004.0017.2007.0001 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPA	F	I	100	350.000 350.000				350.000 350.000			
02.004.0017.2007.0001 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPA	F	I	100	400.000				400.000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS									
ESPECIFICAÇÃO				E S F	I C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ROIMÁIA						400.000				400.000			
03.007.0025.1003.0462..... (SEQ.: 000086-9)				F	I	223.000				223.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - MG						223.000				223.000			
03.007.0025.2022						219.662			151.000	68.662			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS													
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.													
03.007.0025.2022.0009..... (SEQ.: 000087-2)				F	I	219.662			151.000	68.662			
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL						219.662			151.000	68.662			
SAUDE E SANEAMENTO						158.000			138.000	20.000			
SAUDE						158.000			138.000	20.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA						158.000			138.000	20.000			
13.075.0426.2004						158.000			138.000	20.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES													
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.													
13.075.0426.2004.0002..... (SEQ.: 000088-6)				S	I	158.000			138.000	20.000			
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES						158.000			138.000	20.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						109.135	20.235		88.900				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						109.135	20.235		88.900				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						109.135	20.235		88.900				
15.076.0486.4089						109.135	20.235		88.900				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO													
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO PRECATORIO EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.													
15.076.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000089-0)				F	I	20.235	20.235						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO						20.235	20.235						
15.076.0486.4089.0002..... (SEQ.: 000090-1)				F	I	4.100			4.100				
AUXÍLIO-REFEICÃO						4.100			4.100				
15.076.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000091-5)				F	I	7.700			7.700				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE						7.700			7.700				
15.076.0486.4089.0004..... (SEQ.: 000092-9)				F	I	77.100			77.100				
AUXÍLIO-REFEICÃO						77.100			77.100				
TOTAL						16.074.562	3.531.110		5.182.498	1.857.440	20.500		5.483.014
FISCAL						15.916.562	3.531.110		5.044.498	1.837.440	20.500		5.483.014
SEGURIDADE						158.000			138.000	20.000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA												
PROCESSO JUDICIÁRIO					15.725.530	2.617.173		4.042.533	179.000	25.700		8.062.124
AÇÃO JUDICIÁRIA					15.725.530	2.617.173		4.042.533	179.000	25.700		8.062.124
02.004.0013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				15.725.530	2.617.173		4.042.533	179.000	25.700		8.062.124
02.004.0013.2029.0001	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE	F	I	100	3.130.973	2.617.173		317.100	179.000	25.700		
02.004.0013.2029.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS	F	I	100	3.130.973	2.617.173		317.100	179.000	25.700		
02.004.0013.2029.0002.0001	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS				30.840			30.840				
02.004.0013.2029.0002.0002	PROCESSAMENTO DE CAUSAS				30.840			30.840				
02.004.0013.2029.0002.0003	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				12.255.717			4.493.593				8.062.124
02.004.0013.2029.0002.0004	SERVIÇOS CONTRA A UNIÃO											
02.004.0013.2029.0002.0005	PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO											
02.004.0013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	I	100	12.255.717			4.493.593				8.062.124
02.004.0013.2030.0001.0001	ASSISTÊNCIA				1.000			1.000				
02.004.0013.2030.0001.0002	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				1.000			1.000				
02.004.0013.2030.0001.0003	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA				1.000			1.000				
02.004.0013.2030.0001.0004	ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES											
02.004.0013.2030.0001.0005	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	F	I	100	1.000			1.000				
02.004.0013.2030.0001.0006	ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES				802.372			360.000	442.372			
02.004.0013.2030.0001.0007	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				802.372			360.000	442.372			
02.004.0013.2030.0001.0008	ADMINISTRAÇÃO				300.000			70.000	230.000			
02.004.0013.2030.0001.0009	INFORMATICA				300.000			70.000	230.000			
03.007.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
03.007.0024.2016.0001	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO,											
03.007.0024.2016.0001.0001	RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR E GERENCIAR											
03.007.0024.2016.0001.0002	O TRABALHO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA											
03.007.0024.2016.0001.0003	ACOMODAR E AVALIAR O DESEMPENHO DO SETOR											
03.007.0024.2016.0001.0004	VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR											
03.007.0024.2016.0001.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	100	300.000			70.000	230.000			
03.007.0024.2016.0001.0006	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				300.000			70.000	230.000			
03.007.0024.2016.0001.0007	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS				502.372			290.000	212.372			
03.007.0024.2016.0001.0008	CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS				502.372			290.000	212.372			
03.007.0024.2016.0001.0009	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	I	100	143.000			136.000	5.000			
03.007.0024.2016.0001.0010	SAÚDE E SANEAMENTO				143.000			136.000	5.000			
03.007.0024.2016.0001.0011	SAÚDE				143.000			136.000	5.000			
03.007.0024.2016.0001.0012	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				143.000			136.000	5.000			
03.007.0024.2016.0001.0013	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				143.000			136.000	5.000			
03.007.0024.2016.0001.0014	ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES				143.000			136.000	5.000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO													
E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
13.075.0420.2004.0002 E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. (SEQ.: 000099-4) ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S 100	143.000 143.000			130.000 130.000	5.000 5.000							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		128.375	15.375		113.000								
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		128.375	15.375		113.000								
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		128.375	15.375		113.000								
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		128.375	15.375		113.000								
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O BENEFÍCIO DE APOIO À FAMÍLIA, REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA		15.375	15.375										
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000100-6)	F 100	15.375	15.375										
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-GRATIA (SEQ.: 000101-0)	F 100	5.000	5.000		5.000 5.000								
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000102-3)	F 100	15.500	15.500		15.500 15.500								
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000103-7)	F 100	92.500 92.500			92.500 92.500								
TOTAL FISCAL		16.800.277 16.800.277 143.000	2.632.548 2.632.548		5.453.533 5.453.533 130.000	620.372 620.372 5.000	25.700 25.700		6.062.124 6.062.124				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO										E S / F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
JUDICIÁRIA												23 396 565	3 362 600		19 442 210	165 517	25 700		402 538	
PROCESSO JUDICIÁRIO												23 396 565	3 362 600		19 442 210	165 517	25 700		402 538	
AÇÃO JUDICIÁRIA												23 396 565	3 362 600		19 442 210	165 517	25 700		402 538	
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS												3 957 437	3 362 600		403 620	165 517	25 700			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS																				
02 004 0013 2029 0001 (SEQ.: 000104-1)										F	100	2 916 317	3 362 600		362 500	165 517	25 700			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS												3 916 317	3 362 600		362 500	165 517	25 700			
												41 120			41 120					
02 004 0013 2029 0002 (SEQ.: 000105-4)										F	100	41 120			41 120					
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES																				

**12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO**

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02 004 0013.2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO				19.439.129			19.036.590				402.539
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO											
02 004 0013.2030.0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (SEG. 000106-R)	F	I	100	19.439.129			19.036.590				402.539
ASSISTÊNCIA				2.000			2.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				2.000			2.000				
02 081 0486.2032 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA				2.000			2.000				
ATENCIÓN JUDICIAL A PESSOAS CARENTES				2.000			2.000				
02 081 0486.2032.0001 ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES (SEG. 000107-1)	F	I	100	940.659			225.139	715.520			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				940.659			225.139	715.520			
ADMINISTRAÇÃO				143.000			67.000	76.000			
INFORMATICA				143.000			67.000	76.000			
03 007 0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
03 007 0024.2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEG. 000108-5)	F	I	100	143.000			67.000	76.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				143.000			67.000	76.000			
03 007 0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				797.699			158.139	639.560			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS				599.520				599.520			
03 007 0025.1003.0463 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO - SP (SEG. 000109-9)	F	I	100	347.000			347.000	347.000			
03 007 0025.1003.0464 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (SEG. 000110-1)	F	I	100	150.000			150.000	150.000			
03 007 0025.1003.0465 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRENÓPOLIS - SP (SEG. 000111-4)	F	I	100	92.520			92.520	92.520			
03 007 0025.2022 BENEFÍCIOS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS				209.139			158.139	50.000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS											
03 007 0025.2022.0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL (SEG. 000112-R)	F	I	100	209.139			158.139	50.000			
SAÚDE E SANEAMENTO				99.000			97.000	12.000			
SAÚDE				99.000			97.000	12.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				99.000			97.000	12.000			
13 075 0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR				99.000			97.000	12.000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000113-1)	S	I	100	99.000 99.000			87.000 87.000	12.000 12.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				109.275	20.425		88.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				109.275	20.425		88.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				109.275	20.425		88.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	20.425 20.425	20.425 20.425						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PREVIDENCIAL EM REGIME DE CRÉDITO PARA SEUS FILHOS, AUXÍLIOS SOCIAIS E OUTROS BENEFÍCIOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA				7.700			7.700				
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000114-3)	F	I	100	7.700							
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉDITO (SEQ.: 000115-9)	F	I	100	6.100			6.100				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000116-2)	F	I	100	75.000			75.000				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000117-6)	F	I	100	75.000			75.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				24.547.449 24.448.449 99.000	3.383.025 3.383.025		19.843.149 19.756.149 87.000	893.037 881.037 12.000	25.700 25.700		402.538 402.538

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA				14.440.667	2.410.400		11.113.092	175.200	12.850		729.125
PROCESSO JUDICIÁRIO				14.430.667	2.410.400		11.111.092	175.200	12.850		729.125
AÇÃO JUDICIÁRIA				14.436.667	2.410.400		11.111.092	175.200	12.850		729.125
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				2.696.050	2.410.400		297.600	175.200	12.850		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS											
02.004.0013.2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ.: 000118-0)	F	I	100	2.862.550 2.862.550	2.410.400 2.410.400		264.100 264.100	175.200 175.200	12.850 12.850		
02.004.0013.2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES (SEQ.: 000119-3)	F	I	100	33.500 33.500			33.500 33.500				
02.004.0013.2029				11.547.617			10.613.492				729.125

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO														
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2004.0002 (SEQ.: 000127-1) ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES				S	I	100	154.000 154.000			145.000 145.000	9.000 9.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA														
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							116.304	13.475		102.829				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							116.304	13.475		102.829				
15.076.0486.4089 (SEQ.: 000128-4) PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				F	I	100	116.304	13.475		102.829				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, O PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
15.076.0486.4089.0001 (SEQ.: 000128-4) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				F	I	100	13.475 13.475	13.475 13.475						
15.076.0486.4089.0002 (SEQ.: 000129-6) AUXÍLIO-CRÉDITO				F	I	100	5.000 5.000			5.000 5.000				
15.076.0486.4089.0003 (SEQ.: 000130-0) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				F	I	100	6.000 6.000			6.000 6.000				
15.076.0486.4089.0004 (SEQ.: 000131-3) AUXÍLIO-REFEIÇÃO				F	I	100	91.829 91.829			91.829 91.829				
TOTAL							15.746.788 15.592.788 154.000	2.423.875 2.423.875		11.625.321 11.480.321 145.000	985.017 946.017 9.000	12.850 12.850		729.125 729.125

CR\$ 1.000,00

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO										
E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA										
PROCESSO JUDICIÁRIO										
AÇÃO JUDICIÁRIA										
02.004.0013.2029			4.183.559	2.277.080		667.302	492.030	10.200		536.947
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS										
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE										
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS										
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.										
02.004.0013.2029.0001			2.994.510	2.277.080		216.200	491.030	10.200		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS										
02.004.0013.2029.0002			2.994.510	2.277.080		216.200	491.030	10.200		
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES										
02.004.0013.2030			35.700			25.700				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES										
02.004.0013.2030			25.700			25.700				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES										
02.004.0013.2030			1.159.349			632.402				536.947

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS
ESPECIFICAÇÃO											
E S F C		F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
	PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO.										
02.004.0013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (SEQ.: 000134-4)	F 1	1.199.349			622.402				536.947	
	TRAINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		3.000			2.000	1.000			536.947	
02.004.0217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.000			2.000	1.000				
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS ORGANIZACIONAIS E CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
02.004.0217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SEQ.: 000135-0)	F 1	3.000			2.000	1.000				
	A551STENCIA		1.000			1.000					
02.081.0486.2032	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.000			1.000					
02.081.0486.2032.0001	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA		1.000			1.000					
	ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES.										
02.081.0486.2032.0001	ASSISTÊNCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES (SEQ.: 000136-1)	F 1	1.000			1.000					
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.602.904			82.000	1.520.904				
	ADMINISTRAÇÃO		1.602.904			82.000	1.520.904				
	INFORMATICA		170.000			90.000	120.000				
03.007.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.000			90.000	120.000				
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
03.007.0024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 000137-5)	F 1	170.000			90.000	120.000				
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.432.904			32.000	1.400.904				
03.007.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		1.372.380				1.372.380				
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.										
03.007.0025.1003.0196	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - PE (SEQ.: 000138-9)	F 1	1.037.766			1.037.766					
03.007.0025.1003.0408	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE - SE (SEQ.: 000139-2)	F 1	111.538				111.538				
03.007.0025.1003.0469	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN (SEQ.: 000140-4)	F 1	111.538				111.538				
03.007.0025.1003.0470	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAIBA - PB (SEQ.: 000141-6)	F 1	111.538				111.538				
03.007.0025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		26.524			32.000	26.524				

11.000 - JUSTIÇA FEDERAL
12.105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS. 03.007.0029.2002.0008..... (SEQ.: 000142-1) CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	60.524 60.524			32.000 32.000	28.524 28.524			
SAÚDE E BEM-ESTAR SAÚDE			166.000			166.000	6.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			166.000			166.000	6.000			
13.075.0420.2004..... ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			166.000			166.000	6.000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. 13.075.0420.2004.0002..... (SEQ.: 000143-5) ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	100	166.000 166.000			166.000 166.000	6.000 6.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			91.750	10.050		81.700				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			91.750	10.050		81.700				
15.078.0486.4009..... PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			91.750	10.050		81.700				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, PRE-CEDULAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4009.0001..... (SEQ.: 000144-9) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	10.050	10.050						
15.078.0486.4009.0002..... (SEQ.: 000145-2) AUXÍLIO-GRATUE	F	100	25.700 25.700			25.700 25.700				
15.078.0486.4009.0003..... (SEQ.: 000146-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	6.000			6.000				
15.078.0486.4009.0004..... (SEQ.: 000147-0) AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	100	50.000 50.000			50.000 50.000				
TOTAL			6.044.213 5.078.000 1.066.000	2.287.130 2.287.130		1.131.002 1.066.000 166.000	2.018.924 2.012.000 6.000	10.200 10.200		536.947 536.947

TOTAL
FISCAL
SEGURIDADE

JUSTIÇA MILITAR

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

CPM 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO																					

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					49.737	3.000		46.737				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					49.737	3.000		46.737				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					49.737	3.000		46.737				
15.076.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					49.737	3.000		46.737				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
15.076.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		F	1	100	2.000	2.000						
15.076.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		S	1	100	1.000	1.000						
15.076.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE		F	1	100	11.632			11.632				
15.076.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		F	1	100	19.360			19.360				
15.076.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO		F	1	100	15.745			15.745				
TOTAL					5.444.032	4.691.654		674.375	76.004			
FISCAL					5.409.145	4.690.054		641.905	74.504	2.000		
SEGURIDADE					34.887	1.000		32.887	1.500	2.000		

JUSTIÇA ELEITORAL

ESPECIFICAÇÃO				E S / F. C	I F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA						-	4.975.624	1.206.352		3.762.772	65.000	1.500		
PROCESSO JUDICIARIO							4.975.624	1.206.352		3.762.772	65.000	1.500		
AÇÃO JUDICIARIA							4.975.624	1.206.352		3.762.772	65.000	1.500		
02.004.0013.2029							1.850.624	1.206.352		577.772	65.000	1.500		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS														
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE														
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS														
ATIVIDADES JUDICIARIAS														
02.004.0013.2029.0001				F	I	100	1.814.624	1.206.352		541.772	65.000	1.500		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS							1.814.624	1.206.352		541.772	65.000	1.500		
(SEQ.: 000159-1)														
02.004.0013.2029.0002				F	I	100	36.000	36.000		36.000	36.000			
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES							36.000	36.000		36.000	36.000			
(SEQ.: 000160-3)														
02.004.0013.2031				F	I	100	3.000.000			3.000.000				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES														
REALIZAR AS ELEIÇÕES E PROMOVER O ALISTAMENTO														
ELEITORAL														
02.004.0013.2031.0001				F	I	100	3.000.000			3.000.000				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES														
(SEQ.: 000161-7)														
02.004.0013.2900				F	I	190	125.000			125.000				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS							125.000			125.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A														
CONSERVAÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO														
02.004.0013.2900.0003				F	I	190	2.096.847			1.905.000	191.847			
FUNDO PARTIDARIO							2.096.847			1.905.000	191.847			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO														
ADMINISTRAÇÃO							2.041.847			1.900.000	141.847			
INFORMATICA														
03.007.0024.2016							2.041.847			1.900.000	141.847			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS														
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇAO														
RECURSOS FISCAL, ORÇAMENTAL, CONTÁBIL, DE														
TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO														
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A														
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR														
03.007.0024.2016.0001				F	I	100	2.041.847			1.900.000	141.847			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS							2.041.847			1.900.000	141.847			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS														
03.007.0025.1003							50.000			5.000	50.000			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS							50.000			5.000	50.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE														
ATENDIMENTO AOS USUARIOS.														
03.007.0025.1003.0189				F	I	100	50.000			5.000	50.000			
AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL							50.000			5.000	50.000			
SUPERIOR ELEITORAL														
(SEQ.: 000163-4)														
03.007.0025.2022							5.000			5.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS														
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.														
03.007.0025.2022.0005				F	I	100	5.000			5.000				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTICA ELEITORAL							5.000			5.000				
(SEQ.: 000164-8)														
SAUDE E SANEAMENTO														

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE										
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			55.000			55.000				
13.075.0426.2004			55.000			55.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			55.000			55.000				
ASSESSORAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.										
13.075.0426.2004.0002	S	100	55.000			55.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			55.000			55.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			25.500	3.500		22.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25.500	7.500		22.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			25.500	3.500		22.000				
15.078.0406.4089			25.500	3.500		22.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0406.4089.0001	F	100	3.000	3.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.000	3.000						
15.078.0406.4089.0001	S	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			500	500						
15.078.0406.4089.0002	F	100	15.000			15.000				
AUXÍLIO-CRÉCHE			15.000			15.000				
15.078.0406.4089.0003	F	100	5.000			5.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			5.000			5.000				
15.078.0406.4089.0004	F	100	2.000			2.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO			2.000			2.000				
TOTAL			7.152.971	1.209.852		5.684.772				
FISCAL			7.152.971	1.209.852		5.684.772				
SEGURIDADE			55.500	500		55.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA										
PROCESSO JUDICIÁRIO			212.368	177.238		29.550	5.000	600		
AÇÃO JUDICIÁRIA			212.368	177.238		29.550	5.000	600		
02.004.0013.2029			212.368	177.238		29.550	5.000	600		

**14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO		E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL										
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS																					
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.																					
02.004.0013.2029.0001..... (SEQ.: 000171-1)																					
PROCESSAMENTO DE CAUSAS																					
02.004.0013.2029.0002..... (SEQ.: 000172-5)																					
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES																					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																					
ADMINISTRAÇÃO																					
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																					
03.007.0025.2022.....																					
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS																					
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.																					
03.007.0025.2022.0006..... (SEQ.: 000173-9)																					
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL																					
SAÚDE E SANEAMENTO																					
SAÚDE																					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA																					
13.075.0426.2004.....																					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES																					
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.																					
13.075.0426.2004.0002..... (SEQ.: 000174-2)																					
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES																					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA																					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR																					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL																					
15.076.0486.4089.....																					
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																					
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.																					
15.076.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000175-6)																					
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																					
15.076.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000176-0)																					
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																					
15.076.0486.4089.0002..... (SEQ.: 000177-3)																					
AUXÍLIO-CRECHE																					
TOTAL																					
FISCAL																					
SEGURIDADE																					
TOTAL																					
220.188																					
178.238																					
177.238																					
3.800																					
36.350																					
5.000																					
33.050																					
5.000																					
3.300																					

14000 - JUSTICA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA										
PROCESSO JUDICIARIO			294.060	256.810		30.550	6.000	700		
AÇÃO JUDICIARIA			294.060	256.810		30.550	6.000	700		
02.004.0013.2029.0001	F	100	294.060	256.810		30.550	6.000	700		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS										
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ATIVIDADES JUDICIARIAS.			256.810	256.810						
02.004.0013.2029.0002	F	100	256.810	256.810						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS			6.000				6.000			
SERVIÇOS PORTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES			1.500				1.500			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.500				1.500			
ADMINISTRAÇÃO			1.500				1.500			
CODIFICAÇÕES PUBLICAS			1.500				1.500			
03.007.0025.2022	F	100	1.500				1.500			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS										
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.			1.500				1.500			
03.007.0025.2022.0006	F	100	1.500				1.500			
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTICA ELEITORAL			3.000				3.000			
SAUDE E SANEAMENTO			3.000				3.000			
SAUDE			3.000				3.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.000				3.000			
13.075.0428.2004	F	100	3.000				3.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR			3.000				3.000			
13.075.0428.2004.0002	F	100	3.000				3.000			
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			3.000				3.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3.000				3.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3.000				3.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3.000				3.000			
15.078.0486.4089	F	100	3.000				3.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICOES PARA SEUS FILHOS, ALÉM DA LEGISLAÇÃO PROPRIA.			3.000				3.000			
15.078.0486.4089.0001	F	100	3.000				3.000			
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO			500				500			
15.078.0486.4089.0001	F	100	500				500			
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO			500				500			
15.078.0486.4089.0002	F	100	500				500			
AUXÍLIO-CRECHE			500				500			
15.078.0486.4089.0003	F	100	500				500			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			500				500			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
E S P E C I F I C A Ç Ã O						TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E	S	I	F	C		FONTE							
					JUDICIARIA								
					PROCESSO JUDICIARIO								
					AÇÃO JUDICIARIA								
					02.004.0013.2029								
					ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS								
					ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE								
					ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DOS								
					ATIVIDADES JUDICIARIAS.								
					(SEQ : 000187-8)								
					02.004.0013.2029.0001								
					PROCESSAMENTO DE CAUSAS								
					(SEQ : 000187-8)								
					02.004.0013.2029.0002								
					SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES								
					(SEQ : 000188-1)								
					ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
					ADMINISTRAÇÃO								
					EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
					03.007.0025.2022								
					REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS								
					CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS								
					03.007.0025.2022.0006								
					CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL								
					(SEQ : 000189-5)								
					ASSISTENCIA E PREVIDENCIA								
					PROTEÇÃO AO TRABALHADOR								
					ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
					03.070.0486.4080								
					PRESTAÇÃO DE BENEFICIO AO SERVIDOR PUBLICO								
					PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O								
					RECIBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO								
					PREVIDENCIÁRIO E ALEITAMENTO PARA EDUCAÇÃO								
					PRE-ESCOLAR EM REGIME DE ESPECIALIZACAO								
					ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS								
					NA LEI Nº 1.047/1950, ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO.								

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S / F. C.	TIPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 078 0486 4089 0001	AUXÍLIOS AD SERVIDOR PÚBLICO	F	100	500	500						
	(SEQ : 000/90-7)			500	500						
15 078 0486 4089 0001	AUXÍLIOS AD SERVIDOR PÚBLICO	S	100	500	500						
	(SEQ : 000/91-1)			500	500						
TOTAL				417 963	366 913			6 000			
FISCAL				417 463	366 413			6 000			
SECURIDADE				500	500						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CPR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S /	I F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	JUDICIARIA				1.419.745	1.343.695		64.050	12.000			
	PROCESSO JUDICIARIO				1.419.745	1.343.695		64.050	12.000			
	AÇÃO JUDICIARIA				1.419.745	1.343.695		64.050	12.000			
	02 004 0013 2029				1.419.745	1.343.695		64.050	12.000			
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS											
	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
	ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
	ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
	02 004 0013 2029 0001	F	I	100	1.409.745	1.343.695		34.050	12.000			
	PROCESSAMENTO DE CAUSAS				1.409.745	1.343.695		34.050	12.000			
	02 004 0013 2029 0002	F	I	100	10.000			10.000				
	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				10.000			10.000				
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.800			2.800				
	ADMINISTRAÇÃO				2.800			2.800				
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				2.800			2.800				
	03 007 0025 2022				2.800			2.800				
	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
	CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS											
	03 007 0025 2022 0006	F	I	100	2.800			2.800				
	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL				2.800			2.800				
	SAUDE E SANEAMENTO				10.840			10.840				
	SAUDE				10.840			10.840				
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				10.840			10.840				
	13 075 0428 2004				10.840			10.840				
	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
	ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
	6 SEUS DEPENDENTES, EM QUANTO COMPLEMENTAR.											
	13 075 0428 2004 0002	S	I		10.840			10.840				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			100	10.840			10.840				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				7.630	2.150		5.480				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				7.630	2.150		5.480				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				7.630	2.150		5.480				
15.078.0486.4089				7.630	2.150		5.480				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRÉCHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001	F	I	100	1.650	1.650						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				1.650	1.650						
15.078.0486.4089.0001	S	I	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				500	500						
15.078.0486.4089.0002	F	I	100	2.800			2.800				
AUXÍLIO-CRÉCHE				2.800			2.800				
15.078.0486.4089.0003	F	I	100	680			680				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				680			680				
15.078.0486.4089.0004	F	I	100	2.000			2.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				2.000			2.000				
TOTAL				1.441.015	1.345.845		93.170	12.000			
FISCAL				1.429.595	1.345.500		72.330	12.000			
SEGURIDADE				11.340	500		10.840				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				832.143	770.885		51.258	10.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA				832.143	770.885		51.258	10.000			
02.004.0013.2029				832.143	770.885		51.258	10.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				832.143	770.885		51.258	10.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	820.143	770.885		50.258	10.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				820.143	770.885		50.258	10.000			
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	12.000			12.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				12.000			12.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I S C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO														
ADMINISTRAÇÃO														
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							1.500			1.500				
03.007.0035.2022							1.500			1.500				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS							1.500			1.500				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.														
03.007.0035.2022.0006				F	1	100	1.500			1.500				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL							1.500			1.500				
SAUDE E SANEAMENTO							3.080			3.080				
SAUDE							3.080			3.080				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA							3.080			3.080				
13.078.0426.2004							3.080			3.080				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES														
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.														
13.078.0426.2004.0002				S	1	100	3.080			3.080				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E							3.080			3.080				
SEUS DEPENDENTES														
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA							2.920	1.000		1.920				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							2.920	1.000		1.920				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							2.920	1.000		1.920				
15.078.0486.4089							2.920	1.000		1.920				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO														
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O														
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO														
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO														
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,														
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS														
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
15.078.0486.4089.0001				F	1	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							500	500						
15.078.0486.4089.0001				S	1	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							500	500						
15.078.0486.4089.0003				F	1	100	420			420				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							420			420				
15.078.0486.4089.0004				F	1	100	1.500			1.500				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO							1.500			1.500				
TOTAL							839.843	771.885		57.758	10.000			
FISCAL							839.843	771.305		54.678	10.000			
SEGURIDADE							3.300	500		3.800				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA												
PROCESSO JUDICIARIO					928.417	495.367		28.050	5.000			
AÇÃO JUDICIARIA					928.417	495.367		28.050	5.000			
02.004.0013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS				928.417	495.367		28.050	5.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE												
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS												
ATIVIDADES JUDICIARIAS.					928.417	495.367		28.050	5.000			
02.004.0013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ.: 000209-4)	F	I	100	928.417	495.367		28.050	5.000			
02.004.0013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES (SEQ.: 000210-6)	F	I	100	928.417	495.367		28.050	5.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO												
ADMINISTRAÇÃO					1.500			1.500				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					1.500			1.500				
03.007.0025.2029	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS				1.500			1.500				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS					1.500			1.500				
03.007.0025.2029.0005	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL (SEQ.: 000211-0)	F	I	100	1.500			1.500				
SAUDE E SANEAMENTO												
SAUDE					5.000			5.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					5.000			5.000				
13.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				5.000			5.000				
ASSEGUARAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES												
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.					5.000			5.000				
13.075.0428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000212-3)	S	I	100	5.000			5.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.000	1.000		3.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.000	1.000		3.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.000	1.000		3.000				
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				4.000	1.000		3.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O												
AUXÍLIO-RECREIO												
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					500			500				
VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTAÇÃO A EDUCAÇÃO					500			500				
PRE-ESCOLAR, CRECHE PARA SEUS FILHOS,					500			500				
ALUGUELO DE IMÓVEL PARA SEUS FILHOS, OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS												
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000213-7)	F	I	100	500			500				
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000214-1)	S	I	100	500			500				
15.078.0486.4089.0002	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000215-4)	F	I	100	2.000			2.000				
AUXÍLIO-CRECHE					2.000			2.000				
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000216-8)	F	I	100	500			500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
PROGRAMA DE TRABALHO				E S / F. C		FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO														
15.078.0406.4089.0004..... (SEQ.: 000217-1)				F	I	100	500 500			500 500				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO														
TOTAL				FISCAL			536.917 533.417 3.500	496.367 495.867 500		37.590 32.550 5.000	5.000 5.000			
				SEGURIDADE										

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO													

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4069											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4069.0001	F	I	100	500	500		4.600				
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000222-8)											
15.078.0486.4069.0001	S	I	100	500	500		4.600				
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000223-1)											
15.078.0486.4069.0002	F	I	100	500	500		4.600				
AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 000224-5)											
15.078.0486.4069.0003	F	I	100	3.000	3.000		3.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000225-9)											
15.078.0486.4069.0004	F	I	100	600	600		600				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000226-2)											
TOTAL				376.712	315.182		52.220	8.000	1.300		
FISCAL				371.212	314.682		47.230	8.000	1.300		
SEGURIDADE				5.500	500		5.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				583.403	531.853		43.550	8.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA				583.403	531.853		43.550	8.000			
02.004.0013.2029				583.403	531.853		43.550	8.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				583.403	531.853		43.550	8.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	573.403	531.853		33.550	8.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ.: 000227-6)				573.403	531.853		33.550	8.000			
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	10.000			10.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES (SEQ.: 000228-0)				10.000			10.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.000			1.000				

114000 - JUSTIÇA ELEITORAL
114109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E S P E C I F I C A Ç Ã O										E F.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO												1.000			1.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS												1.000			1.000				
03.007.0035.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS												1.000			1.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS. (SEQ.: 000229-3)										F	100								
03.007.0028.2022.0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL												1.000			1.000				
SAUDE E SANEAMENTO												8.000			8.000				
SAUDE												8.000			8.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA												8.000			8.000				
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES. EM CARÁTER COMPLEMENTAR												8.000			8.000				
13.075.0428.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000230-3)										S	100	8.000			8.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA												1.000			1.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR												1.000			1.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL												1.000			1.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												1.000			1.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES À EDUCAÇÃO, VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEITÃO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. (SEQ.: 000231-9)										F	100	500			500				
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												500			500				
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000232-2)										S	100	500			500				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE												593.403	532.853		52.550	8.000			
												584.903	532.853		44.250	8.000			
												8.500			8.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CPR: 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			E S / F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
JUDICIARIA															
PROCESSO JUDICIARIO					533.010	479.460		45.550	8.000						
AÇÃO JUDICIARIA					533.010	479.460		45.550	8.000						
02.004.0013.2029					533.010	479.460		45.550	8.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS					533.010	479.460		45.550	8.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ATIVIDADES JUDICIARIAS.															
02.004.0013.2029.0001	F	I	100		533.010	479.460		35.550	8.000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS					533.010	479.460		35.550	8.000						
02.004.0013.2029.0002	F	I	100		10.000			10.000							
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES					10.000			10.000							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.800			1.800							
ADMINISTRAÇÃO					1.800			1.800							
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					1.800			1.800							
03.007.0025.2022					1.800			1.800							
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS					1.800			1.800							
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.															
03.007.0025.2022.0006	F	I	100		1.800			1.800							
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL					1.800			1.800							
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.000	1.000									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.000	1.000									
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.000	1.000									
15.078.0486.4089					1.000	1.000									
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					1.000	1.000									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA,															
15.078.0486.4089.0001	F	I	100		500	500									
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					500	500									
15.078.0486.4089.0001	S	I	100		500	500									
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					500	500									
TOTAL					535.810	480.460		47.350	8.000						
FISCAL					535.810	479.960		47.350	8.000						
SEGURIDADE					500	500									

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C													E S P / C			
E S P / C																

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	I /	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.078.0485.4039.0004 AUXÍLIO-REFEITO (SEQ.: 000248-11)	F	I	100	840 840			840 840				
TOTAL				422.896 422.896 5.000	372.985 372.985 500		43.931 38.931 5.000	6.000 6.000			

14000' - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	I /	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA											
PROCESSO JUDICIARIO				531.580	478.030		45.550	8.000			
AÇÃO JUDICIARIA				531.580	478.030		45.550	8.000			
02.004.0013.2029				531.580	478.030		45.550	8.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	521.580	478.030		35.550	8.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				521.580	478.030		35.550	8.000			
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	10.000			10.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				10.000			10.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.000			2.000				
ADMINISTRAÇÃO				2.000			2.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				2.000			2.000				
03.007.0025.2022				2.000			2.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0025.2022.0006	F	I	100	2.000			2.000				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL				2.000			2.000				
SAUDE E SANEAMENTO											
SAUDE											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA											
13.075.0428.2004				2.000			2.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				2.000			2.000				
ASSIGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES				5.500			5.500				
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.				5.500			5.500				
13.075.0428.2004.0002	S	I	100	5.500			5.500				
ASSISTENCIA HOSPITALAR A SERVIDORES E				5.500			5.500				
SEUS DEPENDENTES				5.500			5.500				

PROGRAMA DE TRABALHO			ESPECIFICAÇÃO	E S C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA													
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR													
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL													
15-076 0486-4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						2.840	1.000		1.840				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.						2.840	1.000		1.840				
15-076 0486-4089-0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				F	100	500	500						
15-076 0486-4089-0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				S	100	500	500						
15-076 0486-4089-0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				F	100	840	840		840				
15-076 0486-4089-0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO				F	100	1.000	1.000		1.000				
TOTAL						541.920	479.030		54.020				
FISCAL						535.920	478.530		49.580				
SECURIDADE						6.000	500		5.500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
E S / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	JUDICIARIA		1.596.215	1.488.103		97.350	9.000	1.762		
	PROCESSO JUDICIARIO		1.596.215	1.488.103		97.350	9.000	1.762		
	AÇÃO JUDICIARIA		1.596.215	1.488.103		97.350	9.000	1.762		
	02.004.0013.2029		1.596.215	1.488.103		97.350	9.000	1.762		
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS									
	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
F	02.004.0013.2029.0001	100	1.581.215	1.468.103		82.350	5.000	1.762		
	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		1.581.215	1.468.103		82.350	5.000	1.762		
	02.004.0013.2030		15.000			15.000				
F	02.004.0013.2030.0002	100	15.000			15.000				
	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES									
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5.000			5.000				
	ADMINISTRAÇÃO		5.000			5.000				
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		5.000			5.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S F.	I C	T P O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç A O D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. D E C A P I T A L
03.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS. (SEQ.: 000257-0)		F	I	100	5.000			5.000				
03.007.0025.2022.0005 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL					5.000			5.000				
SAUDE E SANEAMENTO					17.000			17.000				
SAUDE					17.000			17.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					17.000			17.000				
13.079.0426.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR					17.000			17.000				
13.079.0426.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000256-3)		S	I	100	9.450	2.150		7.300				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9.450	2.150		7.300				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					9.450	2.150		7.300				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					9.450	2.150		7.300				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA					1.650	1.650						
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000259-7)		F	I	100	1.650	1.650						
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000260-9)		S	I	100	500	500						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 000261-2)		F	I	100	4.000			4.000				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000262-6)		F	I	100	2.000			2.000				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000263-0)		F	I	100	1.300			1.300				
TOTAL					1.627.665	1.480.753		126.450	9.000			
TOTAL FISCAL					1.619.455	1.468.753		126.450	9.000			
TOTAL SEGURIDADE					17.300	500		17.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S /	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA												
PROCESSO JUDICIARIO					533 775	475 225		50.550	8.000			
AÇÃO JUDICIARIA					533 775	475 225		50.550	8.000			
02 004 0013 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS				533 775	475 225		50.550	8.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE												
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS												
ATIVIDADES JUDICIARIAS												
02 004 0013 2029 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	I	100	533 775	475 225		40.550	8.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE					533 775	475 225		10.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS					10.000			10.000				
ATIVIDADES JUDICIARIAS					2.000			2.000				
02 004 0013 2029 0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	I	100	2.000			2.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES					2.000			2.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2.000			2.000				
ADMINISTRAÇÃO					2.000			2.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					2.000			2.000				
03 007 0025 2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS				2.000			2.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS					2.000			2.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS												
03 007 0025 2022 0006	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	I	100	2.000			2.000				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL					2.000			2.000				
SAUDE E SANEAMENTO					8.500			8.500				
SAUDE					8.500			8.500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					8.500			8.500				
13 075 0428 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEQUIR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES												
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR												
13 075 0428 2004 0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	I	100	8.500			8.500				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES					8.500			8.500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.820	1.000		3.820				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.820	1.000		3.820				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.820	1.000		3.820				
15 076 0486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				4.820	1.000		3.820				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O												
RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO												
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO												
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,												
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS												
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA												
15 076 0486 4089 0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					500	500						
15 076 0486 4089 0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	S	I	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					500	500						
15 076 0486 4089 0002	AUXÍLIO-CRECHE	F	I	100	1.300			1.300				
AUXÍLIO-CRECHE					1.300			1.300				
15 076 0486 4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	100	1.260			1.260				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					1.260			1.260				

14000 - JUSTICA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F. C	I /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.076.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEICAO	F	I	100	1.260 1.260			1.260 1.260				
TOTAL				348.095 348.095 8.000	476.253 476.253 500		64.870 64.870 8.000	8.000 8.000			

14000 - JUSTICA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F. C	I /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA											
PROCESSO JUDICIARIO											
AÇÃO JUDICIARIA				399.445 399.445	357.695 357.695		35.750 35.750	6.000 6.000			
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	F	I	100	391.445 391.445	357.695 357.695		27.550 27.550	6.000 6.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.				6.000 6.000			6.000 6.000				
02.004.0013.2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	I	100	2.000 2.000			2.000 2.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											
03.007.0023.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0023.2022.0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	I	100	2.000 2.000			2.000 2.000				
SAUDE E SANGUAMENTO											
SAUDE											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA											
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.				8.560 8.560			8.560 8.560				
13.075.0428.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	I	100	8.560 8.560			8.560 8.560				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				5.000	1.000		4.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				5.000	1.000		4.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				5.000	1.000		4.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				5.000	1.000		4.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO REFERENTE AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 000277-9)	F	I	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				500	500						
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 000278-2)	S	I	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				500	500						
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 000279-6)	F	I	100	2.000			2.000				
AUXÍLIO-CRÉDITO				2.000			2.000				
15.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 000280-8)	F	I	100	1.000			1.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				1.000			1.000				
15.078.0486.4089.0004 (SEQ.: 000281-1)	F	I	100	1.000			1.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				1.000			1.000				
TOTAL				415.805	358.805		50.110	5.000			
FISCAL				405.805	350.305		4.350	5.000			
SEGURIDADE				9.000	8.500		5.760				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA				1.137.858	1.018.808		109.050	10.000			
PROCESSO JUDICIÁRIO				1.137.858	1.018.808		109.050	10.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA				1.137.858	1.018.808		109.050	10.000			
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				1.137.858	1.018.808		109.050	10.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2029.0001 (SEQ.: 000282-5)	F	I	100	1.122.858	1.018.808		94.050	10.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				1.122.858	1.018.808		94.050	10.000			
02.004.0013.2029.0002 (SEQ.: 000283-9)	F	I	100	15.000			15.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				15.000			15.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.000			3.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E S /	F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO												
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					3.000			3.000				
03.007.0025.2022					3.000			3.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS					3.000			3.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.												
03.007.0025.2022.0006		F	1	100	3.000			3.000				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL					3.000			3.000				
SAUDE E SANEAMENTO					10.800			10.800				
SAUDE					10.800			10.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					10.800			10.800				
13.075.0425.2004												
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.												
13.075.0425.2004.0002		S	1	100	10.800			10.800				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES					10.800			10.800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					13.500	1.500		12.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					13.500	1.500		12.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					13.500	1.500		12.000				
15.078.0406.4009					13.500	1.500		12.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECREIO, O RECREIO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, A PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA												
15.078.0406.4009.0001		F	1	100	1.000	1.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.000	1.000						
15.078.0406.4009.0001		S	1	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO					500	500						
15.078.0406.4009.0002		F	1	100	3.000			3.000				
AUXÍLIO-CRECHE					3.000			3.000				
15.078.0406.4009.0003		F	1	100	2.000			2.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					2.000			2.000				
15.078.0406.4009.0004		F	1	100	2.000			2.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO					2.000			2.000				
TOTAL					1.165.150	1.020.300		134.850	10.000			
FISCAL					1.165.150	1.020.300		134.850	10.000			
SEGURIDADE					11.300	500		10.800	15.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				1.259.495	1.184.345		65.150	10.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA				1.259.495	1.184.345		65.150	10.000			
02.004.0013.2029				1.259.495	1.184.345		65.150	10.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				1.259.495	1.184.345		65.150	10.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	1.249.495	1.184.345		55.150	10.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				1.249.495	1.184.345		55.150	10.000			
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	10.000			10.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				10.000			10.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.000			3.000				
ADMINISTRAÇÃO				2.000			2.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				3.000			3.000				
03.007.0023.2022				3.000			3.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS				3.000			3.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0023.2022.0006	F	I	100	3.000			3.000				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL				3.000			3.000				
SAÚDE E SANEAMENTO				6.000			6.000				
SAÚDE				6.000			6.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				6.000			6.000				
13.075.0429.2004											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.											
13.075.0429.2004.0002	S	I	100	6.000			6.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E				6.000			6.000				
SEUS DEPENDENTES											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.500	1.500		2.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				3.500	1.500		2.000				
15.076.0486.4089				3.500	1.500		2.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RELAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO											
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,											
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.076.0486.4089.0001	F	I	100	1.000	1.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				1.000	1.000						
15.076.0486.4089.0001	S	I	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				500	500						
15.076.0486.4089.0003	F	I	100	1.000			1.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				1.000			1.000				
15.076.0486.4089.0004	F	I	100	1.000			1.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				1.000			1.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S S / F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIO-REFEIÇÃO		100	1.000			1.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			1.271.999 1.265.499 6.500	1.185.845 1.185.345 500		76.150 70.150 6.000	10.000 10.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				777.550	735.000		36.550	6.000			
PROCESSO JUDICIARIO				777.550	735.000		36.550	6.000			
AÇÃO JUDICIARIA				777.550	735.000		36.550	6.000			
02.004.0013.2029				777.550	735.000		36.550	6.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	767.550	735.000		26.550	6.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				767.550	735.000		26.550	6.000			
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	10.000			10.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				10.000			10.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.500			2.500				
ADMINISTRAÇÃO				2.500			2.500				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				2.500			2.500				
03.007.0025.2022				2.500			2.500				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0025.2022.0006	F	I	100	2.500			2.500				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL				2.500			2.500				
SAUDE E SANEAMENTO				8.000			8.000				
SAUDE				8.000			8.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				8.000			8.000				
13.075.0428.2004				8.000			8.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSESSUAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
E SEUS DEPENDENTES, EM CADATER COMPLEMENTAR.											
13.075.0428.2004.0002	S	I	100	8.000			8.000				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E				8.000			8.000				
SEUS DEPENDENTES											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.800	1.000		1.800				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO			E S / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR												
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL												
15.078.0486.4089												
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA												
15.078.0486.4089.0001			F	I	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000303-6)					500	500						
15.078.0486.4089.0001			S	I	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000304-1)					500	500						
15.078.0486.4089.0003			F	I	900	900		900				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000305-5)					900	900		900				
15.078.0486.4089.0004			F	I	900	900		900				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000306-9)					900	900		900				
TOTAL					790.850	735.000		48.850	5.000			
FISCAL					782.350	735.000		40.850	5.000			
SEGURIDADE					8.500	500		8.000	5.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO		E S /	F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA												
PROCESSO JUDICIÁRIO												
AÇÃO JUDICIÁRIA												
02.004.0013.2029												
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS												
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE												
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO												
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.												
02.004.0013.2029.0001		F	I	100	2.786.500	2.663.950		110.550	12.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ.: 000307-2)					2.771.500	2.663.950		110.550	12.000			
02.004.0013.2029.0002		F	I	100	15.000			15.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES (SEQ.: 000308-6)					15.000			15.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					20.000			5.000	15.000			
ADMINISTRAÇÃO					20.000			5.000	15.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					20.000			5.000	15.000			
03.007.0025.1003					15.000			5.000	15.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS								
ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS											
03.007.0025.1003.0003 (SEQ.: 000309-0)	F	1	100	15.000				15.000			
CONSTRUÇÃO DE CAPTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ				15.000				15.000			
03.007.0025.2022				5.000			5.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS											
03.007.0025.2022.0006 (SEQ.: 000310-1)	F	1	100	5.000			5.000				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL				5.000			5.000				
SAUDE E SANEAMENTO				15.800			15.800				
SAUDE				15.800			15.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				15.800			15.800				
13.075.0428.2004				15.800			15.800				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR											
13.075.0428.2004.0002 (SEQ.: 000311-5)	S	1	100	15.800			15.800				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES				15.800			15.800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				13.150	2.150		11.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				13.150	2.150		11.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				13.150	2.150		11.000				
15.078.0486.4089				13.150	2.150		11.000				
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO, A ESCOLARIDADE, O CREDITO PARA AQUELQUES SERVIDORES EM OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PRONIA.											
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 000312-9)	F	1	100	1.650	1.650						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO				1.650							
15.078.0486.4089.0001 (SEQ.: 000313-2)	S	1	100	500	500						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO				500							
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 000314-6)	F	1	100	5.000			5.000				
AUXILIO-CRECHE				5.000			5.000				
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 000315-0)	F	1	100	3.000			3.000				
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE				3.000			3.000				
15.078.0486.4089.0004 (SEQ.: 000316-3)	F	1	100	3.000			3.000				
AUXILIO-REFEICAO				3.000			3.000				
TOTAL				2.835.450	2.666.100		142.350	27.000			
FISCAL				2.819.150	2.666.600		126.550	27.000			
SEGURIDADE				16.300	500		15.800				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS			
ESPECIFICAÇÃO															
E S P. F. C.				FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
JUDICIÁRIA															
PROCESSO JUDICIÁRIO					533.000	487.450		39.550	6.000						
AÇÃO JUDICIÁRIA					533.000	487.450		39.550	6.000						
02.004.0013.2029					533.000	487.450		39.550	6.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS					533.000	487.450		39.550	6.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE															
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS															
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.															
02.004.0013.2029.0001	F	I		100	525.000	487.450		31.550	6.000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS					525.000	487.450		31.550	6.000						
02.004.0013.2029.0002	F	I		100	8.000			8.000							
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES					8.000			8.000							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2.000			2.000							
ADMINISTRAÇÃO					2.000			2.000							
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					2.000			2.000							
03.007.0025.2022					2.000			2.000							
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS					2.000			2.000							
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.					2.000			2.000							
03.007.0025.2022.0006	F	I		100	2.000			2.000							
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL					2.000			2.000							
SAÚDE E BEM-ESTAR					6.000			6.000							
SAÚDE					6.000			6.000							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					6.000			6.000							
13.075.0428.2004					6.000			6.000							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES															
ASSESSORAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES															
E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.															
13.075.0428.2004.0002	S	I		100	6.000			6.000							
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E					6.000			6.000							
SEUS DEPENDENTES					6.000			6.000							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					3.000	1.000		2.000							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.000	1.000		2.000							
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					3.000	1.000		2.000							
15.078.0486.4089					3.000	1.000		2.000							
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO															
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O															
RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS, APROPRIAÇÃO DO															
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO															
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,															
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS															
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.															
15.078.0486.4089.0001	F	I		100	500	500									
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					500	500									
15.078.0486.4089.0001	S	I		100	500	500									
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					500	500									
15.078.0486.4089.0002	F	I		100	1.000			1.000							
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					1.000			1.000							
15.078.0486.4089.0004	F	I		100	1.000			1.000							
					1.000			1.000							

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			100	1.000			1.000				
	TOTAL FISCAL SEGURIDADE				544.000 537.900 6.900	485.450 487.950 500		49.550 43.950 6.000	6.000 6.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA												
PROCESSO JUDICIÁRIO					965.105	873.555		79.550	12.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA					965.105	873.555		79.550	12.000			
02.004.0013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				965.105	873.555		79.550	12.000			
02.004.0013.2029.0001	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.				965.105	873.555		79.550	12.000			
02.004.0013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	I	100	955.105	873.555		69.550	12.000			
02.004.0013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	I	100	10.000			10.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					15.000			15.000				
ADMINISTRAÇÃO					15.000			15.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					15.000			15.000				
03.007.0025.2072	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS				15.000			15.000				
03.007.0025.2072	CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.				15.000			15.000				
03.007.0025.2072.0006	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	I	100	15.000			15.000				
03.007.0025.2072.0006	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	I	100	15.800			15.800				
SAUDE E SANEAMENTO					15.800			15.800				
SAUDE					15.800			15.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					15.800			15.800				
13.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR				15.800			15.800				
13.075.0428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	I	100	15.800			15.800				
13.075.0428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	I	100	15.800			15.800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					13.000	1.000		12.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
15 078 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	500	500		12.000				
15 078 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	S	I	100	500	500		12.000				
15 078 0486 4089 0002 AUXÍLIO-CRECHE	F	I	100	8.000	8.000		8.000				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	100	2.000	2.000		2.000				
15 078 0486 4089 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	I	100	2.000	2.000		2.000				
TOTAL				1.000.303	874.333		122.370	12.000			
FISCAL				992.605	874.035		106.350	12.000			
SEGURIDADE				16.300	500		15.800				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO											
AÇÃO JUDICIÁRIA											
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES JUDICIÁRIAS											
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	I	100	216.790	181.740		30.050	5.000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	I	100	216.790	181.740		30.050	5.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	T FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				1.000			1.000				
03.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS				1.000			1.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVIS.											
03.007.0025.2022.0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	I	100	1.000			1.000				
SAUDE E SANFAMENTO				5.000			5.000				
SAUDE				5.000			5.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				5.000			5.000				
13.075.0426.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				5.000			5.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR											
13.075.0426.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	I	100	5.000			5.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.660	1.000		1.660				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.660	1.000		1.660				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.660	1.000		1.660				
15.076.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				2.660	1.000		1.660				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O BENEFÍCIO DE AUSENCIA REFERENTE AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.076.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	500	500						
15.076.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	S	I	100	500	500						
15.076.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	100	840	840		840				
15.076.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	I	100	840	840		840				
TOTAL				225.470	182.740		37.730				
FISCAL				219.970	182.240		32.730				
SEGURIDADE				5.500	500		5.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				666.975	608.425		52.550	6.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA				666.975	608.425		52.550	6.000			
02.004.0013.2029				666.975	608.425		52.550	6.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				666.975	608.425		52.550	6.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	654.975	608.425		40.350	6.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				654.975	608.425		40.350	6.000			
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	12.000			12.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				12.000			12.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				5.000			5.000				
ADMINISTRAÇÃO				5.000			5.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				5.000			5.000				
03.007.0025.2022				5.000			5.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS				5.000			5.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS											
03.007.0025.2022.0006	F	I	100	5.000			5.000				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL				5.000			5.000				
SAÚDE E SANEAMENTO				10.800			10.800				
SAÚDE				10.800			10.800				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				10.800			10.800				
13.075.0428.2004											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSESSORAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR											
13.075.0428.2004.0002	S	I	100	10.800			10.800				
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E				10.800			10.800				
SEUS DEPENDENTES				10.800			10.800				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				10.500	1.000		9.500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				10.500	1.000		9.500				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				10.500	1.000		9.500				
15.078.0486.4089				10.500	1.000		9.500				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				10.500	1.000		9.500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO											
PREFEÇO-PERMANECER PARA SEUS FILHOS,											
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
15.078.0486.4089.0001	F	I	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				500	500						
15.078.0486.4089.0001	S	I	100	500	500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				500	500						
15.078.0486.4089.0002	F	I	100	6.000			6.000				
AUXÍLIO-CRECHE				6.000			6.000				
15.078.0486.4089.0003	F	I	100	2.000			2.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				2.000			2.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.070.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000350-01)	F	I	100	1.500 1.500			1.500 1.500				
TOTAL				693.275 661.975 11.300	609.425 608.925 500		77.850 67.050 10.800	6.000 6.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				2.911.285	2.765.735		135.550	10.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA				2.911.285	2.765.735		135.550	10.000			
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				2.911.285	2.765.735		135.550	10.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.				2.911.285	2.765.735		135.550	10.000			
02.004.0013.2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ.: 000351-3)	F	I	100	2.891.285	2.765.735		115.550	10.000			
02.004.0013.2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES (SEQ.: 000352-7)	F	I	100	20.000			20.000	10.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				10.000			10.000				
ADMINISTRAÇÃO				10.000			10.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				10.000			10.000				
03.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS				10.000			10.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.											
03.007.0025.2022.0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL (SEQ.: 000353-1)	F	I	100	10.000			10.000				
SAÚDE E SANEAMENTO				41.200			41.200				
SAÚDE				41.200			41.200				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				41.200			41.200				
13.079.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				41.200			41.200				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.				41.200			41.200				
13.079.0428.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000354-4)	S	I	100	41.200			41.200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			26.150	2.150		24.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			26.150	2.150		24.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			26.150	2.150		24.000				
15.076.0486.4002 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			26.150	2.150		24.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O VENCIMENTO REFERENTE AO VENCIMENTO E VALOR DE LICENCIAMENTO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15.076.0486.4009.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	1.650	1.650						
15.076.0486.4009.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	S	I	500	500						
15.076.0486.4009.0002 AUXÍLIO-CRECHE	F	I	20.000			20.000				
15.076.0486.4009.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	4.000			4.000				
TOTAL			2.986.626	2.767.805		210.750	10.000			
FISCAL			2.946.932	2.767.305		169.350	10.000			
SEGURIDADE			41.700	500		41.200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			274.450	233.900		32.550	8.000			
PROCESSO JUDICIÁRIO			274.450	233.900		32.550	8.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			274.450	233.900		32.550	8.000			
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			274.450	233.900		32.550	8.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02.004.0013.2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	I	258.450	233.900		26.550	8.000			
02.004.0013.2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	I	16.000	233.900		6.000	8.000			
SAÚDE E SANEAMENTO			3.000			3.000				
SAÚDE			3.000			3.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			3.000			3.000				

**14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.				3.000			3.000				
13.075.0426.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000361-8)	S	I	100	3.000			3.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				3.000	1.000		2.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.000	1.000		2.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				3.000	1.000		2.000				
15.076.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				3.000	1.000		2.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				500	500						
15.076.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000362-1)	F	I	100	500	500						
15.076.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000363-5)	S	I	100	500	500						
15.076.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 000364-9)	F	I	100	2.000	2.000		2.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				280.450	234.900		37.550	6.000			
				276.950	234.400		34.550	6.000			
				3.500	500		3.000				

**14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS**

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA				199.590	174.090		20.500	5.000			
PROCESSO JUDICIÁRIO				199.590	174.090		20.500	5.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA				199.590	174.090		20.500	5.000			
02.004.0013.2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				199.590	174.090		20.500	5.000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2020.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ.: 000365-2)	F	I	100	193.590	174.090		14.500	5.000			
02.004.0013.2020.0002 PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ.: 000366-6)	F	I	100	193.590	174.090		14.500	5.000			
				6.000			6.000				

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS							
E S F. C.	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		6.000			6.000				
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	100	500	500						
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		500	500						
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		500	500						
	15.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		500	500						
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA, VULGARMENTE DENOMINADOS DE "AUXÍLIO-RECEBIMENTO", DE ACORDO COM O REGIME EM QUE CHEGUE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
F	15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	100	500	500						
	(SEQ.: 000367-0)		500	500						
	TOTAL FISCAL		200.090	174.990		20.500				5.000

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
E S / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	JUDICIÁRIA		188.240	173.740		11.500	3.000			
	PROCESSO JUDICIÁRIO		108.240	173.740		11.500	3.000			
	AÇÃO JUDICIÁRIA		188.240	173.740		11.500	3.000			
02.004.0013.2020	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		188.240	173.740		11.500	3.000			
	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.									
02.004.0013.2020.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ = 00036A-3)	F 1	184.240	173.740		7.500	3.000			
			164.240	173.740			3.000			
02.004.0013.2020.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES (SEQ = 00036B-7)	F 1	4.000			4.000				
			4.000			4.000				
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		500	500						
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		500	500						
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		500	500						
15.076.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		500	500						
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL, O FÉRIAS, O 13º SALÁRIO, O 14º SALÁRIO, O 15º SALÁRIO, O 16º SALÁRIO, O 17º SALÁRIO, O 18º SALÁRIO, O 19º SALÁRIO, O 20º SALÁRIO, O 21º SALÁRIO, O 22º SALÁRIO, O 23º SALÁRIO, O 24º SALÁRIO, O 25º SALÁRIO, O 26º SALÁRIO, O 27º SALÁRIO, O 28º SALÁRIO, O 29º SALÁRIO, O 30º SALÁRIO, O 31º SALÁRIO, O 32º SALÁRIO, O 33º SALÁRIO, O 34º SALÁRIO, O 35º SALÁRIO, O 36º SALÁRIO, O 37º SALÁRIO, O 38º SALÁRIO, O 39º SALÁRIO, O 40º SALÁRIO, O 41º SALÁRIO, O 42º SALÁRIO, O 43º SALÁRIO, O 44º SALÁRIO, O 45º SALÁRIO, O 46º SALÁRIO, O 47º SALÁRIO, O 48º SALÁRIO, O 49º SALÁRIO, O 50º SALÁRIO, O 51º SALÁRIO, O 52º SALÁRIO, O 53º SALÁRIO, O 54º SALÁRIO, O 55º SALÁRIO, O 56º SALÁRIO, O 57º SALÁRIO, O 58º SALÁRIO, O 59º SALÁRIO, O 60º SALÁRIO, O 61º SALÁRIO, O 62º SALÁRIO, O 63º SALÁRIO, O 64º SALÁRIO, O 65º SALÁRIO, O 66º SALÁRIO, O 67º SALÁRIO, O 68º SALÁRIO, O 69º SALÁRIO, O 70º SALÁRIO, O 71º SALÁRIO, O 72º SALÁRIO, O 73º SALÁRIO, O 74º SALÁRIO, O 75º SALÁRIO, O 76º SALÁRIO, O 77º SALÁRIO, O 78º SALÁRIO, O 79º SALÁRIO, O 80º SALÁRIO, O 81º SALÁRIO, O 82º SALÁRIO, O 83º SALÁRIO, O 84º SALÁRIO, O 85º SALÁRIO, O 86º SALÁRIO, O 87º SALÁRIO, O 88º SALÁRIO, O 89º SALÁRIO, O 90º SALÁRIO, O 91º SALÁRIO, O 92º SALÁRIO, O 93º SALÁRIO, O 94º SALÁRIO, O 95º SALÁRIO, O 96º SALÁRIO, O 97º SALÁRIO, O 98º SALÁRIO, O 99º SALÁRIO, O 100º SALÁRIO, O 101º SALÁRIO, O 102º SALÁRIO, O 103º SALÁRIO, O 104º SALÁRIO, O 105º SALÁRIO, O 106º SALÁRIO, O 107º SALÁRIO, O 108º SALÁRIO, O 109º SALÁRIO, O 110º SALÁRIO, O 111º SALÁRIO, O 112º SALÁRIO, O 113º SALÁRIO, O 114º SALÁRIO, O 115º SALÁRIO, O 116º SALÁRIO, O 117º SALÁRIO, O 118º SALÁRIO, O 119º SALÁRIO, O 120º SALÁRIO, O 121º SALÁRIO, O 122º SALÁRIO, O 123º SALÁRIO, O 124º SALÁRIO, O 125º SALÁRIO, O 126º SALÁRIO, O 127º SALÁRIO, O 128º SALÁRIO, O 129º SALÁRIO, O 130º SALÁRIO, O 131º SALÁRIO, O 132º SALÁRIO, O 133º SALÁRIO, O 134º SALÁRIO, O 135º SALÁRIO, O 136º SALÁRIO, O 137º SALÁRIO, O 138º SALÁRIO, O 139º SALÁRIO, O 140º SALÁRIO, O 141º SALÁRIO, O 142º SALÁRIO, O 143º SALÁRIO, O 144º SALÁRIO, O 145º SALÁRIO, O 146º SALÁRIO, O 147º SALÁRIO, O 148º SALÁRIO, O 149º SALÁRIO, O 150º SALÁRIO, O 151º SALÁRIO, O 152º SALÁRIO, O 153º SALÁRIO, O 154º SALÁRIO, O 155º SALÁRIO, O 156º SALÁRIO, O 157º SALÁRIO, O 158º SALÁRIO, O 159º SALÁRIO, O 160º SALÁRIO, O 161º SALÁRIO, O 162º SALÁRIO, O 163º SALÁRIO, O 164º SALÁRIO, O 165º SALÁRIO, O 166º SALÁRIO, O 167º SALÁRIO, O 168º SALÁRIO, O 169º SALÁRIO, O 170º SALÁRIO, O 171º SALÁRIO, O 172º SALÁRIO, O 173º SALÁRIO, O 174º SALÁRIO, O 175º SALÁRIO, O 176º SALÁRIO, O 177º SALÁRIO, O 178º SALÁRIO, O 179º SALÁRIO, O 180º SALÁRIO, O 181º SALÁRIO, O 182º SALÁRIO, O 183º SALÁRIO, O 184º SALÁRIO, O 185º SALÁRIO, O 186º SALÁRIO, O 187º SALÁRIO, O 188º SALÁRIO, O 189º SALÁRIO, O 190º SALÁRIO, O 191º SALÁRIO, O 192º SALÁRIO, O 193º SALÁRIO, O 194º SALÁRIO, O 195º SALÁRIO, O 196º SALÁRIO, O 197º SALÁRIO, O 198º SALÁRIO, O 199º SALÁRIO, O 200º SALÁRIO, O 201º SALÁRIO, O 202º SALÁRIO, O 203º SALÁRIO, O 204º SALÁRIO, O 205º SALÁRIO, O 206º SALÁRIO, O 207º SALÁRIO, O 208º SALÁRIO, O 209º SALÁRIO, O 210º SALÁRIO, O 211º SALÁRIO, O 212º SALÁRIO, O 213º SALÁRIO, O 214º SALÁRIO, O 215º SALÁRIO, O 216º SALÁRIO, O 217º SALÁRIO, O 218º SALÁRIO, O 219º SALÁRIO, O 220º SALÁRIO, O 221º SALÁRIO, O 222º SALÁRIO, O 223º SALÁRIO, O 224º SALÁRIO, O 225º SALÁRIO, O 226º SALÁRIO, O 227º SALÁRIO, O 228º SALÁRIO, O 229º SALÁRIO, O 230º SALÁRIO, O 231º SALÁRIO, O 232º SALÁRIO, O 233º SALÁRIO, O 234º SALÁRIO, O 235º SALÁRIO, O 236º SALÁRIO, O 237º SALÁRIO, O 238º SALÁRIO, O 239º SALÁRIO, O 240º SALÁRIO, O 241º SALÁRIO, O 242º SALÁRIO, O 243º SALÁRIO, O 244º SALÁRIO, O 245º SALÁRIO, O 246º SALÁRIO, O 247º SALÁRIO, O 248º SALÁRIO, O 249º SALÁRIO, O 250º SALÁRIO, O 251º SALÁRIO, O 252º SALÁRIO, O 253º SALÁRIO, O 254º SALÁRIO, O 255º SALÁRIO, O 256º SALÁRIO, O 257º SALÁRIO, O 258º SALÁRIO, O 259º SALÁRIO, O 260º SALÁRIO, O 261º SALÁRIO, O 262º SALÁRIO, O 263º SALÁRIO, O 264º SALÁRIO, O 265º SALÁRIO, O 266º SALÁRIO, O 267º SALÁRIO, O 268º SALÁRIO, O 269º SALÁRIO, O 270º SALÁRIO, O 271º SALÁRIO, O 272º SALÁRIO, O 273º SALÁRIO, O 274º SALÁRIO, O 275º SALÁRIO, O 276º SALÁRIO, O 277º SALÁRIO, O 278º SALÁRIO, O 279º SALÁRIO, O 280º SALÁRIO, O 281º SALÁRIO, O 282º SALÁRIO, O 283º SALÁRIO, O 284º SALÁRIO, O 285º SALÁRIO, O 286º SALÁRIO, O 287º SALÁRIO, O 288º SALÁRIO, O 289º SALÁRIO, O 290º SALÁRIO, O 291º SALÁRIO, O 292º SALÁRIO, O 293º SALÁRIO, O 294º SALÁRIO, O 295º SALÁRIO, O 296º SALÁRIO, O 297º SALÁRIO, O 298º SALÁRIO, O 299º SALÁRIO, O 300º SALÁRIO, O 301º SALÁRIO, O 302º SALÁRIO, O 303º SALÁRIO, O 304º SALÁRIO, O 305º SALÁRIO, O 306º SALÁRIO, O 307º SALÁRIO, O 308º SALÁRIO, O 309º SALÁRIO, O 310º SALÁRIO, O 311º SALÁRIO, O 312º SALÁRIO, O 313º SALÁRIO, O 314º SALÁRIO, O 315º SALÁRIO, O 316º SALÁRIO, O 317º SALÁRIO, O 318º SALÁRIO, O 319º SALÁRIO, O 320º SALÁRIO, O 321º SALÁRIO, O 322º SALÁRIO, O 323º SALÁRIO, O 324º SALÁRIO, O 325º SALÁRIO, O 326º SALÁRIO, O 327º SALÁRIO, O 328º SALÁRIO, O 329º SALÁRIO, O 330º SALÁRIO, O 331º SALÁRIO, O 332º SALÁRIO, O 333º SALÁRIO, O 334º SALÁRIO, O 335º SALÁRIO, O 336º SALÁRIO, O 337º SALÁRIO, O 338º SALÁRIO, O 339º SALÁRIO, O 340º SALÁRIO, O 341º SALÁRIO, O 342º SALÁRIO, O 343º SALÁRIO, O 344º SALÁRIO, O 345º SALÁRIO, O 346º SALÁRIO, O 347º SALÁRIO, O 348º SALÁRIO, O 349º SALÁRIO, O 350º SALÁRIO, O 351º SALÁRIO, O 352º SALÁRIO, O 353º SALÁRIO, O 354º SALÁRIO, O 355º SALÁRIO, O 356º SALÁRIO, O 357º SALÁRIO, O 358º SALÁRIO, O 359º SALÁRIO, O 360º SALÁRIO, O 361º SALÁRIO, O 362º SALÁRIO, O 363º SALÁRIO, O 364º SALÁRIO, O 365º SALÁRIO, O 366º SALÁRIO, O 367º SALÁRIO, O 368º SALÁRIO, O 369º SALÁRIO, O 370º SALÁRIO, O 371º SALÁRIO, O 372º SALÁRIO, O 373º SALÁRIO, O 374º SALÁRIO, O 375º SALÁRIO, O 376º SALÁRIO, O 377º SALÁRIO, O 378º SALÁRIO, O 379º SALÁRIO, O 380º SALÁRIO, O 381º SALÁRIO, O 382º SALÁRIO, O 383º SALÁRIO, O 384º SALÁRIO, O 385º SALÁRIO, O 386º SALÁRIO, O 387º SALÁRIO, O 388º SALÁRIO, O 389º SALÁRIO, O 390º SALÁRIO, O 391º SALÁRIO, O 392º SALÁRIO, O 393º SALÁRIO, O 394º SALÁRIO, O 395º SALÁRIO, O 396º SALÁRIO, O 397º SALÁRIO, O 398º SALÁRIO, O 399º SALÁRIO, O 400º SALÁRIO, O 401º SALÁRIO, O 402º SALÁRIO, O 403º SALÁRIO, O 404º SALÁRIO, O 405º SALÁRIO, O 406º SALÁRIO, O 407º SALÁRIO, O 408º SALÁRIO, O 409º SALÁRIO, O 410º SALÁRIO, O 411º SALÁRIO, O 412º SALÁRIO, O 413º SALÁRIO, O 414º SALÁRIO, O 415º SALÁRIO, O 416º SALÁRIO, O 417º SALÁRIO, O 418º SALÁRIO, O 419º SALÁRIO, O 420º SALÁRIO, O 421º SALÁRIO, O 422º SALÁRIO, O 423º SALÁRIO, O 424º SALÁRIO, O 425º SALÁRIO, O 426º SALÁRIO, O 427º SALÁRIO, O 428º SALÁRIO, O 429º SALÁRIO, O 430º SALÁRIO, O 431º SALÁRIO, O 432º SALÁRIO, O 433º SALÁRIO, O 434º SALÁRIO, O 435º SALÁRIO, O 436º SALÁRIO, O 437º SALÁRIO, O 438º SALÁRIO, O 439º SALÁRIO, O 440º SALÁRIO, O 441º SALÁRIO, O 442º SALÁRIO, O 443º SALÁRIO, O 444º SALÁRIO, O 445º SALÁRIO, O 446º SALÁRIO, O 447º SALÁRIO, O 448º SALÁRIO, O 449º SALÁRIO, O 450º SALÁRIO, O 451º SALÁRIO, O 452º SALÁRIO, O 453º SALÁRIO, O 454º SALÁRIO, O 455º SALÁRIO, O 456º SALÁRIO, O 457º SALÁRIO, O 458º SALÁRIO, O 459º SALÁRIO, O 460º SALÁRIO, O 461º SALÁRIO, O 462º SALÁRIO, O 463º SALÁRIO, O 464º SALÁRIO, O 465º SALÁRIO, O 466º SALÁRIO, O 467º SALÁRIO, O 468º SALÁRIO, O 469º SALÁRIO, O 470º SALÁRIO, O 471º SALÁRIO, O 472º SALÁRIO, O 473º SALÁRIO, O 474º SALÁRIO, O 475º SALÁRIO, O 476º SALÁRIO, O 477º SALÁRIO, O 478º SALÁRIO, O 479º SALÁRIO, O 480º SALÁRIO, O 481º SALÁRIO, O 482º SALÁRIO, O 483º SALÁRIO, O 484º SALÁRIO, O 485º SALÁRIO, O 486º SALÁRIO, O 487º SALÁRIO, O 488º SALÁRIO, O 489º SALÁRIO, O 490º SALÁRIO, O 491º SALÁRIO, O 492º SALÁRIO, O 493º SALÁRIO, O 494º SALÁRIO, O 495º SALÁRIO, O 496º SALÁRIO, O 497º SALÁRIO, O 498º SALÁRIO, O 499º SALÁRIO, O 500º SALÁRIO, O 501º SALÁRIO, O 502º SALÁRIO, O 503º SALÁRIO, O 504º SALÁRIO, O 505º SALÁRIO, O 506º SALÁRIO, O 507º SALÁRIO, O 508º SALÁRIO, O 509º SALÁRIO, O 510º SALÁRIO, O 511º SALÁRIO, O 512º SALÁRIO, O 513º SALÁRIO, O 514º SALÁRIO, O 515º SALÁRIO, O 516º SALÁRIO, O 517º SALÁRIO, O 518º SALÁRIO, O 519º SALÁRIO, O 520º SALÁRIO, O 521º SALÁRIO, O 522º SALÁRIO, O 523º SALÁRIO, O 524º SALÁRIO, O 525º SALÁRIO, O 526º SALÁRIO, O 527º SALÁRIO, O 528º SALÁRIO, O 529º SALÁRIO, O 530º SALÁRIO, O 531º SALÁRIO, O 532º SALÁRIO, O 533º SALÁRIO, O 534º SALÁRIO, O 535º SALÁRIO, O 536º SALÁRIO, O 537º SALÁRIO, O 538º SALÁRIO, O 539º SALÁRIO, O 540º SALÁRIO, O 541º SALÁRIO, O 542º SALÁRIO, O 543º SALÁRIO, O 544º SALÁRIO, O 545º SALÁRIO, O 546º SALÁRIO, O 547º SALÁRIO, O 548º SALÁRIO, O 549º SALÁRIO, O 550º SALÁRIO, O 551º SALÁRIO, O 552º SALÁRIO, O 553º SALÁRIO, O 554º SALÁRIO, O 555º SALÁRIO, O 556º SALÁRIO, O 557º SALÁRIO, O 558º SALÁRIO, O 559º SALÁRIO, O 560º SALÁRIO, O 561º SALÁRIO, O 562º SALÁRIO, O 563º SALÁRIO, O 564º SALÁRIO, O 565º SALÁRIO, O 566º SALÁRIO, O 567º SALÁRIO, O 568º SALÁRIO, O 569º SALÁRIO, O 570º SALÁRIO, O 571º SALÁRIO, O 572º SALÁRIO, O 573º SALÁRIO, O 574º SALÁRIO, O 575º SALÁRIO, O 576º SALÁRIO, O 577º SALÁRIO, O 578º SALÁRIO, O 579º SALÁRIO, O 580º SALÁRIO, O 581º SALÁRIO, O 582º SALÁRIO, O 583º SALÁRIO, O 584º SALÁRIO, O 585º SALÁRIO, O 586º SALÁRIO, O 587º SALÁRIO, O 588º SALÁRIO, O 589º SALÁRIO, O 590º SALÁRIO, O 591º SALÁRIO, O 592º SALÁRIO, O 593º SALÁRIO, O 594º SALÁRIO, O 595º SALÁRIO, O 596º SALÁRIO, O 597º SALÁRIO, O 598º SALÁRIO, O 599º SALÁRIO, O 600º SALÁRIO, O 601º SALÁRIO, O 602º SALÁRIO, O 603º SALÁRIO, O 604º SALÁRIO, O 605º SALÁRIO, O 606º SALÁRIO, O 607º SALÁRIO, O 608º SALÁRIO, O 609º SALÁRIO, O 610º SALÁRIO, O 611º SALÁRIO, O 612º SALÁRIO, O 613º SALÁRIO, O 614º SALÁRIO, O 615º SALÁRIO, O 616º SALÁRIO, O 617º SALÁRIO, O 618º SALÁRIO, O 619º SALÁRIO, O 620º SALÁRIO, O 621º SALÁRIO, O 622º SALÁRIO, O 623º SALÁRIO, O 624º SALÁRIO, O 625º SALÁRIO, O 626º SALÁRIO, O 627º SALÁRIO, O 628º SALÁRIO, O 629º SALÁRIO, O 630º SALÁRIO, O 631º SALÁRIO, O 632º SALÁRIO, O 633º SALÁRIO, O 634º SALÁRIO, O 635º SALÁRIO, O 636º SALÁRIO, O 637º SALÁRIO, O 638º SALÁRIO, O 639º SALÁRIO, O 640º SALÁRIO, O 641º SALÁRIO, O 642º SALÁRIO, O 643º SALÁRIO, O 644º SALÁRIO, O 645º SALÁRIO, O 646º SALÁRIO, O 647º SALÁRIO, O 648º SALÁRIO, O 649º SALÁRIO, O 650º SALÁRIO, O 651º SALÁRIO, O 652º SALÁRIO, O 653º SALÁRIO, O 654º SALÁRIO, O 655º SALÁRIO, O 656º SALÁRIO, O 657º SALÁRIO, O 658º SALÁRIO, O 659º SALÁRIO, O 660º SALÁRIO, O 661º SALÁRIO, O 662º SALÁRIO, O 663º SALÁRIO, O 664º SALÁRIO, O 665º SALÁRIO, O 666º SALÁRIO, O 667º SALÁRIO, O 668º SALÁRIO, O 669º SALÁRIO, O 670º SALÁRIO, O 671º SALÁRIO, O 672º SALÁRIO, O 673º SALÁRIO, O 674º SALÁRIO, O 675º SALÁRIO, O 676º SALÁRIO, O 677º SALÁRIO, O 678º SALÁRIO, O 679º SALÁRIO, O 680º SALÁRIO, O 681º SALÁRIO, O 682º SALÁRIO, O 683º SALÁRIO, O 684º SALÁRIO, O 685º SALÁRIO, O 686º SALÁRIO, O 687º SALÁRIO, O 688º SALÁRIO, O 689º SALÁRIO, O 690º SALÁRIO, O 691º SALÁRIO, O 692º SALÁRIO, O 693º SALÁRIO, O 694º SALÁRIO, O 695º SALÁRIO, O 696º SALÁRIO, O 697º SALÁRIO, O 698º SALÁRIO, O 699º SALÁRIO, O 700º SALÁRIO, O 701º SALÁRIO, O 702º SALÁRIO, O 703º SALÁRIO, O 704º SALÁRIO, O 705º SALÁRIO, O 706º SALÁRIO, O 707º SALÁRIO, O 708º SALÁRIO, O 709º SALÁRIO, O 710º SALÁRIO, O 711º SALÁRIO, O 712º SALÁRIO, O 713º SALÁRIO, O 714º SALÁRIO, O 715º SALÁRIO, O 716º SALÁRIO, O 717º SALÁRIO, O 718º SALÁRIO, O 719º SALÁRIO, O 720º SALÁRIO, O 721º SALÁRIO, O 722º SALÁRIO, O 723º SALÁRIO, O 724º SALÁRIO, O 725º SALÁRIO, O 726º SALÁRIO, O 727º SALÁRIO, O 728º SALÁRIO, O 729º SALÁRIO, O 730º SALÁRIO, O 731º SALÁRIO, O 732º SALÁRIO, O 733º SALÁRIO, O 734º SALÁRIO, O 735º SALÁRIO, O 736º SALÁRIO, O 737º SALÁRIO, O 738º SALÁRIO, O 739º SALÁRIO, O 740º SALÁRIO, O 741º SALÁRIO, O 742º SALÁRIO, O 743º SALÁRIO, O 744º SALÁRIO, O 745º SALÁRIO, O 746º SALÁRIO, O 747º SALÁRIO, O 748º SALÁRIO, O 749º SALÁRIO, O 750º SALÁRIO, O 751º SALÁRIO, O 752º SALÁRIO, O 753º SALÁRIO, O 754º SALÁRIO, O 755º SALÁRIO, O 756º SALÁRIO, O 757º SALÁRIO, O 758º SALÁRIO, O 759º SALÁRIO, O 760º SALÁRIO, O 761º SALÁRIO, O 762º SALÁRIO, O 763º SALÁRIO, O 764º SALÁRIO, O 765º SALÁRIO, O 766º SALÁRIO, O 767º SALÁRIO, O 768º SALÁRIO, O 769º SALÁRIO, O 770º SALÁRIO, O 771º SALÁRIO, O 772º SALÁRIO, O 773º SALÁRIO, O 774º SALÁRIO, O 775º SALÁRIO, O 776º SALÁRIO, O 777º SALÁRIO, O 778º SALÁRIO, O 779º SALÁRIO, O 780º SALÁRIO, O 781º SALÁRIO, O 782º SALÁRIO, O 783º SALÁRIO, O 784º SALÁRIO, O 785º SALÁRIO, O 786º SALÁRIO, O 787º SALÁRIO, O 788º SALÁRIO, O 789º SALÁRIO, O 790º SALÁRIO, O 791º SALÁRIO, O 792º SALÁRIO, O 793º SALÁRIO, O 794º SALÁRIO, O 795º SALÁRIO, O 796º SALÁRIO, O 797º SALÁRIO, O 798º SALÁRIO, O 799º SALÁRIO, O 800º SALÁRIO, O 801º SALÁRIO, O 802º SALÁRIO, O 803º SALÁRIO, O 804º SALÁRIO, O 805º SALÁRIO, O 806º SALÁRIO, O 807º SALÁRIO, O 808º SALÁRIO, O 809º SALÁRIO, O 810º SALÁRIO, O 811º SALÁRIO, O 812º SALÁRIO, O 813º SALÁRIO, O 814º SALÁRIO, O 815º SALÁRIO, O 816º SALÁRIO, O 817º SALÁRIO, O 818º SALÁRIO, O 819º SALÁRIO, O 820º SALÁRIO, O 821º SALÁRIO, O 822º SALÁRIO, O 823º SALÁRIO, O 824º SALÁRIO, O 825º SALÁRIO, O 826º SALÁRIO, O 827º SALÁRIO, O 828º SALÁRIO, O 829º SALÁRIO, O 830º SALÁRIO, O 831º SALÁRIO, O 832º SALÁRIO, O 833º SALÁRIO, O 834º SALÁRIO, O 835º SALÁRIO, O 836º SALÁRIO, O 837º SALÁRIO, O 838º SALÁRIO, O 839º SALÁRIO, O 840º SALÁRIO, O 841º SALÁRIO, O 842º SALÁRIO, O 843º SALÁRIO, O 844º SALÁRIO, O 845º SALÁRIO, O 846º SALÁRIO, O 847º SALÁRIO, O 848º SALÁRIO, O 849º SALÁRIO, O 850º SALÁRIO, O 851º SALÁRIO, O 852º SALÁRIO, O 853º SALÁRIO, O 854º SALÁRIO, O 855º SALÁRIO, O 856º SALÁRIO, O 857º SALÁRIO, O 858º SALÁRIO, O 859º SALÁRIO, O 860º SALÁRIO, O 861º SALÁRIO, O 862º SALÁRIO, O 863º SALÁRIO, O 864º SALÁRIO, O 865º SALÁRIO, O 866º SALÁRIO, O 867º SALÁRIO, O 868º SALÁRIO, O 869º SALÁRIO, O 870º SALÁRIO, O 871º SALÁRIO, O 872º SALÁRIO, O 873º SALÁRIO, O 874º SALÁRIO, O 875º SALÁRIO, O 876º SALÁRIO, O 877º SALÁRIO, O 878º SALÁRIO, O 879º SALÁRIO, O 880º SALÁRIO, O 881º SALÁRIO, O 882º SALÁRIO, O 883º SALÁRIO, O 884º SALÁRIO, O 885º SALÁRIO, O 886º SALÁRIO, O 887º SALÁRIO, O 888º SALÁRIO, O 889º SALÁRIO, O 890º SALÁRIO, O 891º SALÁRIO, O 892º SALÁRIO, O 893º SALÁRIO, O 894º SALÁRIO, O 895º SALÁRIO, O 896º SALÁRIO, O 897º SALÁRIO, O 898º SALÁRIO, O 899º SALÁRIO, O 900º SALÁRIO, O 901º SALÁRIO, O 902º SALÁRIO, O 903º SALÁRIO, O 904º SALÁRIO, O 905º SALÁRIO, O 906º SALÁRIO, O 907º SALÁRIO, O 908º SALÁRIO, O 909º SALÁRIO, O 910º SALÁRIO, O 911º SALÁRIO, O 912º SALÁRIO, O 913º SALÁRIO, O 914º SALÁRIO, O 915º SALÁRIO, O 916º SALÁRIO, O 917º SALÁRIO, O 918º SALÁRIO, O 919º SALÁRIO, O 920º SALÁRIO, O 921º SALÁRIO, O 922º SALÁRIO, O 923º SALÁRIO, O 924º SALÁRIO, O 925º SALÁRIO, O 926º SALÁRIO, O 927º SALÁRIO, O 928º SALÁRIO, O 929º SALÁRIO, O 930º SALÁRIO, O 931º SALÁRIO, O 932º SALÁRIO, O 933º SALÁRIO, O 934º SALÁRIO, O 935º SALÁRIO, O 936º SALÁRIO, O 937º SALÁRIO, O 938º SALÁRIO, O 939º SALÁRIO, O 940º SALÁRIO, O 941º SALÁRIO, O 942º SALÁRIO, O 943º SALÁRIO, O 944º SALÁRIO, O 945º SALÁRIO, O 946º SALÁRIO, O 947º SALÁRIO, O 948º SALÁRIO, O 949º SALÁRIO, O 950º SALÁRIO, O 951º SALÁRIO, O 952º SALÁRIO, O 953º SALÁRIO, O 954º SALÁRIO, O 955º SALÁRIO, O 956º SALÁRIO, O 957º SALÁRIO, O 958º SALÁRIO, O 959º SALÁRIO, O 960º SALÁRIO, O 961º SALÁRIO, O 962º SALÁRIO, O 963º SALÁRIO, O 964º SALÁRIO, O 965º SALÁRIO, O 966º SALÁRIO, O 967º SALÁRIO, O 968º SALÁRIO, O 969º SALÁRIO, O 970º SALÁRIO, O 971º SALÁRIO, O 972º SALÁRIO, O 973º SALÁRIO, O 974º SALÁRIO, O 975º SALÁRIO, O 976º SALÁRIO, O 977º SALÁRIO, O 978º SALÁRIO, O 979º SALÁRIO, O 980º SALÁRIO, O 981º SALÁRIO, O 982º SALÁRIO, O 983º SALÁRIO, O 984º SALÁRIO, O 985º SALÁRIO, O 986º SALÁRIO, O 987º SALÁRIO, O 988º SALÁRIO, O 989º SALÁRIO, O 990º SALÁRIO, O 991º SALÁRIO, O 992º SALÁRIO, O 993º SALÁRIO, O 994º SALÁRIO, O 995º SALÁRIO, O 996º SALÁRIO, O 997º SALÁRIO, O 998º SALÁRIO, O 999º SALÁRIO, O 1000º SALÁRIO, O 1001º SALÁRIO, O 1002º SALÁRIO, O 1003º SALÁRIO, O 1004º SALÁRIO, O 1005º SALÁRIO, O 1006º SALÁRIO, O 1007º SALÁRIO, O 1008º SALÁRIO, O 1009º SALÁRIO, O 1010º SALÁRIO, O 1011º SALÁRIO, O 1012º SALÁRIO, O 1013º SALÁRIO, O 1014º SALÁRIO, O 1015º SALÁRIO, O 1016º SALÁRIO, O 1017º SALÁRIO, O 1018º SALÁRIO, O 1019º SALÁRIO, O 1020º SALÁRIO, O 1021º SALÁRIO, O 1022º SALÁRIO, O 1023º SALÁRIO, O 1024º SALÁRIO, O 1025º SALÁRIO, O 1026º SALÁRIO, O 1027º SALÁRIO, O 1028º SALÁRIO, O 1029º SALÁRIO, O 1030º SALÁRIO, O 1031º SALÁRIO, O 1032º SALÁRIO, O 1033º SALÁRIO, O 1034º SALÁRIO, O 1035º SALÁRIO, O 1036º SALÁRIO, O 1037º SALÁRIO, O 1038º SALÁRIO, O 1039º SALÁRIO, O 1040º SALÁRIO, O 1041º SALÁRIO, O 1042º SALÁRIO, O 1043º SALÁRIO, O 1044º SALÁRIO, O 1045º SALÁRIO, O 1046º SALÁRIO, O 1047º SALÁRIO, O 1048º SALÁRIO, O 1049º SALÁRIO, O 1050º SALÁRIO, O 1051º SALÁRIO, O 1052º SALÁRIO, O 1053º SALÁRIO, O 1054º SALÁRIO, O 1055º SALÁRIO, O 1056º SALÁRIO, O 1057º SALÁRIO, O 1058º SALÁRIO, O 1059º SALÁRIO, O 1060º SALÁRIO, O 1061º SALÁRIO, O 1062º SALÁRIO, O 1063º SALÁRIO, O 1064º SALÁRIO, O 1065º SALÁRIO, O 1066º SALÁRIO, O 1067º SALÁRIO, O 1068º SALÁRIO, O 1069º SALÁRIO, O 1070º SALÁRIO, O 1071º SALÁRIO, O 1072º SALÁRIO, O 1073º SALÁRIO, O 1074º SALÁRIO, O 1075º SALÁRIO, O 1076º SALÁRIO, O 1077º SALÁRIO, O 1078º SALÁRIO, O 1079º SALÁRIO, O 1080º SALÁRIO, O 1081º SALÁRIO, O 1082º SALÁRIO, O 1083º SALÁRIO, O 1084º SALÁRIO, O 1085º SALÁRIO, O 1086º SALÁRIO, O 1087º SALÁRIO, O 1088º SALÁRIO, O 1089º SALÁRIO, O 1090º SALÁRIO, O 1091º SALÁRIO, O 1092º SALÁRIO, O 1093º SALÁRIO, O 1094º SALÁRIO, O 1095º SALÁRIO, O 1096º SALÁRIO, O 1097º SALÁRIO, O 1098º SALÁRIO, O 1099º SALÁRIO, O 1100º SALÁRIO, O 1101º SALÁRIO, O 1102º SALÁRIO, O 1103º SALÁRIO, O 1104º SALÁRIO, O 1105º SALÁRIO, O 1106º SALÁRIO, O 1107º SALÁRIO, O 1108º SALÁRIO, O 1109º SALÁRIO, O 1110º SALÁRIO, O 1111º SALÁRIO, O 1112º SALÁRIO, O 1113º SALÁRIO, O 1114º SALÁRIO, O 1115º SALÁRIO, O 1116º SALÁRIO, O 1117º SALÁRIO, O 1118º SALÁRIO, O 1119º SALÁRIO, O 1120º SALÁRIO, O 1121º SALÁRIO, O 1122º SALÁRIO, O 1123º SALÁRIO, O 1124º SALÁRIO, O 1125º SALÁRIO, O 1126º SALÁRIO, O 1127º SALÁRIO, O 1128º SALÁRIO, O 1129º SALÁRIO, O 1130º SALÁRIO, O 1131º SALÁRIO, O 1132º SALÁRIO, O 1133º SALÁRIO, O 1134º SALÁRIO, O 1135º SALÁRIO, O 1136º SALÁRIO, O 1137º SALÁRIO, O 1138º SALÁRIO, O 1139º SALÁRIO, O 1140º SALÁRIO, O 1141º SALÁRIO, O 1142º SALÁRIO, O 1143º SALÁRIO, O 1144º SALÁRIO, O 1145º SALÁRIO, O 1146º SALÁRIO, O 1147º SALÁRIO, O 1148º SALÁRIO, O 1149º SALÁRIO, O 1150º SALÁRIO, O 1151º SALÁRIO, O 1152º SALÁRIO, O 1153º SALÁRIO, O 1154º SALÁRIO, O 1155º SALÁRIO, O 1156º SALÁRIO, O 1157º SALÁRIO, O 1158º SALÁRIO, O 1159º SALÁRIO, O 1160º SALÁRIO, O 1161º SALÁRIO, O 1162º SALÁRIO, O 1163º SALÁRIO, O 1164º SALÁRIO, O 1165º SALÁRIO, O 1166º SALÁRIO, O 1167º SALÁRIO, O 1168º SALÁRIO, O 1169º SALÁRIO, O 1170º SALÁRIO, O 1171º SALÁRIO, O 1172º SALÁRIO, O 1173º SALÁRIO, O 1174º SALÁRIO, O 1175º SALÁRIO, O 1176º SALÁRIO, O 1177º SALÁRIO, O 1178º SALÁRIO, O 1179º SALÁRIO, O 1180º SALÁRIO, O 1181º SALÁRIO, O 1182º SALÁRIO, O 1183º SALÁRIO, O 1184º SALÁRIO, O 1185º SALÁRIO, O 1186º SALÁRIO, O 1187º SALÁRIO, O 1188º SALÁRIO, O 1189º SALÁRIO, O 1190º SALÁRIO, O 1191º SALÁRIO, O 1192º SALÁRIO, O 1193º SALÁRIO, O 1194º SALÁRIO, O 1195º SALÁRIO, O 1196º SALÁRIO, O 1197º SALÁRIO, O 1198º SALÁRIO, O 1199º SALÁRIO, O 1200º SALÁRIO, O 1201º SALÁRIO, O 1202º SALÁRIO, O 1203º SALÁRIO, O 1204º SALÁRIO, O 1205º SALÁRIO, O 1206º SALÁRIO, O 1207º SALÁRIO, O 1208º SALÁRIO, O 1209º SALÁRIO, O 1210º SALÁRIO, O 1211º SALÁRIO, O 1212º SALÁRIO, O 1213º SALÁRIO, O 1214º SALÁRIO, O 1215º SALÁRIO, O 1216º SALÁRIO, O 1217º SALÁRIO, O 1218º SALÁRIO, O 1219º SALÁRIO, O 1220º SALÁRIO, O 1221º SALÁRIO, O 1222º SALÁRIO, O 1223º SALÁRIO, O 1224º SALÁRIO, O 1225º SALÁRIO, O 1226º SALÁRIO, O 1227º SALÁRIO,									

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.076.0406.4089.0001 (SEQ.: 000370-9) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	500 500	500 500						
TOTAL FISCAL				1000 740	174 240		11 500	3 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO											
AÇÃO JUDICIÁRIA											
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2029.0001 (SEQ.: 000371-2)	F	I	100	104 240 104 240	173 740 173 740		11 500 11 500	3 000 3 000			
02.004.0013.2029.0002 (SEQ.: 000372-6)	F	I	100	4 000 4 000			7 500 7 500	3 000 3 000			
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15.076.0406.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALERIO DE TRANSPORTE E ALUGUELO DE CASAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
15.076.0406.4089.0001 (SEQ.: 000373-0)	F	I	100	500 500	500 500						
TOTAL FISCAL				1000 740	174 240		11 500	3 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

CR\$ 1.000,00

RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O				ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			F15			125 000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			F15		125 000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15		125 000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15	125 000		
						TOTAL FISCAL	125 000

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO										E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA												125.000			125.000				
PROCESSO JUDICIARIO												125.000			125.000				
AÇÃO JUDICIARIA												125.000			125.000				
02.004.0013.2319												125.000			125.000				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLITICOS																			
PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS DIRETORIOS NACIONAIS DOS PARTIDOS NA FORMA DA LEI																			
02.004.0013.2319.0001										F	150	125.000			125.000				
ASSISTENCIA AOS PARTIDOS POLITICOS (SEQ. 000374-3)												125.000			125.000				
TOTAL FISCAL												125.000			125.000				

JUSTIÇA DO TRABALHO

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	S F	T C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA											
PROCESSO JUDICIARIO				9.770.242	7.491.707		1.672.295	466.240	140.000		
AÇÃO JUDICIARIA				9.770.242	7.491.707		1.672.295	466.240	140.000		
02.004.0013.2029				9.677.242	7.491.707		1.579.295	466.240	140.000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS				6.900.398	7.416.707		1.292.451	151.240	40.000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	8.733.452	7.416.707		1.126.745	150.000	40.000		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS (SEQ.: 000379-7)				8.733.452	7.416.707		1.126.745	150.000	40.000		
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	164.810			164.810				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES (SEQ.: 000376-1)				164.810			164.810				
02.004.0013.2029.0004	F	I	100	2.136			896	1.240			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA (SEQ.: 000377-4)				2.136			896	1.240			
02.004.0013.2030	F	I	100	41.844			41.844				
SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO				41.844			41.844				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO											
02.004.0013.2030.0001	F	I	100	41.844			41.844				
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (SEQ.: 000378-9)				41.844			41.844				
02.004.0013.5461	F	I	100	735.000	75.000		245.000	315.000	100.000		
INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO				735.000	75.000		245.000	315.000	100.000		
INSTALAR TRIBUNAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM											
DIVERSOS ESTADOS.											
02.004.0013.5461.0001	F	I	100	735.000	75.000		245.000	315.000	100.000		
INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO				735.000	75.000		245.000	315.000	100.000		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				93.000			93.000				
02.004.0217.2007	F	I	100	93.000			93.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				93.000			93.000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM RECURSOS E											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0001	F	I	100	93.000			93.000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SEQ.: 000380-3)				93.000			93.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO				204.351			152.351	52.000			
INFORMATICA				204.351			152.351	52.000			
03.007.0024.2016	F	I	100	167.018			115.018	52.000			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				167.018			115.018	52.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO,											
RECURSO COMPUTACIONAL, O QUE SE APTARÁ OFICINAMENTE											
O TRABALHO DE ANÁLISE DE RECURSOS E											
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A											
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
03.007.0024.2016.0001	F	I	100	167.018			115.018	52.000			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				167.018			115.018	52.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											
03.007.0025.2022	F	I	100	37.333			37.333	32.000			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS				37.333			37.333	32.000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.				37.333			37.333	32.000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				E S / F	IC	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0025.2022.0007 [SEQ.: 000302-1] CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				F	1	37.333 37.333			37.333 37.333				
SAUDE E SANEAMENTO						105.485			101.485	4.000			
SAUDE						105.485			101.485	4.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA						105.485			101.485	4.000			
13.075.0429.2004 [SEQ.: 000303-4] ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				F	1	105.485 105.485			101.485 101.485	4.000 4.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.													
13.075.0429.2004.0002 [SEQ.: 000303-4] ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES				F	1	71.558 71.558	423 423		71.235 71.235				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						71.558	423		71.235				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						71.558	423		71.235				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						71.558	423		71.235				
15.078.0486.4009 [SEQ.: 000304-8] PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO				F	1	423 423	423 423						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA													
15.078.0486.4009.0001 [SEQ.: 000304-8] AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO				F	1	11.200 11.200			11.200 11.200				
15.078.0486.4009.0002 [SEQ.: 000305-1] AUXÍLIO-GRATUO				F	1	33.153 33.153			33.153 33.153				
15.078.0486.4009.0003 [SEQ.: 000306-5] CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				F	1	26.032 26.032			26.032 26.032				
15.078.0486.4009.0004 [SEQ.: 000307-9] AUXÍLIO-REFEIÇÃO				F	1								
TOTAL FISCAL SEGURIDADE						10.151.736 10.046.251 105.485	7.492.130 7.492.130		1.597.366 1.695.881 101.485	522.240 510.240 4.000	140.000 140.000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				16.491.729	14.880.640		1.507.062	102.067	1.960		
AÇÃO JUDICIÁRIA				16.491.729	14.880.640		1.507.062	102.067	1.960		
				16.491.729	14.880.640		1.507.062	102.067	1.960		
				16.491.729	14.880.640		1.507.062	102.067	1.960		
02.004.0013.2029											
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	16.287.527	14.880.640		1.302.886	102.067	1.960		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				16.287.527	14.880.640		1.302.886	102.067	1.960		
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	204.202			204.202				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				204.202			204.202				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				410.503				224.632			
ADMINISTRAÇÃO				410.503			185.871	224.632			
INFORMATICA				206.301			185.871	20.430			
03.007.0024.2016				206.301			185.871	20.430			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO,											
RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE											
O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO,											
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A											
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR											
03.007.0024.2016.0001	F	I	100	206.301			185.871	20.430			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				206.301			185.871	20.430			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				204.202				204.202			
03.007.0025.2022				204.202				204.202			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0025.2022.0007	F	I	100	204.202				204.202			
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				204.202				204.202			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				29.419	9.000		20.419				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				29.419	9.000		20.419				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				29.419	9.000		20.419				
15.078.0486.4069				29.419	9.000		20.419				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO											
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,											
ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4069.0001	F	I	100	9.000	9.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				9.000	9.000						
15.078.0486.4069.0003	F	I	100	20.419			20.419				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				20.419			20.419				
TOTAL FISCAL				16.931.651	14.880.640		1.713.352	326.699	1.960		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

CPS 1 000,00

198

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO															

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

GR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0426.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				27.000			27.000				
	ASSEGUARAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
	C SEUS DEPENDENTES, EM GRATER COMPLEMENTAR											
13.075.0426.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E	S	I	100	27.000			27.000				
	SEUS DEPENDENTES				27.000							
					102.800	22.800		80.000				
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				102.800	22.800		80.000				
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				102.800	22.800		80.000				
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				102.800	22.800		80.000				
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS											
	RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES				22.800	22.800						
	VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEITÃO, A				22.800	22.800						
	PRE-RESCISÃO, BENEFÍCIO DE FÉRIAS, SEUS											
	VAJES, JUROS E BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
	EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	22.800	22.800						
					22.800	22.800						
15.078.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CHEQUE	F	I	100	6.000			6.000				
					6.000			6.000				
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	100	42.000			42.000				
					42.000			42.000				
15.078.0486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEITÃO	F	I	100	30.000			30.000				
					30.000			30.000				
TOTAL FISCAL					22.282.321	20.056.710		2.005.611	190.000			
SEGURIDADE					22.282.321	20.056.710		1.978.611	190.000	20.000		
					27.000			27.000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

GR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA												
PROCESSO JUDICIARIO					15.486.126	14.083.040		644.086	740.000	19.000		
AÇÃO JUDICIARIA					15.486.126	14.083.040		644.086	740.000	19.000		
02.004.0013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS				15.471.426	14.083.040		629.386	740.000	19.000		
	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE				15.471.426	14.083.040		629.386	740.000	19.000		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
	ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
02.004.0013.2029.0001		F	I		15.384.726	14.083.040		542.686	740.000	19.000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO						E S / F . C	T	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURRS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROCESSAMENTO DE CAUSAS																
02.004.0013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	(SEQ : 000406-4)	F	I	100		15 284 726	14 083 040				542 686	740 000	19 000		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS																
02.004.0217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				100		86 700					86 700				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE																
02.004.0217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	(SEQ : 000407-8)	F	I	100		14 700					14 700				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																
ADMINISTRAÇÃO							170 780					67 740	63 050			
INFORMATICA							130 780					67 740	63 050			
03.007.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS						74 210					45 160	29 050			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR																
03.007.0024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(SEQ : 000408-1)	F	I	100		74 210					45 160	29 050			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																
03.007.0025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS						56 580					45 160	29 050			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.																
03.007.0025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTICA DO TRABALHO	(SEQ : 000409-5)	F	I	100		56 580					22 580	34 000			
SAUDE E SANEAMENTO																
SAUDE							30 200					30 200				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA							30 200					30 200				
13.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES						30 200					30 200				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.																
13.075.0428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	(SEQ : 000410-7)	S	I	100		30 200					30 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA																
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							67 240	21 500				45 740				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							67 240	21 500				45 740				
15.070.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						67 240	21 500				45 740				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO INCIDÊNCIA DE DOENÇA OU ACIDENTE DE TRABALHO, PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS																

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.076.0486.4009.0001..... (SEQ.: 000411-1)	F	I	100	21.500	21.500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				21.500	21.500						
15.076.0486.4009.0002..... (SEQ.: 000412-4)	F	I	100	19.500	19.500		19.500				
AUXÍLIO-CRÉCHE				19.500	19.500						
15.076.0486.4009.0003..... (SEQ.: 000413-8)	F	I	100	4.800	4.800		4.800				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				4.800	4.800						
15.076.0486.4069.0004..... (SEQ.: 000414-1)	F	I	100	21.440	21.440		21.440				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				21.440	21.440						
TOTAL				15.714.356	14.104.540		767.766	803.050	19.000		
FISCAL				15.604.156	14.104.540		767.766	803.050	19.000		
SEGURIDADE				30.200			30.200				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA											
PROCESSO JUDICIARIO											
AÇÃO JUDICIARIA											
02.004.0013.2029..... (SEQ.: 000415-5)	F	I	100	12.609.875	11.425.030		595.844	456.801	32.200		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				12.609.875	11.425.030		595.844	456.801	32.200		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2029.0001..... (SEQ.: 000416-9)	F	I	100	12.600.915	11.425.030		595.844	456.801	32.200		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				12.600.915	11.425.030		595.844	456.801	32.200		
02.004.0013.2029.0002..... (SEQ.: 000417-2)	F	I	100	12.492.067	11.425.030		538.036	456.801	32.200		
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				12.492.067	11.425.030		538.036	456.801	32.200		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				148.048			148.048				
02.004.0217.2007..... (SEQ.: 000418-1)	F	I	100	8.960			8.960				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				8.960			8.960				
PROVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE											
02.004.0217.2007.0001..... (SEQ.: 000419-1)	F	I	100	8.960			8.960				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				8.960			8.960				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				173.500			80.500	93.000			
ADMINISTRAÇÃO				173.500			80.500	93.000			
INFORMATICA				110.000			60.000	50.000			

[illegible]

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO

203

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA											
PROCESSO JUDICIARIO				9.486.861	8.525.023		948.838	300.000	15.000		
AÇÃO JUDICIARIA				9.486.861	8.525.023		948.838	300.000	15.000		
02.004.0013.2020				9.485.861	8.525.023		945.838	300.000	15.000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS				9.485.861	8.525.023		945.838	300.000	15.000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO E DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
02.004.0013.2023.0001	F	I	100	9.453.861	8.525.023		913.838	300.000	15.000		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				9.453.861	8.525.023		913.838	300.000	15.000		
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	32.000			32.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				32.000			32.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				3.000			3.000				
02.004.0217.2007				3.000			3.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0001	F	I	100	3.000			3.000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				3.000			3.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO				103.000			40.000	63.000			
INFORMATICA				103.000			40.000	63.000			
03.007.0024.2016				40.000			33.000	7.000			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				40.000			33.000	7.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPACIDADE TECNICA E O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
03.007.0024.2016.0001	F	I	100	40.000			33.000	7.000			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				40.000			33.000	7.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				63.000			7.000	56.000			
03.007.0025.1003				63.000			7.000	56.000			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				56.000							
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENIMENTO AOS USUARIOS.											
03.007.0025.1003.0192	F	I	100	56.000				56.000			
AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SALVADOR - BA				56.000				56.000			
03.007.0025.2022				7.000			7.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0025.2022.0007	F	I	100	7.000			7.000				
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				7.000			7.000				
SAUDE E SANEAMENTO				30.000			30.000				
SAUDE				30.000			30.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				30.000			30.000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.				30.000			30.000				
13.075.0428.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEG.: 000431-0)	5	I	100	30.000 30.000 30.000			30.000 30.000 30.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				20.530	1.330		19.200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				20.530	1.330		19.200				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				20.530	1.330		19.200				
13.076.0406.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				20.530	1.330		19.200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE ORÇÃO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				1.330	1.330						
13.076.0466.4009.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEG.: 000432-3)	F	I	100	1.330	1.330						
13.076.0466.4009.0002 AUXÍLIO-GRATUIDADE (SEG.: 000433-7)	F	I	100	8.000			8.000				
13.076.0466.4009.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEG.: 000434-1)	F	I	100	3.200			3.200				
13.076.0466.4009.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEG.: 000435-4)	F	I	100	8.000			8.000				
TOTAL				9.642.351	8.526.353		738.030	363.000	15.000		
TOTAL FISCAL				9.642.351	8.526.353		738.030	363.000	15.000		
TOTAL SEGURIDADE				30.000			30.000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA				7.043.573	6.356.674		472.802	190.000	22.097		
PROCESSO JUDICIÁRIO				7.043.573	6.356.674		472.802	190.000	22.097		
AÇÃO JUDICIÁRIA				7.037.573	6.356.674		466.802	190.000	22.097		
02.004.0013.2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				7.037.573	6.356.674		466.802	190.000	22.097		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2020.0001 (SEG.: 000436-0)	F	I		6.900.771	6.356.674		420.000	190.000	22.097		

5000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS												
ESPECIFICAÇÃO																								
PROCESSAMENTO DE CAUSAS																								
02.004.0013.2029.0002..... (SEQ.: 000437-1)												F	I	100	6.990.771	6.358.674		420.000	190.000	22.097				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES															45.802			45.802						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS															6.000			6.000						
02.004.0217.2007.....															6.000			6.000						
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS																								
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.																								
02.004.0217.2007.0001..... (SEQ.: 000438-5)												F	I	100	6.000			6.000			6.000	28.000		
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO															6.000			6.000						
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO															165.164			73.000	92.164					
ADMINISTRAÇÃO															165.164			73.000	92.164					
INFORMATICA															61.000			33.000	26.000					
03.007.0024.2016.....															61.000			33.000	28.000					
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS																								
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.																								
03.007.0024.2016.0001..... (SEQ.: 000439-9)												F	I	100	61.000			61.000			33.000	28.000		
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS															61.000			61.000			33.000	28.000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS															104.164			40.000	64.164					
03.007.0025.1003.....															67.204			20.000	47.204					
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS																								
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.																								
03.007.0025.1003.0439..... (SEQ.: 000440-1)												F	I	100	67.204			67.204			20.000	47.204		
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO TRT-6A. REGIÃO - PE															67.204			20.000	47.204					
03.007.0025.2022.....															36.960			20.000	16.960					
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS																								
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.																								
03.007.0025.2022.0007..... (SEQ.: 000441-4)												F	I	100	36.960			36.960			20.000	16.960		
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO															36.960			20.000	16.960					
SAUDE E SANEAMENTO															44.802			44.802			44.802			
SAUDE															44.802			44.802			44.802			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA															44.802			44.802			44.802			
13.075.0426.2004.....																								
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES																								
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.																								
13.075.0426.2004.0002..... (SEQ.: 000442-8)												S	I	100	44.802			44.802			44.802			44.802
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES															44.802			44.802			44.802			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA															55.190	10.190		45.000			45.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR															55.190	10.190		45.000			45.000			

02.064.0217-2007
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUTIVIDADE:											
02.004.0217.0007.0001..... (SEQ.: 000449-3)	F	1	100	3.305 3.305			2.459 2.459	846 846			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				92.435			65.001	27.434			
ADMINISTRAÇÃO				92.435			65.001	27.434			
INFORMATICA				74.869			47.435	27.434			
03.007.0024.2016..... (SEQ.: 000450-5)	F	1	100	74.869			47.435	27.434			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				74.869			47.435	27.434			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				17.566			17.566				
03.007.0025.2022.0007..... (SEQ.: 000451-9)	F	1	100	17.566			17.566				
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS				21.783			16.952	4.831			
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				21.783			16.952	4.831			
SAÚDE E SANEAMENTO				21.783			16.952	4.831			
SAÚDE				21.783			16.952	4.831			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				21.783			16.952	4.831			
13.075.0426.2004..... (SEQ.: 000452-2)	S	1	100	21.783			16.952	4.831			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.				31.066	2.300		28.766				
ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES				31.066	2.300		28.766				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				31.066	2.300		28.766				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				31.066	2.300		28.766				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				31.066	2.300		28.766				
15.078.0486.4089..... (SEQ.: 000453-6)	F	1	100	31.066			28.766				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				2.300	2.300						
AUXÍLIO-ALUGUEIRO				2.300	2.300						
PRODUTIVIDADE:											
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 000454-0)	F	1	100	8.968			8.968				
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				7.511			7.511				
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000455-3)	F	1	100	7.511			7.511				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				12.269			12.269				
15.078.0486.4089.0004..... (SEQ.: 000456-7)	F	1	100	12.269			12.269				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
AUXILIO-REFEIÇÃO			100	12.289			12.289		
TOTAL				4.504.514 4.502.731 21.783	3.833.370 3.833.370		406.959 389.607 16.952	340.150 335.319 4.631	4.435 4.435
FISCAL SEGURIDADE									

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
JUDICIARIA									
PROCESSO JUDICIARIO				4.855.930	4.180.730		548.200	110.000	18.000
AÇÃO JUDICIARIA				4.855.930	4.180.730		548.200	110.000	18.000
02.004.0013.2029				4.846.930	4.180.730		540.200	110.000	18.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS				4.846.930	4.180.730		540.200	110.000	18.000
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE									
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS									
ATIVIDADES JUDICIARIAS.									
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	4.748.930	4.180.730		440.200	110.000	18.000
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				4.748.930	4.180.730		440.200	110.000	18.000
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	100.000			100.000		
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				100.000			100.000		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				8.000			8.000		
02.004.0217.2007				8.000			8.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE									
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E									
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E									
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E									
PRODUTIVIDADE.									
02.004.0217.2007.0001	F	I	100	8.000			8.000		
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				8.000			8.000		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				117.818			87.400	30.418	
ADMINISTRAÇÃO				117.818			87.400	30.418	
INFORMATICA				90.000			60.000	30.000	
03.007.0024.2016				90.000			60.000	30.000	
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO,									
RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR									
O MANEJO DE RECURSOS HUMANOS E									
COMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A									
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.									
03.007.0024.2016.0001	F	I	100	90.000			60.000	30.000	
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				90.000			60.000	30.000	

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO			E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						27.810			27.400	410			
03.007.0023.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS						27.810			27.400	410			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.													
03.007.0023.2022.0007 (SEQ.: 000461-3)			F		100	27.810			27.400	410			
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO						27.810			27.400	410			
SAUDE E SANEAMENTO						9.800			9.800				
SAUDE						9.800			9.800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA						9.800			9.800				
13.075.0428.2004#						9.800			9.800				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES													
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES													
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.													
13.075.0428.2004.0002 (SEQ.: 000462-7)			S		100	9.800			9.800				
ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E						9.800			9.800				
SEUS DEPENDENTES													
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						10.400	6.000		4.400				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						10.400	6.000		4.400				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						10.400	6.000		4.400				
15.078.0406.4009						10.400	6.000		4.400				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO													
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS													
O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES													
AO VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTAÇÃO													
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE, A EDUCAÇÃO													
PROPRIA PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS													
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.													
15.078.0406.4009.0001 (SEQ.: 000463-1)			F		100	6.000	6.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						6.000	6.000						
15.078.0406.4009.0003 (SEQ.: 000464-4)			F		100	4.400			4.400				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE						4.400			4.400				
TOTAL						4.954.948	4.186.730		640.800	140.410	18.000		
FISCAL						4.954.948	4.186.730		640.800	140.410	18.000		
SECURIDADE						9.800			9.800				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.076.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000470-4)	F	I	100	3.500	3.500						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				3.500	3.500						
15.076.0486.4089.0002..... (SEQ.: 000471-0)	F	I	100	4.000			4.000				
AUXÍLIO-CRÉDITO				4.000			4.000				
15.076.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000472-1)	F	I	100	7.000			7.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				7.000			7.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				6.413.760	5.475.400		512.500	410.770	15.000		
				6.392.260	5.475.400		481.000	410.770	15.000		
				21.900			21.500				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA				7.601.394	6.824.830		546.564	220.000	10.000		
PROCESSO JUDICIÁRIO				7.601.394	6.824.830		546.564	220.000	10.000		
AÇÃO JUDICIÁRIA				7.601.330	6.824.830		546.500	220.000	10.000		
02.004.0013.2029				7.601.330	6.824.830		546.500	220.000	10.000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2029.0001..... (SEQ.: 000473-5)	F	I	100	7.521.230	6.824.830		466.400	220.000	10.000		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				7.521.230	6.824.830		466.400	220.000	10.000		
02.004.0013.2029.0002..... (SEQ.: 000474-9)	F	I	100	80.100			80.100				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				80.100			80.100				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				64			64				
02.004.0217.2007				64			64				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0001..... (SEQ.: 000475-2)	F	I	100	64			64				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				64			64				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				109.127			79.027	30.100			
ADMINISTRAÇÃO				109.127			79.027	30.100			
INFORMATICA				85.000			55.000	30.000			
03.007.0024.2016				85.000			55.000	30.000			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				85.000			55.000	30.000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO					E S F C	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.					F	I	100	85.000 65.000			25.000 55.000	30.000 30.000			
03.007.0024.2016.0001..... (SEQ.: 000476-6) MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS															
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								24.127			24.027	100			
03.007.0023.2022..... REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS								24.127			24.027	100			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.															
03.007.0025.2022.0007..... (SEQ.: 000477-0) CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO					F	I	100	24.127 24.127			24.027 24.027	100 100			
SAUDE E SANFAMENTO								11.621			11.621				
SAUDE								11.621			11.621				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA								11.621			11.621				
13.075.0428.2004..... ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								11.621			11.621				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR															
13.075.0428.2004.0002..... (SEQ.: 000478-3) ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES					S	I	100	11.621 11.621			11.621 11.621				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA															
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR								126.444	100.000		26.444				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								126.444	100.000		26.444				
15.076.0486.4089..... PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO								126.444	100.000		26.444				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA															
15.076.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000479-7) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					F	I	100	100.000 100.000	100.000 100.000						
15.076.0486.4089.0002..... (SEQ.: 000480-9) AUXÍLIO-CRÉCH-E					F	I	100	11.612 11.612			11.612 11.612				
15.076.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000481-2) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					F	I	100	6.720 6.720			6.720 6.720				
15.076.0486.4089.0004..... (SEQ.: 000482-6) AUXÍLIO-REFEIÇÃO					F	I	100	10.112 10.112			10.112 10.112				
TOTAL								7.850.586	6.924.830		665.656	250.100	10.000		
FISCAL								7.850.586	6.924.830		665.656	250.100	10.000		
SECURIDADE								11.621			11.621				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F.	T / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				5.186.274	4.583.920		481.354	120.000	1.000		
AÇÃO JUDICIÁRIA				5.186.274	4.583.920		481.354	120.000	1.000		
02.004.0013.2029				5.182.693	4.583.920		477.773	120.000	1.000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				5.182.693	4.583.920		477.773	120.000	1.000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	5.137.443	4.583.920		432.523	120.000	1.000		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				5.137.443	4.583.920		432.523	120.000	1.000		
4.02.004.0013.2029.0002	F	I	100	45.250			45.250				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				45.250			45.250				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				3.561			3.561				
02.004.0217.2007				3.561			3.561				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE CARGOS, FUNÇÕES E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE ORTEJAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0001	F	I	100	3.561			3.561				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				3.561			3.561				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO				180.200			20.200	160.000			
INFORMÁTICA				20.200			20.200	160.000			
03.007.0024.2016				20.200			20.200	160.000			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTOS, CONTÁBILIDADE, O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
03.007.0024.2016.0001	F	I	100	20.200			20.200				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				20.200			20.200				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				160.000				160.000			
03.007.0025.1003				150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.											
03.007.0025.1003.0217	F	I	100	150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO				150.000				150.000			
03.007.0025.2022				10.000				10.000			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0025.2022.0007	F	I	100	10.000				10.000			
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO				10.000				10.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				3.448	3.000		448				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.448	3.000		448				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				3.448	3.000		448				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.076.0485.4002 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				3.448	3.000		448				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA SAÚDE, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.076.0485.4009.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	3.000	3.000						
15.076.0485.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	100	448			448				
TOTAL FISCAL				5.368.922	4.586.920		502.002	280.000	1.000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO											
AÇÃO JUDICIÁRIA				7.034.535	6.302.540		368.482	326.599	16.914		
02.004.0013.2029				7.034.535	6.302.540		368.482	326.599	16.914		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				7.030.905	6.302.540		365.023	325.828	16.914		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.				7.030.905	6.302.540		365.023	325.828	16.914		
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	6.958.594	6.302.540		313.312	325.828	16.914		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				6.958.594	6.302.540		313.312	325.828	16.914		
02.004.0013.2029.0002	F	I	100	72.311			72.311				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				72.311			72.311				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				3.630			2.850	771			
02.004.0217.2007				3.630			2.850	771			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE CURSOS, SERVIÇOS DE MODELO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0001	F	I	100	3.630			2.850	771			
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				3.630			2.850	771			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				81.757			26.417	55.340			
ADMINISTRAÇÃO				81.757			26.417	55.340			
INFORMATICA				40.201			18.319	21.882			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO												
E S / F. C.	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
03.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR			40.201			18.319	21.882					
03.007.0024.2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	40.201			18.319	21.882					
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			41.356			8.098	33.458					
03.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			41.356			8.098	33.458					
03.007.0025.2022.0007 CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.												
03.007.0025.2022.0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	F	I	8.098			8.098						
03.007.0025.2022.0030 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO	F	I	33.458				33.458					
SAÚDE E SANEAMENTO			9.602			6.787	2.815					
SAÚDE			9.602			6.787	2.815					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			9.602			6.787	2.815					
13.078.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			9.602			6.787	2.815					
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.												
13.078.0428.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	I	9.602			6.787	2.815					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			28.436	9.000		19.436						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			28.436	9.000		19.436						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			28.436	9.000		19.436						
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			28.436	9.000		19.436						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E A SAÚDE, ALÉM DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	9.000	9.000								
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉCHE	F	I	9.641			9.641						
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	4.975			4.975						
15.078.0486.4089.0004	F	I	4.820			4.820						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIO-REFEIÇÃO			100	4.820			4.820				
TOTAL				7.154.330 7.144.728 9.602	6.311.540 6.311.540		441.122 434.335 6.787	364.754 361.939 2.815	16.914 16.914		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO				4.779.059	4.277.150		361.809	136.000	2.100		
AÇÃO JUDICIÁRIA				4.779.059	4.277.150		361.809	136.000	2.100		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				4.774.059	4.277.150		356.809	136.000	2.100		
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS				4.774.059	4.277.150		356.809	136.000	2.100		
02.004.0013.2029.0001..... (SEQ.: 000502-5)	F	I	100	4.699.059	4.277.150		281.809	136.000	2.100		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				4.699.059	4.277.150		281.809	136.000	2.100		
02.004.0013.2029.0002..... (SEQ.: 000503-9)	F	I	100	75.000			75.000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				75.000			75.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				5.000			5.000				
02.004.0217.2007.....	F	I		5.000			5.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE											
02.004.0217.2007.0001..... (SEQ.: 000504-2)	F	I	100	5.000			5.000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				5.000			5.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				96.000			26.000	58.000			
ADMINISTRAÇÃO				96.000			26.000	58.000			
INFORMÁTICA				26.000			26.000				
03.007.0024.2016.....	F	I		26.000			26.000				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FTM DO SETOR											
03.007.0024.2016.0001..... (SEQ.: 000505-6)	F	I	100	26.000			26.000				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				26.000			26.000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T I P O	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				50.000				50.000			
03.007.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				50.000				50.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.											
03.007.0025.1003.0219 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO (SEQ.: 000506-0)	F	I	100	50.000				50.000			
03.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS				8.000				8.000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0025.2022.0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	F	I	100	8.000				8.000			
SAÚDE E SANEAMENTO				8.400				8.400			
SAÚDE				8.400				8.400			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				8.400				8.400			
13.075.0420.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				8.400				8.400			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.											
13.075.0420.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000508-7)	S	I	100	8.400				8.400			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				17.800	1.000			16.800			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				17.800	1.000			16.800			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				17.800	1.000			16.800			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				17.800	1.000			16.800			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS-REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000509-1)	F	I	100	1.000	1.000						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 000510-2)	F	I	100	10.400				10.400			
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000511-6)	F	I	100	2.200				2.200			
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000512-0)	F	I	100	4.200				4.200			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				4.951.259	4.278.150			195.000			
				4.951.259	4.278.150			195.000			
				8.400				8.400			

[illegible]

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000516-1)	F	I	100	6.000	6.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				6.000	6.000						
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000519-5)	F	I	100	14.989			14.989				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				14.989			14.989				
15.078.0486.4089.0004..... (SEQ.: 000520-7)	F	I	100	25.000			25.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				25.000			25.000				
TOTAL				3.971.456	3.313.910		506.989	140.000	8.557		
FISCAL				3.951.456	3.313.910		486.989	140.000	8.557		
SEGURIDADE				20.000			20.000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA											
PROCESSO JUDICIARIO				9.912.165	8.531.658		1.290.507	100.000	30.000		
AÇÃO JUDICIARIA				9.912.165	8.531.658		1.290.507	100.000	30.000		
02.004.0013.2029.0001..... (SEQ.: 000521-1)	F	I	100	9.911.283	8.531.650		1.249.625	100.000	30.000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS				9.911.283	8.531.650		1.249.625	100.000	30.000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
02.004.0013.2029.0002..... (SEQ.: 000522-4)	F	I	100	9.857.727	8.531.656		1.176.078	100.000	30.000		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				9.857.727	8.531.656		1.176.078	100.000	30.000		
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				73.546			73.546				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				73.546			73.546				
02.004.0217.2007..... (SEQ.: 000523-8)	F	I	100	882			882				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				882			882				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0001..... (SEQ.: 000523-8)	F	I	100	882			882				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				882			882				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				47.151			24.199	22.952			
ADMINISTRAÇÃO				47.151			24.199	22.952			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.000			5.000				
03.007.0021.4096..... (SEQ.: 000523-8)	F	I	100	5.000			5.000				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				5.000			5.000				

15000 - JUSTICA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS				
ESPECIFICAÇÃO			E / S / F	F / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGACAO DE SERVICOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINACAO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANCA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVICOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.			F	I	100	5.000			5.000					
03.007.0021.4005.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 000524-1)			F	I	100	5.000			5.000					
INFORMATICA						32.071			9.119	22.952				
03.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS						32.071			9.119	22.952				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES-PRIM DO SETOR.						32.071			9.119	22.952				
03.007.0024.2016.0001 MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 000525-5)			F	I	100	32.071			9.119	22.952				
EDIFICACOES PUBLICAS						10.000			10.000					
03.007.0025.3022 REPAROS E CONSERVACAO DE IMOVEIS						10.000			10.000					
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS						10.000			10.000					
03.007.0025.3022.0007 CONSERVACAO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTICA DO TRABALHO (SEQ.: 000526-0)			F	I	100	10.000			10.000					
SAUDE E SANEAMENTO						10.493			5.824	4.669				
SAUDE						10.493			5.824	4.669				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA						10.493			5.824	4.669				
13.075.0420.2004 ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR						10.493			5.824	4.669				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES						10.493			5.824	4.669				
13.075.0420.2004.0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEQ.: 000527-2)			S	I	100	10.493			5.824	4.669				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						4.262	1.622		2.640					
PROTECCAO AO TRABALHADOR						4.262	1.622		2.640					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						4.262	1.622		2.640					
15.076.0405.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO						4.262	1.622		2.640					
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO, A ALIMENTACAO, O CUSTEIO DA MORADIA, A SAUDE, ALÉM DOS OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.						1.622	1.622		400					
15.076.0405.4089.0801 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 000528-6)			F	I	100	1.622	1.622		400					
15.076.0405.4089.0903 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000529-0)			F	I	100	400			400					
15.076.0405.4089.0904 (SEQ.: 000530-1)			F	I	100	2.240			2.240					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXILIO-REFEIÇÃO				2.240			2.240				
			100								
TOTAL				9.974.061	8.533.280		1.293.170	127.611			
FISCAL				9.963.578	8.533.280		1.277.346	122.952	30.000		
SEGURIDADE				10.483			5.824	4.659	30.000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				2.979.599	2.381.810		417.749	170.000	10.000		
PROCESSO JUDICIARIO				2.979.599	2.381.810		417.749	170.000	10.000		
AÇÃO JUDICIARIA				2.976.515	2.381.810		416.705	170.000	10.000		
02.004.0013.2029				2.976.515	2.381.810		416.705	170.000	10.000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
02.004.0013.2030.0001	F		100	2.962.315	2.381.810		400.505	170.000	10.000		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				2.962.315	2.381.810		400.505	170.000	10.000		
02.004.0013.2029.0002	F		100	16.300			16.300				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				16.300			16.300				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.044			1.044				
02.004.0217.2007				1.044			1.044				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE											
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E											
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES											
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE											
PRODUTIVIDADE.											
02.004.0217.2007.0001	F		100	1.044			1.044				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				1.044			1.044				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO				17.744				17.744			
INFORMATICA				9.000				9.000			
03.007.0024.2016				9.000				9.000			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO											
RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE											
O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, A											
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A											
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
03.007.0024.2016.0001	F		100	9.000				9.000			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				9.000				9.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S /	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				8.744				8.744			
03.007.0029.2022 REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS				8.744				8.744			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.											
03.007.0025.2022.0007..... (SEQ.: 000535-0) CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	F	1	100	8.744				8.744			
SAUDE E SANEAMENTO				8.100			5.300	2.800			
SAUDE				8.100			5.300	2.800			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				8.100			5.300	2.800			
13.075.0429.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				8.100			5.300	2.800			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.											
13.075.0429.2004.0002..... (SEQ.: 000536-3) ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	1	100	8.100			5.300	2.800			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.570	950			1.620			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.570	950			1.620			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.570	950			1.620			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				2.570	950			1.620			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000537-7) AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	1	100	950	950						
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 000538-1) AUXÍLIO-CRECHE	F	1	100	900	900		900				
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000539-4) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	1	100	360	360		360				
15.078.0486.4089.0004..... (SEQ.: 000540-6) AUXÍLIO-REFEIÇÃO	F	1	100	360	360		360				
TOTAL				3.007.973	2.382.760		424.669	190.544			
FISCAL				2.998.873	2.382.760		419.369	187.744			
SECURITADIF				8.100			5.300	2.800			

[illegible]

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO															
E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.															
03.007.0024.2016.0001	F	100	24.071 24.071			15.704 15.704	8.367 8.367								
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS															
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS															
03.007.0025.2022			16.823			16.823									
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS															
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.															
03.007.0026.2022.0007	F	100	16.823 16.823			16.823 16.823									
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO															
SAÚDE E SANEAMENTO															
SAÚDE															
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA															
13.075.0426.2004			17.612			17.612									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES															
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.															
13.075.0426.2004.0002	S	100	17.612 17.612			17.612 17.612									
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES															
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA															
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR															
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL															
15.078.0486.4089			14.106	6.000		8.106									
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO															
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.															
15.078.0486.4089.0001	F	100	6.000 6.000	6.000 6.000											
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO															
15.078.0486.4089.0002	F	100	3.751 3.751			3.751 3.751									
AUXÍLIO-CRECHE															
15.078.0486.4089.0003	F	100	4.239 4.239			4.239 4.239									
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE															
15.078.0486.4089.0004	F	100	116 116			116 116									
AUXÍLIO-REFEIÇÃO															
TOTAL FISCAL															
SEGURIDADE															
TOTAL															
2.710.326												1.939.860			
2.692.926												1.939.860			
17.612												535.430			
												210.021			
												25.207			
												210.020			
												17.611			
												25.207			
												25.207			

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM LEGISLACAO PROPRIA.										
18.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000563-0)	F	100	493	493						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			493	493						
18.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000564-0)	F	100	1.000			1.000				
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE			1.000			1.000				
TOTAL										
FISCAL			1.509.832	1.064.700		471.152	109.000	15.000		
SEGURIDADE			1.659.033	1.064.700		461.333	109.000	15.000		
			2.018			9.619				

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I S C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO											
AÇÃO JUDICIÁRIA											
02.004.0013.2029											
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.											
02.004.0013.2029.0001	F	I	100	11.567.205	10.884.923		577.522	104.840			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS											
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											
03.007.0025.1003											
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE											
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.											
03.007.0025.1003.0012	F	I	100	389.111				389.111			
CONSTRUÇÃO DO FORUM DE CEILÂNDIA - DF											
03.007.0025.1003.0013	F	I	100	800.000				800.000			
CONSTRUÇÃO DO ANEXO II AO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA											
DO DISTRITO FEDERAL											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
13.078.0486.4089											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RENTISTAS, APOSENTADORIAS, PENSÕES, VALORES											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO AO											
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE ORÇÃO PARA SEUS FILHOS											
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
13.078.0486.4089.0001	F	I	100	3.800	3.800						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL FISCAL				12.760.196	10.888.723		577.522	1.293.951			

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				74.810			65.380	9.430			
PROCESSO JUDICIARIO				74.810			65.380	9.430			
AÇÃO JUDICIARIA				74.810			65.380	9.430			
02.004.0013.2029				74.810			65.380	9.430			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS											
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE											
ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS											
ATIVIDADES JUDICIARIAS.											
02.004.0013.2029.0001	F	1	100	74.810			65.380	9.430			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS				74.810			65.380	9.430			
TOTAL FISCAL				74.810			65.380	9.430			

PODER EXECUTIVO

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

0000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CDB 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR											
03.007.0020.2244.0002				12.251.100	1.356.804		3.323.023	7.586.661	2.666		
ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA				5.723.310	1.350.210		3.320.023	1.070.411	2.666		
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.				119.300			119.300				
03.007.0020.2244.0002				119.300			119.300				
ASSESSORAMENTO PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPUBLICA (SEQ.: 000570-0)	F	I	100	119.300							
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.2008				119.300							
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				119.300							
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM				5.604.010	1.350.210		3.200.723	1.070.411	2.666		
03.007.0021.2008.0035				1.796.473	1.350.210		393.186	70.411	2.666		
APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 000571-3)	F	I	100	1.782.973							
03.007.0021.2008.0093				1.782.973							
APOIO AOS EX-PRESIDENTES DA REPUBLICA (SEQ.: 000572-7)	F	I	100	13.500							
SISTEMA INTEGRADO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL				13.500							
03.007.0021.4084				3.806.637							
ACOMPANHAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMPATIVÉIS ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS											
03.007.0021.4084.0001				2.128.000							
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (SEQ.: 000573-1)	F	I	100	2.128.000							
03.007.0021.4084.0002				1.676.637							
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INFORMATICA (SEQ.: 000574-4)	F	I	100	1.676.637							
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				900							
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO, SAÚDE, PREVIDÊNCIA, EDUCAÇÃO, CULTURA, RECREAÇÃO, TURISMO, AGRICULTURA PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0001				270							
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 000575-8)	F	I	100	270							
03.007.0021.4096.0002				530							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 000576-1)	F	I	100	530							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
CONTROLE INTERNO											
03.008.0032.2006				9.628	6.628						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA				9.628	6.628						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA, COM O OBJETIVO DE ASSESSORAR A GESTÃO E CONSISTIR AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NÍVEL SETORIAL.											
03.008.0032.2006.0007				9.628	6.628						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA (SEQ.: 000577-5)	F	I	100	9.628	6.628						
POLÍTICA EXTERIOR				6.518.250				6.518.250			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				E S / F.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELACIONES DIPLOMATICAS													
03.072.0410.3042													
TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO													
IBERO-AMERICANOS													
PROMOVER ADOES DO GOVERNO BRASILEIRO COM O													
OBJETIVO DE SETIAR A TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES													
DE ESTADOS AMERICANOS													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) * 1													
03.072.0410.3042.0001				F	100	6.518.250				6.518.250			
REALIZACAO DA TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO													
IBERO-AMERICANOS													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) * 1													
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						103.900			103.900				
PROTECCAO AO TRABALHADOR						103.900			103.900				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						103.900			103.900				
15.078.0486.4089						103.900			103.900				
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO													
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O													
RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO													
VALE-TRANSPORTE E VALE-ALUGUELO													
PRE-ESCOLA E REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS													
INQUILINATO E OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS													
EM LEGISLACAO PROPRIA.													
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.210													
- SERVIDOR ATENDIDO DO CABINETE (PESSOA) * 1.916													
15.078.0486.4089.0003				F	100	2.400			2.400				
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE													
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.210													
15.078.0486.4089.0004				F	100	101.500			101.500				
AUXILIO-REFEICAO													
- SERVIDOR ATENDIDO DO CABINETE (PESSOA) * 1.916													
TOTAL FISICAL						12.355.086	1.336.630		3.426.923	7.568.661			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20102 - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E S / F.				I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 03.007-0020-2245 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA.						235.367	90.267		109.992	35.108			
						235.367	90.267		109.992	35.108			
						134.763	90.267		29.386	15.108			
						134.763	90.267		29.386	15.108			

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20102 - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0020.2245.0001..... (SEQ.: 000581-8) ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA ADMINISTRACAO GERAL	F	I	100	134.753 134.753	90.267 90.267		29.388 29.388	15.108 15.108			
03.007.0021.4084..... SISTEMA INTEGRADO DE ACOO GOVERNAMENTAL ACOMPANHAR AS ACOES GOVERNAMENTAIS COMPATIVELIS AS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.				100.604 100.604			80.604 80.604	20.000 20.000			
03.007.0021.4084.0001..... (SEQ.: 000562-1) MANUTENCAO DO SISTEMA DE ACOO GOVERNAMENTAL	F	I	100	100.604 100.604			80.604 80.604	20.000 20.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				4.900			4.900				
PROTECAO AO TRABALHADOR				4.900			4.900				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				4.900			4.900				
15.078.0486.4089..... PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				4.900			4.900				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, AOS EDUCANDOS E SERVIDORES DA PRECATORIA, AOS FILHOS, AOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 70											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 60											
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000563-5) CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	100	420 420			420 420				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 70											
15.078.0486.4089.0004..... (SEQ.: 000564-8) AUXILIO-REFEICAO	F	I	100	4.480 4.480			4.480 4.480				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 60											
TOTAL FISCAL				240.267	90.267		114.892	35.108			

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20103 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FEDERAL**

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRACAO											
ADMINISTRACAO GERAL											
03.007.0021.2008..... COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.				22.602.589 3.059.124 2.938.124 1.197.124	804.621 803.621 803.621 803.621	43.860	20.802.882 2.050.259 1.949.259 287.259	520.105 205.044 185.044 126.044		430.920	
03.007.0021.2008.0011..... (SEQ.: 000585-2)	F	I		393.303			287.259	126.044			

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
03.007.0021.2008.0012 (SEQ.: 000586-6)	F	I	100	393.303			267.259	126.044			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				803.621	803.621						
03.007.0021.4103 (SEQ.: 000587-0)	F	I	100	803.621	803.621						
OPERACÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL				1.741.000			1.682.000	59.000			
POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS											
PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR											
03.007.0021.4103.0001 (SEQ.: 000587-0)	F	I	100	1.741.000			1.682.000	59.000			
OPERACÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL				1.741.000			1.682.000	59.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				100.000			80.000	20.000			
03.007.0025.2261 (SEQ.: 000586-3)	F	I	100	100.000			80.000	20.000			
REPAROS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				100.000			80.000	20.000			
- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 5				21.000			21.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				21.000			21.000				
03.007.0411.2017 (SEQ.: 000589-7)	F	I	100	21.000			21.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				21.000			21.000				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS											
ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE INTERESSE PARA O											
DESENVOLVIMENTO DO CLADO											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS											
03.008.0030.2237 (SEQ.: 000590-9)	F	I	100	3.481.280	500	43.860	3.006.000	430.920			
ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL				3.006.500	500		3.006.000				
IDENTIFICAR E ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO				3.006.500	500		3.006.000				
IMOBILIÁRIO DA UNIDADE, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO E											
CADASTRAMENTO DE BENS IMÓVEIS E DEMARCAÇÃO DE											
DOMÍNIO											
03.008.0030.2237.0002 (SEQ.: 000590-9)	F	I	100	3.006.500	500	43.860	3.006.000	430.920			
REFORMA PATRIMONIAL				3.006.500	500	43.860	3.006.000	430.920			
DIVIDA INTERNA				474.780							
03.008.0033.2027 (SEQ.: 000591-2)	F	I	144	474.780							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			152	43.860							
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE				430.920							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				15.032.660							
DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				14.181.160							
03.008.0033.2027.0001 (SEQ.: 000591-2)	F	I	144	474.780							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			152	43.860							
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				15.032.660							
ADMINISTRAÇÃO GERAL				14.181.160							
03.009.0021.2260 (SEQ.: 000591-2)	F	I	144	15.032.660							
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS			152	43.860							
PLANEJAR, SUPERVISAR, ORIENTAR E AVALIAR A				14.181.160							
ADMIN											

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20103 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

CPR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.														
03.009.0021.2260.0001..... (SEQ.: 000592-6)				F	I	100	13.631.160			13.502.000	129.160			
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL							13.631.160			13.502.000	129.160			
03.009.0021.2260.0004..... (SEQ.: 000593-0)				F	I	100	100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL							100.000			100.000				
03.009.0021.3044.....							450.000			450.000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE														
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM O APERFEIÇOAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.														
03.009.0021.3044.0001..... (SEQ.: 000594-3)				F	I	100	450.000			450.000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO							450.000			450.000				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							851.500	500		660.099	170.901			
03.009.0043.4094.....							851.500	500		660.099	170.901			
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL														
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.														
03.009.0043.4094.0001..... (SEQ.: 000595-7)				F	I	100	93.000			93.000				
MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							93.000			93.000				
03.009.0043.4094.0002..... (SEQ.: 000596-1)				F	I	100	216.000			65.099	150.901			
PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							216.000			65.099	150.901			
03.009.0043.4094.0003..... (SEQ.: 000597-4)				F	I	100	542.500	500		522.000	20.000			
PLANEJAMENTO, NORMALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL							542.500	500		522.000	20.000			
HABITAÇÃO							1.029.524			1.014.524	15.000			
HABITAÇÕES URBANAS							1.029.524			1.014.524	15.000			
03.057.0316.2500.....							1.029.524			1.014.524	15.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS														
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.														
03.057.0316.2500.0025.....				F	I	100	1.029.524			1.014.524	15.000			
FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA							1.029.524			1.014.524	15.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO														
HABITAÇÃO														
HABITAÇÕES URBANAS														
10.057.0316.2262.....							123.553			123.553				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							123.553			123.553				
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE AS UNIDADES RESIDENCIAIS							123.553			123.553				
- IMÓVEL CONSERVADO [UNIDADE] * 2							123.553			123.553				
10.057.0316.2262.0001..... (SEQ.: 000598-8)				F	I	100	123.553			123.553				
REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS							123.553			123.553				
- IMÓVEL CONSERVADO [UNIDADE] * 2							123.553			123.553				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							84.800	4.800		80.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							84.800	4.800		80.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20103 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO E O ACESSO A SAÚDE, A CRIANÇA, A ADOLESCÊNCIA, A ELER, OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 100											
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 450											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 400											
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000599-1)	F	I	100	4.800	4.800						
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 100				4.800	4.800						
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000600-3)	F	I	100	45.000			45.000				
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 450				45.000			45.000				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 000601-7)	F	I	100	35.000			35.000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 400				35.000			35.000				
TOTAL FISCAL				22.810.941	909.621	43.860	21.006.435	520.105		430.920	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR											
03.007.0020.4038 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS REGIONAIS ESTRATEGICOS				23.450.060			23.443.812	46.246			
FISCALIZAR A CORRETA E ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O ANUAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS.				29.644			28.644	1.000			
- PROGRAMA ACOMPANHADO (UNIDADE) - 7				29.644			28.644	1.000			
03.007.0020.4038.0001 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS REGIONAIS ESTRATEGICOS	F	I	100	29.644			28.644	1.000			
- PROGRAMA ACOMPANHADO (UNIDADE) - 7				29.644			28.644	1.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR											
03.009.0020.4037 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL				6.387.508			6.342.321	45.246			
ASSESSORAR O GOVERNO FEDERAL NA TOMADA DE				800.000			800.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

COT 1.000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DECISOES DE CARATER ESTRATEGICO											
03.009.0020.4037.0001..... (SEQ.: 000603-4) PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA EMBASAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	F	1	100	800.000 800.000			800.000 800.000				
ADMINISTRACAO GERAL											
03.009.0021.3009..... SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZONIA				33.366 33.366			10.118 10.118	15.248 15.248			
ASSIGUAR A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AS COMUNIDADES INDIGENAS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS, A COIBIÇÃO DO MARCHA E A PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO AEREA, VALEND-SE DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS GERADAS PELO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - RADAR INSTALADO (UNIDADE) * 1											
03.009.0021.3009.0001..... (SEQ.: 000604-8) - SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - RADAR INSTALADO (UNIDADE) * 1	F	1	100	33.366 33.366			10.118 10.118	15.248 15.248			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS											
03.009.0045.2571..... ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO				7.554.203 1.541.091			7.524.203 1.511.091	30.000 30.000			
REALIZAR LEVANTAMENTO, ESTUDOS E PESQUISAS PARA O GOVERNO FEDERAL											
03.009.0045.2571.0001..... (SEQ.: 000603-1) ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATEGICAS	F	1	100	1.541.091 1.541.091 6.013.112			1.511.091 1.511.091 6.013.112	30.000 30.000			
03.009.0045.2572..... ORDENACAO DO TERRITORIO											
APOIAR A PLANIFICACAO SOCIO-ECONOMICA NACIONAL E REGIONAL, DESTINANDO OS ESPACOS FISICOS DE ACORDO COM SUAS POTENCIALIDADES E VULNERABILIDADES - AREA DIAGNOSTICADA (KM2) * 5.000.000 - ZONAMENTO REALIZADO (KM2) * 200.000 - ESTUDO DE AREAS PRIORITARIAS (KM2) * 60.000											
03.009.0045.2572.0001..... (SEQ.: 000606-3) DIAGNOSTICO AMBIENTAL DA AMAZONIA LEGAL - AREA DIAGNOSTICADA (KM2) * 5.000.000	F	1	100	260.033 260.033			260.033 260.033				
03.009.0045.2572.0002..... (SEQ.: 000607-9) ZONAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO - ZONAMENTO REALIZADO (KM2) * 200.000 - ESTUDO DE AREAS PRIORITARIAS (KM2) * 60.000	F	1	100	3.841.043 3.841.043			3.841.043 3.841.043				
03.009.0045.2572.0003..... (SEQ.: 000608-2) ACORDAMENTO E SUPERVISAO DO ZONAMENTO ECOLOGICO- ECONOMICO	F	1	100	1.912.036 1.912.036			1.912.036 1.912.036				
Ciencia e tecnologia											
PESQUISA APLICADA											
03.010.0055.1062..... DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR				15.072.847 15.072.847 15.072.847			15.072.847 15.072.847 15.072.847				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE TECNOLOGIA NUCLEAR - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 5											
03.010.0055.1063.0001..... (SEQ.: 000609-6) DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 5	F	1	100	15.072.847 15.072.847			15.072.847 15.072.847				
COMUNICACOES											
TELECOMUNICACOES											
TELEFONIA											
				500 500 500				500 500 500			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS																			
ESPECIFICAÇÃO										OUTRAS DESP. DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	INVERSOES FINANCEIRAS	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DIVIDA	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	E	I	S	/	F	C				
05.022.0134.1562													500																
IMPLANTACAO DE CENTRO DE TELECOMUNICACOES																													
PERMITIR COMUNICACAO DAS REGIOES ISOLADAS COM OS CENTROS ADMINISTRATIVOS DO PAIS																													
- INSTALACAO IMPLANTADA (UNIDADE) * 1																													
05.022.0134.1562.0002																													
- INSTALACAO IMPLANTADA (UNIDADE) * 1																													
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA																													
ADMINISTRACAO																													
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR																													
06.007.0020.4039																													
MOBILIZACAO NACIONAL																													
CAPACITAR O PODER NACIONAL A REALIZAR ACOES ESTRATEGICAS NO CAMPO DA DEFESA NACIONAL.																													
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) * 1																													
06.007.0020.4039.0001																													
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) * 1																													
ADMINISTRACAO GERAL																													
06.007.0021.2005																													
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS																													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.																													
06.007.0021.2005.0017																													
PAGAMENTO DE PESSOAL																													
ADMINISTRACAO CENTRAL																													
06.007.0021.2005.0044																													
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE																													
06.009.0040.1553																													
OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA																													
CONCORRER INTEGRAL OU PARCIALMENTE NO CUSTEIO DE OBRAS PUBLICAS DE PEQUENO PORTE NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA.																													
- OBRAS PUBLICAS REALIZADAS (UNIDADE) * 1																													
06.009.0040.1553.0001																													
- OBRAS PUBLICAS REALIZADAS (UNIDADE) * 1																													
CIENCIA E TECNOLOGIA																													
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL																													
06.010.0056.2565																													
IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS E DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANCA DAS COMUNICACOES																													
SUPERVISORAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS.																													
06.010.0056.2565.0001																													
OPERACIONALIZACAO DO CENTRO																													
06.010.0056.2565.0003																													

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

C99 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	T / C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTUDOS E PESQUISAS										
TELECOMUNICACOES										
TELEFONIA										
06.022.0134.2063 SISTEMA DE TELECOMUNICACOES										
DOTAR O OPCOES DE MEIOS EM TELECOMUNICACOES ESSENCIAIS A UMA EFICAZ ATUACAO OPERACIONAL A NIVEL NACIONAL.										
06.022.0134.2063.0002 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES	F	I	1.335.609			1.219.609	116.000			
DEFESA AEREA										
OPERACOES AEREAS										
06.026.0160.2076 VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE										
PROPORCIONAR APOIO LOGISTICO AS COMUNIDADES LOCAIS, INCLUSIVE AS UNIDADES MILITARES, BEM COMO IMPLANTAR AERODROMOS NA FRONTEIRA NORTE.										
- TRANSPORTE AEREO REALIZADO (UNIDADE) * 700			6.538.921			751.587	5.786.934			
- DESGASTO COM AERODROMO (UNIDADE) * 1										
- AERODROMO CONCLUIDOS (UNIDADE) * 1										
- AERODROMO PAVIMENTADO (UNIDADE) * 2										
- AUXILIO A NAVEGACAO INSTALADO (UNIDADE) * 8										
- RADAR SECUNDARIO INSTALADO (UNIDADE) * 1										
- DESGASTO DE TELECOMUNICACOES - 1A FASE (UNIDADE) * 1										
06.026.0160.2076.0001 TRANSPORTE AEREO E IMPLEMENTACAO DE AERODROMOS	F	I	2.625.770			261.556	2.363.214			
- TRANSPORTE AEREO REALIZADO (UNIDADE) * 700			1.715.133			261.556	1.453.577			
- AERODROMO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1			650.081				650.081			
- DESGASTO COM AERODROMO (UNIDADE) * 1										
- AERODROMO PAVIMENTADO (UNIDADE) * 2										
- AUXILIO A NAVEGACAO INSTALADO (UNIDADE) * 8										
- RADAR SECUNDARIO INSTALADO (UNIDADE) * 1										
06.026.0160.2076.0002 IMPLEMENTACAO DE AERODROMOS	F	I	3.911.751			490.031	3.421.720			
- IMPLEMENTACAO DE AERODROMO (UNIDADE) * 1			2.860.801			490.031	2.370.770			
- DESGASTO DE TELECOMUNICACOES - 1A FASE (UNIDADE) * 1			1.050.950				1.050.950			
DEFESA NAVAL										
OPERACOES NAVAIS										
06.027.0160.2077 VIGILANCIA NAVAL DA FRONTEIRA NORTE										
PROPICIAR PATRULHAMENTO EM HIDROVIAS.										
- EMBARCACAO ADQUIRIDA (UNIDADE) * 2										
06.027.0160.2077.0001 REAPARELHAMENTO NAVAL	F	I	69.340				69.340			
- EMBARCACAO ADQUIRIDA (UNIDADE) * 2										
DEFESA TERRESTRE										
OPERACOES TERRESTRES										
06.028.0166.2078 VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE										
IMPLANTAR UNIDADE DE FRONTEIRA VISANDO O PATRULHAMENTO TERRESTRE DA LINHA DE FRONTEIRA NORTE.										
- INSTALACAO FISICA REFORMADA (UNIDADE) * 3			4.756.294			220.174	4.536.120			
- PELOTO ESPECIAL DE FRONTEIRA (PELOTO ESPECIAL) * 1			4.756.294			220.174	4.536.120			
- PELOTO ESPECIAL DE FRONTEIRA EQUIPADO (UNIDADE) * 5			4.536.120			100.000	4.436.120			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.028.0166.2579.0001..... (SEQ.: 000622-0) - INDIANAS MILITARES DE FROTEIRA - INSTALACAO FISICA REFORMADA (UNIDADE) * 1 - PELOTÃO ESPECIAL DE FROTEIRA (PELOTÃO ESPECIAL) * 1 - PELOTÃO ESPECIAL DE FROTEIRA EQUIPADO (UNID) * 5	F	1	100 115	4.538.120 4.306.460 331.660			100.000 100.000	4.538.120 4.306.460 331.660			
06.028.0166.2579 - MARCOS DEMARCATÓRIOS NA FROTEIRA NORTE - INSPECIONAR, RECUPERAR E ADESGAR MARCOS LIMITROFES NA FROTEIRA CONTIGUO PARA A INTEGRIDADE DO TERRITÓRIO NACIONAL - MARCOS INSTALADOS (MARCO) * 130	F	1	100	120.174			120.174	11.000			
06.028.0166.2579.0001..... (SEQ.: 000623-3) - MARCOS DEMARCATÓRIOS DA LINHA DE FROTEIRA - MARCOS INSTALADOS (MARCO) * 150	F	1	100	120.174			120.174	11.000			
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ADMINISTRAÇÃO GERAL				56.899			45.899	11.000			
06.028.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				56.899			45.899	11.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO	F	1	100 150	56.899 30.599 26.300			45.899	11.000			
06.029.0021.2900.0065 FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	F	1	100	468.000			431.000	37.000			
ENSINO SUPLETIVO TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				468.000			431.000	37.000			
06.045.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				468.000			431.000	37.000			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE INSTRUÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE CRIEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE	F	1	100	468.000			431.000	37.000			
06.045.0217.2007.0004..... (SEQ.: 000624-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	1	100	468.000			431.000	37.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL				1.000			1.000				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				1.000			1.000				
08.042.0187.2562 EDUCAÇÃO NA FAIXA DE FROTEIRA NORTE				1.000			1.000				
ESTIMULAR A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E PROMOVER A CULTURA NACIONAL JUNTO AS COMUNIDADES DA ÁREA	F	1	100	1.000			1.000				
08.042.0187.2562.0001..... (SEQ.: 000625-1) DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	F	1	100	1.000			1.000				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS ENERGIA ELÉTRICA				500			500				
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA				500			500				
09.051.0263.1563 IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELÉTRICA NA FAIXA DE FROTEIRA				500			500				
ATENDER AS COMUNIDADES CARENTES DA FROTEIRA NORTE PROPORCIONANDO-LHES BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DAQUELAS ÁREAS				500			500				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ELABORAR PROJETO (PROJETO) * 1											
09.051.0503.1503.0001..... (SEQ.: 000626-4)	F	I	100	500			500				
- ELABORAR PROJETO DE HIDROELETRICA				500			500				
- ELABORAR PROJETO (PROJETO) * 1											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				95.500	5.000		50.500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				55.000	5.000		50.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				55.000	5.000		50.000				
15.078.0486.4089.....				95.000	5.000		90.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA (PESSOA) * 2.102											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 2.102											
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 850											
15.078.0486.4089.0001..... (SEQ.: 000627-8)	F	I	100	5.000	5.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				5.000	5.000						
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 000628-1)	F	I	100	30.000			30.000				
AUXÍLIOS EM CRECHE				30.000			30.000				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 850											
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000629-5)	F	I	100	10.000			10.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				10.000			10.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 400											
15.078.0486.4089.0004..... (SEQ.: 000630-7)	F	I	100	10.000			10.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				10.000			10.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.703											
ASSISTENCIA				500			500				
ASSISTENCIA AO SILVICOLA				500			500				
15.081.0484.2503.....				500			500				
PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS NA FAIXA DE PROTEIRA NORTE											
DEMARCAR ÁREAS INDIGENAS, APOIAR ATIVIDADES PRODUTIVAS, MELHORAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL, IMPLANTAR E ADEQUAR UNIDADE DE SAUDE EM ÁREAS INDIGENAS.											
15.081.0484.2503.0001..... (SEQ.: 000631-1)	F	I	100	500			500				
PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS				500			500				
TRANSPORTE											
TRANSPORTE RODUVIARIO				430.000			30.000	400.000			
ESTRADAS VICINAIS				430.000			30.000	400.000			
15.008.0534.1502.....				430.000			30.000	400.000			
INFRA-ESTRUTURA VIARIA NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE				430.000			30.000	400.000			
ESTABELECER E MANTER LIGAÇÕES PERMANENTES ENTRE LOCALIDADES ONDE A NAVEGAÇÃO FLUVIAL É INTERDITA.											
15.008.0534.1502.0001..... (SEQ.: 000632-4)	F	I		430.000			30.000	400.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO		E	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO		S / F. C										
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS				100	430.000			30.000	400.000			
TOTAL FISCAL					430.000			30.000	400.000			
					45.161.297	6.691.305		28.284.072	11.175.920	10.000		

CR\$ 1,000.00

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

[illegible]

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 000636-9)	F	I	100	207			207				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 000637-2)	F	I	100	481			481				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				119.590		16.670				102.920	
DIVIDA EXTERNA				119.590		16.670				102.920	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				119.590		16.670				102.920	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				119.590		16.670				102.920	
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 000638-6)	F	I	144	119.590							
152				16.670						102.920	
CIENCIA E TECNOLOGIA				9.053.569			3.777.236	5.250.498	25.833		
PESQUISA APLICADA				9.053.569			3.777.236	5.250.498	25.833		
03.010.0055.1066 DESENVOLVIMENTO DE SATELITES				786.281			432.946	353.333			
DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE QUATRO SATELITES COM AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE COLETA DE DADOS, PASSIVO E CONTROLE DOS SATELITES.				786.281			432.946	353.333			
03.010.0055.1066.0001 DESENVOLVIMENTO DE SATELITES (SEQ.: 000639-0)	F	I	100	509.192			199.989	309.203			
CONSTRUÇÃO DE SATELITES PARA INVESTIGAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSORIAMENTO REMOTO				509.192			199.989	309.203			
03.010.0055.1066.0002 IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO (SEQ.: 000640-1)	F	I	100	277.089			232.959	44.130			
DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES				277.089			232.959	44.130			
03.010.0055.1067.0001 DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES (SEQ.: 000641-5)	F	I	100	4.302.076			3.031.430	1.270.646			
CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCAANTARA				4.302.076			3.031.430	1.270.646			
03.010.0055.1068 DOTAR O PAIS DE UM CENTRO DE LANÇAMENTO QUE ATENDA AO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO E QUE POSSA VIR A SER UTILIZADO COMERCIALMENTE POR OUTROS PAISES.				3.632.411			163.719	3.442.699	25.833		
03.010.0055.1068.0001 INSTALAÇÕES TÉCNICAS (SEQ.: 000642-9)	F	I	100	2.782.853			135.584	2.630.512			
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO				2.782.853			135.584	2.630.512			
03.010.0055.1068.0002 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO (SEQ.: 000643-2)	F	I	115	611.146			135.584	611.146			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS				649.586			28.165	812.186	9.207		
PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NA AREA DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR, VISANDO GARANTIR MAIOR INDEPENDENCIA NO SETOR.				649.586			28.165	812.186	9.207		
03.010.0055.2255 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS				332.801			149.141	183.660			
03.010.0055.2255.0001 APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS (SEQ.: 000644-6)	F	I	100	332.801			149.141	183.660			
				332.801			149.141	183.660			

ESPECIFICAÇÃO				T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES											
TELECOMUNICAÇÕES											
SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES											
05.022.0136.1069											
APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO				2.204.362				1.207.946			
COMPLEMENTAR A PRIMEIRA FASE DO PROJETO SISTEMA				2.204.362				896.414			
DE COMUNICAÇÕES MILITARES VIA SATELITES.				2.204.362				896.414			
05.022.0136.1069.0001											
IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS (SEQ.: 000645-0)				2.204.362				1.207.946			
05.022.0136.1069.0001.0001											
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				3.070.584				117.116	10.606		
ADMINISTRAÇÃO				3.070.584				117.116	10.606		
06.007.0021.2256											
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR				150.341				117.116	10.606		
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO A											
FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS.											
06.007.0021.2256.0001											
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO (SEQ.: 000646-3)				150.341				150.341			
06.007.0021.2257											
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO				1.312.103	516.257			82.515			
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS											
ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO											
E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS											
ATIVIDADES FIN.											
06.007.0021.2257.0001											
MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (SEQ.: 000647-7)				674.866				74.522			
06.007.0021.2257.0002											
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (SEQ.: 000648-1)				516.257	516.257			600.344			
06.007.0021.2257.0004											
FUNIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA				49.400	516.257			43.546			
INTERAMERICANA DE DEFESA (SEQ.: 000649-4)				49.400	516.257			43.546			
06.007.0021.2257.0005											
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR (SEQ.: 000650-6)				69.500				2.139	10.606		
06.007.0021.4077											
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS				1.410.516				2.139	10.606		
PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO											
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.											
06.007.0021.4078.0001											
APOIO AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS (SEQ.: 000651-0)				1.410.516				34.601			
06.007.0021.4078.0001.0001											
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL				189.592				194.991			
ALISTAMENTO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO PARA O				189.592				194.991			
SERVIÇO MILITAR INICIAL DAS FORÇAS ARMADAS.				799.304	202.362			596.922			
06.007.0021.4078.0001.0001.0001											
APOIO AS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO (SEQ.: 000652-3)				799.304	202.362			596.922			
06.007.0021.4078.0001.0001.0001.0001											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				340.505	202.362			138.129			
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO											
06.009.0006.2256											
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA											
SUPERIOR DE GUERRA											

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

251

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERSSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E PARA O PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA NACIONAL.													
06.009.0206.2226.0001..... (SEQ.: 000659-7)	F	I	100	136.123			136.123						
MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO				136.123									
06.009.0206.2229.0002..... (SEQ.: 000654-1)	F	I	100	202.382	202.382								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				202.382	202.382								
06.009.0206.4075.....				456.799			456.799						
ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA CIVIL E MILITAR.													
06.009.0206.4075.0001..... (SEQ.: 000655-4)	F	I	100	456.799			456.799						
FORMAÇÃO A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E MILITAR.				456.799									
SAÚDE E SANEAMENTO													
06.009.0206.4075.0001..... (SEQ.: 000655-4)	F	I	100	3.011.662	973.706		1.679.151	356.805					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.379.627			1.073.762	305.845					
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				1.379.627			1.073.762	305.845					
13.009.0206.4075.....				1.379.627			1.073.762	305.845					
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS													
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE EM APOIO AO PESSOAL CIVIL, MILITAR E DEPENDENTES DAS FORÇAS ARMADAS.													
13.009.0206.4075.0001..... (SEQ.: 000656-8)	S	I	100	1.379.627			1.073.762	305.845					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES				1.379.627			1.073.762	305.845					
SAÚDE													
13.075.0426.2229.....				1.632.035	973.706		605.369	52.960					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				1.632.035	973.706		605.369	52.960					
13.075.0426.2229.....				1.491.148	973.706		517.263	179					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA, SOB OS REGIMES DE INTERNAÇÃO E AMBULATORIAL.													
13.075.0426.2229.0001..... (SEQ.: 000657-1)	S	I	100	472.114			472.114						
MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO				472.114									
13.075.0426.2229.0002..... (SEQ.: 000658-5)	S	I	100	973.706	973.706								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				973.706	973.706								
13.075.0426.2229.0003..... (SEQ.: 000659-9)	S	I	100	45.328			45.149	179					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO				45.328			45.149	179					
13.075.0426.2900.....				140.657			66.106	52.781					
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS													
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.													
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	140.657			66.106	52.781					
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS				140.657			66.106	52.781					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA													
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR													
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				226.420	3.240		225.180						
13.075.0426.2900.0022.....	F	I	150	226.420	3.240		225.180						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0485.4089.0001..... (SEQ.: 000660-1)	F	I	100	3.240	3.240						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				3.240	3.240						
15.078.0485.4089.0002..... (SEQ.: 000661-4)	F	I	100	6.382			6.382				
AUXÍLIO-CRECHE				6.382			6.382				
15.078.0485.4089.0003..... (SEQ.: 000662-8)	F	I	100	11.650			11.650				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				11.650			11.650				
15.078.0485.4089.0004..... (SEQ.: 000663-1)	F	I	100	207.148			207.148				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				207.148			207.148				
TOTAL				19.333.432	1.708.204	16.670	9.652.782	6.016.417	36.439	102.920	
FISCAL				16.662.657	734.488	16.670	8.061.737	7.710.393	36.439	102.920	
SEGURIDADE				2.670.775	973.706		1.591.045	306.024			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20106 - CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO				256.563	209.763		36.500	10.220	2.000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				256.563	209.763		36.500	10.220	2.000		
03.007.0020.2253..... (SEQ.: 000664-5)	F	I	100	220.542	209.763		8.500	2.199			
ASSESSORAMENTO JURÍDICO				220.542	209.763		8.500	2.199			
ASSESSORAR O PRESIDENTE DA REPUBLICA EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA, PRODUZINDO PARCERES E ESTUDOS OU PROPONDENDO NORMAS, MEDIDAS E DIRETRIZES.											
03.007.0020.2253.0001..... (SEQ.: 000664-5)	F	I	100	220.542	209.763		8.500	2.199			
ASSESSORAMENTO JURÍDICO				220.542	209.763		8.500	2.199			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				36.021			28.000	8.021	2.000		
03.007.0021.4080..... (SEQ.: 000665-9)	F	I	100	36.021			28.000	8.021	2.000		
COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL				36.021			28.000	8.021	2.000		
UNIFICAR A JURISPRUDENCIA ADMINISTRATIVA SOLUCIONANDO AS DIVERGENCIAS JURÍDICAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ASSESSORANDO A CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E PREVENINDO LITÍGIOS.											
03.007.0021.4080.0001..... (SEQ.: 000665-9)	F	I	100	36.021			28.000	8.021	2.000		
ASSESSORIA JURÍDICA A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL				36.021			28.000	8.021	2.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.200			1.200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.200			1.200				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20106 - CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E S F	I /	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL												
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECUPERAÇÃO DE SAUDE REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A INSCRIÇÃO A EDUCAÇÃO, A LEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS, ALEGANDO LEGISLAÇÃO PROPRIA.					1.200			1.200				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 20					1.200			1.200				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE	F	I		100	200			200				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 20					200			200				
15.078.0486.4089.0004 AULILIO-REFEICAO	F	I		100	1.000			1.000				
- AULILIO-REFEICAO					1.000			1.000				
TOTAL FISCAL					259.763	209.763		37.760	10.220	2.000		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO		E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
CULTURA											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
08.048.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBSERVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.				2.816.733	878.212		881.104	1.057.417			
08.048.0021.2005.0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL		F	100	753.877	753.877						
- MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL				753.877	753.877						
08.048.0021.2005.0026 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		F	150	11.316	11.316						
- ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				11.316	11.316						
08.048.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM.				124.335	124.335						
08.048.0021.2008.0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		F	100	230.278	230.278		225.861	4.417			
- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA				230.278	230.278		225.861	4.417			
08.048.0021.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		F	150	105.000	105.000		105.000				
- CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				105.000	105.000		105.000				
				200	200		200				

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
PROGRAMA DE TRABALHO		E S P. / I C		T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO.											
08.048.0021.2900.0046	FUNDO DE DIREITO AUTORAL	F	I	200			200				
	INFORMATICA			98.684			24.000	74.684			
08.048.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			98.684			24.000	74.684			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇAO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
08.048.0024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	I	98.684			24.000	74.684			
	(SEQ.: 000671-9)			15.000			15.000	60.684			
				93.684							
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			5.300			5.300				
08.048.0031.2114	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO			5.300			5.300				
INCENTIVAR A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE CURSOS E EXPOSIÇÕES, AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS BENS DE VALORES HISTÓRICOS, CONTA DA LEI 7851, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988.											
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 3 (EXEMPLAR) * 50										
	- LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (PESSOA) * 120										
08.048.0031.2114.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	F	I	5.300			5.300				
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 3										
	- LIVRO E DOCUMENTO PUBLICADO (EXEMPLAR) * 50										
	- SEMINARIO REALIZADO (PESSOA) * 120										
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			7.100			7.100				
08.048.0217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7.100			7.100				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
	- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) * 1										
08.048.0217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	F	I	7.100			7.100				
	- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) * 1			1.500			1.500				
				5.600			5.600				
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			902.316			120.000	782.316			
08.048.0246.4034	PRESERVAÇÃO DO PALACIO GUSTAVO CAPANEMA			902.316			120.000	782.316			
CONSERVAR, RESTAURAR E MANter O PATRIMONIO EDIFICADO E OS BENS MÓVEIS E INTEGRADOS, GARANTINDO A SUA IDENTIDADE COMO MARCO DA ARQUITETURA CONTEMPORANEA.											
08.048.0246.4034.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	F	I	120.000			120.000				
	(SEQ.: 000674-0)			25.000			25.000				
08.048.0246.4034.0002	CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO	F	I	782.316			782.316				
	(SEQ.: 000675-3)			782.316			782.316				
	DIFUSÃO CULTURAL			647.233			451.233	196.000			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

[illegible]

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0021.3044.0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO (SEQ.: 000658-9)	F	I	100	400.000			400.000				
03.009.0021.3044.0002 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO (SEQ.: 000659-2)	F	I	100	50.000			50.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA				114.448.435	9.007.525	5.445.350	25.494.771	36.472.562	34.510.000	3.416.120	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.530.911	8.935.251		2.164.795	420.565	9.300		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				8.935.951	8.935.951						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL											
03.010.0021.2005.0012 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (SEQ.: 000690-4)	F	I	100	994.555	994.555						
03.010.0021.2005.0015 INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE (SEQ.: 000691-6)	F	I	100	4.449.432	4.449.432						
03.010.0021.2005.0016 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DE TECNOLOGIA - INT (SEQ.: 000692-1)	F	I	100	849.973	849.973						
03.010.0021.2005.0018 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA (SEQ.: 000693-3)	F	I	100	2.636.786	2.636.786						
03.010.0021.2005.0026 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE (SEQ.: 000694-9)	F	I	100	5.300	5.300						
03.010.0021.2006.0044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 000695-2)	F	I	100	1.517.482			1.292.517	315.565	9.300		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
03.010.0021.2006.0046 INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE (SEQ.: 000696-6)	F	I	136	408.205			273.205	135.000			
03.010.0021.2006.0048 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DE TECNOLOGIA - INT (SEQ.: 000697-0)	F	I	100	761.700			160.000	135.000			
03.010.0021.2006.0050 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA (SEQ.: 000698-3)	F	I	100	235.000			657.700	104.000			
03.010.0021.2016.0008 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 000699-7)	F	I	136	214.577			657.700	104.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
03.010.0021.2016.0008 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (SEQ.: 000699-7)	F	I	136	5.000			220.000	13.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
03.010.0021.2990.0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	F	I	100	140.858			170.178	5.000			
03.010.0021.2990.0039 FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	F	I	136	140.858			140.858	5.000			
				29.520	300		29.520				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ES / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.010.0021.4002 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DAR SUPORTE AS ACOES DE COORDENACAO DAS POLITICAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA.			802.000			702.000	100.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA	F	100	802.000			702.000	100.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			8.863.480		5.445.360				3.418.120	
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			8.863.480		5.445.360				3.418.120	
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			0.863.480		5.445.360				3.418.120	
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			5.445.360		5.445.360				3.418.120	
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			34.591.250					34.591.250		
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			34.591.250					34.591.250		
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			34.591.250					34.591.250		
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			20.231.100					20.231.100		
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			14.340.150					14.340.150		
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			10.263.301			9.156.531	1.106.770			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			630.920			357.600	273.320			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			163.100			107.100	56.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			163.100			107.100	56.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			148.100			107.100	41.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			148.100			107.100	41.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			87.420			57.100	30.320			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			87.420			57.100	30.320			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			167.700			103.700	64.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			167.700			103.700	64.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			64.000			22.600	42.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			64.000			22.600	42.000			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			9.632.361			6.756.931	873.430			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			9.632.361			6.756.931	873.430			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			8.154.767			6.154.767	873.430			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			8.154.767			6.154.767	873.430			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			504.164			504.164				
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			504.164			504.164				
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			42.767.143	15.072		9.071.178	33.670.893			
03.010.0021.4002.0001 APOIO AS ACOES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DIVIDA EXTERNA			19.815.480				19.815.480			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	T /	F C	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TECNICO-CIENTIFICA NACIONAL NO AMBITO DE UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISA E EMPRESAS.											
03.010.0095.1119.0001 QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA - DEQ (SEQ.: 000708-8)	F	I		3.469.840 1.702.160 441.920 1.325.760				2.469.840 1.702.160 441.920 1.325.760			
03.010.0095.1119.0002 GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM (SEQ.: 000709-1)	F	I		2.511.440 1.232.560 319.720 959.160				2.511.440 1.232.560 319.720 959.160			
03.010.0095.1119.0003 BIOTECNOLOGIA - SBT (SEQ.: 000710-3)	F	I		2.708.800 1.343.160 345.000 1.035.285				2.708.800 1.343.160 345.000 1.035.285			
03.010.0095.1119.0004 INSTRUMENTACAO - SINT (SEQ.: 000711-7)	F	I		1.343.160 658.840 171.000 513.240				1.343.160 658.840 171.000 513.240			
03.010.0095.1119.0005 EDUCACAO PARA CIENCIA - SPEC (SEQ.: 000712-1)	F	I		1.535.040 752.960 195.320 566.560				1.535.040 752.960 195.320 566.560			
03.010.0095.1119.0006 INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ICT (SEQ.: 000713-4)	F	I		363.760 188.240 48.680 146.640				363.760 188.240 48.680 146.640			
03.010.0095.1119.0007 PLANEJAMENTO E GESTAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - PCT (SEQ.: 000714-8)	F	I		513.760 266.240 74.800 172.640				513.760 266.240 74.800 172.640			
03.010.0095.1119.0008 TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA - TIB (SEQ.: 000715-1)	F	I		2.936.440 1.613.560 317.720 1.005.160				2.936.440 1.613.560 317.720 1.005.160			
03.010.0095.1119.0009 MANUTENCAO - SPN (SEQ.: 000716-6)	F	I		767.320 376.480 97.760 293.280				767.320 376.480 97.760 293.280			
03.010.0095.1119.0010 PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN (SEQ.: 000717-9)	F	I		363.760 188.240 48.680 146.640				363.760 188.240 48.680 146.640			
03.010.0095.1119.0011 NOVOS MATERIAIS - SNM (SEQ.: 000718-2)	F	I		2.302.560 1.129.440 293.280 879.840				2.302.560 1.129.440 293.280 879.840			
03.010.0095.1119.0012 CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB (SEQ.: 000719-6)	F	I		959.400 470.600 122.200 366.600				959.400 470.600 122.200 366.600			
03.010.0095.1127 ESTACAO DE RECEPCAO E PROCESSAMENTO DE DADOS COLETADOS DE SATELITE ARTIFICIAL PERMITIR AOS USUARIOS EXTERNOS E PESQUISADORES DO INSTITUTO O ACESSO AOS DADOS COLETADOS PELO "SATELITE SPOT" PERMITINDO A RECEPCAO, GRAVACAO E PROCESSAMENTO DIGITAL DOS DADOS ATUAIS INSTALACOES DO INPE EM CUIABA/MT E CACHOEIRA PAULISTA/SP.				256.000			256.000				
03.010.0095.1127.0001 OPERACAO DA ESTACAO (SEQ.: 000720-8)	F	I		256.000 256.000							

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS	
ESPECIFICAÇÃO										OUTRAS DESP. DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS			
03.010.0055.1120			9.821.085			415.300	9.405.785				
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS - CPTEC											
DESENVOLVER UM CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS PARA IMPLEMENTAR E OPERAR MODELOS DE PREVISÃO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO; E ARQUIVAR, PROCESSAR E DIFUNDIR AS INFORMAÇÕES E PREVISÕES METEOROLÓGICAS AOS ÓRGÃOS DO SNU.											
03.010.0055.1120.0001	F	I	963.370				963.370				
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO (SEQ.: 000721-11)											
03.010.0055.1120.0002	F	I	8.323.915			62.700	8.263.215				
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL (SEQ.: 000722-05)											
		100	192.700			62.700	130.000				
		149	1.130.600				1.130.600				
		149	6.994.565				6.994.565				
03.010.0055.1120.0003	F	I	426.600			322.600	104.000				
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS (SEQ.: 000723-9)											
03.010.0055.1120.0004	F	I	105.000			30.000	75.000				
APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE OBSERVAÇÃO METEOROLÓGICA (SEQ.: 000724-2)											
03.010.0055.1129			1.467.960			143.600	1.323.960				
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE SATELITES AMBIENTAIS - CASA											
DESENVOLVER UM CENTRO COM A FINALIDADE DE RECEBER, PROCESSAR E ARQUIVAR DADOS DE SATELITES AMBIENTAIS E TRANSMITIR AS INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS INTERESSADOS.											
03.010.0055.1129.0002	F	I	1.467.960			143.600	1.323.960				
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SEQ.: 000725-6)											
		100	631.920			143.600	488.320				
		149	635.640				635.640				
			226.769			107.750	119.039				
03.010.0055.1132						291.000	9.000				
APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA											
FOMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PARQUES DE TECNOLOGIA.											
03.010.0055.1132.0003	F	I	226.769			107.750	119.039				
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATÉGICOS (SEQ.: 000726-0)											
03.010.0055.1345			300.000								
DESENVOLVIMENTO DO TROPICO UNIDO											
COORDENAR A CONTRIBUIÇÃO DA CAT AO MELHOR CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ADAPTAÇÃO DO SER HUMANO AS PECULIARIDADES DO TROPICO UNIDO E A PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.											
03.010.0055.1345.0001	F	I	300.000			291.000	9.000				
TROPICO UNIDO (SEQ.: 000727-3)											
			300.000			291.000	9.000				
			1.196.109			812.440	383.749				
03.010.0055.2331											
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL											
PROMOVER E EXECUTAR ESTUDOS, PESQUISAS CIENTÍFICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RELACIONADOS COM O MEIO-AMBIENTE NATURAL E COM OS SISTEMAS SOCIO-ECONÔMICOS CULTURAIS E DA REGIÃO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE EXTENSÃO COM VISTAS A APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO NA REGIÃO.											
03.010.0055.2331.0001	F	I	291.847			222.747	69.100				
TECNOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS FLORESTAIS (SEQ.: 000728-7)											
03.010.0055.2331.0002	F	I	220.429			150.710	61.711				
(SEQ.: 000729-11)											

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS									
03.010.0035.2331.0003 (SEQ.: 000730-2)	F I	220.429			156.716	61.711			
CIENCIAS DA SAUDE									
03.010.0035.2331.0004 (SEQ.: 000731-6)	F I	120.250			88.350	31.900			
TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS									
03.010.0035.2331.0005 (SEQ.: 000732-0)	F I	186.440			112.749	73.691			
ECOLOGIA NA AMAZONIA LEGAL									
03.010.0035.2331.0006 (SEQ.: 000733-3)	F I	209.267			139.041	70.226			
PUBLICACOES CIENTIFICAS									
03.010.0035.2333									
DESENVOLVIMENTO E APLICACAO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS									
PROMOVER O CONHECIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DO PAIS E PERMITIR O MONITORAMENTO DAS MODIFICACOES NO MEIO-AMBIENTE, UTILIZANDO DADOS OBTIDOS POR SATELITES E AERONAVES, BEM COMO REALIZAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM APLICACOES ESPACIAIS, PLASMA, SEMI-CONDUTORES, SENSORES, COMBUSTAO E PROPULSAO E ENGENHARIA DE COMPUTACAO.									
03.010.0035.2333.0001 (SEQ.: 000734-7)	F I	364.600			214.600	150.000			
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL									
03.010.0035.2333.0002 (SEQ.: 000735-1)	F I	550.660			435.400	215.260			
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SENSORIAMENTO REMOTO									
03.010.0035.2333.0003 (SEQ.: 000736-4)	F I	206.700			155.700	51.000			
PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A AREA ESPACIAL									
03.010.0035.2000									
CONTRIBUICAO A FUNDOS									
PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAO.									
03.010.0035.2000.0037									
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									
03.010.0035.2000.0038									
FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA									
03.010.0035.2000.0039									
FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA									
03.010.0035.4040									
PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM METEOROLOGIA, RECURSOS HIDRICOS E ENERGETICOS									
DAR SUPORTE A POLITICA GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO NAS AREAS DE METEOROLOGIA, RECURSOS HIDRICOS E ENERGETICOS, COM VISTAS AO APROVEITAMENTO INTEGRADO DESSES RECURSOS.									
03.010.0035.4040.0001 (SEQ.: 000737-6)	F I	801.000			357.780	623.220			
APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA									
03.010.0035.4050									
COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA									
ESTIMULAR AS COOPERACOES TECNICA E FINANCEIRA COM INSTITUICOES PUBLICAS OU PRIVADAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE PESQUISA EM CIENCIA E TECNOLOGIA, INTERESSE E RELEVANCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SETORIAL.									
03.010.0035.4050.0001 (SEQ.: 000738-1)	F I	1.200.000			1.060.000	120.000			
APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM									
03.010.0035.4050.0001 (SEQ.: 000738-1)	F I	1.200.000			1.060.000	120.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INSTITUTOS COMPLEMENTARES											
03.010.0035.4005 APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				2.650.000			2.000.000	650.000			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E AUMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.											
03.010.0035.4005.0001 POLÍTICA TECNOLÓGICA INDUSTRIAL (SEQ.: 000730-5)	F	1	100	2.650.000			2.000.000	650.000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				2.650.000			2.000.000	650.000			
03.010.0035.2564 DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				1.513.224	56.302		909.400	536.072	9.450		
GERAR E MELHORAR OS PRODUTOS DESTINADOS À ÁREA DE SAÚDE NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE FORMANDO E ADAPTANDO O CONHECIMENTO TECNOLÓGICO EM ERGONOMIA, DESENHO INDUSTRIAL, CORROSÃO, CONTROLE DA POLUIÇÃO E ESTUDOS DE NOVOS MATERIAIS.				350.024			263.742	86.282			
03.010.0035.2564.0001 SAÚDE E MEIO AMBIENTE (SEQ.: 000740-7)	F	1	100	163.958			120.376	43.582			
03.010.0035.2564.0002 CONTROLE DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE (SEQ.: 000741-1)	F	1	100	163.958			120.376	43.582			
03.010.0035.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				186.066			143.366	42.700			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO				186.066			143.366	42.700			
03.010.0035.2900.0040 FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	F	1	150	163.200	56.302		645.656	451.790	9.450		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				181	38.490						
03.010.0037.2563 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS NACIONAIS				121.900			121.900				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO NOS ORGANISMOS NACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR FAZOR DE ORDEM PÚBLICA INDUSTRIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.				21.900			21.900				
03.010.0037.2563.0001 ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS (SEQ.: 000742-4)	F	1	100	21.900			21.900				
03.010.0037.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				100.000			100.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
03.010.0037.2900.0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	F	1	100	100.000			100.000				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE				304.430			210.600	93.830			
03.010.0039.1131 MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA				304.430			210.600	93.830			
DESENVOLVER TRABALHOS DE PESQUISA, APOIADOS EM DADOS DE SATELITES E INSTRUMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE METEOROLOGIA, CLIMATOLOGIA E ECOLOGIA, VISANDO A ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA.											
03.010.0039.1131.0001 ESTUDOS CLIMÁTICOS DECORRENTES DE MODIFICAÇÃO NA	F	1	100	183.281			114.100	69.181			

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.010.0059.1131.0002 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA RECEPCÃO, PROCESSAMENTO E DISEMINAÇÃO DE DADOS	F	I	100	121.140 121.140			96.500 96.500	24.640 24.640			
03.010.0217.2007 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				265.942 265.942							
03.010.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZADA DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
03.010.0217.2007.0011 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	F	I	100	3.360 3.360							
03.010.0217.2007.0012 INSTITUTO DE PESQUISAS ESPaciais - INPE	F	I	100	11.600 11.600							
03.010.0217.2007.0014 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	F	I	100	51.187 51.187							
03.010.0217.2007.0016 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA	F	I	100	199.395 199.395							
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
03.010.0411.1120 DESENVOLVIMENTO DO SATÉLITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - GERS				4.002.600 4.002.600							
CONSTRUIR, EM COLABORAÇÃO COM A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, 02 SATÉLITES DE RECURSOS TERRESTRES COM LANÇAMENTOS PREVISTOS PARA 1992 E 1994.											
03.010.0411.1120.0001 DESENVOLVIMENTO DE SATÉLITE	F	I	100	4.002.600 4.002.600							
03.010.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				234.657							
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
03.010.0411.2017.0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	F	I	100	182.511 182.511							
03.010.0411.2017.0042 CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA - CLAF	F	I	100	15.644 15.644							
03.010.0411.2017.0043 CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGB	F	I	100	5.214 5.214							
03.010.0411.2017.0044 FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO	F	I	100	26.073 26.073							
03.010.0411.2017.0105 REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA	F	I	100	5.215 5.215							
Saúde e saneamento				38.500							
Saúde				38.500							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				38.500							
13.076.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLIMENTAR, - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2.400				38.500							

E S F C	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.078.0428.2004.0003	3	100	28.500			28.500				
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES			28.500			28.500				
- PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 1.200										
(SEQ.: 000785-0)										
13.078.0428.2004.0004	3	100	10.000			10.000				
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			10.000			10.000				
- PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 1.200										
(SEQ.: 000786-3)										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			87.599			87.599				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			41.760			41.760				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			41.760			41.760				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			41.760			41.760				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
- ATENDIMENTO ANUAL DE 0 A 5 ANOS (ATENDIMENTO) * 155										
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 445										
15.078.0486.4089.0002	F	100	8.360			8.360				
AUXÍLIO-CRÊCHE			8.360			8.360				
- ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 155										
15.078.0486.4089.0003	F	100	14.000			14.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			14.000			14.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 160										
(SEQ.: 000798-1)										
15.078.0486.4089.0004	F	100	19.400			19.400				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO			19.400			19.400				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 295										
(SEQ.: 000799-4)										
PREVIDÊNCIA			45.839			45.839				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			45.839			45.839				
CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA			45.839			45.839				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO.										
15.082.0492.2024.0004	F	100	35.000			35.000				
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)			35.000			35.000				
(SEQ.: 000760-6)										
15.082.0492.2024.0005	F	100	10.839			10.839				
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPA)			10.839			10.839				
(SEQ.: 000761-0)										
TOTAL			115.024.537	9.007.625	5.445.360	26.070.870	36.472.562	34.810.000	3.418.120	
FISCAL			114.980.037	9.007.625	5.445.360	26.032.570	36.472.562	34.810.000	3.418.120	
SECURIDADE			30.300			30.300				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	1 FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				144.662.837	1.211.989	16.041.320	25.467.893	53.401.590	335	45.346.410	1.131.300
ADMINISTRAÇÃO				3.657.770	1.210.969		30.663	2.615.763	335		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.647.187	1.210.969		20.329	2.615.534	335		
07.007.0021.1143				2.607.300				2.607.300			
APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS											
APOIAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DA											
PROPOSIÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O ESTADO											
DO TOCANTINS E DA PRESTAÇÃO DE											
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL											
07.007.0021.1143.0001	F	I	100	2.607.300				2.607.300			
APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS				1.239.887	1.210.969		20.329	8.234	335		
07.007.0021.2006											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA											
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR											
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM											
07.007.0021.2008.0012	F	I	100	1.209.989	1.209.989						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				1.209.989	1.209.989						
07.007.0021.2008.0044	F	I	100	28.698			20.329	8.234	335		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				28.698			20.329	8.234	335		
07.007.0021.2008.0090	F	I	100	1.000	1.000						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				1.000	1.000						
INFORMATICA				10.583			10.354	229			
07.007.0024.2016				10.393			10.354	229			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO											
RECURSOS FINANCEIROS, CAPACIDADE DE APOIO EFICAZMENTE											
O TRABALHO DE ANÁLISE DO PROCESSAMENTO											
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A											
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR											
07.007.0024.2016.0002	F	I	100	10.583			10.354	229			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				10.393			10.354	229			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				63.399.730	1.000	16.041.320	9.000			45.346.410	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				10.000	1.000		9.000				
07.008.0030.2400				10.000	1.000		9.000				
FISCALIZAÇÃO DO SETOR SACRO-ALCOOLEIRO											
DESENVOLVER A AÇÃO FISCAL PARA A EFICAZ											
ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVISTA NOS ARTIGOS 36 E 64											
DA LEI 4.870/65, E PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO											
VIGENTE.											
07.008.0030.2400.0001	F	I	100	10.000	1.000		9.000				
FISCALIZAÇÃO DO SETOR SACRO-ALCOOLEIRO				10.000	1.000		9.000				
DIVIDA EXTERNA				63.369.730		16.041.320				45.346.410	
07.008.0034.2037				63.369.730		16.041.320				45.346.410	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE											
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS											
DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2037.0001	F	I	144	63.369.730		16.041.320				45.346.410	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			152	49.346.410		16.041.320				45.346.410	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				20.022			20.002	8.040			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				7.840			4.000	3.840			
07.009.0040.2228 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO				7.840			4.000	3.840			
COORDENAR E ORIENTAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTABILIDADE, CONTROLE DE GASTOS, LICITAÇÃO E PROJETOS, CONSOLIDAR E ANALISAR O ORÇAMENTO DO SETOR PUBLICO REGIONAL, REALIZAR ESTUDOS SOBRE AS FINANÇAS DO NORDESTE.											
07.009.0040.2228.0001 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO (SEQ.: 000709-9)	F	I	100	7.840			4.000	3.840			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				21.082			16.082	5.000			
07.009.0217.6134 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL				21.082			16.082	5.000			
OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.											
07.009.0217.6134.0001 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SEQ.: 000770-1)	F	I	100	21.082			16.082	5.000			
ABASTECIMENTO				1.000.000			1.000.000				
07.016.0042.2257 ORÇAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				1.000.000			1.000.000				
POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO - AÇUCAR E ALCOOL				1.000.000			1.000.000				
criar condições para manutenção do preço nacional unificado para açúcar e álcool, conforme lei n. 4.870, de 01/12/65.											
07.016.0042.2257.0001 POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO - AÇUCAR E ALCOOL (SEQ.: 000771-6)	F	I	100	1.000.000			1.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				59.542.069			21.407.978	37.002.791			1.131.300
ASSISTENCIA FINANCEIRA				17.292.204			691.968	16.000.236			
07.040.0031.1142 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS				1.098.544			140.047	958.497			
POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO, EM TODOS OS NÍVEIS DE GESTÃO, DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 4											
- PROJETO APOIADO (PROJETO) * 15											
07.040.0031.1142.0001 ESTUDOS E PESQUISAS (SEQ.: 000772-8)	F	I	100	97.907			84.030	13.477			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 4				97.907			84.030	13.477			
07.040.0031.1142.0002 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS (SEQ.: 000773-1)	F	I	100	1.001.037			56.017	945.020			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) * 15				1.001.037			56.017	945.020			
07.040.0031.5496 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE				1.540.534				1.540.534			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE, ATRAVES DO ORDENAMENTO AGROPECUARIO, DO SISTEMA PRODUTIVO E DAS INFRA-ESTRUTURAS FISICA E SOCIAL.											
07.040.0031.5496.0005 ECODESENVOLVIMENTO DO PANTANAL (SEQ.: 000774-5)	F	I	100	101.000				101.000			
07.040.0031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO (SEQ.: 000775-9)	F	I	100	300.690				300.690			

ESPECIFICAÇÃO		E S F	I C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL											
07.040.0031.5496.0006	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORDESTE MATOGOSSENSE - MT	F	I	89.924				89.924			
07.040.0031.5496.0013	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS	F	I	989.000				989.000			
07.040.0031.5496.0016	CANALIZAÇÃO DOS CORREDORES PONTILHAO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE COBAS - GO	F	I	20.010				20.010			
07.040.0031.5496.0053	CANALIZAÇÃO DO RIO ARAREAU - RONDONÓPOLIS - MT	F	I	40.010				40.010			
07.040.0031.5503	CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT	F	I	40.010				40.010			
07.040.0031.5503	APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS	F	I	14.653.026			551.921	14.101.105			
PROPORCIONAR A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS RESGUARDANDO O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO											
07.040.0031.5503.0002	ÁREA INDÍGENA DEMARCADA (M2) - 450	F	I	14.653.026				14.101.105			
07.040.0031.5503.0002	ÁREA INDÍGENA DEMARCADA (M2) - 450	F	I	9.939.613				9.939.613			
07.040.0031.5503.0002	POSTO INDÍGENA CONSTRUÍDO (UNIDADE) - 3	F	I								
07.040.0031.5503.0002	CADASTRAMENTO FUNDIÁRIO (HA) - 964.923	F	I								
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL											
07.040.0183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	F	I	42.240.865			20.716.010	20.402.555			1.131.300
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA: A OFERTA DE RECURSOS HÍDRICOS, A CRIAÇÃO E A DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DESTINADOS A:											
07.040.0183.1162.0013	ÁREA IRRIGADA (M2) - 100.000	F	I	234.657				170.657			54.000
07.040.0183.1162.0013	ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) - 276	F	I	130.365				96.365			34.000
07.040.0183.1162.0013	PRODUÇÃO DE MUDAS (UNIDADE) - 250.000	F	I	104.292				74.292			30.000
07.040.0183.1162.0013	ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) - 200	F	I								
07.040.0183.1162.0013	PRODUTORES ASSISTIDOS (PESSOAS) - 400	F	I								
07.040.0183.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA	F	I	312.876				232.876			80.000
07.040.0183.1162.0014	ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) - 76	F	I	156.438				116.438			40.000
07.040.0183.1162.0014	PRODUTORES ASSISTIDOS (PESSOAS) - 760	F	I	19.251.100				16.251.100			30.000
07.040.0183.1162.0015	AÇÃO FUNDIÁRIA	F	I	7.471.790				7.471.790			
07.040.0183.1162.0015	PRODUTORES ASSISTIDOS (PESSOAS) - 1.020	F	I	9.350.110				9.350.110			
07.040.0183.1162.0015	REPRODUTORES PRODUTIVOS (UNIDADES) - 522.247	F	I	1.200.000				1.200.000			
07.040.0183.1162.0015	REPRODUTORES PRODUTIVOS (UNIDADES) - 522.247	F	I	223.036				133.126			90.000
07.040.0183.1162.0015	REPRODUTORES PRODUTIVOS (UNIDADES) - 522.247	F	I								50.000
SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
07.040.0183.3039	PROMOVER CONDIÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES	F	I								

PROMOVER CONDIÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO															RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO															

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO

[illegible]

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	I	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
07.040.0183.5508.0001	F	I	115	500.020 500.020			500.020 500.020			977.300	
DESENVOLVIMENTO DA AGRO-INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES - REGIAO NOROESTE											
- PROJETO IMPLANTADO (UNID) - 4											
07.040.0183.5510	F	I		50.020			50.020			977.300	
ACOES DE INTEGRACAO NORTE/NOROESTE											
- BUSCAR INCENTIVAR A PRODUCAO AGRICOLA EM AREAS DE CERRADO NOS ESTADOS DE TOCANTINS E MATO GROSSO COM ESCOAMENTO DA PRODUCAO PELA ESTRADA DE FERRO CARAJAS											
- POCO CONSTRUITO (UNIDADE) - 20											
- REDE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 20											
- REDE ELETRICA IMPLANTADA (KM) - 1.000											
07.040.0183.5510.0001	F	I	100	50.020 50.020			50.020 50.020			977.300	
ACOES DE INTEGRACAO NORTE/NOROESTE											
- POCO CONSTRUITO (UNIDADE) - 20											
- REDE CONSTRUIDA (UNIDADE) - 20											
- REDE ELETRICA IMPLANTADA (KM) - 1.000											
07.040.0183.5511	F	I		13.401.522		298.191	13.113.331			977.300	
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLO											
- BUSCAR INCENTIVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDACOES DA PRIMEIRA APROXIMACAO DO ZONAMENTO AGRO-ECOLOGICO											
- FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 1.845											
- PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL IMPLANTADA (PESQ) - 100											
- PAVIMENTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) - 75											
07.040.0183.5511.0001	F	I	100	13.401.522 2.111.913 11.289.609		298.191 298.191	13.113.331 11.289.609			977.300	
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLO											
- FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 100											
- PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL IMPLANTADA (PESQ) - 100											
- PAVIMENTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) - 75											
07.040.0183.5514	F	I		101.024			101.024			977.300	
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AREA DO CORREDOR DA FERROVIA CARAJAS											
- COORDENAR, PROMOVER E EXECUTAR DE FORMA INTEGRADA ACOES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO, E CONSERVACAO AMBIENTAL DA REGIAO METALURGICA DE CARAJAS.											
- COLONO BENEFICIADO (PESSOA) - 1.000											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJ) - 2											
07.040.0183.5514.0001	F	I	100	101.024 101.024		1.530.000	101.024 101.024			977.300	
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AREA DO CORREDOR DA FERROVIA CARAJAS											
- COLONO BENEFICIADO (PESSOA) - 1.000											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJ) - 2											
07.040.0183.5562	F	I		2.607.300						977.300	
APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - LEI COMPLEMENTAR N 31/77											
- PROPICIAR APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CONVULSAO DE ACOES COM O ARTIGO 38 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 31 DE 11/10/77.											
07.040.0183.5562.0001	F	I	100	2.607.300 2.607.300			1.530.000 1.530.000			977.300	
PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - PROMAT											
07.040.0183.5562.0001	F	I		7.377.030		3.000.150	4.376.880			977.300	
SANEAMENTO											
ADMINISTRACAO GERAL											
07.076.0021.2467				3.000.110 3.000.110		3.000.110 3.000.110				977.300	
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PARQUE DE MAQUINAS											
PERMITIR A EXPANSAO, FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO ORCAO											

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.076.0021.2457.0001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PARQUE DE MAQUINAS (SEQ.: 000817-4)	F	I	100	3.000.110			3.000.110				
	SANEAMENTO GERAL				3.000.110			3.000.110				
07.076.0448.1242	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS				1.953.680				1.953.680			
	APROVEITAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS DE AGUA E SOLO, MEDIANTE A EXECUCAO DE OBRAS QUE EVITEM SUA DEGRADACAO E MANTENHAM O ADEQUADO EQUILIBRIO ECOLOGICO, POSSIBILITANDO O CONTROLE DE CHEIAS E RECUPERACAO DE TERRAS EM RISCO DE ENCHENTES, - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUINDO (SISTEMA) - 1				1.953.420				1.953.420			
07.076.0448.1242.0228	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS-PORTO SEGURO - BA	F	I	115	13.010				13.010			
	- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUINDO (SISTEMA) - 1				13.010				13.010			
07.076.0448.1242.0235	AP010 AO PROJETO DE CANALIZACAO DO CORREDO COIABEIRAS/INJUMAS - GO	F	I	100	40.410				40.410			
07.076.0448.1242.0250	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS - MANAUS - AM	F	I	115	500.000				500.000			
07.076.0448.1242.0294	CANALIZACAO DO CORREDO ANHUMAS - CAMPINAS - SP	F	I	100	800.000				800.000			
07.076.0448.1242.0370	APOIO AO PROJETO DE CANALIZACAO DO CORREDO CASCAVEL EM GOIATIA - GO	F	I	100	600.000				600.000			
07.076.0448.1243	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS				260				260			
	RECUPERAR AREAS DOTADAS DE POSSIBILIDADE EFETIVA E POTENCIAL, GERANDO AS ECONOMICAMENTE VIAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICOLA (SEQ.: 000823-4)	F	I	100	260				260			
07.076.0448.1243.0060	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS	F	I	115	20				20			
	DEFESA CONTRA INUNDACOES				2.423.240				2.423.240			
07.076.0450.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERACAO DE VALES E CIDADES											
	PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERACAO DE AREAS AFETADAS POR INUNDACOES, VISANDO A INCORPORACAO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTECCAO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULACOES. (SEQ.: 000824-8)	F	I	100	3.230				3.230			
07.076.0450.1244.0044	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERACAO DE VALES E CIDADES	F	I	100	3.230				3.230			
07.076.0450.1244.0049	CONTROLE DE ENCHENTE DO PARQUE DO PROSA FM GRUPO GRANDE - MS	F	I	100	100.010				100.010			
07.076.0450.1244.0050	CONTROLE DE ENCHENTES / RECUPERACAO URBANA E RITO SUBAE - BA	F	I	115	2.320.000				2.320.000			
	ASSISTENCIA				1.320.000				1.320.000			
07.081.0178.5512	DEFESA CONTRA SINISTROS				250.000				250.000			
	AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE				250.000				250.000			
	APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE.				250.000				250.000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO										E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
PRINCIPALMENTE NO SEMI-ARIDO - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 50 - POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 50										F	I	115	250.000 250.000				250.000 250.000				
40% COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 50 - POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 50																					
TRANSPORTE RODOVIARIO																					
ESTRADAS VICINAIS																					
07.088.0534.5495 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE																					
PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE.																					
07.088.0534.5495.0005 TRECHO ENTROCAMENTO BR-364/S30 JOSE DO RIO CLARO - MT (SEQ.: 000820-2)										F	I	115	200.000				200.000				
07.088.0534.5495.0010 TRECHO CONFREÇA/RIBEIRÃO SANTANA - MT (SEQ.: 000829-6)										F	I	115	359.000				359.000				
07.088.0534.5495.0012 TRECHO PLANALTIMA DE GOIAS - LAGOA FORMOSA - GO (SEQ.: 000930-8)										F	I	100	115.000				115.000				
07.088.0534.5495.0013 TRECHO CONFREÇA/ALTO BRASIL - MT (SEQ.: 000931-1)										F	I	115	371.000				371.000				
07.088.0534.5495.0018 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JURUENA - MT (SEQ.: 000832-5)										F	I	115	56.710				56.710				
07.088.0534.5495.0019 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MARANHÃO - GO (SEQ.: 000833-9)										F	I	100	225.300				225.300				
07.088.0534.5495.0042 TRECHO MINAQU/CAVALCANTE - GO (SEQ.: 000834-2)										F	I	100	390.000				390.000				
07.088.0534.5495.0057 TRECHO ENTROCAMENTO MT-208/UNE APIACAS - MT (SEQ.: 000835-6)										F	I	100	261.000				261.000				
07.088.0534.5495.0059 TRECHO TRES LAGAS/ALTO SUGURIU - MS (SEQ.: 000836-0)										F	I	100	249.000				249.000				
07.088.0534.5495.0067 TRECHO ENTROCAMENTO BR-060 (KM 40) SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/LUXIÂNIA - GO (SEQ.: 000837-3)										F	I	100	410.000				410.000				
07.088.0534.5495.0069 TRECHO ENTROCAMENTO BR-156/SANTA TEREZINHA - MT (SEQ.: 000838-7)										F	I	115	270.000				270.000				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS													6.240.306				6.240.306				
07.088.0537.5526 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS													6.240.306				6.240.306				
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SECTORES QUE COMPOEM AS RODOVIAS ESTADUAIS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DO TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.																					
- ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) * 380																					
- ESTRADA RURAL RECUPERADA (KM) * 200																					
- VIA ALIMENTADORA CONSTRUIDA (KM) * 190																					
07.088.0537.5526.0023 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO AMAPA (SEQ.: 000839-1)										F	I	115	36.321				36.321				
07.088.0537.5526.0026 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARA (SEQ.: 000840-2)										F	I	115	31.000				31.000				
07.088.0537.5526.0027 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DE RONDÔNIA (SEQ.: 000841-6)										F	I	115	18.600				18.600				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIO-REFEIÇÃO			100	4.543			4.543				
TOTAL				144.611.402 144.602.837 8.565	1.211.999 1.211.999	18.041.320 18.041.320	23.476.456 23.467.893 8.565	53.401.590 53.401.590	335 335	45.346.410 45.346.410	1.131.300 1.131.300

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20110 - SECRETARIA DOS DESPORTOS

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20110 - SECRETARIA DOS DESPORTOS

[illegible]

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20110 - SECRETARIA DOS DESPORTOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I /	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0002 AUXILIO-CRECHE (SEQ.: 000865-0) - ATENDIMENTO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 90	F	I	100	8.000 8.000			8.000 8.000				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000866-3) - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 85	F	I	100	8.000 8.000			8.000 8.000				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEICAO (SEQ.: 000867-7) - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 80	F	I	100	8.000 8.000			8.000 8.000				
TOTAL				1.852.842 1.852.842	113.945 113.945		1.267.124 1.267.124	180.173 180.173			
FISCAL				6.000			6.000				
SECURIDADE											

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I /	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRACAO											
ADMINISTRACAO GERAL											
03.007.0031.2008 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.				96.126 96.126	96.126 96.126	1.518.260	4.722.221	1.327.696 5.594 5.594 5.594	7.000 335 335 335	1.308.720	
03.007.0021.2008.0012 ADMINISTRACAO DE PESSOAL (SEQ.: 000868-1)	F	I	100	96.126 96.126	96.126 96.126						
03.007.0021.2008.0044 ADMINISTRACAO CENTRAL (SEQ.: 000869-4)	F	I	100	5.929 5.929							
ADMINISTRACAO FINANCEIRA											
DIVIDA EXTERNA											
03.008.0034.2027 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				2.906.980 2.906.980		1.518.260 1.518.260 1.518.260			235 335	1.308.720 1.308.720 1.308.720	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 000870-6)	F	I	144 157	2.906.980 1.518.260 1.308.720		1.518.260 1.518.260					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE											
03.009.0059.2011 COORDENACAO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS				1.746.000 1.446.000 50.000			1.400.929 1.198.929 50.000	240.406 240.406	6.665 6.665	1.308.720 1.308.720	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA. (SEQ.: 000871-0)	F	I	100	20.000			20.000				
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O CNRF-FRANGA				20.000			20.000				
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O CNRF-FRANGA	F	I	100	15.000			15.000				
COORDENAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O IPA-EUA				15.000			15.000				
COORDENAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O IPA-EUA	F	I	100	15.000			15.000				
COORDENAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O CIDA-CANADA				15.000			15.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE				1.396.000			1.396.000	240.406	6.665		
FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 22											
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 15											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (SEQ.: 000874-1)	F	I	100	1.396.000			1.396.000	240.406	6.665		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 22											
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 15											
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				300.000			300.000				
CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				300.000			300.000				
APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ORGÃOS FEDERAIS NA COMISSÃO INTERMINISTERIAL CRIADA PELO DECRETO 99.221, DE 25/04/90, E EM EVENTOS PREPARATORIOS. DEBEM COMO NAS AÇÕES RELATIVAS A DIVULGAÇÃO E SEGURANÇA DE DIGNITARIOS.											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) - 1											
- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 11											
APÓIO A CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992	F	I	100	300.000			300.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) - 1											
- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 11											
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				590.000			542.000	48.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				590.000			542.000	48.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				90.000			42.000	48.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO											
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	F	I	100	90.000			42.000	48.000			
COORDENAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				500.000			500.000				
DEFINIR POLITICA DE ATUAÇÃO QUE GERE VALOR AGREGADO AS ATIVIDADES EXTRATIVAS FLORESTAIS PESQUEIRAS E AGROPECUARIAS SOB A OTICA DE AUTO SUSTENTABILIDADE.											
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 20											
COORDENAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS (SEQ.: 000876-8)	F	I	100	500.000			500.000				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 20											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				3.714.968			2.681.292	1.033.686			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE				215.000			215.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CDS 1.000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.077.0059.4087 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL DEFINIR POLITICAS E ESTRATEGIAS DE ACOES EM AREAS DE DEGRADACAO ANTROPICA, VISANDO MINIMIZAR IMPACTOS NEGATIVOS E MAXIMIZAR BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS. - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 3 - SEMINARIO, PALESTRA E ESTAGIO REALIZADO (UNID) * 4				215.000			215.000				
03.077.0059.4087.0001 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL (SEQ.: 000977-1)	F	I	100	215.000			215.000				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) * 3				215.000			215.000				
- SEMINARIO, PALESTRA E ESTAGIO REALIZADO (UNID) * 4				1.679.986			661.292	998.696			
PROTECAO A FLORA E A FAUNA				1.679.986			661.292	998.696			
03.077.0103.2000 CONTRIBUICAO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAO.											
03.077.0103.2000.0060 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.	F	I	100	1.679.986			661.292	998.696			
PROGRAMACAO ESPECIAL				1.590.000			1.555.000	35.000			
03.077.0183.3037 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDIGENAS				85.000			85.000				
COORDENAR AS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL, RECUPERACAO DE AREAS QUE TENHAM SOFRIDO PROCESSO DE DEGRADACAO, CONTROLE AMBIENTAL, IDENTIFICACAO E RECONSTRUCAO DE TERRAS INDIGENAS - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 1											
03.077.0183.3037.0001 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDIGENAS (SEQ.: 000978-5)	F	I	100	85.000			85.000				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) * 1				85.000			85.000				
03.077.0103.3038 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO COSTEIRO EM ARTICULACAO COM OS ORCAOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, VISANDO A GESTAO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA. - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 17				605.000			605.000				
03.077.0183.3038.0001 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO (SEQ.: 000979-9)	F	I	100	605.000			605.000				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) * 17				605.000			605.000				
03.077.0183.3043 PROTECAO AS FLORESTAS TROPICAIS IMPLEMENTAR COORDENACAO TECNICA CENTIFICA TECNOLÓGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE. - ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) * 1				900.000			865.000	35.000			
03.077.0183.3043.0001 PROJETO PILOTO DE PROTECAO AS FLORESTAS TROPICAIS (SEQ.: 000980-1)	F	I	100	900.000			865.000	35.000			
- ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) * 1				900.000			865.000	35.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				30.000			30.000				
03.077.0217.2007 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE				30.000			30.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

C/R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUTIVIDADE - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 5											
03.077.0217.2007.0001..... (SEQ.: 000881-4)	F	I	100	30.000			30.000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				30.000			30.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 5											
SAUDE E SANEAMENTO				19.789			19.789				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				19.789			19.789				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				19.789			19.789				
13.078.0428.2004.....				19.789			19.789				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR											
13.078.0428.2004.0003..... (SEQ.: 000882-8)	S	I	100	13.239			13.239				
ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES				13.239			13.239				
13.078.0428.2004.0004..... (SEQ.: 000883-1)	S	I	100	84.000			84.000				
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES				84.000			84.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				84.000			84.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				84.000			84.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				84.000			84.000				
15.078.0486.4089.....											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO											
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,											
VALE-ALUGUELO PARA SEUS FILHOS, E											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 000884-5)	S	I	100	3.000			3.000				
AUXÍLIO-CRECHE				3.000			3.000				
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 000885-9)	S	I	100	1.000			1.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				1.000			1.000				
15.078.0486.4089.0004..... (SEQ.: 000885-2)	S	I	100	80.000			80.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				80.000			80.000				
TOTAL				9.153.812	96.126	1.518.260	4.825.010	1.327.696	7.000	1.368.720	
FISCAL				9.060.023	96.126	1.518.260	4.723.221	1.327.696	7.000	1.368.720	
SEGURIDADE				103.789			101.789				

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20192 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.445.513	971.273		448.047	26.193			
ADMINISTRAÇÃO				1.445.513	971.273		448.047	26.193			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.070.471	971.273		94.086	5.112			
03.007.0021.2800				1.070.471	971.273		94.086	5.112			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.007.0021.2800.0149	F	I	100	1.070.471	971.273		94.086	5.112			
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1.070.471	971.273		94.086	5.112			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				374.487			353.406	21.081			
03.007.0217.2800				374.487			353.406	21.081			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.007.0217.2800.0149	F	I	100	374.487			353.406	21.081			
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				374.487			353.406	21.081			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				555			555				
03.007.0411.2800				555			555				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.007.0411.2800.0149	F	I	100	555			555				
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				555			555				
SAÚDE E ZANEAMENTO				5.000			5.000				
SAÚDE				5.000			5.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				5.000			5.000				
13.075.0428.2800				5.000			5.000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.000			5.000				
13.075.0428.2800.0149	S	I	100	5.000			5.000				
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				5.000			5.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				21.760	1.000		20.760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				19.100	1.000		18.100				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				19.100	1.000		18.100				
15.078.0486.2800				19.100	1.000		18.100				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.078.0486.2800.0149	F	I	100	19.100	1.000		18.100				
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				19.100	1.000		18.100				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.660			2.660				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				2.660			2.660				
15.084.0492.2800				2.660			2.660				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.084.0492.2800.0149	F	I	100	2.660			2.660				
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				2.660			2.660				
TOTAL				1.472.273	972.273		473.807	26.193			
FISCAL				1.467.273	972.273		468.807	26.193			
SEGURIDADE				5.000			5.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CPS 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				300.942		58.050	52			242.240	
ADMINISTRACAO				52			52				
ADMINISTRACAO GERAL				52			52				
03.007.0031.2800				52			52				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.007.0021.2800.0143	F	1		52			52				
URANIO DO BRASIL S/A			100	52			52				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA				300.890		58.650				242.240	
DIVIDA EXTERNA				300.890		58.650				242.240	
03.008.0034.2800				300.890		58.650				242.240	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.008.0034.2800.0100	F	1		300.890		58.650				242.240	
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			144	31.980.692	23.566.556		5.970.411	2.126.867	316.858	242.240	
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			152	21.851.350	17.331.420		2.964.140	1.245.790	310.000		
CIENTIA E TECNOLOGIA				17.782.452	17.331.420		387.553	63.479			
ADMINISTRACAO GERAL				17.782.452	17.331.420		387.553	63.479			
09.010.0031.2800				17.782.452	17.331.420		387.553	63.479			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09.010.0021.2800.0100	F	1		17.782.452	17.331.420		387.553	63.479			
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			100	17.782.452	17.331.420		387.553	63.479			
PARTICIPACAO SOCIETARIA				310.000					310.000		
09.010.0035.1800				310.000					310.000		
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09.010.0035.1800.0100	F	1		310.000					310.000		
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			100	310.000					310.000		
PESQUISA FUNDAMENTAL				1.452.447							
09.010.0054.2800				1.452.447							
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09.010.0054.2800.0100	F	1		1.452.447							
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			100	1.452.447							
PESQUISA APLICADA				877.511							
09.010.0055.2800				877.511							
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09.010.0055.2800.0100	F	1		877.511							
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			100	877.511							
CONTROLE DA POLUICAO				1.428.940							
09.010.0456.2800				1.428.940							
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
09.010.0456.2800.0100	F	1		1.428.940							
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			100	1.428.940							
ENERGIA ELETRICA				3.758.025	2.482.768		1.273.785	1.472			
ADMINISTRACAO GERAL				1.472							

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.001.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.472				1.472			
09.051.0021.2800.0142 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	F	I	100	1.472				1.472			
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR				3.756.953	2.482.768		1.273.785				
09.051.0265.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.756.953	2.482.768		1.273.785				
09.051.0265.2800.0142 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	F	I	100	3.756.953	2.482.768		1.273.785				
RECURSOS MINERAIS				3.130.055	1.125.308		1.116.284	879.605	6.850		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL				3.130.055	1.125.308		1.116.284	879.605	6.850		
09.053.0347.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.130.055	1.125.308		1.116.284	879.605	6.850		
09.053.0347.2800.0143 URANIO DO BRASIL S/A	F	I	100	3.130.055	1.125.308		1.116.284	879.605	6.850		
INDUSTRIA				3.019.967	2.627.060		392.907				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL				3.019.967	2.627.060		392.907				
09.062.0347.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.019.967	2.627.060		392.907				
09.062.0347.2800.0144 NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	F	I	100	3.019.967	2.627.060		392.907				
PREVIDENCIA				221.295							
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				221.295							
09.082.0492.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				221.295							
09.082.0492.2800.0142 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	F	I	100	97.842			97.842				
09.082.0492.2800.0143 URANIO DO BRASIL S/A	F	I	100	63.453			63.453				
09.082.0492.2800.0144 NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	F	I	100	60.000			60.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				644.001			644.001				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				504.001			504.001				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				504.001			504.001				
15.078.0486.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				504.001			504.001				
15.078.0486.2800.0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	F	I	100	250.000			250.000				
15.078.0486.2800.0142 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	F	I	100	213.542			213.542				
15.078.0486.2800.0143 URANIO DO BRASIL S/A	F	I	100	40.459			40.459				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PULITCO				140.000			140.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				140.000			140.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.004.0492.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			140.000			140.000				
15.004.0492.2800.0100 CONJUNTO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	F 1	100	140.000			140.000				
TOTAL FISCAL			32.925.605	23.566.556	56.650	6.614.464	2.126.867	316.658	242.240	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20194 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			14.165.261	7.603.011		2.852.684	3.619.120	10.446		
CULTURA			14.165.261	7.603.011		2.852.684	3.619.120	10.446		
ADMINISTRACAO GERAL			7.984.831	7.603.011		301.461	359			
08.048.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.984.831	7.603.011		301.461	359			
08.048.0021.2800.0115 FUNDAOAO CASA DE RUI BARROSA	F 1	100	391.462	384.942		6.520				
08.048.0021.2800.0137 FUNDAOAO CULTURAL PALMARES	F 1	100	361.462	364.942		6.520				
08.048.0021.2800.0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	F 1	100	123.515	118.484		5.031				
08.048.0021.2800.0166 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	F 1	100	123.515	118.484		5.031				
08.048.0021.2800.0167 BIBLIOTECA NACIONAL	F 1	100	4.070.195	3.933.911		135.925	359			
INFORMATICA			41.336.076	1.251.732		84.344				
08.048.0024.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.336.076	1.251.732		84.344				
08.048.0024.2800.0115 FUNDAOAO CASA DE RUI BARROSA	F 1	100	2.063.563	1.993.942		69.641				
08.048.0024.2800.0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	F 1	100	2.063.563	1.993.942		69.641				
08.048.0024.2800.0166 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	F 1	100	40.700			40.500	200			
08.048.0024.2800.0167 BIBLIOTECA NACIONAL	F 1	100	40.700			40.500	200			
PEQUISA APLICADA			500			500				
08.048.0025.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			500			500				
08.048.0025.2800.0115 FUNDAOAO CASA DE RUI BARROSA	F 1	100	3.200			3.000	200			
08.048.0025.2800.0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	F 1	100	3.200			3.000	200			
08.048.0025.2800.0166 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	F 1	100	12.000			12.000				
08.048.0025.2800.0167 BIBLIOTECA NACIONAL	F 1	100	25.000			25.000				
08.048.0025.2800.0168 BIBLIOTECA NACIONAL	F 1	100	25.000			25.000				
08.048.0025.2800.0169 BIBLIOTECA NACIONAL	F 1	100	16.446			6.000		10.446		
08.048.0025.2800.0170 BIBLIOTECA NACIONAL	F 1	100	16.446			6.000		10.446		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20194 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CPS : 000.00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICACAO				S / F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
08.046.0053.2000.0115 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA				F	100	16.446		6.000		10.446				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						16.446		6.000		10.446				
08.046.0217.2000						22.446		22.446						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS						22.446		22.446						
08.046.0217.2000.0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL				F	100	17.446		17.446						
BIBLIOTECA NACIONAL						5.000		5.000						
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO						5.000		5.000						
08.046.0246.2000						4.207.923		1.116.102	3.091.821					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS						4.207.923		1.116.102	3.091.821					
08.046.0246.2000.0115 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA				F	100	80.654		56.654	24.000					
08.046.0246.2000.0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL				F	100	2.826.921		613.039	2.213.882					
BIBLIOTECA NACIONAL						1.300.348		446.409	853.939					
DIFUSÃO CULTURAL						1.300.348		446.409	853.939					
08.046.0247.2000						1.692.913		1.366.173	326.740					
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS						1.692.913		1.366.173	326.740					
08.046.0247.2000.0115 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA				F	100	4.000		3.000	1.000					
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES						68.366		52.232	16.134					
08.046.0247.2000.0166 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA				F	100	1.437.000		1.116.052	320.948					
BIBLIOTECA NACIONAL						363.547		194.889	168.658					
SAUDE E SANEAMENTO						83.431		83.431						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						63.431		63.431						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA						63.431		63.431						
13.078.0428.2000						83.431		83.431						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS						83.431		83.431						
13.078.0428.2000.0115 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA				S	100	3.500		3.500						
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES						986		986						
13.078.0428.2000.0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL				S	100	6.745		6.745						
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA						35.200		35.200						
13.078.0428.2000.0167 BIBLIOTECA NACIONAL				S	100	35.000		35.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						264.923	40.300	225.615						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						190.750	40.300	150.450						

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20194 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S F.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0406.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			150.759	40.309		150.450				
				150.759	40.309		150.450				
15.078.0406.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARROSA	F	100	5.200	200		5.000				
				5.200	200		5.000				
15.078.0406.2800.0132	FUNDACAO CULTURAL PALMARES	F	100	4.142	415		3.727				
				4.142	415		3.727				
15.078.0406.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	100	80.723	30.000		50.723				
				80.723	30.000		50.723				
15.078.0406.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	F	100	55.693	5.693		50.000				
				55.693	5.693		50.000				
15.078.0406.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	F	100	45.000	4.000		41.000				
				45.000	4.000		41.000				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				75.165			75.165				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				75.165			75.165				
15.084.0492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			75.165			75.165				
				75.165			75.165				
15.084.0492.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARROSA	F	100	3.900			3.900				
				3.900			3.900				
15.084.0492.2800.0132	FUNDACAO CULTURAL PALMARES	F	100	1.634			1.634				
				1.634			1.634				
15.084.0492.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	100	36.631			36.631				
				36.631			36.631				
15.084.0492.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	F	100	13.000			13.000				
				13.000			13.000				
15.084.0492.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	F	100	20.000			20.000				
				20.000			20.000				
TOTAL				14.514.615	7.723.319		3.161.720	3.619.120	10.446		
				14.514.615	7.723.319		3.161.720	3.619.120	10.446		

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20195 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S F.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO											
CIENCIA E TECNOLOGIA											
ADMINISTRACAO GERAL											
03.010.0021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			54.012.714	11.291.342	475.720	36.065.214	2.347.894	4.414	916.370	2.909.760
				54.012.714	11.291.342	475.720	36.065.214	2.347.894	4.414	916.370	2.909.760
				6.543.904	5.486.950		941.387	112.567	3.000		
				6.543.904	5.486.950		941.387	112.567	3.000		

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20195 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS												
ESPECIFICAÇÃO																								
E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
03.010.0021.2800.0119												F	I	100	5.755.192	4.797.322		888.303	90.567					
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																4.797.322		888.303	90.567					
TECNOLOGICO																								
03.010.0021.2800.0133												F	I	100	777.712	689.626		53.084	32.000					
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																689.626		53.084	32.000					
ATIVIDA EXTERNA																689.626		53.084	32.000					
03.010.0034.2800																1.394.090	475.720				918.370			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																1.394.090	475.720				918.370			
03.010.0034.2800.0119												F	I	144	1.394.090	475.720						918.370		
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																475.720						918.370		
TECNOLOGICO																475.720								
PESQUISA FUNDAMENTAL																								
03.010.0034.2800																31.691.518		30.216.037	171.073				1.503.608	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																31.691.518		30.216.037	171.073				1.503.608	
03.010.0054.2800.0119												F	I	100	31.691.518			30.216.037	171.073				1.503.608	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																31.691.518		30.216.037	171.073				1.503.608	
TECNOLOGICO																31.691.518		30.216.037	171.073				1.503.608	
PESQUISA APLICADA																28.669.155		28.669.155	223.222				1.368.241	
03.010.0055.2800																3.707.571		2.116.106	223.222				1.368.241	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																3.707.571		2.116.106	223.222				1.368.241	
03.010.0055.2800																3.707.571		2.116.106	223.222				1.368.241	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E												F	I	100	3.707.571			2.116.106	223.222				1.368.241	
TECNOLOGICO																3.707.571		2.116.106	223.222				1.368.241	
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL																6.944.806	4.737.278	2.376.360	1.829.734	1.414			1.368.241	
03.010.0056.1800																2.069.000		727.000	1.342.000				1.368.241	
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																2.069.000		727.000	1.342.000				1.368.241	
03.010.0056.1800												F	I	100	2.069.000			727.000	1.342.000				1.368.241	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																2.069.000		727.000	1.342.000				1.368.241	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																6.875.806	4.737.278	1.649.386	487.734	1.414			1.368.241	
03.010.0056.2800.0133												F	I	100	6.174.668	4.737.278		1.086.242	349.734	1.414			3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																6.174.668		1.086.242	349.734	1.414			3.106	
TECNOLOGICO																6.174.668		1.086.242	349.734	1.414			3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA												F	I	100	701.138			563.138	138.000				3.106	
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA																701.138		563.138	138.000				3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																701.138		563.138	138.000				3.106	
03.010.0057.2800																1.214.667	1.067.114	133.149	11.298				3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																1.214.667		133.149	11.298				3.106	
TECNOLOGICO																1.214.667		133.149	11.298				3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																1.214.667		133.149	11.298				3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																1.214.667		133.149	11.298				3.106	
03.010.0057.2800												F	I	100	1.214.667	1.067.114		133.149	11.298				3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																1.214.667		133.149	11.298				3.106	
TECNOLOGICO																1.214.667		133.149	11.298				3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																1.214.667		133.149	11.298				3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																1.214.667		133.149	11.298				3.106	
03.010.0217.2800																15.619		15.619					3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																15.619		15.619					3.106	
TECNOLOGICO																15.619		15.619					3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																15.619		15.619					3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																15.619		15.619					3.106	
03.010.0217.2800												F	I	100	619			619					3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																619		619					3.106	
TECNOLOGICO																619		619					3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																619		619					3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																619		619					3.106	
03.010.0217.2800.0119																619		619					3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																619		619					3.106	
TECNOLOGICO																619		619					3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																619		619					3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																619		619					3.106	
03.010.0217.2800.0119																619		619					3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																619		619					3.106	
TECNOLOGICO																619		619					3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																619		619					3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																619		619					3.106	
03.010.0217.2800.0119																619		619					3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																619		619					3.106	
TECNOLOGICO																619		619					3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																619		619					3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																619		619					3.106	
03.010.0217.2800.0119																619		619					3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																619		619					3.106	
TECNOLOGICO																619		619					3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																619		619					3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																619		619					3.106	
03.010.0217.2800.0119																619		619					3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																619		619					3.106	
TECNOLOGICO																619		619					3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																619		619					3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																619		619					3.106	
03.010.0217.2800.0119																619		619					3.106	
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E																619		619					3.106	
TECNOLOGICO																619		619					3.106	
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA																619		619					3.106	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS																								

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20195 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

CPS 1 000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.010.0217.2800.0133 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	F	I	100	15.000 15.000			15.000 15.000				
03.010.0411.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.539 300.539			265.734 265.734				34.805 34.805
03.010.0411.2800.0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EDUCAÇÃO E CULTURA	F	I	100	300.539 300.539			265.734 265.734				
ENSTINO SUPERIOR				40.596.741			40.596.741				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				40.596.741			40.596.741				
08.044.0206.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				40.596.741			40.596.741				
08.044.0206.2800.0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO SAUDE E SANEAMENTO	F	I	112	40.596.741 40.596.741			40.596.741 40.596.741				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				105.607			105.607				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				105.607			105.607				
13.078.0428.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				105.607			105.607				
13.078.0428.2800.0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	S	I	100	55.829 55.829			55.829 55.829				
13.078.0428.2800.0133 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	S	I	100	49.778 49.778			49.778 49.778				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				97.277	20.656		76.621				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				63.576	20.656		42.920				
15.078.0406.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				63.576	20.656		42.920				
15.078.0406.2800.0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO PREVIDENCIA	F	I	100	63.576 63.576	20.656 20.656		42.920 42.920				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.422			1.422				
15.082.0492.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.422			1.422				
15.082.0492.2800.0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	I	100	1.422 1.422			1.422 1.422				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				32.279			32.279				
15.084.0492.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				32.279			32.279				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20195 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	I	PONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2800.0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	F	I	100	32.279 32.279			32.279 32.279				
TOTAL	FISCAL			94.612.339 94.706.732 105.607	11.311.996 11.311.996	475.720 475.720	76.044.193 76.738.976 105.607	2.347.894 2.347.894	4.414 4.414	918.370 918.370	2.909.760 2.909.760
	SEGURIDADE										

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	INTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			37.042			37.042				
ADMINISTRACAO			37.042			37.042				
ADMINISTRACAO GERAL			37.042			37.042				
03.007.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I 100	37.042			37.042				
03.007.0021.2800.0092 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	F	I 100	33.696 33.696			33.696 33.696				
03.007.0021.2800.0094 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	F	I 100	2.150 2.150			2.150 2.150				
03.007.0021.2800.0096 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	F	I 100	871 871			871 871				
03.007.0021.2800.0145 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	F	I 100	123 123			123 123				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			196.682.336	5.851.917	4.850.900	24.471.014	130.303.950	161.345	2.545.580	28.417.540
ADMINISTRACAO			5.290.132	4.945.794		343.779	559			
ADMINISTRACAO GERAL			5.283.132	4.945.794		336.779	559			
07.007.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I 100	5.283.132	4.945.794		336.779	559			
07.007.0021.2800.0094 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	F	I 100	1.470.180 1.470.180	1.263.178 1.263.178		207.002 207.002				
07.007.0021.2800.0096 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	F	I 100	3.735.002 3.735.002	3.616.387 3.616.387		118.615 118.615				
07.007.0021.2800.0145 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	F	I 100	77.950 77.950	66.229 66.229		11.162 11.162	559 559			
INFORMATICA			7.000			7.000				
07.007.0024.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	7.000			7.000				
07.007.0024.2800.0092	F	I	7.000			7.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO				7.000			7.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			100	7.396.570		4.850.990				2.545.580	
DÍVIDA EXTERNA				7.396.570		4.850.990				2.545.580	
07.008.0034.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.396.570		4.850.990				2.545.580	
07.008.0034.2000.0096 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	F	I	144 152	7.396.570		4.850.990				2.545.580	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				3.177.879			1.603.707	1.574.172			
INFORMATICA				50.000			50.000				
07.009.0024.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				50.000			50.000				
07.009.0024.2000.0096 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	F	I	100	50.000			50.000				
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO				3.115.879			1.541.707	1.574.172			
07.009.0040.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.115.879			1.541.707	1.574.172			
07.009.0040.2000.0096 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	F	I	100	3.115.879			1.541.707	1.574.172			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				12.000			12.000				
07.009.0411.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				12.000			12.000				
07.009.0411.2000.0096 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	F	I	100	12.000			12.000				
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				442.013			51.536	390.477			
PLANEJAMENTO URBANO				442.013			51.536	390.477			
07.039.0223.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				442.013			51.536	390.477			
07.039.0323.1000.0145 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE DARCARENA	F	I	100	442.013			51.536	390.477			
PROGRAMAS INTEGRADOS				173.020.015			16.321.735	126.318.742			20.417.540
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				69.537.329			10.879.742	58.651.872			5.715
07.040.0031.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				69.537.329			10.879.742	58.651.872			5.715
07.040.0031.1000.0094 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	F	I	100	500.000			500.000				
07.040.0031.1000.0096 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	F	I	100 115	69.037.329			10.378.742	58.651.872			5.715
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				100.570.606			5.441.991	69.566.870			20.411.825
07.040.0183.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				81.509.913			2.934.400	50.163.686			20.411.825
07.040.0183.1000.0096 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	F	I	100	81.509.913			2.934.400	50.163.686			5.715

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO											
E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
07.040.0183.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	115 148	32.400.739 49.095.459			2.540.400 385.000	20.945.401 29.216.287			6.913.936 19.492.172		
07.040.0183.2800.0094 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	F I	22.010.773			2.507.591	19.503.182					
TURISMO	115	22.010.773			2.507.591	19.503.182					
ADMINISTRACAO GERAL		21.979.425			2.476.243	19.503.182					
07.065.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		7.317.727	906.123		6.150.259	100.000	161.345				
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		954.121	906.123		47.998						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		954.121	906.123		47.998						
07.065.0217.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F I	55.501			55.501						
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		55.501			55.501						
PROMOCAO DO TURISMO		6.117.639			6.017.639	100.000					
07.065.0363.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F I	6.117.639			6.017.639	100.000					
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		6.117.639			6.017.639	100.000					
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS		161.345					161.345				
07.065.0364.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F I	161.345					161.345				
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		161.345					161.345				
COOPERACAO INTERNACIONAL		29.121			29.121						
07.065.0411.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F I	29.121			29.121						
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		29.121			29.121						
SAUDE E SANEAMENTO		204.500			204.500						
PROTECAO AO TRABALHADOR		204.500			204.500						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		204.500			204.500						
13.076.0429.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	S I	204.500			204.500						
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		204.500			204.500						
13.076.0428.2800.0092	S I	15.000			15.000						
13.076.0428.2800.0094	S I	15.000			15.000						
13.076.0428.2800.0096	S I	40.000			40.000						
13.076.0428.2800.0098	S I	40.000			40.000						
13.076.0428.2800.0099	S I	149.500			149.500						
13.076.0428.2800.0099	S I	149.500			149.500						
13.076.0428.2800.0099	S I	251.536			251.536						

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL CEPAL				151.578			151.578				
15.078.0486.2800				151.578			151.578				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				151.578			151.578				
15.078.0486.2800.0092	S	I	100	38.000			38.000				
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO				38.000			38.000				
15.078.0486.2800.0094	S	I	100	19.500			19.500				
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA				19.500			19.500				
15.078.0486.2800.0096	S	I	100	63.700			63.700				
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE				63.700			63.700				
15.078.0486.2800.0145	S	I	100	10.378			10.378				
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA				10.378			10.378				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				99.960			99.960				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				99.960			99.960				
15.084.0492.2800				99.960			99.960				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				99.960			99.960				
15.084.0492.2800.0092	F	I	100	35.000			35.000				
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO				35.000			35.000				
15.084.0492.2800.0096	F	I	100	63.720			63.720				
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE				63.720			63.720				
15.084.0492.2800.0145	F	I	100	1.240			1.240				
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA				1.240			1.240				
TOTAL				197.178.416	5.851.917	4.850.990	24.964.064	130.363.950	161.345	2.545.560	28.417.540
FISCAL				196.818.338	5.851.917	4.850.990	24.964.016	130.363.950	161.345	2.545.560	28.417.540
SEGURIDADE				356.078			395.078				

**20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20197 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRACAO				11.708.794	11.517.820		190.974				
ADMINISTRACAO GERAL				11.708.794	11.517.820		190.974				
03.007.0021.2800				11.708.794	11.517.820		190.974				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				11.708.794	11.517.820		190.974				
03.007.0021.2800.0130	F	I	100	11.708.794	11.517.820		190.974				
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS				11.708.794	11.517.820		190.974				
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			150	13.507	13.507						
AGRICULTURA				18.105.168	40.000		13.481.020	4.151.148	433.000		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20197 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIENCIA E TECNOLOGIA							500.000			500.000				
PESQUISA APLICADA							500.000			500.000				
04.010.0055.2000							500.000			500.000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS														
04.010.0055.2000.0130				F	I	150	500.000			500.000				
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS							500.000			500.000				
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS														
PRODUÇÃO VEGETAL							588.800			155.800		433.000		
PROMOÇÃO AGRARIA							588.800			155.800		433.000		
04.014.0112.1800							588.800			155.800		433.000		
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS														
04.014.0112.1800.0130				F	I	150	588.800			155.800		433.000		
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS							588.800			155.800		433.000		
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS														
PRODUÇÃO ANIMAL							5.000	5.000						
DESENVOLVIMENTO DA PESCA							5.000	5.000						
04.015.0059.2000							5.000	5.000						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS														
04.015.0059.2000.0130				F	I	100	5.000	5.000						
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS							5.000	5.000						
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS														
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS							786.070	35.000		576.070	175.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA							110.000				110.000			
04.017.0103.2000							110.000				110.000			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS														
04.017.0103.2000.0130				F	I	100	110.000				110.000			
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS							110.000				110.000			
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS														
REFLORESTAMENTO							676.070	35.000		576.070	65.000			
04.017.0104.2000							676.070	35.000		576.070	65.000			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS														
04.017.0104.2000.0130				F	I	100	676.070	35.000		576.070	65.000			
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS							183.000	35.000		100.000	65.000			
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS							491.070			476.070	15.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE							15.235.340			12.249.150	3.976.149			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA							15.122.340			11.236.532	3.885.808			
04.077.0103.2000							15.122.340			11.236.532	3.885.808			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS														
04.077.0103.2000.0130				F	I	100	15.122.340			11.236.532	3.885.808			
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS						143	2.072.404			2.072.404	3.005.000			
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS							8.049.959							
ASSISTENCIA COMUNITARIA							1.012.618			1.012.618	90.340			
04.077.0407.2000							1.012.618			1.012.618	90.340			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS														
04.077.0407.2000.0130				F	I	143	1.012.618			1.012.618	90.340			

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS							
E S F C	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	100	659.569			659.569				
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	140	443.389			332.049				
	COMÉRCIO		2.420.130			870.130	150.000	1.400.000		
	COMERCIALIZAÇÃO		2.420.130			870.130	150.000	1.400.000		
	11.063.0353.2800		2.390.130			840.130	150.000	1.400.000		
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.390.130			840.130	150.000	1.400.000		
F	11.063.0353.2800.0130	150	2.390.130			840.130	150.000	1.400.000		
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		2.390.130			840.130	150.000	1.400.000		
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		30.000			30.000				
	11.063.0411.2800		30.000			30.000				
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		30.000			30.000				
F	11.063.0411.2800.0130	150	30.000			30.000				
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		30.000			30.000				
	SAÚDE E SANEAMENTO		2.025.085			1.121.910	903.145			
	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		613.135			369.780	243.355			
	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		613.135			369.780	243.355			
	.017.0103.2800		613.135			369.780	243.355			
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		613.135			369.780	243.355			
F	13.017.0103.2800.0130	100	613.135			369.780	243.355			
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		613.135			369.780	243.355			
	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		1.411.920			752.130	659.790			
	CONTROLE DA POLUIÇÃO		1.411.920			752.130	659.790			
	13.077.0456.2800		1.411.920			752.130	659.790			
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.411.920			752.130	659.790			
F	13.077.0456.2800.0130	100	1.411.920			752.130	659.790			
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	136	521.480			236.165	285.295			
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	148	369.000			279.800	89.200			
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		521.460			236.165	285.295			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS		6.000			6.000				
	15.064.0492.2800		6.000			6.000				
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		6.000			6.000				
F	15.064.0492.2800.0130	150	6.000			6.000				
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		6.000			6.000				
TOTAL FISCAL			34.265.147	11.557.820		15.670.034	5.204.293	1.833.000		

20200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				FIS			1.377.286
					SEG			1.561.080
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				FIS		35.712	16.206
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				FIS			
1311.00.00	ALUGUEIS				FIS	11.484	11.484	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				FIS			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				FIS		24.228	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE				FIS		83.916	
1600.01.08	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS				FIS	324		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS				FIS	30.024		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				FIS	32.604		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				FIS	20.964		
					FIS		1.437.286	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				SEG		1.441.080	
					SEG		16.206	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL				FIS		1.437.286	
					SEG		1.441.080	
					SEG		16.206	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				FIS		372	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				FIS		372	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES				FIS	372		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				FIS			26.193
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				FIS		26.193	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				FIS			
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL				FIS	26.193		
TOTAL					TOTAL		FISCAL	1.603.479
							SEGURIDADE	1.567.273
								16.206

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
ESPECIFICAÇÃO														
E S / F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
F. C		1	2	3	4	5	6	7						

20200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S / F	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				5.000			5.000				
13.075.0426.2004				5.000			5.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR.											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 300											
13.075.0426.2004.0005	S	I	100	5.000			5.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				5.000			5.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 300											
13.075.0426.2004.0005				32.966	12.206		20.760				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				19.100	1.000		18.100				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				19.100	1.000		18.100				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				19.100	1.000		18.100				
15.075.0486.4089											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO											
VALE-ALUGUEL, A MANUTENÇÃO DE FILHOS											
INCLUIR EM REGIME DE CRÉDITO PARA SEUS FILHOS											
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 187											
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 187											
- VALE TRANSPORTE CONCESSIONÁRIO (UNIDADE) * 97.450											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 72.000											
15.075.0486.4089.0001	F	I	100	1.000	1.000						
AUXÍLIO-RECEBIMENTO				1.000	1.000						
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 187											
15.075.0486.4089.0002	F	I	100	7.400			7.400				
AUXÍLIO-RECEBIMENTO				7.400			7.400				
- ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 187											
15.075.0486.4089.0003	F	I	100	3.700			3.700				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				3.700			3.700				
- VALE TRANSPORTE CONCESSIONÁRIO (UNIDADE) * 97.450											
15.075.0486.4089.0004	F	I	100	7.000			7.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO				7.000			7.000				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 72.000											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.052.0495.2013											
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM											
JOS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.052.0495.2013.0001	S	I	300	11.206	11.206						
ENCARGOS COM INATIVOS				11.206	11.206						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.054.0492.2012											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABRIGAMENTO											
TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO											
FEDERAL.											
15.054.0492.2012.0001	F	I	100	2.660			2.660				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				2.660			2.660				

20200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO										
TOTAL			1.603.479 1.391.503 211.976	903.479 972.503 11.026		592.507 587.007 5.000	27.313 27.313			
FISCAL										
SEGURIDADE										

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			21.730.088 21.622.839 124.039
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		237.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		85.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS			
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS	85.000		
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS		152.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS			
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS			
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		305.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		305.000	
1600.06.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS		136.000	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	2.000		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	FIS	93.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS	41.000		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG	20.810.399 20.693.360 124.039	20.890.088 20.723.249 124.839	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS SEG	20.810.399 20.693.360 124.039	20.810.399 20.693.360 124.039	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		59.669	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		142.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		142.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS	142.000		
				2.350.559

CR\$ 1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CG# 1,000.00

CONTES E TRANSFERENCIAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO		E S F	I C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.010.0456.2249.0001 (SEQ.: 000912-11) FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS		F	I	100	1.075.600		594.364	481.204			
				250	937.364		477.364	480.000			
				281	117.000		117.000	1.304			
09.010.0456.2249.0003 (SEQ.: 000913-5) DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETECTORES E INSTRUMENTAÇÃO		F	I	100	90.000		85.000	25.000			
					90.000		85.000	25.000			
09.010.0456.2249.0004 (SEQ.: 000914-9) ARMazenamento e GERENCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS		F	I	100	414.276		362.140	52.136			
				250	380.776		328.640	52.136			
				250	33.500		33.500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					893.566	124.839	766.729				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					628.729		628.729				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					628.729		628.729				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		F	I	100	40.000		40.000	40.000			
					40.000		40.000	40.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO											
PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA CRIANÇAS											
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS											
EM LEGISLAÇÃO PROPOSTA											
- VALE-TRANSPORTE (UNIDADE) - 255.552											
- VALE-REFEIÇÃO (UNIDADE) - 31.000											
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 204											
- VALE-REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 45.408											
15.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 000915-2) AUXÍLIO-GRATUE		F	I	100	40.000		40.000	40.000			
					40.000		40.000	40.000			
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 204											
15.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 000916-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		F	I	100	218.611		218.611	218.611			
				250	118.611		118.611	118.611			
- VALE-TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 235.552											
15.078.0486.4089.0004 (SEQ.: 000917-0) AUXÍLIO-REFEIÇÃO		F	I	100	370.110		370.110	370.110			
				250	360.110		360.110	360.110			
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 31.000											
- VALE-REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 45.408											
PREVIDENCIA					124.839	124.839					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					124.839	124.839					
15.062.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					124.839	124.839					
- SEGURAR A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM											
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.062.0495.2013.0001 (SEQ.: 000918-3) ENCARGOS COM INATIVOS		S	I	300	124.839		124.839	124.839			
					140.000		140.000	140.000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					140.000		140.000	140.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					140.000		140.000	140.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					140.000		140.000	140.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPOUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE											
TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 000919-7) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO		F	I	100	140.000		140.000	140.000			
					140.000		140.000	140.000			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO										
TOTAL			24.100.946 23.976.107	17.456.259 17.331.420	56.550 56.550	4.269.829 4.269.829	1.739.968 1.739.968	315.000 315.000	242.240 242.240	
FISCAL			124.839	124.839						
SEGURIDADE										

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.774.315
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		3.694.348	
1920.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		3.694.348	
1920.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	3.694.348		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.079.967	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.079.967	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		217.591	217.591
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		217.591	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS			
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	217.591		
TOTAL FISCAL				6.991.906

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS										
INDUSTRIA			6.317.902	2.627.060		3.473.251	217.591			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			6.257.902	2.627.060		3.413.251	217.591			
09.062.0347.2490			6.257.902	2.627.060		3.413.251	217.591			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICACAO				E S F	T / C	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUCAO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL PRODUTOS SOB ENCOMENDA, ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA USINAS NUCLEARES E VISANDO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO, BEM COMO O DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS. (SEQ.: 000920-9)				F	I	100 250	6.237.992 3.019.567 3.237.935	2.627.060 2.627.060		3.413.251 392.907 3.020.344	217.591 217.591			
PREVIDENCIA							60.000			60.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS							60.000			60.000				
09.062.0492.2024 CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA							60.000			60.000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVACAO DA FORÇA DE TRABALHO. (SEQ.: 000921-2)				F	I	100	60.000 60.000 674.004			60.000 60.000 674.004				
09.062.0492.2024.0009 NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL							674.004			674.004				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA							674.004			674.004				
PROTECCAO AO TRABALHADOR							674.004			674.004				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							674.004			674.004				
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO														
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFICIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE, VALE REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA. (SEQ.: 000922-6)				F	I	250	420.264 420.264			420.264 420.264				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 684														
- VALE REFEICAO FORNECIDO (UNIDADE) - 684														
15.078.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE				F	I	250	420.264 420.264			420.264 420.264				
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 684														
15.078.0486.4089.0004 AJULGACAO DE LICITACAO				F	I	250	253.740 253.740			253.740 253.740				
- VALE REFEICAO FORNECIDO (UNIDADE) - 684														
TOTAL FISCAL							6.991.906	2.627.060		4.147.255	217.591			

000,000.00

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							4.114			4.114				
ADMINISTRAÇÃO							4.114			4.114				
ADMINISTRAÇÃO GERAL							4.114			4.114				
03.007.0021.4095 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS							4.114			4.114				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSUMIDORES, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS														
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 000924-3)				F	I	250	1.235			1.235				
							1.235			1.235				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 000925-7)				F	I	250	2.879			2.879				
							2.879			2.879				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS							7.313.072	2.482.769		3.579.083	202.905	1.048.316		
ENERGIA ELÉTRICA							7.215.230	2.482.769		3.481.241	202.905	1.048.316		
ADMINISTRAÇÃO GERAL							961.272				1.472	959.000		

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.051.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.							961.272				1.472	959.800		
09.051.0021.2008.0080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITÓRIO CENTRAL				F	I	100	1.472				1.472			
09.051.0021.2008.0107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIARIAS DA INB				F	I	250	959.800					959.800		
GERAÇÃO DE ENERGIA TECNOLÓGICA						300	649.800					649.800		
							310.000					310.000		
09.071.0265.2400 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR							6.253.956	2.462.766		3.481.241	201.433	86.516		
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS PARA USINAS NUCLEARES.							6.253.956	2.462.766		3.481.241	201.433	86.516		
- FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) * 40							3.756.553	2.462.766		1.273.765	201.433	96.516		
- FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4.500							1.104.174			1.104.174				
- FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) * 8							1.393.231			1.103.202	201.433	86.516		
09.051.0265.2400.0901 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR				F	I	100	6.253.956	2.462.766		3.481.241	201.433	96.516		
- FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) * 40						249	3.756.553	2.462.766		1.273.765	201.433	96.516		
- FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4.500						250	1.104.174			1.104.174				
- FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) * 8							1.393.231			1.103.202	201.433	86.516		
PREVIDÊNCIA							97.842			97.842				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS							97.842			97.842				
09.082.0492.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA							97.842			97.842				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.														
09.082.0492.2024.0009 NÚCLEOS - INSTITUTO NUCLEARES DE SEGURIDADE SOCIAL				F	I	100	97.842			97.842				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							263.272			263.272				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							263.272			263.272				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							263.272			263.272				
15.076.0465.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							263.272			263.272				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICÃO PARA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 120														
15.076.0465.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE				F	I	100	2.184			2.184				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 120							2.184			2.184				
15.076.0465.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				F	I	100	169.092			169.092				
						250	99.362			99.362				
							69.730			69.730				
15.076.0465.4089.0004				F	I		111.996			111.996				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	AUXILIO-REFEICAO		100	• 111.996			111.996				
	TOTAL FISCAL			7.600.456	2.462.769		3.866.463	202.909	1.048.316		

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICACAO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			6.452.636
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		3.900.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	F15		3.900.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	F15		205.080	
1510.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	F15		205.080	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		2.347.556	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		2.347.556	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15			006.463
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		006.463	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		006.463	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		006.463	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15			
	TOTAL FISCAL			7.339.099	

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				52			52				
ADMINISTRACAO				52			52				
ADMINISTRACAO GERAL				52			52				
03.007.0021.4096				52			52				

PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO										
E S / F, C	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS									
	REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTES, SANEAMENTO, BARRIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SEMPRE COM PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 000933-4)	16			16					
03.007.0021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 000934-6)	36			36					
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS									
	RECURSOS MINERAIS									
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
09.052.0347.2469	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO	7.096.975	1.125.308		1.187.204	4.779.605	6.858			
	PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URÂNIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR NECESSÁRIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES.									
09.053.0347.2469.0001	PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) * 90	7.035.522	1.125.308		1.123.751	4.779.605	6.858			
09.053.0347.2469.0002	PRODUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO (TON) * 165.000 (EVENTO) * 2	7.035.522	1.125.308		1.123.751	4.779.605	6.858			
09.053.0347.2469.0003	IMPLANTANDO UNIDADE DE PRODUÇÃO DE URÂNIO (EVENTO) * 2	7.035.522	1.125.308		1.123.751	4.779.605	6.858			
09.053.0347.2469.0004	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO (TON) * 2	4.761.743			45.885	4.725.858	6.858			
09.053.0347.2469.0005	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO (TON) * 2	3.900.000			45.885	3.854.115	6.858			
09.053.0347.2469.0006	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO (TON) * 2	2.253.779	1.125.308		1.077.866	50.605				
09.053.0347.2469.0007	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO (TON) * 2	2.248.312	1.125.308		1.072.399	50.605				
09.053.0347.2469.0008	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO (TON) * 2	5.467			5.467					
	PREVIDÊNCIA									
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS									
09.082.0492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA	63.453			63.453					
	PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
09.082.0492.2024.0009	SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 449	63.453			63.453					
09.082.0492.2024.0010	SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 449	63.453			63.453					
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
15.070.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	240.072			240.072					
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALER TRANSF. EM REGIME DE CECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
15.070.0486.4090	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4091	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4092	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4093	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4094	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4095	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4096	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4097	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4098	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4099	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4100	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4101	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4102	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4103	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4104	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4105	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4106	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4107	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4108	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4109	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4110	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4111	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4112	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4113	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4114	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4115	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4116	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4117	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4118	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4119	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4120	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4121	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4122	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4123	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4124	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4125	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4126	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4127	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4128	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4129	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4130	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4131	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4132	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4133	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4134	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4135	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4136	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4137	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4138	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4139	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4140	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4141	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4142	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4143	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4144	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4145	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4146	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4147	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4148	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4149	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4150	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4151	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4152	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4153	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4154	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4155	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4156	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4157	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4158	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4159	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4160	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4161	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4162	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4163	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4164	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4165	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4166	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4167	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4168	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4169	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4170	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4171	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4172	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4173	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4174	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4175	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4176	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4177	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4178	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4179	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4180	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4181	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4182	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4183	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4184	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4185	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4186	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4187	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4188	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4189	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072			240.072					
15.070.0486.4190	SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.347	240.072								

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	AUXILIO-CRECHE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 449			100 250	4.250 20.950			4.250 20.950				
	15.076.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 449	F	I	100 250	111.672 92.863			111.672 92.863				
	15.076.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEICAO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 449	F	I	100 250	103.200 85.800			103.200 85.800				
	TOTAL FISCAL				7.339.099	1.125.306		1.427.326	4.779.605	6.456		

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			496.537 485.016 11.521
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		1.500	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		1.500	
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	1.500		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15		4.500	
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F15	4.500		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEG			490.537 479.016 11.521
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG			478.237 466.716 11.521
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG			
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		12.300	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		35.446	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		35.446	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	35.446		
	TOTAL				
					531.983 520.000 11.983

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS											
ESPECIFICAÇÃO		E S / F. C	FONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA											
CULTURA											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
08.048.0021.2008											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA											
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR											
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.											
08.048.0021.2000.0017		F	100	384.942	384.942		89.974	26.000	10.446		
PAGAMENTO DE PESSOAL											
08.048.0021.2000.0021		F	100	384.942	384.942		89.974	26.000	10.446		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA											
INFORMATICA											
08.048.0024.2015											
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO,											
RECURSO COMPUTACIONAL, CARIÓTIPO EFICAZMENTE											
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE											
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIN DO SETOR											
- BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) * 1											
08.048.0024.2016.0001		F	100	500	500		11.320	1.000			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS							6.320				
- BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) * 1							5.000	1.000			
PESQUISA APLICADA											
08.048.0055.2116											
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS ÁREAS DE											
FILOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS											
PROPORCIONAR A COMUNIDADE O RESULTADO DE ESTUDOS											
E PESQUISA DE HISTÓRIAS DE FILOLOGIA, JURISPRUDÊNCIA											
OBRA DE RUI BARBOSA E SOBRE A VIDA E											
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) * 5											
- PESQ. DESENV. EM LINGÜÍSTICA, LETRAS, ARTES (PELO) * 4											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 3											
08.048.0055.2116.0001		F	100	28.746	28.746		18.300		10.446		
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTÓRIA DA											
PRIMEIRA REPÚBLICA											
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) * 2											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1											
08.048.0055.2116.0003		F	100	5.130	5.130		3.000				
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE LINGÜÍSTICA BRASILEIRA							2.000		3.130		
PORTUGUESA E POPULAR EM VERSÃO COMPLETA							1.000				
- PESQ. DESENV. EM LINGÜÍSTICA, LETRAS, ARTES (PELO) * 4											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1											
08.048.0055.2116.0003		F	100	17.486	17.486		13.300		4.186		
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RUI BARBOSA E O							2.000				
DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO							2.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIA HUMANA (PESQ) * 4											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1											
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO											
08.048.0246.2117		F	100	80.054	80.054		56.054	24.000			
FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACervo MUSEOLÓGICO,											
FOTOLÓGICO E DOCUMENTAL											
PRESERVAR E DESENVOLVER OS ACERVOS DA FUNDAÇÃO,											
COMPOSTO DE MUSEU, ARQUIVO, LABORATÓRIO DE											
MICROFILMAGEM, ARQUIVO HISTÓRICO COM AS GUARAS DE											
					</						

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO												
RUI BARBOSA E 4 QUATRO BIBLIOTECAS - ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 100 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 4 - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) - 150 - CONSERVAÇÃO E RESTAUR. DE ACERVO (KG/DOCUMENTO) - 150 (SEQ.: 000947-3)		F	I	100	44.940 44.940			23.940 23.940	21.000 21.000			
MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) - 4		F	I	100	18.000 18.000			16.000 16.000	2.000 2.000			
MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 100 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 100 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 100 (SEQ.: 000949-1)		F	I	100	17.714 17.714			16.714 16.714	1.000 1.000			
RESTAURAÇÃO, ENCADEIRAMENTO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS - CONSERVAÇÃO E RESTAUR. DE ACERVO (KG/DOCUMENTO) - 150					4.000 4.000			3.000 3.000	1.000 1.000			
DIFUSÃO CULTURAL												
08.048.0247.2187 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS PROPICIAR AO POVO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, RECITAIS, APRESENTAÇÕES, CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTRAS PROMOÇÕES CULTURAIS: - EVENTO PROMOVIÇÃO (UNIDADE) - 3		F	I	100	4.000 4.000			3.000 3.000	1.000 1.000			
08.048.0247.2187.0001 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS - EVENTO PROMOVIÇÃO (UNIDADE) - 3		F	I	100	4.000 4.000			3.000 3.000	1.000 1.000			
SAÚDE E SANEAMENTO												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR												
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA												
13.078.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR: - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 312												
13.078.0428.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 312		S	I	100	3.500 3.500			3.500 3.500				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR												
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL												
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DA LEGISLAÇÃO PROPRIA, E OUTROS BENEFÍCIOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA: - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 162 - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 20												
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		F	I	100	200 200			200 200				
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		F	I	100	200 200			200 200				
					1.000							

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E S F.	F O N T E									
AUXÍLIO-CRÉCHE										
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRÉCHE (CRIANÇA) - 20										
15 078 0406 4089 0003	[SEQ 000954-7]	F	100	1 000		1 000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 40										
15 078 0406 4089 0004	[SEQ 000954-11]	F	100	3 000		3 000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO										
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 142										
PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 2013				A 021	A 021					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM										
JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001	[SEQ 000956-4]	F	100	8 021	8 021					
ENCARGOS COM INATIVOS										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 084 0492 2012				3 900		3 900				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO										
SERVIDOR PÚBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LFI DISPUSER, O										
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO DO ABONO DE QUE										
TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO										
FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001	[SEQ 000957-6]	F	100	3 900		3 900				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO										
SERVIDOR PÚBLICO										
TOTAL			531 983	393 153		102 374	26 000	10 446		
FISCAL			520 462	392 583		99 874	26 000	10 446		
SEGURIDADE			11 521	570		3 500				

CR\$ 1.000,00

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
FIS				3.080.506
SEC				2.982.837
FIS		15.200		105.169
FIS		15.200		
FIS	15.200			
FIS		114.000		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MODIFIÁRIOS				
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA				
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS				

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F15	114.900	2.980.306	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEC		2.853.637 106.669	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15 SEC		2.906.550 2.799.881 106.669	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEC	2.906.550 2.799.881 106.669		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		53.756	1.074.499
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		1.074.499	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		1.042.597	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	1.042.597		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		31.902	
	TOTAL				4.164.005 4.057.326 106.669

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

[illegible]

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) - 1	F	1	100	25.000 25.000			25.000 25.000				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) - 1	F	1	100	5.000 5.000			5.000 5.000				
08.048.024.2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) - 1	F	1	100	5.000 5.000			5.000 5.000				
08.048.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE	F	1	100	5.000 5.000			5.000 5.000				
08.048.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SEQ. 000062-4)	F	1	100	5.000 5.000			5.000 5.000				
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO											
08.048.0246.4030 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS CONSERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO EDIFICADO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS DOCUMENTAIS, BIBLIOGRÁFICOS E ICONOGRÁFICOS E DESENVOLVER ATIVIDADES QUE PROPICIEM AO PÚBLICO EM GERAL O ACESSO A ESSES BENS	F	1	100	1.429.548 1.429.548			575.609 575.609	853.939 853.939			
08.048.0246.4030.0001 MANUTENÇÃO E SEGURANÇA (SEQ. 000063-A)	F	1	100	575.609 446.409			575.609 446.409	10.000 10.000			
08.048.0246.4030.0002 CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO (SEQ. 000064-1)	F	1	250	129.200 780.881			129.200 780.881	780.881 780.881			
08.048.0246.4030.0003 AUTOMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS (SEQ. 000065-5)	F	1	100	73.058 73.058			10.000 10.000	63.058 63.058			
DIFUSÃO CULTURAL											
08.048.0247.2115 COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR	F	1	100	469.205 1.195	202		248.443 1.195	220.960 1.195			
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL REGISTRADA (REGISTRO) - 12.000 - CADASTRO OBRAS DOMÍNIO PÚBLICO (UNIDADE) - 5 - REGISTRO DE CENTRALIZADO (NÚCLEO) - 1	F	1	100	1.195 1.195			1.195 1.195				
08.048.0247.2115.0001 REGISTRO DE DIREITO AUTORAL (REGISTRO) - 12.000 - CADASTRO OBRAS DOMÍNIO PÚBLICO (UNIDADE) - 5 - REGISTRO DE CENTRALIZADO (NÚCLEO) - 1	F	1	100	1.195 1.195			1.195 1.195				
08.048.0247.2125 PRESERVAR E DIFUNDIR ACRÉVOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS PRESERVAR A MEMÓRIA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA, REM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCÂMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PÚBLICO O BENEFÍCIO DO ACESSO A ESSES BENS, DESENVOLVENDO (RESOLUÇÃO) - 90 - ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 21.500 - ACERVO CONSERVADO (TÍTULO) - 6.000.004 - CADASTRO OBRAS DOMÍNIO PÚBLICO (UNIDADE) - 500	F	1	202	250.010 160.269	202		132.248 96.054	117.560 64.013			
08.048.0247.2125.0001 PRESERVAR E DIFUNDIR ACRÉVOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS (SEQ. 000067-2)	F	1	202	160.269 160.269	202		96.054 96.054	64.013 64.013			

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

REFLEXOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F	F O N T E	Y O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. D E C A P I T A L
08 046 0247 2125 0002 PRESERVAÇÃO, MICROFILMAGEM E REPRODUÇÃO DOCUMENTAL - CADASTRO OBRAS DOMÍNIO PÚBLICO (UNIDADE) - 200 (SEQ. 000000-6)	F	100	21 500	202		43 500	32 111			
08 046 0247 2125 0003 PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	F	100	21 500			12 500	10 000			
08 046 0247 2125 0004 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	45 741			10 194	35 547			
08 046 0247 2125 0005 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 4 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0001 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0002 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0003 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0004 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0005 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0006 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0007 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0008 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0009 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0010 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0011 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0012 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0013 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0014 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0015 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0016 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0017 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0018 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0019 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0020 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0021 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0022 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0023 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0024 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0025 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0026 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0027 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0028 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0029 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0030 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0031 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0032 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0033 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0034 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0035 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0036 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0037 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0038 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0039 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0040 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0041 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0042 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0043 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0044 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0045 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0046 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0047 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0048 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0049 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0050 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0051 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0052 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0053 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0054 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0055 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0056 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0057 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0058 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0059 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0060 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0061 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0062 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0063 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0064 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0065 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0066 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0067 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0068 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0069 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0070 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0071 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0072 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0073 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0074 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0075 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0076 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0077 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0078 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0079 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0080 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0081 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0082 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0083 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0084 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0085 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0086 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0087 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0088 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0089 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0090 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0091 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0092 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0093 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0094 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0095 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0096 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0097 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0098 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			
08 046 0247 2126 0099 ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 2 000	F	100	125 000			45 000	80 000			

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO																							
										E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 477																							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA																							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR																							
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL																							
15 078 0486 4089																							
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																							
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-RECEIO, À EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE ORFÂNIA E AOS ALUNOS DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA																							
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 69																							
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 61																							
15 078 0486 4089 0001																							
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ. 000974-6)										F	1		4.000	4.000									
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 63													4.000	4.000									
15 078 0486 4089 0002																							
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ. 000975-0)										F	1		8.000			8.000							
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 69													8.000			8.000							
15 078 0486 4089 0004																							
AUXÍLIO-REFEÇÃO (SEQ. 000976-3)										F	1		33.000			33.000							
PREVIDÊNCIA													33.000			33.000							
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS													71.649	71.649									
15 082 0495 2013													71.649	71.649									
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS																							
ASSESSURAR A SUBSISTÊNCIA REQUISIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES (SEQ. 000977-7)										S	1												
15 082 0495 2013 0001																							
ENCARGOS COM INATIVOS																							
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO													71.669	71.669									
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS													20.000			20.000							
15 084 0492 2012													20.000			20.000							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO													20.000			20.000							
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANOANO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL																							
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 477																							
15 084 0492 2012 0001																							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ. 000978-1)										F	1		20.000			20.000							
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 477													20.000			20.000							
TOTAL FISCAL - SEGURIDADE													4.164.005	2.069.813		1.019.693	1.074.499						
													4.057.306	1.998.144		984.693	1.074.499						
													106.699	71.669		35.000							

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	F12 SEG			182 509 181 523 986
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEG		182 509 181 523 986	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F15 REC		182 509 181 523 986	
1711 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TERCUNDO NACIONAL	F15 SEG	182 509 181 523 986		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			16 134
2400 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		16 134	
2410 00 00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F15		16 134	
2411 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TERCUNDO NACIONAL	F15	16 134		
TOTAL					198 643 197 657 986

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	S	E	F	L	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ACERVO ADQUIRIDO [EXEMPLOS] - 20 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA [UNIDADE] - 17 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS [UNIDADE] - 2 EVENTO APOIADO [EVENTO] - 3 EVENTO PROMOVIDO [UNIDADE] - 2 PRODUÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO [UNIDADE] - 2 PROJETO APOIADO [PROJETO] - 1 PROJETO APOIADO [PROJETO] - 1 PUBLICAÇÃO REALIZADA [PUBLICAÇÃO] - 1	F	I				6.490 6.490			6.490 6.490				
08.048.0247 2197.0002 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (SEQ. 000981-0) DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (SEQ. 000982-31) EVENTO APOIADO [EVENTO] - 1 PROJETO APOIADO [PROJETO] - 2	F	I				11.630 11.630			11.630 11.630				
08.048.0247 2197.0003 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (SEQ. 000982-31) EVENTO APOIADO [EVENTO] - 2 PROJETO APOIADO [PROJETO] - 2	F	I				12.599 12.599			12.599 12.599				
08.048.0247 2197.0004 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (SEQ. 000983-7) EVENTO APOIADO [EVENTO] - 1 PROJETO APOIADO [PROJETO] - 2	F	I				17.715 17.715			17.715 17.715				
08.048.0247 2197.0005 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (SEQ. 000984-1) EVENTO APOIADO [EVENTO] - 1 PROJETO APOIADO [PROJETO] - 2	F	I				19.926 19.926			19.926 19.926				
08.048.0247 2197.0006 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (SEQ. 000985-41) EVENTO APOIADO [EVENTO] - 15 PRODUÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO [UNIDADE] - 3	F	I				986 986 986 986			986 986 986 986				
SAÚDE E SANEAMENTO PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 13.078.0430.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO [PES5004] - 12	F	I				986 986 986 986			986 986 986 986				
13.078.0430.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO [PES5004] - 12	F	I				986 986 986 986			986 986 986 986				
13.078.0430.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO [PES5004] - 12	F	I				986 986 986 986			986 986 986 986				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 13.078.0430.4000 PRESTIÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEITÓRIO, A EDUCAÇÃO, O ALUGUEL DO IMÓVEL, O VALE-ALUGUEL, O VALE-ALIMENTAÇÃO, O VALE-VESTUÁRIO, O VALE-LOCOMOÇÃO, O VALE-RECREIO													

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000987-1)	F	I	100	415 415	415 415						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ.: 000988-5)	F	I	100	294 294			294 294				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 10											
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 000989-9)	F	I	100	196 196			196 196				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 12											
15.078.0486.4089.0004 VALE-ALUGUEIRO (SEQ.: 000990-1)	F	I	100	3.237 3.237			3.237 3.237				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 12											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.634 1.634			1.634 1.634				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARRESCAMENTO PARA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 000991-4)	F	I	100	1.634 1.634			1.634 1.634				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				190.643 197.622 680	118.899 118.899		63.610 62.624 986	15.134 16.134			

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5.179.641 5.120.677 58.964
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		101.500	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		1.500	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.500		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	FIS		100.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	100.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	R. 500	198.500	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE INIMICIDADE	FIS	190.000		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS			

E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	4.879.641	4.879.641	
		SEG	4.820.677	4.820.677	
			58.964	58.964	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS	4.879.641	4.879.641	
		SEG	4.820.677	4.820.677	
			58.964	58.964	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.879.641		
		SEG	4.820.677		
			58.964		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.214.441
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.214.441	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		2.214.441	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.214.441		
TOTAL				FISCAL	7.394.082
				SECURIDADE	7.395.116
					58.964

220400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
220411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CA\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO F. CULTURA										
CULTURA										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
008.048.0021.2008			7.217.764	3.933.911		1.069.412	2.214.441			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA			7.217.764	3.933.911		1.069.412	2.214.441			
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR										
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM			4.070.195	2.013.911		135.929	359			
008.048.0021.2008.0000			4.070.195	3.933.911		135.929	359			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA										
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR										
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM										
008.048.0021.2008.0017	F	100	3.633.011	3.633.011						
PAGAMENTO DE PESSOAL			3.633.011	3.633.011						
008.048.0021.2008.0021	F	100	135.264							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			135.264							
008.048.0021.2008.0090	F	100	300.900	300.900						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			300.900	300.900						
INFORMATICA										
008.048.0024.2016	F	100	3.200			3.000	200			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.200			3.000	200			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO,										
RECURSOS CONSTITUCIONAIS, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE										
O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO,										
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A										
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
008.048.0024.2016.0001	F	100	3.200			3.000	200			

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS												
E S F. C.	ESPECIFICACAO	F	T	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
08.048.0217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			100	3.200			3.000	200			
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E ESPECIALIZACAO, QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE				17.448			17.448				
	- TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) * 10				17.448			17.448				
08.048.0217.2007.0002	QUALIFICACAO PROFISSIONAL				17.448			17.448				
	- TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) * 10	F	T	100	17.448			17.448				
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				1.126.921			913.039	2.213.882			
08.048.0246.2117	MEMORIAL JOSECELINO KUBISTONECK				1.000			1.000				
	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA AO MEMORIAL JOSECELINO KUBISTONECK, COM OBJETIVO DE FORMULAR, IMPLEMENTAR PROGRAMAS CULTURAIS E PRESERVAR SEU ACERVO MUSEOLOGICO											
	- ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 1											
08.048.0246.2112.0010	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO MEMORIAL JK				1.000			1.000				
	- ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 1	F	T	100	1.000			1.000				
08.048.0246.2121	PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS				978.772			662.121	316.651			
	IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DEPOSITADOS EM MUSEUS E CASAS HISTORICAS GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS											
	- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 2											
	- DIFUSAO DE INFORMACOES (PUBLIC) * 2											
	- EVENTO, SEMINARIO E REUNIAO TECNICA (UNID) * 65											
	- ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) * 2.596											
08.048.0246.2121.0005	MUSEUS E CASAS HISTORICAS				183.782			96.571	99.211			
	- DIFUSAO DE INFORMACOES (PUBLIC) * 2	F	T	100	183.782			96.571	99.211			
	- ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) * 47			250	20.000			20.000				
08.048.0246.2121.0007	MUSEU IMPERIAL				46.207			39.571	16.536			
	- DIFUSAO DE INFORMACOES (PUBLIC) * 2	F	T	100	46.207			39.571	16.536			
	- EVENTO, SEMINARIO E REUNIAO TECNICA (UNID) * 10			250	30.207			21.671				
	- ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) * 36				8.000			8.000				
08.048.0246.2121.0008	MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES				154.514			139.711	24.803			
	- DIFUSAO DE INFORMACOES (PUBLIC) * 2	F	T	100	154.514			139.711	24.803			
	- EVENTO, SEMINARIO E REUNIAO TECNICA (UNID) * 5			250	57.311			32.500				
	- ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) * 98				8.000			8.000				
08.048.0246.2121.0009	MUSEU HISTORICO NACIONAL				140.501			82.451	58.140			
	- DIFUSAO DE INFORMACOES (PUBLIC) * 3	F	T	100	140.501			82.451	58.140			
	- EVENTO, SEMINARIO E REUNIAO TECNICA (UNID) * 6			250	140.501			74.451				
	- ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) * 20				8.000			8.000				
08.048.0246.2121.0010	MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITAO				35.471			26.964	8.507			
	- DIFUSAO DE INFORMACOES (PUBLIC) * 2	F	T	100	35.471			26.964	8.507			
	- EVENTO, SEMINARIO E REUNIAO TECNICA (UNID) * 3			250	27.471			17.964				
	- ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) * 50				8.000			8.000				

[illegible]

[illegible]

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	I	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
* SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.500									
TOTAL				7.304.082 7.303.118 58.964	4.014.130 3.963.911 50.219		1.165.911 1.156.766 8.745	2.214.441 2.214.441	
					FISCAL				
					SEGURIDADE				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR\$ 1.000,00

RECEITA					ESPECIFICAÇÃO				
						ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					F15 SEC			2.677.102 2.601.121 75.981
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					F15		8.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS					F15		8.000	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS					F15	8.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS					F15		55.300	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE					F15	30.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					F15	300		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS					F15	25.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					F15 SEC		2.608.802 2.532.821 75.981	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					F15 SEC		2.608.802 2.532.821 75.981	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL					F15 SEC	2.608.802 2.532.821 75.981		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					F15		5.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					F15		5.000	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES					F15	5.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					F15			320.948
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					F15		320.948	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					F15		320.948	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				
ESF	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
F15	320.948			
TOTAL				FISCAL
				SEGURIDADE
				2.998.050
				2.922.069
				75.981

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO				FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA												
CULTURA												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
08.048.0021.2008												
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA												
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR												
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.												
08.048.0021.2008.0017				F	100	946.757		1.264.696	322.948	14.000		
PAGAMENTO DE PESSOAL						946.757		1.264.696				
08.048.0021.2008.0021				F	100	946.757						
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA						946.757						
08.048.0021.2008.0090				F	100	302.975		90.644	2.000			
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE						302.975		90.644				
INFORMATICA						302.975		90.644				
08.048.0024.2016				F	100	12.000		12.000				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS						12.000		12.000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO,												
RECURSO COMPUTACIONAL, CARGA DE APOIAMENTO												
O TRABALHO DE ANÁLISE DE PROCESSAMENTO												
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A												
VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIN DO SETOR.												
- BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) * 1												
08.048.0024.2016.0001				F	100	12.000		12.000				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS						12.000		12.000				
- BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) * 1												
DIFUSÃO CULTURAL												
08.048.0247.4029						1.497.000		1.162.052	320.948	14.000		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E						1.497.000		1.162.052				
CULTURAIS												
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E												
DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A												
VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E												
MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA.												
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) * 49												
08.048.0247.4029.0001				F	100	140.000		109.000	32.000			
PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) * 49												

PROGRAMA DE TRABALHO															
ESPECIFICAÇÃO															
		E	I	S	F	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS															
08.048.0247.4029.0002	(SEQ.: 001026-0)	F					100	154.000			102.000	32.000			
08.048.0247.4029.0002	PROGRAMA DE INCENTIVO A MÚSICA	F					250	6.000			6.000				
08.048.0247.4029.0003	(SEQ.: 001027-1)	F					100	107.000			75.000	32.000			
08.048.0247.4029.0003	PROGRAMA DE INCENTIVO A MÚSICA	F					250	103.000			4.000	32.000			
08.048.0247.4029.0003	PROGRAMA DE INCENTIVO A MÚSICA	F					100	113.000			81.000	32.000			
08.048.0247.4029.0003	PROGRAMA DE INCENTIVO A MÚSICA	F					250	103.000			16.000	32.000			
08.048.0247.4029.0004	(SEQ.: 001028-5)	F					100	245.000			214.000	32.000			
08.048.0247.4029.0004	PROGRAMA DE INCENTIVO AS ARTES CÊNICAS	F					250	204.000			10.000	32.000			
08.048.0247.4029.0005	(SEQ.: 001029-9)	F					100	111.000			79.000	32.000			
08.048.0247.4029.0005	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE	F					250	105.000			73.000	32.000			
08.048.0247.4029.0006	(SEQ.: 001030-1)	F					100	700.000			505.052	160.948	14.000		
08.048.0247.4029.0006	PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA	F					250	756.000			595.032	160.948	14.000		
08.048.0247.4029.0006	PROGRAMA DE INCENTIVO A MÚSICA	F					100	24.000			10.000				
08.048.0247.4029.0006	PROGRAMA DE INCENTIVO A MÚSICA	F					250	35.000			35.000				
SAÚDE E SANEAMENTO															
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR															
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA															
13.070.0420.2004								35.000			35.000				
13.070.0420.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES							35.000			35.000				
13.070.0420.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES							35.000			35.000				
13.070.0420.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES							35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	(SEQ.: 001031-4)	S					100	35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S						35.000			35.000				
13.070.0420.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S													

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.062.0495.2013.0001..... (SEQ.: 001035-9)	S	1	300	34.281	34.281						
ENCARGOS COM INATIVOS				34.281	34.281						
15.062.0495.2013.0009..... (SEQ.: 001036-2)	S	1	300	6.500	6.500						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				6.500	6.500						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				13.000			13.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				13.000			13.000				
15.064.0492.2012.....				13.000			13.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.064.0492.2012.0001..... (SEQ.: 001037-6)	F	1	100	13.000			13.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				13.000			13.000				
TOTAL				2.938.050	1.294.206		1.362.896				
TOTAL FISCAL				2.932.069	1.287.425		1.327.696		14.000		
SECURIDADE				75.981	40.781		35.200		14.000		

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO**

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			90.068.494 99.793.760 294.734
1500.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15		537.419	
1500.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	165.959		
1500.99.00 OUTROS SERVIÇOS	F15	371.460		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG		88.283.744 88.589.010 294.734	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		88.563.458 88.260.724 294.734	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG	19.297.562 19.002.828 294.734		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	69.265.896		

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
E S P E C I F I C A Ç ã O					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				F15		97.591		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				F15		622.695		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				F15		267.331		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				F15		267.331		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS				F15	267.331			7.799.592
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				F15		475.720		
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO				F15		475.720		
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS				F15				
2111.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL				F15	475.720			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				F15		7.323.872		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15		5.926.936		
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL				F15	4.203.068			
2411.01.30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO				F15	705.500			
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				F15	916.370			
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				F15		239.271		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS				F15		1.157.663		
TOTAL					FISCAL		SEGURIDADE		
							97.066.086		
							97.093.352		
							294.734		

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E S P E C I F I C A Ç ã O										E S / F. C.	I F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO												56.699.334	10.654.560	475.720	30.650.996	2.424.014	1.414	910.370	3.566.260
CIENCIA E TECNOLOGIA												56.699.334	10.654.560	475.720	30.650.996	2.424.014	1.414	910.370	3.566.260
ADMINISTRAÇÃO GERAL												6.166.010	4.797.322		1.106.167	160.521			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL												4.797.322	4.797.322						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										F	100	3.772.263	3.772.263						
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 227										F	100	800.927	800.927						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										F	100	800.927	800.927						
03.010.0021.2005.0012										F	100	224.132	224.132						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										F	100	224.132	224.132						
03.010.0021.2005.0020										F	100	224.132	224.132						
PESSOA A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORÇÃOS E CONVENIOS										F	100	224.132	224.132						
03.010.0021.2005.0026										F	100	224.132	224.132						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE										F	100	224.132	224.132						

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS							
ESPECIFICAÇÃO										TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
E S F.	I	F	C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 227										523.363			365.141	136.221			
03.010.0021.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																	
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.																	
03.010.0021.2006.0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (SEQ.: 001041-9)										523.363			365.141	136.221			
03.010.0021.4082 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA										133.516			85.277	39.267			
DAR SUPORTE AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA.										399.616			299.864	99.954			
03.010.0021.4082.0001 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA (SEQ.: 001042-2)										645.326			603.026	42.300			
DÍVIDA EXTERNA												475.720		42.300		916.370	
03.010.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										1.394.090		475.720		42.300		916.370	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.																	
03.010.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 001043-6)										1.394.090		475.720		42.300		916.370	
PESQUISA FUNDAMENTAL																	
03.010.0054.2276 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA																	
ESTIMULAR A ATIVIDADE CIENTÍFICA, MEDIANTE FUNCIONAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, VISANDO QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA CIENCIA E TECNOLOGIA.																	
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 30.260																	
03.010.0054.2276.0001 INICIAÇÃO CIENTÍFICA (SEQ.: 001044-0)																	
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 11.870										4.349.900			4.349.900				
03.010.0054.2276.0002 APERFEIÇOAMENTO (SEQ.: 001045-3)																	
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 4.180										6.303.196			6.303.196				
03.010.0054.2276.0003 APOIO TÉCNICO (SEQ.: 001046-7)																	
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 1.750										1.641.602			1.641.602				
03.010.0054.2276.0004 PESQUISA (SEQ.: 001047-1)																	
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 12.460										16.374.457			16.374.457				
03.010.0054.2335 FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL										3.222.363			1.547.682	171.073			1.503.608
FOMENTAR A PESQUISA FUNDAMENTAL, MEDIANTE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS.																	
- AUXÍLIO A INSTITUIÇÃO (PESSOA) - 50																	
- AUXÍLIO A PESSOA FÍSICA (PESSOA) - 5.674																	
03.010.0054.2335.0001 APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL (SEQ.: 001048-4)										3.222.363			1.547.682	171.073			1.503.608
- AUXÍLIO A INSTITUIÇÃO (PESSOA) - 50																	
- AUXÍLIO A PESSOA FÍSICA (PESSOA) - 5.674																	

1.503.608

1.503.608

1.503.608

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO													
ESPECIFICAÇÃO	E S / F.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
PESQUISA APLICADA													
03.010.0055.2336 FOMENTO A PESQUISA APLICADA										2.024.741			
FOMENTAR A PESQUISA APLICADA, MEDIANTE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES E PESQUISADORES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISA.										2.024.741			
- APOIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) * 50													
- APOIO A PESSOA FÍSICA (PESSOA) * 2.726													
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) * 2													
03.010.0055.2336.0001 FOMENTO A PESQUISA APLICADA	F									1.641.202			
- APOIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) * 50		100	5.472.329	41.000		3.684.922	105.205			984.702			
- APOIO A PESSOA FÍSICA (PESSOA) * 2.726		300	1.944.829			1.944.829	65.205			516.000			
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) * 2		346	2.022.000	41.000		2.225.000	40.000			140.500			
03.010.0055.2336.0003 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	F									3.032			
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) * 1		100	201.876			146.921	51.923						
03.010.0055.2336.0004 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	F												
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) * 1		100	19.320			19.320							
03.010.0055.2336.0007 APOIO A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS	F									94.069			
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) * 1		100	1.426.159	3.016		691.603	637.271			94.069			
03.010.0055.2336.0007 APOIO A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS	F									286.438			
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) * 1		361	545.159	3.016		437.029	108.130			286.438			
03.010.0055.2336.0008 APOIO A PROGRAMAS DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	F												
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) * 1		100	986.387			617.906	369.381						
03.010.0055.2336.0009 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	F												
REALIZAR PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, BEM COMO PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS VÁRIOS INSTITUTOS DE PESQUISA, PARA ADEQUAR AS ATIVIDADES DE ATUAÇÃO.													
- CURSO ESPECIALIZADO (CURSO) * 7													
- CURSO ESPECIALIZADO (EVENTO) * 27													
- PESQUISA ACADÊMICA (PESQUISA) * 45													
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 667													
03.010.0055.2336.0001 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 45		100	1.501.357	1.197.602		249.526	54.229						
03.010.0055.2336.0002 CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 45		250	1.471.402	1.197.602		222.636	51.242						
03.010.0055.2336.0003 INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 47		100	29.875			26.886	2.987						
03.010.0055.2336.0004 LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 47		100	1.351.089	486.276		509.466	555.347						
03.010.0055.2336.0005 LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		361	671.236	406.276		162.016	22.944						
03.010.0055.2336.0006 LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 19		100	21.735			21.735							
03.010.0055.2336.0007 LABORATÓRIO NACIONAL DE PESQUISA DE MATERIAIS - LNM	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		361	858.118			525.775	332.403						
03.010.0055.2336.0008 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		100	598.004	452.079		142.361	3.544						
03.010.0055.2336.0009 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		250	581.409	452.079		125.766	3.544						
03.010.0055.2336.0010 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		100	16.595			16.595							
03.010.0055.2336.0011 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		100	106.653	166.148		29.704	2.801						
03.010.0055.2336.0012 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		250	194.678	166.148		26.704	1.826						
03.010.0055.2336.0013 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		250	3.975			3.000	975						
03.010.0055.2336.0014 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		100	861.531	659.413		78.915	133.203						
03.010.0055.2336.0015 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		250	763.533	654.833		24.000	103.703						
03.010.0055.2336.0016 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		250	40.060	3.000		2.000	13.000						
03.010.0055.2336.0017 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		361	13.506	1.500		9.006	4.500						
03.010.0055.2336.0018 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		361	13.912			13.912							
03.010.0055.2336.0019 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		100	550.359	113.757		272.602	153.910						
03.010.0055.2336.0020 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		250	513.487	113.757		246.690	151.040						
03.010.0055.2336.0021 INSTITUTO DE FÍSICA DE CARLOS CHALGUA - IFCC	F												
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) * 117		250	36.872			24.000	12.870						

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO		E S / F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL									
03.010.0056.2336.0007 MUSEU EMILIO GOULART - MEG - PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 307		F 1	1.420.030 1.106.282 250 250 271.356	930.832 930.832 250 250 271.356		261.035 175.450 40.000 30.335	250.171 1.400 234.771			3.106 3.106									
03.010.0056.2336.0008 OBSERVATORIO NACIONAL ON - PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 177		F 1	1.004.339 822.561 135.000 16.320	740.001 735.751 4.250		227.499 101.961 115.000 10.538	35.475 13.435 50.000 2.040	1.414 1.414		3.106 3.106									
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA																			
03.010.0057.2337 DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS																			
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISES E INFORMAÇÕES, SEM COMO CRIAR, MANter E DESENVOLVER MECANISMOS E SISTEMAS CAPAZES DE SUPRIR A COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES.																			
- PROJETO DE LIVRO (EDIÇÃO) - 3																			
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 63																			
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) - 175																			
- REVISTA TÉCNICA (UNIDADE) - 3																			
03.010.0057.2337.0001 INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT		F 1	849.792 820.337 23.255	750.237 750.237		89.560 66.310 23.255	1.997 1.997			3.106 3.106									
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) - 175																			
03.010.0057.2337.0002 MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST		F 1	450.212 357.067 47.145 52.000	308.087 308.087		141.130 41.985 47.145 52.000	6.195 6.195			3.106 3.106									
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 63																			
03.010.0057.2337.0003 DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA		F 1	31.063 31.063			24.851 24.851	3.106 3.106			3.106 3.106									
- CO-EDIÇÃO DE LIVRO (EDIÇÃO) - 3																			
- REVISTA TÉCNICA (UNIDADE) - 3																			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS																			
03.010.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS																			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.																			
03.010.0217.2007.0011 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		F 1	619 619			619 619	619 619			34.805									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL																			
03.010.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS																			
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.																			
03.010.0411.2017.0026 INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU		F 1	6.956 6.956			6.956 6.956	6.956 6.956			34.805									
03.010.0411.2017.0027 COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA		F 1	1.522 1.522			1.522 1.522	1.522 1.522			34.805									
03.010.0411.2017.0028 SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR		F 1	470 470			470 470	470 470			34.805									
03.010.0411.2017.0029 INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS		F 1	6.460 6.460			6.460 6.460	6.460 6.460			34.805									
03.010.0411.2017.0030		F 1	477			477	477			34.805									

34.805

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ESPECIFICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
INTERNATIONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
03.010.0411.2017.0031																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</

34.805

17.895
17.89516.910
16.910

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0206.2275.0003 - BOLSAS CONCEDIDAS (BOLSA) * 8.330 (SEQ.: 001086-5)	F	I	112	14.989.140 14.989.140			14.989.140 14.989.140				
06.044.0206.2275.0004 - BOLSAS CONCEDIDAS (BOLSA) * 4.360 (SEQ.: 001087-9)	F	I	112	15.757.991 15.757.991			15.757.991 15.757.991				
06.044.0206.2275.0005 - BOLSAS CONCEDIDAS (BOLSA) * 1.160 (SEQ.: 001088-2)	F	I	112	9.849.610 9.849.610			9.849.610 9.849.610				
SAÚDE E SANEAMENTO				55.829			55.829				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				55.829			55.829				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				55.829			55.829				
13.078.0420.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 3.436 (SEQ.: 001089-6)	S	I	100	28.462 28.462			28.462 28.462				
13.078.0420.2004.0003 - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 2.739 (SEQ.: 001090-9)	S	I	100	27.367 27.367			27.367 27.367				
13.078.0420.2004.0004 - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 697 (SEQ.: 001091-1)	S	I	100	336.182 336.182	259.561		76.621				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				63.576			63.576				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				20.656			20.656				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				63.576			63.576				
13.078.0486.4089 PRESTADO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				63.576			63.576				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECIBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, ALE-RECEBIMENTO, ALE-RECEBIMENTO VALE-RECEBIMENTO DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALE-RECEBIMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 365 - BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOA) * 5.334 (SEQ.: 001091-1)	F	I	100	20.656 20.656	20.656 20.656						
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				20.656			20.656				
15.078.0486.4089.0002 - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 365 (SEQ.: 001092-5)	F	I	100	5.211 5.211			5.211 5.211				
15.078.0486.4089.0003 - BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOA) * 2.667 (SEQ.: 001093-9)	F	I	100	5.033 5.033			5.033 5.033				
15.078.0486.4089.0004 - BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOA) * 2.667 (SEQ.: 001094-2)	F	I	100	32.676 32.676			32.676 32.676				
PREVIDÊNCIA				240.377			240.377				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.422			1.422				
15.082.0492.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 14 (SEQ.: 001095-1)				1.422			1.422				

CR\$ 1.000,00

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	U S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0492.2024.0006..... [SEQ.: 001095-6] FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPÊA, DO CNPD E DO INPE - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) * 14	F	I	100	1.422 1.422			1.422 1.422				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				230.905 230.905	230.905 230.905						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSIGRAR A SUBSISTÊNCIA RESIDUÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) * 330	S	I	300	237.693 237.693	237.693 237.693						
15.082.0495.2013.0001..... [SEQ.: 001096-0] ENCARGOS COM INATIVOS											
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) * 304	S	I	300	1.222 1.222	1.222 1.222						
15.082.0495.2013.0009..... [SEQ.: 001097-3] ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) * 26	S	I	300	32.279 32.279	32.279 32.279		32.279 32.279				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001..... [SEQ.: 001098-7] CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	32.279 32.279			32.279 32.279				
TOTAL				97.608.066 97.593.352	10.014.121 10.075.216	475.720 475.720	79.508.187 79.532.358	2.424.014 2.424.014	1.414 1.414	918.370 918.370	3.566.260 3.566.260
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				294.734	236.905		55.829				

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO					ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				F15 SEG			2.450.493 2.300.715 149.778	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				F15 SEG		234.065 164.063 70.000		
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				F15 SEG		234.065 164.063 70.000		
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO					234.065			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.815.715	695.093		1.444.222	1.673.400	3.000		
	Ciência e tecnologia				3.815.715	695.093		1.444.222	1.673.400	3.000		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				804.712	689.628		53.084	59.000	3.000		
	03.010.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				689.628	689.628						
	COORDENAR, SUPERVISORAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.				689.628	689.628						
	03.010.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	I	100	115.064			53.084	59.000	3.000		
	03.010.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.				115.064			53.084	59.000	3.000		
	03.010.0021.2008.0056 ADMINISTRAÇÃO DA FUNÇÃO	F	I	100	86.004			53.084	32.000	3.000		
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			290	27.000							
					2.996.003	5.465		1.376.136	1.614.400			

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
03.010.0056.1123 DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA ÁREA DE MICROELETRÔNICA			1.617.000			520.000	1.097.000				
DESENVOLVER CICLO COMPLETO DE FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS QUE GARANTAM COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS FINAIS DA INDÚSTRIA ELETRÔNICA NA DÉCADA.											
03.010.0056.1123.0003 MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS (SEQ.: 001101-6)	F	I 100 250	1.617.000 1.435.000 182.000			520.000 440.000 80.000	1.097.000 995.000 102.000				
03.010.0056.1124 CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			160.500	2.500		111.000	47.000				
GERAR CAPACIDADE TECNOLÓGICA, METODOLOGIAS E AMBIENTES PARA PRODUÇÃO DE SOFTWARE DESTINADOS A INDÚSTRIA NACIONAL, BEM COMO FORNECER RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE INFORMATICA, NÃO DISPONÍVEIS NO PAÍS, PORÉM ESSENCIAIS PARA DISPUTAR O MERCADO INTERNACIONAL.											
03.010.0056.1124.0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE (SEQ.: 001102-0)	F	I 100 250	160.500 155.000 5.500	2.500 2.500 2.965		111.000 105.000 6.000	47.000 47.000 0				
03.010.0056.1125 PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO			501.965			162.000	317.000				
PROJETAR E DESENVOLVER, NO BRASIL, COMPUTADORES COM ARQUITETURAS AVANÇADAS, TOLERANTES A FALHAS NÃO CONVENCIONAIS											
03.010.0056.1125.0001 DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO (SEQ.: 001103-3)	F	I 100 250	501.965 479.000 22.965	2.965 2.965 2.965		162.000 179.000 8.000	317.000 300.000 17.000				
03.010.0056.2230 MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES			317.622			164.222	153.400				
DESENVOLVER TECNOLOGIA DE INTEGRAÇÃO POR COMPUTADOR, ATRAVÉS DE EXPERIMENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS DE UM SISTEMA DE MANUFATURAS.											
03.010.0056.2230.0001 TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS (SEQ.: 001104-7)	F	I 100 250	317.622 302.222 15.400			164.222 164.222 0	153.400 138.000 15.400				
03.010.0056.2239 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA ÁREA DE INFORMATICA			398.916			398.916					
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO SETOR DE INFORMATICA E APOIAR A INTRODUÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMATICA NO PROCESSO PRODUTIVO.											
03.010.0056.2239.0002 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE INFORMATICA (SEQ.: 001105-1)	F	I 100	398.916 398.916			398.916 398.916					
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
03.010.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.000			15.000					
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.											
03.010.0217.2007.0004 SAÚDE E SANEAMENTO (SEQ.: 001106-4)	F	I 100	15.000 15.000 119.776			15.000 15.000 119.776	1.000				

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				119.778			110.778	1.000			
13.078.0428.2004				119.778			110.778	1.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				119.778			110.778	1.000			
ASSEGUAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 400											
13.078.0428.2004.0005	5	1	100	119.778			110.778	1.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				49.778			49.778				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 400			290	70.000			69.000	1.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				30.000	30.000						
PREVIDENCIA				30.000	30.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				30.000	30.000						
15.082.0495.2013				30.000	30.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGUAR A SUBSISTENCIA PEGUINARIA A QUE FAZEM											
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	5	1	300	26.100	26.100						
ENCARGOS COM INATIVOS				26.100	26.100						
15.082.0495.2013.0009	5	1	300	3.300	3.300						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS				3.300	3.300						
TOTAL				3.565.402	725.092		1.503.000	1.624.400	3.000		
FISCAL				3.565.402	625.092		1.444.222	1.673.400	3.000		
SEGURIDADE				149.778	30.000		110.778	1.000			

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7.484.368 4.931.528 2.552.840
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		260.127 156.127 112.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.127	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.127		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS SEG		264.000 152.000 112.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS SEG	232.000 120.000 112.000		

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
E S P E C I F I C A Ç ã O					ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1322.00.00	DIVIDENDOS				F15	32.000			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				F15		4.658.735		
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS				F15	4.655.735			
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS				F15	3.000			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				F15		2.445.506		
					SEC		24.666		
					F15		2.420.840		
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15		2.445.506		
					SEC		24.666		
					F15		2.420.840		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL				F15	2.445.506			
					SEC	24.666			
					F15	2.420.840			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				F15		112.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				F15		112.000		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES				F15	112.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				F15				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				F15				164.096.618
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15		164.896.618		
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL				F15	7.455.321			
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)				F15	100.946.068			
2411.01.23	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL				F15	4.850.990			
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO				F15	49.095.459			
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				F15	2.945.960			
					TOTAL		FISCAL		
							SEGURIDADE		
								172.300.986	
								169.046.146	
								2.532.640	

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
E S P E C I F I C A Ç ã O										E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																						
ADMINISTRAÇÃO													071				071					
ADMINISTRAÇÃO GERAL													071				071					
03.007.0021.4096													071				071					
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS																						
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA.																						

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

COT 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVICOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS (SEQ.: 001110-7)												
03.007.0021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	1	100	871 871			871 871				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
07.007.0021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM												
07.007.0021.2008.0034	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	1	100 250	3.981.639	3.616.387	4.850.990	18.604.474	111.635.852		2.545.580	28.417.540
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA												
DIVIDA EXTERNA												
07.008.0034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				7.306.570		4.850.990				2.545.580	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
07.009.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	1	144 152	7.306.570		4.850.990				2.545.580	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL												
INFORMATICA												
07.009.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				70.000			70.000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR												
07.009.0024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	1	100 250	5.845.157		4.233.685		1.611.472			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO												
07.009.0040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				70.000			70.000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS ORGANIZACIONAIS, SERVICOS, DE MODO QUE SE ORIENTEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE												
07.009.0040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO	F	1	100 250	5.763.157		4.151.685		1.611.472			
07.009.0040.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	F	1	100	246.120			246.120				
07.009.0040.2020	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO				211.120			211.120				
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL												
QUALIFICAÇÃO DE PESSO												

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAR E ORIENTAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONSOLIDAR E ANALISAR O ORÇAMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REALIZAR ESTUDOS SOBRE AS FINANÇAS DO NORDESTE.											
07.009.0040.2228.0001 (SEQ.: 001116-9) PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	F	I	100	19.707 19.707			12.707 12.707	7.000 7.000			
07.009.0040.2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE				709.000			671.000	38.000			
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE											
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 9											
- ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) * 4											
- PLANO ELABORADO (PLANO) * 1											
07.009.0040.2355.0001 (SEQ.: 001117-2) PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	F	I	100	10.000 10.000			10.000 10.000				
- ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) * 2											
07.009.0040.2355.0002 (SEQ.: 001118-6) PLANEJAMENTO AGRICULTARIO	F	I	100	129.000 129.000			103.000 103.000	36.000 36.000			
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 9											
07.009.0040.2355.0003 (SEQ.: 001119-0) PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	F	I	100	274.000 274.000			274.000 274.000				
- ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) * 2											
07.009.0040.2355.0004 (SEQ.: 001120-1) PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	F	I	100	284.000 284.000			284.000 284.000	2.000 2.000			
- PLANO ELABORADO (PLANO) * 1											
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE				3.164.158			2.867.858	296.300			
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO PARTICIPATIVO, A CONSECUÇÃO DA UNIDADE DO PLANEJAMENTO INTERMUNICIPAL E REGIONAL NA ÁREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.											
- APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) * 20											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 30											
07.009.0040.2356.0001 (SEQ.: 001121-5) AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL SETORIAL	F	I	100	482.000 482.000			223.000 223.000	259.000 259.000			
- APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) * 20											
07.009.0040.2356.0002 (SEQ.: 001122-9) ESTUDOS E PESQUISAS	F	I	100	2.602.150 52.000			2.644.858 52.000	37.300			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 30			250	2.630.158			2.352.858	37.300			
07.009.0040.2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS				1.624.172			354.000	1.270.172			
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE.											
- PÓLO INSTALADO (UNIDADE) * 200											
07.009.0040.2357.0001 (SEQ.: 001123-2) CONHECIMENTO DE RECURSOS NATURAIS	F	I	100	1.624.172 1.624.172			354.000 354.000	1.270.172 1.270.172			
- PÓLO INSTALADO (UNIDADE) * 200											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				12.000			12.000				
07.009.0411.2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS				12.000			12.000				
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA.											
07.009.0411.2011.0004 (SEQ.: 001124-6)	F	I		12.000			12.000				

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO		E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL/FRANÇA												
PROGRAMAS INTEGRADOS												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA												
07 040 0031 1142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS											
POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO, EM TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO, DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS.												
- APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) * 50												
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 300												
07 040 0031 1142 0002	 (SEQ.: 001125-0)	F	I									
- APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS												
- APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) * 50												
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 300												
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL												
07 040 0183 1162	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAEP											
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HÍDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, O AUMENTO DO RENDIMENTO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E AGRÍCOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES.												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 374.853												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 261.394												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 2.134												
- PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) * 270.392												
- AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO APOIADA (PROJETO) * 100												
- PROJETO ANALISADO (PROJETO) * 100												
- SEMENTE BÁSICA PRODUZIDA (HA) * 174												
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (SISTEMA) * 245												
07 040 0183 1162 0001	 (SEQ.: 001126-3)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 5.926												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 8.700												
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (SISTEMA) * 20												
07 040 0183 1162 0002	 (SEQ.: 001127-7)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 15.240												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 5.964												
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (SISTEMA) * 225												
07 040 0183 1162 0003	 (SEQ.: 001128-1)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO CEARÁ												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 80.314												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 16.666												
- SEMENTE BÁSICA PRODUZIDA (HA) * 80												
07 040 0183 1162 0004	 (SEQ.: 001129-4)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0005	 (SEQ.: 001130-6)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 21.180												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 1.150												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0006	 (SEQ.: 001131-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0007	 (SEQ.: 001132-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0008	 (SEQ.: 001133-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0009	 (SEQ.: 001134-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0010	 (SEQ.: 001135-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0011	 (SEQ.: 001136-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0012	 (SEQ.: 001137-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0013	 (SEQ.: 001138-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0014	 (SEQ.: 001139-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0015	 (SEQ.: 001140-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0016	 (SEQ.: 001141-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0017	 (SEQ.: 001142-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0018	 (SEQ.: 001143-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0019	 (SEQ.: 001144-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0020	 (SEQ.: 001145-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0021	 (SEQ.: 001146-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0022	 (SEQ.: 001147-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0023	 (SEQ.: 001148-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0024	 (SEQ.: 001149-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 500												
07 040 0183 1162 0025	 (SEQ.: 001150-0)	F	I									
- APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE												
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 22.000												
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) * 12.500												

ESPECIFICAÇÃO	E S F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FAMÍLIA ASSISTIDA [UNIDADE] - 73.000 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 217	F 1	115 148	2.663.401 4.916.287				2.663.401 4.916.287			
07.040.0183.1162.0007 (SEQ.: 001132-3) APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS - FAMÍLIA ASSISTIDA [UNIDADE] - 16.221 - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA [UNIDADE] - 7.914 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 397	F 1	115 148	3.408.600 1.482.000 1.926.600				3.408.600 1.482.000 1.926.600			
07.040.0183.1162.0008 (SEQ.: 001133-7) APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE SERGIPE - FAMÍLIA ASSISTIDA [UNIDADE] - 14.000 - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA [UNIDADE] - 17.500 - SEMEANTE BÁSICA PRODUZIDA (HA) - 34	F 1	115 148	3.707.600 1.612.000 2.095.600				3.707.600 1.612.000 2.095.600			
07.040.0183.1162.0009 (SEQ.: 001134-1) APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA BAHIA - FAMÍLIA ASSISTIDA [UNIDADE] - 80.000 - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA [UNIDADE] - 60.000 - SEMEANTE BÁSICA PRODUZIDA (HA) - 60	F 1	115 148	11.102.000 4.736.000 6.344.000				11.102.000 4.736.000 6.344.000			
07.040.0183.1162.0010 (SEQ.: 001135-4) APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAMÍLIA ASSISTIDA [UNIDADE] - 39.000 - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA [UNIDADE] - 30.000 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 500	F 1	115 148	2.288.000 910.000 1.378.000				2.288.000 910.000 1.378.000			174.000 174.000
07.040.0183.1162.0011 COORDENAÇÃO REGIONAL	F 1		1.105.000				1.105.000			
07.040.0183.1162.0012 (SEQ.: 001137-1) CRÉDITO RURAL DE INVESTIMENTOS - CRÉDITO RURAL ATENDIDO (PESSOA) - 276.395	F 1	115 148	28.322.110 6.739.928 19.492.172				28.322.110 6.739.928 19.492.172			28.333.110 6.739.928 19.492.172
07.040.0183.1162.0015 (SEQ.: 001128-5) APOIO À COMERCIALIZAÇÃO - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) - 107.702	F 1	115	2.103.400			2.103.400	2.103.400			
07.040.0183.1162.0018 (SEQ.: 001139-9) APOIO À ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BRASIL - AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO APOIADA (PROJETO) - 100 - PROJETO ANALISADO (PROJETO) - 100	F 1	100	3.715 5.715				3.715 5.715			5.715 5.715
INDÚSTRIA										
PROMOCÃO INDUSTRIAL										
07.062.0346.2360			1.978.195	80.000		689.375	1.208.820			
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAIS PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENHIMENTOS EM FAIXA DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PRODUTOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E PARA O FOMENTO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR			1.978.195	80.000		689.375	1.208.820			
- DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA [UNIDADE] - 40.000										
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS [UNIDADE] - 1										
- GALPÃO CONSTRUÍDO [UNIDADE] - 190										
- MACHOS DESENVOLVIDOS [UNIDADE] - 80										
- MALA DIRETA [UNIDADE] - 20.000										
- MINI-DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTADO [UNIDADE] - 20										
07.062.0346.2360.0001 (SEQ.: 001140-1) PROMOCÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA EMPRESARIAL	F 1	250	697.757 697.757	80.000 80.000		508.937 508.937	0.820 8.820			
- DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA [UNIDADE] - 40.000										
- VISITA PROMOCIONAL REALIZADA [UNIDADE] - 80										
- MALA DIRETA [UNIDADE] - 20.000										

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.062.0346.2360.0002 (SEQ.: 001141-4) APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS - CALDAO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 150 - MINI-DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTADO (UNIDADE) * 30	F	I	250	1.250.000 1.250.000			50.000 50.000	1.200.000 1.200.000			
07.062.0346.2360.0003 (SEQ.: 001142-6) PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 1	F	I	250	30.438 30.438			30.438 30.438				
ASSISTENCIA				2.000			2.000				
DEFESA CONTRA SINISTROS				2.000			2.000				
07.081.0178.2327 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL				2.000			2.000				
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PRODUTAS POR ENCHENTES, SECAS E INUNDAÇÕES. VISANDO COLABORAR NA PREVENÇÃO E ASSISTENCIA E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS. - ALIMENTO DISTRIBUÍDO (T) * 3 - CONTRATAR CARROS-PIPA (UNIDADE) * 5	F	I	250	2.000 2.000			2.000 2.000				
07.081.0178.2327.0002 (SEQ.: 001143-1) ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS. - ALIMENTO DISTRIBUÍDO (T) * 3 - CONTRATAR CARROS-PIPA (UNIDADE) * 5	F	I	250	2.000 2.000			2.000 2.000				
SALUDE E SANEAMENTO				230.000			230.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				230.000			230.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				230.000			230.000				
13.078.0428.3004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				230.000			230.000				
ASSICURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.	S	I	100 250	230.000 149.500 80.500			230.000 149.500 80.500				
13.078.0428.3004.0005 (SEQ.: 001144-5) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	I	100 250	2.399.312 115.200 115.200	2.187.640		211.672 115.200 115.200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				115.200			115.200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				115.200			115.200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				115.200			115.200				
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	S	I	100	16.800			16.800				
13.078.0486.4089.0002 (SEQ.: 001145-9) AUXÍLIO-GRÉCHE	S	I	100	16.800			16.800				
13.078.0486.4089.0003 (SEQ.: 001146-2) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	I	100	8.400			8.400				
13.078.0486.4089.0004 (SEQ.: 001147-6) AUXÍLIO-REFEIÇÃO	S	I	100 250	90.000 90.000 31.500			90.000 90.000 31.500				
PREVIDENCIA				2.187.640	2.187.640		2.187.640				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.187.640	2.187.640		2.187.640				
15.082.0492.2013				2.187.640	2.187.640		2.187.640				

20500 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PONTUARIA A QUE FAZEM											
JUROS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
15.062.0495.2012.0001..... [SEQ.: 001148-0]	5	1	300	2.101.749	2.101.749						
ENCARGOS COM INATIVOS											
15.062.0495.2013.0009..... [SEQ.: 001149-3]	5	1	300	85.891	85.891						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0492.2012..... [SEQ.: 001150-51]				96.472	96.472		96.472				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
* FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE											
TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
FEDERAL.											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL FISCAL				172.980.086	5.084.027	4.850.990	19.946.997	111.635.832		2.545.560	28.417.540
SEGURIDADE				169.048.146	3.696.307	4.030.990	18.101.951	111.635.832		2.545.560	28.417.540
				2.532.840	2.187.640		345.200				

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5.028.942
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.020.940	9.850.263
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	FIS	3.620.940		278.680
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		2.308.402	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2.029.722	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTAIS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		278.680	
1711.01.04 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTAIS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG		2.308.402	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG		2.029.722	
	FIS	2.282.356		
	FIS	2.003.878		
	FIS	278.680		
	FIS	26.044		
	FIS			21.953.381

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		21.953.361	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		21.953.361	
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	F15	21.953.361		
				TOTAL	
				FISCAL	27.882.323
				SECURIDADE	27.603.643
					278.680

- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
- SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	F U N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C . S O C I A I S	J U R O S E E N C . D A D Í V I D A	O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D Í V I D A	O U T R A S D E S P . D E C A P I T A L
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO		2.150			2.150				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.150			2.150				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.		2.150			2.150				
03.007.0021.4096-0002 (SEQ.: 001151-9)	F 1 100	2.150			2.150				68.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		27.601.493	1.653.178		6.111.845	19.758.470			
ADMINISTRAÇÃO		1.586.768	1.263.178		222.002	103.508			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.573.768	1.263.178		207.002	103.508			
07.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM.		1.573.768	1.263.178		207.002	103.508			
07.007.0021.2008-0054 (SEQ.: 001142-2)	F 1 100	1.426.768	1.116.178		207.002	103.508			
ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA		1.323.180	1.116.178		207.002				
07.007.0021.2008-0090 (SEQ.: 001153-6)	F 1 100	147.000	147.000						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		147.000	147.000						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		15.000			15.000				
07.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE		15.000			15.000				

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	U S F C	F O N T E	T O T A L	P E S S O A E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A C A O D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. D E C A P I T A L
07 040 0183 2225.0003 - TPC INCREMENTO DE TECNICO (PESSOAL) - 100 - MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HECTARE) - 50.000.000 - PROJETO IMPLANTADO (UNID) - 9 - PROJETO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) - 1 - MANEJO E CUSTEIO DE CENTRO DE PESQUISA (HA) - 100.000 - MAPEAMENTO/AVALIAÇÃO DA MODIF. DA COBERTURA (KM2) - 150.000	F	100 250	175.000 10.000 165.000			175.000 10.000 165.000				60.000
07 040 0183 2225.0005 - AGES COMPLEMENTARES (SEQ - 001161-2) - PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (PROJ) - 3 - PROJETO DE CUSTEIO GERAL (PESSOAL) - 100 - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOAL) - 500	F	100 115 250	749.041 21.348 197.943 529.750			501.041 21.348 17.943 461.750	180.000 180.000			
07 040 0183 2225.0007 - LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DO USO POTENCIAL E EFETIVO DOS RECURSOS NATURAIS DA AMAZONIA (HECTARE) - 50.000 - MANEJO E CUSTEIO DE CENTRO DE PESQUISA (HA) - 100.000 - MAPEAMENTO/AVALIAÇÃO DA MODIF. DA COBERTURA (KM2) - 150.000	F	250	163.000 163.000			163.000 163.000	54.200 54.200			60.000
07 040 0183 2225.0008 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA AMAZONIA (SEQ - 001163-1) - BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE) - 9	F	250	407.500 407.500			407.500 407.500				
07 040 0183 2225.0009 - ESTÍMULO A CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SEQ - 001164-4) - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESSOAL) - 12 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) - 13	F	115 250	2.680.350 2.756.300 122.250			1.680.350 1.756.300 122.250	1.000.000 1.000.000			
07 040 0183 2225.0010 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESSOAL) - 12 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) - 13	F	115 250	1.090.150 1.637.500 257.650			952.650 700.000 257.650	937.500 937.500			
07 040 0183 2225.0011 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTEGRADOS (SEQ - 001166-1) - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 5	F	115 250	4.320.232 4.197.982 122.250			122.250 4.197.982 122.250	4.197.982 4.197.982			
07 040 0183 2225.0012 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESSOAL) - 12 - IMPLANTACÃO E EXPANSÃO DE PROJETOS INFRA-ESTRUTURA (SEQ - 001167-5) - PROJETO IMPLANTADO (UNID) - 9	F	115	13.187.700 13.187.700				13.187.700 13.187.700			
07 040 0183 2225.0013 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESSOAL) - 12 - IMPLANTACÃO E EXPANSÃO DE PROJETOS INFRA-ESTRUTURA (SEQ - 001168-9) - PROJETO IMPLANTADO (UNID) - 9 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) - 1	F	250	81.500 81.500			44.000 44.000	37.500 37.500			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			46.650			46.650				
07 084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADIÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	F	250	46.650 46.650			46.650 46.650				
07 084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	250	46.650 46.650			46.650 46.650				
SAÚDE E SANEAMENTO			40.000			40.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			40.000			40.000				

20500 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	T C	FDTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA														
13.076.0428.2004							40.000			40.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES							40.000			40.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES														
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.														
13.076.0428.2004.0005				S		100	40.000			40.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES							40.000			40.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA							238.690	219.180		19.500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							19.500			19.500				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							19.500			19.500				
15.076.0486.4089							19.500			19.500				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO														
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS														
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO							3.300			3.300				
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO							3.300			3.300				
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,							10.800			10.800				
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS							10.800			10.800				
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.							5.400			5.400				
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 210							5.400			5.400				
15.076.0486.4089.0002				S		100	3.300			3.300				
AUXÍLIO-CRECHE							3.300			3.300				
15.076.0486.4089.0003				S		100	10.800			10.800				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							10.800			10.800				
15.076.0486.4089.0004				S		100	5.400			5.400				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO							5.400			5.400				
PREVIDENCIA							219.180	219.180						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS							219.180	219.180						
15.082.0495.2013							219.180							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS														
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA FAMILIAR A QUE FAZEM														
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.														
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-PENSÕES (BENEFÍCIO) - 15														
15.082.0495.2013.0001				S		300	212.000	212.000						
ENCARGOS COM INATIVOS							212.000	212.000						
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-APOSENTADORIAS (BENEFÍCIO) - 350														
15.082.0495.2013.0009				S		300	7.180	7.180						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS							7.180	7.180						
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-PENSÕES (BENEFÍCIO) - 15														
TOTAL							27.882.323	1.862.356		6.173.493	19.758.470			66.000
FISCAL							27.882.323	1.862.356		6.173.493	19.758.470			66.000
SECURIDADE							27.882.323	1.862.356		6.173.493	19.758.470			66.000

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			24.041.000 24.368.999 452.001
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		2.741.000 2.268.999 452.001	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS SEG		2.621.000 2.168.999 452.001	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS SEG	2.600.000 2.147.999 452.001		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS SEG	21.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		120.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		22.100.000	
1600.13.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	FIS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	22.100.000		4.479.150
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		4.436.150	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		4.436.150	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS			
2200.00.00	ALIEIACÃO DE BENS	FIS	4.436.150		
2220.00.00	ALIEIACÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		5.000	
2229.00.00	ALIEIACÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS		5.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	5.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		38.000	
TOTAL FISCAL SECRETARIA					29.320.150 28.868.149 452.001

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRACAO										
ADMINISTRACAO GERAL										
03.007.0021.4096										
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGACAO DE SERVICOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINACAO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA.										
			280.000			280.000				
			280.000			280.000				
			280.000			280.000				
			280.000			280.000				

20000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CPD: 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO, BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 001176-6)	F	I	250	174.266 174.266			174.266 174.266				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 001177-0)	F	I	250	105.734 105.734			105.734 105.734				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				279.565.727	2.009.343	414.060	9.841.600	16.730.404		70.320	
ADMINISTRAÇÃO				7.266.143	2.009.343		2.608.000	2.568.800			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.266.143	2.009.343		2.608.000	2.568.800			
07.007.0021.2008.0008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				7.251.141	1.994.341		2.608.000	2.568.800			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM.											
07.007.0021.2008.0094 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA (SEQ.: 001178-3)	F	I	250	7.154.486 7.154.486	1.897.686 1.897.686			2.568.800 2.568.800			
07.007.0021.2008.0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE (SEQ.: 001179-7)	F	I	250	96.655 96.655	96.655 96.655						
07.007.0021.2012.0013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				15.002	15.002						
2. ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PEGUINARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
07.007.0021.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 001180-9)	S	I	250	15.002 15.002	15.002 15.002						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA INTERNA				484.300		414.060				70.320	
07.008.0033.2027.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				484.300		414.060				70.320	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERMEDIÁRIOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 001181-2)	F	I	250	484.300 484.300		414.060 414.060				70.320 70.320	
Ciência e tecnologia											
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA											
07.010.0037.2016.0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.480.000			3.480.000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO REGIONAL, O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA O TRABALHO DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR											
07.010.0037.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 001182-6)	F	I	250	3.480.000 3.480.000			3.480.000 3.480.000				
ARMAZENAMENTO											
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				2.403.000			2.400.600	2.400			
07.016.0006.2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLARIO				2.403.000			2.400.600	2.400			
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A CRIAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, ATRAVÉS DA				2.403.000			2.400.600	2.400			

E S. F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICACAO										
AMPLIACAO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPACAO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL, CRIANDO CONDICAOES ADEQUADAS PARA AS POPULACOES RURAIS CRESCEREM ECONOMICAMENTE, REDUZINDO O ESTABELECIMENTO DE MIGRACOES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS:										
- ASSISTENCIA TECNICA [UNIDADE] * 600										
- PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 900										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) * 4										
07.016.0086.2067.0001	F	250	2.400.000			2.400.000				
(SEQ.: 001183-0)										
- APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO										
- ASSISTENCIA TECNICA [UNIDADE] * 600										
- PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 900										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) * 4										
07.016.0086.2067.0004	F	281	3.000			600	2.400			
(SEQ.: 001184-3)										
AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO										
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES										
COLONIZACAO										
07.039.0067.1172	F	250	10.484.068			633.000	9.851.068			
DISTRITO AGROPECUARIO DA SUPRAMA										
CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DE MANAUS, COM VISABILIZACAO E IMPLANTACAO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA										
- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO [UNIDADE] * 1										
- ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) * 10										
- ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) * 20										
07.039.0067.1172.0001	F	250	136.916				136.916			
(SEQ.: 001185-7)										
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO										
- ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) * 10										
- ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) * 20										
07.039.0067.1172.0004	F	281	3.000			3.000				
(SEQ.: 001186-1)										
ASSENTAMENTO RURAL										
- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO [UNIDADE] * 1										
PROMOCAO INDUSTRIAL										
07.039.0346.1172	F	250	8.842.150			600.000	8.242.150			
DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS										
DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA EXPANSAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, COM IMPLANTACAO DOS PROJETOS APROVADOS PELA SUPRAMA, BEM COMO A MANUTENCAO DOS SERVICOS JA IMPLANTADOS.										
- REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) * 1										
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) * 1										
- SISTEMA DE ESGOTO RECUPERADO (SISTEMA) * 1										
07.039.0346.1173.0001	F	246	8.842.150			600.000	8.242.150			
(SEQ.: 001187-4)										
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS										
- REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) * 1										
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) * 1										
- SISTEMA DE ESGOTO RECUPERADO (SISTEMA) * 1										
COMERCIALIZACAO										
07.039.0353.3016	F	281	4.436.150			600.000	4.436.150			
ENTREPÓSTO ALFANDEGADO DE MANAUS										
IMPLANTACAO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRICAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, PERMANECENDO EM MANAUS, POR MEIO DE ESTOQUES, RESULTANDO EM NECESSIDADE DE GASTOS MENORES E ELIMINANDO A COBRANCA DE TAXAS, QUANDO DA INTERNACAO DE MERCADORIA NO TERRITORIO NACIONAL.										

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

C/R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ENTREPÓSITO ALFANDEGADO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1											
07.039.0353.3018.0001 (SEQ.: 001188-1)	F	1	250	900.000				900.000			
IMPLANTACAO DE ENTREPÓSITO ALFANDEGADO				900.000				900.000			
- ENTREPÓSITO ALFANDEGADO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1											
07.039.0353.3019				600.000			30.000	570.000			
ÁREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA OCIDENTAL											
CRIAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E											
OPERACIONAL EM REGIÕES FRONTEIRIÇAS DE FORMA A											
FACILITAR O COMERCIO EXTERNO E A INTERACAO DOS PAISES											
AMAZONICOS											
- AREA INTERNAC. ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) - 4											
07.039.0353.3019.0001 (SEQ.: 001189-1)	F	1	250	372.000			30.000	342.000			
IMPLANTACAO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE TABATINGA - AM				372.000			30.000	342.000			
- AREA INTERNAC. ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1											
07.039.0353.3019.0002 (SEQ.: 001190-3)	F	1	250	108.000				108.000			
IMPLANTACAO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE				108.000				108.000			
GUANAJARA-MIRIM - RO											
- AREA INTERNAC. ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1											
07.039.0353.3019.0003 (SEQ.: 001191-7)	F	1	250	60.000				60.000			
IMPLANTACAO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE BONFIM-RR				60.000				60.000			
- AREA INTERNAC. ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1											
07.039.0353.3019.0004 (SEQ.: 001192-1)	F	1	250	60.000				60.000			
IMPLANTACAO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE				60.000				60.000			
MIRACABA - AC											
- AREA INTERNAC. ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1											
PROGRAMAS INTEGRADOS											
ASSISTENCIA FINANCEIRA											
07.040.0031.1174				4.168.136			360.000	3.808.136			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL				4.168.136			360.000	3.808.136			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA											
AMAZONIA OCIDENTAL, ATRAVES DE ORGAOS											
INSTITUCOES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E											
ENTIDADES DE INTERMEDIACAO DE FUNDACOES, BANCOS											
O FORTALECIMENTO DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA FISICA,											
ECONOMICA E SOCIAL DA REGAO.											
- MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) - 30											
- SISTEMA VIARIO AMPLIADO (SISTEMA) - 4											
- ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) - 3											
07.040.0031.1174.0002 (SEQ.: 001193-4)	F	1	250	3.808.136				3.808.136			
APOIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS				3.808.136				3.808.136			
- MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) - 30											
- SISTEMA VIARIO AMPLIADO (SISTEMA) - 4											
- ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) - 3											
07.040.0031.1174.0003 (SEQ.: 001194-8)	F	1	250	360.000			360.000				
APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS				360.000			360.000				
INDUSTRIA											
PRODUCAO INDUSTRIAL											
07.062.0346.1175				200.000			200.000				
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				200.000			200.000				
CONSOLIDAR O PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA											
ATRAVES DO PROGRAMA DE INICIATIVA DE DESENVOLVIMENTO											
TECNOLOGICO E ECONOMICO DA REGAO.											
- PARTICIPACAO EM FEIRAS E CONGRESSOS (UNID) - 2											
07.062.0346.1175.0001 (SEQ.: 001195-1)	F	1	250	280.000			280.000				
INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL				280.000			280.000				
- PARTICIPACAO EM FEIRAS E CONGRESSOS (UNID) - 2											
SAUDE E SANEAMENTO				100.000			100.000				

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO												E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR																							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA																							
13 078 0428 2004																							
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES																							
ASSICURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES																							
E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR																							
13 078 0428 2004 0003												S	1	250									
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES																							
13 078 0428 2004 0004												S	1	250									
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES																							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA																							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR																							
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL																							
15 078 0486 4089																							
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																							
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O																							
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO																							
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO																							
PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,																							
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS																							
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.																							
15 078 0486 4089 0002												S	1	250									
AUXÍLIO-CRECHE																							
15 078 0486 4089 0003												S	1	250									
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE																							
15 078 0486 4089 0004												S	1	250									
AUXÍLIO-REFEIÇÃO																							
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO																							
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS																							
15 084 0492 2012																							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO																							
SERVIDOR PÚBLICO																							
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O																							
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARGO DE QUE																							
TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO																							
FEDERAL.																							
15 084 0492 2012 0001												F	1	250									
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO																							
SERVIDOR PÚBLICO																							
TOTAL																							
FISCAL																							
SEGURIDADE																							

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

GR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	F15		7 572 926
		SEC		7 552 603
				220 323
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	F15		117 538
1320 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F15		117 538
1321 00 00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	F15		
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15	117 538	198 670
		SEC		68 670
				130 000
1600 01 02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	5 046	
1600 01 99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	F15	1 420	
1600 13 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	151 350	
		SEC	21 330	
			130 000	
1600 14 00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	F15	0 330	
1600 20 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	F15	32 535	
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		7 222 603
		SEC		7 132 280
				90 323
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		7 222 603
		SEC		7 132 280
				90 323
1711 01 01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15	7 222 603	
		SEC	7 132 280	
			90 323	
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		34 115
1900 00 00	RECEITAS DIVERBAS	F15		34 115
1900 99 00	OUTRAS RECEITAS	F15	34 115	
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	F15		
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		261 345
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		261 345
2411 01 01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	F15	261 345	
TOTAL				FISCAL
				SECUNDÁRIO
				7 834 271
				7 552 603
				220 323

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS				
ESPECIFICAÇÃO			E S F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO															
ADMINISTRAÇÃO															
ADMINISTRAÇÃO GERAL															
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS															
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS															
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ : 001202-4)			F	100	70.567			70.567							
				250	27.000			27.000							
					43.567			43.567							
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ : 001203-9)			F	100	32.004			32.004							
				250	6.084			6.084							
					25.106			25.106							
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					7.465.294	926.692		6.250.257	114.500	161.845					
ADMINISTRAÇÃO					22.000			12.000	10.000						
INFORMATICA					22.000			12.000	10.000						
07.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					22.000			12.000	10.000						
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.															
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) : 9															
- ADQUIRIR E INSTALAR MICROCOMPUTADORES (UNID) : 3															
07.007.0024.2016.0012 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ : 001204-2)			F	100	22.000			12.000	10.000						
				250	7.000			7.000	10.000						
					15.000			5.000	10.000						
TURISMO					7.443.294	926.692		6.250.257	104.500	161.845					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.008.895	926.692		77.203	4.500	500					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					1.008.895	926.692		77.203	4.500	500					
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PROPRIAS ATIVIDADES-FIM															
07.005.0021.2006.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ : 001205-6)			F	100	963.791	887.508		77.203	4.500	500					
				250	915.017	867.019		47.998							
					54.774	20.569		29.205	4.500	500					
07.005.0021.2006.0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE (SEQ : 001206-0)			F	100	39.104	39.104									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					39.104	39.104									
07.005.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					57.151			57.151							
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E DE NÍVEL DE AÇÃO, QUE SE OBTENHA MELHORES RESULTADOS EM SEU TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE					57.151			57.151							
07.005.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SEQ : 001207-3)			F	100	22.901			22.901							
					22.251			22.251							

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
07.065.0217.2007.0023	F	250	650			650					
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO (SEQ.: 001200-7)											
PROMOÇÃO DO TURISMO											
07.065.0363.2401			34.250			34.250					
PROMOÇÃO TURÍSTICA DO BRASIL NO EXTERIOR											
PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURÍSTICOS, A TAXA DE PERMANÊNCIA E O CUSTO MÉDIO DO TURISTA NO PAÍS, MEDIANTE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO, ORIENTANDO OS MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NÍVEL INTERNACIONAL.											
07.065.0363.2401.0001	F	100	6.186.184			6.086.184	100.000				
PESQUISAS POTENCIALIDADE MERCADO (PESQUISA) * 3											
07.065.0363.2401.0002	F	250	3.792.298			3.792.298					
AÇÕES PROMOCIONAIS (SEQ.: 001200-1)											
07.065.0363.2401.0002	F	100	3.786.966			3.786.966					
DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (SEQ.: 001210-2)											
07.065.0363.2402	F	250	2.000			3.332					
PESQUISAS POTENCIALIDADE MERCADO (PESQUISA) * 3											
07.065.0363.2402	F	100	1.332			1.332					
CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURÍSTICO NACIONAL											
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO TURÍSTICO NACIONAL											
07.065.0363.2402.0002	F	100	304.500			304.500					
MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE TURISMO (SEQ.: 001211-6)											
07.065.0363.2403	F	250	303.000			303.000					
PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO											
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURÍSTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIAIS LUGARES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NÍVEL DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA											
07.065.0363.2403.0001	F	100	1.875.756			1.775.756	100.000				
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS (SEQ.: 001212-0)											
07.065.0363.2403.0002	F	250	139.000			139.000					
CONSTR. MATRIZ INSUMO-PRODUTO P/O TURISMO [UNIDADE] * 1											
07.065.0363.2403.0003	F	100	134.400			134.400					
ESTÍMULO AO DESENV. PROJ. TURÍSTICOS [SEMINÁRIOS] * 1											
07.065.0363.2403.0004	F	250	5.400			5.400					
ESTATÍSTICA DO TURISMO (SEQ.: 001213-3)											
07.065.0363.2403.0005	F	100	132.617			132.617					
PERFIL MERCADO E CONSUMIDOR TURÍSTICO (ESTUDO) * 1											
07.065.0363.2403.0006	F	250	119.917			119.917					
EDIÇÃO ANUÁRIO ESTATÍSTICO [PUBLICAÇÃO] * 1											
07.065.0363.2403.0007	F	100	12.900			12.900					
CALENDÁRIO TURÍSTICO [PUBLICAÇÃO] * 2.000											
07.065.0363.2403.0008	F	250	235.280			235.280					
EDIÇÃO PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS [PUBLICAÇÕES] * 1											
07.065.0363.2403.0009	F	100	232.000			232.000					
APOIO AO TURISMO SOCIAL E CULTURAL (SEQ.: 001215-1)											
07.065.0363.2403.0010	F	250	3.280			3.280					
DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (SEQ.: 001216-4)											
07.065.0363.2403.0011	F	100	1.207			1.207					
DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (SEQ.: 001216-4)											
07.065.0363.2403.0012	F	250	1.207			1.207					
DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (SEQ.: 001216-4)											
07.065.0363.2403.0013	F	100	3.183			3.183					
DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (SEQ.: 001216-4)											
07.065.0363.2403.0014	F	250	2.850			2.850					
DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (SEQ.: 001216-4)											
07.065.0363.2403.0015	F	100	333			333					

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO										PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
E S F.	I C	F	T	Fonte	TOTAL												
07.065.0363.2403.0007		F	I	100	1.258.642							1.258.642					
- AÇÕES PROMOCIONAIS (SEQ.: 001217-8)												1.254.000					
- CAMPANHA PUBLICITÁRIA (UNIDADE) - 12												4.642					
- PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) - 54																	
07.065.0363.2403.0008		F	I	100	100.000								100.000				
COMPLEXO TURÍSTICO DE CAROLINA - MA													100.000				
07.065.0363.2403.0014		F	I	100	4.827							4.827					
- APOIO AO TURISMO ECOLÓGICO (SEQ.: 001219-5)												4.500					
- TURISMO ECOLÓGICO DIVULGADO (ECOSS) - 5												327					
- TURISMO RURAL CADASTRADOS (PUBLICAÇÕES) - 5.000																	
- TURISMO NAUTICO CADASTRADOS (PUBLICAÇÕES) - 5.000																	
07.065.0363.2561		F	I	250	213.630							213.630					
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES E INVESTIMENTO TURÍSTICO																	
PROMOVER O REAPARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL, MEDIANTE AÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS PÚBLICAS E PRIVADA EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL																	
- ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) - 1																	
- ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNIDADE) - 3																	
07.065.0363.2561.0001		F	I	100	35.160							35.160					
- IDENTIFICAR ÁREAS LIGADAS E INICIATIVAS EMPRESARIAIS (SEQ.: 001220-7)												32.050					
- ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) - 3												3.110					
07.065.0363.2561.0002		F	I	100	72.500							72.500					
CAPTAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS (SEQ.: 001221-1)												65.000					
- ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNIDADE) - 3												7.500					
07.065.0363.2561.0003		F	I	100	105.970							105.970					
INDUÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS (SEQ.: 001222-4)												104.070					
- ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNIDADE) - 3												1.900					
07.065.0364.2900		F	I	250	161.345							161.345					
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS																	
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS																	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO.																	
07.065.0384.2900.0050		F	I	100	161.345							161.345					
FUNDO GERAL DE TURISMO																	
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL																	
07.065.0411.2017		F	I	250	29.719							29.719					
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS																	
PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE REPRESENTANTES DESEIGNADOS EM COMISSÃO DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA																	
07.065.0411.2017.0068		F	I	250	105							105					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENÇÕES - ICCA (SEQ.: 001223-8)												105					
07.065.0411.2017.0069		F	I	250	94							94					
ALIANÇA CANADENSE PARA ASSOCIAÇÕES DE VIAGEM - ACTA (SEQ.: 001224-1)												94					
07.065.0411.2017.0070		F	I	250	32							32					
SOCIEDADE AMERICANA DE AGENTES DE VIAGEM - ASTA (SEQ.: 001225-5)												32					
07.065.0411.2017.0071		F	I	250	47							47					
CAPÍTULO LATINO AMERICANO - ICCA (SEQ.: 001226-9)												47					
07.065.0411.2017.0073		F	I	250	92							92					
SOCIEDADE DE INCENTIVO A VIAGENS EXECUTIVAS - SITE (SEQ.: 001227-2)												92					
07.065.0411.2017.0092		F	I	250	110							110					
ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL (SEQ.: 001228-6)												110					

[illegible]

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	ESF / FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0992.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F15	100 290	46.083 25.000 11.083			46.083 25.000 11.083				
TOTAL	FISCAL		7.834.271 7.834.271 220.323	964.015 964.015 57.373		6.503.911 6.503.911 103.000	114.500 114.500	161.845 161.845		

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			145.460 135.090 10.378
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		4.800	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		4.800	
1311.00.00 ALUGUEIS	F15	4.800		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG		140.668 130.290 10.378	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEG		140.668 130.290 10.378	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEG			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			392.536
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	F15		1.500	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F15		1.500	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	F15	1.500		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		391.036	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		391.036	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	391.036		
TOTAL				536.004 527.626 10.378

CD\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO	E S / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
03.007.0031.4006		DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS								
		REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSMISSÃO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA, PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.								
03.007.0031.4006.0002	F	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 001237-7)	123							
			123							
DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
07.007.0031.2009		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.								
07.007.0031.2009.0002	F	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA (SEQ.: 001238-1)	84.250	67.403						
			77.950	66.229						
			6.300	1.174						
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES										
PLANEJAMENTO URBANO										
07.039.0329.1302		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL								
		PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARÁTER TRANSITÓRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DESTINADA AO APERFEIÇOAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALÚRGICO, NO MUNICÍPIO DE BARGARENA/PA.								
		- REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 9	442.013							
		- REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (RCC) * 7	442.013							
		- REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) * 8	442.013							
07.039.0329.1302.0001	F	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CARANÓS-BARGARENA	442.013							
		- REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 9	442.013							
		- REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (RCC) * 7								
		- REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) * 8								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15.078.0486.4009		PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO								
		PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, A PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.								
15.078.0486.4009.0003	S	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 001240-6)	1.378							
			1.378							

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERSS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 001241-0)	S	1	100	9.000 9.000			9.000 9.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.240			1.240				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.240			1.240				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.240			1.240				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.004.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 001242-3)	F	1	100	1.240 1.240			1.240 1.240				
TOTAL				538.004 527.826 10.378	67.403 67.403		79.566 69.167 10.378	391.036 391.036			

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			68.297.312 59.466.622 8.830.690
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	F15		369.000	
1220.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	F15		369.000	
1220.22.02 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	F15			
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15 SEG	369.000	7.139.949 1.807.949 5.332.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15 SEG		81.698 73.698 8.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	F15 SEG			
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	F15 SEG	10.816 10.816 8.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	F15	62.582		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F15	300		
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	F15 SEG	7.058.251 1.734.251 5.324.000		

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA		SEG		
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		F15	5.324.000	10.714.139
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS		F15		7.420.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		F15		3.286.139
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE		F15	6.269	15.234.345
1600.01.03 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS		F15	3.134.720	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS		F15	11	
1600.03.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		F15	4.574.120	
1600.13.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO		F15	81.510	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E CULTURAIS		F15	8.244.000	
1600.19.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS		F15	23.370	
1600.20.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		F15	15.337	
1600.21.00 OUTROS SERVIÇOS		F15	154.980	
1600.99.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		F15		31.430.202
1700.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		SEG		27.931.512
1710.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		F15	25.672.895	3.498.690
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		SEG	22.174.205	27.931.512
1711.01.99 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		F15	3.498.690	3.498.690
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		F15	2.021.507	537.300
1760.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		F15		3.198.500
1900.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		F15		2.409.677
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		F15	84.040	2.297.529
1918.00.00 OUTRAS MULTAS		F15	2.213.489	
1919.99.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		F15		62.054
1920.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		F15	10.488	
1921.00.00 INDENIZACOES		F15	51.566	
1922.00.00 RESTITUICOES		F15		50.094
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA		F15	50.094	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		F15		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		F15		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		F15		4.809.000
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		F15		1.309.000
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS		F15	1.300.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS		F15	9.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		F15		3.500.000
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS		F15	3.500.000	
				15.907.602

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F15		67	
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		11.098.535	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		9.700.435	
2411 01 01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	688.650		
2411 01 30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	F15	7.013.785		
2411 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	1.998.000		
2440 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	F15		16.600	
2460 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		1.381.500	
TOTAL				FISCAL	94.204.914
				SEGURIDADE	8.830.000

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				24.732.100	12.665.908		11.099.700	914.500	52.000		
ADMINISTRAÇÃO				24.120.900	12.627.408		10.570.000	879.500	52.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				23.299.900	12.597.908		9.623.000	786.000	52.000		
03.007.0021.2008				23.258.007	12.597.908		9.622.129	786.000	52.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA											
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR											
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PRM.											
03.007.0021.2008.0043	F	1		5.987.129	63.000		5.434.129	450.000	50.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS				190.974	63.000		190.974				
(SEQ.: 001243-7)			100	5.806.155			5.243.155	450.000	90.000		
03.007.0021.2008.0055	F	1		17.260.900	12.534.908		4.388.000	336.000	2.000		
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO				11.500.310	17.300.310						
(SEQ.: 001244-1)			100	13.807	13.807						
03.007.0021.4096	F	1		5.743.068	1.017.000		4.308.000	336.000	2.000		
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				871			871				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E											
DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO											
VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA,											
SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO, DABICO E SAUDE											
PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS											
E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0001	F	1		261			261				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS				261			261				
(SEQ.: 001245-4)			750	610			610				
03.007.0021.4096.0002	F	1		610			610				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA				610			610				
(SEQ.: 001246-8)			750								

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFORMATICA											
03.007.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				700.000	1.500		605.000	93.500			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.				700.000	1.500		605.000	93.500			
03.007.0024.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 001247-1)	F	I	250	700.000	1.500		605.000	93.500			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				170.000	20.000		142.000				
03.007.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				170.000	20.000		142.000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MAIORES DE PRODUTIVIDADE DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE DE TÉCNICO (PESSOA) - 4.115											
03.007.0217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 3.500 (SEQ.: 001248-5)	F	I	250	40.000	10.000		22.000				
03.007.0217.2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 610 (SEQ.: 001249-9)	F	I	250	130.000	10.000		120.000				
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				603.200	30.500		529.700	35.000			
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				603.200	30.500		529.700	35.000			
03.077.0057.2549 EDUCAÇÃO AMBIENTAL				603.200	30.500		529.700	35.000			
PERMITIR AOS INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS INTERVIREM, ATRAVÉS DA ABORDAGEM DAS QUESTÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E, CONSEQUENTEMENTE NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE E DO ESTADO, SEGUNDO O PRINCÍPIO DE PROGRESSIVIDADE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, SEGUNDO PROCESSOS FORMAIS E NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO.											
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 5											
- PRODUÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO (UNIDADE) - 63											
- SEMINÁRIO EFETUADO (PESSOA) - 620											
- SIMPÓSIO NACIONAL REALIZADO (UNIDADE) - 2											
- SEMINÁRIO REALIZADO (CURSO) - 1											
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) - 96											
03.077.0057.2549.0003 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E NÃO FORMAL (SEQ.: 001250-1)	F	I	250	215.000	20.000		177.000	9.000			
- CURSO OFERECIDO (CURSO) - 5											
- SEMINÁRIO REALIZADO (CURSO) - 1											
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) - 96											
03.077.0057.2549.0004 DIVULGAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO (SEQ.: 001251-4)	F	I	250	300.200	9.500		352.700	26.000			
- PRODUÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO (UNIDADE) - 63											
- SEMINÁRIO EFETUADO (PESSOA) - 620											
- SIMPÓSIO NACIONAL REALIZADO (UNIDADE) - 2											
AGRICULTURA				20.770.958	422.700		21.300.320	5.574.845	1.433.000		
Ciência e tecnologia				2.779.500	67.700		1.932.200	779.600			
Pesquisa aplicada				2.779.500	67.700		1.932.200	779.600			
04.010.0025.4043 INCENTIVO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				2.779.500	67.700		1.932.200	779.600			

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CP# 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS				
ESPECIFICAÇÃO																
E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSISTEMAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS.																
- DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 26																
- PESQUISA DE ESPECIE FLORESTAL E RESÍDUO (PESQ) * 25																
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HECTARE) * 20																
- ESTUDOS E PESQUISAS DESENVOLVIDOS (UNIDADE) * 184																
- FOTOINTERPRETAÇÃO (IMR) * 3.000																
04.010.0095.4043.0001	F	I	816.000	13.500		799.100	3.400									
ESTUDOS E PESQUISAS																
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) * 184																
04.010.0095.4043.0002	F	I	163.500	19.000		142.800	1.700									
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO																
- DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 26																
04.010.0095.4043.0003	F	I	1.800.000	35.200		990.300	774.500									
MANUTENÇÃO DE PESQUISA NAS BASES FISICAS																
- PESQUISA DE ESPECIE FLORESTAL E RESÍDUO (PESQ) * 25																
- MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HECTARE) * 20																
- FOTOINTERPRETAÇÃO (IMR) * 3.000																
PRODUÇÃO VEGETAL																
PROMOÇÃO AGRARIA																
04.014.0112.1181			588.800			155.800		433.000								
FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO																
IMPLANTACAO DE SERINGAIS EM AREAS ECOLOGICAMENTE																
FAVORAVEIS ATRAVES DE PLANTIOS RACIONAIS, VISANDO																
BUSCAR A AUTO-SUFICIENCIA DE BORRACHA NATURAL NO																
PARANÁ																
- MANUTENÇÃO DE SERINGAL (UNIDADE) * 67.055																
04.014.0112.1181.0001	F	I	148.000					148.000								
FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PRODOR II																
- MANUTENÇÃO DE SERINGAL (UNIDADE) * 42.653																
04.014.0112.1181.0002	F	I	285.000					285.000								
FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PRODOR III																
- MANUTENÇÃO DE SERINGAL (UNIDADE) * 24.402																
04.014.0112.1181.0003	F	I	60.800			60.800										
RENOVAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS																
04.014.0112.1181.0004	F	I	95.000			95.000										
RENOVAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - PRODOR III																
PRODUÇÃO ANIMAL																
DESENVOLVIMENTO DA PESCA																
04.015.0089.4044			725.310	51.000		599.410	74.900									
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA																
PRODUCER O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO																
DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS, ARTESANAS, E MANTER																
AS UNIDADES PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS DE																
LARVAS E ALEVINOS.																
- APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) * 12																
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 20																
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) * 45																
- CONJUNTO DE DADOS LEVANTADO (UNIDADE) * 40																
- OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTACAO PISCICULTURA (UNID) * 10																
- PRODUÇÃO DE ALEVINO (UNIDADE) * 12.000.000																
- ESTUDO DA COMERCIALIZAÇÃO DO PESCAÇO (ESTUDO) * 10																
04.015.0089.4044.0001	F	I	347.710	28.000		294.710	25.000									
PRODUTO DO DESENVOLVIMENTO																
- APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) * 12																
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 20																
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) * 45																
- CONJUNTO DE DADOS LEVANTADO (UNIDADE) * 40																
04.015.0089.4044.0002	F	I	377.600	23.000		304.700	49.900									

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CP\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICACAO										OUTRAS DESP. DE CAPITAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	INVERSOES FINANCEIRAS	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DIVIDA	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL	FONTE	E S / F. C	
FOMENTO PESQUISA E OPERACIONALIZACAO DA INFRAESTRUTURA DA PESCA																				
- OPERACIONALIZACAO DE ESTACAO PISCICULTURA (UNID) - 10														384 700			5 000	372 600	100	
- PRODUCAO DE ALEVINO (UNIDADE) - 12 000 000																18 000		250		
- ESTUDO DA COMERCIALIZACAO DO PESCADO (ESTUDO) - 10																				
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS																				
PROTECAO A FLORA E A FAUNA																				
04 017 0103 4045																				
PROTECAO E CONSERVACAO DE ECOSISTEMAS																				
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINCAO EM TODO																				
TERREITORIO NACIONAL																				
- REGULARIZACAO FUNDIARIA REALIZADA (HA) - 4 808 430																				
- PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) - 40																				
- CONSERVACAO E PROTECAO A ECOSISTEMA (HA) - 1 300 000														6 363 700		304 000	8 411 900			
- MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) - 24 029 479																105 000	3 865 200			
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) - 9																				
- AREA FLORESTAL MONITORADA (UNIDADE) - 32																				
- UNIDADE DE CONSERVACAO IMPLANTADA (UNIDADE) - 5																				
04 017 0103 4045 0001																				
UNIDADES DE CONSERVACAO DA NATUREZA																				
- REGULARIZACAO FUNDIARIA REALIZADA (HA) - 4 808 430																				
- PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) - 40																				
- MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) - 24 029 479																				
04 017 0103 4045 0002																				
PROTECAO E MANEJO DA FLORA E FAUNA																				
- CONSERVACAO E PROTECAO A ECOSISTEMA (HA) - 1 300 000														682 000		8 000	800 000			
- AREA FLORESTAL MONITORADA (UNIDADE) - 32																				
04 017 0103 4045 0003																				
CENTROS DE CONSERVACAO E MANEJO DA FAUNA																				
- CAMPANHA EDUCATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) - 9																				
- UNIDADE DE CONSERVACAO IMPLANTADA (UNIDADE) - 5																				
REFLORESTAMENTO																				
04 017 0104 4046																				
MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS																				
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZACAO																				
RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS ATRAVES																				
DA PRODUCAO DE MUDAS E REGENEACAO DE AREAS																				
DEGRADADAS																				
- APOIO A PRODUTOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 5																				
- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) - 10																				
- AREA PULVERIZADA (MO) - 20 000																				
- MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS																				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 2																				
- MATERIAL ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50																				
- PESSOA TREINADA (PESSOA) - 120																				
- PRODUCAO DE MUDAS (UNIDADE) - 15 000 000																				
- UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 20																				
- PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) - 50																				
- ATIVIDADE TECNICA REALIZADA (PRODUTOR) - 1 000																				
- SERPENTINAS ACISTIDOS (HA) - 120 000																				
04 017 0104 4046 0001																				
REPOSICAO FLORESTAL																				
- APOIO A PRODUTOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 5																				
- AREA PULVERIZADA (MO) - 20 000 FLORESTAL (UNID) - 5																				
- PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) - 50																				
04 017 0104 4046 0002																				
ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO FLORESTAL																				
- ASSISTENCIA TECNICA REALIZADA (PRODUTOR) - 1 000																				
- SERPENTINAS ACISTIDOS (HA) - 120 000																				
04 017 0104 4046 0003																				
FLORESTAS NACIONAIS																				
- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) - 10																				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 2																				

**.0700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICACAO										OUTRAS DESP. DE CAPITAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA
E S F	T / C	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS			
04.017.0104.4046.0004	(SEQ.: 001267-1)										
- APLICACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DE USO DIRETO											
- UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 20		150	911.070	20.000		891.070					
		250	321.070			321.070					
			590.000	20.000		570.000					
04.017.0104.4046.0005	(SEQ.: 001268-4)										
- ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL											
- AREA PULVERIZADA (M2) - 20.000		100	810.940	95.000		660.940		55.000			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) - 120		150	25.000	25.000		125.000		15.000			
- PRODUCAO DE MUDAS (UNIDADE) - 15.600.000		250	170.000	70.000		105.940		40.000			
			615.940								
PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE											
PROTECAO A FLORA E A FAUNA											
04.077.0103.2307											
MEIO AMBIENTE - PNMA											
IMPLANTACAO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, ATRAVES DA APLICACAO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES, NA PROTECAO AOS ECOSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA.											
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1											
- ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) - 1											
- TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 300											
- UNIDADE DE CONSERVACAO IMPLANTADA (UNIDADE) - 50											
04.077.0103.2367.0001	(SEQ.: 001269-8)										
- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		100	5.469.040			3.473.067	1.995.973				
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1		148	3.473.067			3.473.067	1.995.973				
- TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 300			1.995.973								
04.077.0103.2387.0002	(SEQ.: 001270-0)										
- UNIDADES DE CONSERVACAO		100	4.435.300			2.503.865	1.865.435				
- UNIDADE DE CONSERVACAO IMPLANTADA (UNIDADE) - 50		148	2.503.865			2.509.865	1.865.435				
			1.865.435								
04.077.0103.2387.0003	(SEQ.: 001271-2)										
- PROTECAO DE ECOSISTEMAS		100	5.318.000			5.103.600	24.400				
- ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) - 1		148	3.030.472			3.030.472	24.400				
			2.187.928			2.153.128					
			1.102.958			1.012.618	90.340				
			1.102.958			1.012.618	90.340				
ASSISTENCIA COMUNITARIA											
04.077.0487.2369											
PROTECAO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI											
PRESEVAR AREAS QUE APRESENTAM SIGNIFICATIVA PRODUCAO EXTRATIVISTA, BEM COMO FIXAR AS POPULACOES QUE SOBREVIVEM DESSA ATIVIDADE.											
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) - 26											
- AREA INDIGENA MONITORADA (UNIDADE) - 26											
04.077.0487.2369.0001	(SEQ.: 001272-7)										
- PROTECAO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI		100	1.102.958			1.012.618	90.340				
- COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) - 26		148	659.569			353.049	90.340				
- AREA INDIGENA MONITORADA (UNIDADE) - 26			443.389								
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS											
COMERCIO											
COMERCIALIZACAO											
11.063.0353.4047											
COORDENACAO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DOS PRODUTOS FLORESTAIS											
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR.											
- ESTOQUE REGULADOR (T) - 1.000											
- CUSTEIO E COMERCIALIZACAO DE SAFRA (T) - 5.000											
- ESTUDO E DIAGNOSTICO (INT) - 1.000											
- ESTUDO SOBRE NOVOS MATERIAIS (ESTUDO) - 2											
11.063.0353.4047.0001	(SEQ.: 001273-1)										
			1.300.000						1.300.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO														RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS
ESPECIFICAÇÃO														
E S /	F C			FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
					</									

SAÚDE E SANEAMENTO

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
E S F C	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
5	13.078.0426.2004.0004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES (SEQ.: 001298-7)	290	300.000			300.000				
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		300.000			300.000				
	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		6.526.690	3.498.690		5.028.000				
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4.340.000			4.340.000				
	15.078.0406.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4.340.000			4.340.000				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES A PREVIDENCIA E ALEITAMENTO PARA EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.									
5	13.078.0486.4089.0002 AUXILIO-GRATUE (SEQ.: 001298-1)	200	190.000			190.000				
	15.078.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 001297-4)	290	450.000			450.000				
5	15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEICAO (SEQ.: 001298-8)	290	3.700.000			3.700.000				
	PREVIDENCIA		3.498.690	3.498.690						
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3.498.690	3.498.690						
15	082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.498.690	3.498.690						
	ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15	082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ.: 001299-1)	300	2.981.043	2.981.043						
15	082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ.: 001300-3)	300	517.647	517.647						
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		688.000			688.000				
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		688.000			688.000				
15	084.0492.2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		688.000			688.000				
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.									
15	084.0492.2012.0001 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 001301-7)	150	688.000			688.000				
		290	602.000			602.000				
TOTAL			84.204.914	15.831.608		52.508.976	11.979.238	2.885.000		
FISCAL			75.374.224	13.353.008		47.198.976	11.979.238	2.885.000		
SEGURIDADE			6.830.690	3.498.690		5.324.000	6.000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20901 - FUNDO DO EMFA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS SEG		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS SEG		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	FIS SEG		
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS SEG		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		
1600.00.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS SEG		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS SEG		
1921.00.00	INDENIZACOES	FIS SEG		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS SEG		
TOTAL				FISCAL SECURIDADE
				1.050.500 1.490.500 160.000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20901 - FUNDO DO EMFA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
ADMINISTRAÇÃO F PLANEJAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				1.000			1.000		
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE INFLUENCIA DE SERVIDORES PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINACAO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANCA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVICOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS				1.000			1.000		
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	1	290	1.000			1.000		
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA				1.490.500	160.000		315.500	412.000	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20901 - FUNDO DO EMFA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
06.007.0021.2207 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS				1.489.500	162.000		915.500	412.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN.				1.489.500	162.000		915.500	412.000			
06.007.0021.2207.0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	F		250 281	1.489.500	162.000		915.500	412.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				1.320.000	62.000		855.000	412.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				120.500	100.000		20.500	412.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				160.000			160.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				160.000			160.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O REGEDIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				160.000			160.000				
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CPQCE	S		250	30.000			30.000				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S		250	30.000			30.000				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	S		250	30.000			30.000				
TOTAL				1.650.500	162.000		1.076.500	412.000			
FISCAL				1.490.500	162.000		916.500	412.000			
SEGURIDADE				160.000			160.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		140.867	140.867
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		140.867	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20902 - FUNDO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	140.887		
TOTAL FISCAL				140.887	140.887

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20902 - FUNDO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			140.887			88.106	52.781			
SAUDE			140.887			88.106	52.781			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			140.887			88.106	52.781			
13.075.0428.2267			140.887			88.106	52.781			
MANUTENCAO DOS SERVICOS HOSPITALARES										
PROMOVER A COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR										
13.075.0428.2267.0001	F	1	140.887			88.106	52.781			
MANUTENCAO DA ORGANIZACAO			140.887			88.106	52.781			
TOTAL FISCAL			140.887			88.106	52.781			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20903 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		1.028.878	1.028.878
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		1.028.878	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	10.414		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	1.018.464		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			646
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		646	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		646	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20903 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	646		
TOTAL FISCAL					1.029.524

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20903 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S F	T I C	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			1.029.524			1.014.524	15.000			
			1.029.524			1.014.524	15.000			
			1.029.524			1.014.524	15.000			
			1.029.524			1.014.524	15.000			
03.057.0316.2269										
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS										
FINANÇEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE										
HABITAÇÕES URBANAS NO DISTRITO FEDERAL,										
PERÍODO DE 1980 A 1990										
1. IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1.000										
03.057.0316.2269.0001	F	100	1.029.524			1.014.524	15.000			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS										
1. IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1.000										
		150	1.019.110			1.004.110	15.000			
TOTAL FISCAL			1.029.524			1.014.524	15.000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		11.152.602	11.152.602
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		11.152.602	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	11.042.009		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F15	109.793		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			1.798.021

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O				ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15		1.798.021	
2411.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			F15		1.798.021	
2411.01.00	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15	1.303.650		
				F15	494.371		
TOTAL FISCAL							12.950.703

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	Y O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12.950.703			11.647.053	1.303.650			
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.950.703			11.647.053	1.303.650			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.858			140.858				
	03.010.0021.2342	140.858			140.858				
	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
	EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO A PROGRAMAÇÃO FIM								
	03.010.0021.2342.0001	140.858			140.858				
	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	140.858			140.858				
	PESQUISA FUNDAMENTAL	9.632.361			8.758.931	873.450			
	03.010.0054.1134	9.632.361			8.758.931	873.450			
	APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO								
	APOIAR A CRIAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES TEÓRICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELÊNCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES AJUNTAS.								
	03.010.0054.1134.0004	9.332.301			8.458.931	873.450			
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	9.332.301			8.458.931	873.450			
	03.010.0054.1134.0005	7.854.767			7.854.767	873.450			
	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA	7.854.767			7.854.767	873.450			
	PESQUISA APLICADA	604.164			604.164				
	03.010.0055.3010	300.000			300.000				
	APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	300.000			300.000				
	APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PÚBLICA OU PRIVADA NAS ÁREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMA DE CONATO, PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES, ATRAVÉS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	3.077.464			2.647.264	430.200			
	03.010.0055.3010.0001	3.077.464			2.647.264	430.200			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROBLEMAS NACIONAIS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGICOS DE CARÁTER ECONÔMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE.											
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SEQ.: 001312-5)	F	I	100	2.477.464			2.047.264	430.200			
			149	2.047.264			2.047.264	430.200			
				430.200							
03.010.0095 3010.0001	F	I	100	300.000			300.000				
03.010.0095 3010.0002	F	I	100	300.000			300.000				
ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA (SEQ.: 001313-0)	F	I	100	100.000			100.000				
03.010.0095 3010.0003	F	I	100	100.000			100.000				
DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLÓGICOS E DE EMPRESAS INTENSIVAS EM TECNOLOGIA (SEQ.: 001314-2)	F	I	100	100.000			100.000				
03.010.0095 3010.0004	F	I	100	100.000			100.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEQ.: 001315-6)	F	I	100	100.000			100.000				
03.010.0095 3010.0005	F	I	100	100.000			100.000				
ORGANIZAÇÃO, INÍCIO E DIFUSÃO DE MÉTODOS DE GESTÃO TECNOLÓGICA (SEQ.: 001316-0)	F	I	100	100.000			100.000				
03.010.0095 3010.0006	F	I	100	100.000			100.000				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA											
03.010.0097.1136				100.000			100.000				
APÓIAR PROJETOS NA ÁREA DE INFORMAÇÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
03.010.0097.1138				100.000			100.000				
APÓIAR PROJETOS QUE ESTABELEÇAM OS MECANISMOS E FORMATEM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A EFETIVA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS NOVAS OU ADAPTADAS PARA O SETOR PRODUTIVO, E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS GERADOS NOS AMBIENTES CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.											
03.010.0097.1139.0002	F	I	100	100.000			100.000				
CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SEQ.: 001317-3)	F	I	100	100.000			100.000				
03.010.0097.1139.0003	F	I	100	100.000			100.000				
TOTAL FISCAL				12.950.703			11.647.053	1.303.650			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20907 - FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		200.522	200.522
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		200.522	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	200.522		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			245.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		245.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		245.000	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20907 - FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
F15	245.000			
2411.01.99				
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				
			TOTAL FISCAL	445.522

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20907 - FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O									
ESF	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		445.522	3.072		160.250	262.200			
		445.522	3.072		160.250	262.200			
		445.522	3.072		160.250	262.200			
		445.522	3.072		160.250	262.200			
						*			
		445.522	3.072		160.250	262.200			
		245.000	3.072		34.000	211.000			
		245.000							
		445.522	3.072		160.250	262.200			
		445.522	3.072		160.250	262.200			
							</		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20909 - FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	F15			227 714
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		227 714	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		227 714	
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	227 714		
TOTAL FISCAL					227 714

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20909 - FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				227 714	12 300		123 414	92 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA				227 714	12 300		123 414	92 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				29 620	300		29 320				
03.010.0021.2009				29 620	300		29 320				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA											
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR											
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM											
03.010.0021.2009.0011	F	150		29 620	300		29 320				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				29 620	300		29 320				
PESQUISA APLICADA				198 094	12 000		94 094	92 000			
03.010.0055.2331				198 094	12 000		94 094	92 000			
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA											
AMAZONIA LEGAL											
PROMOVER E EXECUTAR ESTUDOS, PESQUISAS											
CIENTÍFICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO											
RELACIONADOS COM O MEIO-AMBIENTE NATURAL E COM											
OS SISTEMAS SOCIO-ECONÔMICO-CULTURAIS DA											
REGIÃO AMAZÔNICA, BEM COMO DESENVOLVER											
ATIVIDADES DE EXTENSÃO COM VISTAS A APLICAÇÃO											
DO CONECTIVO CIENTÍFICO NA REGIÃO											
03.010.0055.2331.0007	F	181		198 094	12 000		94 094	92 000			
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				198 094	12 000		94 094	92 000			
TOTAL FISCAL				227 714	12 300		123 414	92 000			

220000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
220911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR\$ 1,000,00

RECEITA		ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			F15			45.899
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			F15		45.899	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS			F15	30.599		
1711 01 01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL			F15	15.200		11.000
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL			F15			
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			F15			
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			F15		11.000	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS			F15		11.000	
2411 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL			F15	11.000		
				TOTAL		FISCAL	56.899

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CAS 1,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA							56.899			45.899	11.000			
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES							56.899			45.899	11.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL							56.899			45.899	11.000			
06.029.0021.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							56.899			45.899	11.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.														
06.029.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				F	I	(SEQ.: 001327-8)	56.899 30.089 26.200			45.899 30.699 15.200	11.000 11.000			
TOTAL FISCAL							56.899			45.899	11.000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CP\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			923.292
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		923.292	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		923.292	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	923.292		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			1.046.696
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		1.046.696	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		1.046.696	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	1.046.696		
TOTAL FISCAL					1.969.988

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				1.969.988							
PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				90.000							
PROTECCAO A FLORA E A FAUNA				90.000							
03.017.0103.4093				90.000							
MANUTENCAO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS											
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A											
SUA PRESERVACAO CONSERVACAO E CONTROLE											
03.017.0103.4093.0001	F	I	100	90.000			42.000	48.000			
MANUTENCAO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS							42.000	48.000			
PROTECCAO AO MEIO-AMBIENTE				1.879.988			881.292	998.696			
PROTECCAO A FLORA E A FAUNA				1.879.988			881.292	998.696			
03.077.0103.2498				826.181			407.058	419.123			
DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL							407.058	419.123			
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVACAO,											
PREVENCAO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS											
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NA AMAZONIA LEGAL.											
- PROJETO APOIADO [PROJETO] * 50											
03.077.0103.2498.0001	F	I	100	826.181			407.058	419.123			
DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL							407.058	419.123			
- PROJETO APOIADO [PROJETO] * 50											
03.077.0103.2509				569.235			208.569	360.666			
DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA							208.569	360.666			
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVACAO,											
PREVENCAO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS											
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NA MATA ATLANTICA.											
- PROJETO APOIADO [PROJETO] * 19											
03.077.0103.2509.0001	F	I		569.235			208.569	360.666			
DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA							208.569	360.666			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 12		100	509.733			208.509	300.666			
03 077 0103 2550 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMA CERRADO IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVACAO, PRESERVACAO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 14			403.418			199.146	204.072			
03 077 0103 2550 0001 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMA DO CERRADO - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 14	F	100	403.418			199.346	204.072			
03 077 0103 2551 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMA DO PANTANAL IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVACAO, PRESERVACAO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO PANTANAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 8			81.154			66.319	14.835			
03 077 0103 2551 0001 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMA DO PANTANAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 8	F	100	81.154			66.319	14.835			
TOTAL FISCAL			1.069.988			923.292	1.046.696			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			1.148.499
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		1.059.751	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F15		1.059.751	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	F15	1.059.751		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15		88.748	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	F15	88.748		
1600.02.89 OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	F15	88.748		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			1.111.163
2200.00.00 ALIENACAO DE BENS	F15		87.630	
2210.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	F15		87.630	
2211.00.00 ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	F15			
2300.00.00 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	F15	87.630		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		862.180	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	F15		161.345	

E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	161.345		
				TOTAL FISCAL	2.759.662

220000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
220913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

CR\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

CP# 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 065 0364 2408.0001 IMPLEMENTACAO DE ACOES E PROJETOS TURISTICOS (SEQ. 001337-2)	F I	250	200 000 200 000			65 000 65 000	135 000 135 000			
TOTAL FISCAL			2 254.669			154.340	135.000	1.959.276		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20914 - FUNDO DE DIREITO AUTORAL

CP# 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15			200
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		200	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	200	200	
	F15			
TOTAL FISCAL			200	200

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20914 - FUNDO DE DIREITO AUTORAL

CP# 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA										
CULTURA			200			200				
ADMINISTRACAO GERAL			200			200				
08 049 0021 2115 COORDENACAO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			200			200				
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTECCAO A PRODUCCAO CULTURAL			200			200				
08 048 0021 2115 0001 FISCALIZACAO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO	F I	150	200 200			200 200				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20914 - FUNDO DE DIREITO AUTURAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUTOR											
				200							
TOTAL FISCAL				200							

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20920 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		113 492 000	113 492 000
1730 00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F15		113 492 000	
	F15			
TOTAL FISCAL				113 492 000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20920 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				113 492 000				113 492 000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				113 492 000				113 492 000			
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA				113 492 000				113 492 000			
07 008 0036 2074 SUSCITAÇÃO AÇÕES/QUOTAS DE EMPRESAS AGRICOLAS, INDUSTRIAS E PREST. DE SERV. BASICOS DA AMAZONIA				113 492 000				113 492 000			
SUPRIR AS DIFICULDADES DE RECURSOS DA REGIÃO AMAZONICA, ENREJANDO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS ECONOMICOS NA AREA QUE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERAO COMO OBJETIVO FINAL ATENÇÃO AOS INTERESSES DA COMUNIDADE LOCAL E AS REGIÕES MAIS DESENVOLVIDAS DO PAIS(Decreto-LEI Nº 1.376/74).											
PROJETO INCENTIVADO (PROJETO 1 - 950											
07 008 0036 2074 0001 SUSCITAÇÃO AÇÕES/QUOTAS DE EMPRESAS AGRICOLAS, INDUSTRIAS E PREST. DE SERV. BASICOS DA AMAZONIA	F	I	201	113 492 000 113 492 000				113 492 000 113 492 000			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20920 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICAÇÃO																				
E S / F. C.										F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
- PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) + 990																				
TOTAL FISCAL											113.492.000					113.492.000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20921 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) * 1.000					
TOTAL FISCAL			145.943.000		
TOTAL			145.943.000		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20922 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

CPS 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.800	60.800
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60.800	
1711.01.09 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	60.800		
TOTAL FISCAL				
TOTAL			60.800	60.800

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20922 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS					
DESPORTO PROFISSIONAL					
03.046.0227.2301					
APOIO AS ASSOCIACOES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL					
DAR CONDIÇÕES AS INSTITUIÇÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 17º DA LEI Nº. 6.203/79 DE PRESTAR EM ASSISTENCIA PROFISSIONAL DE INSTRUCAO EDUCATIVA, AOS ATLETAS E EX-ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL.					
* ATLETA ASSISYIOO (ATLETA) * 0.000					
03.046.0227.2301.0001					
APOIO AS ASSOCIACOES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL					
DAR CONDIÇÕES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL					
* ATLETA ASSISYIOO (ATLETA) * 0.000					
TOTAL FISCAL					
TOTAL					

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20922 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ATLETA ASSISTIDO (ATLETA) - 3.000										
TOTAL FISCAL			60.000			60.000				

MINISTERIO DA AERONAUTICA

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
21101 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S / F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS			144.165	41.671		59.317	43.197			
03.009.0044.2035			144.165	41.671		59.317	43.197			
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			144.165	41.671		59.317	43.197			
ELABORAR, ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS										
03.009.0044.2035.0001	F	100	84.868	41.671			43.197			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA			84.868	41.671			43.197			
03.009.0044.2035.0002	F	100	59.317			59.317				
CONFECCOES DE CARTAS AERONAUTICAS			59.317			59.317				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			354.901.824	143.756.230	24.721.468	68.708.268	75.112.745		66.562.973	
ADMINISTRAÇÃO			143.756.230	143.756.230						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			143.756.230	143.756.230						
06.007.0021.2005			143.756.230	143.756.230						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL										
06.007.0021.2005.0001	F	100	126.611.812	126.611.812						
PESSOAL MILITAR			126.611.812	126.611.812						
06.007.0021.2005.0002	F	100	16.978.951	16.978.951						
PESSOAL CIVIL			16.978.951	16.978.951						
06.007.0021.2005.0026	F	100	167.467	167.467						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			167.467	167.467						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			91.204.441		24.721.468				66.562.973	
DÍVIDA INTERNA			4.766.794		2.811.100				1.957.614	
06.008.0033.2027			4.766.794		2.811.100				1.957.614	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
06.008.0033.2027.0001	F	144	4.766.794		2.811.100				1.957.614	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		152	1.957.614							
DÍVIDA EXTERNA			86.515.647		21.910.288				64.605.359	
06.008.0034.2027			86.515.647		21.910.288				64.605.359	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
06.008.0034.2027.0001	F	144	86.515.647		21.910.288				64.605.359	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		152	64.605.359							
Ciência e tecnologia			5.626.913	30.140		4.444.225	1.144.548			
06.010.0054.2033			5.626.913	30.140		4.444.225	1.144.548			
MANUTENÇÃO DOS ORÇÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO										
ACIONAR OS ORÇÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.			701.110			637.064	64.046			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.010.0054.2053.0001 (SEQ.: 001349-4) CENTRO TECNICO AEROSPAICIAL	F	I	100	188.446 188.446			188.446 188.446				
06.010.0054.2353.0002 (SEQ.: 001350-6) INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONAUTICA	F	I	100	35.534 35.534			35.534 35.534				
06.010.0054.2353.0003 (SEQ.: 001351-0) DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	F	I	100	477.130 477.130			413.084 413.084	64.046 64.046			
06.010.0054.2200 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				4.925.803	38.140		3.807.161	1.080.502			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
06.010.0054.2900.0070 FUNDO AERONAUTICO	F	I	101	4.925.803	38.140		3.807.161	1.080.502			
DEFESA AEREA				113.060.176			63.186.595	49.873.591			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				183.934			183.934				
06.026.0020.2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR				183.934			183.934				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.											
06.026.0020.2001.0001 (SEQ.: 001352-3) APOIO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	F	I	100	183.934 183.934			183.934 183.934				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.610.974			11.553.633	57.341			
06.026.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.668.856			5.619.687	49.169			
PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
06.026.0021.2009.0010 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	I	100	3.668.856			5.619.687	49.169			
06.026.0021.2037 ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL				4.258.705			4.258.705				
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO, E ALMOÇO EM MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO, DO DIA-ANTE-ONTE O ESTADO DE HIGIENE DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO.											
06.026.0021.2037.0001 (SEQ.: 001374-1) ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	F	I	100	4.258.705 4.258.705			4.258.705 4.258.705				
06.026.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				1.675.241			1.675.241	8.172			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
06.026.0021.2900.0070 FUNDO AERONAUTICO	F	I	101	1.675.241 1.675.241			1.675.241 1.675.241	8.172 8.172			
INFORMATICA				242.041			171.584	70.457			
06.026.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				242.041			171.584	70.457			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR											
06.026.0024.2016.0002 (SEQ.: 001355-4)	F	I		242.041			171.584	70.457			

PROGRAMA DE TRABALHO													
ESPECIFICAÇÃO													
E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
		100	242.041			171.584	70.457						
			4.563.224				4.563.224						
06.026.0025.1006			4.319.699				4.319.699						

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
ESPECIFICACAO												
												OUTRAS DESP. DE CAPITAL
												AMORTIZACAO DA DIVIDA
												INVERSOES FINANCEIRAS
												INVESTIMENTOS
												OUTRAS DESP. CORRENTES
												JURIS E ENC. DA DIVIDA
												PESSOAL E ENC. SOCIAIS
T O T A L												
F O N T E												
E S P. / F. C.												
SUPRIR AS ORGANIZACOES MILITARES COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSOES ESPECIFICAS.												
06.026.0160.2039.0001..... (SEQ.: 001363-1)												370.609
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS												370.609
06.026.0160.2039.0002..... (SEQ.: 001364-5)												3.520.759
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO												3.520.759
06.026.0160.2040..... (SEQ.: 001365-9)												3.592.073
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS												3.592.073
06.026.0160.2040.0001..... (SEQ.: 001366-2)												5.761.261
MANUTENCAO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL DELICO												5.761.261
06.026.0160.2041..... (SEQ.: 001367-5)												5.175.914
POSSIBILITAR A MANUTENCAO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DELICO, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SUAS MISSOES OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS												5.175.914
06.026.0160.2041.0003..... (SEQ.: 001368-0)												258.047
MATERIAL DELICO AEREO												258.047
06.026.0160.2041.0004..... (SEQ.: 001369-3)												380.569
MATERIAL DELICO TERRESTRE												380.569
06.026.0160.2042..... (SEQ.: 001370-7)												204.776
MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE												204.776
06.026.0160.2042.0001..... (SEQ.: 001371-9)												462.825
POSSIBILITAR A MANUTENCAO E A CONSERVACAO DOS TRANSPORTES DE SUPERFICIE EM CONDIÇÕES DE PRONTA UTILIZACAO.												462.825
06.026.0160.2042.0002..... (SEQ.: 001372-2)												4.633.118
MANUTENCAO DE VEICULOS												4.633.118
06.026.0160.2043..... (SEQ.: 001373-6)												302.491
MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE AERONAVES												302.491
06.026.0160.2043.0001..... (SEQ.: 001374-0)												35.427.496
EQUIPAMENTO DE AERONAVES												35.427.496
06.026.0160.2044..... (SEQ.: 001375-4)												32.485
MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA												32.485
06.026.0160.2044.0003..... (SEQ.: 001376-8)												1.046.757
POSSIBILITAR A MANUTENCAO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA, VISANDO MANter OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.												1.046.757
06.026.0160.2044.0004..... (SEQ.: 001377-2)												715.635
FARMACENTO												715.635
06.026.0160.2044.0005..... (SEQ.: 001378-6)												462.825
OUTROS MATERIAIS DE INTENDENCIA												462.825
06.026.0217.2007..... (SEQ.: 001379-0)												462.825
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												462.825
06.026.0217.2007..... (SEQ.: 001380-4)												462.825
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS												462.825
06.026.0217.2007..... (SEQ.: 001381-8)												462.825
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE												462.825

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CDS 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.										
06.026.0217.2007.0001 (SEQ.: 001370-0)	F	100	462.025 462.025			462.025 462.025				
ENSINO MÉDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO										
06.043.0120.2047			175.909			175.909	3.448			
MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO										
PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ESPECIALISTAS MILITARES NA AERONAUTICA.										
06.043.0198.2047.0001 (SEQ.: 001374-0)	F	100	175.909 175.909			175.909 175.909	3.448			
FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
06.044.0205.2048			825.707			825.707	31.158			
MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL										
PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL DE ENSINO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO.										
06.044.0205.2048.0001 (SEQ.: 001375-3)	F	100	112.684 112.684			112.684 112.684	8.993			
MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AEREA										
06.044.0205.2048.0002 (SEQ.: 001376-7)	F	100	279.523 279.523			279.523 279.523	81.544			
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA FORÇA AEREA										
06.044.0205.2048.0003 (SEQ.: 001377-1)	F	100	45.017 45.017			44.889 44.889	128			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONAUTICA										
06.044.0205.2048.0004 (SEQ.: 001378-4)	F	100	388.483 388.483			387.990 387.990	493			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO										
POLITICA EXTERIOR										
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL										
06.072.0411.2017			167.000			167.000	167.000			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
06.072.0411.2017.0100 (SEQ.: 001379-8)	F	100	5.000 5.000			5.000 5.000				
COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC										
06.072.0411.2017.0110 (SEQ.: 001380-0)	F	100	161.000 161.000			161.000 161.000				
ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI										
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MÉDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO										
06.043.0120.2048			2.916.997			2.916.997	410.422			
ENSINO PREPARATORIO										
PROPORCIONAR O ENSINO MÉDIO AOS FILHOS E ÓRFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS.										
06.043.0120.2048			2.916.997			2.916.997	410.422			
ENSINO PREPARATORIO										
06.043.0120.2048			273.160			273.160	2.444			

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E S / F	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.043.0198.2048.0001 MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MEDIO (SEQ.: 001381-3)		F	100	273.169			270.735	2.444			
08.043.0198.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				273.169			270.735	2.444			
08.043.0198.2900.0004 PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO		F	150	2.643.826			2.235.650	407.976			
08.043.0198.2900.0004 FUNDO AERIOARIO				2.643.826			2.235.650	407.976			
08.043.0198.2900.0004 ENSINO SUPERIOR				1.557.202	1.492.004		65.196				
08.043.0198.2900.0004 ENSINO DE GRADUAÇÃO				1.557.202	1.492.004		65.196				
08.044.0205.2049 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR.		F	112	1.557.202	1.492.004		65.196				
08.044.0205.2049.0001 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONAUTICA				1.557.202	1.492.004		65.196				
08.044.0205.2049.0001 HABITAÇÃO E URBANISMO				405.246			212.984	192.262			
08.044.0205.2049.0001 HABITAÇÃO				405.246			212.984	192.262			
08.044.0205.2049.0001 HABITAÇÕES URBANAS				405.246			212.984	192.262			
08.044.0205.2049.0001 UNIDADES HABITACIONAIS				192.262			212.984	192.262			
08.057.0316.1070 ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES		F	100	192.262			212.984	192.262			
08.057.0316.1070.0002 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS				192.262			212.984	192.262			
08.057.0316.1070.0002 RESIDENCIA CONSTRUIDA (M2) - 14.160				192.262			212.984	192.262			
08.057.0316.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		F	100	212.984			212.984				
08.057.0316.2022.0014 CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.				212.984			212.984				
08.057.0316.2022.0014 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS				212.984			212.984				
08.057.0316.2022.0014 SAUDE E SANEAMENTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 SAUDE				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				3.720.277	6.435		3.573.543	140.259			
08.057.0316.2022.0014 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO											

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	F C	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS												
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO	F	I		161	678.348	6.435		534.609	137.214			
13.075.0428.2900.0070					678.348	6.435		534.609	137.214			
FUNDO AERONAUTICO					829.940			829.940				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					641.648			641.648				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					641.648			641.648				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					641.648			641.648				
15.076.0486.4089					641.648			641.648				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALOJAMENTO, E OUTROS ENCARGOS PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	F	I		100	70.415			70.415				
15.076.0486.4089.0002					70.415			70.415				
AUXÍLIO-GRATIA					571.233			571.233				
15.076.0486.4089.0003					571.233			571.233				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I		100	186.292			186.292				
15.076.0486.4089.0003					186.292			186.292				
ASSISTENCIA					186.292			186.292				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					186.292			186.292				
15.081.0486.2052					186.292			186.292				
COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL												
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.	F	I		100	21.613			21.613				
15.081.0486.2052.0001					21.613			21.613				
AUXÍLIO FUNERAL					85.422			85.422				
15.081.0486.2052.0002					85.422			85.422				
ENCARGOS SOCIAIS	F	I		100	13.871			13.871				
15.081.0486.2052.0003					13.871			13.871				
AUXÍLIO DOENÇA	F	I		100	67.366			67.366				
15.081.0486.2052.0004					67.366			67.366				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	I		100	156.637.890			14.550.725	20.097.119			
15.081.0486.2052.0004					156.637.890			14.550.725	20.097.119			
TRANSPORTE					121.990.046			20.430.019				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					121.990.046			20.430.019				
DIVIDA EXTERNA					121.990.046			20.430.019				
16.008.0034.2027					121.990.046			20.430.019				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÃO E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS	F	I		144	121.990.046			20.430.019				
16.008.0034.2027.0001					121.990.046			20.430.019				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.724.578			101.560.027	1.724.578			
16.008.0034.2027.0001					1.724.578			101.560.027	1.724.578			
Ciência e tecnologia					1.724.578			101.560.027	1.724.578			
Pesquisa fundamental					1.724.578			101.560.027	1.724.578			
16.010.0054.1012					1.724.578			101.560.027	1.724.578			
Pesquisa e desenvolvimento aerospacial					1.724.578			101.560.027	1.724.578			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	DESENVOLVER PESQUISAS E PROJETOS VISANDO A NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA NA ÁREA AEROSPACIAL (LSC - 001304-9)	F	I	100	393 451 393 451				393 451 393 451			
16.010 0054	1012 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (LSC - 001308-2)	F	I	100	605 677 605 677				605 677 605 677			
16.010 0054	1012 0002 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO E AEROSPACIAL (LSC - 001306-6)	F	I	100	57 257 57 257				57 257 57 257			
16.010 0054	1012 0003 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (LSC - 001307-0)	F	I	100	578 193 578 193				578 193 578 193			
16.010 0054	1012 0004 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	F	I	100	14 550 725 14 550 725				14 550 725 14 550 725			
	TRANSPORTE AEREO				11 004 459 11 004 459				11 004 459 11 004 459			
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				4 122 030 4 122 030				4 122 030 4 122 030			
16.087 0031	2053 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A AEROCUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL	F	I	149	4 122 030 4 122 030				4 122 030 4 122 030			
16.087 0031	2053 0002 APOIO A ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL (LSC - 001308-3)	F	I	149	11 004 459 11 004 459				11 004 459 11 004 459			
16.087 0031	2053 0003 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	F	I	136	11 004 459 11 004 459				11 004 459 11 004 459			
16.087 0031	2053 0004 PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO	F	I	140	10 795 000 10 795 000				10 795 000 10 795 000			
16.087 0031	2053 0005 FUNDO AERVIÁRIO	F	I	140	5 877 404 5 877 404				5 877 404 5 877 404			
	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA				581 452 581 452				581 452 581 452			
16.087 0523	1010 CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS NA REGIÃO AMAZÔNICA	F	I	100	581 452 581 452				581 452 581 452			
16.087 0523	1010 0014 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS REGIÕES COMPREENDIDAS NOS BAIXOS MEANDROS DO RIO AMAZONAS COM A ECONOMIA NACIONAL MEDIANTE FINANCIAMENTO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (LSC - 001309-7)	F	I	100	445 908 445 908				445 908 445 908			
16.087 0523	1010 0014 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA	F	I	114	134 454 134 454				134 454 134 454			
16.087 0523	1013 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS	F	I	100	300 124 300 124				300 124 300 124			
16.087 0523	1013 0001 MANUTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, INCLUSIVE DA INFRA-ESTRUTURA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) - NO 000	F	I	100	581 452 581 452				581 452 581 452			
16.087 0523	1013 0001 INFRA-ESTRUTURA	F	I	100	445 908 445 908				445 908 445 908			
16.087 0523	1013 0001 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) - NO 000	F	I	100	134 454 134 454				134 454 134 454			
16.087 0523	2055 FUNÇÃOAMENTO DE AEROPORTOS	F	I	100	300 124 300 124				300 124 300 124			
16.087 0523	2055 0001 ATENDER AO CUSTEIO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA (LSC - 001401-2)	F	I	100	11 717 11 717				11 717 11 717			
16.087 0523	2055 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	F	I	100	4 989 111 4 989 111				4 989 111 4 989 111			

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.	F	101	4.989.111 4.989.111				4.989.111 4.989.111			
FUNDO AERONAUTICO										
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO			11.824.377			3.534.549	8.289.824			
16.087.0524.1014	F	101	7.540.959				7.540.959			
SISTEMA DE CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO-SISCEA										
POSSIBILITAR A COBERTURA TOTAL DO ESPACO AEREO										
OPERACIONAL DO CENTRO DE CONTROLE DE TRAFEGO DE AEROPORTO										
TRATAR, PROCESSAR E TRANSMITIR OS DADOS DE TRAFEGO										
TATICAS DE CONTROLE DO ESPACO AEREO IMPLANTANDO O										
SISTEMA DE DEFESA AEREA E CONTROLE DE TRAFEGO										
AEREO.										
16.087.0524.1014.0001	F	100	3.654.565				3.654.565			
REVITALIZAÇÃO DO DACTA I		149	1.601.540				1.601.540			
16.087.0524.1014.0002	F	100	2.253.025				2.253.025			
AMPLIAÇÃO DO DACTA II		149	1.941.594				1.941.594			
16.087.0524.1014.0003	F	100	326.906				326.906			
IMPLANTACÃO DO DACTA III		149	1.614.608				1.614.608			
16.087.0524.1014.0004	F	100	1.278.363				1.278.363			
IMPLANTACÃO DO DACTA IV		149	1.278.363				1.278.363			
16.087.0524.1014.0005	F	100	279.645				279.645			
IMPLANTACÃO DO DACTA V		149	279.645				279.645			
16.087.0524.1014.0006	F	100	155.651				155.651			
IMPLANTACÃO DO DACTA VI		149	155.651				155.651			
16.087.0524.1014.0007	F	100	30.940				30.940			
IMPLANTACÃO DO DACTA VII		149	30.940				30.940			
16.087.0524.2057	F	100	4.134.955			3.386.093	748.866			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO										
ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS										
PARA A PROTEÇÃO AO VOO.										
16.087.0524.2057.0001	F	100	5.290			2.815	2.475			
EQUIPAMENTO			5.290			2.815	2.475			
16.087.0524.2057.0002	F	100	4.129.669			3.383.276	746.393			
MANUTENÇÃO			4.129.669			3.383.276	746.393			
16.087.0524.2900	F	181	148.456			148.456				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.	F	181	148.456 148.456			148.456 148.456				
FUNDO AERONAUTICO										
16.087.0524.2900.0070	F	181	148.456			148.456				
TOTAL FISCAL			521.113.561	145.336.480	45.151.487	90.506.550	71.936.044		160.123.000	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

RECEITA		ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			F15			831 384	
1200 00 00	RECEITA PATRIMONIAL			F15		345 652		
1320 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			F15		345 652		
1321 00 00	JUROS DE TITULOS DE RENDA			F15	345 652			
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS			F15		63 667		
1600 02 01	JUROS DE EMPRESTIMOS			F15	45 000			
1600 13 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			F15	18 667			
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			F15		422 065		
1910 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA			F15		4 820		
1919 99 00	OUTRAS MULTAS			F15				
1920 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F15		185		
1921 00 00	INDENIZAÇÕES			F15				
1990 00 00	RECEITAS DIVERSAS			F15		417 060		
1990 99 00	OUTRAS RECEITAS			F15	417 060			
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			F15			91 484	
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			F15				
				TOTAL FISCAL				922 868

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

[illegible]

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	E S / F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTICOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM											
10.007.0021.2008.0010	SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEQ.: 001411-7)	F	I	250	516.368	196.492		316.876	3.000			
	HABITACAO				516.368	196.492		316.876	3.000			
	HABITACOES RURAIS				10.000				10.000			
10.077.0317.1070	UNIDADES HABITACIONAIS				10.000				10.000			
	ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISICAO E/OU CONSTRUCAO DE UNIDADES.				10.000				10.000			
10.097.0317.1070.0001	FINANCIAMENTO DE RESIDENCIAS A SERVIDORES (SEQ.: 001412-1)	F	I	250	10.000				10.000			
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				10.000				10.000			
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				8.400			8.400				
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				8.400			8.400				
15.084.0492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				8.400			8.400				
	FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.				8.400			8.400				
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 001413-4)	F	I	250	8.400			8.400				
	TOTAL FISCAL				922.668	196.492	308.616	325.276	3.000	10.000	70.484	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA	ESPECIFICACAO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	F13		13.454.577	162.356.232
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	F13		8.653.938	
1210.07.00	CONTRIBUICAO PARA O FUNDO DE SAUDE	F13	A 653.938		
1220.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	F13		4.800.639	
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	F13	4.800.639		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F13		83.639.566	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CR\$ 1,000,00

RECEITA		E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			F15		15.684.486	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS			F15	1.285.000		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS			F15	14.399.486		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			F15		67.955.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			F15		49.066.957	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS			F15	15.214.645		
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES			F15	6.049.340		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			F15	2.550.000		
1600.33.00	TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM BOTA			F15	10.689.972		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS			F15	6.563.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			F15		6.210.132	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA-GERNAMENTAIS			F15		6.210.132	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15	6.210.132		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			F15		9.985.000	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			F15		9.985.000	
1921.00.00	OUTRAS INDENIZACOES			F15	9.985.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			F15			7.784.999
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			F15		1.570.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			F15		1.570.000	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS			F15	1.570.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			F15			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA-GERNAMENTAIS			F15		6.214.999	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15	6.214.999		
				TOTAL FISCAL			170.141.231

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			120.370.896	36.140		90.117.201	26.926.745	1.288.810		
CIENCIA E TECNOLOGIA			6.089.554	36.140		4.131.049	1.123.961	796.404		
PESQUISA FUNDAMENTAL			6.089.554	36.140		4.131.049	1.123.961	796.404		
06.010.0054.2353 MANUTENÇÃO DOS ORÇÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO dentro dos orçãos de pesquisa e desenvolvimento			6.089.554	36.140		4.131.049	1.123.961	796.404		

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S / F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.010.0054.2053.0001 CENTRO TECNICO AEROSPACIAL (SEQ. 001414-R)	F	181 250	5.979.956 4.925.803 1.054.153	30.140 30.140		4.123.121 5.007.161 315.960	1.122.660 1.080.502 42.156	696.027 696.027		
06.010.0054.2053.0003 DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SEQ. 001415-1)	F	250	109.598 109.598			7.020 7.020	1.203 1.203	100.377 100.377		
DEFESA AEREA			112.849.714			04.700.209	27.757.099	492.406		
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			2.028.089			1.647.329	381.660			
06.026.0030.2001 APOIO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO (SEQ. 001416-K)	F	250	2.028.089			1.647.329	381.660			
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUICOES ESPECIFICAS										
06.026.0020.2001.0001 APOIO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO (SEQ. 001416-K)	F	250	2.028.089			1.647.329	381.660			
ADMINISTRACAO GERAL			12.615.782			11.903.403	302.784	409.595		
06.026.0021.2009 COMPENSAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.475.119			7.762.740	302.784	409.595		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
06.026.0021.2009.0010 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEQ. 001417-Q)	F	181 250	7.803.752 1.583.413 6.120.339			7.504.926 1.675.241 5.829.685	298.826 8.172 290.654			
06.026.0021.2009.0022 SERVIÇOS INDENIZAVEIS E REEMBOLSAVEIS (SEQ. 001418-2)	F	250	671.927 671.927			257.814 257.814	3.958 3.958	409.595 409.595		
06.026.0021.2037 ALIMENTACAO DE PESSOAL			4.140.663			4.140.663				
ASSICURACAO ALIMENTACAO EM RANCHO PROPRIO A MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVICO E LINDA EM CAMPANHA, MANOBRAS OU EXERCICIO OBJETIVANDO MANUTER O ESTADO DE HISTORIAZ DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZACAO										
06.026.0021.2007.0001 ETAPA DE ALIMENTACAO (SEQ. 001419-6)	F	250	4.140.663 4.140.663			4.140.663 4.140.663				
INFORMATICA			923.422			761.201	162.121			
06.026.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			923.422			761.201	162.121			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE ATUAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ADOÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
06.026.0024.2016.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ. 001420-R)	F	250	923.422 923.422			761.201 761.201	162.121 162.121			
EDIFICACOES PUBLICAS			14.619.150				14.619.150			
06.026.0026.1006 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			14.619.150				14.619.150			
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES E MELHORAMENTOS DE OBRAS DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA (MOT) - 200.000										
06.026.0026.1006.0002 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (MOT) - 200.000 (SEQ. 001421-1)	F		14.619.150				14.619.150			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONÁUTICA - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (INR) - 200 000											
OPERAÇÕES AERÉAS											
06 026 0160 1007											
REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA											
DESTINAR RECURSOS PARA DOTAÇÃO A FAB COM AERONAVES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, DO PAIS E EXTERIOR											
- SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) - 20											
- AERONAVE ADQUIRIDA (UNIDADE) - 15											
06 026 0160 1007 0001											
ADQUIÇÃO DE AERONAVES											
- AERONAVE ADQUIRIDA (UNIDADE) - 15											
06 026 0160 1007 0002											
MODERNIZAÇÃO DE AERONAVES											
- SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) - 20											
06 026 0160 1008											
VEICULOS DE SUPERFÍCIE DE TRACÇÃO MECÂNICA											
DOTAR O MINISTERIO DOS MEIOS DE TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 3											
06 026 0160 1009 0003											
ADQUIÇÃO DE VEICULOS OPERACIONAIS											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 3											
06 026 0160 1009											
DESENVOLVIMENTO DO AM-X											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE UMA AERONAVE MILITAR, PROPORCIONANDO A INDUSTRIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS, ORDECEIDAS AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS											
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) - 12											
- DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) - 5											
06 026 0160 1009 0001											
DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-X											
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) - 12											
- DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) - 5											
06 026 0160 2079											
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES											
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECÍFICAS											
06 026 0160 2039 0001											
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS											
06 026 0160 2039 0002											
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO											
06 026 0160 2040											
FUNIONAMENTO DAS UNIDADES AERÉAS											
PROPORCIONAR APOIO LOGISTICO AS UNIDADES AERÉAS PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECÍFICAS											
06 026 0160 2040 0001											
FUNIONAMENTO DAS UNIDADES AERÉAS											
06 026 0160 2041											
MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO											
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO, VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NÍVELS COMPATIVIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS											

ESPECIFICAÇÃO	E S /	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 026 0160 2041 0001 MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	F	I	290	5 960 000 5 960 000			5 840 000 5 840 000	120 000 120 000			
06 026 0160 2042 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE				1 610 287			1 610 287				
06 026 0160 2042 0001 POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TRANSPORTES DE SUPERFÍCIE EM CONDIÇÕES DE PRONTA UTILIZAÇÃO	F	I	290	1 610 287 1 610 287			1 610 287 1 610 287	1 277 039 1 277 039			
06 026 0160 2043 MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES				20 332 446			19 095 409				
06 026 0160 2043 0001 POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS DE AQUISIÇÃO UTILIZAÇÃO DAS AERONAVES DA FORÇA AEREA	F	I	290	20 332 446 20 332 446			19 095 409 19 095 409	1 277 039 1 277 039			
06 026 0160 2043 0001 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	F	I	290	7 047 503			5 428 074	1 619 509 1 619 509			
06 026 0160 2044 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA				379 156			363 735	15 421			
06 026 0160 2044 0003 POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS EM NÍVELS COMPATIVIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS	F	I	290	379 156 379 156			363 735 363 735	15 421 15 421			
06 043 0190 2047 FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO				379 156			363 735	15 421			
06 043 0190 2047 0001 FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS	F	I	290	379 156 379 156			363 735 363 735	15 421 15 421			
06 043 0190 2047 0001 FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS	F	I	290	992 472			922 208	30 264			
06 043 0190 2047 0001 FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS	F	I	290	992 472			922 208	30 264			
06 044 0205 2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL				150 070			151 825	6 245			
06 044 0205 2048 0002 PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ORÇÃOS DE DIFERENÇA GERAL DE ENSINO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E	F	I	290	150 070 150 070			151 825 151 825	6 245 6 245			
06 044 0205 2048 0002 MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AEREA	F	I	290	447 674			438 303	9 371			
06 044 0205 2048 0002 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA FORÇA AEREA	F	I	290	447 674			438 303	9 371			
06 044 0205 2048 0003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONAUTICA	F	I	290	192 054			183 650	8 404			
06 044 0205 2048 0004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	F	I	290	154 674			148 430	6 244			
06 044 0205 2048 0004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	F	I	290	154 674			148 430	6 244			
06 044 0205 2048 0004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	F	I	290	363 349			349 276	14 071			
06 044 0205 2048 0004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	F	I	290	209 875			200 849	7 826			

[illegible]

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA NA AREA AEROSPAÇIAL.											
	16.010.0054.1012.0002 (SEQ.: 001444-11) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROSPAÇIAL	F	I	250	5.308.105 5.308.105			1.424.891 1.424.891	4.083.214 4.083.214			
	TRANSPORTE AEREO				30.336.434			4.922.148	25.614.346			
	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA				7.293.439			31.206	7.262.633			
	16.087.0523.1010 CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS NA REGIÃO AMAZONICA				5.349.087				5.349.087			
	PROVER A INTEGRAÇÃO DAS REGIÕES COMPREENDIDAS NAS AREAS DE ATUAÇÃO DA SUDAM COM A ECONOMIA NACIONAL, MEDIANTE FINANCIAMENTO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.				4.835.595				4.835.595			
	- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 88.000				513.522				513.522			
	16.087.0523.1010.0013 (SEQ.: 001445-51) CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE AEROPORTOS	F	I	181 250	5.349.087 4.835.595 513.522				5.349.087 4.835.595 513.522			
	- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 98.000				1.791.206			31.206	1.760.000			
	16.087.0523.1013 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS											
	MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUARIA SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTERIO DA AERONAUTICA, INCLUSIVE DA INFRA-ESTRUTURA.											
	- MATERIAL ADQUIRIDO (UNIDADE) * 3											
	- SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) * 2											
	16.087.0523.1013.0002 (SEQ.: 001446-9) CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS	F	I	250	1.791.206 1.791.206			31.206 31.206	1.760.000 1.760.000			
	- MATERIAL ADQUIRIDO (UNIDADE) * 3											
	- SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) * 2											
	16.087.0523.2055 FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS				153.546				153.546			
	ATENDER AO CURTEJO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUARIA.											
	16.087.0523.2055.0001 (SEQ.: 001447-2) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	F	I	181	153.546 153.546				153.546 153.546			
	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO				23.242.655			4.090.942	19.351.713			
	16.087.0524.1014 SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO-SISCEA				15.686.436				15.686.436			
	POSSIBILITAR A COBERTURA TOTAL DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO CAPACIDADE DE ACOPLAR, TRATAR, PROCESSAR E TRANSMITIR DADOS DE MANEJOS DE TRAFEGO AEREO, PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE TRAFEGO AEREO.											
	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 12											
	- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 163.500											
	16.087.0524.1014.0001 (SEQ.: 001448-6) REPLANTAMENTO DO DACTA I	F	I	250	6.830.000 6.830.000				6.830.000 6.830.000			
	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 6											
	- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 47.000											
	16.087.0524.1014.0002 (SEQ.: 001449-0) AMPLIAÇÃO DO DACTA II	F	I	250	2.222.492 2.222.492				2.222.492 2.222.492			
	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 2											
	- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 44.000											
	16.087.0524.1014.0003 (SEQ.: 001450-1) IMPLANTANDO O DACTA III	F	I	250	4.470.968 4.470.968				4.470.968 4.470.968			
	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 3											
	- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) * 59.000											
	16.087.0524.1014.0004 (SEQ.: 001451-5) IMPLANTANDO O DACTA IV	F	I	250	1.039.446 1.039.446				1.039.446 1.039.446			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) - 1 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (INC) - 13.500												
16.087.0524.1014.0005..... (SEQ.: 001482-9)	F	I		250	787.209 787.209				787.209 787.209			
16.087.0524.1014.0006..... (SEQ.: 001483-2)	F	I		250	536.321 536.321			148.456	536.321 536.321			
16.087.0524.2056..... MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO					148.456							
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS CONTRA-INCENDIO. EXCETO VIATURAS CONTRA-INCENDIO.												
16.087.0524.2056.0002..... (SEQ.: 001484-6)	F	I		181	148.456 148.456			148.456	148.456 148.456			
16.087.0524.2057..... MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO					7.207.763			4.742.486	2.465.277			
ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A PROTEÇÃO AO VOO.												
16.087.0524.2057.0001..... (SEQ.: 001485-0)	F	I		250	1.146.802 1.146.802				1.146.802 1.146.802			
16.087.0524.2057.0002..... (SEQ.: 001486-3)	F	I		250	6.060.961 6.060.961			4.742.486 4.742.486	1.318.475 1.318.475			
TOTAL FISCAL					170.141.231	44.575		108.334.643	60.473.003	1.288.810		

CR\$ 1.000,00

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21902 - FUNDO AEROVIARIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			13.240.309
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	F15		10.795.000	
1220.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	F15		10.795.000	
1220.16.00 ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS	F15	10.795.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		2.445.309	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		2.445.309	
1711.01.98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	2.445.309		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			651.503
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		651.503	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		651.503	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21902 - FUNDO AEROVIARIO

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
2411 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL					FIS	651.503			
							TOTAL FISCAL		13.891.812

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21902 - FUNDO AEROVIARIO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
E S P E C I F I C A Ç Ã O										E S P / F. C.	I F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA												243.525				243.525			
DEFESA AEREA												243.525				243.525			
EDIFICACOES PUBLICAS												243.525				243.525			
06.026.0025.1005 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA												243.525				243.525			
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA.																			
06.026.0025.1006.0002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA (SEQ.: 001457-7)										F	150	243.525				243.525			
EDUCAÇÃO E CULTURA												243.525				243.525			
ENSINO MEDIO												2.643.826				407.976			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO												2.643.826				407.976			
08.043.0109.2045 EQUIPAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL AERONAUTICO												2.643.826				407.976			
PROPORCIONAR A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO ENSINO PROFISSIONAL DE TRIPULANTES, TÉCNICOS E ESPECIALISTAS CIVIS NECESSARIOS AO APOIO E PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO AEREA, INFRA-ESTRUTURA AERONAUTICA E AVIAÇÃO CIVIL.																			
08.043.0190.2045.0001 EQUIPAMENTOS DIDATICOS (SEQ.: 001458-1)										F	150	2.643.826				407.976			
TRANSPORTE												2.643.826				407.976			
TRANSPORTE AEREO												11.004.459				2.235.850			
ASSISTENCIA FINANCEIRA												11.004.459				2.235.850			
16.087.0001.0005 ASSISTENCIA FINANCEIRA A AEROCULUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL												11.004.459				2.235.850			
FORMAR PESSOAL ESPECIALIZADO NECESSARIO A AVIAÇÃO CIVIL E A RESERVA DA AERONAUTICA ATRAVES DE AEROCULUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL.												209.459							
16.087.0001.2023.0001 APOIO A AEROCULUBES (SEQ.: 001459-4)										F	150	182.852				182.852			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21902 - FUNDO AEROVIARIO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS												
ESPECIFICACAO		E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.087.0031.2003.0002 APOIO A ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL (SEQ.: 001460-6)		F	I	190	26.607 26.607			26.607 26.607				
16.087.0031.2004 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL ATENDER AOS ENCARGOS DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL, AVIACAO DE 3. NIVEL.					10.795.000			10.795.000				
16.087.0031.2004.0001 APOIO A AVIACAO DE TERCEIRO NIVEL (SEQ.: 001461-0)		F	I	136	10.795.000 10.795.000			10.795.000 10.795.000				
TOTAL FISCAL					13.601.612			13.240.309	651.503			

MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

COP 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO													
E S F.	T /	C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
				613.910			553.910	60.000					
				13.910			13.910						
				13.910			13.910						
				13.910			13.910						
				2.762			2.762						
				2.762			2.762						
				11.128			11.128						
				11.128			11.128						
				600.000			540.000	60.000					
				600.000			540.000	60.000					
				600.000			540.000	60.000					
				400.000			340.000	60.000					
				400.000			340.000	60.000					
				200.000			200.000						
				200.000			200.000						
				153.798.926	18.904.195	12.334.040	59.831.978	53.021.569	1.152.920	20.303.976	8.250.289		
				24.224.023	18.294.106		5.804.100	115.817	10.000				
				465.205	61.603		403.602						
				465.205	61.603		403.602						
				465.285	61.603		403.602						
				465.285	61.603		403.602						
				23.226.573	18.192.423		4.908.333	115.817	10.000				
				17.976.413	17.762.071		214.342						
				17.976.413	17.762.071		214.342						
				17.976.413	17.762.071		214.342						
				5.250.160	430.392		4.693.991	115.817	10.000				

[illegible]

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 2 PUBLICAÇÃO EFETUADA (PUBLICAÇÃO) - 4 POLÍTICA AGRÍCOLA (SEQ.: 001476-0) PRODUÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO (UNIDADE) - 6 PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 2 PUBLICAÇÃO EFETUADA (PUBLICAÇÃO) - 4 INFORMATICA	F		100	323.325 323.325	28.010 28.010		305.325 305.325				
04.009.0020 2016 0046 (SEQ.: 001476-0) PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 2 PUBLICAÇÃO EFETUADA (PUBLICAÇÃO) - 4 INFORMATICA	F		100	690.000 690.000			490.000 490.000	200.000 200.000			
04.009.0024 2016 0020 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS, CARGAS DE TRABALHO, O TRABALHO DE ANÁLISE DE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR	F		100	690.000 690.000			490.000 490.000	200.000 200.000			
04.009.0024 2016 0020 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PLANEJAMENTO E DOCUMENTAÇÃO	F		100	1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000	40.000 40.000			
04.009.0040 2009 0009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTÉRIO	F		100	665.000 665.000			665.000 665.000				
04.009.0040 2009 0010 COORDENAÇÃO SETORIAL (SEQ.: 001480-5)	F		100	174.896 174.896			134.896 134.896	40.000 40.000			
04.009.0040 2009 0011 COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL (SEQ.: 001481-9)	F		100	1.150.000 1.150.000			1.150.000 1.150.000				
04.009.0040 2009 0012 COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL (SEQ.: 001482-2)	F		100	2.132.759 2.132.759			2.132.759 2.132.759				
04.009.0411 2017 0083 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.	F		100	28.000 28.000			28.000 28.000				
04.009.0411 2017 0084 COMUNITARIEDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA (SEQ.: 001483-6)	F		100	17.000 17.000			17.000 17.000				
04.009.0411 2017 0085 INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO (SEQ.: 001484-0)	F		100	15.000 15.000			15.000 15.000				
04.009.0411 2017 0086 COMISSÃO SERICOLÓGICA INTERNACIONAL (SEQ.: 001485-2)	F		100	185.475 185.475			185.475 185.475				
04.009.0411 2017 0087 CENTRO PAN-AMERICANO DE FEDE AFOSSA (SEQ.: 001486-7)	F		100	2.100 2.100			2.100 2.100				
04.009.0411 2017 0088 COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (SEQ.: 001487-1)	F		100	545.117 545.117			545.117 545.117				
04.009.0411 2017 0089 INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA (SEQ.: 001488-4)	F		100	1.882 1.882			1.882 1.882				
04.009.0411 2017 0090 ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINÁRIA (SEQ.: 001489-8)	F		100	6.206 6.206			6.206 6.206				
04.009.0411 2017 0100 COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALCOOL - CCTA (SEQ.: 001490-0)	F		100								

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.009.0411.2017.0102 ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE (SEQ.: 001491-3)	F	100	16.165			16.165				
04.009.0411.2017.0103 ORÇAMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO (SEQ.: 001492-7)	F	100	1.255.759			1.255.759				
04.009.0411.2017.0104 PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS (SEQ.: 001493-1)	F	100	60.055			60.055				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			60.055			60.055				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			806.429	20.000		786.429				
04.010.0058.1236 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METEOROLÓGICO			806.429	20.000		786.429				
ASSESSORAR A MELHORIA DO TRAFEGO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS POR INTERMÉDIOS DA AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS, EVITANDO O MINIMIZANDO OS EFEITOS DANOSOS DOS FATORES CLIMÁTICOS ADVERSOS.			3.000			3.000				
04.010.0059.1226.0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS (SEQ.: 001494-4)	F	100	3.000			3.000				
04.010.0059.2450 OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS			803.429	20.000		783.429				
PREPARAR AS REDES METEOROLÓGICA E DE TELECOMUNICAÇÕES E INSPECIONA-LAS VISANDO A PRODUÇÃO DE DADOS CONFIÁVEIS PARA A PREVISÃO DO TEMPO, COM O OBJETIVO DE OPORTUNAMENTE CONTROLAR OS SISTEMAS DE OBSERVAÇÕES (LABORATÓRIO) * 11										
- SISTEMA DE OBSERVAÇÕES (ESTÁÇÃO) * 400										
04.010.0059.2450.0001 OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS (SEQ.: 001495-8)	F	100	803.429			783.429				
- SISTEMA DE OBSERVAÇÕES (LABORATÓRIO) * 11										
- SISTEMA DE OBSERVAÇÕES (ESTÁÇÃO) * 400										
PRODUÇÃO VEGETAL			3.459.609	14.133		1.786.586	646.044	1.042.920		
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			1.271.134	9.562		1.032.811	228.741			
04.014.0075.2094 DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITÁRIA			462.976	3.761		364.195	95.000			
PRESERVAR ADEQUADAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS CULTURAS DE INTERESSE ECONÔMICO, COM A FINALIDADE DE EVITAR OCORRÊNCIA DE NOVAS PRAGAS E DOENÇAS, BEM COMO OPORTUNAMENTE CONTROLAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS.										
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 1										
- IMPLANT. E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE AVISO (UNID) * 12										
- COMBATE AO GAFANHO REALIZADO (HA) * 100.000										
- COMBATE AO GAFANHO REALIZADO (HA) * 100.000										
- CONTR. DE OUTRAS DOENÇAS E PRAGAS REALIZADO (HA) * 50.000										
- INSP. PORTO AGROPORTO E COLIX POSTAUX (PARTIDA) * 15.520										
- IMPLANT. E MANUT. DE ESTAÇÃO FITOSSANIT. (UNID) * 1										
- POSTO INSTALADO (POSTO) * 45										
04.014.0075.2098.0002 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS (SEQ.: 001496-1)	F	100	116.894	1.027		117.867				
- COMBATE AO GAFANHO REALIZADO (HA) * 100.000				1.027		117.867				
- COMBATE AO GAFANHO REALIZADO (HA) * 100.000										
- CONTR. DE OUTRAS DOENÇAS E PRAGAS REALIZADO (HA) * 50.000										
04.014.0075.2098.0003 IMPLANT. E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITÁRIAS E DE AVISOS (SEQ.: 001497-5)	F	100	234.895	1.027		153.866	80.000			
- IMPLANT. E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE AVISO (UNID) * 12				1.027		153.866	80.000			
- IMPLANT. E MANUT. DE ESTAÇÃO FITOSSANIT. (UNID) * 1										
04.014.0075.2098.0004 IMPLANT. E MANUT. DE ESTAÇÃO FITOSSANIT. (UNID) * 1 (SEQ.: 001498-9)	F	100	76.894	1.027		52.867	15.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS - INSP. PORTO, AEROPORTO E COLTA POSTUAUX [PARTIDA] - 15.520 - POSTO INSTALADO [POSTO] - 45			100	76.894	1.077		62.657	15.000			
04.014.0075.2390.0005 [SEQ.: 001409-2] INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS - CAMPANHA REALIZADA [UNIDADE] - 1	F		100	30.273 30.273	600 600		29.993 29.993				
04.014.0075.2440 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL				514.421	3.003		377.677	133.741			
PROPORCIONAR APOIO TECNICO-CIENTIFICO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS NA AREA VEGETAL - IMPLANTACAO DE LABORATORIO [UNIDADE] - 2 - LABORATORIO MANTIDO [UNIDADE] - 15 - ANALISE CORRET., FERTILIZ. E INOCULANTE [AMOSTRA] - 20.000 - ANALISE DE BEBIDA E VINAGRE [AMOSTRA] - 15.000 - ANALISE DE PRODUTO FITOSSANITARIO [AMOSTRA] - 300 - ANALISE DE MICROTOXINA [AMOSTRA] - 3.000 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ INSUMO AGRICOLA [METODO] - 1 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ BEBIDA E VINAGRE [METODO] - 1 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ PRODUTO AGRICOLA [METODO] - 1											
04.014.0075.2440.0001 [SEQ.: 001500-4] INSUMOS AGRICOLAS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - ANALISE CORRET. FERTILIZ. E INOCULANTE [AMOSTRA] - 20.000 - ANALISE DE BEBIDA E VINAGRE [AMOSTRA] - 15.000 - ANALISE DE PRODUTO FITOSSANITARIO [AMOSTRA] - 300 - ANALISE DE MICROTOXINA [AMOSTRA] - 3.000	F		100	62.176 62.176	3.003 3.003		79.175 79.175				
04.014.0075.2440.0007 [SEQ.: 001501-8] LABORATORIAIS - IMPLANTACAO DE LABORATORIO [UNIDADE] - 2 - LABORATORIO MANTIDO [UNIDADE] - 15	F		100	402.624 402.624			260.883 260.883	133.741 133.741			
04.014.0075.2440.0003 [SEQ.: 001502-1] DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA - TECNOLOGIA ANALITICA P/ INSUMO AGRICOLA [METODO] - 1 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ BEBIDA E VINAGRE [METODO] - 1 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ PRODUTO AGRICOLA [METODO] - 1	F		100	29.619 29.619			29.619 29.619				
04.014.0075.2441 INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				293.757	2.818		290.939				
PROPORCIAR AO CONSUMIDOR OFERTA DE MATERIA-PRIMA E DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL EM CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITARIAS ADEQUADAS E DE QUALIDADE TECNOLOGICA SATISFATORIA - INSPEÇÃO DE PROD.VEGETAL, BEBIDA E VINAGRE [PRODUTOR] - 35.000 - REGISTRO DE BEBIDA E VINAGRE [REGISTRO] - 15.000 - VITICULTOR E VITIVINICULTOR CADASTRADO [PRODUTOR] - 35.000											
04.014.0075.2441.0001 [SEQ.: 001503-5] PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - INSPEÇÃO DE PROD.VEGETAL, BEBIDA E VINAGRE [UNID.] - 20.000 - REGISTRO DE BEBIDA E VINAGRE [REGISTRO] - 15.000 - VITICULTOR E VITIVINICULTOR CADASTRADO [PRODUTOR] - 35.000	F		100	293.757 293.757	2.818 2.818		290.939 290.939				
IRRIGAÇÃO				1.696.234			257.314	396.000	1.042.920		
04.014.0077.1236 INCORPORACAO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS				1.696.234			257.314	396.000	1.042.920		

TRANSGAÇÃO

04.014.0077.1236

77-1236
CORPORACÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS
AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS
ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
VARZEAS IRRIGÁVEIS E SUAS ENCLAVES SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O PEQUENO PRODUTOR RURAL - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) - 6 - IMPLANTANDO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 500 (SEQ.: 001504-9)												
F	I	100 148	1.096.234 553.314 1.042.920			257.314 257.314	306.000 306.000	1.042.920 1.042.920				
04.014.0077.1236.0001 - INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) - 6 - IMPLANTANDO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 500 SEMENTES E MUDAS												
			522.321 522.321	4.451 4.451		496.463 496.463	21.307 21.307					
04.014.0080.1225.0001 PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ESTIMULAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE MUDAS E DE SEMENTES MELHORADAS, PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO, SEM COMO A SUA DISTRIBUIÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR. - TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) - 60 - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) - 6 - IMPLANTANDO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 500 - PRATICO DE CULTIVAR (REGISTRO) - 300 (SEQ.: 001505-2)												
F	I	100	522.321 522.321	4.451 4.451		496.463 496.463	21.307 21.307					
04.014.0080.1225.0001.001505-2 PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ESTIMULAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE MUDAS E DE SEMENTES MELHORADAS, PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO, SEM COMO A SUA DISTRIBUIÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR. - TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) - 60 - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) - 6 - IMPLANTANDO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 500 - PRATICO DE CULTIVAR (REGISTRO) - 300												
			11.474.287 10.927.408 9.907.741	147.585 139.300 129.000		9.742.582 8.640.368 7.640.741	2.194.116 2.161.741 2.136.000					
PRODUÇÃO ANIMAL												
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL												
04.015.0007.1223.0001 FORTALECER AS ATIVIDADES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, COM ÊNFASE NO CONTROLE DAS DOENÇAS ZOÓTIICAS, A PREVENÇÃO DA INTRODUÇÃO DE DOENÇAS ZOÓTIICAS NO PAÍS, O PERMANENTE CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS QUIMIOTERAPÊUTICOS E BIOLÓGICOS E A MODERNIZAÇÃO DA REDE OFICIAL DE LABORATÓRIOS. - OBRA CIVIL (M2) - 3.200 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (CURSO) - 41 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (PESSOA) - 386 - CONSULTORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESSOA) - 18 - CONTROLE DE PRODUTO VETERINÁRIO E SEMEN (PARTIDA) - 1.820 - CONTROLE DE DOENÇAS INFECIOSAS (PROPRIEDADE) - 4.220 - EXAME P/ DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE ANIMAIS (AMOSTRA) - 200.000 - EXAME P/ CONTROLE DE PROD. ORIG. ANIMAL (AMOSTRA) - 200.000 - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINÁRIO (INDUSTRIA) - 263 - PROJETO DE ENGENHARIA ELABORADO (PROJETO) - 7 (SEQ.: 001506-6)												
F	I	100 148	1.510.741 316.370 805.371	29.000 29.000		1.181.741 316.370 805.371						
04.015.0007.1223.0001.001506-6 AGREPECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - OBRA CIVIL (M2) - 5.200 - PROJETO DE ENGENHARIA ELABORADO (PROJETO) - 7 (SEQ.: 001507-0)												
F	I	100 148	2.256.000 2.256.000 1.371.220			120.000 18.780 100.220	2.136.000 967.000 1.271.000					
04.015.0007.1223.0002 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - CONTROLE DE PRODUTO VETERINÁRIO E SEMEN (PARTIDA) - 1.820 - CONTROLE DE DOENÇAS INFECIOSAS (PROPRIEDADE) - 4.220 - EXAME P/ DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE ANIMAIS												
F	I	100 148	6.439.000 4.011.450 2.427.550	100.000 100.000		5.339.000 4.011.450 2.427.550						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO										
E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
04 015 0007 2442 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL PROPICIAR APOIO TECNICO-CIENTIFICO AS ACOES BASICAS DE DEFESA, INSPECAO E FISCALIZACAO NA AREA ANIMAL LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 5 RACAO, CONCENTR. INGR. E SAL MIN. EXAM. (AMOSTRA) - 4.500 04 015 0007 2442 0002 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL RACAO, CONCENTR. INGR. E SAL MIN. EXAM. (AMOSTRA) - 4.500 04 015 0007 2442 0007 UNIDADES LABORATORIAIS LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 5 04 015 0007 2443 DEFESA E VIGILANCIA ZOOSANITARIA MANTER EM NIVEIS SATISFATORIOS O ESTADO SANITARIO DOS REBANHOS NACIONAIS, INCLUSIVE A PREVENCAO DE DOENÇAS EXOTICAS NO PAIS CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (MUNICIPIO) - 503 CONTROLE DE DOENÇAS PARASITARIAS (PROPRIEDADE) - 8.620 CONTROLE ZOOSANITARIO TRANSITO ANIMALS (POSTO) - 19 04 015 0007 2443 0004 DEFESA SANITARIA ANIMAL CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (MUNICIPIO) - 503 CONTROLE DE DOENÇAS PARASITARIAS (PROPRIEDADE) - 8.620 CONTROLE ZOOSANITARIO TRANSITO ANIMALS (POSTO) - 19 DESENVOLVIMENTO ANIMAL 04 015 0008 2449 APERFEIÇAMENTO ZOOTECNICO MELHORAR O PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS, ATRAVES DO APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE SUAS FUNCOES PRODUTIVAS, UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICACAO, SELECAO E DISSEMINACAO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICACAO GENETICA EXPOSICAO REALIZADA (EVENTO) - 50 CALENDARIO ELABORADO (UNID) - 2.500 AVALIACAO GENETICA (ANIMAL) - 2.000 PROVA ZOOTECNICA REALIZADA (ANIMAL) - 40.000 REGISTRO GENEALOGICO REALIZADO (ANIMAL) - 100.000 04 015 0008 2449 0001 MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL AVALIACAO GENETICA (ANIMAL) - 2.000 PROVA ZOOTECNICA REALIZADA (ANIMAL) - 40.000 04 015 0008 2449 0003 MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL EXPOSICAO REALIZADA (EVENTO) - 50 CALENDARIO ELABORADO (UNID) - 2.500 REGISTRO GENEALOGICO REALIZADO (ANIMAL) - 100.000 INSPECCAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS 04 015 0007 2444 CLASSIFICACAO E INSPECCAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PROPICIAR AO CONSUMIDOR OFERTA DE MATERIA-PRIMA C DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SANITARIAS, ADQUIRIDAS E DE QUALIDADE		570 985	1 900		555.000	14 085				
	F	21 985 21 985	1 900 1 900		6 000 6 000	14 085 14 085				
	F	549 000 549 000			549 000 549 000					
	F	498 627	4 400		494 627	9 856				
	F	498 683 498 683	4 400 4 400		494 627 494 627	9 856 9 856				
	F	308 144 308 144	3 885 3 885		371 884 371 884	22 375 22 375				
	F	376 278 376 278	2 719 2 719		357 884 357 884	15 675 15 675				
	F	21 985 21 985	1 166 1 166		14 000 14 000	6 700 6 700				
	F	498 730 498 730	8 400 8 400		490 330 490 330					

[illegible]

[illegible]

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- POTENCIA INSTALADA (KVA) - 6.480 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) - 648											
04.040.0031.1222.0063 ELETIFICACAO RURAL SANTA VOIA/TUPANCIRETA - AQUIDAUANA - MS (SEQ.: 001526-1)	F	I	100	200.000 200.000							200.000 200.000
04.040.0031.1222.0162 ELETIFICACAO RURAL EM BOM JARDIM - MA (SEQ.: 001526-5)	F	I	100	200.000 200.000							200.000 200.000
04.040.0031.1222.0163 ELETIFICACAO RURAL EM MATO GROSSO DO SUL - MS (SEQ.: 001527-9)	F	I	100	600.000 600.000							600.000 600.000
04.040.0031.2439 DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS ESTIMULAO E DESENVOLVER A IMPLANTACAO DE UMA AGRICULTURA MODERNA E EMPRESARIAL, DE MEDIO PORTE, NA REGIAO DOS CERRADOS. (SEQ.: 001528-2)	F	I	100	740.000 740.000				740.000			
04.040.0031.2439.0001 CONTRIBUICAO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODEGER (SEQ.: 001528-2)	F	I	100	740.000 740.000							
04.040.0031.2000 CONTRIBUICAO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA A CONSERVACAO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORCAO.				1.504.427	100.920			130.000			493.014
04.040.0031.2000.0023 FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	F	I	150	1.398.060 1.398.060	100.920 100.920			130.000 130.000			388.356 308.356
04.040.0031.2000.0024 FUNDO DE ELETIFICACAO RURAL DE COOPERATIVAS CONSERVACAO DO SOLO	F	I	150	105.458 105.458							105.458 105.458
04.040.0105.1224 DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS PROMOVER A MELHORIA E A PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS ATRAVES DA ADEQUACAO DE PRATICAS DE ACOES COMUNITARIAS, VISANDO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA. - TREINAMENTO EM CONSERVACAO DO SOLO (PESSOA) - 26 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) - 656				382.302 382.302	5.551 5.551			15.022 15.022			
04.040.0105.1224.0001 MARCO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS (SEQ.: 001529-6)	F	I	100	368.751 368.751	4.000 4.000						
04.040.0105.1224.0002 TREINAMENTO EM CONSERVACAO DO SOLO (PESSOA) - 26 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) - 640 (SEQ.: 001530-8)	F	I	100	13.551 13.551	1.551 1.551						
04.040.0105.1224.0003 CONSERVACAO DO SOLO E AGUA - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) - 20				55.283.141				49.587.215			
RECURSOS HIDRICOS IRRIGACAO				55.283.141				49.587.215			
04.054.0077.1234 IRRIGACAO NACIONAL CONTRIBUIR PARA A ELEVACAO DA PRODUCAO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGACAO PRIVADA EM ARIAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRAOS E HORTICRANGEIROS. - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) - 410 - APLICACAO TECNICA E TREINAMENTO (PESSOA) - 26.400 - REDE DE SUBTRANSMISSAO IMPLANTADA (KM) - 3.010 - SUB-ESTACAO IMPLANTADA (UNIDADE) - 550 - ORCAGEM (M3) - 31.160.000				25.336.021				20.728.794			

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) * 36.000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) * 325 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M) * 16.940.000 04.054.0077.1234.0001 - IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO (SEQ.: 001531-1) - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) * 453.600 - SUB-EST. TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) * 3.010 - SUB-EST. IMPLANTADA (UNIDADE) * 950 04.054.0077.1234.0002 - OBRAS HIDRAULICAS - DRAGAGEM (M) * 31.160.000 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M) * 16.940.000 04.054.0077.1234.0003 - APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL (SEQ.: 001533-9) - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 410 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (PESSOA) * 25.400 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) * 36.000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) * 325 04.054.0077.1235 PROTINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE - ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS PRIMAS PARA A AGROINDÚSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À TERRA. - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) * 453.600 - REDE DE SUBTRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) * 1.800 - SUB-EST. IMPLANTADA (UNIDADE) * 200 - DRAGAGEM (M) * 10.000.000 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) * 15.000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) * 60 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M) * 8.400.000 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 5.000 04.054.0077.1235.0001 - IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO (SEQ.: 001534-2) - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) * 40.000 - SUB-EST. TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) * 1.800 - SUB-EST. IMPLANTADA (UNIDADE) * 200 04.054.0077.1235.0002 - OBRAS HIDRAULICAS - DRAGAGEM (M) * 10.000.000 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M) * 8.400.000 04.054.0077.1235.0003 - APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL (SEQ.: 001536-0) - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) * 15.000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) * 60 04.054.0077.1235.0005 - IRRIGAÇÃO PIRACURUCA - PI (SEQ.: 001537-3) - ÁREA IRRIGADA (HA) * 2.100 04.054.0077.1235.0006 - APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL (SEQ.: 001538-7) - SUB-EST. TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) * 1.500 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 1.500 04.054.0077.1235.0013 - IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO - PB (SEQ.: 001539-1) 04.054.0077.1235.0030 - AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACAPECICA, EM ITABAIANA - SE (SEQ.: 001540-2) - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 1 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 2.000 04.054.0077.1235 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO												
	F			144	10.429.200 10.429.200				10.429.200 10.429.200			
	F			100 140	8.964.830 3.780.585 5.004.235				8.964.830 3.780.585 5.004.235			
	F			100 146	4.044.001 2.588.205 1.355.796			2.609.227 1.453.431 1.135.796	1.434.774 1.234.774 200.000			
	F				9.696.835			2.762.199	7.134.636			
	F			115	175.000 175.000				175.000 175.000			
	F			100	1.125.200 1.125.200				1.125.200 1.125.200			
	F			100 148	3.265.491 1.577.743 1.686.746			2.762.199 1.177.743 1.584.456	304.202 400.000 104.292			
	F			100 115	1.580.144 1.000.000 580.144				1.580.144 1.000.000 580.144			
	F			100	500.000 500.000				500.000 500.000			
	F			100	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
	F			100 115	2.130.000 2.000.000 130.000				2.130.000 2.000.000 130.000			
	F				15.237.686			86.300	15.148.166			

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO																			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

C\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
04.054.0077.1239.0011 PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES PARA OS PEQUENOS PRODUTORES DO NORDESTE - ÁREA IRRIGADA (HA) - 470 (SEQ.: 001552-4)				F	I	100	3.600.000 3.600.000			55.000 55.000	3.745.000 3.745.000				
04.054.0077.1239.0012 DESENVOLVIMENTO DA CARCINTOCLUTURA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) - 1 (SEQ.: 001553-6)				F	I	100	100.000 100.000			100.000 100.000					
04.054.0077.1239 APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DA BACIA DO AÇU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - ÁREA IRRIGADA (HA) - 3.000 (SEQ.: 001554-1)				F	I	100 148	1.434.014 550.139 883.875				1.434.014 550.139 883.875				
SAÚDE E SANEAMENTO							229.637			229.637					
SAÚDE							229.637			229.637					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA							229.637			229.637					
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR. (SEQ.: 001555-5)				S	I	100	227.637 227.637			227.637 227.637					
13.075.0428.2004.0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES (SEQ.: 001556-9)				S	I	100	2.000 2.000			2.000 2.000					
13.075.0428.2004.0004 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES (SEQ.: 001556-9)				S	I	100	679.124	70.794		608.330					
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							679.124	70.794		608.330					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							679.124	70.794		608.330					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							679.124	70.794		608.330					
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA (SEQ.: 001557-2)				F	I	100	70.794 70.794								
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ.: 001557-2)				F	I	100	70.794 70.794								
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 001558-6)				F	I	100	148.330 148.330			148.330 148.330					
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 001559-0)				F	I	100	460.000 460.000			460.000 460.000					
TOTAL FISCAL							155.321.597 155.091.960 229.637	18.974.949 10.074.949	12.334.040 12.334.040	41.223.855 40.994.218 229.637	53.081.566 53.081.566	1.152.920 1.152.920	20.303.976 20.303.976	8.250.290 8.250.290	

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22102 - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS				
ESPECIFICAÇÃO			E S /	F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
AGRICULTURA						10.325.414	9.170.000		985.416	169.998					
ADMINISTRAÇÃO						9.777.304	9.170.000		594.954	12.350					
ADMINISTRAÇÃO GERAL						9.740.506	9.170.000		570.506						
04.007.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS						9.740.506	9.170.000		570.506						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO			F												
04.007.0021.2900.0035 FUNDO GERAL DO CACAU					100	9.690.506	9.170.000		570.506						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					150	90.000									
04.007.0217.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS						36.798			24.448	12.350					
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO			F												
04.007.0217.2900.0035 FUNDO GERAL DO CACAU					100	36.798			24.448	12.350					
PROGRAMAS INTEGRADOS						548.110			390.462	157.648					
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL						548.110			390.462	157.648					
04.040.0183.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS						548.110			390.462	157.648					
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO			F												
04.040.0183.2900.0035 FUNDO GERAL DO CACAU					100	548.110			390.462	157.648					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					150	246.263			163.615	82.648					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						301.847			226.847	75.000					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						22.000	10.000		12.000						
15.078.0486.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS						22.000	10.000		12.000						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO			F												
15.078.0486.2900.0035 FUNDO GERAL DO CACAU					100	22.000	10.000		12.000						
TOTAL FISCAL						10.347.414	9.180.000		987.416	169.998					

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	T / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				7.345.993		2.832.299	12.481			4.504.215	
ADMINISTRACAO				12.481			12.481				
ADMINISTRACAO GERAL				12.481			12.481				
03.007.0021.2000				12.481			12.481				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.007.0021.2000.0001	F	I	100	2.270			2.270				
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO				2.270			2.270				
03.007.0021.2000.0003	F	I	100	444			444				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS				444			444				
03.007.0021.2000.0008	F	I	100	9.767			9.767				
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA				9.767			9.767				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA											
DIVIDA EXTERNA				7.336.514		2.832.299				4.504.215	
03.008.0034.2000				7.336.514		2.832.299				4.504.215	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.336.514		2.832.299				4.504.215	
03.008.0034.2000.0001	F	I	144	7.336.514		2.832.299				4.504.215	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO			152	2.032.299		2.832.299				4.504.215	
AGRICULTURA				546.683.972	100.137.811	141.773	24.046.677	122.024.273	297.425.311	909.456	3.936.371
ADMINISTRACAO				14.308.266	14.023.640		364.586				
ADMINISTRACAO GERAL				14.308.266	14.023.640		364.586				
04.007.0021.2000				14.308.266	14.023.640		364.586				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
04.007.0021.2000.0001	F	I	100	7.089.036	7.716.880		272.156			969.456	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO				7.089.036	7.716.880		272.156			969.456	
04.007.0021.2000.0003	F	I	100	6.389.230	6.306.800		92.430				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS				6.389.230	6.306.800		92.430				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA				1.111.229			92.430				
DIVIDA INTERNA				774.991							
04.008.0033.2000				774.991							
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
04.008.0033.2000.0003	F	I	144	540.664		36.197				544.467	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			152	36.197		36.197				544.467	
04.008.0033.2000.0008	F	I	144	544.467							
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			152	1.624		206				1.428	
DIVIDA EXTERNA				1.624		206				1.428	
04.008.0033.2000.0100	F	I	144	182.693		20.841				171.852	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			152	20.841		20.841				171.852	
04.008.0033.2000.0000				171.852							
04.008.0033.2000.0003				336.238		84.529				251.709	
DIVIDA EXTERNA				336.238		84.529				251.709	
04.008.0033.2000.0000											
04.008.0033.2000.0003	F	I	144	236.238		84.529				251.709	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			152	84.529		84.529				251.709	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
E S F	ESPECIFICACAO	I	Fonte	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			866.000	6.000		550.000				330.000
	INFORMATICA			556.000	6.000		550.000				
	04.005.0024.2800			556.000	6.000		550.000				
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
F 1	04.005.0024.2800.0003		100	80.000			80.000				
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			80.000			80.000				
F 1	04.005.0024.2800.0008		100	476.000	6.000		470.000				
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			476.000	6.000		470.000				
	COOPERACAO INTERNACIONAL			330.000							
F 1	04.005.0411.2800			330.000							330.000
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
F 1	04.005.0411.2800.0001		100	330.000							
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO			330.000							
	CIENTIA E TECNOLOGIA			62.131.043	45.050.000		9.927.023	7.154.020			
	ADMINISTRACAO GERAL			46.487.625	44.970.000		1.517.625				
F 1	04.010.0031.2800			46.487.625	44.970.000		1.517.625				
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
F 1	04.010.0031.2800.0008		100	46.487.625	44.970.000		1.517.625				
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		148	46.487.625	44.970.000		862.161				
	PESQUISA APLICADA			534.464			534.464				
F 1	04.010.0035.1800			13.864.461	70.000		6.640.441	7.154.020			
	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.154.020				7.154.020			
F 1	04.010.0035.1800.0008		100	7.154.020							
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		148	3.505.233				7.154.020			
			149	2.206.170				3.505.233			
				1.320.597				2.206.170			
				6.710.441	70.000		6.640.441				
F 1	04.010.0035.2800			6.710.441	70.000		6.640.441				
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
F 1	04.010.0035.2800.0006		100	5.710.441	70.000		5.640.441				
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		115	5.005.239	70.000		4.936.239				
			148	560.600			560.600				
			149	505.760			683.760				
				377.842			377.842				
F 1	04.010.0217.2800			1.776.957	10.000		1.766.957				
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.776.957	10.000		1.766.957				
F 1	04.010.0217.2800.0006		100	1.776.957	10.000		1.766.957				
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		148	552.309	10.000		642.709				
			149	275.668			275.668				
				850.580			850.580				
	ORGANIZACAO AGRARIA			349.944.712	21.944.251		2.875.150	27.700.000	297.425.311		
	ADMINISTRACAO GERAL			23.244.401	21.684.251		1.560.150				
F 1	04.013.0031.2800			23.244.401	21.684.251		1.560.150				
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
F 1	04.013.0031.2800.0120		100	23.244.401	21.684.251		1.560.150				
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA			23.244.401	21.684.251		1.560.150				

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFORMA AGRÁRIA				326.140.311			1.015.000	27.700.000	297.425.311		
04.013.0056.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				326.140.311			1.015.000	27.700.000	297.425.311		
04.013.0056.1000.0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	F	I	100	326.140.311			1.015.000	27.700.000	297.425.311		
			115	700.000			1.000.000	27.000.000	3.481.311		
			150	15.000			15.000	700.000			
			164	293.944.000					293.944.000		
COLONIZAÇÃO				560.000	260.000		300.000				
04.013.0067.1000				560.000	260.000		300.000				
04.013.0067.1000.0172 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				560.000	260.000		300.000				
04.013.0067.1000.0172 COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE	F	I	100	560.000	260.000		300.000				
PRODUÇÃO ANIMAL				615.900			294.900	521.000			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL				48.700			37.800	10.900			
04.015.0089.1000				48.700			37.800	10.900			
04.015.0089.1000.0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA				767.200			297.100	510.100			
04.015.0089.1000				767.200			297.100	510.100			
04.015.0089.1000.0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	F	I	100	767.200			297.100	510.100			
ABASTECIMENTO				317.200			107.100	210.100			
04.015.0089.1000.0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	F	I	100	317.200			107.100	210.100			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				222.655			150.000	74.655			
04.016.0021.2000				222.655			150.000	74.655			
04.016.0021.2000.0001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	222.655			150.000	74.655			
ABASTECIMENTO				19.886.192	19.113.800		774.312	19.113.800			
04.016.0021.2000				19.886.192	19.113.800		774.312	19.113.800			
04.016.0021.2000.0001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	19.886.192	19.113.800		774.312	19.113.800			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				19.287.043			168.203	19.118.840			
04.016.0021.2000				19.287.043			168.203	19.118.840			
04.016.0021.2000.0001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	F	I	100	19.287.043			168.203	19.118.840			
INFORMÁTICA				556.214			556.214				
04.016.0024.2000				556.214			556.214				
04.016.0024.2000.0160 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	F	I	100	556.214			556.214				
ARMAZENAMENTO E SILAGEM				49.895			49.895				
04.016.0024.2000				49.895			49.895				
04.016.0024.2000.0160 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	F	I	100	49.895			49.895				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				11.104.076			7.575.703	3.528.371			
04.016.0024.2000.0160 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	F	I	100	11.104.076			7.575.703	3.528.371			
EXTENSÃO RURAL				10.452.415			6.844.044	3.608.371			
04.016.0024.2000.0160 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	F	I	100	10.452.415			6.844.044	3.608.371			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CPS 1 000.00

RESUMOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO									
E S F	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
F	04 018 0111 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7 608 372			4 000 001				3 608 371
F	04 018 0111 1800 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	7 608 372	100		4 000 001				3 608 371
		148	148		4 000 001				1 005 915
		148	148						2 542 938
		148	148						52 517
F	04 019 0111 2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2 844 043			2 844 043				
F	04 019 0111 2600 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	2 844 043	100		2 844 043				
		148	148		2 844 043				
		148	148						
		148	148						
F	04 019 0217 2000 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	731 661			731 661				
F	04 019 0217 2000 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	731 661	100		731 661				
		148	148		731 661				
		148	148						
		148	148						
F	04 040 0297 2000 PROGRAMAS INTEGRADOS	23 400			23 400				
F	04 040 0297 2000 0003 REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	23 400	100		23 400				
		148	148		23 400				
		148	148						
		148	148						
F	04 040 0297 2000 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	23 400	100		23 400				
		148	148		23 400				
		148	148						
		148	148						
F	04 054 0077 1800 RECURSOS HÍDRICOS	86 649 253			1 661 901	86 649 253			
F	04 054 0077 1800 0001 IRRIGAÇÃO	71 944 243			1 203 458	71 944 243			
		148	148		1 203 458	71 944 243			
		148	148						
		148	148						
F	04 054 0077 1800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	14 807 647	100		814 658	14 807 647			
		115	115		814 658	14 807 647			
		148	148						
		148	148						
F	04 054 0217 2600 REFINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	23 850			23 850				
F	04 054 0217 2600 0001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23 850	100		23 850				
		148	148		23 850				
		148	148						
		148	148						
F	04 054 0217 2600 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	11 915 000	100		11 915 000				
		115	115		11 915 000				
		148	148						
		148	148						
F	04 054 0297 2000 REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	95 000			95 000				
F	04 054 0297 2000 0001 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	95 000	100		95 000				
		115	115		95 000				
		148	148						
		148	148						
F	04 054 0297 2000 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	11 940 000	100		11 940 000				
		115	115		11 940 000				
		148	148						
		148	148						
F	04 054 0297 2000 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	2 581 000	100		2 581 000				

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS
ESPECIFICAÇÃO			E S /	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DEFESA CONTRA AS SECAS													
04 054 0437 1800		PROFITAT A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.204.593			434.593	2.770.000				
04 054 0437 1800 0001	F	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO		100	300.000				300.000				
				115	105.000				105.000				
					135.000				135.000				
04 054 0437 1800 0003	F	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		100	2.304.593			434.593	2.470.000				
				115	1.000.000			434.593	1.470.000				
					54.410				54.410				
SAUDE E SANEAMENTO					54.410				54.410				
SAUDE					54.410				54.410				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					54.410				54.410				
13 075 0426 2600		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			54.410				54.410				
13 075 0426 2600 0001	S	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO		100	54.410				54.410				
					893.129	50.920			842.209				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					408.999	50.920			358.079				
PROTECCAO AO TRABALHADOR					408.999	50.920			358.079				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					408.999	50.920			358.079				
15 078 0486 2600		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			408.999	50.920			358.079				
15 078 0486 2600 0001	F	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO		100	64.350	3.120			61.430				
					64.350	3.120			61.430				
15 078 0486 2600 0003	F	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		100	213.200	13.200			200.000				
					213.200	13.200			200.000				
15 078 0486 2600 0003	S	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		100	18.600	18.600							
					18.600	18.600							
15 078 0486 2600 0008	F	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		100	96.649				96.649				
					96.649				96.649				
15 078 0486 2600 0120	F	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA		100	16.000	16.000							
					16.000	16.000							
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					484.130				484.130				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					484.130				484.130				
15 084 0492 2600		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			404.130				404.130				
15 084 0492 2600 0001	F	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO		100	34.130				34.130				
					34.130				34.130				
15 084 0492 2600 0003	F	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		100	6.000				6.000				
					6.000				6.000				
15 084 0492 2600 0008	F				444.000				444.000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	E S /	F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA				444.000			444.000				
			100								
TOTAL				556.980.506	100.168.731	2.974.072	24.956.077	122.024.273	297.425.311	5.473.671	3.936.371
				556.980.406	100.170.131	2.974.072	24.901.667	122.024.273	297.425.311	5.473.671	3.936.371
				73.010	18.600		54.410				
FISCAL											
SEGURIDADE											

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O					ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES				F15			77.725.608	
					SEC			60.703.943	
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				F15		27.096.065	9.022.065	
1210 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				F15		27.096.065		
1210 32 01	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL				F15	5.355.414			
1210 32 02	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL				F15	318.980			
1210 32 03	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				F15	21.421.671			
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL				F15		26.684		
1310 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				F15		25.684		
1315 00 00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				F15	12.572			
1319 00 00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				F15	13.112			
1320 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				F15				
1321 00 00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA				F15	1.000	1.000		
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS				F15		1.346.355		
1600 02 01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS				F15	767			
1600 13 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				F15	1.347.410			
1600 99 00	OUTROS SERVIÇOS				F15	178			
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				F15				
					SEC				
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15				
					SEC				
1711 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL				F15	40.724.256			
					SEC	31.732.181			
					F15	9.022.065			
1711 01 04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)				F15	350.110			
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL				F15	8.142.578			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		7.560	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	F15		3.102	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	F15	500		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	F15	2.602		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F15		331	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	F15	331		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	F15		100	
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	F15	100		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	F15		4.027	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	F15	4.027		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			370.659.837
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	F15		293.944.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F15		293.944.000	
2111.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F15	293.944.000		
2200.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS	F15		43.274	
2210.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS	F15		25.988	
2219.00.00	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15	25.988		
2220.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	F15		17.286	
2221.00.00	ALIEAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	F15	15.000		
2229.00.00	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	F15	2.286		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		84.672.563	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	F15		84.672.563	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	30.481.311		
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	F15	700.000		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F15	43.062.052		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	F15	10.429.200		
TOTAL				FISCAL	456.305.445
				SEGURIDADE	447.353.380
					9.022.065

PROGRAMA DE TRABALHO			E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO													
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO													
ADMINISTRAÇÃO													
ADMINISTRAÇÃO GERAL													
03.007.0021.4096													
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS													
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.													
03.007.0021.4096.0001													
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 001560-1)													
03.007.0021.4096.0002													
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 001561-5)													
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA													
DÍVIDA INTERNA													
03.006.0033.2201													
RESCATE DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRAPIA													
RESCATE DE TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (LEI Nº 4504/64)													
03.006.0033.2201.0001													
RESCATE DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRAPIA (SEQ.: 001562-9)													
AGRICULTURA													
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL													
INFORMATICA													
04.009.0024.2016													
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS													
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO SETOR PÚBLICO, NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, EMPRESARIAL, O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR													
04.009.0024.2016.0020													
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 001563-2)													
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA													
ADMINISTRAÇÃO GERAL													
04.013.0021.2009													
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM.													
04.013.0021.2009.0060													
COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA (SEQ.: 001564-6)													
04.013.0021.2009.0060													
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRÁRIA (SEQ.: 001565-9)													
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA													
04.015.0031.2456													
REFORMA AGRÁRIA													

04.013.0031.2456
CREDITO PARA REFORMA AGUARIA

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	FONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTÊNCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS - FAMÍLIA BENEFICIADA [UNIDADE] * 7.315	F	250	626.000 626.000					626.000 626.000		
04.013.0031.2456.0001..... (SEQ.: 001566-3)	F	250								
- FAMILIA BENEFICIADA [UNIDADE] * 1.565										
04.013.0031.2456.0002..... (SEQ.: 001567-7)	F	250	2.300.000 2.300.000					2.300.000 2.300.000		
- CREDITO PARA PRODUÇÃO										
- FAMILIA BENEFICIADA [UNIDADE] * 5.750										
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS			6.000	1.128		4.872				
04.013.0045.2453..... (SEQ.: 001568-1)	F	250	6.000	1.128		4.872				
- ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS										
REFORMA AGRARIA			355.192.100	786.605		24.446.095	31.413.400	208.546.000		
04.013.0086.1162..... (SEQ.: 001569-4)	F	250	18.251.100			18.251.100				
- APLICACAO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP										
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A ELIMINACAO DE FOMENTOS INDEVIDOS; O FOMENTO DA DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES										
- TITULACAO DE TERRA [HA] * 8.872.548										
- DISCRIMINACAO DE TERRA [HA] * 8.872.548										
- CAPACIDADE RECURSOS HUMANOS [PESSOAS] * 1.028										
04.013.0096.1227..... (SEQ.: 001570-6)	F	250	18.251.100			18.251.100				
- REGULARIZACAO FUNDIARIA REALIZADA [HA] * 8.872.548										
- DISCRIMINACAO DE TERRA [HA] * 8.872.548										
- CAPACIDADE RECURSOS HUMANOS [PESSOAS] * 1.028										
04.013.0096.1227..... (SEQ.: 001571-0)	F	250	3.800.000	274.605		3.544.995	400			
- REGULARIZACAO FUNDIARIA										
MELHORAR AS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DOS PRODUTORES DE BAIXA RENDA ATRAVES DO ACESSO A PROPRIEDADE RURAL BEM COMO, PROMOVER AÇÕES DISCRIMINATORIAS E ABRIGACAO DE TERRAS, ONDO REGULARIZAR AS OCUPACOES EXISTENTES, TERRA DEMARCADA [HA] * 574.172 - TITULACAO DE TERRA [TITULO] * 1.574										
04.013.0096.1227.0001..... (SEQ.: 001570-6)	F	150 250	118.530 95.938	80.066		38.473 15.473				
- TITULACAO DE TERRA [TITULO] * 1.574										
04.013.0096.1227.0002..... (SEQ.: 001571-0)	F	100 250	3.104.074 1.000.000	141.539		2.963.335 1.000.000				
- TITULACAO DE TERRA [TITULO] * 574.172										
04.013.0096.1227.0003..... (SEQ.: 001572-3)	F	250	2.184.874	33.000		1.963.375 551.187	400			
- ADMINISTRACAO DOS PROJETOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA										
04.013.0096.1228..... (SEQ.: 001573-3)	F	250	584.587	33.000		551.187	400			
- ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS										
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMACAO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXCESSO			330.456.000	172.000		885.000	30.863.000	298.546.000		

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50											
04 013 0066 1220.0001 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	100 250	31 009 000 27 000 000 4 009 000	142 000 142 000		790 000 790 000	30 067 000 27 000 000 3 067 000			
04 013 0066 1220.0002 COOPERACAO INTERINSTITUCIONAL - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	250	146 000 146 000			70 000 70 000	76 000 76 000	293 944 000 293 944 000		
04 013 0066 1220.0011 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS RURAIS MEDIANTE INCENTIVACAO EM TITULOS DA DÍVIDA AGRARIA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	104	293 944 000 293 944 000					4 602 000 3 481 311 1 118 689		
04 013 0066 1220.0012 INDENIZACAO DE DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS RURAIS - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	100 250	4 602 000 3 481 311 1 118 689	30 000 30 000		35 000 35 000	400 000 400 000			
04 013 0066 1220.0020 IMPLANTACAO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES DA BAHIA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	115	400 000 400 000				300 000 300 000			
04 013 0066 1220.0033 IMPLANTACAO DO PROJETO TUCUMÁ - PA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	115	300 000 300 000			212 000	300 000 300 000			
04 013 0066 2454 ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	250	212 000							
04 013 0066 2454.0001 ATENDER A MANUTENCAO DOS ACAMPADOS, VISANDO DIMINUIR A TENSAO SOCIAL, ATE QUE SE PROMOVA O ASSENTAMENTO DEFINITIVO DOS TRABALHADORES RURAIS, POR MEIO DA MANUTENCAO DE SUAS ATIVIDADES ECONOMICAS, JURIDICA PRESTADA A ENTIDADES E ASSOCIACOES, NO MEIO RURAL	F	I	250	58 000 58 000			50 000 50 000	50 000 50 000			
04 013 0066 2454.0002 ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	250	154 000 154 000			154 000 154 000	154 000 154 000			
04 013 0066 2455 MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO RURAL - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	250	2 463 000	760 000		1 553 000	570 000			
04 013 0066 2455.0001 APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS E CARACTERIZAR E LOCALIZAR OS IMOVEIS PASSÍVEIS DE DESAPROPRIACOES, ATRAVES DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - IMÓVEL RURAL FISCALIZADO (IMÓVEL) - 300 - PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (IMÓVEL) - 5 000 000	F	I	250	1 970 000 1 970 000	210 000 210 000		1 210 000 1 210 000	550 000 550 000			
04 013 0066 2455.0010 MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO RURAL - IMÓVEL RURAL FISCALIZADO (IMÓVEL) - 300 - PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (IMÓVEL) - 5 000 000	F	I	250	493 000 493 000	150 000 150 000		343 000 343 000	343 000 343 000			
04 013 0066 2455.0010 RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	250	3 560 000 3 560 000	142 000 142 000		445 000 445 000	2 474 000 2 474 000	459 000 459 000		
COLONIZACAO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	250	142 000							
04 013 0067 1220 PROJETO DE COLONIZACAO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 13 000 - OBRA CIVIL (M2) - 725 - ESTRADA CONSTRUIDA (KM) - 50	F	I	250	142 000							
04 013 0067 1220.0001 IMPLEMENTAR A ORGANIZACAO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZACAO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APLICANDO A EXPLORACAO AGRICOLA E COMERCIAL, COMPLETANDO A EXPLORACAO AGRICOLA E COMERCIAL, POR MEIO DA MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO RURAL, ATRAVES DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL	F	I	250	142 000							

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 013 0067 1229.0001 - ESTRADA CONSTRUÍDA (KM) - 194 - ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 2 328 - ESTRADA CONSTRUÍDA (KM) - 47	F	I	290	1.780.000 1.780.000	142.000 142.000		445.000 445.000	694.000 694.000	499.000 499.000		
04 013 0067 1229.0002 - INFRA-ESTRUTURA PARA COLONIZAÇÃO - OBRA CIVIL (M2) - 250 - ESTRADA CONSTRUÍDA (KM) - 147 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	I	290	1.780.000 1.780.000				1.780.000 1.780.000			
04 013 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE - PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRAUAÇÃO E - SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES - CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE - PRODUTIVIDADE				55.000 55.000	26.000 26.000		29.000 29.000				
04 013 0217 2007.0001 - ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	I	290	55.000 55.000	26.000 26.000		29.000 29.000				
PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 04 082 0495 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - ASSEQUIR A SUBSISTENCIA POCIUARIA A QUE FAXEM - JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES				9.022.065 9.022.065	9.022.065 9.022.065						
01 082 0495 2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S	I	300	8.600.000 8.600.000	8.600.000 8.600.000						
04 082 0495 2013.0004 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S	I	300	422.065 422.065	422.065 422.065						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				777.000 574.000 574.000	16.000 16.000 16.000		761.000 558.000 558.000				
15 076 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS - RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO - AUXÍLIO-REFEÇÃO - AUXÍLIO-REFEÇÃO - PROPORCIONAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS - ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS - EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	F	I	100	16.000 16.000	16.000 16.000						
15 076 0486 4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	100	16.000 16.000	16.000 16.000						
15 076 0486 4089.0002 AUXÍLIO-REFEÇÃO	F	I	250	150.000 150.000			150.000 150.000				
15 076 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	I	250	150.000 150.000			150.000 150.000				
15 076 0486 4089.0004 AUXÍLIO-REFEÇÃO	F	I	250	250.000 250.000			250.000 250.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				203.000 203.000			203.000 203.000				
15.044 0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				203.000 203.000			203.000 203.000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR. NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER. O PRINCIPAL E O SECUNDO-DESENVOLVIDO E O ADONO DE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO FEDERAL.										
15 084 0497 2012.0001 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	I	203 000 203 000	31 002 049 22 879 984 9 022 065	8 142 278 8 142 278	203 000 203 000				
TOTAL			456 385 445 447 363 390 9 022 065				34 864 117 34 864 117	301 973 800 301 973 800	42 062 052 42 062 052	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			63 023 124
1200 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		63 193	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		63 193	
1311 00 00 ALUGUEIS	F15	30 014		
1312 00 00 ARRENDAMENTOS	F15	4 160		
1313 00 00 TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	F15	29 019		
1400 00 00 RECEITA AGROPECUARIA	F15		4 359 270	
1410 00 00 RECEITA DA PRODUCCAO VEGETAL	F15		3 709 190	
1420 00 00 RECEITA DA PRODUCCAO ANIMAL E DERIVADOS	F15		370 915	
1490 00 00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	F15		279 205	
1500 00 00 RECEITA INDUSTRIAL	F15		101 495	
1520 00 00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	F15		101 495	
1520 26 00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	F15	101 495		
1600 00 00 RECEITA DE SERVICOS	F15		877 117	
1600 01 02 SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	29 951		
1600 01 03 SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	F15	140 390		
1600 02 99 OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	F15	1 000		
1600 32 00 SERVICOS DE ESTUDIOS E PESQUISAS	F15	379 841		
1600 99 00 OUTROS SERVICOS	F15	173 175		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		96 422 049	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		96 422 049	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	57 761.448		
1711 01 04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIM E PROTERRA)	F15	660 900		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			17.254.592
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	F15		786 039	
2210 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	F15		264.839	
2211 00 00	ALIENAÇÃO DE TITULOS IMOVEIS	F15			
2220 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	F15			
2229 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	F15		521.200	
2400 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15			
2410 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15			
2411 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15		16.468.653	
2411 01 29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F15	4 645 169	16.468.653	
2411 01 30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	F15	206		
2411 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	11 821.851		
		F15	1 429		
				TOTAL FISCAL	R1.077.816

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
03 007.0021.4096										
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA, SEMPRE SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03 007.0021.4096.0001	F 1	100	1.953							
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS										
03 007.0021.4096.0002	F 1	100	1.953							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
03 007.0021.4096.0003	F 1	100	7.814							
AGRICULTURA										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA INTERNA										
			80.527.400	45.056.000	206	24.553.375	7.154.020			3.762.371
			1.634		206					
			1.034		206					

[illegible]

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 010 0055 1230 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - SEMEANTE NATASCA PRODUZIDA (HA) - 10 - PROPORCIONAR A PESQUISA AGROPECUÁRIA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) - R2 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) - 17.500				7 154 020				7 154 020			
04 010 0055 1230 0001 [SEQ. - 001000-01] - INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) - 62 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) - 17.500	F	1	100 148 149	7 154 020 3 505 253 2 268 170 1 380 597				7 154 020 3 505 253 2 268 170 1 380 597			
04 010 0055 2445 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA - GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA, CONTINGUINDO PARA TORNAR-LA AUTOSUFICIENTE NO MERCADO INTERNO E PARA PERMITIR A ACUMULAÇÃO DE EXCIDENTES (EXCIDENTES) - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TECNOLOGIA (UNIDADE) - 70 - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) - 4.490				12 807 955	70 000		12 827 555				
04 010 0055 2458 0009 [SEQ. - 001001-31] - TECNOLOGIAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATIVOS - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) - 2.500	F	1	100 115 148 149 240	3 576 483 1 029 721 240 000 203 879 80 000 2 022 877	15 000 15 000		3 561 483 1 014 721 240 000 203 879 80 000 2 022 877				
04 010 0055 2458 0010 [SEQ. - 001002-71] - TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS DESTINADAS A INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) - 490	F	1	100 115 148 149 240	2 587 279 1 565 392 250 000 158 003 80 000 933 804	5 000 5 000		2 582 279 1 560 392 250 000 158 003 80 000 933 804				
04 010 0055 2458 0011 [SEQ. - 001003-11] - TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E O MEIO AMBIENTE - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) - 1.100	F	1	100 115 148 149 240	2 809 235 1 429 287 170 000 152 358 80 000 987 804	10 000 10 000		2 809 235 1 409 287 170 000 152 358 80 000 987 804				
04 010 0055 2458 0012 [SEQ. - 001004-41] - SUPORTE AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - DETERMINAÇÃO DE TECNOLOGIA (UNIDADE) - 70 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 70	F	1	100 148 149 240	3 844 076 311 833 171 440 117 842 2 842 963	40 000 40 000		3 804 076 871 833 171 440 117 842 2 842 963				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 04 010 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - PESSOA TREINADA (PESSOA) - 3.000 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 621				1 778 987	10 000		1 768 987				
04 010 0217 2007 0001 [SEQ. - 001005-81] - ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - PESSOA TREINADA (PESSOA) - 3.000 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 621	F	1	100 148 149	1 778 987 552 709 275 668 950 610	10 000 10 000		1 768 987 642 709 275 668 840 610				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL EXTENSÃO RURAL 04 010 0111 1231				11 184 076			7 575 705				3 608 371
				10 452 415			6 844 044				3 608 371
				7 608 372			4 600 001				3 008 371

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - DOTAR AS UNIDADES DO SISTEMA EMBATES DE MEIOS MATERIAIS PARA A SUA MODERNIZAÇÃO, AUMENTANDO A SUA ABRANGÊNCIA, A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO, COM VISTAS AO INCREMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE E DA RENDA DOS MUNICÍPIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; - UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL REEQUIPADA (UNIDADE) - 26 - UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 50 [SEQ. 001604-1]	F	I	100 148	7.608.372 1.005.915 2.543.239 52.517 2.844.043			4.000.001 4.000.001 2.844.043				3.608.371 1.005.915 2.543.239 52.517
04 018 0111 1231.0001 INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - UNIDADE ESTADUAL REEQUIPADA (UNIDADE) - 50 - UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 50 [SEQ. 001604-1]	F	I	100 148	2.844.043 804.091 2.039.952			2.844.043 804.091 2.039.952				
04 018 0111 2462 SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - TRANSFERIR TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA, A PRODUTIVIDADE, A RENDA LÍQUIDA, ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) - 2.880 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 2.047.400.000 - UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) - 4.250 - UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) - 3.450 [SEQ. 001607-3]	F	I	100 148	731.661 731.661			731.661 731.661				
04 018 0111 2462.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) - 2.880 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 2.047 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) - 1.400.000 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) - 4.250 - UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) - 3.450 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	I	100 148	731.661 731.661			731.661 731.661				
04 018 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIORES ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 15.000 [SEQ. 001604-9]	F	I	100 148	731.661 206.029 525.632 540.649 96.649 96.649 96.649			731.661 206.029 525.632 540.649 96.649 96.649 96.649				
04 018 0217 2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 15.000 ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	F	I	100 148	731.661 206.029 525.632 540.649 96.649 96.649 96.649			731.661 206.029 525.632 540.649 96.649 96.649 96.649				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS DIFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. [SEQ. 001609-2]	F	I	100	20.649 20.649 76.000 76.000			20.649 20.649 76.000 76.000				
15 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE [SEQ. 001610-4]	F	I	100	20.649 20.649 76.000 76.000			20.649 20.649 76.000 76.000				
15 078 0486 4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO [SEQ. 001610-4]	F	I	100	20.649 20.649 76.000 76.000			20.649 20.649 76.000 76.000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15 084 0492 2012				444.000			444.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				444.000			444.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LFI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADIÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 238 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				444.000			444.000				
15 084 0492 2012.0001	F	1	100	444.000			444.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				444.000			444.000				
TOTAL FISCAL				41.077.816	45.056.000	206	25.103.791	7.154.020		1.428	3.762.371

CR\$ 1.000,00

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.266.704
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG			11.472.474
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		80.100	108.230
1311 00 00 ALUGUEIS	FIS		80.100	
1312 00 00 ARRENDAMENTOS	FIS	27.100		
1400 00 00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS	53.000		
1420 00 00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		76.000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		76.000	
1600 01 02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR P. DE PUBLICIDADE	FIS	4.600		
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4.700		
1600 17 00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	392.210		
1600 21 00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	SEG	273.980		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	108.230		
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	FIS	1.100		
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS		10.973.394	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	9.073.394	9.073.394	
	FIS		1.900.000	

CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		56 800	
1920 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F15		27 100	
1922 00 00	RESTITUIÇÕES	F15	27 100		
1990 00 00	RECEITAS DIVERSAS	F15		31 700	
1990 99 00	OUTRAS RECEITAS	F15	31 700		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			64 151 961
2200 00 00	ALIEÇÃO DE BENS	F15		36 400	
2220 00 00	ALIEÇÃO DE BENS IMOVEIS	F15		36 400	
2229 00 00	ALIEÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	F15	36 400		
2400 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		63 990 161	
2410 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		63 990 161	
2411 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	32 791 540		
2411 01 04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERPA)	F15	2 166 800		
2411 01 29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F15	2 832 299		
2411 01 30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	F15	20 799 307		
2411 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	4 504 215		
2460 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15		900 000	
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		125 400	
2550 00 00	OUTRAS RECEITAS	F15		125 400	
TOTAL				FISCAL	
				SECUNDARIO	
					75 732 665
					75 628 435
					108 230

222000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
222203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4096.0001 COMPANHIAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ.: 001612-1)	F	I	100	454			454				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ.: 001613-5)	F	I	100	1.816			1.816				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA EXTERNA											
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 001614-9)	F	I	144 152	7.336.514			2.832.299				
AGRICULTURA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
04.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.	F	I		68.166.971	7.716.860		3.798.544	56.341.547			330.000
04.007.0021.2009.0075 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF (SEQ.: 001615-2)	F	I	100 250 250	6.235.906	7.716.860		521.126	17.900			330.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
04.009.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	F	I		330.000							330.000
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS SOCIAIS, ECONÔMICOS, COMERCIAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.											
04.009.0411.2017.0088 INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA (SEQ.: 001616-6)	F	I	100	330.000							330.000
PRODUÇÃO ANIMAL											
DESENVOLVIMENTO ANIMAL											
04.015.0088.1252 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	F	I		365.900			144.900	221.000			
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS UTILIZANDO OS PROCESSOS DE REPRODUÇÃO, SELEÇÃO, MELHORAMENTO GENÉTICO E REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENÉTICA.											
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04.015.0088.1252.0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) x 3 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) x 1.300	F	I	100	48.700			37.800	10.900			
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO													
ESPECIFICAÇÃO		E / S / F / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
04.015.0009.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO.				317.200			107.100	210.100					
SUPLEMENTAR A GLEBA PROTEGIDA DA POPULAÇÃO DE BANGUEIRAS DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO.													
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 6													
- PRODUÇÃO DE ALEVINO (UNIDADE) = 90.000.000													
[SEQ.: 001618-3]		F	100	317.200			107.100	210.100					
04.015.0009.1240.0002 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			115	222.655			107.100	115.555					
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 6				94.545				94.545					
- PRODUÇÃO DE ALEVINO (UNIDADE) = 90.000.000													
RECURSOS HIDRICOS				59.235.165			3.132.518	56.102.647					
IRRIGAÇÃO				58.816.315			3.106.604	55.707.647					
04.054.0077.1239 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA				60.000				60.000					
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.													
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 1.850													
[SEQ.: 001619-7]		F	100	60.000				60.000					
04.054.0077.1239.0031 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DAS ILHAS DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO			115	27.000			165.790	33.000					
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 1.850								27.000					
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO				4.959.600				4.793.810					
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.													
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 4													
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) (HA) = 1.019													
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 1.019													
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 2.853													
- FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 310													
- AREA IRRIGADA (HA) = 1.177													
[SEQ.: 001620-9]		F	100	132.900			12.500	120.400					
04.054.0077.1245.0001 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA PROPRIA			115	75.120			8.900	66.220					
- FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 310			250	54.180			3.600	50.580					
- AREA IRRIGADA (HA) = 1.177				3.600									
[SEQ.: 001621-2]		F	100	156.900			34.290	122.610					
04.054.0077.1245.0002 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA DE LINDA			115	83.656			16.220	67.436					
- FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 730			250	55.174			18.070	37.104					
- AREA IRRIGADA (HA) = 2.496				18.070									
[SEQ.: 001622-5]		F	100	155.450			33.760	121.690					
04.054.0077.1245.0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIBA/PINDOBA			115	65.635			18.700	46.935					
- FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 826			250	54.765			15.060	39.705					
- AREA IRRIGADA (HA) = 2.212				15.060									
[SEQ.: 001623-0]		F	100	57.820			22.620	35.200					
04.054.0077.1245.0004 OPERACÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELECTROMECANICAS				57.820			22.620	35.200					
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 4													
[SEQ.: 001624-3]		F	100	107.280			43.620	150.900					
04.054.0077.1245.0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOACICA			115	95.620			22.600	67.980					
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 6.363			250	55.620			21.020	34.600					
- FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 760													
- AREA IRRIGADA (HA) = 3.026													

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO												
E S F	I	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
04.054.0077.1245.0006	F	I	100	4.051.000				4.051.000				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA (SEQ.: 001625-7)												3.834.350
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 9.218												216.450
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 3.750												
04.054.0077.1245.0007	F	I	100	70.300			19.000	51.300				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA (SEQ.: 001626-1)												28.215
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 227												23.085
- ÁREA IRRIGADA (HA) - 833												5.600
04.054.0077.1245.0013	F	I	100	84.000				84.000				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGO (SEQ.: 001627-4)												46.200
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 40.000												37.800
04.054.0077.1245.0014	F	I	100	84.000				84.000				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE PINORAMA (SEQ.: 001628-8)												46.200
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 50.000												37.800
04.054.0077.1246	F	I	115	3.998.061				3.998.061				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO CAMPESEANO												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.800												76.070
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (HA) - 2.500												45.751
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 9.452												22.500
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 971.000												7.819
04.054.0077.1246.0001	F	I	100	2.812.011				2.812.011				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATO DE IRECE (SEQ.: 001629-1)												1.024.890
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 831.000												1.787.121
04.054.0077.1246.0003	F	I	100	2.812.011				2.812.011				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRIDROS (SEQ.: 001630-3)												1.024.890
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.800												1.787.121
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 9.452												
04.054.0077.1246.0004	F	I	100	250.000				250.000				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM (SEQ.: 001631-7)												137.500
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (HA) - 2.500												112.500
04.054.0077.1246.0005	F	I	100	850.000				850.000				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE (SEQ.: 001632-1)												420.200
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 140.500												30.313
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 17.922												391.098
04.054.0077.1247	F	I	148	12.766.208			104.824	12.661.384				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO CAMPESEANO												
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.100												11.649.156
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DRENADA (HA) - 1.100												6.734.732
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 450												4.694.424
04.054.0077.1247.0001	F	I	100	11.702.400			53.244	11.649.156				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA (SEQ.: 001633-4)												35.184
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 11.077												4.694.424
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 450												16.060
04.054.0077.1247.0002	F	I	100	945.634			31.560	794.054				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CORUTUBA (SEQ.: 001634-8)												507.251
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 6.950												22.100
- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 650												286.803
04.054.0077.1247.0003	F	I	100	74.600			29.480	286.803				
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE GRANDE (SEQ.: 001635-1)												29.480
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.100												41.030
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DRENADA (HA) - 1.100												33.570

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E	S	F	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO		F												
04.054.0077.1249.0004	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JERQUITAI - ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 35.000	F				(SEQ.: 001630-5)	143.574 77.662 52.075 13.037 4.534.315			25.480	143.574 77.662 52.075 13.037 4.508.835			
04.054.0077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE													
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL, COM ÊNFASE NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.													
	- IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO (HA) - 163.500													
	- IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM (HA) - 163.500													
	- POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA (PESSOAS) - 700													
	- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 200													
	- ÁREA IRRIGADA (HA) - 4.330													
04.054.0077.1249.0001	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDÓRIO/BAIRREIRAS SUL	F				(SEQ.: 001637-9)	324.000 195.344 115 20.513 93.663 148 14.280			25.480	298.520 194.144 20.513 93.663 14.280			
04.054.0077.1249.0002	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ANICAL	F				(SEQ.: 001638-2)	169.000 50.842 13.866 104.292			14.280	169.000 50.842 13.866 104.292			
04.054.0077.1249.0003	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARRIÇAS NORTE	F				(SEQ.: 001639-6)	4.041.315 2 1.434.015				4.041.315 2 1.434.015			
04.054.0077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE									121.500	15.638.306			
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL, COM ÊNFASE NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.													
	- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 15.994													
	- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 58.000													
	- POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA (PESSOAS) - 542													
	- FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) - 542													
	- ÁREA IRRIGADA (HA) - 6.334													
	- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 326.500													
	- ÁREA IRRIGADA (HA) - 2.316													
04.054.0077.1249.0001	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	F				(SEQ.: 001640-8)	1.800.710 1.457.376 324.634 18.700			79.300	1.721.410 1.396.776 324.634 18.700			
04.054.0077.1249.0002	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "B"	F				(SEQ.: 001641-1)	87.830 59.107 26.073 2.650			11.950	75.880 49.807 26.073 2.650			
04.054.0077.1249.0003	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "C"	F				(SEQ.: 001642-5)	2.316.325 1.303.630 912.355				2.316.325 1.303.630 912.355			
04.054.0077.1249.0004	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "D"	F				(SEQ.: 001643-9)	98.350 58.521 26.073 3.390			10.450	87.940 61.867 26.073 3.390			
04.054.0077.1249.0005	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	F				(SEQ.: 001644-2)	153.200 97.850 115 26.073 9.200			19.800	133.400 78.000 26.073 9.200			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

C.R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1249.0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV (SEQ.: 001645-6) - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 1.300 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 17.700 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) * 6.334	F	I	100 148	11.170.253 4.490.762 6.671.493				11.170.253 4.490.762 6.671.493			
04.054.0077.1249.0007 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU - ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 272.500	F	I	100 148	130.296 51.150 79.146 27.000 52.146				130.296 51.150 79.146 27.000 52.146			
04.054.0077.1249.0008 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO - ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 24.000	F	I	100 148	102.920 63.810 39.110				102.920 63.810 39.110			
04.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIVÊNCIA DA POPULAÇÃO LOCAL - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 7.165 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 201.803 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 2.832 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 4.009 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) * 99.950 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 34.511	F	I	100 148 250	9.403.331 6.249.383 3.153.866 99.630			341.774	9.403.331 6.249.383 3.153.866			
04.054.0077.1250.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 7.165 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 1.559 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) * 13.584	F	I	100 148 250	611.000 307.370 16.827 286.803			152.150 32.520 99.630	611.000 307.370 16.827 286.803			
04.054.0077.1250.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 137.200 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) * 49.711	F	I	100 148	611.000 307.370 16.827 286.803				611.000 307.370 16.827 286.803			
04.054.0077.1250.0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 154.600 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) * 50.247	F	I	100 148	64.000 40.852 10.111 13.037				64.000 40.852 10.111 13.037			
04.054.0077.1250.0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CUBAÇA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 2.832 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 1.064 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 4.244	F	I	100 148 250	905.000 551.107 140.893 206.803 27.140			42.900 15.760	905.000 551.107 140.893 206.803			
04.054.0077.1250.0006 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANOACARU - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 239 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 4.242	F	I	100 148 250	842.624 527.721 250.863 261.100			42.924 14.824 28.100	842.624 527.721 250.863 261.100			
04.054.0077.1250.0008 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 66 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 10.434	F	I	250	63.400 63.400			63.400	63.400 63.400			
04.054.0077.1250.0009 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANOACARU - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 51 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 438	F	I	100 250	13.000 10.550 2.450			7.500 5.050 2.450	13.000 10.550 2.450			
04.054.0077.1250.0010 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DEBECOURD - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) * 130 - ÁREA IRRIGADA (HA) * 1.539	F	I	100 250	43.800 28.820 14.180			32.000 20.750 14.180	43.800 28.820 14.180			
04.054.0077.1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO	F	I	250	4.649.900			2.349.300	4.649.900			

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DE NIVEL DO TERRENO, PRODUCAO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 10.000 - IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 2.800 - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) * 115 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) * 14.200 - ESTUDIOS E PROJETOS (HA) * 10.500	F	I	4.099.200 1.812.325 395.700 2.800.000			2.295.700 395.700 1.900.000	1.803.500 1.416.625 900.000			
04.054.0077.1251.0001..... (SEQ.: 001656-4) APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALF DO SACRAMENTO - PRODUTORES RURAIS - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) * 12.000	F	I	281							
04.054.0077.1251.0002..... (SEQ.: 001657-6) MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 10.000	F	I	100			47.000 23.500	23.500			
04.054.0077.1251.0003..... (SEQ.: 001658-1) PEQUENA IRRIGACAO ISOLADA - IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 650 - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) * 75 - COLONO ASSISTIDO (PESSOA) * 490	F	I	100 115			30.100 30.100	42.600 23.430 19.170			
04.054.0077.1251.0046..... (SEQ.: 001659-5) MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM SERGIPE - IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 650 - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) * 16	F	I	100 115				69.000 37.950 31.050			
04.054.0077.1251.0049..... (SEQ.: 001660-7) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM SAO FRANCISCO - MG	F	I	115				20.000 20.000			
04.054.0077.1251.0050..... (SEQ.: 001661-1) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM FRANCOISCO DA - MG	F	I	115				10.000 10.000			
04.054.0077.1251.0051..... (SEQ.: 001662-4) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM MONTE AZUL - MG	F	I	100				20.000 20.000			
04.054.0077.1251.0052..... (SEQ.: 001663-6) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM BOCAIUA - MG	F	I	115				20.000 20.000			
04.054.0077.1251.0053..... (SEQ.: 001664-1) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM MANCA - MG	F	I	115				20.000 20.000			
04.054.0077.1251.0054..... (SEQ.: 001665-9) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM JANUARIA - MG	F	I	115				20.000 20.000			
04.054.0077.1251.0055..... (SEQ.: 001666-9) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM JANUARIA - MG	F	I	115				40.000 40.000			
04.054.0077.1251.0056..... (SEQ.: 001667-2) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM MIRABELA - MG	F	I	115				15.000 15.000			
04.054.0077.1251.0058..... (SEQ.: 001668-6) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM CORACAO DE JESUS	F	I	115				20.000 20.000			
04.054.0077.1251.0059..... (SEQ.: 001669-0) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES EM GAZO-MOGL - MG	F	I	115				20.000 20.000			
04.054.0077.1251.0060..... (SEQ.: 001670-1) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES EM PORTOPIRMA - MG	F	I	100				20.000 20.000			
04.054.0077.1251.0061..... (SEQ.: 001671-9) PERFURACAO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES EM PORTOPIRMA - MG	F	I					20.000			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TRIBUTOS, ATIVOS E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POPULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE POÇOS TUBULARES EM CLARO DOS POÇOS - MG											
04 054 0077 1251 0071 (SEQ. 001672-01) - IMPLANTAZÃO DA IRRIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	20.000				20.000			
04 054 0077 1251 0072 (SEQ. 001672-02) - IMPLANTAZÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.500	F	I	100	52.000				52.000			
04 054 0077 1251 0073 (SEQ. 001672-03) - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO (MUNICÍPIO) - 22	F	I	11%	27.000				27.000			
04 054 0077 1251 0074 (SEQ. 001672-04) - ANÁLISE DE PRODUÇÃO DE PEÇAS PRODUTIVAS NAS	F	I	100	30.000				30.000			
04 054 0077 1251 0075 (SEQ. 001672-05) - ÁREAS IRRIGADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	30.000				30.000			
04 054 0077 1251 0076 (SEQ. 001672-06) - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) - 2.500	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0077 (SEQ. 001672-07) - ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS BARRAGENS DO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0078 (SEQ. 001672-08) - SUBSÍDIO AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0079 (SEQ. 001672-09) - ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 10.500	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0080 (SEQ. 001672-10) - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0081 (SEQ. 001672-11) - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0082 (SEQ. 001672-12) - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0083 (SEQ. 001672-13) - PESSOAL EM DIFERENTES NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0084 (SEQ. 001672-14) - SERVIÇOS DE MANEJO QUE SE ORIENTA MELHORES	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0085 (SEQ. 001672-15) - CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0086 (SEQ. 001672-16) - PRODUTIVIDADE	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0087 (SEQ. 001672-17) - ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0088 (SEQ. 001672-18) - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0089 (SEQ. 001672-19) - REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0090 (SEQ. 001672-20) - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0091 (SEQ. 001672-21) - ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERENIZAR	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0092 (SEQ. 001672-22) - CUBRIMENTOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0093 (SEQ. 001672-23) - IMPLANTAZÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0094 (SEQ. 001672-24) - ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 11.000	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0095 (SEQ. 001672-25) - ESTUDOS E PROJETOS PARA FORMAÇÃO E APROVEITAMENTO DE	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0096 (SEQ. 001672-26) - ESTUDOS E PROJETOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0097 (SEQ. 001672-27) - ESTUDOS E PROJETOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0098 (SEQ. 001672-28) - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM MATO VERDE - MG	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0099 (SEQ. 001672-29) - DEFESA CONTRA AS SECAS	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0100 (SEQ. 001672-30) - INICIATIVA RURAL	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0101 (SEQ. 001672-31) - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0102 (SEQ. 001672-32) - SUPORTES DE MANUTENÇÃO E MANEJO DE OBRAS	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0103 (SEQ. 001672-33) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0104 (SEQ. 001672-34) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0105 (SEQ. 001672-35) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0106 (SEQ. 001672-36) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0107 (SEQ. 001672-37) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0108 (SEQ. 001672-38) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0109 (SEQ. 001672-39) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0110 (SEQ. 001672-40) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0111 (SEQ. 001672-41) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0112 (SEQ. 001672-42) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0113 (SEQ. 001672-43) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0114 (SEQ. 001672-44) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0115 (SEQ. 001672-45) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0116 (SEQ. 001672-46) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0117 (SEQ. 001672-47) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0118 (SEQ. 001672-48) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0119 (SEQ. 001672-49) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0120 (SEQ. 001672-50) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0121 (SEQ. 001672-51) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0122 (SEQ. 001672-52) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0123 (SEQ. 001672-53) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0124 (SEQ. 001672-54) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0125 (SEQ. 001672-55) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0126 (SEQ. 001672-56) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0127 (SEQ. 001672-57) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0128 (SEQ. 001672-58) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0129 (SEQ. 001672-59) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0130 (SEQ. 001672-60) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0131 (SEQ. 001672-61) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0132 (SEQ. 001672-62) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0133 (SEQ. 001672-63) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0134 (SEQ. 001672-64) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0135 (SEQ. 001672-65) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0136 (SEQ. 001672-66) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0137 (SEQ. 001672-67) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0138 (SEQ. 001672-68) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0139 (SEQ. 001672-69) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0140 (SEQ. 001672-70) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0141 (SEQ. 001672-71) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0142 (SEQ. 001672-72) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0143 (SEQ. 001672-73) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0144 (SEQ. 001672-74) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0145 (SEQ. 001672-75) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0146 (SEQ. 001672-76) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0147 (SEQ. 001672-77) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0148 (SEQ. 001672-78) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0149 (SEQ. 001672-79) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0150 (SEQ. 001672-80) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0151 (SEQ. 001672-81) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0152 (SEQ. 001672-82) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0153 (SEQ. 001672-83) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0154 (SEQ. 001672-84) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0155 (SEQ. 001672-85) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0156 (SEQ. 001672-86) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0157 (SEQ. 001672-87) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0158 (SEQ. 001672-88) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0159 (SEQ. 001672-89) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0160 (SEQ. 001672-90) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0161 (SEQ. 001672-91) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	25.000				25.000			
04 054 0077 1251 0162 (SEQ. 001672-92) - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	F	I	100	2							

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICACAO					E S F	I C	Fonte	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR								108.230			108.230				
13.075.0428.2004.0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES (SEQ.: 001680-6)					3		100 230	108.230 54.410 53.820			108.230 54.410 53.820				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA								98.690	3.120		95.560				
PROTECCAO AO TRABALHADOR								64.550	3.120		61.430				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								64.550	3.120		61.430				
15.078.0486.4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO								64.550	3.120		61.430				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.								3.120 3.120	3.120 3.120						
15.078.0486.4089.0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 001681-0)					F		100	3.120							
15.078.0486.4089.0002 AUXILIO-CRECHE (SEQ.: 001682-3)					F		100	11.600 11.600			11.600 11.600				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 001683-7)					F		100	24.530 24.530			24.530 24.530				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEICAO (SEQ.: 001684-1)					F		100	25.300 25.300			25.300 25.300				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO								34.130			34.130				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS								34.130			34.130				
15.084.0492.2012 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO								34.130			34.130				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.															
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (SEQ.: 001685-4)					F		100	34.130 34.130			34.130 34.130				
TOTAL								75.732.665	7.720.000	2.632.299	4.004.604	56.341.547		4.504.215	330.000
FISCAL								75.624.435	7.720.000	2.632.299	3.896.374	56.341.547		4.504.215	330.000
SEGURIDADE								108.230			108.230				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
RECEITA	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			20.192.976 1.182.329 11.523.849
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		35.970	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	F15		35.970	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	F15			
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	F15	17.320		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	F15	19.450		
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15			
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	F15			
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	F15			
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15			
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	F15	1.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15			
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	F15	1.160		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	7.150		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	F15	14.400		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	F15	46.060		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEC			20.037.906 6.522.057 11.515.049
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEC			19.210.716 1.298.602 11.515.049
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEC			927.190
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F15			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			41.370 11.515.049 10.000
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	F15		470	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	F15	470		
1920.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	F15			
1922.00.00 RESTITUICOES	F15	26.700		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15 SEC			14.200 14.200 10.000
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	F15 SEC	14.200 4.200 10.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	F15			
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS-MOVEIS	F15			
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS-MOVEIS	F15			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15	165.500		
	F15		165.500	
	F15		40.746.138	
				40.311.638

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F15		32 640 500	
2411 01 01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTAIS DO TERCIOIRO NACIONAL	F15	24 270 242		
2411 01 04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS FOMCEAIS (FIM F PROTEGUA)	F15	7 001 000		
2411 01 20	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TERCIOIRO NACIONAL	F15	120 226		
2411 01 30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	F15	3 404 564		
2411 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TERCIOIRO NACIONAL	F15	205 176		
2460 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	F15		R 002 030	
TOTAL					
					FISCAL ACRÉDITOS
					61 104 614 40 570 565 11 535 049

222000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
222204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Case 1:00-cv-00000-LSP Document 1-1 Filed 08/01/00 Page 1 of 1

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS						
E S / F. C.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	444			444				
	ADMINISTRAÇÃO	444			444				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	444			444				
03.007.0021.4006	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	444			444				
	REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONCERNENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, CAMPAHNS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, PUBLICIDADE GERAL SEM COMO PROPAGANDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS								
03.007.0021.4006.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS (SEQ 001606-9)	89							
		89			89				
01.007.0021.4006.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SEQ 001607-1)	355			355				
		355			355				
	AGRICULTURA	17.003.249		120.726	2.306.983	39.429.236		796.176	
	ADMINISTRAÇÃO								
	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
04.007.0021.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.600.900			294.000				
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM	6.600.000			294.000				
		6.600.000			294.000				
04.007.0021.2000.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (SEQ : 001608-5)	6.600.000							
		6.600.000			294.000				
		6.600.000			294.000				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	916.902		120.726				796.176	

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DÍVIDA INTERNA											
04 006 0033 2027			590 564		36 137				544 467		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04 006 0033 2027 0001	F	144 152	590 564		36 137				544 467		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 001693-8)											
DÍVIDA EXTERNA											
04 006 0034 2027			336 238		84 529				251 709		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04 006 0034 2027 0001	F	144 152 152	336 238		84 529 80 000 23 031				251 709 197 216		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO (SEQ.: 001693-1)											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
INFORMATICA											
04 009 0024 2016			80 000		80 000	80 000			34 403		
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSOS COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR											
04 009 0024 2016 0020	F	100	80 000		80 000	80 000					
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SEQ.: 001691-4)											
PRODUÇÃO ANIMAL											
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA											
04 015 0089 1240			450 000		150 000	300 000					
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO											
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
- IMPLANTAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO (UNIDADE) * 2											
- PRODUÇÃO DE ALEVIOS (MILHÃO) * 11											
04 015 0089 1240 0002	F	100	450 000		150 000	300 000					
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO (SEQ.: 001692-8)											
DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
- IMPLANTAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO (UNIDADE) * 2											
- PRODUÇÃO DE ALEVIOS (MILHÃO) * 11											
PROGRAMAS INTEGRADOS											
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA											
04 040 0297 2471			23 400		23 400	23 400					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS											
MINIMIZAR OS EFEITOS DECORRENTES DE FATORES NATURAIS, TAIS COMO ASSOREAMENTO E FROSA, EVITANDO RISCOS DE ROMPIMENTO DE BARRAGENS											
04 040 0297 2471 0001	F	100	23 400		23 400	23 400					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS (SEQ.: 001693-1)											

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
222204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO										
E S /	F	Q U E L A Z A D O	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS HÍDRICOS:										
IRREGAÇÃO										
04 054 0077 1255										
APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DA BACIA DO PARNAÍBA										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 320										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 2.450										
04 054 0077 1255 0001										
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOA DO PIAUÍ										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 40										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 324										
04 054 0077 1255 0002										
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CUBURUÍ										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 195										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 1.745										
04 054 0077 1255 0003										
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIÃO										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 85										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 349										
04 054 0077 1255 0004										
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO/CHAMADA GRANDE										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 40										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 40										
04 054 0077 1255										
APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DA BACIA DO ACARAÚ										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.730										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 300										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 10.000										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 793										
04 054 0077 1255 0001										
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAÚ										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.370										
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 10.000										
04 054 0077 1255 0002										
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO APARAS NORTE										
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 400										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 500										
04 054 0077 1255 0003										
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO AVRES DE SUIZA										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 229										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 146										
04 054 0077 1255 0004										
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FOPOLUHA										
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 75										
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 147										
04 054 0077 1255										
APROVEITAMENTO HIDROGRÁFICO DA BACIA DO JACUARETÊ										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.497 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.225 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 5.087	F	I	100 148	4.863.473 2.898.014 1.965.459				4.863.473 2.898.014 1.965.459			
04.054.0077.1257.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 1.457 (SEQ.: 001702-2)	F	I	100								
04.054.0077.1257.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUI-MORADA NOVA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 735 (SEQ.: 001703-6)	F	I	100	236.756 236.756			39.200 39.200	197.556 197.556			
04.054.0077.1257.0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO LCO-LIMA CAMPOS - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 2.178 (SEQ.: 001704-0)	F	I	100	199.000 199.000			39.000 39.000	70.000 70.000			
04.054.0077.1257.0007 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 140 (SEQ.: 001705-3)	F	I	100	43.100 43.100			5.100 5.100	38.000 38.000			
04.054.0077.1257.0008 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIXABINHA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 25 (SEQ.: 001706-7)	F	I	100	9.000 9.000			1.000 1.000	7.100 7.100			
04.054.0077.1257.0009 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARUANA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 85 (SEQ.: 001707-1)	F	I	100	20.200 20.200			3.200 3.200	17.000 17.000			
04.054.0077.1257.0010 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARUANA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 113 (SEQ.: 001707-1)	F	I	100	646.119			10.700	635.419			
04.054.0077.1258.0001 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 210 (SEQ.: 001708-4)	F	I	100 148	578.219 552.146 26.073				578.219 552.146 26.073			
04.054.0077.1258.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - IPANQUAÇU - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 20 (SEQ.: 001709-0)	F	I	100	400 400			400 400				
04.054.0077.1258.0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO COVETÁ - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 40 (SEQ.: 001710-0)	F	I	100	13.500 13.500			2.500 2.500	11.200 11.200			
04.054.0077.1258.0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SADUGI - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 170 (SEQ.: 001711-3)	F	I	100	34.000 34.000			8.000 8.000	46.000 46.000			
04.054.0077.1259.0001 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL, IMPLANTANDO OBRAS DE DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) - 165 (SEQ.: 001711-3)	F	I	100	49.900			5.600	44.300			

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO		E S / F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1259.0001		F	100	49.900 49.900			5.600 5.600	44.300 44.300			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO JOSÉ - ERROS											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 165											
04.054.0077.1260		F	100	2.501.900			39.400	2.462.500			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 100		F	100	2.487.500 2.487.500			35.500 35.500	2.452.000 2.452.000			
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 600											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 2.367											
04.054.0077.1260.0002		F	100	14.400 14.400			3.900 3.900	10.500 10.500			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO APODERCE											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 40											
04.054.0077.1260.0002		F	100	24.600 24.600			4.200	20.400 20.400			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO APODERCE											
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 202											
04.054.0077.1261		F	100	20.600			5.100	15.500			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 75		F	100	24.600 24.600			4.200 4.200	20.400 20.400			
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 200											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 200											
04.054.0077.1262		F	100	1.900 1.900			1.900 1.900				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 129		F	100	18.700 18.700			3.200 3.200	15.500 15.500			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITAPICURU											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 20											
04.054.0077.1265.0002		F	100	2.436.934			33.900	2.403.034			
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 109											
04.054.0077.1263		F	100								
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 300		F	100								
- RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) * 420											
- ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 2.420											

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 054 0077 1263.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUNOAO (SEQ 001719-9) - IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 300 - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 520 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 2.442	F	I	100	2.436.924 2.707.917 26.017			33.900 33.200	2.403.024 2.754.017 50.017			
04 054 0077 1265 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO FIDALGO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 70 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 214	F	I	100	24.450			5.000	18.550			
04 054 0077 1265.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO (SEQ 001719-2) - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 70 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 214	F	I	100	24.450 24.450			5.000 5.000	18.550 18.550			
04 054 0077 1266 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUR-GRACIAS DO SAO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 770 - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 690 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 3.881	F	I	100	595.900			56.400	539.500			
04 054 0077 1266.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOJITO (SEQ 001720-4) - IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 770 - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 690 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 3.376	F	I	100	533.000 533.000			47.000 47.000	486.000 486.000			
04 054 0077 1266.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA (SEQ 001721-8) - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 110 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 215	F	I	100	32.600 32.600			3.600 3.600	29.000 29.000			
04 054 0077 1266.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO OBA VISTA - PE (SEQ 001722-1) - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 35 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 85	F	I	100	11.700 11.700			1.700 1.700	10.000 10.000			
04 054 0077 1266.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA II (SEQ 001723-5) - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 95 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 204	F	I	100	13.600 16.500			4.100 4.100	14.500 14.500			
04 054 0077 1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZ BARRIS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 205 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 521	F	I	100	119.000 119.000			14.000	105.000			
04 054 0077 1271.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZ BARRIS (SEQ 001724-9) - RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) * 205 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 521	F	I	100	119.000 119.000			14.000 14.000	105.000 105.000			
04 054 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU	F	I		702.746			56.600	702.146			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
04.054.0297.1267.0001	F	AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) = 3.886 (SEQ.: 001725-2)	558.246			43.100	615.146			
		- PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PARAIPABA	532.173			43.100	589.173			
		- IMPLANTACAO DE AREA IRRIGADA (HA) = 250	26.073				26.073			
		- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) = 609								
		- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) = 3.102								
04.054.0297.1267.0002	F	AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) = 325 (SEQ.: 001726-6)	100.500			13.500	87.000			
		- PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PENTECOSTE	100.500			13.500	87.000			
		- RECUPERACAO DE AREA IRRIGADA (HA) = 325								
		- AREA IRRIGADA EM PRODUCAO (HA) = 784								
REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA			11.840.000				11.840.000			
04.054.0297.1267			11.840.000							
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES PUBLICOS										
ABASTECER A POPULACAO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E ASSIMILITAR A IMPACTO AMBIENTAL DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM.										
04.054.0297.1267.0004	F	ACUDE RANGEL / CONTRATO - PI (SEQ.: 001727-0)	30.000				30.000			
		- ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 600	30.000				30.000			
04.054.0297.1267.0007	F	ACUDE SERAPIA - PI (SEQ.: 001728-3)	30.000				30.000			
		- DESAPROPRIACAO DE AREA (HA) = 600	30.000				30.000			
04.054.0297.1267.0011	F	ACUDE ATALHO II - CE (SEQ.: 001729-7)	300.000				300.000			
		- BARRAGEM CONSTRUIDA (MG DE MAC(CO)) = 30.000	300.000				300.000			
04.054.0297.1267.0015	F	ACUDE DO TRUSSU - CE (SEQ.: 001730-9)	400.000				400.000			
		- DESAPROPRIACAO DE AREA (HA) = 1.500	400.000				400.000			
04.054.0297.1267.0016	F	ACUDE SERAPIA - PI (SEQ.: 001731-2)	350.000				350.000			
		- BARRAGEM CONSTRUIDA (MG DE MAC(CO)) = 20.000	350.000				350.000			
04.054.0297.1267.0017	F	ACUDE ARNEIROZ II - CE (SEQ.: 001732-6)	700.000				700.000			
		- DESAPROPRIACAO DE AREA (HA) = 2.000	700.000				700.000			
04.054.0297.1267.0021	F	ACUDE PELO 31NAL - PB (SEQ.: 001733-0)	230.000				230.000			
		- DESAPROPRIACAO DE AREA (HA) = 900	230.000				230.000			
04.054.0297.1267.0024	F	ACUDE SERAPIA - PI (SEQ.: 001734-3)	210.000				210.000			
		- BARRAGEM CONSTRUIDA (MG DE MAC(CO)) = 30.000	210.000				210.000			
04.054.0297.1267.0027	F	ACUDE RIACHO DO PAULO - BA (SEQ.: 001735-7)	2.290.000				2.290.000			
		- DESAPROPRIACAO DE AREA (HA) = 800	2.290.000				2.290.000			
04.054.0297.1267.0028	F	ACUDE TRUVISCO - BA (SEQ.: 001736-1)	290.000				290.000			
		- BARRAGEM CONSTRUIDA (MG DE MAC(CO)) = 30.000	290.000				290.000			
04.054.0297.1267.0036	F	BARRAGEM DO RIO JACIME - BA (SEQ.: 001737-4)	290.000				290.000			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 30.000											
04.054.0297 1267.0039 RECUPERAÇÃO DE ÁGUEDES PÚBLICOS (SEQ. 001739-B)	F	I	100	200.000				200.000			
- ÁGUEDE RECUPERADO (UNIDADE) - 2			115	178.200				178.200			
04.054.0297 1267.0040 BARRAGEM DO CASTANHO (SEQ. 001739-1)	F	I	100	90.000				90.000			
- DE APROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) - 1.300			115	20.000				20.000			
04.054.0297 1267.0016 ÁGUEDE PÚBLICO DO JERIMIM NO MUNICÍPIO DE ITAPAGE - CE (SEQ. 001740-3)	F	I	115	50.000				50.000			
- DE APROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) - 300				50.000				50.000			
04.054.0297 1267.0075 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI (SEQ. 001741-7)	F	I	115	50.000				50.000			
- BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 15.000				50.000				50.000			
04.054.0297 1267.0078 ÁGUEDE FRECHEIRINHA - CE (SEQ. 001742-1)	F	I	115	50.000				50.000			
04.054.0297 1267.0125 ÁGUEDE DE ALMAS EM CAJAZEIRA - PB (SEQ. 001743-4)	F	I	100	30.000				30.000			
- DE APROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) - 500				30.000				30.000			
04.054.0297 1267.0131 RECUPERAÇÃO ÁGUEDE EMPAREDADO - PI (SEQ. 001744-A)	F	I	115	20.000				20.000			
- ÁGUEDE RECUPERADO (UNIDADE) - 1				20.000				20.000			
04.054.0297 1267.0141 BARRAGEM DE OITICICA - RN (SEQ. 001745-1)	F	I	100	1.000.000				1.000.000			
- BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 30.000			115	90.000				90.000			
04.054.0297 1267.0142 BARRAGEM DE NOVA OLINDA - PB (CONCLUSÃO DO SANGRADOURO) (SEQ. 001746-5)	F	I	100	590.000				590.000			
- OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M3) - 3.000			115	90.000				90.000			
04.054.0297 1267.0143 BARRAGEM DO RIO CANDAS - PB (SEQ. 001747-6)	F	I	115	90.000				90.000			
- BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 20.000				90.000				90.000			
04.054.0297 1267.0150 ÁGUEDE PETRONILIO PORTELA - PI (SEQ. 001748-2)	F	I	100	250.000				250.000			
- BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 10.000			115	200.000				200.000			
04.054.0297 1267.0151 CONCLUSÃO DO ÁGUEDE JOANA - PI (SEQ. 001749-6)	F	I	100	450.000				450.000			
- BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 10.000			115	400.000				400.000			
04.054.0297 1267.0177 ÁGUEDE DE POÇO DO BENTO - SOLONGOLE - CE (SEQ. 001750-6)	F	I	115	200.000				200.000			
04.054.0297 1267.0178 ÁGUEDE DA LAGOA NOVA EM MILHA - CE (SEQ. 001751-1)	F	I	115	100.000				100.000			
04.054.0297 1267.0190 CONSTRUÇÃO DO ÁGUEDE FOGAREIRO EM QUIXERANDIM - CE (SEQ. 001752-5)	F	I	100	1.330.000				1.330.000			
- DE APROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) - 800			115	1.200.000				1.200.000			
04.054.0297 1267.0191 CONCLUSÃO DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ EM APDI - RN, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL (SEQ. 001753-9)	F	I	115	200.000				200.000			
- BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 60.000				200.000				200.000			
04.054.0297 1267.0192 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANUELA - PB, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL (SEQ. 001754-2)	F	I	115	600.000				600.000			
- BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 10.000				600.000				600.000			
04.054.0297 1267.0193 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO DE BRUSCAS EM CURRAL VELHO - PB (SEQ. 001755-6)	F	I	115	600.000				600.000			
- BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3 DE MACIÇO) - 10.000				600.000				600.000			
04.054.0297 1267.0194 CONCLUSÃO DO ÁGUEDE VARZEA GRANDE - PB (SEQ. 001756-0)	F	I	100	30.000				30.000			

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO										
E S F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
04.054.0297.1267.0137 (SEQ. 001757-3) 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0207 (SEQ. 001758-7) 115 500 000 500 000										
04.054.0297.1267.0208 (SEQ. 001759-11) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0209 (SEQ. 001760-2) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0210 (SEQ. 001761-6) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0211 (SEQ. 001762-0) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0212 (SEQ. 001763-4) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0213 (SEQ. 001764-8) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0214 (SEQ. 001765-12) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0215 (SEQ. 001766-16) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0216 (SEQ. 001767-20) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0217 (SEQ. 001768-24) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0218 (SEQ. 001769-28) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0219 (SEQ. 001770-32) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0220 (SEQ. 001771-36) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0221 (SEQ. 001772-40) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0222 (SEQ. 001773-44) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0223 (SEQ. 001774-48) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0224 (SEQ. 001775-52) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0225 (SEQ. 001776-56) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0226 (SEQ. 001777-60) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0227 (SEQ. 001778-64) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0228 (SEQ. 001779-68) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0229 (SEQ. 001780-72) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0230 (SEQ. 001781-76) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0231 (SEQ. 001782-80) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0232 (SEQ. 001783-84) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0233 (SEQ. 001784-88) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0234 (SEQ. 001785-92) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0235 (SEQ. 001786-96) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0236 (SEQ. 001787-100) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0237 (SEQ. 001788-104) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0238 (SEQ. 001789-108) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0239 (SEQ. 001790-112) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0240 (SEQ. 001791-116) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0241 (SEQ. 001792-120) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0242 (SEQ. 001793-124) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0243 (SEQ. 001794-128) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0244 (SEQ. 001795-132) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0245 (SEQ. 001796-136) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0246 (SEQ. 001797-140) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0247 (SEQ. 001798-144) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0248 (SEQ. 001799-148) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0249 (SEQ. 001800-152) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0250 (SEQ. 001801-156) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0251 (SEQ. 001802-160) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0252 (SEQ. 001803-164) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0253 (SEQ. 001804-168) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0254 (SEQ. 001805-172) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0255 (SEQ. 001806-176) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0256 (SEQ. 001807-180) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0257 (SEQ. 001808-184) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0258 (SEQ. 001809-188) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0259 (SEQ. 001810-192) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0260 (SEQ. 001811-196) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0261 (SEQ. 001812-200) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0262 (SEQ. 001813-204) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0263 (SEQ. 001814-208) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0264 (SEQ. 001815-212) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0265 (SEQ. 001816-216) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0266 (SEQ. 001817-220) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0267 (SEQ. 001818-224) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0268 (SEQ. 001819-228) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0269 (SEQ. 001820-232) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0270 (SEQ. 001821-236) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0271 (SEQ. 001822-240) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0272 (SEQ. 001823-244) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0273 (SEQ. 001824-248) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0274 (SEQ. 001825-252) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0275 (SEQ. 001826-256) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0276 (SEQ. 001827-260) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0277 (SEQ. 001828-264) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0278 (SEQ. 001829-268) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0279 (SEQ. 001830-272) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0280 (SEQ. 001831-276) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0281 (SEQ. 001832-280) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0282 (SEQ. 001833-284) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0283 (SEQ. 001834-288) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0284 (SEQ. 001835-292) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0285 (SEQ. 001836-296) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0286 (SEQ. 001837-300) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0287 (SEQ. 001838-304) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0288 (SEQ. 001839-308) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0289 (SEQ. 001840-312) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0290 (SEQ. 001841-316) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0291 (SEQ. 001842-320) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0292 (SEQ. 001843-324) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0293 (SEQ. 001844-328) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0294 (SEQ. 001845-332) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0295 (SEQ. 001846-336) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0296 (SEQ. 001847-340) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0297 (SEQ. 001848-344) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0298 (SEQ. 001849-348) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0299 (SEQ. 001850-352) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0300 (SEQ. 001851-356) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0301 (SEQ. 001852-360) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0302 (SEQ. 001853-364) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0303 (SEQ. 001854-368) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0304 (SEQ. 001855-372) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0305 (SEQ. 001856-376) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0306 (SEQ. 001857-380) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0307 (SEQ. 001858-384) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0308 (SEQ. 001859-388) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0309 (SEQ. 001860-392) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0310 (SEQ. 001861-396) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0311 (SEQ. 001862-400) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0312 (SEQ. 001863-404) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0313 (SEQ. 001864-408) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0314 (SEQ. 001865-412) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0315 (SEQ. 001866-416) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0316 (SEQ. 001867-420) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0317 (SEQ. 001868-424) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0318 (SEQ. 001869-428) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0319 (SEQ. 001870-432) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0320 (SEQ. 001871-436) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0321 (SEQ. 001872-440) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0322 (SEQ. 001873-444) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0323 (SEQ. 001874-448) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0324 (SEQ. 001875-452) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0325 (SEQ. 001876-456) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0326 (SEQ. 001877-460) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0327 (SEQ. 001878-464) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0328 (SEQ. 001879-468) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0329 (SEQ. 001880-472) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0330 (SEQ. 001881-476) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0331 (SEQ. 001882-480) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0332 (SEQ. 001883-484) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0333 (SEQ. 001884-488) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0334 (SEQ. 001885-492) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0335 (SEQ. 001886-496) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0336 (SEQ. 001887-500) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0337 (SEQ. 001888-504) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0338 (SEQ. 001889-508) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0339 (SEQ. 001890-512) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0340 (SEQ. 001891-516) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0341 (SEQ. 001892-520) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0342 (SEQ. 001893-524) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0343 (SEQ. 001894-528) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0344 (SEQ. 001895-532) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0345 (SEQ. 001896-536) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0346 (SEQ. 001897-540) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0347 (SEQ. 001898-544) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0348 (SEQ. 001899-548) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0349 (SEQ. 001900-552) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0350 (SEQ. 001901-556) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0351 (SEQ. 001902-560) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0352 (SEQ. 001903-564) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0353 (SEQ. 001904-568) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0354 (SEQ. 001905-572) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0355 (SEQ. 001906-576) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0356 (SEQ. 001907-580) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0357 (SEQ. 001908-584) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0358 (SEQ. 001909-588) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0359 (SEQ. 001910-592) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0360 (SEQ. 001911-596) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0361 (SEQ. 001912-600) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0362 (SEQ. 001913-604) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0363 (SEQ. 001914-608) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0364 (SEQ. 001915-612) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0365 (SEQ. 001916-616) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0366 (SEQ. 001917-620) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0367 (SEQ. 001918-624) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0368 (SEQ. 001919-628) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0369 (SEQ. 001920-632) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0370 (SEQ. 001921-636) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0371 (SEQ. 001922-640) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0372 (SEQ. 001923-644) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0373 (SEQ. 001924-648) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0374 (SEQ. 001925-652) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0375 (SEQ. 001926-656) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0376 (SEQ. 001927-660) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0377 (SEQ. 001928-664) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0378 (SEQ. 001929-668) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0379 (SEQ. 001930-672) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0380 (SEQ. 001931-676) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0381 (SEQ. 001932-680) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0382 (SEQ. 001933-684) 115 100 000 100 000										
04.054.0297.1267.0383 (SEQ. 001934-688) 115 100 000 1										

PREVIDÊNCIA

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	T /	F C	FORTE	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
04.082.0495.2013					11.495.449	11.495.449						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					11.495.449	11.495.449						
ASSISTENCIA A SUBSISTENCIA PECUARIA A QUE FAZEM												
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. (SEQ.: 001767-8)	S			300	9.796.449	9.796.449						
ENCARGOS COM INATIVOS					9.796.449	9.796.449						
04.082.0495.2013.0001	S			300	1.700.000	1.700.000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS					1.700.000	1.700.000						
SAUDE E SANEAMENTO					10.000	10.000		10.000				
SAUDE					10.000	10.000		10.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					10.000	10.000		10.000				
13.075.0420.2004					10.000	10.000		10.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSISTENCIA A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES												
E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR												
13.075.0420.2004.0005	S			250	10.000	10.000		10.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					237.800	237.800		206.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					31.800	31.800		200.000				
PROTECCAO AO TRABALHADOR					231.800	231.800		200.000				
ASSISTENCIA SOCIAL CEPAL					231.800	231.800		200.000				
15.078.0486.4089												
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O												
RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO												
VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO												
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,												
ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS												
EM LEGISLACAO PROPRIA.												
15.078.0486.4089.0001	F			100	13.200	13.200						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO					13.200	13.200						
15.078.0486.4089.0001	S			100	18.600	18.600						
AUXILIO AO SERVIDOR PUBLICO					18.600	18.600						
15.078.0486.4089.0003	F			100	80.000	80.000		80.000				
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE					80.000	80.000		80.000				
15.078.0486.4089.0004	F			100	120.000	120.000		120.000				
AUXILIO-REFEICAO					120.000	120.000		120.000				
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.000	6.000		6.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6.000	6.000		6.000				
15.084.0492.2012					6.000	6.000		6.000				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO												
SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O												
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE												
TRABALHO PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUCAO												
FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001	F			100	6.000	6.000		6.000				
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO					6.000	6.000		6.000				

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PÚBLICO										
TOTAL	FISCAL	SECURIDADE	1	61.104.614 49.579.565 11.525.048	17.835.049 6.320.000 11.515.048	120.726 120.726 120.726	2.523.427 2.513.427 10.000	39.829.236 39.829.236 39.829.236	796.176 796.176	

222000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
222207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			560.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		560.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		560.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	560.000		
				TOTAL FISCAL	560.000

222000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
222207 - COMPANHIA DE COLONIZACÃO DO NORDESTE

[illegible]

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22207 - COMPANHIA DE COLONIZACÃO DO NORDESTE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACÃO	ES / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEMENTE BASICA PRODUZIDA (HA) * 4										
TOTAL FISCAL			560.000	260.000		300.000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F13			117.917.905
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	F13		54.414.158	
1600 01 99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	F13	49.480.158		
1600 07 00 SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	F13	3.414.000		
1600 09 00 OUTROS SERVIÇOS	F13	1.520.000		
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F13		63.503.747	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13		63.503.747	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F13	19.888.192		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F13	43.615.555		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F13			
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F13		441.112.930	441.112.930
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F13			
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F13	20.841		
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F13	171.852		
2411 05 00 TRANSFERENCIAS DA PROGRAMACÃO ESPECIAL DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO	F13	440.920.237		
TOTAL FISCAL				559.030.835

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA							705.405.954	19.113.860	20.841	46.242.144		440.920.237	171.852	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							192.083		20.841				171.852	
DÍVIDA INTERNA							192.083		20.841				171.852	
04.006.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO							192.083		20.841				171.852	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTEROS E/OU EXTERNOS. (SEQ.: 001776-9)				F		144	192.083		20.841				171.852	
04.006.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						152	171.852		20.841				171.852	
ABASTECIMENTO							505.276.261	19.113.860		46.242.144		440.920.237		
ADMINISTRAÇÃO GERAL							21.134.360	19.113.860		2.020.400				
04.016.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							20.966.157	19.113.860		1.052.277				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM. (SEQ.: 001777-2)				F		100	20.966.157	19.113.860		1.052.277				
04.016.0021.2008.0091 INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL						250	1.852.277	19.113.860		1.052.277				
04.016.0021.2463 ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZÉM							168.203			168.203				
HONRAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DOS CONTRATOS DE ALUGUELO DE ARMAZÉM, PARA INSTALAÇÕES DE UNIDADES ARMAZENADORAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL (SEQ.: 001778-6)				F		100	168.203			168.203				
04.016.0021.2463.0001 ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZÉM							168.203			168.203				
INFORMATICA							556.214			556.214				
04.016.0024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS							556.214			556.214				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR. (SEQ.: 001779-0)				F		100	556.214			556.214				
04.016.0024.2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS							556.214			556.214				
ABASTECIMENTO E ZILAGEM							49.895			49.895				
04.016.0096.3006 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO							49.895			49.895				
AMPLIAR A REDE NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA QUE FIQUE EM CONDIÇÕES TÉCNICAS IDEAIS PARA GUARDA, CONSERVAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DA PESCA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS CONSTANTES DE REFORMAS, REPAROS E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA (SEQ.: 001780-1)				F		100	49.895			49.895				
04.016.0096.3006.0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS							49.895			49.895				
EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS							484.535.792			43.615.555		440.920.237		
04.016.0096.2616 FINANCIAMENTO DAS AQUISIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA							484.535.792			43.615.555		440.920.237		

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO											
E S / F. C.											
DE ABASTECIMENTO											
FORMAR E MANTER ESTOQUES DE PRODUTOS BÁSICOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E REGULAR O PREÇO DO MERCADO INTERNO, CAPTANDO A ESTABILIDADE DO SISTEMA ECONÔMICO E A OFERTA DE ALIMENTOS PARA A POPULAÇÃO, ALÉM DE ASSEGURAR AOS PRODUTORES AGRÍCOLAS PREÇOS MÍNIMOS DE COMERCIALIZAÇÃO.											
04 016.0090.2016.0001	AQUISIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL - AGEF (SEQ.: 001781-5)										186 112 841
											186 112 841
04 016.0090.2016.0002	ESTOQUES ESTRATÉGICOS (SEQ.: 001782-9)										208 432 951
											208 432 951
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS											
ABASTECIMENTO											
04 016.0090.2016.0003	COMERCIALIZAÇÃO										49 400 156
											49 400 156
11 016.0353.2004	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA										49 400 156
											49 400 156
SUPRIR CARENCIAS ALIMENTARES EM ÁREAS DESASSISTIDAS OU NÃO SUFICIENTEMENTE ATENDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS À DIETA ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES CARENTES.											
11 016.0353.2004.0001	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO (SEQ.: 001783-2)										42 230 800
											42 230 800
11 016.0353.2004.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS (SEQ.: 001784-6)										7 249 358
											7 249 358
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
15 078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										2 519 723
											2 519 723
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRÉDITO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
15 078.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉDITO (SEQ.: 001785-0)										547 542
											547 542
15 078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 001786-3)										348 581
											348 581
15 078.0486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 001787-7)										1 623 600
											1 623 600
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15 084.0432.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										562 000
											562 000
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LCI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15 084.0432.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO										562 000
											562 000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO		E S /	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO		F. C.									
SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL FISCAL				555.030.835	19.113.800	20.841	56.979.325		465.151.037	171.852	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

CR\$ 1,000.00

RECEITA		ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	F15			680.613
1700.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		680.613	
1710.00.00		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		680.613	
1711.01.99		TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	800.613		
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	F15			918.356
2400.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		918.356	
2410.00.00		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		918.356	
2411.01.99		TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	918.356		
					TOTAL FISCAL	1.598.969

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO			E S P. C	I	FONTE	T O T A L	PESSOA L E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA													
PROGRAMAS INTEGRADOS													
ASSISTENCIA F INANCEIRA													
04.040.0031.2008													
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
ASSISTENCIA F INANCEIRA						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
04.040.0031.2008						110.000	20.920		74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA													
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR													
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.													
04.040.0031.2008.0071			F	I	150	110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						110.000	20.920	20.920	74.080	15.000			
04.040.0031.2008.0071						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356
PROGRAMAS INTEGRADOS						1.398.969	108.920		771.653	130.000			388.356

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.040.0031.2464 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA - ASSISTIP, FINANCIAMENTO AO SETOR AGRICOLA, FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIOS. - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 240 04.040.0031.2464.0002 (SEQ.: 001790-6) - DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO (SEQ.: 001790-6) - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 240 04.040.0031.2465 FOMENTO A EQUIPECULTURA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EQUIPECULTURA NACIONAL VISANDO O INCREMENTO DAS ATIVIDADES DE REGISTRO GENEALOGICO E PROVAS FUNCIONAIS DOS EQUINOS DE SELA E DE MONTARIA, BEM COMO DAS CARACTERISTICAS ECONOMICAS DO PRODUÇÃO. - ASSOCIACAO FISCALIZADA (UNIDADE) * 50 - ENTIDADE TURFISTICA FISCALIZADA (UNIDADE) * 35 04.040.0031.2465.0002 (SEQ.: 001791-0) FOMENTO A EQUIPECULTURA NACIONAL - ASSOCIACAO FISCALIZADA (UNIDADE) * 50 - ENTIDADE TURFISTICA FISCALIZADA (UNIDADE) * 35				991.356	66.000		510.000	100.000			315.356
	F	I	150	991.356	66.000		510.000	100.000			315.356
				297.613	22.000		187.613	15.000			73.000
	F	I	150	297.613	22.000		187.613	15.000			73.000
TOTAL FISCAL				1.388.969	108.000		771.613	130.000			388.356

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22902 - FUNDO DE ELETRIFICACAO RURAL DE COOPERATIVAS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			105.458
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		105.458	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		105.458	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	105.458		
TOTAL FISCAL				105.458

000,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

TOTAL FISCAL

\$1,000.00

222000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
222903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

	TOTAL	FISCAL
--	-------	--------

10.347.414

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A L	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E S T I M E N T O S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç A O D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. D E C A P I T A L
AGRICULTURA										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
04.007.0021.2008										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA										
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR										
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN.										
04.007.0021.2008.0022	F	I	10.325.414	9.170.000		985.416	169.998			
FUNDO GERAL DO CACAU										
[SEQ.: 001799-7]										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
04.007.0217.2007										
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE										
PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E										
SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES										
CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE										
PRODUTIVIDADE										
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 300			9.740.506	9.170.000		570.506				
- ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 300			9.650.506	9.170.000		480.506				
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 10.335			36.798			24.448	12.350			
04.007.0217.2007.0024	F	I	36.798			24.448	12.350			
EQUIPO TÉCNICA DE CACAU										
[SEQ.: 001794-1]										
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 300			36.798			24.448	12.350			
- ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 300			36.798			24.448	12.350			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 10.335										
PROGRAMAS INTEGRADOS										
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL										
04.040.0183.2466										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA										
PRODUTIVIDADE, REDUÇÃO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO,										
MELHORIA QUALITATIVA, ESTIMULO ÀS EXPORTAÇÕES,										
CONSULÊNCIA INTERNO E EXTERNO DO CHOCOLATE COM VISTAS										
A INCREMENTAR O INGRESSO DE OLIVISAS NO PAÍS E										
AUMENTAR A REMUNERAÇÃO DOS PRODUTORES.										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.099			548.110			350.462	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			548.110			350.462	157.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			548.110			350.462	157.648			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 825.835										
04.040.0183.2466.0001	F	I	548.110			350.462	157.648			
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0002	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0003	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0004	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0005	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0006	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0007	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0008	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0009	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0010	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0011	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0012	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0013	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0014	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0015	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0016	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000			544.349			366.701	157.648			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) * 45.305			242.502			159.854	82.648			
- TRABALHADOR MANTIDO (PESSOA) * 86.505			301.847			226.847	75.000			
- ÁREA ASSISTIDA (HA) * 735.635										
04.040.0183.2466.0017	F	I	544.349			366.701				
GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA										
- ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) * 4.000										

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	I	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089				22.000	10.000		12.000				
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				22.000	10.000		12.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, A EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.				22.000	10.000		12.000				
15.078.0486.4089.0001	F	1	100	10.000	10.000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO				10.000	10.000						
15.078.0486.4089.0002	F	1	100	12.000			12.000				
AUXILIO-CRECHE				12.000			12.000				
TOTAL FISCAL				10.347.414	9.180.000		997.416	169.998			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22904 - FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

CR\$ 1.000,00

RECEITA										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO										ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00										F15			100.000
RECEITAS CORRENTES										F15		100.000	
1700.00.00										F15		100.000	
TRANSFERENCIAS CORRENTES										F15		100.000	
1710.00.00										F15		100.000	
TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTAIS										F15		100.000	
1711.01.99										F15	100.000		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL										F15			100.000
2000.00.00										F15		100.000	
RECEITAS DE CAPITAL										F15		100.000	
2400.00.00										F15		100.000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL										F15		100.000	
2410.00.00										F15		100.000	
TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTAIS										F15		100.000	
2411.01.99										F15	100.000		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL										F15			200.000
TOTAL FISCAL											100.000		200.000

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22904 - FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					200.000			100.000		100.000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					200.000			100.000		100.000		
COOPERATIVISMO					200.000			100.000		100.000		
04.016.0110.1233					200.000			100.000		100.000		
FORTALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA												
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO.					200.000			100.000		100.000		
04.018.0110.1233.0001		F	I	150	200.000			100.000		100.000		
FORTALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA (SEQ.: 001800-1)												
TOTAL FISCAL					200.000			100.000		100.000		

MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				41.020.640	5.970.000	17.502.225	7.209.445	4.731.150		5.517.820	
ADMINISTRAÇÃO				10.012.824	5.940.000		3.772.824	300.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				526.059			426.059	100.000			
03.007.0020.2001				526.059			426.059	100.000			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR											
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.											
03.007.0020.2001.0005	S	I		526.059			426.059	100.000			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR				519.486				100.000			
[SEQ.: 001801-4]				5.976.765			6.373				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.303.000	5.940.000		2.966.765	70.000			
03.007.0021.2005				6.303.000	5.992.000		411.000				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.											
03.007.0021.2005.0010	F	I		2.572.287	2.161.287		411.000				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				2.572.287	2.161.287		411.000				
[SEQ.: 001802-8]				3.463.713							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				3.463.713	3.463.713						
[SEQ.: 001803-11]				267.000	267.000						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				267.000	267.000						
[SEQ.: 001804-5]				1.553.232	40.000		1.435.232	70.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.											
03.007.0021.2008.0044	F	I		1.135.232			1.065.232	70.000			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				1.135.232			1.065.232	70.000			
[SEQ.: 001805-9]				83.600	9.600		74.000				
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO NORTE				83.600	9.600		74.000				
[SEQ.: 001806-2]				83.600	9.600		74.000				
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO NORDESTE				83.600	9.600		74.000				
[SEQ.: 001807-6]				83.600	9.600		74.000				
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO CENTRO-OESTE				83.600	9.600		74.000				
[SEQ.: 001808-0]				83.600	9.600		74.000				
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO SUL				83.600	9.600		74.000				
[SEQ.: 001809-3]				83.600	9.600		74.000				
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO SUDESTE				83.600	9.600		74.000				
[SEQ.: 001810-5]				83.600	9.600		74.000				
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO SUDESTE				83.600	9.600		74.000				
[SEQ.: 001811-9]				1.120.533			1.120.533				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITÁRIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA, EMBORA SEJA COM FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0001	S	I		1.000.000			1.000.000				
CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS				1.000.000			1.000.000				
[SEQ.: 001812-2]				50.318			50.318				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA				50.318			50.318				
[SEQ.: 001813-6]				70.215			70.215				

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	U	S	F	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA												
	DIVULGAÇÃO OFICIAL												
03.007.0023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL												
	FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS, NO CAMPO INTERNO, DE PREDISPOR, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE ENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.												
03.007.0023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	F				10.000			10.000				
	INFORMATICA												
03.007.0024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					300.000			170.000	130.000			
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-ETM DO SETOR.												
03.007.0024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F				300.000			170.000	130.000			
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
03.007.0217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					200.000			200.000				
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS, OBTENHA MELHORES SERVIÇOS DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.												
03.007.0217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F				100.000			100.000				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA												
03.007.0217.2007.0002	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	F				100.000			100.000				
	CONTROLE INTERNO												
03.008.0032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA					23.076.045			28.000			5.517.820	
	COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONTOREM AS DESPESAS E SEJA EFETUADA A RECAPITULAÇÃO E O CONTROLE DOS GASTOS EFETUADOS, EM NÍVEL SETORIAL.												
03.008.0032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	F				28.000			13.000				
	DÍVIDA EXTERNA												
03.008.0032.2006.0004	AUDITORIA	F				30.000			13.000				
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0002		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0003		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0004		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0005		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0006		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0007		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0008		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0009		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0010		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0011		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0012		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0013		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0014		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0015		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0016		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0017		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0018		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0019		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0020		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0021		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0022		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0023		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0024		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0025		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0026		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0027		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0028		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0029		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0030		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0031		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0032		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0033		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0034		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0035		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0036		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0037		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0038		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0039		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0040		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0041		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0042		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0043		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0044		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0045		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0046		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0047		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0048		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0049		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0050		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0051		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0052		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0053		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0054		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	
03.008.0034.2027.0055		F				23.020.045			17.502.225			5.517.820	

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				5.517.820						5.517.820	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			152	60.000			50.000	30.000			
03.009.0040.2009				60.000			50.000	30.000			
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO				60.000			50.000	30.000			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTÉRIO.											
03.009.0040.2009.0001	F	1		60.000			50.000	30.000			
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO (SEQ.: 001821-3)				60.000			50.000	30.000			
ASSISTÊNCIA			100	7.849.771			3.448.621	4.401.150			
DEFESA CONTRA SINISTROS				7.849.771			3.448.621	4.401.150			
03.081.0178.2219				7.849.771			3.448.621	4.401.150			
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL				7.849.771			3.448.621	4.401.150			
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PÚBLICAS, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES VISANDO COLABORAR NO SOCORRO, NA ASSISTÊNCIA E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS.											
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 250											
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 250											
- TREINAMENTO SOBRE DESASTRE E CALAMIDADE (PESSOA) * 31											
03.081.0178.2219.0001	F	1		6.326.265			2.216.265	4.110.000			
AÇÕES PREVENTIVAS (SEQ.: 001822-7)				6.326.265			2.216.265	4.110.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 50											
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 100											
- TREINAMENTO SOBRE DESASTRE E CALAMIDADE (PESSOA) * 31											
03.081.0178.2219.0003	F	1		1.513.506			1.223.506	290.000			
AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (SEQ.: 001823-1)				1.513.506			1.223.506	290.000			
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 200											
03.081.0178.2000				10.000			8.850	1.150			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				10.000			8.850	1.150			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO											
03.081.0178.2000.0073	S	1	153	10.000			8.850	1.150			
FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS				10.000			8.850	1.150			
HABITAÇÃO E URBANISMO				96.841.739			3.664.041	93.177.698			
HABITAÇÃO				48.410.099			2.995.046	45.415.051			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS				9.480.000			9.480.000	9.480.000			
10.057.0181.1995				9.480.000			9.480.000	9.480.000			
APOIO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA											
DAR PROSSEGUIMENTO A OBRAS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA E RURAL											
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNID) * 18.960											
- LOTE URBANIZADO PRODUTIVO (UNIDADE) * 166											
10.057.0181.1995.0001	S	1	153	9.380.000			9.380.000	9.380.000			
APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS (SEQ.: 001824-4)				9.380.000			9.380.000	9.380.000			
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNID) * 18.960											
10.057.0181.1995.0200	S	1	153	100.000			100.000	100.000			
APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HAB. EM ÁREAS URBANAS E RURAIS (SEQ.: 001825-8)				100.000			100.000	100.000			
- LOTE URBANIZADO PRODUTIVO (UNIDADE) * 166											
HABITAÇÕES URBANAS				35.335.051			2.595.046	35.335.051			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0316.1320 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR REGULARIZAR E APOIAR A CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONCLUSÃO OU MELHORIAS DE MORADIAS POPULARES, BEM COMO O FINANCIAMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E TECNOLÓGICO DE HABITAÇÕES POPULARES, ESTUDOS, PESQUISAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) * 40 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) * 11 - SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) * 14 - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 05.170 10.057.0316.1320.0001 (SEQ.: 001026-11) APOIO A HABITAÇÃO POPULAR - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) * 40 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) * 11 - SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) * 14 - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 62.820 10.057.0316.1320.0002 (SEQ.: 001627-5) S.G.S. HABITAÇÃO - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 1.450 10.057.0316.1320.0003 (SEQ.: 001028-9) PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA - PROVIDA - SC - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 500 10.057.0316.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO 10.057.0316.2900.0043 FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 10.057.0316.3029 SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO ESTABELEÇER CENTROS DE AVALIAÇÃO DE HABITAÇÕES DOTADOS DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO, VISANDO MONTAR UM SISTEMA DE REFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM NÍVEL NACIONAL NECESSÁRIO PARA CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DE BAIXO CUSTO - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 3.780 - ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA (PERC) * 50 - TREINAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO (PERC) * 50 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PERC) * 50 10.057.0316.3029.0001 (SEQ.: 001029-2) SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 3.780 - ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA (PERC) * 50 - TREINAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO (PERC) * 50 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PERC) * 50 REGIÕES METROPOLITANAS PLANEJAMENTO URBANO 10.059.0323.1350 DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - BIRD II MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS CARENTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR. - PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA (KM2) * 29 - MANUTENÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO (SERVIÇO) * 966.480 - REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (METRO) * 15.729				35.430.000			1.600.000	33.830.000			
	5	1	153	32.920.000			1.600.000	31.320.000			
			162	26.810.000			1.600.000	25.210.000			
				6.120.000				6.120.000			
	5	1	153	2.000.000				2.000.000			
				2.000.000				2.000.000			
	5	1	153	500.000				500.000			
				500.000				500.000			
				1.000.000				1.000.000			
	F	1	100	1.000.000				1.000.000			
				2.500.009			995.048	1.505.051			
							25.210.000	305.051			
				1.890.000			640.000	1.250.000			
	5	1	100	2.500.009			995.048	1.505.051			
				48.431.640			1.060.993	47.362.647			
				48.431.640			1.060.993	47.362.647			
				6.395.506				6.395.506			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CP# 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.059.0323.1350.0001 EQUIPAMENTOS URBANOS EM PROJETOS INTEGRADOS - REGIÃO NOROCCIDENTAL (SEQ.: 001830-4) - PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA (KM2) * 29 - SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EXECUTADA (SERVIÇO) * 946.480 - REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (METRO) * 15.729	F	I	140	8.395.506 8.395.506				8.395.506 8.395.506			
10.059.0323.3030 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - PRODESU - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS DAS GRANDES CAPITAIS ATRAVÉS DA MELHORIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL - LOTE URBANIZADO PRODUZIDO (UNIDADE) * 42.000	S	I	140	40.056.134			1.060.993	38.967.141			
10.059.0323.3030.0001 PRODESU - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E INSTITUCIONAL (SEQ.: 001831-0)	S	I	140	1.060.993 1.060.993							
10.059.0323.3030.0002 PRODESU - LOTES URBANIZADOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS (SEQ.: 001832-1)	S	I	140	22.518.932 8.865.545 13.653.387				22.518.932 8.865.545 13.653.387			
10.059.0323.3030.0003 PRODESU - DRENAGEM URBANA (SEQ.: 001833-5)	S	I	140	16.448.209 6.608.042 9.760.167				16.448.209 6.608.042 9.760.167			
SAÚDE E SANEAMENTO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS				247.395.522			14.290.700	233.074.822			
13.009.0045.2542 DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E INSTITUCIONAL (SEQ.: 001834-9)	S	I	153	1.173.300 1.173.300			1.173.300 1.173.300				
PROGRAMAS INTEGRADOS PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PADRE CÍCERO				5.576.224 5.576.224				5.576.224 5.576.224			
13.040.0183.1145 IMPLANTAR NO SEMI-ÁRIDO NOROCCIDENTAL, EM PEQUENAS ESCALAS, INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PERMANENTE PARA IMPLANTAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MEDIANTE O USO DE TECNOLOGIAS SIMPLES E DE BAIXO CUSTO, COM VISTAS A PERMITIR O CONVÍVIO ADEQUADO DO HOMEM COM AS ESTIAGENS PERIÓDICAS, SEM COMO IMPLEMENTAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA (SEQ.: 001835-2)	F	I	115	1.526.184 1.526.184				1.526.184 1.526.184			
13.040.0183.1145.0001 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 493 - CONSTRUÇÃO DE ACUDE (UNIDADE) * 37 - AUTOTORA IMPLANTADA (KM) * 34 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) * 468	F	I	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0032 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 60	F	I	115								

233000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
233101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.040.0183.1145.0036 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BEZERROS - PE - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 36	F	I	115	11.000 11.000				11.000 11.000			
13.040.0183.1145.0051 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE ANGELERA - BA - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 30	F	I	115	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.040.0183.1145.0072 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE MACARANI - BA	F	I	115	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.040.0183.1145.0073 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE PIRIPA - BA	F	I	115	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.040.0183.1145.0074 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE CORDEIROS - BA	F	I	115	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.040.0183.1145.0075 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA	F	I	115	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.040.0183.1145.0076 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE MATEINHA - BA	F	I	115	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.040.0183.1145.0118 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO JOSE DO ECITO - PE - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 36	F	I	115	11.000 11.000				11.000 11.000			
13.040.0183.1145.0120 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TADIRA - PE - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 36	F	I	115	11.000 11.000				11.000 11.000			
13.040.0183.1145.0136 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TAINHOULIS - PI - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 60	F	I	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0183 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE APODI - RN - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 60	F	I	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0198 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM DARIO MEIRA - BA	F	I	115	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.040.0183.1145.0210 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ARAME - NA - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 60	F	I	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0219 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PIATÁ - BA	F	I	115	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.040.0183.1145.0231 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ACARAU - CE - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 75	F	I	115	25.000 25.000				25.000 25.000			
13.040.0183.1145.0247 DUPLICAÇÃO DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO - ARACAJU - SE - ADUTORA IMPLANTADA (KM) * 55	F	I	115	2.085.840 2.085.840				2.085.840 2.085.840			
13.040.0183.1145.0267 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BOM CONSELHO - PE - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 36	F	I	115	11.000 11.000				11.000 11.000			
13.040.0183.1145.0278 AÇÕES COMPLEMENTARES - CONSTRUIR BASES ARMAZENAGEM [UNID] * 53	F	I	115	511.200 511.200				511.200 511.200			
13.040.0183.1145.0279 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BRUSCAG - PO - CONSTRUÇÃO DE ACUDE [UNIDADE] * 1	F	I	115	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.040.0183.1145.0280 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ALCARIVARA - MA - CISTERNA CONSTRUIDA [UNIDADE] * 25 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO [UNID] * 10	F	I	115	200.000 200.000				200.000 200.000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.040.0183.1145.0282 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PETROLINA - PE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 13 - CONSTRUÇÃO DE ADUE (UNIDADE) - 1 - CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) - 5 [SEQ.: 001857-9]	F	T	115	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.040.0183.1145.0283 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BREJO DA MADRE DE DEUS - PE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 24 [SEQ.: 001858-2]	F	T	115	8.000 8.000				8.000 8.000			
13.040.0183.1145.0284 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM VARZEA DA ROCA - DA - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60 [SEQ.: 001859-6]	F	T	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0285 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM RIO DO PIRES - BA - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 90 [SEQ.: 001860-8]	F	T	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0286 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PEDRA - PE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 80 [SEQ.: 001861-1]	F	T	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0287 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM IATI - PE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 90 [SEQ.: 001862-5]	F	T	115	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.040.0183.1145.0288 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PEDRO II - PI - ADUTORA IMPLANTADA (KM) - 1 [SEQ.: 001863-9]	F	T	115	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.040.0183.1145.0289 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM VITORINO FREIRE - MA - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 66 [SEQ.: 001864-2]	F	T	115	22.000 22.000				22.000 22.000			
13.040.0183.1145.0290 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BOM JARDIM - MA - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 78 [SEQ.: 001865-6]	F	T	115	26.000 26.000				26.000 26.000			
13.040.0183.1145.0291 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO MANOEL - PB - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 72 [SEQ.: 001866-0]	F	T	115	24.000 24.000				24.000 24.000			
13.040.0183.1145.0292 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MONTEIRO - PB - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 72 [SEQ.: 001867-3]	F	T	115	24.000 24.000				24.000 24.000			
13.040.0183.1145.0293 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM LICINIO DE ALMEIDA - BA - ADUTORA IMPLANTADA (KM) - 1 [SEQ.: 001868-7]	F	T	115	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.040.0183.1145.0294 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JARUQUETAMA - CE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 84 [SEQ.: 001869-1]	F	T	115	28.000 28.000				28.000 28.000			
13.040.0183.1145.0295 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CEDRO - CE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60 [SEQ.: 001870-2]	F	T	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0296 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BOA VIAGEM - CE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60 [SEQ.: 001871-6]	F	T	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0297 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM GERE - CE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60 [SEQ.: 001872-0]	F	T	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0298 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM QUIXERAMOBIM - CE - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60 [SEQ.: 001873-3]	F	T	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0299 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BENEDETTINOS - PI - CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60 [SEQ.: 001874-7]	F	T	115	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.040.0183.1145.0300 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JARUQUETAMA - AL [SEQ.: 001875-1]	F	T	115	30.000 30.000				30.000 30.000			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO												
E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 30												
13.040.0183.1145.0301	F	I	20.000				20.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ÁREA BRANCA (SEQ.: 001875-4)												
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60												
13.040.0183.1145.0302	F	I	20.000				20.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CAPELA - SE (SEQ.: 001877-6)												
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60												
13.040.0183.1145.0303	F	I	20.000				20.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PROPRIETÁRIA - SE (SEQ.: 001878-1)												
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60												
13.040.0183.1145.0304	F	I	20.000				20.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PASSA E FICA - RN (SEQ.: 001879-5)												
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60												
13.040.0183.1145.0305	F	I	30.000				30.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM LAGOA SALGADA - RN (SEQ.: 001880-7)												
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 90												
13.040.0183.1145.0306	F	I	20.000				20.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PIRITIBA - BA (SEQ.: 001881-1)												
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 90												
13.040.0183.1145.0307	F	I	10.000				10.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ITOIRO - BA (SEQ.: 001882-4)												
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60												
13.040.0183.1145.0308	F	I	10.000				10.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ITARANTIM - BA (SEQ.: 001883-8)												
- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 60												
13.040.0183.1145.0309	F	I	10.000				10.000					
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ARACATU - BA (SEQ.: 001884-1)												
SAÚDE												
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA												
13.075.0428.2004			289.500			289.500						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.												
13.075.0428.2004.0003	S	I	170.500				170.500					
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES (SEQ.: 001885-5)												
13.075.0429.2004.0004	S	I	119.000				119.000					
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES (SEQ.: 001886-9)												
SANEAMENTO												
PLANEJAMENTO URBANO												
13.076.0323.1345			11.422.760				11.422.760					
INFRA-ESTRUTURA URBANA												
PROMOVER A RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE CENTROS URBANOS.												
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 3.137												
13.076.0323.1345.0001	S	I	21.460				21.460					
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO NORTE (SEQ.: 001887-2)												
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 45												
13.076.0323.1345.0002	S	I	10.000				10.000					
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO NORDESTE (SEQ.: 001888-6)												
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 45												
13.076.0323.1345.0003	S	I	90.730				90.730					
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO CENTRO-OESTE (SEQ.: 001889-0)												
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 45												
13.076.0323.1345.0004	S	I	60.730				60.730					
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUDESTE (SEQ.: 001890-1)												
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 45												

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CPS 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0323.1345.0009 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUL - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	S	I	153	140 730 140 730				140 730 140 730			
13.076.0323.1345.0021 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	S	I	153	10 000 10 000				10 000 10 000			
13.076.0323.1345.0023 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MACAGARI - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	S	I	153	10 000 10 000				10 000 10 000			
13.076.0323.1345.0024 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARIINGA - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	S	I	153	10 000 10 000				10 000 10 000			
13.076.0323.1345.0026 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PIRIPÁ - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	S	I	153	10 000 10 000				10 000 10 000			
13.076.0323.1345.0030 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	S	I	153	10 000 10 000				10 000 10 000			
13.076.0323.1345.0044 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITABANTIM - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	S	I	153	10 000 10 000				10 000 10 000			
13.076.0323.1345.0146 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA PORA - MS - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10	S	I	153	150 000 150 000				150 000 150 000			
13.076.0323.1345.0154 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0323.1345.0160 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACARAMBI - MG - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0323.1345.0220 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ANGELIM - PE - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0323.1345.0232 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DEZERROS - PE - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0323.1345.0234 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARANHUNS - PE - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 30	S	I	153	60 000 60 000				60 000 60 000			
13.076.0323.1345.0246 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OLINDA - PE - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 101	S	I	115 153	600 095 539 000 61 095				600 095 539 000 61 095			
13.076.0323.1345.0256 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANHARÓ - PE - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	S	I	153	10 000 10 000				10 000 10 000			
13.076.0323.1345.0278 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CHAPEÇO - SC - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 20	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0323.1345.0282 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TERESINA - PI, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 20	S	I	153	70 000 70 000				70 000 70 000			
13.076.0323.1345.0284 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SC - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 20	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0323.1345.0310 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVORADA DO OESTE - RO - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 20	S	I	115	200 000 200 000				200 000 200 000			
13.076.0323.1345.0360 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMAÇARI - BA, A CARGO DA	S	I	153	50 000 50 000				50 000 50 000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CPM 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREFEITURA MUNICIPAL - ÁREA BENEFICIADA (MA) - 25											
13.076.0323.1345.0322 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CASTRO ALVES - BA (SEQ - 001911-4)	S	1	153	10.000				10.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0376 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARIO MEIRA - BA (SEQ - 001912-6)	S	1	100	10.000				10.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0387 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IRECE - BA (SEQ - 001913-1)	S	1	153	10.000				10.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0400 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - DA (SEQ - 001914-5)	S	1	100	20.000				20.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0410 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PACATUBA - CE (SEQ - 001915-9)	S	1	100	20.000				20.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0421 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM QUIXERÊ - CE (SEQ - 001916-2)	S	1	100	20.000				20.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0459 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAPIPIRÁ - PE (SEQ - 001917-6)	S	1	153	10.000				10.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0503 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIMENTA BUENO - RO (SEQ - 001918-0)	S	1	115	300.000				300.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				300.000				300.000			
13.076.0323.1345.0505 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CACODAL - RO (SEQ - 001919-3)	S	1	115	700.000				700.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				700.000				700.000			
13.076.0323.1345.0521 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIATÁ - BA (SEQ - 001920-5)	S	1	100	10.000				10.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0534 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPACEMA - CE (SEQ - 001921-9)	S	1	100	10.000				10.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0535 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACUARÉ - CE (SEQ - 001922-2)	S	1	100	20.000				20.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0539 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEREIRO - CE (SEQ - 001923-6)	S	1	100	20.000				20.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0540 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEDREIRA - CE (SEQ - 001924-0)	S	1	100	20.000				20.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0542 CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO POTY EM ITCESINA - PI (SEQ - 001925-3)	S	1	153	200.000				200.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				200.000				200.000			
13.076.0323.1345.0634 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMAS - TO (SEQ - 001926-7)	S	1	153	292.920				292.920			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				292.920				292.920			
13.076.0323.1345.0636 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANGA - MC (SEQ - 001927-1)	S	1	100	30.000				30.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				30.000				30.000			
13.076.0323.1345.0650 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACATU - BA (SEQ - 001928-4)	S	1	100	10.000				10.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0696 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FORTALEZA - CE (SEQ - 001929-8)	S	1	100	150.000				150.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				150.000				150.000			
13.076.0323.1345.0730 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARANHE - MA (SEQ - 001930-0)	S	1	100	250.000				250.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				250.000				250.000			
13.076.0323.1345.0733 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOM JARDIM - MA (SEQ - 001931-3)	S	1	100	100.000				100.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				100.000				100.000			
13.076.0323.1345.0736 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRAJAU - MA (SEQ - 001932-7)	S	1	100	100.000				100.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				100.000				100.000			
13.076.0323.1345.0749 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO BENTO - MA (SEQ - 001933-1)	S	1	100	100.000				100.000			
- ÁREA BENEFICIADA (MA) - 5				100.000				100.000			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CPS 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0323.1345.0771..... (SEQ.: 001924-4) - INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 76	5	1	153	281.095 281.095				281.095 281.095			
13.076.0323.1345.0773..... (SEQ.: 001935-6) - INFRA-ESTRUTURA URBANA NA LAGOA DO JANSEN EM SÃO LUIZ DO SUL - SC - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 26	5	1	153	120.000 120.000				120.000 120.000			
13.076.0323.1345.0774..... (SEQ.: 001936-1) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAÇUAJ - SE - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 33	5	1	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0323.1345.0775..... (SEQ.: 001937-5) - URBANIZAÇÃO DA REGIÃO DA LAGOA DO OLITEIRO EM PENEDO - AL - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 26	5	1	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0323.1345.0776..... (SEQ.: 001938-9) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACOBINA - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0323.1345.0777..... (SEQ.: 001939-2) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAETITÊ - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0778..... (SEQ.: 001940-4) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FEIRA DE SANTANA - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0779..... (SEQ.: 001941-8) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALAGOTINHAS - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0780..... (SEQ.: 001942-1) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACÓCIPÉ - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0781..... (SEQ.: 001943-5) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMÕES FILHO - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0782..... (SEQ.: 001944-9) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CANAVIEIRAS - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0783..... (SEQ.: 001945-2) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO SEGURO - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10	5	1	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0323.1345.0784..... (SEQ.: 001946-6) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MEDeiros NETO - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0785..... (SEQ.: 001947-0) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORONEL SAPUCAIA - MS - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0786..... (SEQ.: 001948-3) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADOS - MS - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 20	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0787..... (SEQ.: 001949-7) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORNELIO PROCOPIO - PR - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 25	5	1	153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0323.1345.0788..... (SEQ.: 001950-9) - INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOCA DA MATA - AL - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0789..... (SEQ.: 001951-2) - URBANIZAÇÃO DO BAIXO PIACUÍ EM ARAPIRACA - AL - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 1.800	5	1	153	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0323.1345.0790..... (SEQ.: 001952-6) - URBANIZAÇÃO EM PIRAPORA - MG - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10	5	1	153	20.000 20.000				20.000 20.000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0323.1345.0791 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001953-0)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0792 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001954-3)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0793 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001955-7)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0794 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001956-1)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0795 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001957-4)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0796 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001958-8)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0797 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001959-1)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0798 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001960-3)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0799 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001961-7)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0800 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001962-1)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0801 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001963-4)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0802 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001964-8)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0803 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001965-1)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0804 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001966-5)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0805 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001967-9)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0806 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001968-2)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0807 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001969-6)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0808 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001970-8)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0809 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADO - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10 (SEQ. 001971-1)	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AREA BENEFICIADA (HA) * 10											
13.076.0323.1345.0812. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BELA VISTA - MG (SEQ.: 001972-5)	3	1	153	20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0813. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TIRIQU - RA (SEQ.: 001973-9)	3	1	153	10.000				10.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 5				10.000				10.000			
13.076.0323.1345.0814. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA (SEQ.: 001974-2)	3	1	153	100.000				100.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 50				100.000				100.000			
13.076.0323.1345.0815. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAPITAL ENCAR - MG (SEQ.: 001975-6)	3	1	100	20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0816. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATO VERDE - MG (SEQ.: 001976-0)	3	1	100	30.000				30.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				30.000				30.000			
13.076.0323.1345.0817. OBRAS DE PROTEÇÃO DA MARGEM DO RIO SÃO FRANCISCO EM MANGA - MG (SEQ.: 001977-3)	3	1	100	30.000				30.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				30.000				30.000			
13.076.0323.1345.0818. INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS DISTRITOS DE COCAÇÃO DE JESUS - MG (SEQ.: 001978-7)	3	1	100	50.000				50.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				50.000				50.000			
13.076.0323.1345.0819. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARUAGATA - MG (SEQ.: 001979-1)	3	1	100	65.000				65.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				65.000				65.000			
13.076.0323.1345.0820. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO SA - MG (SEQ.: 001980-2)	3	1	100	30.000				30.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				30.000				30.000			
13.076.0323.1345.0821. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRÃO MOGOL - MG (SEQ.: 001981-6)	3	1	100	30.000				30.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				30.000				30.000			
13.076.0323.1345.0822. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRABELA - MG (SEQ.: 001982-0)	3	1	100	20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0823. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORINTO - MG (SEQ.: 001983-3)	3	1	100	30.000				30.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				30.000				30.000			
13.076.0323.1345.0824. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DOS PATOS - MG (SEQ.: 001984-7)	3	1	100	20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0825. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COCAÇÃO DE JESUS - MG (SEQ.: 001985-1)	3	1	100	20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0826. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO FRANCISCO - MG (SEQ.: 001986-4)	3	1	100	20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				20.000				20.000			
13.076.0323.1345.0827. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NATAL - RN (SEQ.: 001987-8)	3	1	115	500.000				500.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				500.000				500.000			
13.076.0323.1345.0828. URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CORREGO DO DOQUEIRÃO NO MUNICIPIO DE SETE LAGOAS - MG (SEQ.: 001988-1)	3	1	100	400.000				400.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				400.000				400.000			
13.076.0323.1345.0829. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALTA FLORESTA D'ESTE - RO (SEQ.: 001989-5)	3	1	115	200.000				200.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				200.000				200.000			
13.076.0323.1345.0830. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA BRASILIANDIA D'ESTE - RO (SEQ.: 001990-7)	3	1	115	100.000				100.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				100.000				100.000			
13.076.0323.1345.0831. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE MEDICI - RO (SEQ.: 001991-1)	3	1	115	150.000				150.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				150.000				150.000			
13.076.0323.1345.0832. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OURO PRETO DO OESTE - RO (SEQ.: 001992-4)	3	1	115	200.000				200.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				200.000				200.000			
13.076.0323.1345.0833. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COLORADO DO OESTE - RO (SEQ.: 001993-8)	3	1	115	200.000				200.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				200.000				200.000			
13.076.0323.1345.0834. INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANORTE - TO (SEQ.: 001994-1)	3	1	100	1.000.000				1.000.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) * 10				1.000.000				1.000.000			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / F. C.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0323.1345.0835..... (SEQ.: 001995-5) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARAI - TO	5	1	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
13.076.0323.1345.0836..... (SEQ.: 001996-9) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORDEIROS - DA	5	1	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0837..... (SEQ.: 001997-2) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACARANI - BA	5	1	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0838..... (SEQ.: 001998-6) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRIPA - DA	5	1	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0839..... (SEQ.: 001999-0) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITARANTIM - DA	5	1	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0840..... (SEQ.: 002000-3) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITORORÓ - BA	5	1	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0323.1345.0841..... (SEQ.: 002001-7) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ACAPAU - CE	5	1	500.000 500.000				500.000 500.000			
13.076.0323.1345.0842..... (SEQ.: 002002-1) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OREJO SANTO - CE	5	1	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0323.1345.0843..... (SEQ.: 002003-4) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMOCIM - CE	5	1	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0323.1345.0844..... (SEQ.: 002004-8) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACACANAU - CE	5	1	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0845..... (SEQ.: 002005-1) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAURITI - CE	5	1	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0323.1345.0846..... (SEQ.: 002006-5) OPERAÇÃO DE PROTEÇÃO DA MARGEM DO RIO SÃO FRANCISCO EM ITACARAMBI - MG	5	1	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0323.1345.0847..... (SEQ.: 002007-9) INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATEINÇA - DA	5	1	10.000 10.000				10.000 10.000			
ABASTECIMENTO D'ÁGUA			40.854.656				40.854.656			
13.076.0447.1347.....			42.413.700				42.413.700			
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS										
IMPLANTAR SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL EM NÚCLEOS URBANOS - - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 274.377										
13.076.0447.1347.0001..... (SEQ.: 002008-2) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO NORTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 9.500	5	1	1.711.460 1.711.460				1.711.460 1.711.460			
13.076.0447.1347.0002..... (SEQ.: 002009-6) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO NORDESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 8.409	5	1	1.370.820 1.370.820				1.370.820 1.370.820			
13.076.0447.1347.0003..... (SEQ.: 002010-8) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 1.545	5	1	230.730 230.730				230.730 230.730			
13.076.0447.1347.0004..... (SEQ.: 002011-1) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUDESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 2.967	5	1	262.920 262.920				262.920 262.920			
13.076.0447.1347.0005..... (SEQ.: 002012-5) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 1.924	5	1	237.190 237.190				237.190 237.190			
13.076.0447.1347.0113..... (SEQ.: 002013-9) IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE EM ALAGOAS - AL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 2.016	5	1	300.730 300.730				300.730 300.730			
13.076.0447.1347.0114..... (SEQ.: 002014-2)	5	1	300.000				300.000			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U S F.	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MUNICÍPIOS DA BACIA LEITEIRA DE ALACAS - AL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.807	S	I	153	300.000				300.000			
13.076.0447 1347.0115 (SEQ. 002015-6) SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PARAGUAI, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - BA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.013	S	I	153	300.000				300.000			
13.076.0447 1347.0117 (SEQ. 002016-0) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ZONA DO SALTIDE - MG - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	S	I	153	20.000				20.000			
13.076.0447 1347.0116 (SEQ. 002017-3) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM FRANCISCO ALVES - PR - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	S	I	153	20.000				20.000			
13.076.0447 1347.0119 (SEQ. 002018-7) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BARBACENA - MG - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	S	I	153	20.000				20.000			
13.076.0447 1347.0151 (SEQ. 002019-1) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA CIDADE DE PARAMIRIM - BA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.671	S	I	153	550.730				550.730			
13.076.0447 1347.0176 (SEQ. 002020-2) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - BA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 17.466	S	I	153	3.328.760				3.328.760			
13.076.0447 1347.0179 (SEQ. 002021-6) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA - ES - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 11.364	S	I	153	1.726.272				1.726.272			
13.076.0447 1347.0180 (SEQ. 002022-0) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.152	S	I	153	564.380				564.380			
13.076.0447 1347.0181 (SEQ. 002023-3) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 9.469	S	I	153	782.190				782.190			
13.076.0447 1347.0182 (SEQ. 002024-7) CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SISAL - BA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 9.466	S	I	153	782.190				782.190			
13.076.0447 1347.0183 (SEQ. 002025-1) ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PI - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 9.429	S	I	153	1.003.650				1.003.650			
13.076.0447 1347.0184 (SEQ. 002026-4) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/ADUTORA DO IRIAPARA - CE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 17.466	S	I	153	1.403.650				1.403.650			
13.076.0447 1347.0185 (SEQ. 002027-9) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MOSCOSO - RN - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 15.722	S	I	153	1.625.110				1.625.110			
13.076.0447 1347.0186 (SEQ. 002028-1) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 5.240	S	I	153	2.096.570				2.096.570			
13.076.0447 1347.0187 (SEQ. 002029-5) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE - PE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 8.734	S	I	153	782.190				782.190			
13.076.0447 1347.0188 (SEQ. 002030-7) ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 12.213	S	I	153	1.504.360				1.504.360			
13.076.0447 1347.0189 (SEQ. 002031-1)	S	I		2.125.110				2.125.110			
				851.825				851.825			

PROGRAMA DE TRABALHO		E	I	FONTE	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESPECIFICAÇÃO		S.	/	C								
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 5.716 (SEQ. - 002032-4)	5	1	153	851.625				851.625			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ROA VISTA - RR - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.493 (SEQ. - 002033-8)	5	1	153	521.460				521.460			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.850 (SEQ. - 002034-1)	5	1	153	391.095				391.095			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.240 (SEQ. - 002035-5)	5	1	153	121.460				121.460			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 6.987 (SEQ. - 002036-9)	5	1	153	1.042.920				1.042.920			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 6.341 (SEQ. - 002037-2)	5	1	153	1.242.920				1.242.920			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ/VÁZES, CRANJEIROS E - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 8.734 (SEQ. - 002038-6)	5	1	153	782.190				782.190			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - MA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 13.975 (SEQ. - 002040-1)	5	1	153	2.086.570				2.086.570			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CANETA - PA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201 (SEQ. - 002041-5)	5	1	153	30.000				30.000			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CURRALINHO - PA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134 (SEQ. - 002042-9)	5	1	153	20.000				20.000			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM SANTA JULIANA - MG - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134 (SEQ. - 002043-2)	5	1	153	20.000				20.000			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM EIRUNEPE - AM - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134 (SEQ. - 002044-6)	5	1	153	30.000				30.000			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM VERA CRUZ - SP - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201 (SEQ. - 002045-0)	5	1	153	200.730				200.730			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PORTO NACIONAL - TO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.345 (SEQ. - 002046-3)	5	1	153	200.730				200.730			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ITUMBARA - GO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.345 (SEQ. - 002047-7)	5	1	153	15.000				15.000			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM SANTA ISABEL DO IVAI - PA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 106 (SEQ. - 002048-1)	5	1	153	20.000				20.000			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM SAPUCAIA - RJ - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134 (SEQ. - 002049-4)	5	1	153	80.000				80.000			
13.076.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM TEFE - AM - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 536 (SEQ. - 002050-8)	5	1	153	80.000				80.000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

491

CP\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447 1347.0209 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM JUAZEIRO DO NORTE - CE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.236 (SEQ.: 002050-6)	3	1	153	482.190 482.190				482.190 482.190			
13.076.0447 1347.0210 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NATAL - RN - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.092 (SEQ.: 002051-01)	3	1	153	460.730 460.730				460.730 460.730			
13.076.0447 1347.0211 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.747 (SEQ.: 002052-3)	3	1	153	260.730 260.730				260.730 260.730			
13.076.0447 1347.0212 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ARAUJO - CE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.747 (SEQ.: 002053-7)	3	1	153	260.730 260.730				260.730 260.730			
13.076.0447 1347.0213 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MARABÁ - PA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.345 (SEQ.: 002054-1)	3	1	153	200.730 200.730				200.730 200.730			
13.076.0447 1347.0214 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM GUAPORÉ - RS - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 402 (SEQ.: 002055-4)	3	1	153	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447 1347.0215 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM TRÊS CORDAS - RS - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 268 (SEQ.: 002056-8)	3	1	153	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.076.0447 1347.0216 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM TERRA DE AREIA - RS - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 402 (SEQ.: 002057-1)	3	1	153	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447 1347.0217 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MACEIO - AL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 13.577 (SEQ.: 002058-5)	3	1	153	2.026.460 2.026.460				2.026.460 2.026.460			
13.076.0447 1347.0218 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ITERESINA - PI - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.493 (SEQ.: 002059-9)	3	1	153	521.460 521.460				521.460 521.460			
13.076.0447 1347.0219 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DESCALVADO - SP - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335 (SEQ.: 002060-1)	3	1	153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447 1347.0220 SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CURITIBA/APALCARGA - PR - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.013 (SEQ.: 002061-4)	3	1	153	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0447 1347.0221 ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE JUAZEIRO DO NORTE - BA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335 (SEQ.: 002062-8)	3	1	153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0447 1347.0222 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.013 (SEQ.: 002063-1)	3	1	153	300.000 300.000				300.000 300.000			
13.076.0447 1347.0223 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NOVA FRIBURGO - RJ - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 402 (SEQ.: 002064-5)	3	1	153	60.000 60.000				60.000 60.000			
13.076.0447 1347.0224 ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE PATOS - PB - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 404 (SEQ.: 002065-9)	3	1	153	120.730 120.730				120.730 120.730			
13.076.0447 1347.0225 ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CAPE - PB - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 536 (SEQ.: 002066-2)	3	1	153	80.000 80.000				80.000 80.000			
13.076.0447 1347.0226 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM AÇAILÂNDIA - MA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335 (SEQ.: 002067-6)	3	1	100 153	250.000 200.000 50.000				250.000 200.000 50.000			
13.076.0447 1347.0227 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BAURU - SP - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335 (SEQ.: 002068-0)	3	1	153	50.000 50.000				50.000 50.000			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO										E S F.	I / C	FONTE	T D T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335																				
13.076.0447	1347.0236	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CASIVARI - SP	(SEQ. 002069-3)	S	I	153	50.000					50.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335																				
13.076.0447	1347.0239	SISTEMA COLETIVO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO SERTÃO DE ALAGOAS - AL	(SEQ. 002070-5)	S	I	153	240.000					240.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 780																				
13.076.0447	1347.0270	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA DA MATA DE ALAGOAS - AL	(SEQ. 002071-9)	S	I	153	240.000					240.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 670																				
13.076.0447	1347.0231	SISTEMAS ISOLADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	(SEQ. 002072-2)	S	I	153	240.000					240.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 670																				
13.076.0447	1347.0232	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CORONEL SAPUCAIA - MS	(SEQ. 002073-6)	S	I	153	30.000					30.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201																				
13.076.0447	1347.0233	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ITATIM - BA	(SEQ. 002074-0)	S	I	153	50.000					50.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335																				
13.076.0447	1347.0234	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PARNAÍBA - PI	(SEQ. 002075-3)	S	I	153	80.000					80.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201																				
13.076.0447	1347.0235	ABASTECIMENTO DE D'ÁGUA EM PÍCOS - PI	(SEQ. 002076-7)	S	I	153	80.000					80.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 336																				
13.076.0447	1347.0236	SISTEMA COLETIVO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CUNHATUBA EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL	(SEQ. 002077-1)	S	I	153	150.000					150.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 670																				
13.076.0447	1347.0237	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM TRAIPIU - AL	(SEQ. 002078-4)	S	I	153	130.000					130.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 871																				
13.076.0447	1347.0239	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CAMPO ALEGRE - AL	(SEQ. 002079-8)	S	I	153	30.000					30.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201																				
13.076.0447	1347.0239	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PIRIPITI - PI	(SEQ. 002080-0)	S	I	153	20.000					20.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134																				
13.076.0447	1347.0240	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM SÃO LEOPOLDO - RS	(SEQ. 002081-3)	S	I	153	100.000					100.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 670																				
13.076.0447	1347.0241	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CAXIAS DO SUL - RS	(SEQ. 002082-7)	S	I	153	100.000					100.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 670																				
13.076.0447	1347.0242	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ARAÇATUBA - SP	(SEQ. 002083-1)	S	I	153	100.000					100.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335																				
13.076.0447	1347.0243	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM STA RITA DO SAPUCAI - MG	(SEQ. 002084-4)	S	I	153	50.000					50.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335																				
13.076.0447	1347.0244	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BARRO DO COROÁ - MA	(SEQ. 002085-8)	S	I	153	100.000					100.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 670																				
13.076.0447	1347.0245	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PALMA - MG	(SEQ. 002086-1)	S	I	153	20.000					20.000								
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134																				

3000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1347.0240 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM POUZO ALEGRE - MG - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	5	1	153	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.076.0447.1347.0247 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM UBERABARA - MG - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.673	5	1	153	249.818 249.818				249.818 249.818			
13.076.0447.1347.0248 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ARAQUARI - MG - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 268	5	1	153	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.076.0447.1347.0249 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM IBITUJA - PA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	5	1	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0447.1347.0250 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CHIAPETTA - RS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	5	1	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0447.1347.0251 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PORTO CALVO - AL - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0252 SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ANADIA/MARIPONDO - AL - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 268	5	1	153	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.076.0447.1347.0253 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM APOIO DO MEIO - RS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0254 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ELIAS FAUSTO - SP - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0255 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MORRO AGUDO - SP - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0256 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM SANTO ANTONIO DE POSSE - SP - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0257 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CAMAÇARI - BA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0258 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ITAPERUNA - RJ - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0259 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MARIANA - MG - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0260 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BRAGANÇA PAULISTA - SP - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 67	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0447.1347.0261 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BENJAMIN CONSTANT - AM - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	5	1	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0447.1347.0262 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 6.000	5	1	153	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
13.076.0447.1347.0263 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NOS MORROS DO RECIFE - PE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 60	5	1	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0447.1347.0264 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CAMPO GRANDE - MS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.000	5	1	153	500.000 500.000				500.000 500.000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
13 076 0447 1347 0265 (SEQ.: 002106-1)	5 1	153	200.000				200.000				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 1.200											
13 076 0447 1347 0266 (SEQ.: 002107-4)	5 1	100	40.000				40.000				
AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA - MG											
13 076 0447 1347 0267 (SEQ.: 002108-8)	5 1	100	20.000				20.000				
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA BARREIRO DA RAÍZ, NO MUNICÍPIO DE JANAUBA - MG											
13 076 0447 1347 0268 (SEQ.: 002109-1)	5 1	100	1.000.000				1.000.000				
SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CAUCAIA - CE											
13 076 0447 2020	5 1		6.440.958				6.440.958				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS DE FRONTEIRAS											
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES URBANAS E RURAIS PROXIMAS AS FRONTEIRAS NACIONAIS (UNIDADE) - 13.005 DE MUNICÍPIOS DE DISTRITOS DE VEICULAÇÃO HIDRICA											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 43.152											
13 076 0447 2020 0001 (SEQ.: 002110-3)	5 1	153	417.160				417.160				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS DE FRONTEIRAS NO ESTADO DO AMAPÁ											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 2.795											
13 076 0447 2020 0002 (SEQ.: 002111-7)	5 1	153	391.095				391.095				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS DE FRONTEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 2.620											
13 076 0447 2020 0003 (SEQ.: 002112-1)	5 1	153	912.555				912.555				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS DE FRONTEIRAS NO ESTADO DO MATO GROSSO											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 6.114											
13 076 0447 2020 0006 (SEQ.: 002113-4)	5 1	153	1.825.110				1.825.110				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS DE FRONTEIRAS NO ESTADO DO AMAZONAS											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 12.228											
13 076 0447 2020 0007 (SEQ.: 002114-8)	5 1	153	1.303.650				1.303.650				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS DE FRONTEIRAS NO ESTADO DE RORONÓIA											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 0.734											
13 076 0447 2020 0008 (SEQ.: 002115-1)	5 1	153	938.628				938.628				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS DE FRONTEIRAS NO ESTADO DO CEARÁ											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 6.288											
13 076 0447 2020 0009 (SEQ.: 002116-5)	5 1	153	652.752				652.752				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREAS DE FRONTEIRAS NO ESTADO DE RORAIMA											
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 4.373											
SANEAMENTO GERAL											
13 076 0448 1333	5 1	100	140.454.330			2.187.500	130.266.830				
SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO URBANA CARENTE											
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO), COM TECNOLOGIAS APROPRIADAS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIANDO CERCA 270.000 PESSOAS.											
13 076 0448 1333 0006 (SEQ.: 002117-9)	5 1	100	150.000				150.000				
SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO VARJÃO DE NAVIRAÍ - MS											
13 076 0448 1344	5 1		9.236.047				9.236.047				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	T /	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OBRAS DE DRENAGEM											
RECUPERAR ÁREAS DOTADAS DE POSSIBILIDADES EFETIVA E POTENCIAL, TORNANDO-AS ECONOMICAMENTE VIÁVEIS											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 3.574											
13 076 0448 1344.0001	S	I	153	10 730				10 730			
OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO NORTE											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 67											
13 076 0448 1344.0002	S	I	153	10 730				10 730			
OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO NOROESTE											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 135											
13 076 0448 1344.0003	S	I	153	211.460				211.460			
OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO CENTRO-OESTE											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 67											
13 076 0448 1344.0004	S	I	153	50 730				50 730			
OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO SUDOESTE											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 271											
13 076 0448 1344.0005	S	I	153	201.147				201.147			
OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO SUL											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 101											
13 076 0448 1344.0006	S	I	153	121.460				121.460			
OBRAS DE DRENAGEM EM RIO BRANCO - AC											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 13											
13 076 0448 1344.0010	S	I	153	50 000				50 000			
OBRAS DE DRENAGEM EM MANAUS - AM											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 25											
13 076 0448 1344.0011	S	I	153	150 000				150 000			
CANALIZAÇÃO DO CORREDO DO REGINALDO EM MACAÏO - AL											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 24											
13 076 0448 1344.0012	S	I	153	100 000				100 000			
OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - BA											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 48											
13 076 0448 1344.0017	S	I	153	200 000				200 000			
OBRAS DE DRENAGEM EM CALDAS NOVAS - GO											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 2											
13 076 0448 1344.0014	S	I	153	20 000				20 000			
OBRAS DE DRENAGEM EM CUIABÁ - MT											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 12											
13 076 0448 1344.0023	S	I	153	50 000				50 000			
OBRAS DE DRENAGEM EM PARINTINS - AM, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 6											
13 076 0448 1344.0028	S	I	100	25 000				25 000			
OBRAS DE DRENAGEM EM MATO VERDE - MG											
13 076 0448 1344.0063	S	I	153	50 000				50 000			
OBRAS DE DRENAGEM E PROTEÇÃO DE ENCHENTES NO RIO SUAÍTE EM SANTO AMARO - BA											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10											
13 076 0448 1344.0086	S	I	153	40 000				40 000			
OBRAS DE DRENAGEM EM DDA VISTA - PR											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 6											
13 076 0448 1344.0097	S	I	153	25 000				25 000			
OBRAS DE DRENAGEM EM ARAÇUAÍ - SE											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 6											
13 076 0448 1344.0088	S	I	153	25 000				25 000			
OBRAS DE DRENAGEM EM CAMPINAS - SP											
- ÁREA BENEFICIADA (HA) - 104											
13 076 0448 1344.0089	S	I	153	40 000				40 000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E S F	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
13 076 0448 1344 0001	OBRAS DE DRENAGEM NO CANAL ROLATOC/CAPIM PURA GOIANIA - GO	153	100 000				100 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 26		100 000				100 000				
13 076 0448 1344 0004	OBRAS DE DRENAGEM DOS CORREDORES TRINDADE E AGUA CHUVA EM ITUMBARA - DO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	153	20 000				20 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 5		20 000				20 000				
13 076 0448 1344 0007	OBRAS DE DRENAGEM NO CANAL DO PRADO EM CAMPINA GRANDE - PB - A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	153	25 000				25 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 6		25 000				25 000				
17 076 0448 1344 0100	OBRAS DE DRENAGEM EM TABUADA - RA	153	25 000				25 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 6		25 000				25 000				
13 076 0448 1344 0109	OBRAS DE DRENAGEM EM OLINDA - PE	153	25 000				25 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 6		25 000				25 000				
13 076 0448 1344 0110	MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS FM MACIO - AL	153	150 000				150 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 76		150 000				150 000				
13 076 0448 1344 0111	OBRAS DE DRENAGEM NA PRAIA DO BEM - MACEIO - AL	153	25 000				25 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 6		25 000				25 000				
13 076 0448 1344 0112	OBRAS DE DRENAGEM EM CACERES - MT	153	20 000				20 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 5		20 000				20 000				
17 076 0448 1344 0113	OBRAS DE DRENAGEM EM UNIAO DOS PALMARES - AL	153	25 000				25 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 6		25 000				25 000				
17 076 0448 1344 0114	OBRAS DE DRENAGEM EM CAMOPE - PB	153	25 000				25 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 6		25 000				25 000				
13 076 0448 1344 0115	OBRAS DE DRENAGEM EM PADO BRANCO - PR	153	200 000				200 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 72		200 000				200 000				
13 076 0448 1344 0116	OBRAS DE DRENAGEM EM POUZO ALCORC - MG	153	25 000				25 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 6		25 000				25 000				
13 076 0448 1344 0117	OBRAS DE DRENAGEM EM SERRA - ES	153	15 000				15 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 4		15 000				15 000				
13 076 0448 1344 0118	OBRAS DE DRENAGEM EM VIANA - ES	153	15 000				15 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 4		15 000				15 000				
13 076 0448 1344 0119	OBRAS DE DRENAGEM EM CAPIVARI - SP	153	20 000				20 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 5		20 000				20 000				
13 076 0448 1344 0120	OBRAS DE DRENAGEM NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS	153	1 042 920				1 042 920				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 271		1 042 920				1 042 920				
13 076 0448 1344 0120	OBRAS DE DRENAGEM NAS RACIAS DO RIO MUNDAU F. RIO	153	1 303 650				1 303 650				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 309		1 303 650				1 303 650				
13 076 0448 1344 0129	OBRAS DE DRENAGEM EM ALAGUINHAS - DA	153	25 000				25 000				
	AREA BENEFICIADA (HA) : 6		25 000				25 000				
13 076 0448 1344 0130		153	50 000				50 000				
			50 000				50 000				

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OBRA DE BETONAGEM DE CORREDO EM CARLIARI DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 17			153	50.000				50.000			
13 076 0448 1344 0131 OBRA DE DRENAGEM EM GADAMWINS DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 6			153	25.000				25.000			
13 076 0448 1344 0132 OBRA DE DRENAGEM EM URGELANDIA DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 17			153	50.000				50.000			
13 076 0448 1344 0137 OBRA DE DRENAGEM EM DOM SILVERIO DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5			153	20.000				20.000			
13 076 0448 1344 0134 OBRA DE DRENAGEM EM CONTAGEM DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5			153	140.000				140.000			
13 076 0448 1344 0135 OBRA DE DRENAGEM EM LAURAS DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 104			153	40.000				40.000			
13 076 0448 1344 0136 OBRA DE DRENAGEM EM SÃO JOÃO DEL REY DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 104			153	40.000				40.000			
13 076 0448 1344 0137 OBRA DE DRENAGEM EM GOIO DE REY DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5			153	20.000				20.000			
13 076 0448 1344 0139 OBRA DE DRENAGEM NA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 500			153	1.925.840				1.925.840			
13 076 0448 1344 0140 OBRA DE DRENAGEM NA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 104			153	611.920				611.920			
13 076 0448 1344 0142 OBRA DE DRENAGEM EM PORTO REAL DO COLFIO DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5			153	21.000				21.000			
13 076 0448 1344 0147 PROGRAMA INTEGRADO DE CONTROLE DE EROÇÃO URBANA EM ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ E MATO GROSSO DO SUL ÁREA BENEFICIADA (HA) - 115			153	460.730				460.730			
13 076 0448 1344 0144 PROGRAMA DE CONTROLE DE ENCHENTES NA DISTRITO METROPOLITANA DE SÃO PAULO DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 125			153	501.460				501.460			
13 076 0448 1344 0151 OBRA DE DRENAGEM EM CORRENTES DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5			153	20.000				20.000			
13 076 0448 1344 0152 OBRA DE DRENAGEM EM QUATRO RADIAS DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5			153	20.000				20.000			
13 076 0448 1344 0153 OBRA DE DRENAGEM EM GUANAMBI DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 10			153	30.000				30.000			
13 076 0448 1344 0154 OBRA DE DRENAGEM EM CARLIARICA DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 5			153	15.000				15.000			
13 076 0448 1344 0155 OBRA DE DRENAGEM NOS BAIRROS CLIMA BOM E CHÃO DE FLORES EM RECIFE DE ÁREA BENEFICIADA (HA) - 35			153	150.000				150.000			
13 076 0448 1344 0156 OBRA DE DRENAGEM EM JANDIAI DE			153	30.000				30.000			

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA BENEFICIADA (HA) - 75										
13.076.0448.1344.0157 (SEQ.: 002172-6)	S	I	20.000				20.000			
OBRAS DE DRENAGEM EM COIANTA - GO			20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) - 50										
13.076.0448.1344.0158 (SEQ.: 002173-1)	S	I	30.000				30.000			
OBRAS DE DRENAGEM EM LONDRINA - PR			30.000				30.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) - 75										
13.076.0448.1344.0159 (SEQ.: 002174-5)	S	I	120.000				120.000			
OBRAS DE DRENAGEM EM ARAXÁ - MG			120.000				120.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) - 300										
13.076.0448.1344.0160 (SEQ.: 002175-9)	S	I	20.000				20.000			
OBRAS DE DRENAGEM EM CHAPECO - SC			20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) - 50										
13.076.0448.1344.0161 (SEQ.: 002176-2)	S	I	20.000				20.000			
OBRAS DE DRENAGEM EM ITAJAI - SC			20.000				20.000			
- AREA BENEFICIADA (HA) - 50										
13.076.0448.1344.0162 (SEQ.: 002177-6)	S	I	400.000				400.000			
CANALIZAÇÃO DO CORREDO DA AVENIDA DAS ALTEROSAS			400.000				400.000			
EM CONTAGEM - MG										
13.076.0448.1854			2.572.695				2.572.695			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA,										
TRANSFERÊNCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS										
SÓLIDOS.										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 22.617										
13.076.0448.1854.0001 (SEQ.: 002178-0)	S	I	130.360				130.360			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA			130.360				130.360			
REGIÃO NORTE										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 873										
13.076.0448.1854.0002 (SEQ.: 002179-3)	S	I	302.460				302.460			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA			302.460				302.460			
REGIÃO NOROESTE										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 351										
13.076.0448.1854.0003 (SEQ.: 002180-5)	S	I	130.360				130.360			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA			130.360				130.360			
REGIÃO CENTRO-OESTE										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 673										
13.076.0448.1854.0004 (SEQ.: 002181-9)	S	I	695.190				695.190			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA			695.190				695.190			
REGIÃO SUL										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 4.397										
13.076.0448.1854.0005 (SEQ.: 002182-2)	S	I	412.460				412.460			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA			412.460				412.460			
REGIÃO SUL										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.763										
13.076.0448.1854.0007 (SEQ.: 002183-6)	S	I	20.000				20.000			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM			20.000				20.000			
CHAPECO - SC										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134										
13.076.0448.1854.0008 (SEQ.: 002184-0)	S	I	20.000				20.000			
SISTEMA DE COLETA E RESÍDUOS SÓLIDOS EM ITAJAI - SC			20.000				20.000			
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134										
13.076.0448.1854.0046 (SEQ.: 002185-3)	S	I	306.277				306.277			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO			306.277				306.277			
ESTADO DO PARANÁ - PR										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.095										
13.076.0448.1854.0047 (SEQ.: 002186-7)	S	I	200.000				200.000			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM			200.000				200.000			
ESTADO DO PARANÁ - PR										
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.340										

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1554.0048 (SEQ.: 002187-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SALVADOR - BA - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.340	5	1	153	200.000 200.000				200.000 200.000			
13.076.0448.1554.0049 (SEQ.: 002188-4) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ARACAJU - SE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.310	5	1	153	195.540 195.540				195.540 195.540			
13.076.0448.1557 PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL - PNRS AMPLIAR OS NÍVEIS DE COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESCOAMENTO SANITÁRIO E MELHORIAS SANITÁRIAS A COMUNIDADES RURAIS COM POPULAÇÃO CONCENTRADA EM LOCALIDADES DE ATÉ 5000 HABITANTES, VISANDO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 26.126				5.000.000			295.000	5.000.000			
13.076.0448.1557.0001 (SEQ.: 002189-8) PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.143	5	1	153	709.000 709.000			35.400 35.400	672.600 672.600			
13.076.0448.1557.0002 (SEQ.: 002190-0) PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORDESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 10.409	5	1	153	2.891.000 2.891.000			144.550 144.550	2.746.450 2.746.450			
13.076.0448.1557.0003 (SEQ.: 002191-3) PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO OESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.600	5	1	153	531.000 531.000			26.590 26.590	504.410 504.410			
13.076.0448.1557.0004 (SEQ.: 002192-7) PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUDESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 5.240	5	1	153	1.062.000 1.062.000			53.100 53.100	1.008.900 1.008.900			
13.076.0448.1557.0005 (SEQ.: 002193-1) PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 4.716	5	1	153	709.000 709.000			35.400 35.400	672.600 672.600			
13.076.0448.1558 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO - PROSEQUE REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS EM REGIÕES METROPOLITANAS, AGLOMERAÇÕES URBANAS E GRANDES MUNICÍPIOS ATRAVÉS DA ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA DESEMPREGADA EM CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO E DE MICRODRENAGEM - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 346.209				76.719.000			1.175.892	77.043.106			
13.076.0448.1558.0002 (SEQ.: 002194-4) PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO NORDE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 23.380	5	1	148	8.119.132 8.119.132				8.119.132 8.119.132			
13.076.0448.1558.0003 (SEQ.: 002195-8) PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO NORDESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 101.581	5	1	148	21.710.987 21.710.987				21.710.987 21.710.987			
13.076.0448.1558.0004 (SEQ.: 002196-1) PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 25.633	5	1	148	6.640.615 6.640.615			1.175.892 1.175.892	5.472.723 5.472.723			
13.076.0448.1558.0005 (SEQ.: 002197-5) PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO SUDESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 149.868	5	1	148	31.996.786 31.996.786				31.996.786 31.996.786			
13.076.0448.1558.0006 (SEQ.: 002198-9) PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO SUL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 45.637	5	1	148	9.743.480 9.743.480				9.743.480 9.743.480			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3021. RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELEM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MACRO, MICRODRENAGEM E ESCOTAMENTO SANITÁRIO, VISANDO O SANEAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM, EM ESPECIAL DA ÁREA URBANA DE BAIXADAS, VULNERÁVEIS A INUNDAÇÕES FLUVIAIS. - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 25.000			1.303.650				1.303.650			
13.076.0448.3021.0001 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELEM - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 25.000	S	153	1.303.650 1.303.650				1.303.650 1.303.650			
13.076.0448.3022 SANEAMENTO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO DA MALARIA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E LIMPEZA DE CULVERS, OBJETIVANDO A EXTINÇÃO DE CRIOBÓRIOS ANOFÉLICOS, RESPONSÁVEIS PELA EXISTÊNCIA DA DOENÇA. - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 31			1.825.100				1.825.100			
13.076.0448.3022.0001 COMBATE À MALARIA NA REGIÃO NORTE - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 28	S	153	1.694.750 1.694.750				1.694.750 1.694.750			
13.076.0448.3022.0002 COMBATE À MALARIA NA REGIÃO CENTRO-OESTE - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 3	S	153	130.350 130.350				130.350 130.350			
13.076.0448.3023 QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁREAS METROPOLITANAS IMPLANTAR OBRAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE LIXEIRAS, PROTEÇÃO DE MANANCIAIS PÚBLICA, AÇÃO DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS PÚBLICA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA, VISANDO CONTROLE DE POLUIÇÃO HÍDRICA EM REGIÕES METROPOLITANAS. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 8.400.000			23.465.700				23.465.700			
13.076.0448.3023.0001 QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA ÁREA METROPOLITANA DE CURITIBA - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2.000.000	S	100 148	7.821.900 2.607.300 5.214.600				7.821.900 2.607.300 5.214.600			
13.076.0448.3023.0002 QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA ÁREA METROPOLITANA DE SÃO PAULO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 3.500.000	S	100 148	7.821.900 2.607.300 5.214.600				7.821.900 2.607.300 5.214.600			
13.076.0448.3023.0003 QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA ÁREA METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2.900.000	S	100 148	7.821.900 2.607.300 5.214.600				7.821.900 2.607.300 5.214.600			
13.076.0448.3024 RECUPERAÇÃO HÍDRICA DA REGIÃO CARRONIFERA DE SANTA CATARINA - SC IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INTEGRADAS DE SANEAMENTO, VISANDO RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BACIA CARIONIFERA DE SANTA CATARINA. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 80.000			2.216.200				2.216.200			
13.076.0448.3024.0001 RECUPERAÇÃO HÍDRICA DA REGIÃO CARRONIFERA DE SANTA CATARINA - PROVIDA - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 80.000	S	153	2.216.200 2.216.200				2.216.200 2.216.200			
13.076.0448.3026 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESCOTAMENTO SANITÁRIO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO A			9.321.016			717.006	8.604.010			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO. - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 70.000	5	1	100	9.321.038			717.008	8.604.030			
13 076 0440 3025.0001 REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 70.000	5	1	100	9.321.038			717.008	8.604.030			
13 076 0440 3025.0001 REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 70.000	5	1	148	9.175.350			195.548	8.970.898			
13 076 0440 3463 OBRAS DE DRAÇAGEM E DESPOLUIÇÃO RECURSAR ÁREAS DOTADAS DE POSSIBILIDADE EFETIVA E POTENCIAIS DE SANEAMENTO VIÁVEIS DE MODO A PROPICIAR AUMENTO DE EMPREGO E RENTA DAS COMUNIDADES CARENTES - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 1.929	5	1	153	6.242.890			521.460	5.721.430			
13 076 0440 3463.0004 DRAÇAGEM COM ATÓRPO HIDRAULICO NO RIO POTY FM TERESINA - PI - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 60	5	1	153	25.000				25.000			
13 076 0440 3463.0017 DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO RIO QUATRA - RS - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 300	5	1	153	1.303.650				1.303.650			
13 076 0440 3463.0018 DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO RIO PIRACICABA/RIO CAPIVARI - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 542	5	1	153	2.085.840				2.085.840			
13 076 0440 3463.0019 DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO RIO TIELE - SP - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 576	5	1	153	2.216.200				2.216.200			
13 076 0440 3463.0020 OBRAS DE DRAÇAGEM E DESPOLUIÇÃO EM AQUIDAUANA - MS - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 7	5	1	153	30.000				30.000			
13 076 0440 3463.0021 OBRAS DE DRAÇAGEM E DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE SOUAREMA - RJ - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 406	5	1	153	582.190				582.190			
13 076 0440 3463.0021 OBRAS DE DRAÇAGEM E DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE SOUAREMA - RJ - ÁREA BENEFICIADA (HA) - 406	5	1	153	582.190				582.190			
SISTEMAS DE ESGOTOS				15.643.800				15.643.800			
13 076 0440 1343 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE DEJETOS SANITÁRIOS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 114.570	5	1	153	330.730				330.730			
13 076 0440 1343.0001 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NA REGIÃO NOROESTE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.219	5	1	153	330.730				330.730			
13 076 0440 1343.0002 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NA REGIÃO NOROESTE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 916	5	1	153	76.825				76.825			
13 076 0440 1343.0003 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.043	5	1	153	155.730				155.730			
13 076 0440 1343.0004 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NA REGIÃO SUDESTE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 2.015	5	1	153	270.840				270.840			
13 076 0440 1343.0005 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NA REGIÃO SUL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.950	5	1	153	238.650				238.650			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CPM: 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0449 1343 0017 [SEQ. 00221A-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CANTO AMARO - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	1	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13 076 0449 1343 0024 [SEQ. 00221B-11] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM COTIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 11 955	5	1	153	1 750 840 1 750 840				1 750 840 1 750 840			
13 076 0449 1343 0029 [SEQ. 00222A-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM RIO PIRACICARA - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 157	5	1	153	25 000 25 000				25 000 25 000			
13 076 0449 1343 0031 [SEQ. 00222B-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SÃO PEDRO DO ALEGRE - RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 3 643	5	1	153	542 920 542 920				542 920 542 920			
13 076 0449 1343 0033 [SEQ. 00222C-11] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM BOM JARDIM - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	1	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13 076 0449 1343 0038 [SEQ. 00222D-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ADAPIRACA - AL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 2 217	5	1	153	330 365 330 365				330 365 330 365			
13 076 0449 1343 0044 [SEQ. 00222E-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PICO DO CORREIO - PI FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 2 020	5	1	153	301 460 301 460				301 460 301 460			
13 076 0449 1343 0049 [SEQ. 00222F-11] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SALGADINHO EM MACEIO - AL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 3 827	5	1	153	570 365 570 365				570 365 570 365			
13 076 0449 1343 0053 [SEQ. 00222G-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SANTO ANTONIO DO ARAUJO - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 1 941	5	1	153	230 000 230 000				230 000 230 000			
13 076 0449 1343 0063 [SEQ. 00222H-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SALVADOR - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 2 690	5	1	153	400 000 400 000				400 000 400 000			
13 076 0449 1343 0067 [SEQ. 00222I-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM UBERLANDIA - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 1 610	5	1	153	240 365 240 365				240 365 240 365			
13 076 0449 1343 0069 [SEQ. 00222J-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CARCÁS - MT FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 402	5	1	153	60 000 60 000				60 000 60 000			
13 076 0449 1343 0069 [SEQ. 00222K-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM GRANDE - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 1 941	5	1	153	230 000 230 000				230 000 230 000			
13 076 0449 1343 0072 [SEQ. 00222L-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SANTO ANTONIO DO ARAUJO - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 3 055	5	1	153	500 000 500 000				500 000 500 000			
13 076 0449 1343 0083 [SEQ. 00222M-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM LONDRINA - PR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 536	5	1	153	80 000 80 000				80 000 80 000			
13 076 0449 1343 0084 [SEQ. 00222N-01] SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM LONDRINA - PR	5	1	153	20 000 20 000				20 000 20 000			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I F.	C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1343.0095 (SEQ.: 002234-2) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM NATAL - RN - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 3.355	S	I	153	500 000 500 000				500 000 500 000			
13.076.0449.1343.0096 (SEQ.: 002235-6) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PORTO VELHO - RO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.680	S	I	153	100 000 100 000				100 000 100 000			
13.076.0449.1343.0097 (SEQ.: 002236-0) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CAXIAS DO SUL - RS - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.987	S	I	153	320 000 320 000				320 000 320 000			
13.076.0449.1343.0098 (SEQ.: 002237-3) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SÃO CARLOS - SP - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.340	S	I	153	200 000 200 000				200 000 200 000			
13.076.0449.1343.0099 (SEQ.: 002238-7) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM BAURUR - SP - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335	S	I	153	50 000 50 000				50 000 50 000			
13.076.0449.1343.0099 (SEQ.: 002239-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM GOIATUBA - GO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 563	S	I	153	80 000 80 000				80 000 80 000			
13.076.0449.1343.0100 (SEQ.: 002240-2) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM OLIVENHAU - SC - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 405	S	I	153	120 000 120 000				120 000 120 000			
13.076.0449.1343.0101 (SEQ.: 002241-6) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 335	S	I	153	50 000 50 000				50 000 50 000			
13.076.0449.1343.0102 (SEQ.: 002242-0) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NA BACIA DO RIO SOBRADO - SP - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.340	S	I	153	200 000 200 000				200 000 200 000			
13.076.0449.1343.0103 (SEQ.: 002243-3) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM MONTE CARMELO - MG - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0449.1343.0104 (SEQ.: 002244-7) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 201	S	I	153	30 000 30 000				30 000 30 000			
13.076.0449.1343.0105 (SEQ.: 002245-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM OLIVEIRA - MG - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0449.1343.0106 (SEQ.: 002246-4) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PIRANGATUBA - SP - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 134	S	I	153	20 000 20 000				20 000 20 000			
13.076.0449.1343.0107 (SEQ.: 002247-8) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM MONTENEGRO - MT - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 576	S	I	153	80 000 80 000				80 000 80 000			
13.076.0449.1343.0108 (SEQ.: 002248-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM DOURADOS - MT - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 421	S	I	153	62 920 62 920				62 920 62 920			
13.076.0449.1343.0109 (SEQ.: 002249-4) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM	S	I	153	15 000 15 000				15 000 15 000			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO										E	I	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.
										S	/	ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES
										F	C	TOTAL		
ELDOADO - MS														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 100														
13.076.0449	1343.0110									S	I	15.000		15.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												15.000		15.000
- MACHADOS - PE														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 100														
13.076.0449	1343.0111									S	I	600.000		600.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												600.000		600.000
- FAMILIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 4.020														
13.076.0449	1343.0112									S	I	25.000		25.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												25.000		25.000
- AGRATIA DO CARO - RJ														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 167														
13.076.0449	1343.0113									S	I	50.000		50.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												50.000		50.000
- CAMPOS - RJ														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 375														
13.076.0449	1343.0114									S	I	30.000		30.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												30.000		30.000
- RESENDE - RJ														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 201														
13.076.0449	1343.0115									S	I	40.000		40.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												40.000		40.000
- MAPILIA - SP														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 260														
13.076.0449	1343.0116									S	I	120.000		120.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												120.000		120.000
- SANTA GROSSA - PR														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 804														
13.076.0449	1343.0117									S	I	80.000		80.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												80.000		80.000
- FARMACOL - RJ														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 535														
13.076.0449	1343.0118									S	I	154.380		154.380
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO												154.380		154.380
- DISTRITO FEDERAL														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 7.747														
13.076.0449	1343.0119									S	I	460.730		460.730
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												460.730		460.730
- TERESINA - PI														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 10.481														
13.076.0449	1343.0120									S	I	1.012.920		1.012.920
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												1.012.920		1.012.920
- GUARÁ - MT														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 6.785														
13.076.0449	1343.0121									S	I	762.190		762.190
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												762.190		762.190
- MACIO - AL														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 4.170														
13.076.0449	1343.0122									S	I	503.650		503.650
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NA												503.650		503.650
- FORTALEZA - CE														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 5.964														
13.076.0449	1343.0123									S	I	802.920		802.920
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												802.920		802.920
- FLORIANÓPOLIS - SC														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 5.209														
13.076.0449	1343.0124									S	I	1.000.000		1.000.000
- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM												1.000.000		1.000.000
- CAMPO GRANDE - MS														
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 6.700														

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1343.0125 (SEQ. 0022605-0) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PALHOÇA - SC - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	I	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0449.1343.0126 (SEQ. 002266-3) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ARARÁ - MG - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 201	5	I	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0449.1343.0127 (SEQ. 002267-7) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CAMACARI - BA - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	I	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0449.1343.0128 (SEQ. 002269-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CARREIRO DE VARZEA - AM - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 67	5	I	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0449.1343.0129 (SEQ. 002269-4) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 67	5	I	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0449.1343.0130 (SEQ. 002270-6) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PONTE NOVA - MG - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	I	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0449.1343.0131 (SEQ. 002271-0) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM MANGAÇARI - RJ - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 167	5	I	153	25.000 25.000				25.000 25.000			
13.076.0449.1343.0132 (SEQ. 002272-3) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	I	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0449.1343.0133 (SEQ. 002273-7) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM BREJO GRANDE - SC - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	I	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
13.076.0449.1343.0134 (SEQ. 002274-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM TRINDADE - GO - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	I	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
13.076.0449.1343.0135 (SEQ. 002275-4) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM VASSOURAS - RJ - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 201	5	I	153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0449.1343.0136 (SEQ. 002276-8) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SUMIDOURO - RJ - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	I	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0449.1343.0137 (SEQ. 002277-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM INDIANÓPOLIS - SP - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 134	5	I	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0449.1343.0138 (SEQ. 002278-5) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM SANTANA DO PARANAÍBA - RJ - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 201	5	I	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.076.0449.1343.0139 (SEQ. 002279-9) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CAMACARI - BA - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 201	5	I	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0449.1343.0140 (SEQ. 002280-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM	5	I	153	30.000 30.000				30.000 30.000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARATI - RJ - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 201										
13.076.0449.1343.0141..... (SEQ.: 002281-4) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PIRASSUNUNGA - SP	3	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 132										
13.076.0449.1343.0142..... (SEQ.: 002282-8) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO EM VENÂNCIO AIRES - RS	3	153	20.000 20.000				20.000 20.000			
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 132										
13.076.0449.1343.0143..... (SEQ.: 002283-1) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM LUZIANIA - GO	3	153	200.000 200.000				200.000 200.000			
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 3.300										
13.076.0449.1343.0144..... (SEQ.: 002284-5) SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NOS POÇOS DE ABASTECIMENTO DE RECIFE DE - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 1.980	3	153	10.000 10.000				10.000 10.000			
CONTROLE DA POLUIÇÃO										
13.076.0455.3025..... (SEQ.: 002285-9) PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO AMBIENTE RIO - RJ	3	153	3.910.950 3.910.950				3.910.950 3.910.950			
EXECUTAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MACRO-DRENAGEM DE INSTALAÇÃO URBANA DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, ATENDIMENTO URBANO DEPÓSITOS, ATENDIMENTO RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DA BATA DA GUANABARA E PRAIAS DO RIO DE JANEIRO - - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 300.000										
13.076.0455.3025.0001..... (SEQ.: 002285-9) PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO AMBIENTE RIO - RJ	3	153	3.910.950 3.910.950				3.910.950 3.910.950			
- PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 300.000										
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE										
SANEAMENTO GERAL										
13.077.0448.1337..... (SEQ.: 002286-2) MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES REDUZINDO A VULNERABILIDADE DAS CIDADES, RECONSTRUÇÃO DE VILAS, FUMAGENS E CONDIÇÕES INSALUBRES ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS - - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 100.000 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 473 - CANAL CONSTRUÍDO (M) - 4.950			20.000.000 20.000.000 20.000.000			10.500.000 10.500.000 10.500.000	9.400.000 9.400.000 9.400.000			
13.077.0448.1337.0001..... (SEQ.: 002286-2) MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 100.000 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 473	3	153	19.870.000 19.870.000			10.500.000 10.500.000	9.270.000 9.270.000			
13.077.0448.1337.0010..... (SEQ.: 002287-6) CANALIZAÇÃO DO RIO SÃO SANTA TEREZA - IMPERATRIZ - MA - CANAL CONSTRUÍDO (M) - 4.500	3	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.077.0448.1337.0014..... (SEQ.: 002288-0) CANALIZAÇÃO DO RIO GANJOU EM NOVA IDIA - BA - CANAL CONSTRUÍDO (M) - 450	3	153	30.000 30.000				30.000 30.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
13.078.0485.4089..... (SEQ.: 002289-1)			123.115.420 444.000 444.000 444.000			54.898.971 404.000 404.000 404.000	68.186.449 10.000 10.000 10.000			

E S F C		FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-FISCAL EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
15.078.0486.4089.0001	S	100	30.000	30.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ - 002294-3)										
15.078.0486.4089.0002	F	100	114.000			104.000	10.000			
AUXÍLIO-CRECHE (SEQ - 002294-6)										
15.078.0486.4089.0003	F	100	125.000			125.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ - 002294-9)										
15.078.0486.4089.0004	F	100	145.000			145.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ - 002294-2)										
ASSISTÊNCIA										
DEFESA CONTRA SINISTROS										
15.081.0178.2541	S	153	4.800.000			2.300.000	1.500.000			
AÇÕES DE PROTEÇÃO A COMUNIDADES AFETADAS POR CONTINGÊNCIAS CLIMÁTICAS										
EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E PREVENIR ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES E FAMILÍAS ATINGIDAS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS ADVERSOS.										
2 FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 316.680										
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 260										
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 1										
15.081.0178.2541.0001	S	153	4.800.000			2.300.000	1.500.000			
ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CALAMIDADES PÚBLICAS (SEQ - 002294-6)										
- FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 90.000										
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 260										
15.081.0178.2541.0024	S	153	10.600.000			5.700.000	4.900.000			
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 90.000 (SEQ - 002294-0)										
15.081.0178.2541.0025	S	153	7.317.594			4.037.694	3.280.000			
AÇÕES PREVENTIVAS - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 86.560 (SEQ - 002294-3)										
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 60										
15.081.0178.2541.0026	S	153	4.800.000			1.300.000	3.500.000			
FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 70.000 (SEQ - 002294-7)										
15.081.0178.2541.0027	S	153	100.000			100.000	100.000			
OBRAS DE RECUPERAÇÃO EM BRASILEIA - AC (SEQ - 002294-1)										
15.081.0178.2541.0038	S	153	100.000			100.000	100.000			
OBRAS DE PREVENÇÃO EM MARAÚÁ - PA (SEQ - 002294-4)										
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 1										
ASSISTÊNCIA AO MENOR										
15.081.0483.1101	S		45.010.000				45.010.000			
APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE										
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA CLASSE DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DE SERVIÇOS URBANOS BÁSICOS E OFERTA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ELETROSANITÁRIOS EM LOTES URBANIZADOS, COM ÊNFASE NA CRIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DESTINADOS A SERVIÇOS SOCIAIS.										
15.081.0483.1151.0270	S	100	10.000				10.000			
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CRECHE FM GRUPO MOTOR - MG (SEQ - 002294-8)										

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO													
ESPECIFICAÇÃO													
E	I	F	T	C	Fonte	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.3031						45.000.000				45.000.000			
PROJETO MINHA GENTE													
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS.													
- CIACS IMPLANTADOS (UNIDADE) - 942													
15.081.0483.3031.0001					153	45.000.000				45.000.000			
CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS													
- CIACS IMPLANTADOS (UNIDADE) - 942													
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL													
15.081.0486.1339						0.111.000			0.055.160	55.840			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS													
POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS.													
- ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) - 5													
15.081.0486.1339.0001					153	100.000			100.000				
ESTUDOS E PESQUISAS													
- ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) - 5													
15.081.0486.1339.0003					153	1.000.000			1.000.000				
DEPENDIMENTO DE PROGRAMAS													
- ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) - 5													
15.081.0486.3028						7.011.000			6.955.160	55.840			
FORMULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL													
PROPICIAR MEIOS E INSTRUMENTOS PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.													
- ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) - 35													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 422													
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 227													
15.081.0486.3028.0001					153	4.905.000			4.930.160	55.840			
ESTUDOS E PESQUISAS													
- ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) - 30													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 20													
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 7													
15.081.0486.3028.0002					153	1.868.000			1.868.000				
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES SOCIAIS													
- ESTUDO, PESQUISA E LEVANTAMENTO REALIZADOS (PESQ) - 5													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 10													
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 220													
15.081.0486.3028.0003					153	157.000			157.000				
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES SOCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ													
- EVENTO APOIADO (EVENTO) - 392													
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA													
15.081.0487.1323						41.832.726			32.502.117	9.330.609			
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA													
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA													
15.081.0487.1323.0001					100	10.000.000			10.000.000				
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA													
15.081.0487.2224						3.403.037			2.349.037	1.054.609			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA													

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P C	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, VISANDO REDUZIR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS SOCIAIS VERIFICADOS NAS COMUNIDADES. (SEQ.: 002307-9)	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
COORDENAR E DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS, APLICANDO TÉCNICAS E FINANCIANDO AS AÇÕES DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, DESTACANDO-SE O APOIO AO MINISTÉRIO DA CRIANÇA	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (EVENTO) - 5	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (PROJETO) - 437	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0001 AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (PROJETO) - 230	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0002 INCENTIVO AO PROGRAMA DO ARTEANATO BRASILEIRO	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (EVENTO) - 6	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (PROJETO) - 50	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0003 PROGRAMA DO ARTEANATO BRASILEIRO NO ESTADO DO PARANÁ	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (PROJETO) - 1	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0004 AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS NO ESTADO DO PARANÁ	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (PROJETO) - 145	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0005 AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAURO	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (PROJETO) - 1	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0006 AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE CRICIUMA	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (PROJETO) - 1	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0007 AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE TURAZIÃO	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PROJETO APOIADO (PROJETO) - 1	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0008 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO PEDRO DA	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
ÁGUA DOBÇA EM IMPERATRIZ - MA	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0009 CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL DE VILA NOVA EM	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
IMPERATRIZ - MA	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL EM	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
PORTO FRANCO - MA	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0011 APOIO À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SALGADINHO - PE	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0012 ASSISTÊNCIA A ENTIDADES COMUNITÁRIAS	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
APOIAR FINANCIAMENTE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS REGISTRADAS NO CENSO,	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS,	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALIMENTAR, RECREATIVA E	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, FARMACÊUTICA E	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
ODONTOLÓGICA, DOLHAS DE ESTUDO E MATERIAL ESCOLAR,	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			
15.081.0487.3027.0001	1		100	3.403.726			2.349.037	1.054.689			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
232103 - COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

[illegible]

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23103 - COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRAT- LAS, ALEM DE APOIAR AÇÕES INOVADORAS, QUE CONTEMPLAM O APOIO AOS PROJETOS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E SUA INTEGRAÇÃO AO MEIO FAMILIAR, EDUCACIONAL, LABORAL E SOCIAL. - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO (MUNICÍPIO) - 300 - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA APOIADO (PESSOA) - 200.000 - CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) - 300.000 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) - 750											
15.081.0487.2222.0003..... (SEQ.: 002322-6)	5	1	100	2.155.100	84.000		1.109.100	877.000	5.000		
- AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					84.000		1.109.100	877.000	5.000		
- MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO (MUNICÍPIO) - 300			153	2.071.100							
- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA APOIADO (PESSOA) - 150.000											
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) - 150.000											
- ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) - 900				800.000			408.000	392.000			
15.081.0487.2222.0004..... (SEQ.: 002323-0)	5	1	153	900.000			408.000	392.000			
- IMPLANTÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA REABILITAÇÃO											
- MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO (MUNICÍPIO) - 300											
- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA APOIADO (PESSOA) - 130.000											
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) - 130				1.350.900			1.038.300	312.000			
15.081.0487.2222.0006..... (SEQ.: 002324-3)	5	1	153	1.350.900			1.038.300	312.000			
- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO											
- CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) - 300.000											
TOTAL SEGURIDADE				5.083.000	85.000		3.242.000	1.752.000	5.000		

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23104 - CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
15.007.0021.2020..... (SEQ.: 002325-7)	5	1	100	1.300.000	300.000		960.000	20.000			
- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃO COLEGIADOS											
- PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM				359.053	297.000		42.053	20.000			
- O PROTO COLEGIADO RECURSOS PARA ORGÃO COLEGIADOS											
- PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.				359.053	297.000		42.053	20.000			
15.007.0021.2020.0013..... (SEQ.: 002325-7)	5	1	153	359.053	297.000		42.053	20.000			
- CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											
15.078.0486.4089..... (SEQ.: 002325-7)	5	1	100	359.053	297.000		42.053	20.000			
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
- PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS				3.000	3.000						
- RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES											
- AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEÇÃO, A EDUCAÇÃO											
- PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,											
- ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS				3.000	3.000						

223000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL.
223104 - CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA														
15.078.0486.4089.0001.....[SEQ.: 002326-1]				S	I	100	3.000 3.000	3.000 3.000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							937.947			937.947				
ASSISTÊNCIA							937.947			937.947				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							937.947			937.947				
15.061.0487.2280														
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL														
ASSESSORAR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COMUNITARIAS OU FILANTROPICAS ATUANTES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO.														
15.061.0487.2280.0002.....[SEQ.: 002327-4]				S	I	153	100.000 100.000			100.000 100.000				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL														
15.061.0487.2280.0004.....[SEQ.: 002328-0]				S	I	153	837.947 837.947			837.947 837.947				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES CONFORME ANEXO 11														
TOTAL SEGURIDADE							1.300.000	300.000		980.000	20.000			

223000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
223192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		S. F. C.	E. I.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO													
ADMINISTRAÇÃO					47.188.661	43.721.661		3.127.000	285.000	55.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					47.188.661	43.721.661		3.127.000	285.000	55.000			
03.007.0021.2800					46.588.661	43.721.661		2.727.000	85.000	55.000			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS													
03.007.0021.2800.0125		S	I		46.206.661	43.721.661		2.427.000	85.000	55.000			
FUNDAÇÃO LEGÍTIMA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA				151	46.206.661	43.721.661		2.427.000	85.000	55.000			
03.007.0021.2800.0157		S	I		300.000			300.000					
FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				153	300.000			300.000					
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					600.000			400.000	200.000				
03.007.0025.2800					600.000			400.000	200.000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS													
03.007.0025.2800.0125		S	I		600.000			400.000	200.000				
FUNDAÇÃO LEGÍTIMA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA				153	600.000			400.000	200.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					276.433.000	12.900.000		176.601.000	24.262.000	70.000		22.400.000	
ADMINISTRAÇÃO					2.353.244			2.083.244	200.000	76.000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
15.007.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.353.244			2.083.244	200.000	70.000		
				2.353.244			2.083.244	200.000	70.000		
15.007.0021.2800.0137 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	5	1	153	2.353.244			2.083.244	200.000	70.000		
				2.353.244			2.083.244	200.000	70.000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				752.525	70.000		682.525				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				752.525	70.000		682.525				
15.078.0486.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				752.525	70.000		682.525				
				752.525	70.000		682.525				
15.078.0486.2800.0125 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	5	1	153	215.000	30.000		185.000				
				215.000	30.000		185.000				
15.078.0486.2800.0137 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	5	1	100	537.525	40.000		497.525				
			153	497.525	40.000		457.525				
ASSISTÊNCIA				232.855.624	12.830.000		173.563.624	24.062.000			22.400.000
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				39.930.000			39.930.000				
15.081.0427.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				39.930.000			39.930.000				
				39.930.000			39.930.000				
15.081.0427.2800.0125 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	5	1	151	39.930.000			39.930.000				
			153	38.102.191			37.742.191				
ASSISTÊNCIA AO MENOR				124.397.624	12.830.000		81.615.624	23.452.000			6.500.000
15.081.0487.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				124.397.624	12.830.000		81.615.624	23.452.000			6.500.000
				124.397.624	12.830.000		81.615.624	23.452.000			6.500.000
15.081.0487.2800.0125 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	5	1	129	69.850.000			61.150.000	2.200.000			6.500.000
			153	1.480.000			1.480.000				
				68.370.000			59.670.000	2.200.000			6.500.000
15.081.0487.2800.0137 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	5	1	100	54.547.624	12.830.000		20.465.624	21.252.000			
			153	2.462.925	2.462.925		20.465.624	21.252.000			
ASSISTÊNCIA A VELHICE				52.084.699	10.347.075		12.000.000	100.000			200.000
15.081.0487.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				12.300.000			12.000.000	100.000			200.000
				12.300.000			12.000.000	100.000			200.000
15.081.0487.2800.0125 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	5	1	153	12.300.000			12.000.000	100.000			200.000
				12.300.000			12.000.000	100.000			200.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				22.000.000			21.700.000				300.000
15.081.0486.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				22.000.000			21.700.000				300.000
				22.000.000			21.700.000				300.000
15.081.0486.2800.0125 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	5	1	153	22.000.000			18.678.000	150.000			13.400.000
				34.228.000			18.678.000	150.000			13.400.000
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				34.228.000			18.678.000	150.000			13.400.000
15.081.0487.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				34.228.000			18.678.000	150.000			13.400.000
				34.228.000			18.678.000	150.000			13.400.000
15.081.0487.2800.0125 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	5	1	153	34.228.000			16.678.000	150.000			13.400.000
				34.228.000			16.678.000	150.000			13.400.000

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEC			36.578.000
1900.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	SEC		30.000	
1920.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEC		30.000	
1920.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEC	30.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEC		36.476.000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		36.478.000	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	SEC	2.052.925		
1711.01.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	33.825.075		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEC		70.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEC		70.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	SEC	70.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEC			21.522.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEC		21.522.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		21.522.000	
2411.01.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	21.522.000		
	TOTAL				96.100.000

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

[illegible]

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS: - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 120 - PESQUISA DIFUNDA (UNIDADE) - 75 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO (PESSOA) - 1.725.000											
15.081.0463 2308.0001 (SEQ.: 002336-5) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (SEQ.: 002337-9) - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO (PESSOA) - 1.725.000 - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 120 - PESQUISA DIFUNDA (UNIDADE) - 75	5	1	100 153 250	53.647.624 2.492.925 51.064.699 100.000 1.000.000 1.000.000	12.030.000 2.492.925 10.347.075		19.565.624 19.465.624 100.000 1.000.000 1.000.000	21.252.000 21.252.000			
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				130.000	130.000						
15.082.0495.2013				130.000	130.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				130.000	130.000						
ASSEGURAD A SUBSISTÊNCIA REQUERIDA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495 2013.0001 (SEQ.: 002338-2) ENCARGOS COM INATIVOS	5	1	300	80.000 80.000	80.000 80.000						
15.082.0495 2013.0009 (SEQ.: 002339-6) ENCARGOS COM PENSIONISTAS	5	1	300	50.000 50.000	50.000 50.000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				131.607			131.607				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				131.607			131.607				
15.084.0492 2012				131.607			131.607				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE RECURSOS PARA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492 2012.0001 (SEQ.: 002340-8) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	5	1	153	131.607 131.607			131.607 131.607				
TOTAL				56.100.000	13.000.000		29.578.000	21.452.000	70.000		

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEC			204.901.661
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEC		30.600	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SEC		30.600	
1311.00.00	ALUGUEIS	SEC	8.200		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	SEC	22.400		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEC		204.401.661	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		204.401.661	
1711.01.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	201.093.052		
1711.01.23	TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEC	1.827.809		
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEC	1.400.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEC		469.400	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEC		469.400	
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS	SEC			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEC			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEC		25.550.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		25.550.000	
2411.01.05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	25.550.000		
TOTAL SEGURIDADE					230.451.661

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	T / F. C.	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.2008				46.089.661	43.721.661		2.827.000	285.000	55.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				46.089.661	43.721.661		2.827.000	285.000	55.000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.				46.206.651	43.721.661		2.427.000	95.000	55.000		
03.007.0021.2008.0043				46.089.661	43.721.661		2.227.000	85.000	55.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS											
03.007.0021.2008.0056			153	1.350.000			1.430.000	70.000	50.000		
ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO				1.350.000			1.430.000	70.000	50.000		
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS				44.536.661	43.721.661		797.000	15.000	5.000		
			153	44.536.661	43.721.661		797.000	15.000	5.000		
				200.000			200.000				

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	E S F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS														
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM JUROS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.														
15.082.0495.2013.0001..... (SEQ.: 002053-3)	S	353	4.000.000	4.000.000										
ENCARGOS COM INATIVOS														
15.082.0495.2013.0009..... (SEQ.: 002054-7)	S	353	340.000	340.000		340.000								
ENCARGOS COM PENSIONISTAS														
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO														
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS														
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 002055-1)	S	153	340.000	340.000		340.000								
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO														
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3.º DO ARTICO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.														
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 002055-1)	S	153	340.000	340.000		340.000								
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO														
TOTAL SEGURIDADE			230.451.661	47.951.661		136.560.600	3.439.400	95.000		22.445.000				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23901 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

R\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO					ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				F15				1.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				F15		1.000.000		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				F15		1.000.000		
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL				F15	1.000.000			
TOTAL FISCAL									1.000.000

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23901 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO											
HABITAÇÃO											
HABITAÇÕES URBANAS											
10.037.0316.2544											
INCENTIVO A MORADIA POPULAR											
SUBSÍDIO AO ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A MORADIA POPULAR, SEM COMO O BENEFICIAMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.											
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.797											
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 1.040											
- IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) - 160											
10.037.0316.2544.0001											
INCENTIVO A MORADIA POPULAR											
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 1.000											
10.037.0316.2544.0071											
INCENTIVO A MORADIA POPULAR EM ZONA URBANA											
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 1.125											
- IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) - 100											
10.037.0316.2544.0121											
INCENTIVO A MORADIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE BELÉM											
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 224											
- IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) - 20											
10.037.0316.2544.0122											
INCENTIVO A MORADIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE BELÉM											
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 440											
- IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) - 40											
TOTAL FISCAL				1.000.000				1.000.000			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23902 - FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS

CR\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEC			8.850
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEC		8.850	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SFC		8.850	
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	8.850		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEC			1.150
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEC		1.150	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		1.150	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2411 01 03	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	SEC	1.150		
				TOTAL	10.000

223000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
223902 - FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFIC. F. C.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ASSISTÊNCIA			10.000			8.850	1.150			
DEFESA CONTRA SINISTROS			10.000			8.850	1.150			
03 081 0178 2219			10.000			8.850	1.150			
GOVERNANÇA DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL										
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PÚBLICAS, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO COLABORAR NO SOCORRO, NA ASSISTÊNCIA E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ETERNOAS										
- POPULAÇÃO ATENDIDA (PESSOA) : 22										
- POPULAÇÃO ATENDIDA (PESSOA) : 1.200										
03 081 0178 2219 0002	5	153	10.000			8.850	1.150			
ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADES PÚBLICAS			10.000			8.850	1.150			
- MUNICÍPIO DEPARTAMENTO (MUNICÍPIO) : 22										
- POPULAÇÃO ATENDIDA (PESSOA) : 1.200										
TOTAL			10.000			8.850	1.150			

MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F.	T /	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					395.562.328	245.466.762	129.596	113.664.469	35.342.104	328.591	630.367	
ADMINISTRAÇÃO					131.443.202	95.370.308		33.347.269	2.684.584	41.041		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					276.684	98.789		177.895				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR					276.684	98.789		177.895				
03.007.0020.2001.0009 PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTÉRIO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS	F			100	276.684	98.789		177.895				
03.007.0020.2001.0009 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	F			100	126.970.531	95.271.519		30.593.205	1.064.706	41.041		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.329.723	38.200		1.291.523				
03.007.0021.1075 GERENCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO					1.329.723	38.200		1.291.523				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS QUE VISEM APRIMORAR OS MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIDADE					26.073	36.200		1.265.456				
03.007.0021.1075.0001 GERENCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO FEDERAL	F			100 146	1.303.650	36.200						
03.007.0021.1075.0001 GERENCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO FEDERAL	F			100	2.094.795	2.094.795						
03.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					2.094.795	2.094.795						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM					2.094.795	2.094.795						
03.007.0021.2008.0020 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	F			100	2.094.795	2.094.795						
03.007.0021.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS					95.157			95.157				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO					95.157			95,157				
03.007.0021.2900.0019 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F			131	92.157			92,157				
03.007.0021.2900.0020 FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS	F			100	3.000			3.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS					1.318.454			1.318.454				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITÁRIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.					318.454			318,454				
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	F			100	318.454			318,454				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F			100	1.000.000			1.000.000				
03.007.0021.4100 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA					122.172.402	93.138.524		27.928.131	1.064.706	41.041		
COORDENAR OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.					122.172.402	93.138.524		27.928.131	1.064.706	41.041		
03.007.0021.4100.0001 COORDENAR OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.	F			100	122.172.402	93.138.524		27.928.131	1.064.706	41.041		

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA		100	122.172.407	93.170.524		27.920.131	1.064.706	41.041		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			4.199.987			2.576.109	1.619.878			
03.007.0025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			4.199.987			2.576.109	1.619.878			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS. (SEQ.: 002307-2)	F	I	258.115.817	149.349.626		76.219.053	32.258.768	287.550		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			215.923.308	123.925.663		59.455.287	32.224.806	287.550		
03.008.0030.2003 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			58.968	13.000		45.968				
ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA										
PRESTAR ASSESSORIA AO MINISTRO DE ESTADO NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA E PROMOVER A COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS. (SEQ.: 002368-6)	F	I	58.960	13.000		45.968				
ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA			58.968	13.000		45.968				
03.008.0030.2003.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORÇÃOS COLEGIADOS			156.600	52.949		36.496	65.153			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOSTO LOGISTED NECESSARIO AOS ORÇÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS. (SEQ.: 002369-0)	F	I	156.600	52.949		36.496	65.153			
CONSELHOS DE CONTRIBUINTE			29.843	5.663		23.180				
03.008.0030.2037 ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL										
IDENTIFICAR E ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIDADE, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DE BENS IMÓVEIS E DEMARCAÇÃO DE DOMÍNIO. (SEQ.: 002370-1)	F	I	20.843	5.663		23.180				
ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIDADE			20.843	5.663		23.180				
03.008.0030.2037.0001 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			215.670.897	123.884.051		59.347.643	32.159.653	287.550		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO	F	I	215.670.897	123.884.051		59.347.643	32.159.653	287.550		
03.008.0030.2008.0019 FUNDOS ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			23.791.843	6.216.997		23.624.143	23.764.153	137.000		
03.008.0030.2008.0019.0001		131	2.220.000	8.000.000		2.220.000	8.399.500	130.000		
03.008.0030.2008.0019.0001.0001		139	50.000.000	109.607.054		33.474.500				
03.008.0030.2008.0019.0001.0001.0001		156	25.040.412	25.040.412						
ASSISTENCIA FINANCEIRA			25.040.412	25.040.412						
03.008.0031.4091 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA										
PROMOVER O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	F	I	21.130.789	21.130.789						
03.008.0031.4091.0001		100	21.130.789	21.130.789						
EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA (LET COMPLEMENTAR Nº 1/61)										
03.008.0031.4091.0002	F	I	3.909.623	3.909.623						
(LET COMPLEMENTAR Nº 1/61)										

[illegible]

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO			E S / F. C.	I	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 009 0074 2027.0001 (SEQ. 002362-3) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			F	I	144 152	760 563 120 506 630 057		120 506 120 506				630 067 630 067	
03 009 0040.2009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO						1 346 671 1 296 671	177 940 177 940		816 903 766 903	351 826 351 826			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS ORÇAMENTAL E FISCAL, SUPERVISIONADOS PELO MINISTÉRIO													
03 009 0040.2009.0001 (SEQ. 002363-7) COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			F	I	100	1 296 671 1 296 671	177 940 177 940		766 903 766 903	351 826 351 826			
03 009 0040.2496 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES						50 000			50 000				
PAGAMENTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE													
03 009 0040 2496.0001 (SEQ. 002364-1) CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO			F	I	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO						3 896 275 3 896 275	564 904 564 904		3 280 463 3 280 463	46 904 46 904			
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS						993 226 993 226	316 510 316 510		676 716 676 716				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO						23 110 23 110	4 683 4 683		11 707 11 707	6 710 6 710			
03 009 0042 2015.0002 (SEQ. 002365-4) POLÍTICA FISCAL E TRIBUTÁRIA			F	I	100	991 709 827 449 164 260	117 126 117 126		850 255 704 995 145 260	5 328 5 328 5 328			
03 009 0042 2015.0040 (SEQ. 002367-1) POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO			F	I	100 144	627 900 627 900	130 579 130 579		497 321 497 321	14 866 14 866			
03 009 0042 2015.0041 (SEQ. 002368-5) POLÍTICA NACIONAL DE ECONOMIA			F	I	100	260 730 260 730			240 730 240 730	20 000 20 000			
03 009 0042 2015.0048 (SEQ. 002369-9) REFORMA FISCAL			F	I	100	1 000 000 1 000 000			1 000 000 1 000 000				
03 009 0042 2015.0049 (SEQ. 002370-1) ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICAS			F	I	100	3 128 760 3 128 760			3 128 760 3 128 760				
AGRICULTURA													
COMÉRCIO													
COMERCIALIZAÇÃO													
04 063 0353 1059 REFORMA DE CRÉDITO E COMERCIALIZAÇÃO						3 128 760 3 128 760			3 128 760 3 128 760				
IMPLEMENTAR REFORMA DAS POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS ESTRATÉGICOS													
04 063 0353 1059.0001 (SEQ. 002391-4) REFORMA DE CRÉDITO E COMERCIALIZAÇÃO			F	I	144	3 128 760 3 128 760			3 128 760 3 128 760				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL						240 387 214 236 777 214					240 387 214 236 777 214		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA													

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CDS 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL											
07.008.0183.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				236.777.218					236.777.218		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.				236.777.218					236.777.218		
07.008.0183.2900.0062 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FND	F	I	101	47.355.444					47.355.444		
07.008.0183.2900.0063 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO	F	I	101	47.355.444					47.355.444		
07.008.0183.2900.0064 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NOROESTE - FNE	F	I	101	142.066.330					142.066.330		
PROGRAMAS INTEGRADOS				3.620.000					3.620.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				3.620.000					3.620.000		
07.040.0183.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				3.620.000					3.620.000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.				3.620.000					3.620.000		
07.040.0183.2900.0081 FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	S	I	122	4.369.826			4.369.826				
EDUCAÇÃO E CULTURA				4.369.826			4.369.826				
ENSINO SUPERIOR				4.369.826			4.369.826				
ASSISTENCIA FINANCEIRA				4.369.826			4.369.826				
08.044.0031.2239 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS				4.369.826			4.369.826				
ATENDER COMPLEMENTARMENTE ENCARGOS COM ENSINO ESPECIALIZADO E DESENVOLVIMENTO TECNICO E PESQUISAS EM DIVERSAS AREAS.				4.369.826			4.369.826				
08.044.0031.2239.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNICO	F	I	100	4.369.826			4.369.826				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				3.713.636			1.340.976	2.372.660			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				3.713.636			1.340.976	2.372.660			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				3.713.636			1.340.976	2.372.660			
09.009.0043.2014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				3.713.636			1.340.976	2.372.660			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL.				3.713.636			1.340.976	2.372.660			
09.009.0043.2014.0001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	I	100	3.713.636			1.340.976	2.372.660			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				3.689.752	3.126.184		763.568				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				820.790	57.222		763.568				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				820.790	57.222		763.568				
15.078.0486.4099 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				820.790	57.222		763.568				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.				820.790	57.222		763.568				

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS FM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	F	I	100	57.222 57.222	57.222 57.222						
15.078.0495.4009.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ. 002794-5)	F	I	100	763.568 763.568			763.568 763.568				
15.078.0495.4009.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ. 002794-9)	F	I	100	3.064.942 3.064.942	3.064.942 3.064.942						
PROVIDÊNCIA				3.064.942 3.064.942							
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				3.064.942 3.064.942							
15.082.0495.4092 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA				3.064.942 3.064.942							
PROMOVER O PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA SOBRE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.				3.064.942 3.064.942							
15.082.0495.4092.0001 INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA (LET. COMPLEMENTAR Nº 41/81)	F	I	100	3.064.942 3.064.942	3.064.942 3.064.942						
TOTAL				6.011.061.790 6.011.061.790	248.532.066 248.532.066	129.586 129.586	123.267.618 123.267.618	37.714.764 37.714.764	240.725.809 240.725.809	630.967 630.967	

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25102 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.004.332 1.004.332	242.275 242.275		763.056 763.056	50.022 50.022			
ENSINO SUPLETIVO				1.004.332 1.004.332	242.275 242.275		763.056 763.056	50.022 50.022			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.004.332 1.004.332	242.275 242.275		763.056 763.056	50.022 50.022			
08.045.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				4.499 4.499	1.775 1.775		2.724 2.724				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL FM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE				4.499 4.499	1.775 1.775		2.724 2.724				
08.045.0217.2007.0003 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS (SEQ. 002397-6)	F	I	100	4.499 4.499	1.775 1.775		2.724 2.724				
08.045.0217.2009 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				1.000.831 1.000.831	240.900 240.900		760.311 760.311	50.022 50.022			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO				1.000.831 1.000.831	240.900 240.900		760.311 760.311	50.022 50.022			
08.045.0217.2006.0014	F	I		1.000.831 1.000.831	240.900 240.900		760.311 760.311	50.022 50.022			

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25102 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			150	1.000.000	250.500		700.311	50.022			
TOTAL FISCAL				1.000.000	250.500		700.311	50.022			

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F.	I / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				152.805.303	103.520.971	180.654	45.406.669	3.258.509	60.041	367.479	
ADMINISTRACAO				115.129.342	90.804.594		23.895.806	511.797	17.091		
ADMINISTRACAO GERAL				46.257.044	34.609.621		11.239.264	391.064	17.091		
03.007.0031.2000				46.257.044	34.609.621		11.239.264	391.064	17.091		
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.007.0031.2000.0004	F	I	100	40.426.567	28.352.784		10.696.240	360.444	17.091		
FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA				40.426.567	28.352.784		10.696.240	360.444	17.091		
03.007.0031.2000.0151	F	I	100	5.830.477	5.256.837		543.020	30.620			
INFORMATICA				5.830.477	5.256.837		543.020	30.620			
03.007.0031.2000.0200				68.872.208	55.984.937		12.646.624	220.733			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				68.872.208	55.984.937		12.646.624	220.733			
03.007.0031.2000.0004	F	I	100	5.932.406	75.045		5.656.628	220.733			
FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA				5.932.406	75.045		5.656.628	220.733			
03.007.0031.2000.0171	F	I	100	62.919.892	55.919.892		7.000.000				
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				62.919.892	55.919.892		7.000.000				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA				548.133		180.654				367.479	
DIVIDA EXTERNA				548.133		180.654				367.479	
03.008.0034.2000				548.133		180.654				367.479	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
03.008.0034.2000.0004	F	I	144	32.202		11.991				20.211	
FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			152	20.211		11.991				20.211	
03.008.0034.2000.0151	F	I	144	915.931		168.603				347.264	
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			152	347.264		168.603				347.264	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				37.126.124	12.924.413		21.510.989	2.647.722	42.950		
PLANEJAMENTO E DOCUMENTACAO				130.450			108.667	21.783			
03.008.0040.1400				130.450			108.667	21.783			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				130.450			108.667	21.783			

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
F	1	100 148	130.450 1.309 129.141			106.667 1.309 107.356	21.783 21.783				
			13.809.769	8.445.146		3.252.357	2.150.246	42.040			
			2.248.764			107.674	2.106.090	35.000			
F	1	126	2.248.764 2.248.764			107.674 107.674	2.106.090 2.106.090	35.000 35.000			
			11.561.025	8.445.146		3.144.683	44.156	7.040			
F	1	100	4.961.665	4.348.018		613.647					
			4.961.665	4.348.018		613.647					
F	1	126	4.740.949	2.452.997		2.287.952					
			4.740.949	2.452.997		2.287.952					
F	1	100	1.938.411	1.644.131		243.084	44.156	7.040			
			554.411	554.411		243.084	44.156	7.040			
		128	1.384.000	1.089.720		2.341.695	314.915				
			5.132.618	2.476.008		2.341.695	314.915				
			5.132.618	2.476.008		2.341.695	314.915				
F	1	100	5.132.618	2.476.008		2.341.695	314.915				
			5.132.618	2.476.008		2.341.695	314.915				
			17.973.267	2.003.259		15.808.270	160.878	910			
			17.370.450	2.003.259		15.256.627	109.654	910			
F	1	100	17.370.450 17.370.450	2.003.259 2.003.259		15.256.627 15.256.627	109.654 109.654	910 910			
			602.817			551.643	51.174				
F	1	100	602.817 602.817			551.643 551.643	51.174 51.174				
			1.784			1.784					
			1.784			1.784					
			1.784			1.784					
F	1	100	1.784 1.784			1.784 1.784					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					
			36.148	9.522		26.626					

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CPS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAIS							
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA				36.148	9.722		26.626				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				9.816.497	64.607		9.751.890				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				6.470.787	64.607		6.406.180				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				6.470.787	64.607		6.406.180				
15.078.0486.2800				6.470.787	64.607		6.406.180				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.078.0486.2800.0084				383.407	56.601		326.806				
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA				383.407	56.601		326.806				
15.078.0486.2800.0087				42.993	42.993		42.993				
SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO				42.993	42.993		42.993				
15.078.0486.2800.0088				465.179	6.006		459.173				
COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS				465.179	6.006		459.173				
15.078.0486.2800.0089				50.000			50.000				
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS				50.000			50.000				
15.078.0486.2800.0131				5.323.423			5.323.423				
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				5.323.423			5.323.423				
15.078.0486.2800.0151				205.785			205.785				
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA				205.785			205.785				
PREVIDENCIA				2.811.584			2.811.584				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				2.811.584			2.811.584				
15.082.0492.2800				2.811.584			2.811.584				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.082.0492.2800.0131				2.811.584			2.811.584				
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.811.584			2.811.584				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				534.126			534.126				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				534.126			534.126				
15.084.0492.2800				534.126			534.126				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS											
15.084.0492.2800.0084				395.605			395.605				
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA				395.605			395.605				
15.084.0492.2800.0087				69.790			69.790				
SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO				69.790			69.790				
15.084.0492.2800.0089				14.000			14.000				
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS				14.000			14.000				
15.084.0492.2800.0151				54.731			54.731				
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA				54.731			54.731				
TOTAL FISCAL				162.656.028	103.603.100	180.654	55.187.185	3.259.569	60.041	367.479	

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

CR\$ 1 000,00

RECEITA				GRUPOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç ã O				ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			F15 *FC			304 302 763 295 344 430 9 038 333
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS			F15 *FC		304 302 763 295 344 430 9 038 333	
1600 02 05	ORÇAMENTOS DE AUTORIDADE MINISTRIAL			F15 *FC	304 302 763 295 344 430 9 038 333		
TOTAL						TOTAL	
						F15 *FC	304 302 763 295 344 430 9 038 333

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

CR\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO															RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
ESPECIFICAÇÃO															E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO																		278 841 516	117 729 500		109 900 507	51 076 448	132 585						
ADMINISTRAÇÃO																		32 022 287	24 565		19 840 599	12 103 940	53 183						
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		1 460 000			1 460 000								
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS																		1 460 000			1 460 000								
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTE, SANEAMENTO, BÁSICO E SAÚDE GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS																													
03 007 0021 4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS																	250	1 460 000			1 460 000								
INFORMÁTICA																		24 107 199	24 565		10 390 599	5 648 852	53 183						
03 007 0024 4099 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN																		24 107 199	24 565		10 390 599	5 648 852	53 183						
PROVER O BACEN E O GOVERNO DAS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS À CONDUÇÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS, CREDITÁRIAS E DE CREDITO AO CONTROLE DO ENVIDUAMENTO EXTERNO E INTERNO E A FISCALIZAÇÃO DO SFN, PROMOVENDO AINDA O CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DESSE SISTEMA DE INFORMAÇÕES, O CONTROLE DO CUSTEIO E O CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO TESOUREIRO																													
03 007 0024 4099.0001 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN																	250	24 107 199	24 565		10 390 599	5 648 852	53 183						
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																		6 455 000			6 455 000								
03 007 0025 1062 COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS																		6 455 000			6 455 000								

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0025.1062.0001. (SEQ.: 002400-5) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DE CURITIBA	F	I	250	2.743.412				2.743.412			
03.007.0025.1062.0002. (SEQ.: 002401-9) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DE RECIFE	F	I	250	1.291.018				1.291.018			
03.007.0025.1062.0003. (SEQ.: 002402-2) ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA SERVIÇOS DE INFORMATICA E DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES	F	I	250	1.295.859				1.295.859			
03.007.0025.1062.0004. (SEQ.: 002403-6) INSTALAÇÕES PARA GUARDA E SEGURANÇA DO MEIO CIRCULANTE	F	I	250	1.124.799				1.124.799			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO											
03.009.0042.2019. COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS				246.660.076	117.704.935		90.060.304	38.974.508	79.402		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.				246.660.076	117.704.935		89.901.231	38.974.508	79.402		
03.009.0042.2019.0004. (SEQ.: 002404-0) POLÍTICA MONETÁRIA E CAMBIAL	F	I	250	246.660.076	117.704.935		89.901.231	38.974.508	79.402		
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
03.009.0411.2017. PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				159.153			159.153				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				159.153			159.153				
03.009.0411.2017.0177. (SEQ.: 002405-3) CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM	F	I	250	243			243				
03.009.0411.2017.0178. (SEQ.: 002406-7) FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL - FMI	F	I	250	37.200			37.200				
03.009.0411.2017.0179. (SEQ.: 002407-1) CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA	F	I	250	66.415			66.415				
03.009.0411.2017.0180. (SEQ.: 002408-4) THE INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE - I.O.F.F.	F	I	250	3.540			3.540				
03.009.0411.2017.0191. (SEQ.: 002409-9) INSTITUTO PARA INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA - INTAL	F	I	250	48.700			48.700				
03.009.0411.2017.0182. (SEQ.: 002410-0) SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL - SDI	F	I	250	243			243				
03.009.0411.2017.0193. (SEQ.: 002411-3) ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO - ALIDE	F	I	250	732			732				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPL											
				25.541.247	9.074.303		16.462.914				
				3.934.179			3.934.179				
				3.934.179			3.934.179				

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				3 034 179			3 034 179				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO INCAPACITANTE E VALER REFECÇÃO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15 078 0486 4089 0002 AUXÍLIO-GRATUE	F		250	316 600			316 600				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		250	27 000			27 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXÍLIO-REFEÇÃO	F		250	3 590 579			3 590 579				
PREVIDÊNCIA				21 607 068	9 036 333		12 568 735				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				12 568 735			12 568 735				
15 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA				12 568 735			12 568 735				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO											
15 082 0492 2024 0003 FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	F		250	12 568 735			12 568 735				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				9 036 333	9 036 333						
15 082 0492 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				9 036 333	9 036 333						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA ECUNTIÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES											
15 082 0492 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	S		250	8 916 897	8 916 897						
15 082 0492 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	S		250	121 436	121 436						
TOTAL				304 382 763	126 767 833		126 403 937	51 078 448	132 585		
FISCAL				295 344 430	117 729 500		126 403 937	51 078 448	132 585		
SEGURIDADE				9 038 333	9 038 333						

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			9.304.015
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	SEC			9.078.907
1120.00.00	TAXAS	F15		7.454.892	225.108
1121.14.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	F15		7.454.892	
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	F15	7.454.892		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		1.499.776	
1311.00.00	ALUGUEIS	F15	376	376	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F15			
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	F15		1.499.400	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	F15			
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15		5.327	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEC		225.108	
1711.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEC		225.108	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEC			
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	F15		118.912	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	F15		115.912	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	F15			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	F15	3.000	3.000	
TOTAL					FISCAL SEGURIDADE
					9.304.015 9.078.907 225.108

225000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
225203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

CR# 1,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

VISA DOUTAR A AUTARQUIA DE MEIOS DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E EFICIENTE DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	I C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0042.1050.0001 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (SEQ - 002419-9)	F	I	126	2.248.764 2.248.764			107.674 107.674	2.146.090 2.146.090	35.000 35.000		
03.009.0042.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				194.532	194.532						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM											
03.009.0042.2008.0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE (SEQ - 002419-2)	F	I	126	194.532 194.532	194.532 194.532						
03.009.0042.2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES F SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS				6.030.992	2.431.728		3.599.264				
ASSESSUAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULADO DO MERCADO DE VALORES E DE DOLÇOS, EVITANDO E COMBATENDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA, OFERTA, OU PREÇOS											
03.009.0042.2242.0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (SEQ - 002420-4)	F	I	126 250	6.030.992 4.246.417 1.784.575	2.431.728 2.258.465 173.263		3.599.264 2.207.952 1.311.312				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				429.727	231.114		598.613				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				160.619	6.006		562.613				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				568.619	6.006		562.613				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				568.619	6.006		562.613				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A FOLGAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO (SEQ - 002421-6)	F	I	126	6.006	6.006						
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE (SEQ - 002422-1)	F	I	126 250	131.613 119.181 12.432			131.613 119.181 12.432				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ - 002423-5)	F	I	126 250	155.440 133.600 21.840			155.440 133.600 21.840				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ - 002424-9)	F	I	126 250	275.560 206.302 69.258			275.560 206.302 69.258				
PREVIDÊNCIA				225.108	225.108						
PROVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				225.108	225.108						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				225.108	225.108						
ASSESSUAR A SUBSISTÊNCIA ECONÔMICA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES (SEQ - 002425-2)											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS (SEQ - 002425-2)	F	I	326	207.900 207.900	207.900 207.900						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS (SEQ - 002426-6)	F	I	326	17.208 17.208	17.208 17.208						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				36.000			36.000				

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				36.000			36.000				
15.084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				36.000			36.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AGRADO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	I	250	36.000			36.000				
TOTAL				9.304.015	2.837.374		4.305.351	2.106.090	35.000		
FISCAL				9.078.907	2.632.266		4.305.351	2.106.090	35.000		
SECURIDADE				225.108	205.108						

CR\$ 1.000,00

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			70.326.818
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	SEC			69.280.619
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		72.966	4.246.193
1311 00 00 ALUGUEIS	F15		960	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F15			
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	F15		72.006	
1322 00 00 DIVIDENDOS	F15	6		
1500 00 00 RECEITA INDUSTRIAL	F15			
1530 00 00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F15		6.000	
1530 29 00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F15		6.000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15	6.000		
1600 01 02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	123.775	521.008	
1600 08 00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F15	4.200		
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	2.880		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	840		
1600 32 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	F15	305.313		
1600 99 00 OUTROS SERVIÇOS	F15	4.000		
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		72.919.653	

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CR\$ 1,000.00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15		68 672 454	
		SEC		4.246 199	
1711 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15		72 919 653	
		SEC		68 673 454	
				4.246 199	
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		7.191	
1920 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F15		300	
1921 00 00	INDENIZACOES	F15	300		
1990 00 00	RECEITAS DIVERSAS	F15		6.891	
1990 99 00	OUTRAS RECEITAS	F15	6.891		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			1.205.509
2200 00 00	ALIMENÇÃO DE BENS	F15		139.210	
2210 00 00	ALIMENÇÃO DE BENS MOVEIS	F15		139.210	
2219 00 00	ALIMENÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	F15	139.210		
2400 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		1.055 949	
2410 00 00	TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15		1.055 949	
2411 01 01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	1 023 747		
2411 01 29	TRANSFERENCIAS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F15	11.991		
2411 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	20 211		
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		10 350	
2590 00 00	OUTRAS RECEITAS	F15		10 350	
TOTAL				FISCAL	
				SECURIDADE	
				74 732.327	
				70.486.120	
				4.246.199	

25000 -- MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CPS 1,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 007 0021 2000 0017 (SEQ. 002428-3)	F	I	100	27 461 420	27 461 420						
PAGAMENTO DE PESSOAL				27 461 420	27 461 420						
03 007 0021 2000 0090 (SEQ. 002429-7)	F	I	100	1 613 649	1 613 649						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				1 613 649	1 613 649						
03 007 0021 2000 0091 (SEQ. 002430-9)	F	I	100	11 354 905	277 215		10 485 395	574 764	12 091		
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			250	11 140 645	277 215		10 485 395	360 444	17 091		
				214 320				214 320			
03 007 0021 4096	F	I		210 853			210 853				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, TRANSPORTE, MANEJO DE TRáfego PÚBLICA EM CEPAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS											
03 007 0021 4098 0002 (SEQ. 002431-2)	F	I	100	210 853			210 853				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA											
INFORMATICA				6 166 947	75 044		5 696 626	435 274			
03 007 0024 2010	F	I		6 166 947	75 044		5 696 626	435 274			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.											
03 007 0024 2016 0005 (SEQ. 002432-6)	F	I	100	4 043 227	52 726		3 595 629	434 883			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			250	7 858 606	52 726		3 595 629	270 342			
				218 941				218 941			
03 007 0024 2016 0021 (SEQ. 002433-0)	F	I	100	2 123 210	22 320		2 100 990	391			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE INFORMATICA				2 123 210	22 320		2 100 990	391			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				32 202		11 991				20 211	
DÍVIDA EXTERNA				32 202		11 991				20 211	
03 008 0034 2027	F	I		32 202		11 991				20 211	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR OBRIGACÕES CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
03 008 0034 2027 0001 (SEQ. 002434-7)	F	I	144	32 202		11 991				20 211	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			102	20 211						20 211	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				22 830 932	4 497 247		17 497 826	434 447			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS				5 460 482	2 404 488		2 641,201	324 793			
03 009 0044 2545	F	I		5 460 482	2 404 488		2 641,201	324 793			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS E GEOGRÁFICAS											
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O COMPLEMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E GEOGRÁFICA DO PAÍS											
03 009 0044 2545 0001 (SEQ. 002435-2)	F	I	100	2 292 830	1 672 712		620 118				
PESQUISAS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS				2 292 830	1 672 712		620 118				
03 009 0044 2545 0002 (SEQ. 002436-1)	F	I	100	1 462 200	402 003		805 271	165 296			
PESQUISAS GEOGRÁFICAS, GEOLÓGICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				1 153 979	303 223		615 100	165 296			
			250	308 921	18 400		280 163	9 876			
03 009 0044 2545 0003 (SEQ. 002437-4)	F	I	100	846 492	368 117		456 923	21 459			
FINANCIAMENTO DA CARTOGRAFIA				827 156	368 117		456 923	21 459			

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO											OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
											AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
											INVERSÕES FINANCEIRAS					
											INVESTIMENTOS					
											OUTRAS DESP. CORRENTES					
											JUROS E ENC. DA DÍVIDA					
											PESSOAL E ENC. SOCIAIS					
T O T A L																
F O N T E																
E S F. I C																
01.009.0044.2545.0004 DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS											250	19.343	51.636	138.108	138.108	
01.009.0045.1031 REFERENCIMENTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS LEVANTAR DADOS BÁSICOS EM CARÁTER EXAUSTIVO E PROFUNDIDADE CERTA, SOBRE A DEMOGRÁFICA, ECONÔMICA E SOCIAL DO PAÍS.											100	858.653	51.636	668.009	138.108	
03.009.0045.1031.0001 CENSO DEMOGRÁFICO											100	17.370.450	2.003.249	15.256.627	109.654	910
03.009.0045.1031.0002 CENSO ECONÔMICOS											100	17.370.450	2.003.249	15.256.627	109.654	910
EDUCAÇÃO E CULTURA																
ENSINO SUPERIOR																
08.044.0205.2545 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS																
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											100	36.148	9.522	26.626	160	160
09.044.0205.2545.0001 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS											100	36.148	9.522	26.626	160	160
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA																
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR																
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL																
14.078.0406.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO, PRE-RECOLAR EM REGIME DE CRÉDITO PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA																
15.078.0406.4089.0001 AUXÍLIO-AD SERVIDOR PÚBLICO											100	50.601	59.601	105.563	105.563	
15.078.0406.4089.0002 AUXÍLIO-CRÉDITO											100	105.563	105.563	105.563	105.563	
15.078.0406.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE											100	218.724	218.724	218.724	218.724	
15.078.0406.4089.0004 AUXÍLIO-DEFEIÇÃO											100	519	519	519	519	
PREVIDÊNCIA																
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS																
15.082.0405.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS																
ASSIGUAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM JUÍZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES																
15.082.0405.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS											300	3.830.124	3.830.124	3.830.124	3.830.124	
15.082.0405.2013.0002 ENCARGOS COM INATIVOS											300	416.075	416.075	416.075	416.075	416.075

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	F C	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGOS COM PENSIONISTAS										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS										
13.084.0492.2012			415.075	415.075		395.605				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			395.605			395.605				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARRODO DE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			395.605			395.605				
15.084.0492.2012.0001	F	1	395.605	395.605		395.605				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			395.605			395.605				
TOTAL			74.732.327	38.330.808	11.991	34.997.741	1.444.405	10.001	20.211	
TOTAL FISCAL			70.445.125	33.203.600	11.991	34.997.741	1.444.405	10.001	20.211	
SEGURIDADE			4.246.199	4.246.199						

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SFG			7.171.669 6.619.029 552.640
1000.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.920	
1000.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	3.920		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SFG			7.167.749 6.615.109 552.640
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SFG			7.167.749 6.615.109 552.640
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SFG			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			726.866
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	81.704		
2411.01.29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	160.663		
2411.01.30 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS	129.141		

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		F O N T E		CATEGORIA ECONOMICA
		DESOBRAMENTO		
2411.01.09	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	347 268		
				</

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S F				I C				F O N T E		T O T A L		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENC. DA DÍVIDA		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										7.061.499		5.256.837		168.663		1.205.114		103.577						347.268			
ADMINISTRAÇÃO										5.830.477		5.256.837						543.020		30.620							
ADMINISTRAÇÃO GERAL										5.830.477		5.256.837						543.020		30.620							
03.007.0021.2008										5.830.477		5.256.837						543.020		30.620							
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA																											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, ALÉM DE PRESTAR																											
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN																											
03.007.0021.2009.0039																											
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL																											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA																											
DÍVIDA EXTERNA																											
03.008.0034.2027																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
CUMPRIR CLÁUSULA CONTRATUAL DE PAGAMENTO, DE																											
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES, OUTRAS DESPESAS																											
DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNO E/OU EXTERNO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.0001																											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO																											
03.008.0034.2027.000																											

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
ESPECIFICAÇÃO	E / F	T / C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
03.009.0045.2017.0015 COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE - CEPAL (SEQ.: 002452-5)	F	I	100	74.384 74.384			74.384 74.384				
03.009.0045.2266 ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS				528.433			477.259	51.174			
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS COMO ANÁLISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, ADEQUAR O PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO E CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA											
03.009.0045.2266.0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONÔMICA (SEQ.: 002453-9)	F	I	100	156.794 156.794			146.915 146.915	9.879 9.879			
03.009.0045.2266.0004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ (SEQ.: 002454-2)	F	I	100	264.986 264.986			244.550 244.550	20.428 20.428			
03.009.0045.2266.0005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO TÉCNICA E INFORMAÇÕES (SEQ.: 002455-6)	F	I	100	106.653 106.653			85.786 85.786	20.867 20.867			
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS											
03.082.0492.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA											
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO.											
03.082.0492.2024.0006 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (SEQ.: 002456-0)	F	I	100	1.784 1.784			1.784 1.784				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					552.640						
15.076.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
15.076.0486.4089.0002 (SEQ.: 002457-3)	F	I	100	5.745 5.745			5.745 5.745				
15.076.0486.4089.0003 CONFESSÃO DE VALE-TRANSPORTE (SEQ.: 002458-7)	F	I	100	16.600 16.600			16.600 16.600				
15.076.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO (SEQ.: 002459-1)	F	I	100	187.360 187.360			187.360 187.360				
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
				552.640	552.640	552.640					

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO			E S F	C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.													
15.082.0495.2013.0001		ENCARGOS COM INATIVOS	5	1	300	515.585 515.585	515.585 515.585						
15.082.0495.2013.0009		ENCARGOS COM PENSIONISTAS	5	1	300	37.055 37.055	37.055 37.055						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO													
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS						54.731			54.731				
15.084.0492.2012		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				54.731			54.731				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LFT DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.													
15.084.0492.2012.0001		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	5	1	100	54.731 54.731			54.731 54.731				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE						7.809.535 7.845.805 152.640	5.809.477 5.236.837 552.640	160.063 168.863	1.469.550 1.469.150	103.577 103.577		347.268 347.268	

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15			101.715.040
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F15		30.650.141	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	F15	28.000.080		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	F15	782.836		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15	1.877.225		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		71.054.899	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15		71.054.899	
TOTAL FISCAL		71.054.899		101.715.040

[illegible]

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E S P.	I C	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS FM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
15.078.0486.4089.0002..... (SEQ.: 002469-1)				F	I	100 290	74.804 7.152 67.732			74.804 7.152 67.732				
15.078.0486.4089.0003..... (SEQ.: 002469-5)				F	I	100	410.514 410.514			410.514 410.514				
15.078.0486.4089.0004..... (SEQ.: 002470-7)				F	I	100	4.905.757 4.905.757			4.905.757 4.905.757				
PREVIDENCIA														
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS														
15.082.0492.2024..... (SEQ.: 002471-1)				F	I	100	2.811.584 2.811.584			2.811.584 2.811.584				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO														
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS														
15.084.0492.2012..... (SEQ.: 002472-4)				F	I	250	661.148 661.148			661.148 661.148				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.														
15.084.0492.2012.0001..... (SEQ.: 002472-4)				F	I	250	661.148 661.148			661.148 661.148				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO														
TOTAL FISCAL							101.715.040	56.024.096	7.203	40.137.541	5.546.200			

R\$ 1.000,00

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O					ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				F15 SEC			3.518.562 2.563.469 855.093
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				F15		1.448.000	
1120.00.00	TAXAS				F15		1.448.000	
1121.15.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ADERTA				F15	1.448.000		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CP\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		10	
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		590	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	590		
		FIS		2.009.486	
		SEG		1.214.393	
		SEG		855.093	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.316.504	
		SEG		561.411	
		SEG		855.093	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.409.504		
		SEG	594.411		
		SEG	855.093		
1711.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FIS	107.000		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		552.982	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		476	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		476	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	476		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS			
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		10	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		10	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38.185	
2411.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FIS	38.185		
		TOTAL			
		FISCAL			
		SEGURIDADE			
					3.556.797
					2.701.664
					855.093
					38.195

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CP\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO										
03.009.0043.2015										
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS										
			2.600.000	1.644.131		743.662	117.815	94.400		
			2.600.000	1.644.131		743.662	117.815	94.400		
			2.600.000	1.644.131		743.662	117.815	94.400		
			2.600.000	1.644.131		743.662	117.815	94.400		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO			E S F	I C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.												
03.009.0042.2015.0003	F	I	2.600.000		2.600.000	1.644.131		743.662	117.815	94.400		
POLÍTICA NACIONAL DE SEGUROS					554.411	554.411						
			1.394.000		1.394.000	1.069.720		243.084	44.156	7.040		
			1.000		1.000			1.000				
			527.325		527.325			404.482	58.650	64.175		
			281		281			25.000	15.000	23.105		
			450		450							
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					956.749	855.093		101.656				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					75.656			75.656				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					75.656			75.656				
15.078.0486.4069	F	I	15.360		15.360							
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					15.360			15.360				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA					12.296			12.296				
			2.000		2.000			2.000				
			261		261			10.296				
15.078.0486.4069.0004	F	I	40.000		40.000			40.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO					40.000			40.000				
PREVIDENCIA					855.093	855.093						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					855.093	855.093						
15.082.0495.2013	F	I	855.093		855.093							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					855.093							
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA ECONOMICA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES												
15.082.0495.2013.0001	S	I	736.693		736.693	736.693						
ENCARGOS COM INATIVOS					736.693	736.693						
15.082.0495.2013.0009	S	I	118.400		118.400	118.400						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS					118.400	118.400						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO					26.000			26.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					26.000			26.000				
15.084.0492.2012	F	I	26.000		26.000							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO					26.000			26.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LFI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARRONJO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001	F	I	26.000		26.000							
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO					14.000			14.000				

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO		470	12.000			12.000				
TOTAL			2.556.757 2.701.684 855.093	2.400.234 1.644.131 855.093		845.310 845.310	117.815 117.815	94.400 94.400		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEC			9.557.143 6.992.059 2.564.484
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15 SEC		7.638.932 5.074.448 2.564.484	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15 SEC		7.638.932 5.074.448 2.564.484	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F15 SEC	7.638.932 5.074.448 2.564.484		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		1.918.211	
1910.00.00 MULTAS F. JUROS DE MORA	F15		1.918.211	
1919.00.00 OUTRAS MULTAS	F15			
TOTAL		1.918.211		
			TOTAL FISCAL SEGURIDADE	9.557.143 6.992.059 2.564.484

[illegible]

CR\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AUMENTO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084 0492 2012.0001..... (SEQ.: 002487-7) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	T	100	69.790 69.790			69.790 69.790				
TOTAL				9.557.143 6.992.659 2.564.484	6.912.502 4.346.018 2.566.484		2.644.641 2.644.641				

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25901 - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

CAD\$ 1,000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			174.186
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	F15		171.186	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	F15		171.186	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F15		3.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTAIS	F15		3.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO YESOUPO NACIONAL	F15	3.000		
TOTAL				FISCAL	174.186

225000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
225901 - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

CA\$ 1,000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25901 - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

CR\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL E OUTROS BENS QUE LHE VENHAM A SER JURISDICIONADOS VISANDO AO SOFREGIMENTO, A UNIFICAÇÃO E A ALIENAÇÃO DOS MESMOS										
03.007.0021 2230.0001 [SEQ.: 002488-11] ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, APREENDIDOS E SEQUESTRADOS	F	100	3.000 3.000			3.000 3.000				
03.007.0021 2230.0002 [SEQ.: 002489-41] ADMINISTRAÇÃO DE BENS REMANESCENTES CONFISCADOS AO GOV. ARDILA	F	240	59.973 59.973	44.325 44.325		15.648 15.648				
03.007.0021 2230.0003 [SEQ.: 002490-61] MANUTENÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE CULULOSE	F	240	111.213 111.213	94.274 94.274		16.939 16.939				
TOTAL FISCAL			174.186	138.928		35.547				

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

CR\$ 1 000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15		103.283.851	103.283.851
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	F15		103.283.851	
1711.01.03 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F15	20.922.297		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	151.161.554		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	X15			
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		32.447.203	32.447.203
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	F15		32.447.203	
2411.01.03 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F15	27.921.703		
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	R. 525.500		
TOTAL FISCAL				215.731.054

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	F O N T E	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			215.731.054	123.884.051		59.389.800	32.159.653	287.550		
ADMINISTRAÇÃO			52.157			52.157				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			52.157			52.157				
03.007.0031.4006 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS			52.157			52.157				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO HIGIENE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA, SAÚDE, INSTRUÇÃO, TRANSPORTES, SANEAMENTO, PROTEÇÃO PÚBLICA EM GERAL, PROTEÇÃO AMBIENTAL, E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
03.007.0021.4006.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	131	52.157			52.157				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			215.678.897	123.884.051		59.347.643	32.159.653	287.550		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			215.678.897			59.347.643	32.159.653	287.550		
03.008.0030.2532 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			215.678.897	123.884.051		59.347.643	32.159.653	287.550		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL										
03.008.0030.2532.0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F	131	215.678.897	123.884.051		59.347.643	32.159.653	287.550		
		131	53.791.843	6.216.897		23.653.143	23.764.153	157.550		
		132	45.720.000	8.000.000		2.220.000				
		133	109.667.054	109.667.054		33.474.500	8.395.500	130.000		
TOTAL FISCAL			215.731.054	123.884.051		59.389.800	32.159.653	287.550		

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15			9.079.210
1600.02.03 SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	F15	9.079.210	9.079.210	
TOTAL FISCAL		9.079.210	9.079.210	9.079.210

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO												
HABITAÇÃO E URBANISMO												
HABITAÇÃO												
ASSISTENCIA FINANCEIRA												
10.057.0031.2008												
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA												
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR												
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM												
10.057.0031.2008.0109												
FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS												
10.057.0031.2469												
COBERTURA DO RESÍDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS												
COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO												
COBERTURA DOS RESÍDUOS, JUNTO AOS AGENTES												
FINANCEIROS, REMANESCENTES DE CONTRATOS DE												
FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS, ENVIADOS AO ARQUITO DO												
SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO												
10.057.0031.2469.0001												
COBERTURA DO RESÍDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS												
COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO												
TOTAL FISCAL												
												E S F / T C
												FONTE
												TOTAL
												PESSOAL E ENC. SOCIAIS
												JUROS E ENC. DA DÍVIDA
												OUTRAS DESP. CORRENTES
												INVESTIMENTOS
												INVERSÕES FINANCEIRAS
												AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
												OUTRAS DESP. DE CAPITAL
												2.151.906
												2.151.906
												2.151.906
												2.151.906
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304
												6.927.304

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CR\$ 1.000,00

RECEITA		E S P E C I F I C A Ç Ã O			ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES				F15			2 768 569
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				F15		105 776	
1220 00 00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS				F15		105 776	
1220 99 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS				F15	105 776		
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL				F15		1 215 702	
1390 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				F15		1 215 702	
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS				F15		1 109 873	
1600 02 99	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS				F15	1 109 873		
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				F15		357 218	
1990 00 00	RECEITAS DIVERSAS				F15		357 218	

CR\$ 1 000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1990 em 00				
OUTROS RECEITAS				
	PIS	752 218		
			TOTAL	2 788 549

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

REFERENCIAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	T / C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				2 788 569			2 788 569				
SERVIÇOS FINANCEIROS				2 788 569			2 788 569				
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO				2 788 569			2 788 569				
11 054 0361 2223 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMÍOS DO SEGURO SOCIAL				2 788 569			2 788 569				
GABARITAP A ESTABILIDADE DAS OBRIGAÇÕES DE SEGURO RURAL E ATENDEN A COBERTURA SUPLEMENTAR NOS RISCOS DE CATÁSTROF				2 788 569			2 788 569				
11 054 0361 2223 0001 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMÍOS DO SEGURO RURAL (SFG - 002495.4)	F	I	250	2 788 569			2 788 569				
TOTAL FISCAL				2 788 569			2 788 569				

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25905 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7,000,000

CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1-SFG			2.015.110
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SFG		2.012.000	
1600.02.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	SFG	2.012.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SFG		3.110	
1900.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SFG		3.110	
1900.09.00	OUTRAS RECEITAS	SFG	3.110		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SFG			62.644.800
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	SFG		9.024.000	

E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51G		53 620 000	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51G		53 620 000	
2411 01 25	TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	51G	3 620 000		
2411 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO FÓRPO NACIONAL	51G	50 000 000		
				TOTAL	55.459.910

225000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
225905 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO			7.200.000			7.200.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.200.000			7.200.000				
03 007 0021 2000			7.200.000			7.200.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7.200.000			7.200.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA										
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR										
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2000 0003	3	290	7.200.000			7.200.000		3.620.000		
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.200.000			7.200.000		3.620.000		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			3.620.000					3.620.000		
PROGRAMAS INTEGRADOS			3.620.000					3.620.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			3.620.000					3.620.000		
07 040 0103 1303			3.620.000							
FINANCIAMENTO PARA A ÁREA SOCIAL										
PARTICIPAR COMO FONTE ADICIONAL DE RECURSO DO										
ESFORÇO GOVERNAMENTAL PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES NAS										
ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, PREVIDÊNCIA SOCIAL,										
TRABALHO E JUSTIÇA, VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL										
07 040 0103 1303 0001	3	122	3.620.000			3.620.000		3.620.000		
FINANCIAMENTO PARA A ÁREA SOCIAL			3.620.000			3.620.000		3.620.000		
EDUCAÇÃO E CULTURA			54.639.908					54.639.908		
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			54.639.908					54.639.908		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			54.639.908					54.639.908		
00 047 0103 2202			54.639.908					54.639.908		
CREDITO EDUCATIVO			54.639.908					54.639.908		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE										
ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA										
DE ENSINO SUPERIOR										
00 047 0103 2202 0001	3	290	54.639.908			54.639.908		54.639.908		
PARTICIPAR NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO			54.639.908			54.639.908		54.639.908		
00 047 0103 2202 0001 0001	3	290	54.639.908			54.639.908		54.639.908		
PARTICIPAR NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO			54.639.908			54.639.908		54.639.908		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25905 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			50.000.000					10.000.000		
TOTAL SEGURIDADE		301	65.439.910			7.200.000		18.299.900		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25906 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11 676 671
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4 247 007	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	FIS		4 247 007	
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	619 714		
1322 00 00 DIVIDENDOS	FIS	7 628 892		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7 429 064	
1600 02 01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	FIS			
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			272 932 422
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		179 519 270	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS		179 519 270	
2219 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	FIS			
2300 00 00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	FIS	179 519 270		
			93 417 192	
TOTAL FISCAL				294 609 093

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25906 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S / F. C.	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			108.547.250		13 129 263	2 002 000		20 000 000	73 397 107	
ADMINISTRAÇÃO			2 002 000			2 002 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.002.000			2.002.000				
03 007.0021.2206 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO NACIONAL DE			2.002.000			2.002.000				

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25906 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO											
DESENVOLVIMENTO											
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS E DE PROPOSTAS DE CANCELAMENTO DE TÍTULOS DAS OBRIGAÇÕES DO FND-OFND E DA AUDITORIA EXTERNA											
03 007 0021 2266 0001	1569	002499-9)	F	I	290	2.002.000					
SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA INTERNA											
03 000 0033 2400						86.545.590	13.156.283			73.387.307	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO											
03 000 0033 2400 0001	1569	002500-1)	F	I	290	86.545.590	13.156.283			73.387.307	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL											
03 010 0056 1076						20.000.000			20.000.000		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO											
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO											
03 010 0056 1076 0001	1569	002501-4)	F	I	290	20.000.000			20.000.000		
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA ATRAVÉS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP											
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS											
ENERGIA ELÉTRICA											
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA											
09 051 0263 1561						34.000.000			34.000.000		
FINANCIAMENTO AO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA											
FINANCIAR PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE TRANSPORTES E ENERGIA ELÉTRICA											
09 051 0263 1561 0002	1569	002502-8)	F	I	290	34.000.000			34.000.000		
FINANCIAMENTO NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA											
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
PRODUÇÃO INDUSTRIAL											
11 100 0347 1077						132.061.503			132.061.503		
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL											
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS, AFINS DO CAPITAL E DE CONSUMO											
11 100 0347 1077 0001	1569	002503-1)	F	I	290	26.000.000			26.000.000		
FINANCIAMENTO NA ÁREA DE INSUMOS BÁSICOS											

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25906 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CR\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S /	F C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.006.0347.1077.0002.....[SEQ.: 002504-5] FINANCIAMENTO NO AMBITO DE BENS DE CAPITAL	F	I	250	24.000.000					24.000.000		
11.006.0347.1077.0003.....[SEQ.: 002505-9] FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO	F	I	250	24.000.000					24.000.000		
11.006.0347.1077.0004.....[SEQ.: 002506-2] FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	F	I	250	58.061.503					58.061.503		
11.006.0347.3487..... PARTICIPACAO DA UNIO NO CAPITAL EMP. CONCESSONARIAS DE ENERGIA ELETTRICA, SUBSCRICAO ACOES OU DERIVATIVES NO CAPITAL DE EMPRESAS CONCESSONARIAS DE ENERGIA ELETTRICA				58.061.503					58.061.503		
11.006.0347.5487.0013.....[SEQ.: 002507-6] EXERCICIOS DE DIREITOS DE SUBSCRICAO DE ACOES E/OU DEBENTURES DA CARTEIRA DO FND	F	I	250	6.000.000					6.000.000		
TRANSPORTE				6.000.000					6.000.000		
TRANSPORTE FERROVIARIO				4.000.000					4.000.000		
FERROVIAS				4.000.000					4.000.000		
16.009.0542.1561..... FINANCIAMENTO AO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA				4.000.000					4.000.000		
FINANCIAR PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA OBJETIVANDO A MODERNIZACAO DAS AREAS DE TRANSPORTES ELETTRICA				4.000.000					4.000.000		
16.009.0542.1561.0001.....[SEQ.: 002508-0] FINANCIAMENTO NA AREA DE TRANSPORTE	F	I	250	4.000.000					4.000.000		
TOTAL FISCAL				264.600.000		13.146.283	2.002.000		186.061.503	73.387.307	

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25907 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

CR\$ 1 000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		47.355.444	47.355.444
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F15		47.355.444	
2411.01.24 COTA-PARTE DO IMP. S/ PROD IND F DO IMP. S/ A RENDA - PROG F IN AO SETOR PRODUTIVO	F15	47.355.444		
TOTAL FISCAL			47.355.444	47.355.444

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25907 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F.	I / C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				47.355.444					47.355.444		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				47.355.444					47.355.444		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				47.355.444					47.355.444		
07 008 0183 2170 — FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORTE				47.355.444					47.355.444		
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, E SOCIAL DA REGIÃO NORTE, ATRAVES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS DE CARACTER REGIONAL, NOS TERMOS DA LCI COMPLEMENTAR Nº 7 827/89.				47.355.444					47.355.444		
07 008 0183 2170.0001 (SFO 002509.3) REGIÃO NORTE	F	I	101	47.355.444					47.355.444		
TOTAL FISCAL				47.355.444					47.355.444		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25908 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

CR\$ 1.000,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
E S P E C I F I C A Ç Ã O			ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL		F 15			47.355.444
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		F 15		47.355.444	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		F 15		47.355.444	
2411 01 24	COTA-PARTE DO IMP 5/ PROD IND E DO IMP 5/ A RENDA - PROG T IN AO SETOR PRODUTIVO		F 15	47.355.444		
					TOTAL FISCAL	47.355.444

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25908 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E S F.	I /	F C	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL							47.355.444					47.355.444		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							47.355.444					47.355.444		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL							47.355.444					47.355.444		
07 008 0183 2500							47.355.444					47.355.444		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25908 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	T /	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CENTRO-OESTE CONTRUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CARÁTER REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.827/90											
07 008 0101 2500 0001 REGIÃO CENTRO OESTE	F	1	101	47 355 444 47 355 444					47 355 444 47 355 444		
TOTAL FISCAL				47 355 444					47 355 444		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25909 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			34.001.500
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.400.000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		4.400.000	
1331 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	4.400.000		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		49.601.500	
1600 02 01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	7.600.000		
1600 02 02 OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	FIS	42.001.500		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.000.000
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.000.000	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.000.000	
2219 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	9.000.000		
TOTAL FISCAL				63.001.500

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25909 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO		E S F.	T C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3.000.000			3.000.000				
ADMINISTRAÇÃO					3.000.000			3.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.000.000			3.000.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS					3.000.000			3.000.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS					3.000.000			3.000.000				
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		F		250	40.001.500	82.298		16.319.202		43.600.000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					44.701.500			1.101.500		43.600.000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					44.701.500			1.101.500		43.600.000		
PROMOÇÃO AGRARIA					44.701.500			1.101.500		43.600.000		
11.018.0112.2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA												
ELEVAVO A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CAFEIEIRA E PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL												
11.018.0112.2415.0001 RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA		F		250	39.000.000					39.000.000		
11.018.0112.2415.0002 CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES		F		250	4.600.000					39.000.000		
11.018.0112.2415.0003 REEMBOLSO DE AGENTES FINANCEIROS E TECNICO-OPERACIONAL		F		250	1.101.500			1.101.500		4.600.000		
COMERCIO					15.300.000	82.298		15.217.702				
ESTOQUES REGULADORES					15.300.000	82.298		15.217.702				
11.063.0094.2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE					15.300.000	82.298		15.217.702				
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO												
11.063.0094.2414.0002 MANUTENÇÃO DO ESTOQUE		F		250	6.000.000	34.496		5.065.504				
11.063.0094.2414.0003 ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE		F		250	9.300.000	47.802		9.252.198				
TOTAL FISCAL					83.801.500	87.298		19.319.202		43.600.000		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25910 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

CR\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F15		142.066.330	142.066.330
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F15			
2411.01.24	COTA-PARTE DO IMP S/ PROD IND E DO IMP S/ A RENDA - PROG FIN AO SETOR PRODUTIVO	F15	142.066.330	142.066.330	
TOTAL FISCAL				142.066.330	

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25910 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S /	F C	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				142.066.330					142.066.330		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				142.066.330					142.066.330		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				142.066.330					142.066.330		
07.008.0183.2501 FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIÃO NORDESTE				142.066.330					142.066.330		
CONTRIBUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA REGIÃO NORDESTE - FUNDOS DE FINANÇAS FEDERAIS DE CARÁTER REGIONAL - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 7.827/89											
07.008.0183.2501.0001 SEMI-ANEXO DA REGIÃO NORDESTE	F		101	71.033.165					71.033.165		
07.008.0183.2501.0002 REGIÃO NORDESTE	F		101	71.033.165					71.033.165		
TOTAL FISCAL				142.066.330					142.066.330		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CR\$ 1.000,00

RECEITA		ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			F15			950 811
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			F15			950 811
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15			
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15	950 811		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			F15			50 022
2400 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			F15			50 022
2410 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			F15			
2411 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			F15	50 022		
						TOTAL FISCAL	1.000.833

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		E	S	I	F	C	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	ENSINO SUPLETIVO							1.000.833	250.500		700.311	50.022			
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							1.000.833	250.500		700.311	50.022			
	06.045 0217.2231							1.000.833	250.500		700.311	50.022			
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA							1.000.833	250.500		700.311	50.022			
06.045 0217.2231.0001	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA							1.000.833	250.500		700.311	50.022			
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA							1.000.833	250.500		700.311	50.022			
	06.045 0217.2231.0001							1.000.833	250.500		700.311	50.022			
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA							1.000.833	250.500		700.311	50.022			
TOTAL FISCAL								1.000.833	250.500		700.311	50.022			

MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Marcílio Marques Moreira

SECRETÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO

Pedro Pullen Parente

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS DA UNIÃO

José Carlos Alves dos Santos

DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Joãozito Brito Macedo

COORDENADORES:

Armando José Cieslinki

Edson da Silva

Hilton Muniz de Almeida

Jorge Felipe da Cal

José Bergallo Vaz

Luiz Tacca Junior

Maria do Carmo Pompeu Sidrin Marrara

Pedro Gerpe Arman

Sergio Rachid Saab

